



Ofício nº 136/2023 – SEMUS.

São Domingos do Maranhão– (MA), 13 de fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor
Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

Nesta,

A presente contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto da frota de veículos.

Justificamos a presente aquisição do objeto pretendido se dá em face do interesse público em adquirir os materiais para realização de exames laboratoriais, trará benefícios no processo de proteção da população, evitando surto de doenças, da cidade de São Domingos do Maranhão, estes que serão ministrados pela Secretaria Municipal de Saúde, através de suas Unidades Básicas de Saúde, no atendimento aos pacientes do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes, e dando a garantia de tratamento e acompanhamento médico pelo SUS.

Os quantitativos devem respeitar os descritos nas especificações contidas no Anexo I e neste Termo de Referência.

Atenciosamente,

Francilene de Sousa Melo
Secretária Adjunta De Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição de materiais para realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A justificativa para aquisição do objeto pretendido se dá em face do interesse público em adquirir os materiais para realização de exames laboratoriais, trará benefícios no processo de proteção da população, evitando surto de doenças, da cidade de São Domingos do Maranhão, estes que serão ministrados pela Secretaria Municipal de Saúde, através de suas Unidades Básicas de Saúde, no atendimento aos pacientes do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes, e dando a garantia de tratamento e acompanhamento médico pelo SUS.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. Todos os materiais entregues deverão corresponder às especificações da proposta apresentada no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

3.2. As descrições, quantitativos, bem como as especificações dos materiais de laboratorios a adquirir conforme a seguir:

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	P. UNIT	P. TOTAL
1	100	FRASCO	ACETONA PA 1000ML		
2	90	CX	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES		
3	45	FRASCO	ALBUMINA 250ML		



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

4	45	FRASCO	ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE)		
5	45	FRASCO	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE)		
6	18	FRASCO	AMILASE (MONOREAGENTE) (GALG2-CNP)60ML		
7	45	FRASCO	AZUL DE METILENO		
8	135	CX	BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500		
9	72	FRASCO	BILIRRUBINA 200ML		
10	45	UND	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T		
11	45	UND	BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)		
12	45	CX	BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES		
13	45	CX	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES		
14	234	CX	PORTA LÂMINA C/3		
15	36	FRASCO	CÁLCIO ARSENAZO III 100ML		
16	63	kit	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA		
17	36	FRASCO	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML		
18	36	FRASCO	CK TOTAL-60ML		
19	36	KIT	CLORETOS COLORIMETRIC 0100T		
20	90	KIT	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T		
21	90	CX	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES		
22	90	FRASCO	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)		
23	90	KIT	COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T)		
24	36	FRASCO	CORANTE DE GRAM		
25	36	FRASCO	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN		
26	90	FRASCO	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES		
27	54	KIT	CREATININA COLORIMETRICA 500T		
28	36	UND	CRONOMETRO		
29	54	UND	CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS		
30	50	LITRO	DIAGLYSE1 LITRO		
31	50	LITRO	DIACLEANER1 LITRO		
32	10	LITRO	DIATON LMG AX 20 LITRO		
33	36	FRASCO	DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML		
34	72	CX	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

35	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML		
36	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML		
37	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML		
38	27	UND	GAMAGT CINETICO100T		
39	27	UND	GAMA GT 60ML		
40	27	FRASCO	GLICOSE ENZIMÁTICA1000ML (MONOREAGENTE)		
41	72	FRASCO	GLICOSE MONOREAGENTE		
42	27	CX	HBSAG		
43	18	CX	HCV		
44	18	CX	HEMOGLOBINA PADRÃO		
45	18	CX	HIV		
46	90	CX	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50		
47	162	CX	LAMINULA 24X50 C/100		
48	162	CX	LAMINULA 22X22 C/100		
49	270	CX	LAMINULA 24X24 C/100		
50	135	CX	LAPIS DERMOGRAFIC O VERMELHO		
51	45	FRASCO	LIQUIDO DE TURCK1000ML		
52	45	FRASCO	LUGOL FORTE 1000ML		
53	18	FRASCO	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)		
54	18	CX	MAGNÉSIO 200T		
55	63	TUBO	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR		
56	18	CX	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000		
57	18	UND	MUCOPROTEÍNAS 26T		
58	63	UND	PADRÃO DE BILIRRUBINA		
59	63	UND	PADRÃO DE HEMOGLOBINA		
60	18	FRASCO	PANOTICO N.01 500ML		
61	63	FRASCO	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML		
62	45	CX	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100		
63	45	CX	PCRTEST100T		
64	180	CX	PÊRA P/PIPETAS		
65	135	UND	PIPETA DE WESTERGREEN		
66	495	UND	PIPETA PASTEUR PLASTICA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

67	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML		
68	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10		
69	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100		
70	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10		
71	18	UND	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL		
72	54	FRASCO	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8		
73	72	CX	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON		
74	72	CX	PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000		
75	45	UND	PROTEÍNA TOTAIS 400T		
76	18	FRASCO	PROTEÍNAS TOTAIS 500ML		
77	36	FRASCO	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML		
78	36	UND	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO		
79	36	FRASCO	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO 50ML		
80	72	FRASCO	SOROANTLA		
81	72	FRASCO	SOROANTI-AB		
82	72	FRASCO	SOROANTLB		
83	72	FRASCO	SORO ANTED		
84	27	FRASCO	SORO CALIBRADOR 5ML		
85	27	FRASCO	SORO CONTROLE 2 5ML		
86	63	UND	SORO CONTROLE RH		
87	180	CX	SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100		
88	495	UND	TAMPA P/TUBO12X75		
89	27	CX	TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320		
90	45	cx	TESTE P/HCG C/100 TESTES		
91	72	KIT	TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO		
92	36	KIT	TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T +TRANS. OXALA		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

93	45	KIT	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T		
94	45	UND	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T		
95	4500	UND	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE		
96	4.400	FRASCO	TUBO 12X75 VIDRO		
97	4400	FRASCO	TUBO 13X100 VIDRO		
98	27	CX	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)		
99	27	CX	TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500		
100	63	CX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100		
101	63	CX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100		
102	50	CX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100		
103	50	CX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100		
104	50	CX	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES		
105	50	CX	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES		
106	50	CX	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES		
107	27	UND	URÉIA ENZIMATICA 500T		
108	54	UND	URÉIA UV 200ML 200T		
109	45	CX	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)		
110	45	UND	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES		
TOTAL					

4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A entrega deverá ser realizada na Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente localizado na praça do mercado central S/N,



CEP: 65.670-000 ou no endereço onde porventura o órgão for estabelecido, em caso de mudança de sua sede.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 10 (dez) uteis, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.3.1. Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.3.2. Prazo de validade dos materiais de laboratorios : Os materiais de laboratorios devem ter a validade mínima de 100% (cem por cento) do prazo da validade, a contar da data de fabricação e tendo como base a data do Recebimento Definitivo;

4.3.3. Prazo de validade de insumos: O prazo de validade dos insumos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do Recebimento Definitivo.

4.3.4. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.3.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o nº de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde;

4.3.6. Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

4.3.7. Todos os materiais de laboratorios nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa:



números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.3.8. Os produtos fornecidos pelas empresas vencedoras do certame deverão apresentar na embalagem a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", nos termos da Portaria nº. 2.814/GM de 29 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;

4.3.9. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.4.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias consecutivos do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os materiais de laboratorios estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria Municipal de Saúde, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria de Saúde, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.



4.4.4. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.4.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado, por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

5.2. Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

5.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

5.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;



- 6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 6.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 6.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



7.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.3. O Órgão Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

9. DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado pelo ÓRGÃO CONTRANTE, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.



10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

não entregar a documentação exigida no edital;

apresentar documentação falsa;

causar o atraso na execução do objeto;

não mantiver a proposta;

falhar na execução do contrato;

fraudar a execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo;

h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;

declarar informações falsas; e

cometer fraude fiscal.

10.2. As sanções descritas no subitem anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

10.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

10.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO ou Cadastro de



Fornecedores da Prefeitura ou por “e-mail” constante na documentação apresentada pela licitante.

10.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

Impedimento de Licitar e Contratar com a Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

10.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência escrita;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública (União, Estados e Municípios), pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO pelo prazo de até 05 (cinco) anos.



10.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

10.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

10.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

10.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.



11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Produtos para Saúde), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977 (Para os itens de Insumos Hospitalares).

11.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976 (Vigente/Válida).

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. Registro dos Materiais de laboratórios ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA;

12.1.1. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976.

12.1.2. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

12.1.3. Ficará a cargo de o proponente provar que o medicamento objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

12.1.4. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

13.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

13.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

Francilene de Sousa Melo
Secretária Adjunta De Saúde

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente

PROPOSTA DE PREÇO

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 04.564.165/0001-47, sediada em Avenida Presidente Médici nº. 1034 CEP: 65.631-390 Parque Piauí, Timon – MA, vem apresentar a presente proposta de preço, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

MATERIAL LABORATORIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACETONA PA 1000ML	100	FRASCO	R\$ 207,08	R\$ 20.708,00
2	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES	90	CX	R\$ 335,62	R\$ 30.205,80
3	ALBUMINA 250ML	45	FRASCO	R\$ 185,76	R\$ 8.359,20
4	ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	45	FRASCO	R\$ 514,70	R\$ 23.161,50
5	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	45	FRASCO	R\$ 464,71	R\$ 20.911,95
6	AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE)	18	FRASCO	R\$ 1.246,49	R\$ 22.436,82
7	AZUL DE METILENO	45	FRASCO	R\$ 124,74	R\$ 5.613,30
8	BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500	135	CX	R\$ 57,96	R\$ 7.824,60
9	BILIRRUBINA 200ML	72	FRASCO	R\$ 508,58	R\$ 36.617,76
10	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T	45	UND	R\$ 135,25	R\$ 6.086,25
11	BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)	45	UND	R\$ 616,49	R\$ 27.742,05
12	BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES	45	CX	R\$ 562,96	R\$ 25.333,20
13	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES	45	CX	R\$ 349,97	R\$ 15.748,65
14	PORTA LÂMINA C/3	234	CX	R\$ 5,11	R\$ 1.195,74
15	CÁLCIO ARSENAZO III 100ML	36	FRASCO	R\$ 405,20	R\$ 14.587,20
16	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA	63	kit	R\$ 1.036,33	R\$ 65.288,79
17	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML	36	FRASCO	R\$ 431,87	R\$ 15.547,32
18	CK TOTAL-60ML	36	FRASCO	R\$ 1.153,57	R\$ 41.528,52
19	CLORETOS COLORIMETRIC 0100T	36	KIT	R\$ 253,76	R\$ 9.135,36
20	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	90	KIT	R\$ 433,01	R\$ 38.970,90
21	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES	90	CX	R\$ 126,88	R\$ 11.419,20
22	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	90	FRASCO	R\$ 223,55	R\$ 20.119,50
23	COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T)	90	KIT	R\$ 98,32	R\$ 8.848,80
24	CORANTE DE GRAM	36	FRASCO	R\$ 286,98	R\$ 10.331,28
25	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	36	FRASCO	R\$ 318,55	R\$ 11.467,80
26	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	90	FRASCO	R\$ 233,77	R\$ 21.039,30
27	CREATININA COLORIMETRICA 500T	54	KIT	R\$ 174,91	R\$ 9.445,14
28	CRONOMETRO	36	UND	R\$ 441,31	R\$ 15.887,16
29	CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS	54	UND	R\$ 966,91	R\$ 52.213,14
30	DIAGLYSE1 LITRO	50	LITRO	R\$ 342,53	R\$ 17.126,50
31	DIACLEANER1 LITRO	50	LITRO	R\$ 221,72	R\$ 11.086,00
32	DIATON LMG AX 20 LITRO	10	LITRO	R\$ 372,64	R\$ 3.726,40
33	DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML	36	FRASCO	R\$ 217,34	R\$ 7.824,24

34	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ	72	CX	R\$	173,68	R\$	12.504,96
35	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML	27	FRASCO	R\$	369,41	R\$	9.974,07
36	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML	27	FRASCO	R\$	78,12	R\$	2.109,24
37	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML	27	FRASCO	R\$	98,28	R\$	2.653,56
38	GAMAGT CINETICO100T	27	UND	R\$	335,02	R\$	9.045,54
39	GAMA GT 60ML	27	UND	R\$	262,23	R\$	7.080,21
40	GLICOSE ENZIMÁTICA1000ML (MONOREAGENTE)	27	FRASCO	R\$	439,91	R\$	11.877,57
41	GLICOSE MONOREAGENTE	72	FRASCO	R\$	380,97	R\$	27.429,84
42	HBSAG	27	CX	R\$	411,53	R\$	11.111,31
43	HCV	18	CX	R\$	571,36	R\$	10.284,48
44	HEMOGLOBINA PADRÃO	18	CX	R\$	1.616,34	R\$	29.094,12
45	HIV	18	CX	R\$	578,81	R\$	10.418,58
46	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50	90	CX	R\$	14,04	R\$	1.263,60
47	LAMINULA 24X50 C/100	162	CX	R\$	23,95	R\$	3.879,90
48	LAMINULA 22X22 C/100	162	CX	R\$	15,82	R\$	2.562,84
49	LAMINULA 24X24 C/100	270	CX	R\$	17,19	R\$	4.641,30
50	LAPIS DERMOGRAFIC O VERMELHO	135	CX	R\$	67,85	R\$	9.159,75
51	LIQUIDO DE TURCK1000ML	45	FRASCO	R\$	141,36	R\$	6.361,20
52	LUGOL FORTE 1000ML	45	FRASCO	R\$	385,87	R\$	17.364,15
53	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)	18	FRASCO	R\$	246,53	R\$	4.437,54
54	MAGNÉSIO 200T	18	CX	R\$	245,86	R\$	4.425,48
55	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR	63	TUBO	R\$	178,58	R\$	11.250,54
56	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000	18	CX	R\$	288,20	R\$	5.187,60
57	MUCOPROTEÍNAS 26T	18	UND	R\$	332,47	R\$	5.984,46
58	PADRÃO DE BILIRRUBINA	63	UND	R\$	464,14	R\$	29.240,82
59	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	63	UND	R\$	1.642,54	R\$	103.480,02
60	PANOTICO N.01 500ML	18	FRASCO	R\$	94,81	R\$	1.706,58
61	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML	63	FRASCO	R\$	232,48	R\$	14.646,24
62	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100	45	CX	R\$	339,28	R\$	15.267,60
63	PCRTEST100T	45	CX	R\$	310,01	R\$	13.950,45
64	PÊRA P/PIPETAS	180	CX	R\$	130,45	R\$	23.481,00
65	PIPETA DE WESTERGREEN	135	UND	R\$	13,98	R\$	1.887,30
66	PIPETA PASTEUR PLASTICA	495	UND	R\$	2,71	R\$	1.341,45
67	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML	81	UND	R\$	35,05	R\$	2.839,05
68	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10	81	UND	R\$	68,09	R\$	5.515,29
69	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100	81	UND	R\$	15,86	R\$	1.284,66
70	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10	81	UND	R\$	17,42	R\$	1.411,02
71	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	18	UND	R\$	1.802,19	R\$	32.439,42
72	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	54	FRASCO	R\$	320,30	R\$	17.296,20
73	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	72	CX	R\$	122,82	R\$	8.843,04
74	PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000	72	CX	R\$	331,63	R\$	23.877,36
75	PROTEÍNA TOTAIS 400T	45	UND	R\$	157,61	R\$	7.092,45
76	PROTEÍNAS TOTAIS 500ML	18	FRASCO	R\$	187,87	R\$	3.381,66
77	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	36	FRASCO	R\$	124,35	R\$	4.476,60

78	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	36	UND	R\$	165,85	R\$	5.970,60
79	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO 50ML	36	FRASCO	R\$	398,55	R\$	14.347,80
80	SOROANTLA	72	FRASCO	R\$	112,85	R\$	8.125,20
81	SOROANTI-AB	72	FRASCO	R\$	111,22	R\$	8.007,84
82	SOROANTLB	72	FRASCO	R\$	108,15	R\$	7.786,80
83	SORO ANTED	72	FRASCO	R\$	195,95	R\$	14.108,40
84	SORO CALIBRADOR 5ML	27	FRASCO	R\$	180,65	R\$	4.877,55
85	SORO CONTROLE 2 5ML	27	FRASCO	R\$	180,65	R\$	4.877,55
86	SORO CONTROLE RH	63	UND	R\$	110,12	R\$	6.937,56
87	SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100	180	CX	R\$	125,27	R\$	22.548,60
88	TAMPA P/TUBO12X75	495	UND	R\$	2,10	R\$	1.039,50
89	TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320	27	CX	R\$	528,38	R\$	14.266,26
90	TESTE P/HCG C/100 TESTES	45	cx	R\$	299,30	R\$	13.468,50
91	TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO	72	KIT	R\$	260,44	R\$	18.751,68
92	TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T +TRANS. OXALA	36	KIT	R\$	245,05	R\$	8.821,80
93	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T	45	KIT	R\$	952,61	R\$	42.867,45
94	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T	45	UND	R\$	710,37	R\$	31.966,65
95	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	4500	UND	R\$	2,41	R\$	10.845,00
96	TUBO 12X75 VIDRO	4.400	FRASCO	R\$	2,37	R\$	10.428,00
97	TUBO 13X100 VIDRO	4400	FRASCO	R\$	4,05	R\$	17.820,00
98	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	27	CX	R\$	247,93	R\$	6.694,11
99	TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500	27	CX	R\$	112,05	R\$	3.025,35
100	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100	63	CX	R\$	267,94	R\$	16.880,22
101	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	63	CX	R\$	281,80	R\$	17.753,40
102	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100	50	CX	R\$	246,27	R\$	12.313,50
103	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100	50	CX	R\$	242,28	R\$	12.114,00
104	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES	50	CX	R\$	226,72	R\$	11.336,00
105	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES	50	CX	R\$	257,36	R\$	12.868,00
106	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES	50	CX	R\$	194,66	R\$	9.733,00
107	URÉIA ENZIMÁTICA 500T	27	UND	R\$	425,07	R\$	11.476,89
108	URÉIA UV 200ML 200T	54	UND	R\$	881,00	R\$	47.574,00
109	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)	45	CX	R\$	922,56	R\$	41.515,20
110	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	45	UND	R\$	185,25	R\$	8.336,25
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	1.650.580,08		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ =	R\$	1.650.580,08
--------------------------------	-----	--------------

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, DISPONIBILIZAMOS NOSSOS PREÇOS JÁ INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30(TRINTA) DIAS.

PROCEDÊNCIA :NACIONAL/IMPORTADO

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL N° 001

CONTA: 4249-8

AGENCIA: 135.972-X

TIMON-MA, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 04.564.165/0001-47

Stephany K. Franco Oliveira

Stephany Kelly Franco Oliveira

RG: 2.912.673 SSP-PI CPF: 050.135.683-68



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

ATUAL HOSPITALAR LTDA SITUADA À RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421 A NESTA CIDADE DE TIMON, NO ESTADO DO MARANHÃO, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR COTAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

COTAÇÃO DE PREÇOS

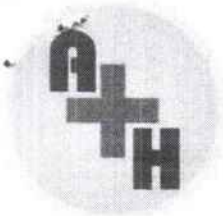
MATERIAL LABORATORIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACETONA PA 1000ML	FRASCO	100	R\$ 220,02	R\$ 22.002,00
2	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES	CX	90	R\$ 390,34	R\$ 35.130,60
3	ALBUMINA 250ML	FRASCO	45	R\$ 207,05	R\$ 9.317,25
4	ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	FRASCO	45	R\$ 567,76	R\$ 25.549,20
5	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	FRASCO	45	R\$ 524,67	R\$ 23.610,15
6	AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE)	FRASCO	18	R\$ 1.376,34	R\$ 24.774,12
7	AZUL DE METILENO	FRASCO	45	R\$ 135,35	R\$ 6.090,75
8	BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500	CX	135	R\$ 65,69	R\$ 8.868,15
9	BILIRRUBINA 200ML	FRASCO	72	R\$ 582,04	R\$ 41.906,88
10	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T	UND	45	R\$ 142,22	R\$ 6.399,90
11	BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)	UND	45	R\$ 687,88	R\$ 30.954,60
12	BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES	CX	45	R\$ 622,85	R\$ 28.028,25
13	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES	CX	45	R\$ 390,49	R\$ 17.572,05
14	PORTA LÂMINA C/3	CX	234	R\$ 5,64	R\$ 1.319,76
15	CÁLCIO ARSENAZO III 100ML	FRASCO	36	R\$ 471,26	R\$ 16.965,36
16	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA	kit	63	R\$ 1.232,08	R\$ 77.621,04
17	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML	FRASCO	36	R\$ 458,59	R\$ 16.509,24
18	CK TOTAL-60ML	FRASCO	36	R\$ 1.288,56	R\$ 46.388,16
19	CLORETOS COLORIMETRIC 0100T	KIT	36	R\$ 280,19	R\$ 10.086,84
20	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	KIT	90	R\$ 480,07	R\$ 43.206,30
21	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES	CX	90	R\$ 146,18	R\$ 13.156,20
22	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	FRASCO	90	R\$ 265,78	R\$ 23.920,20
23	COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T)	KIT	90	R\$ 103,39	R\$ 9.305,10
24	CORANTE DE GRAM	FRASCO	36	R\$ 326,67	R\$ 11.760,12
25	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	FRASCO	36	R\$ 352,09	R\$ 12.675,24
26	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	FRASCO	90	R\$ 274,87	R\$ 24.738,30
27	CREATININA COLORIMETRICA 500T	KIT	54	R\$ 189,49	R\$ 10.232,46
28	CRONOMETRO	UND	36	R\$ 483,56	R\$ 17.408,16
29	CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS	UND	54	R\$ 1.095,83	R\$ 59.174,82
30	DIAGLYSEI LITRO	LITRO	50	R\$ 371,68	R\$ 18.584,00
31	DIACLEANER1 LITRO	LITRO	50	R\$ 249,73	R\$ 12.486,50
32	DIATON LMG AX 20 LITRO	LITRO	10	R\$ 404,02	R\$ 4.040,20



33	DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML	FRASCO	36	R\$ 228,54	R\$ 8.227,44
34	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ	CX	72	R\$ 188,30	R\$ 13.557,60
35	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML	FRASCO	27	R\$ 404,40	R\$ 10.918,80
36	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML	FRASCO	27	R\$ 85,45	R\$ 2.307,15
37	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML	FRASCO	27	R\$ 112,02	R\$ 3.024,54
38	GAMAGT CINETICO100T	UND	27	R\$ 390,24	R\$ 10.536,48
39	GAMA GT 60ML	UND	27	R\$ 281,35	R\$ 7.596,45
40	GLICOSE ENZIMÁTICA 1000ML (MONOREAGENTE)	FRASCO	27	R\$ 513,23	R\$ 13.857,21
41	GLICOSE MONOREAGENTE	FRASCO	72	R\$ 448,70	R\$ 32.306,40
42	HBSAG	CX	27	R\$ 441,23	R\$ 11.913,21
43	HCV	CX	18	R\$ 632,80	R\$ 11.390,40
44	HEMOGLOBINA PADRÃO	CX	18	R\$ 1.842,28	R\$ 33.161,04
45	HIV	CX	18	R\$ 648,01	R\$ 11.664,18
46	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50	CX	90	R\$ 15,64	R\$ 1.407,60
47	LAMINULA 24X50 C/100	CX	162	R\$ 27,90	R\$ 4.519,80
48	LAMINULA 22X22 C/100	CX	162	R\$ 18,60	R\$ 3.013,20
49	LAMINULA 24X24 C/100	CX	270	R\$ 19,36	R\$ 5.227,20
50	LAPIS DERMOGRAFIC O VERMELHO	CX	135	R\$ 77,44	R\$ 10.454,40
51	LIQUIDO DE TURCK 1000ML	FRASCO	45	R\$ 161,55	R\$ 7.269,75
52	LUGOL FORTE 1000ML	FRASCO	45	R\$ 414,01	R\$ 18.630,45
53	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)	FRASCO	18	R\$ 269,89	R\$ 4.858,02
54	MAGNÉSIO 200T	CX	18	R\$ 274,33	R\$ 4.937,94
55	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR	TUBO	63	R\$ 203,82	R\$ 12.840,66
56	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000	CX	18	R\$ 306,21	R\$ 5.511,78
57	MUCOPROTEÍNAS 26T	UND	18	R\$ 387,27	R\$ 6.970,86
58	PADRÃO DE BILIRRUBINA	UND	63	R\$ 497,98	R\$ 31.372,74
59	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	UND	63	R\$ 1.832,73	R\$ 115.461,99
60	PANOTICO N.01 500ML	FRASCO	18	R\$ 106,14	R\$ 1.910,52
61	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML	FRASCO	63	R\$ 251,65	R\$ 15.853,95
62	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100	CX	45	R\$ 360,49	R\$ 16.222,05
63	PCRTEST100T	CX	45	R\$ 335,85	R\$ 15.113,25
64	PÊRA P/PIPETAS	CX	180	R\$ 149,08	R\$ 26.834,40
65	PIPETA DE WESTERGREEN	UND	135	R\$ 15,48	R\$ 2.089,80
66	PIPETA PASTEUR PLASTICA	UND	495	R\$ 3,08	R\$ 1.524,60
67	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML	UND	81	R\$ 37,61	R\$ 3.046,41
68	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML/10	UND	81	R\$ 74,48	R\$ 6.032,88
69	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML/100	UND	81	R\$ 17,73	R\$ 1.436,13
70	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE	UND	81	R\$ 19,44	R\$ 1.574,64



	5ML1/10				
71	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	UND	18	R\$ 2.142,60	R\$ 38.566,80
72	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	FRASCO	54	R\$ 373,10	R\$ 20.147,40
73	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	CX	72	R\$ 137,51	R\$ 9.900,72
74	PONT. UNIVERSAL (200 A 1000 UL) AZUL C/1000	CX	72	R\$ 355,81	R\$ 25.618,32
75	PROTEÍNA TOTAIS 400T	UND	45	R\$ 169,22	R\$ 7.614,90
76	PROTEÍNAS TOTAIS 500ML	FRASCO	18	R\$ 216,46	R\$ 3.896,28
77	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	FRASCO	36	R\$ 140,23	R\$ 5.048,28
78	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	UND	36	R\$ 179,82	R\$ 6.473,52
79	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO 50ML	FRASCO	36	R\$ 454,87	R\$ 16.375,32
80	SOROANTLA	FRASCO	72	R\$ 121,08	R\$ 8.717,76
81	SOROANTI-AB	FRASCO	72	R\$ 116,95	R\$ 8.420,40
82	SOROANTLB	FRASCO	72	R\$ 125,78	R\$ 9.056,16
83	SORO ANTED	FRASCO	72	R\$ 217,02	R\$ 15.625,44
84	SORO CALIBRADOR 5ML	FRASCO	27	R\$ 208,14	R\$ 5.619,78
85	SORO CONTROLE 2 5ML	FRASCO	27	R\$ 200,29	R\$ 5.407,83
86	SORO CONTROLE RH	UND	63	R\$ 126,88	R\$ 7.993,44
87	SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100	CX	180	R\$ 140,09	R\$ 25.216,20
88	TAMPA P/TUBO 12X75	UND	495	R\$ 2,40	R\$ 1.188,00
89	TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320	CX	27	R\$ 566,91	R\$ 15.306,57
90	TESTE P/HCG C/100 TESTES	cx	45	R\$ 355,83	R\$ 16.012,35
91	TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO	KIT	72	R\$ 294,04	R\$ 21.170,88
92	TRANSAMINAS E PIRÚVICA 100T +TRANS. OXALA	KIT	36	R\$ 268,51	R\$ 9.666,36
93	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T	KIT	45	R\$ 1.099,16	R\$ 49.462,20
94	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T	UND	45	R\$ 769,57	R\$ 34.630,65
95	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	4500	R\$ 2,65	R\$ 11.925,00
96	TUBO 12X75 VIDRO	FRASCO	4.400	R\$ 2,68	R\$ 11.792,00
97	TUBO 13X100 VIDRO	FRASCO	4400	R\$ 4,52	R\$ 19.888,00
98	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	CX	27	R\$ 266,01	R\$ 7.182,27
99	TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500	CX	27	R\$ 122,67	R\$ 3.312,09
100	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100	CX	63	R\$ 296,14	R\$ 18.656,82
101	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	CX	63	R\$ 308,22	R\$ 19.417,86
102	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2.0ML RACK/100	CX	50	R\$ 273,03	R\$ 13.651,50



103	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100	CX	50	R\$ 282,21	R\$ 14.110,50
104	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 243,42	R\$ 12.171,00
105	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 281,74	R\$ 14.087,00
106	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 209,00	R\$ 10.450,00
107	URÉIA ENZIMÁTICA 500T	UND	27	R\$ 466,97	R\$ 12.608,19
108	URÉIA UV 200ML 200T	UND	54	R\$ 926,00	R\$ 50.004,00
109	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)	CX	45	R\$ 1.008,72	R\$ 45.392,40
110	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	UND	45	R\$ 178,01	R\$ 8.010,45
	VALOR TOTAL >>>>>>				R\$ 1.844.152,46
um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos					

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO : R\$ 1.844.152,46 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO DE VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 2726-X Nº DA CONTA 36.010-4 BANCO DO BRASIL

TIMON (MA), 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Gilberto Rocha de Abreu
Sócio Administrador
CPF: 306054743-20
RG: 768.482 - PI
Fone/fax (99)3326-8181

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

A EMPRESA HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.306.615/0001-98, SEDIADA NA RUA DA PIÇARREIRA, 30 CAXIAS -MA, REPRESENTADA PELO SR. YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS,R.G.º2753665,C.P.FNº052.195.253.-01, VEM POR MEIO DESTA APRESENTAR SUA PROPOSTA COMERCIAL, PARA OS PRODUTOS DISCRIMINADOS NA TABELA A SEGUIR:

ORÇAMENTO

MATERIAL LABORATORIO						
ITEM	QTE	UND	PRODUTO	P. UNIT	P. TOTAL	
1	100	FRASCO	ACETONA PA 1000ML	R\$ 220,50	R\$	22.050,00
2	90	CX	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES	R\$ 370,10	R\$	33.309,00
3	45	FRASCO	ALBUMINA 250ML	R\$ 190,50	R\$	8.572,50
4	45	FRASCO	ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	R\$ 520,31	R\$	23.413,95
5	45	FRASCO	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	R\$ 505,68	R\$	22.755,60
6	18	FRASCO	AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE	R\$ 1.311,57	R\$	23.608,26
7	45	FRASCO	AZUL DE METILENO	R\$ 141,99	R\$	6.389,55
8	135	CX	BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500	R\$ 64,40	R\$	8.694,00
9	72	FRASCO	BILIRRUBINA 200ML	R\$ 582,04	R\$	41.906,88
10	45	UND	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T	R\$ 149,19	R\$	6.713,55
11	45	UND	BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)	R\$ 622,98	R\$	28.034,10
12	45	CX	BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES	R\$ 622,85	R\$	28.028,25
13	45	CX	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES	R\$ 357,34	R\$	16.080,30
14	234	CX	PORTA LÂMINA C/3	R\$ 5,06	R\$	1.184,04
15	36	FRASCO	CÁLCIO ARSENAZO III 100ML	R\$ 418,41	R\$	15.062,76
16	63	kit	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA	R\$ 1.100,00	R\$	69.300,00
17	36	FRASCO	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML	R\$ 422,97	R\$	15.226,92
18	36	FRASCO	CK TOTAL-60ML	R\$ 1.300,38	R\$	46.813,68
19	36	KIT	CLORETOS COLORIMETRIC 0100T	R\$ 256,40	R\$	9.230,40
20	90	KIT	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	R\$ 484,78	R\$	43.630,20
21	90	CX	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES	R\$ 146,18	R\$	13.156,20
22	90	FRASCO	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	R\$ 243,42	R\$	21.907,80
23	90	KIT	COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T)	R\$ 101,36	R\$	9.122,40
24	36	FRASCO	CORANTE DE GRAM	R\$ 311,41	R\$	11.210,76
25	36	FRASCO	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	R\$ 331,97	R\$	11.950,92
26	90	FRASCO	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	R\$ 274,87	R\$	24.738,30
27	54	KIT	CREATININA COLORIMETRICA 500T	R\$ 174,91	R\$	9.445,14
28	36	UND	CRONOMETRO	R\$ 492,95	R\$	17.746,20
29	54	UND	CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS	R\$ 1.068,31	R\$	57.688,74
30	50	LITRO	DIAGLYSE1 LITRO	R\$ 346,17	R\$	17.308,50
31	50	LITRO	DIACLEANER1 LITRO	R\$ 221,72	R\$	11.086,00
32	10	LITRO	DIATON LMG AX 20 LITRO	R\$ 372,64	R\$	3.726,40
33	36	FRASCO	DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML	R\$ 230,78	R\$	8.308,08
34	72	CX	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ	R\$ 175,51	R\$	12.636,72
35	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML	R\$ 377,18	R\$	10.183,86
36	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML	R\$ 78,12	R\$	2.109,24
37	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML	R\$ 107,79	R\$	2.910,33
38	27	UND	GAMAGT CINETICO100T	R\$ 390,24	R\$	10.536,48
39	27	UND	GAMA GT 60ML	R\$ 275,89	R\$	7.449,03
40	27	FRASCO	GLICOSE ENZIMÁTICA1000ML (MONOREAGENTE)	R\$ 485,01	R\$	13.095,27

CNPJ:36.306.615/0001-98

RUA DO FIO DA COHEB, N° 678, CEP 65.606-470, BAIRRO: VOLTA REDONDA CAXIAS- MA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA@GMAIL.COM



HORIZONTE

DISTRIBUIDORA

FOLHAS 26
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

41	72	FRASCO	GLICOSE MONOREAGENTE	R\$ 410,25	R\$ 29.538,00
42	27	CX	HBSAG	R\$ 430,96	R\$ 11.635,92
43	18	CX	HCV	R\$ 657,38	R\$ 11.832,84
44	18	CX	HEMOGLOBINA PADRÃO	R\$ 1.801,28	R\$ 32.423,04
45	18	CX	HIV	R\$ 610,27	R\$ 10.984,86
46	90	CX	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50	R\$ 15,50	R\$ 1.395,00
47	162	CX	LAMINULA 24X50 C/100	R\$ 26,06	R\$ 4.221,72
48	162	CX	LAMINULA 22X22 C/100	R\$ 18,08	R\$ 2.928,96
49	270	CX	LAMINULA 24X24 C/100	R\$ 18,45	R\$ 4.981,50
50	135	CX	LAPIS DERMOGRAFICO O VERMELHO	R\$ 76,70	R\$ 10.354,50
51	45	FRASCO	LIQUIDO DE TURCK1000ML	R\$ 164,66	R\$ 7.409,70
52	45	FRASCO	LUGOL FORTE 1000ML	R\$ 405,97	R\$ 18.268,65
53	18	FRASCO	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)	R\$ 280,27	R\$ 5.044,86
54	18	CX	MAGNÉSIO 200T	R\$ 258,80	R\$ 4.658,40
55	63	TUBO	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR	R\$ 192,17	R\$ 12.106,71
56	18	CX	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000	R\$ 300,21	R\$ 5.403,78
57	18	UND	MUCOPROTEÍNAS 26T	R\$ 376,31	R\$ 6.773,58
58	63	UND	PADRÃO DE BILIRRUBINA	R\$ 483,48	R\$ 30.459,24
59	63	UND	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	R\$ 1.910,45	R\$ 120.358,35
60	18	FRASCO	PANÓTICO N.01 500ML	R\$ 106,14	R\$ 1.910,52
61	63	FRASCO	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML	R\$ 254,05	R\$ 16.005,15
62	45	CX	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100	R\$ 353,42	R\$ 15.903,90
63	45	CX	PCRTEST100T	R\$ 319,70	R\$ 14.386,50
64	180	CX	PÊRA P/PIPETAS	R\$ 149,08	R\$ 26.834,40
65	135	UND	PIPETA DE WESTERGREEN	R\$ 16,08	R\$ 2.170,80
66	495	UND	PIPETA PASTEUR PLASTICA	R\$ 3,08	R\$ 1.524,60
67	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML	R\$ 37,24	R\$ 3.016,44
68	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10	R\$ 74,48	R\$ 6.032,88
69	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100	R\$ 16,54	R\$ 1.339,74
70	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10	R\$ 18,34	R\$ 1.485,54
71	18	UND	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	R\$ 1.902,31	R\$ 34.241,58
72	54	FRASCO	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	R\$ 369,58	R\$ 19.957,32
73	72	CX	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	R\$ 129,50	R\$ 9.324,00
74	72	CX	PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000	R\$ 338,54	R\$ 24.374,88
75	45	UND	PROTEÍNA TOTAIS 400T	R\$ 159,26	R\$ 7.166,70
76	18	FRASCO	PROTEÍNAS TOTAIS 500ML	R\$ 220,55	R\$ 3.969,90
77	36	FRASCO	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	R\$ 134,94	R\$ 4.857,84
78	36	UND	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	R\$ 176,33	R\$ 6.347,88
79	36	FRASCO	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO 50ML	R\$ 424,55	R\$ 15.283,80
80	72	FRASCO	SOROANTLA	R\$ 116,37	R\$ 8.378,64
81	72	FRASCO	SOROANTI-AB	R\$ 120,39	R\$ 8.668,08
82	72	FRASCO	SOROANTLB	R\$ 121,08	R\$ 8.717,76
83	72	FRASCO	SORO ANTED	R\$ 202,27	R\$ 14.563,44
84	27	FRASCO	SORO CALIBRADOR 5ML	R\$ 194,40	R\$ 5.248,80
85	27	FRASCO	SORO CONTROLE 2 5ML	R\$ 204,21	R\$ 5.513,67
86	63	UND	SORO CONTROLE RH	R\$ 122,09	R\$ 7.691,67
87	180	CX	SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100	R\$ 137,39	R\$ 24.730,20
88	495	UND	TAMPA P/TUBO12X75	R\$ 2,33	R\$ 1.153,35
89	27	CX	TERMÓMETRO P/ESTUFA-10+320	R\$ 561,41	R\$ 15.158,07
90	45	cx	TESTE P/HCG C/100 TESTES	R\$ 339,20	R\$ 15.264,00
91	72	KIT	TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO	R\$ 277,24	R\$ 19.961,28
92	36	KIT	TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T +TRANS. OXALA	R\$ 268,51	R\$ 9.666,36

CNPJ: 36.306.615/0001-98

RUA DO FIO DA COHEB, N° 678, CEP 65.606-470, BAIRRO: VOLTA REDONDA CAXIAS- MA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA @ GMAIL.COM



HORIZONTE
DISTRIBUIDORA

FOLHAS 27
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

93	45	KIT	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T	R\$ 1.025,88	R\$ 46.164,60
94	45	UND	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T	R\$ 739,97	R\$ 33.298,65
95	4500	UND	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	R\$ 2,48	R\$ 11.160,00
96	4.400	FRASCO	TUBO 12X75 VIDRO	R\$ 2,76	R\$ 12.144,00
97	4400	FRASCO	TUBO 13X100 VIDRO	R\$ 5,50	R\$ 24.200,00
98	27	CX	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	R\$ 275,36	R\$ 7.434,72
99	27	CX	TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500	R\$ 124,30	R\$ 3.356,10
100	63	CX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100	R\$ 288,50	R\$ 18.175,50
101	63	CX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	R\$ 297,60	R\$ 18.748,80
102	50	CX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100	R\$ 282,30	R\$ 14.115,00
103	50	CX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100	R\$ 279,50	R\$ 13.975,00
104	50	CX	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES	R\$ 262,10	R\$ 13.105,00
105	50	CX	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES	R\$ 291,00	R\$ 14.550,00
106	50	CX	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES	R\$ 221,29	R\$ 11.064,50
107	27	UND	URÉIA ENZIMÁTICA 500T	R\$ 440,28	R\$ 11.887,56
108	54	UND	URÉIA UV 200ML 200T	R\$ 944,15	R\$ 50.984,10
109	45	CX	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)	R\$ 1.068,06	R\$ 48.062,70
110	45	UND	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	R\$ 181,50	R\$ 8.167,50
TOTAL				R\$ 1.798.543,34	

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, DISPONIBILIZAMOS NOSSOS PREÇOS JÁ INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADO DESTA DATA.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE: OS PREÇOS OFERTADOS ENGLOBALAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, FRETES, SEGUROS, LUCRO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

CAXIAS -MA, 04 DE OUTUBRO DE 2022.


YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS
RUA DA PIÇARREIRA N 30, CAXIAS-MA
RG: 27.53.665 - CPF: 052.195.253-01
ADMINISTRADOR

CNPJ: 38.306.615/0001-98

RUA DO FIO DA COHEB, N° 678, CEP 65.606-470, BAIRRO: VOLTA REDONDA CAXIAS- MA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA @ GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.
FORNECIMENTO MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

MATERIAL LABORATORIO				HORIZONTE		DIST. AMAZONAS		ATUAL DIST.		ESTIMATIVA	
ITEM	QTE	UND	PRODUTO	P. UNIT	P. TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
1	100	FRASCO	ACETONA PA 1000ML	220,50	22.050,00	207,08	20.708,00	220,02	22.002,00	215,87	21.587,00
2	90	CX	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES	370,10	33.309,00	335,62	30.205,80	390,34	35.130,60	365,35	32.881,50
3	45	FRASCO	ALBUMINA 250ML	190,50	8.572,50	185,76	8.359,20	207,05	9.317,25	194,44	8.749,80
4	45	FRASCO	ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	520,31	23.413,95	514,70	23.161,50	567,76	25.549,20	534,26	24.041,70
5	45	FRASCO	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	505,68	22.755,60	464,71	20.911,95	524,67	23.610,15	498,35	22.425,75
6	18	FRASCO	AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE)	1.311,57	23.608,26	1.246,49	22.436,82	1.376,34	24.774,12	1.311,47	23.606,46
7	45	FRASCO	AZUL DE METILENO	141,99	6.389,55	124,74	5.613,30	135,35	6.090,75	134,03	6.031,35
8	135	CX	BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500	64,40	8.694,00	57,96	7.824,60	65,69	8.868,15	62,68	8.461,80
9	72	FRASCO	BILIRRUBINA 200ML	582,04	41.906,88	508,58	36.617,76	582,04	41.906,88	557,55	40.143,60
10	45	UND	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T	149,19	6.713,55	135,25	6.086,25	142,22	6.399,90	142,22	6.399,90
11	45	UND	BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)	622,98	28.034,10	616,49	27.742,05	687,88	30.954,60	642,45	28.910,25
12	45	CX	BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES	622,85	28.028,25	562,96	25.333,20	622,85	28.028,25	602,89	27.130,05
13	45	CX	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES	357,34	16.080,30	349,97	15.748,65	390,49	17.572,05	365,93	16.466,85
14	234	CX	PORTA LÂMINA C/3	5,06	1.184,04	5,11	1.195,74	5,64	1.319,76	5,27	1.233,18
15	36	FRASCO	CÁLCIO ARSENAZO III 100ML	418,41	15.062,76	405,20	14.587,20	471,26	16.965,36	431,62	15.538,32
16	63	kit	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA	1.100,00	69.300,00	1.036,33	65.288,79	1.232,08	77.621,04	1.122,80	70.736,40
17	36	FRASCO	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML	422,97	15.226,92	431,87	15.547,32	458,59	16.509,24	437,81	15.761,16

18	36	FRASCO	CK TOTAL-60ML	1.300,38	46.813,68	1.153,57	41.528,52	1.288,56	46.388,16	1.247,50	44.910,00
19	36	KIT	CLORETOS COLORIMETRIC 0100T	256,40	9.230,40	253,76	9.135,36	280,19	10.086,84	263,45	9.484,20
20	90	KIT	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	484,78	43.630,20	433,01	38.970,90	480,07	43.206,30	465,95	41.935,50
21	90	CX	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES	146,18	13.156,20	126,88	11.419,20	146,18	13.156,20	139,75	12.577,50
22	90	FRASCO	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	243,42	21.907,80	223,55	20.119,50	265,78	23.920,20	244,25	21.982,50
23	90	KIT	COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T)	101,36	9.122,40	98,32	8.848,80	103,39	9.305,10	101,02	9.091,80
24	36	FRASCO	CORANTE DE GRAM	311,41	11.210,76	286,98	10.331,28	326,67	11.760,12	308,35	11.100,60
25	36	FRASCO	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	331,97	11.950,92	318,55	11.467,80	352,09	12.675,24	334,20	12.031,20
26	90	FRASCO	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	274,87	24.738,30	233,77	21.039,30	274,87	24.738,30	261,17	23.505,30
27	54	KIT	CREATININA COLORIMETRICA 500T	174,91	9.445,14	174,91	9.445,14	189,49	10.232,46	179,77	9.707,58
28	36	UND	CRONOMETRO	492,95	17.746,20	441,31	15.887,16	483,56	17.408,16	472,61	17.013,96
29	54	UND	CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS	1.068,31	57.688,74	966,91	52.213,14	1.095,83	59.174,82	1.043,68	56.358,72
30	50	LITRO	DIAGLYSE1 LITRO	346,17	17.308,50	342,53	17.126,50	371,68	18.584,00	353,46	17.673,00
31	50	LITRO	DIACLEANER1 LITRO	221,72	11.086,00	221,72	11.086,00	249,73	12.486,50	231,06	11.553,00
32	10	LITRO	DIATON LMG AX 20 LITRO	372,64	3.726,40	372,64	3.726,40	404,02	4.040,20	383,10	3.831,00
33	36	FRASCO	DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML	230,78	8.308,08	217,34	7.824,24	228,54	8.227,44	225,55	8.119,80
34	72	CX	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ	175,51	12.636,72	173,68	12.504,96	188,30	13.557,60	179,16	12.899,52
35	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML	377,18	10.183,86	369,41	9.974,07	404,40	10.918,80	383,66	10.358,82
36	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML	78,12	2.109,24	78,12	2.109,24	85,45	2.307,15	80,56	2.175,12
37	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML	107,79	2.910,33	98,28	2.653,56	112,02	3.024,54	106,03	2.862,81
38	27	UND	GAMAGT CINETICO100T	390,24	10.536,48	335,02	9.045,54	390,24	10.536,48	371,83	10.039,41
39	27	UND	GAMA GT 60ML	275,89	7.449,03	262,23	7.080,21	281,35	7.596,45	273,16	7.375,32
40	27	FRASCO	GLICOSE ENZIMÁTICA1000ML (MONOREAGENTE)	485,01	13.095,27	439,91	11.877,57	513,23	13.857,21	479,38	12.943,26
41	72	FRASCO	GLICOSE MONOREAGENTE	410,25	29.538,00	380,97	27.429,84	448,70	32.306,40	413,31	29.758,32
42	27	CX	HBSAG	430,96	11.635,92	411,53	11.111,31	441,23	11.913,21	427,91	11.553,57
43	18	CX	HCV	657,38	11.832,84	571,36	10.284,48	632,80	11.390,40	620,51	11.169,18
44	18	CX	HEMOGLOBINA PADRÃO	1.801,28	32.423,04	1.616,34	29.094,12	1.842,28	33.161,04	1.753,30	31.559,40
45	18	CX	HIV	610,27	10.984,86	578,81	10.418,58	648,01	11.664,18	612,36	11.022,48
46	90	CX	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50	15,50	1.395,00	14,04	1.263,60	15,64	1.407,60	15,06	1.355,40
47	162	CX	LAMINULA 24X50 C/100	26,06	4.221,72	23,95	3.879,90	27,90	4.519,80	25,97	4.207,14
48	162	CX	LAMINULA 22X22 C/100	18,08	2.928,96	15,82	2.562,84	18,60	3.013,20	17,50	2.835,00
49	270	CX	LAMINULA 24X24 C/100	18,45	4.981,50	17,19	4.641,30	19,36	5.227,20	18,33	4.949,10
50	135	CX	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	76,70	10.354,50	67,85	9.159,75	77,44	10.454,40	74,00	9.990,00

77/2023
29

51	45	FRASCO	LIQUIDO DE TURCK1000ML	164,66	7.409,70	141,36	6.361,20	161,55	7.269,75	155,86	7.013,70
52	45	FRASCO	LUGOL FORTE 1000ML	405,97	18.268,65	385,87	17.364,15	414,01	18.630,45	401,95	18.087,75
53	18	FRASCO	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)	280,27	5.044,86	246,53	4.437,54	269,89	4.858,02	265,56	4.780,08
54	18	CX	MAGNÉSIO 200T	258,80	4.658,40	245,86	4.425,48	274,33	4.937,94	259,66	4.673,88
55	63	TUBO	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR	192,17	12.106,71	178,58	11.250,54	203,82	12.840,66	191,52	12.065,76
56	18	CX	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000	300,21	5.403,78	288,20	5.187,60	306,21	5.511,78	298,21	5.367,78
57	18	UND	MUCOPROTEÍNAS 26T	376,31	6.773,58	332,47	5.984,46	387,27	6.970,86	365,35	6.576,30
58	63	UND	PADRÃO DE BILIRRUBINA	483,48	30.459,24	464,14	29.240,82	497,98	31.372,74	481,87	30.357,81
59	63	UND	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	1.910,45	120.358,35	1.642,54	103.480,02	1.832,73	115.461,99	1.795,24	113.100,12
60	18	FRASCO	PANOTICO N.01 500ML	106,14	1.910,52	94,81	1.706,58	106,14	1.910,52	102,36	1.842,48
61	63	FRASCO	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML	254,05	16.005,15	232,48	14.646,24	251,65	15.853,95	246,06	15.501,78
62	45	CX	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100	353,42	15.903,90	339,28	15.267,60	360,49	16.222,05	351,06	15.797,70
63	45	CX	PCRTEST100T	319,70	14.386,50	310,01	13.950,45	335,85	15.113,25	321,85	14.483,25
64	180	CX	PÊRA P/PIPETAS	149,08	26.834,40	130,45	23.481,00	149,08	26.834,40	142,87	25.716,60
65	135	UND	PIPETA DE WESTERGREEN	16,08	2.170,80	13,98	1.887,30	15,48	2.089,80	15,18	2.049,30
66	495	UND	PIPETA PASTEUR PLASTICA	3,08	1.524,60	2,71	1.341,45	3,08	1.524,60	2,96	1.465,20
67	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML	37,24	3.016,44	35,05	2.839,05	37,61	3.046,41	36,63	2.967,03
68	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10	74,48	6.032,88	68,09	5.515,29	74,48	6.032,88	72,35	5.860,35
69	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100	16,54	1.339,74	15,86	1.284,66	17,73	1.436,13	16,71	1.353,51
70	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10	18,34	1.485,54	17,42	1.411,02	19,44	1.574,64	18,40	1.490,40
71	18	UND	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	1.902,31	34.241,58	1.802,19	32.439,42	2.142,60	38.566,80	1.949,03	35.082,54
72	54	FRASCO	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	369,58	19.957,32	320,30	17.296,20	373,10	20.147,40	354,33	19.133,82
73	72	CX	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	129,50	9.324,00	122,82	8.843,04	137,51	9.900,72	129,94	9.355,68
74	72	CX	PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000	338,54	24.374,88	331,63	23.877,36	355,81	25.618,32	341,99	24.623,28
75	45	UND	PROTEÍNA TOTAIS 400T	159,26	7.166,70	157,61	7.092,45	169,22	7.614,90	162,03	7.291,35
76	18	FRASCO	PROTEÍNAS TOTAIS 500ML	220,55	3.969,90	187,87	3.381,66	216,46	3.896,28	208,29	3.749,22
77	36	FRASCO	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	134,94	4.857,84	124,35	4.476,60	140,23	5.048,28	133,17	4.794,12
78	36	UND	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	176,33	6.347,88	165,85	5.970,60	179,82	6.473,52	174,00	6.264,00
79	36	FRASCO	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO 50ML	424,55	15.283,80	398,55	14.347,80	454,87	16.375,32	425,99	15.335,64
80	72	FRASCO	SOROANTLA	116,37	8.378,64	112,85	8.125,20	121,08	8.717,76	116,77	8.407,44

FOLHAS 30
 Nº PROCESSO 77/2023

81	72	FRASCO	SOROANTI-AB	120,39	8.668,08	111,22	8.007,84	116,95	8.420,40	116,19	8.365,68
82	72	FRASCO	SOROANTLB	121,08	8.717,76	108,15	7.786,80	125,78	9.056,16	118,34	8.520,48
83	72	FRASCO	SORO ANTED	202,27	14.563,44	195,95	14.108,40	217,02	15.625,44	205,08	14.765,76
84	27	FRASCO	SORO CALIBRADOR 5ML	194,40	5.248,80	180,65	4.877,55	208,14	5.619,78	194,40	5.248,80
85	27	FRASCO	SORO CONTROLE 2 5ML	204,21	5.513,67	180,65	4.877,55	200,29	5.407,83	195,05	5.266,35
86	63	UND	SORO CONTROLE RH	122,09	7.691,67	110,12	6.937,56	126,88	7.993,44	119,70	7.541,10
87	180	CX	SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100	137,39	24.730,20	125,27	22.548,60	140,09	25.216,20	134,25	24.165,00
88	495	UND	TAMPA P/TUBO12X75	2,33	1.153,35	2,10	1.039,50	2,40	1.188,00	2,28	1.128,60
89	27	CX	TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320	561,41	15.158,07	528,38	14.266,26	566,91	15.306,57	552,23	14.910,21
90	45	cx	TESTE P/HCG C/100 TESTES	339,20	15.264,00	299,30	13.468,50	355,83	16.012,35	331,44	14.914,80
91	72	KIT	TRANSAMINAS E OXALACÉTICA SOT / AST / TGO	277,24	19.961,28	260,44	18.751,68	294,04	21.170,88	277,24	19.961,28
92	36	KIT	TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T +TRANS. OXALA	268,51	9.666,36	245,05	8.821,80	268,51	9.666,36	260,69	9.384,84
93	45	KIT	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T	1.025,88	46.164,60	952,61	42.867,45	1.099,16	49.462,20	1.025,88	46.164,60
94	45	UND	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T	739,97	33.298,65	710,37	31.966,65	769,57	34.630,65	739,97	33.298,65
95	4500	UND	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	2,48	11.160,00	2,41	10.845,00	2,65	11.925,00	2,51	11.295,00
96	4.400	FRASCO	TUBO 12X75 VIDRO	2,76	12.144,00	2,37	10.428,00	2,68	11.792,00	2,60	11.440,00
97	4400	FRASCO	TUBO 13X100 VIDRO	5,50	24.200,00	4,05	17.820,00	4,52	19.888,00	4,69	20.636,00
98	27	CX	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	275,36	7.434,72	247,93	6.694,11	266,01	7.182,27	263,10	7.103,70
99	27	CX	TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500	124,30	3.356,10	112,05	3.025,35	122,67	3.312,09	119,67	3.231,09
100	63	CX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100	288,50	18.175,50	267,94	16.880,22	296,14	18.656,82	284,19	17.903,97
101	63	CX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	297,60	18.748,80	281,80	17.753,40	308,22	19.417,86	295,87	18.639,81
102	50	CX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100	282,30	14.115,00	246,27	12.313,50	273,03	13.651,50	267,20	13.360,00
103	50	CX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100	279,50	13.975,00	242,28	12.114,00	282,21	14.110,50	268,00	13.400,00
104	50	CX	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES	262,10	13.105,00	226,72	11.336,00	243,42	12.171,00	244,08	12.204,00
105	50	CX	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES	291,00	14.550,00	257,36	12.868,00	281,74	14.087,00	276,70	13.835,00
106	50	CX	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES	221,29	11.064,50	194,66	9.733,00	209,00	10.450,00	208,32	10.416,00
107	27	UND	URÉIA ENZIMÁTICA 500T	440,28	11.887,56	425,07	11.476,89	466,97	12.608,19	444,11	11.990,97

108	54	UND	URÉIA UV 200ML 200T	944,15	50.984,10	881,00	47.574,00	926,00	50.004,00	917,05	49.520,70
109	45	CX	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)	1.068,06	48.062,70	922,56	41.515,20	1.008,72	45.392,40	999,78	44.990,10
110	45	UND	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	181,50	8.167,50	185,25	8.336,25	178,01	8.010,45	181,59	8.171,55
TOTAL				R\$	1.798.543,34		1.650.580,08		1.844.152,46		1.764.396,49

FOLHAS 32
 Nº PROCESSO 77/2023
 Assinatura /



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 33

Proc. nº 77/2023

Rub: 1

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão (Ma), 13 de fevereiro de 2023

CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 34

Proc. nº 77/2023

Rub: _____

Ao Senhor Secretario

Clodomir Gomes da Silva Junior

Secretario Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Considerando que o presente processo, trata de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços SRP/ (Ata de Registro de Preços/ ARP), não se faz necessário informar a dotação orçamentaria, conforme Capítulo V - da Licitação o Artigo 7º § 2º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, senão vejamos:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

São Domingos do Maranhão (Ma), 14 de fevereiro de 2023


Jorges Fran Costa Ramalho Silva

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 35

Proc. nº 77/2023

Rub: 1

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

São Domingos do Maranhão (Ma), 14 de fevereiro de 2023

CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 36
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

PORTARIA Nº 05/2023/GAB

DESIGNA PREGOEIRO, PREGOEIRO SUBSTITUTO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal nº 1.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Estados, Distrito Federal e Municípios a utilização de modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, o Decreto Federal nº 1.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, alterado pelo decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO que o inciso IV e § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 1.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, determinam que a licitação da modalidade pregão presencial e eletrônico deve ser dirigida por pregoeiro e equipe de apoio integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo, designados pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que a licitação da modalidade pregão já encontra-se regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto Municipal nº 03/2021/GAB, de 04 de Janeiro de 2021, e, por fim;

CONSIDERANDO que a designação do pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Municipal direta, deve dar-se por meio de Portaria,

RESOLVE:





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 37
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

Art. 1º. Disciplinar os procedimentos relativos à indicação e atribuições de Pregoeiros, membros de equipes de apoio, bem como designar os servidores que exercerão atribuições pregoeiras e equipe de apoio, conforme segue:

1- PREGOEIRO

Jorges Fran Costa Ramalho Silva – CPF Nº 553.224.253-49

2- Pregoeiro Substituto

Nívia Gomes da Silva – CPF Nº 006.836.683-31

3 - Equipe de Apoio

Maria Luana de Sousa Viana – CPF Nº 049.335.433-64

4- Suplente- Martonio Araújo Santos – CPF Nº 483.447.703-78

5 - Membros indicados Pelos Órgãos Municipal – serão indicados de acordo com a necessidade do objeto, 48 horas antes da abertura da licitação

Art. 2º - O pregoeiro e equipe de apoio designados neste Decreto terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos subsequentes.

Art. 3º - A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

I - DO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

ART. 4º - Da Adjudicação, decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13, conforme art. 45 do Decreto Federal nº 1.024/2019.

ART. 5º - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17, conforme art. 46 do Decreto Federal nº 1.024/2019.

II - DAS VEDAÇÕES

Art. 6º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - Contratações de obras;

II - Locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do **caput** do art. 3º, do Decreto Federal nº 1.024/2019.



[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

III - FORMA DE REALIZAÇÃO

ART 7º - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

ART. 8º - O sistema de que trata o **caput** será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

IV - ETAPAS

ART. 9º - A realização do pregão, na forma presencial e eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - Planejamento da contratação;
- II - Publicação do aviso de edital;
- III - Apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - Abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - Julgamento;
- VI - Habilitação;
- VII - Recursal;
- VIII - Adjudicação; e
- IX - Homologação.

V - DO PREGOEIRO

ART. 10º - Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

FOLHAS 38
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 39
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - Indicar o vencedor do certame;
- IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- XII. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

ART. 11º - DA EQUIPE DE APOIO

- 11.1 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

ART. 12º - DA COMPOSIÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

12.1 - Caberá a autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

12.2 - O pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

12.3 - Os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

12.4 - No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 40
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

12.5 - A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

12.6 - Os órgãos e as entidades de que trata os 12.2 e 12.4 estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

VI - DO PREGOEIRO

ART.13º - CABERÁ AO PREGOEIRO, EM ESPECIAL:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- XII - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ART. 14º - DA EQUIPE DE APOIO

FOLHAS 41
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

14.1 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

14.2. A Equipe de Apoio para suporte prevista na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 1.024 de 20 de setembro de 2019, será composta, no mínimo, por 2 (dois) membros e quando for o caso poderá contar com outros servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes do procedimento licitatório que atuarão como consultores técnicos.

14.3 - A participação de servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes dos procedimentos licitatórios que atuarão como consultores técnicos visa dar suporte na área de conhecimento técnico específico do objeto a ser licitado.

14.4 - Quando o objeto da licitação exigir conhecimentos técnicos especializados, serão convocados servidores, indicados dos Órgãos da Administração Pública Municipal, que requisitaram o procedimento licitatório.

14.5 - Os demais membros da Equipe de Apoio, quando não indicados e convocados, serão considerados suplentes.

14.6 - Os membros da Equipe de Apoio dos outros Órgãos da Administração Pública Municipal serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação, com a antecedência mínima de 72 horas da realização da sessão pública de Pregão Presencial ou Eletrônico.

8.7 - Os servidores quando convocados deverão se apresentar ao Pregoeiro para atuarem nas sessões dos pregões, no dia e hora aprazada.

14.8 - Na falta ou impedimento do Pregoeiro titular, imediatamente será indicado um substituto para dirigir a sessão pública e os atos decorrentes desta.

14.9 - Na falta ou impedimento de um membro da Equipe de Apoio será chamado imediatamente outro para substituí-lo.

14.10 - O não comparecimento de membro da Equipe de Apoio será devidamente comunicado ao Órgão da Administração Pública Municipal de origem do servidor convocado para as devidas providências pela autoridade competente.

ART. 15º - DAS DESIGNAÇÕES

15.1 - Designa os servidores relacionados no Artigo 1º item I, desta Portaria, para atuarem como Pregoeiros nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

15.2 - Designa os servidores indicados pelos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, relacionados no Artigo 1º desta Portaria, para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

Art. 16º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Domingos do Maranhao (MA), 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO DA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

W



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRACA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 43
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura [assinatura]

PORTARIA N° 06/2023/GAB

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR DESIGNADO PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), CONFORME DISPOSITIVOS ABAIXO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Vistoria e Acompanhamento dos Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de São Domingos do Maranhão-MA, que será composto por:

I - ESDRAS DE SOUSA LEITE - CPF N° 065.825.793-55

ART. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato serão responsáveis pela fiscalização, no que se refere à execução contratual, nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atividade fiscalizatória tem como princípio observar se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.

[assinatura]

[assinatura]

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais deverá ser objeto de notificação à contratada para que, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativas, as quais deverão ser submetidas à deliberação da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As notificações deverão ser realizadas por intermédio de documento escrito, não se admitindo quaisquer tipos de comunicações ou acordos verbais, ou ainda a tomada de medidas extemporâneas, sob pena de responsabilidade direta do servidor designado para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o fiscal designado deverá desencadear todas as medidas que considerar no limite de sua responsabilidade, incluída.

ART. 3º - A sistemática de acompanhamento da execução contratual tem por finalidade dar cumprimento as disposições dos Arts. 66, 67 e 68 da Lei 8.666/93.

ART. 4º - São Atribuições dos Fiscais de Contrato:

I - Certificar a realização das despesas para fins de pagamento, (nos termos dos Arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64), bem como deverá ser solicitada aos seus superiores a tomada de providências que ultrapassem suas atribuições;

II - Oficiar a empresa contratada, quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos, a constar no documento;

III - Acompanhar os serviços de modo que, verificando quaisquer alterações no prazo de execução, descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer o andamento do(s) serviço(s), deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comunicar o fato à autoridade gestora do respectivo contrato, em documento acompanhado de relatório circunstanciado que indique a origem da irregularidade, bem como as medidas cabíveis ao caso;

IV - Ao verificar-se a ocorrência de quaisquer irregularidades, o Fiscal deverá de imediato notificar a contratada, concedendo-lhe prazo para que tome as providências necessárias no sentido de regularizar a execução contratual;

V - Anexar ao relatório circunstanciado, além da transcrição do registro de ocorrência do serviço, toda documentação que julgar pertinente à comprovação das irregularidades apontadas;

VI - Exigir a apresentação de certidões negativas de débitos da Fazenda Nacional, do INSS, do FGTS, CNDI, Certidão Negativa Conjunta, para liberação dos pagamentos;

VII - Elaborar o relatório de acompanhamento "enloco" mensal do contrato, de maneira clara e concisa, anexar nos autos de forma que não pairem dúvidas quanto às informações ali registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O relatório previsto no inciso III deste artigo, deverá conter:

a) Número do contrato, ou da Ordem de Serviços, ou da Ordem de Fornecimento;

b) Nome da empresa;

c) Objeto contratual;

d) Data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela elaboração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - relatório de acompanhamento mensal do Contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação, e encaminhada uma cópia à contratada, mediante recibo, até o último dia do mês de referência, para que a mesma tome conhecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As certificações de serviços, de fornecimentos de bens e matérias e as certificações de parcelas de serviços não realizadas se constituem crime contra a Administração e, como tal, sujeitará o infrator à representação criminal, Processo Administrativo Disciplinar, além de Tomada de Contas Especial, em procedimentos a que responderá solidariamente, o representante legal da empresa contratada.

ART. 5º - Caso os serviços não estejam sendo realizados corretamente e com reclamações frequentes, tanto do fornecimento e dos serviços, quanto dos profissionais, esses fatos deverão ser objeto de registros por intermédio de relatório de acompanhamento mensal, em documento que deverá ser levado

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 45
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

ao conhecimento do preposto da contratada, o qual deverá ser informado das medidas que serão tomadas com relação às inadimplências apontadas.

ART. 6º - O fiscal do contrato deve se reportar, preferencialmente, ao encarregado/preposto da contratada, sendo-lhe vedado dirigir-se diretamente aos profissionais da contratada para fins de notificações, ou determinação para execução de tarefas.

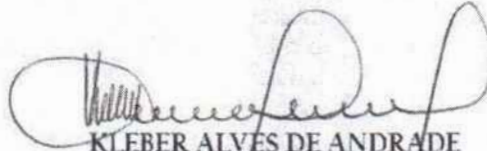
ART. 7º - Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação desta Portaria serão encaminhados à Assessoria Jurídica, que submeterá à apreciação da Autoridade Superior, para fins de deliberação na forma da legislação vigente.

ART. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA,

02 DE JANEIRO DE 2023.


KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL







MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ****/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 77/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 002/2023-GAB de 03 de janeiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 06/2021, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.	
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais para realização de exames laboratoriais.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até ***/****/2023 às 23h59min. pelo sítio www.comprasaodomingos.com.br	
Início da Sessão Eletrônica: ***/****/2023 às ***h***min, horário de Brasília/DF.	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMSDM	
Endereço Eletrônico: www.comprasaodomingos.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.comprasaodomingos.com.br ou www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input type="checkbox"/> Valor Total: <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso, conforme art. 15 do Decreto n.º 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do mesmo Decreto.
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar n.º 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Jorge Fran Costa Ramalho Silva.	e-mail: cplsadomingos.ma@outlook.com
Autoridade Competente: Secretário(a) Municipal de Saúde	
Endereço: Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF.</u>	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	



PARTE ESPECÍFICA

As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.

Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.

Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1. <input type="checkbox"/> POR GRUPO/LOTE <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____, e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2. <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26 <input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8 <input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10 A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25 <input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5 Deverão constar na proposta: Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a partir da data da abertura do certame; Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Prazo de Validade: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Materiais de laboratorios e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2. <input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que



		<p>apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.</p> <p><input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40.1.	40.1.1. São aquelas previstas no ITEM 11 do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	40.2.	Não há exigências.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	49	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: XX (XXXX) dias úteis , a contar da convocação, conforme item XXX do Termo de Referência (Anexo I).
VISITA TÉCNICA:	50	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1. <input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.
ANEXOS	104	<p>Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:</p> <p>102.1. Anexo I - Termo de Referência; 102.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; 102.3. Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; 102.4. Anexo III – Declaração Consolidada; 102.5. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços; 102.6. Anexo V - Minuta do Contrato.; 102.7. Anexo V-A – Modelo de Ordem de Fornecimento; 102.8. Anexo V-B – Modelo de Termo de Recebimento Provisório; 102.9. Anexo V-C – Modelo de Termo de Recebimento Definitivo.</p>



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. o regime de execução.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. *Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2021.*

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE



COMPRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO por meio do sítio www.comprasaodomingos.com.br.

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.comprasaodomingos.com.br

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.



8.3. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprasaodomingos.com.br**

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN n.º 3/2013-SLTI/MP).



22. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.comprasaodomingos.com.br**

25. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.



29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.690-000.

29.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, Marca, Fabricante, Registro na ANVISA (se houver) e sua validade, valor unitário e valor total** para todos os itens;

*a) Para facilitar o trabalho de análise dos itens o licitante poderá apresentar **material ilustrativo** (folder, catalogo, panfleto, ficha técnica, **bula do medicamento** ou outro equivalente) legível, em língua português relativo aos **itens ofertados** com descrição detalhada do modelo, marca, nome comercial, fabricante, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação dos produtos ofertados.*

29.4.3. Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

29.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.4.7. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.4.8. Prazo de Validade: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Materiais de laboratorios e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.



29.4.9. Deverá ser apresentado os **Registros dos materiais de laboratórios** conforme previstos no subitem 12.1 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

30. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

- a) *Contenham vícios insanáveis;*
- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
- d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*
- e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.2. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

- a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*
- b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.



31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) *SICAF*;

b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);*

c) *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).*

d) *Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;*

e) *Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)*

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo “**DADOS DO CERTAME**”, sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

37.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



37.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

37.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

37.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

37.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.11. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

37.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;



38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

39. Qualificação Econômico-Financeira:

39.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;

39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.



39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

b) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

c) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

d) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

e) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:



39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que



venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso em **campo específico do Portal de Compras/Sistema**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:



56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.



62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.

64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

67. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

67.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

68.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

68.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

69. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotes.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não haverá Cadastro de Reserva.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;



78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

82. Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

83. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

84. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

85. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

86. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

86.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

87. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

88. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

89. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO



90. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

91. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

91.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

91.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

92. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

93. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

93.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

94. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

95. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

96. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

97. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

98. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.comprasaodomingos.com.br e www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br, no link “Licitações e Contratos”.

98.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal PMSDM “www.comprasaodomingos.com.br e www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br”.

98.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em www.comprasaodomingos.com.br e www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br.

99. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**,



correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

100. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

101.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

101.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

101.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

102. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

103. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhã (MA), **** de ***** de 2023.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente



PREGÃO ELETRÔNICO Nº */2023 – CPL/PMSDM**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº */2023**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição de materiais para realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A justificativa para aquisição do objeto pretendido se dá em face do interesse público em adquirir os materiais para realização de exames laboratoriais, trará benefícios no processo de proteção da população, evitando surto de doenças, da cidade de São Domingos do Maranhão, estes que serão ministrados pela Secretaria Municipal de Saúde, através de suas Unidades Básicas de Saúde, no atendimento aos pacientes do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes, e dando a garantia de tratamento e acompanhamento médico pelo SUS.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. Todos os materiais entregues deverão corresponder às especificações da proposta apresentada no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

3.2. As descrições, quantitativos, bem como as especificações dos materiais de laboratórios a adquirir conforme a seguir:

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	P. UNIT	P. TOTAL
1	100	FRASCO	ACETONA PA 1000ML		
2	90	CX	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES		
3	45	FRASCO	ALBUMINA 250ML		
4	45	FRASCO	ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE)		
5	45	FRASCO	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE)		
6	18	FRASCO	AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE)		
7	45	FRASCO	AZUL DE METILENO		
8	135	CX	BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500		
9	72	FRASCO	BILIRRUBINA 200ML		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 72

Rub.: /

10	45	UND	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T		
11	45	UND	BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)		
12	45	CX	BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES		
13	45	CX	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES		
14	234	CX	PORTA LÂMINA C/3		
15	36	FRASCO	CÁLCIO ARSENAZO III 100ML		
16	63	kit	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA		
17	36	FRASCO	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML		
18	36	FRASCO	CK TOTAL-60ML		
19	36	KIT	CLORETOS COLORIMETRIC 0100T		
20	90	KIT	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T		
21	90	CX	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES		
22	90	FRASCO	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)		
23	90	KIT	COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T)		
24	36	FRASCO	CORANTE DE GRAM		
25	36	FRASCO	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN		
26	90	FRASCO	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES		
27	54	KIT	CREATININA COLORIMETRICA 500T		
28	36	UND	CRONOMETRO		
29	54	UND	CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS		
30	50	LITRO	DIAGLYSEI LITRO		
31	50	LITRO	DIACLEANER1 LITRO		
32	10	LITRO	DIATON LMG AX 20 LITRO		
33	36	FRASCO	DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML		
34	72	CX	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ		
35	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML		
36	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML		
37	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML		
38	27	UND	GAMAGT CINETICO100T		
39	27	UND	GAMA GT 60ML		
40	27	FRASCO	GLICOSE ENZIMÁTICA1000ML (MONOREAGENTE)		
41	72	FRASCO	GLICOSE MONOREAGENTE		
42	27	CX	HBSAG		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 73

Rub.: /

43	18	CX	HCV		
44	18	CX	HEMOGLOBINA PADRÃO		
45	18	CX	HIV		
46	90	CX	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50		
47	162	CX	LAMINULA 24X50 C/100		
48	162	CX	LAMINULA 22X22 C/100		
49	270	CX	LAMINULA 24X24 C/100		
50	135	CX	LAPIS DERMOGRAFIC O VERMELHO		
51	45	FRASCO	LIQUIDO DE TURCK 1000ML		
52	45	FRASCO	LUGOL FORTE 1000ML		
53	18	FRASCO	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)		
54	18	CX	MAGNÉSIO 200T		
55	63	TUBO	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR		
56	18	CX	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000		
57	18	UND	MUCOPROTEÍNAS 26T		
58	63	UND	PADRÃO DE BILIRRUBINA		
59	63	UND	PADRÃO DE HEMOGLOBINA		
60	18	FRASCO	PANOTICO N.01 500ML		
61	63	FRASCO	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML		
62	45	CX	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100		
63	45	CX	PCRTEST100T		
64	180	CX	PÊRA P/PIPETAS		
65	135	UND	PIPETA DE WESTERGREEN		
66	495	UND	PIPETA PASTEUR PLASTICA		
67	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML		
68	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10		
69	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100		
70	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10		
71	18	UND	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL		
72	54	FRASCO	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8		
73	72	CX	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON		
74	72	CX	PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000		
75	45	UND	PROTEÍNA TOTAIS 400T		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 74

Rub.: /

76	18	FRASCO	PROTEÍNAS TOTAIS 500ML		
77	36	FRASCO	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML		
78	36	UND	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO		
79	36	FRASCO	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENTO SEMI AUTOMÁTICO 50ML		
80	72	FRASCO	SOROANTLA		
81	72	FRASCO	SOROANTI-AB		
82	72	FRASCO	SOROANTLB		
83	72	FRASCO	SORO ANTED		
84	27	FRASCO	SORO CALIBRADOR 5ML		
85	27	FRASCO	SORO CONTROLE 2 5ML		
86	63	UND	SORO CONTROLE RH		
87	180	CX	SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100		
88	495	UND	TAMPA P/TUBO12X75		
89	27	CX	TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320		
90	45	cx	TESTE P/HCG C/100 TESTES		
91	72	KIT	TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO		
92	36	KIT	TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T +TRANS. OXALA		
93	45	KIT	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T		
94	45	UND	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T		
95	4500	UND	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE		
96	4.400	FRASCO	TUBO 12X75 VIDRO		
97	4400	FRASCO	TUBO 13X100 VIDRO		
98	27	CX	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)		
99	27	CX	TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500		
100	63	CX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100		
101	63	CX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100		
102	50	CX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100		
103	50	CX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100		
104	50	CX	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES		
105	50	CX	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES		
106	50	CX	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES		
107	27	UND	URÉIA ENZIMÁTICA 500T		
108	54	UND	URÉIA UV 200ML 200T		



109	45	CX	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)		
110	45	UND	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES		
TOTAL					

4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A entrega deverá ser realizada na Farmácia Central da **Secretaria Municipal de Saúde**, atualmente localizado na praça do mercado central S/N, CEP: 65.670-000 ou no endereço onde porventura o órgão for estabelecido, em caso de mudança de sua sede.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) uteis**, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.3.1. Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “**Ordem de Fornecimento**”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da **CONTRATANTE**, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.3.2. **Prazo de validade dos materiais de laboratórios** : Os materiais de laboratórios devem ter a validade mínima de **100% (cem por cento)** do prazo da validade, a contar da data de fabricação e tendo como base a data do Recebimento Definitivo;

4.3.3. **Prazo de validade de insumos**: O prazo de validade dos insumos deverá ser de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar do Recebimento Definitivo.

4.3.4. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.3.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o nº de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde;

4.3.6. Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

4.3.7. Todos os materiais de laboratórios nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.3.8. Os produtos fornecidos pelas empresas vencedoras do certame deverão apresentar na embalagem



a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, nos termos da Portaria nº. 2.814/GM de 29 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;

4.3.9. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.4.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os materiais de laboratorios estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria Municipal de Saúde, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria de Saúde, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

4.4.4. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.4.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado, por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

5.2. Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

5.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus



anexos, inclusive, no contrato;

5.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

6.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

6.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo **Fiscal de Contrato**, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente** e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014**; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**;



Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU 39, de 13 de dezembro de 2011**.

9. DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1. Ficará **impedido de licitar e de contratar com o Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** e será **descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

10.2. As sanções descritas no **subitem anterior** também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.



10.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

10.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

10.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) Impedimento de Licitar e Contratar com a **Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

10.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.6. Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência escrita;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;



- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

10.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**.

10.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Produtos para Saúde), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977 (**Para os itens de Insumos Hospitalares**).

11.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976 (Vigente/Válida).

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. Registro dos Materiais de laboratórios ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA;

12.1.1. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976.

12.1.2. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

12.1.3. Ficará a cargo de o proponente provar que o medicamento objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.



12.1.4. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

13.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão (MA), ***de ***** de 2023.

Francilene de Sousa Melo
Secretária Adjunta De Saúde

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente



PREGÃO ELETRÔNICO N.º *****/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º *****/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º *****/2023

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratorios.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXX com endereço na XXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF N.º XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	Tipo de Benefício	P. UNIT	P. TOTAL
1	100	FRASCO	ACETONA PA 1000ML	EX	215,87	21.587,00
2	90	CX	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES	EX	365,35	32.881,50
3	45	FRASCO	ALBUMINA 250ML	EX	194,44	8.749,80
4	45	FRASCO	ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	EX	534,26	24.041,70
5	45	FRASCO	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	EX	498,35	22.425,75
6	18	FRASCO	AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE)	EX	1.311,47	23.606,46
7	45	FRASCO	AZUL DE METILENO	EX	134,03	6.031,35
8	135	CX	BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500	EX	62,68	8.461,80
9	72	FRASCO	BILIRRUBINA 200ML	EX	557,55	40.143,60
10	45	UND	BILIRRUBINA C/ PADRÃO I04/208T	EX	142,22	6.399,90
11	45	UND	BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)	EX	642,45	28.910,25
12	45	CX	BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES	EX	602,89	27.130,05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 83

Rub.: /

13	45	CX	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES	EX	365,93	16.466,85
14	234	CX	PORTA LÂMINA C/3	EX	5,27	1.233,18
15	36	FRASCO	CÁLCIO ARSENAZO III 100ML	EX	431,62	15.538,32
16	63	kit	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA	EX	1.122,80	70.736,40
17	36	FRASCO	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML	EX	437,81	15.761,16
18	36	FRASCO	CK TOTAL-60ML	EX	1.247,50	44.910,00
19	36	KIT	CLORETOS COLORIMETRIC 0100T	EX	263,45	9.484,20
20	90	KIT	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	EX	465,95	41.935,50
21	90	CX	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES	EX	139,75	12.577,50
22	90	FRASCO	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	EX	244,25	21.982,50
23	90	KIT	COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T)	EX	101,02	9.091,80
24	36	FRASCO	CORANTE DE GRAM	EX	308,35	11.100,60
25	36	FRASCO	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	EX	334,20	12.031,20
26	90	FRASCO	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	EX	261,17	23.505,30
27	54	KIT	CREATININA COLORIMETRICA 500T	EX	179,77	9.707,58
28	36	UND	CRONOMETRO	EX	472,61	17.013,96
29	54	UND	CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS	EX	1.043,68	56.358,72
30	50	LITRO	DIAGLYSEI LITRO	EX	353,46	17.673,00
31	50	LITRO	DIACLEANER1 LITRO	EX	231,06	11.553,00
32	10	LITRO	DIATON LMG AX 20 LITRO	EX	383,10	3.831,00
33	36	FRASCO	DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML	EX	225,55	8.119,80
34	72	CX	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ	EX	179,16	12.899,52
35	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML	EX	383,66	10.358,82
36	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML	EX	80,56	2.175,12
37	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML	EX	106,03	2.862,81
38	27	UND	GAMAGT CINETICO100T	EX	371,83	10.039,41
39	27	UND	GAMA GT 60ML	EX	273,16	7.375,32
40	27	FRASCO	GLICOSE ENZIMÁTICA1000ML (MONOREAGENTE)	EX	479,38	12.943,26
41	72	FRASCO	GLICOSE MONOREAGENTE	EX	413,31	29.758,32
42	27	CX	HBSAG	EX	427,91	11.553,57
43	18	CX	HCV	EX	620,51	11.169,18
44	18	CX	HEMOGLOBINA PADRÃO	EX	1.753,30	31.559,40
45	18	CX	HIV	EX	612,36	11.022,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 84

Rub.: /

46	90	CX	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50	EX	15,06	1.355,40
47	162	CX	LAMINULA 24X50 C/100	EX	25,97	4.207,14
48	162	CX	LAMINULA 22X22 C/100	EX	17,50	2.835,00
49	270	CX	LAMINULA 24X24 C/100	EX	18,33	4.949,10
50	135	CX	LAPIS DERMOGRAFIC O VERMELHO	EX	74,00	9.990,00
51	45	FRASCO	LIQUIDO DE TURCK1000ML	EX	155,86	7.013,70
52	45	FRASCO	LUGOL FORTE 1000ML	EX	401,95	18.087,75
53	18	FRASCO	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)	EX	265,56	4.780,08
54	18	CX	MAGNÉSIO 200T	EX	259,66	4.673,88
55	63	TUBO	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR	EX	191,52	12.065,76
56	18	CX	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000	EX	298,21	5.367,78
57	18	UND	MUCOPROTEÍNAS 26T	EX	365,35	6.576,30
58	63	UND	PADRÃO DE BILIRRUBINA	EX	481,87	30.357,81
59	63	UND	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	EX	1.795,24	113.100,12
60	18	FRASCO	PANOTICO N.01 500ML	EX	102,36	1.842,48
61	63	FRASCO	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML	EX	246,06	15.501,78
62	45	CX	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100	EX	351,06	15.797,70
63	45	CX	PCRTEST100T	EX	321,85	14.483,25
64	180	CX	PÊRA P/PIPETAS	EX	142,87	25.716,60
65	135	UND	PIPETA DE WESTERGREEN	EX	15,18	2.049,30
66	495	UND	PIPETA PASTEUR PLASTICA	EX	2,96	1.465,20
67	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML	EX	36,63	2.967,03
68	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10	EX	72,35	5.860,35
69	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100	EX	16,71	1.353,51
70	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10	EX	18,40	1.490,40
71	18	UND	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	EX	1.949,03	35.082,54
72	54	FRASCO	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	EX	354,33	19.133,82
73	72	CX	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	EX	129,94	9.355,68
74	72	CX	PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000	EX	341,99	24.623,28
75	45	UND	PROTEÍNA TOTAIS 400T	EX	162,03	7.291,35
76	18	FRASCO	PROTEÍNAS TOTAIS 500ML	EX	208,29	3.749,22
77	36	FRASCO	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	EX	133,17	4.794,12
78	36	UND	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	EX	174,00	6.264,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 85

Rub.: 1

79	36	FRASCO	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO 50ML	EX	425,99	15.335,64
80	72	FRASCO	SOROANTLA	EX	116,77	8.407,44
81	72	FRASCO	SOROANTI-AB	EX	116,19	8.365,68
82	72	FRASCO	SOROANTLB	EX	118,34	8.520,48
83	72	FRASCO	SORO ANTED	EX	205,08	14.765,76
84	27	FRASCO	SORO CALIBRADOR 5ML	EX	194,40	5.248,80
85	27	FRASCO	SORO CONTROLE 2 5ML	EX	195,05	5.266,35
86	63	UND	SORO CONTROLE RH	EX	119,70	7.541,10
87	180	CX	SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100	EX	134,25	24.165,00
88	495	UND	TAMPA P/TUBO12X75	EX	2,28	1.128,60
89	27	CX	TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320	EX	552,23	14.910,21
90	45	cx	TESTE P/HCG C/100 TESTES	EX	331,44	14.914,80
91	72	KIT	TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO	EX	277,24	19.961,28
92	36	KIT	TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T +TRANS. OXALA	EX	260,69	9.384,84
93	45	KIT	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T	EX	1.025,88	46.164,60
94	45	UND	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T	EX	739,97	33.298,65
95	4500	UND	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	EX	2,51	11.295,00
96	4.400	FRASCO	TUBO 12X75 VIDRO	EX	2,60	11.440,00
97	4400	FRASCO	TUBO 13X100 VIDRO	EX	4,69	20.636,00
98	27	CX	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	EX	263,10	7.103,70
99	27	CX	TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500	EX	119,67	3.231,09
100	63	CX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100	EX	284,19	17.903,97
101	63	CX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	EX	295,87	18.639,81
102	50	CX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100	EX	267,20	13.360,00
103	50	CX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100	EX	268,00	13.400,00
104	50	CX	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES	EX	244,08	12.204,00
105	50	CX	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES	EX	276,70	13.835,00
106	50	CX	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES	EX	208,32	10.416,00
107	27	UND	URÉIA ENZIMÁTICA 500T	EX	444,11	11.990,97
108	54	UND	URÉIA UV 200ML 200T	EX	917,05	49.520,70
109	45	CX	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)	EX	999,78	44.990,10
110	45	UND	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	EX	181,59	8.171,55



TOTAL		1.764.396,49
-------	--	--------------

Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Prazo de Validade Medicamento e Insumos: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Materiais de laboratórios e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º *****/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º *****/2023

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO N.º *****/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º *****/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº *****/2023 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº *****/2023

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF N.º XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;



Microempresa - ME;

Empresa de Pequeno Porte - EPP;

Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

➤ DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

➤ DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º **/2023 – CPL/PMSDM**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **/2023**

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2023 - CPL/PMSDM (MINUTA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ****/2023 – CPL/PMSDM**

Aos XX dias do mês de XXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.690/0001 - 71**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratórios e insumos hospitalares**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ****/2023 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº ****/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2023 – CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos



efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

XXXXXXXXXX
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº



PREGÃO ELETRÔNICO N.º **/2023 – CPL/PMSDM**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º */2023**

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2023 - CPL/PMSDM
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **/2023 – CPL/PMSDM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **/2023**

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratorios.

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMSDM**, celebrada perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	Marca: Fabricante: Registro na Anvisa: Validade do Registro: XX/XX/XXXX				

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

 XXXXXXXXXXXX
 Presidente da CPL
 Órgão Gerenciador do SRP

 Fulano de Tal
 Representante Legal da empresa XXXXXXXX

 XXXXXXXXXXXX
 Secretária Municipal de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO N.º**/2023 – CPL/PMSDM**

SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **/2023**

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2023 - PMSDM
PROCESSO N.º **/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **/2023 – CPL/PMSDM**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (**ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE**), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, **Sr(a). XXXXXXXXXXXX**, RG nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXX, R.G. nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº ****/2023**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto **aquisição de materiais de laboratórios**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;



d) A Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				

3.1.1. Os preços permanecerão irreeajustáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.4. Prazo de Validade dos Materiais Laboratoriais: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Materiais de laboratórios e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco XXXX, Agência XXXXXXXX, Conta Corrente XXXXX.**

8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES



14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), XX de XXXX de 2023.

XXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO N.º **2023 – CPL/PMSDM**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **/2023**

ANEXO V-A

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º XXX/2023 (MODELO)

À

Empresa: XXXXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Referente: Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM e Contrato nº XXX/2023/PMSDM / ARP N.º XXX/2023 – CPL/PMSDM.

Prezados Senhores,

1 - Autorizamos o fornecimento de XXXXXXXXXXXX, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de execução indicados abaixo.

2 - Especificações: Conforme Termo de Referência (Anexo I), Edital, Ata de Registro de Preços e Proposta Vencedora.

3 - Prazo de Entrega: (informar prazo de entrega conforme edital e seus anexos).

4 – Local de Entrega: (informar local de entrega, conforme edital e seus anexos).

5 - Quantidade Solicitada:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

6 - Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX).

7 - A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade e especificação dos produtos mencionados. Todas as notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo Fiscal de Contrato designado pelo Órgão Contratante.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, XX de XXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO N.º **/2023 – CPL/PMSDM**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **/2023**

ANEXO V-B

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (MODELO)

REFERÊNCIA: Processo nº ***/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº ****/2023 – CPL/PMSDM

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do recebimento dos produtos/materiais, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

A Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, XX de XXXXXXXXX de 2023.

 XXXXXXXXXXXX
 Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXX

 XXXXXXXXXXXXXXXX
 Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento

 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Representante Legal da Empresa



PREGÃO ELETRÔNICO N.º **/2023 – CPL/PMSDM**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **/2023**

ANEXO V-C

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (MODELO)

REFERENCIA: Processo nº ****/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2023 – CPL/PMSDM

OBJETO: XXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO do recebimento dos produtos, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa XXXXXXXX atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo-se o valor de R\$ XX,XX (XXXXX), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

E, assim, concluído a execução do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. XXX/2023), expedese este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, XX de XXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXX

Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX

Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 103

Proc. nº 77/2023

Rub: _____

PARA

ASSESSORIA JURIDICA

Anexamos minuta do edital do "PREGÃO ELETRÔNICO" e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e Parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93.

São Domingos do Maranhão (Ma), 20 de fevereiro de 2023



Sr. Jorge Fran Costa Ramalho Silva.

Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023/SEMOSPTT.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais para realização de exames laboratoriais, conforme constante neste edital e seus anexos.

PARECER JURÍDICO

Versam os autos sobre procedimento de licitação para Registro de preços para futura aquisição de materiais para realização de exames laboratoriais, conforme constante neste edital e seus anexos, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

Veio a conhecimento desta Assessoria Jurídica, para análise e parecer quanto à legalidade e verificação das formalidades da minuta do edital e seus anexos na modalidade "Pregão" em sua forma Eletrônica.

A licitação na modalidade de Pregão foi instituída no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelas normas abaixo, senão vejamos:

- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 04/2021 (Regulamenta o SRP no âmbito da Administração Pública Municipal);
- Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Da instrução processual merecem destaque os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação Inicial;

Termo de Referência APROVADO pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

- ✓ Autorização realizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, determinado a realização de procedimento licitatório;
- ✓ Dotação Orçamentária;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Minuta de Edital e Anexos;



Nenhum documento mais ocorreu aos autos.

Desta feita, foram encaminhados os presentes autos a esta ASSESSORIA JURÍDICA para análise e parecer, em respeito ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

É o sucinto relatório. Passa-se a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

1. Procedimento licitatório – considerações gerais

Preliminarmente, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos formais das minutas do ato convocatório e contrato a ser disponibilizado aos interessados, ora submetido a exame, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

De acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, o procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva da autoridade competente.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Faz-se este esclarecimento porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente.

2. Da fase preparatória

Inicialmente, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º, da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da



Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, é possível verificar que a fase preparatória deverá observar:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Com relação à adequação da modalidade licitatória, o Presidente da CPL através de "Despacho", optou pelo pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para a mencionada aquisição, vez que os mesmos especificados no Termo de Referência são considerados bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, da Lei 10.520/2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O entendimento do TCU converge com a lei, senão vejamos:

Acórdão 2172/2008 Plenário

A utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade.

Acórdão 6349/2009 Segunda Câmara



De acordo com a Lei nº 10.520/2002, bens ou serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É de bom alvitre ressaltar que, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, conforme abaixo:

Súmula nº 247 TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifei)

Dessa forma, o enquadramento legal realizado pelo Presidente da CPL se mostra de acordo com o previsto no art. 1º, da Lei nº 10.520/2012 e em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União.

3. Termo de Referência

Consoante o art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens, serviços comuns e serviços comuns de engenharia:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;



- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
 - e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
 - f) o prazo para execução do contrato; e
 - g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.
- § 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.
- § 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração do Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato. Termo de Referência é documento prévio ao procedimento licitatório. Serve de base para elaboração do edital, a exemplo do projeto básico.

Será elaborado pelo setor requisitante do objeto da licitação em conjunto com a área de compras, e aprovado por quem autorizou a realização do procedimento licitatório.

Dessa forma, quanto ao termo de referência (aprovado e adequado) contendo de forma clara e suficiente, as descrições sucintas do objeto e suas características, descrevendo os itens: objeto, justificativas, descrição/unidade de medida/quantidade, critério de aceitabilidade dos preços, julgamento das propostas, exigências de habilitação técnica, da contratação, forma de pagamento, sanções administrativas, acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contrato etc. estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que ele possa oferecer a sua proposta nos moldes de que a Administração Pública necessita.

4. Pesquisa de Preços

A estimativa de preços (pesquisa de preços) é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações. Ademais, sua função principal é garantir que o Poder Público identifique o valor médio para uma pretensão contratual.

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destacam-se: a) informar o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar; b) verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública; c) definir a



modalidade licitatória; d) auxiliar a justificativa de preços na contratação direta; e) identificar sobrepreços em itens de planilhas de custos; f) identificar jogos de planilhas; g) identificar proposta inexequível; h) impedir a contratação acima do preço de mercado; i) garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; j) auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica; k) servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e l) subsidiar decisão do pregoeiro para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

O art. 40, X, da Lei Federal nº 8.666/93 deixa claro que o edital deve indicar, obrigatoriamente, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a “preços de referência”. Tais informações serão firmadas, exatamente, com base na estimativa de custos (pesquisa de preços) aferida durante a fase interna da licitação.

É com essa percepção que o inciso II do §2º do art. 40 impõe o “orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários”, como anexo integrante do edital.

O Tribunal de Contas da União ressalta a necessidade de se fazer uma pesquisa de preços bem elaborada, para evitar valores manifestamente fora da realidade de mercado, para isso, deve se usar “cesta de preços aceitáveis”, conforme jurisprudência abaixo transcrita:

Acórdão 819/2009-TCU-Plenário.

1.7.2. faça o orçamento do objeto a ser licitado com base em 'cesta de preços aceitáveis' oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a cotação específica com fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado, à luz do art. 6º, inc. IX, alínea 'f', da Lei nº 8.666/93 (nessa linha, itens 32 a 39 do voto do Acórdão nº 2.170/2007-P);

O Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, determina no inciso IV do artigo 5º que cabe ao órgão gerenciador a realização de pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidação dos dados das pesquisas realizadas pelos órgãos e entidades participantes.

É a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O Preço de referência tem diversas finalidades: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação conforme a Lei nº 8.666/93;



fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual; e justificar a compra no sistema de registro de preços.

A legislação exige, na fase interna da licitação, uma “ampla pesquisa de preços”: A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 15, § 1º dispõe que *O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado*. A ampla pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para cobertura das despesas contratuais, serve de balizamento para análise das propostas dos licitantes, conforme dispõe os arts. 7º, §2º, II, 15, §1º, 40, §2º, II, 43, IV e V, todos da Lei nº 8.666/93.

Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.

O **Setor de Compras**, por meio da Chefe, por meio do realizou pesquisa de mercado conforme consta no processo em referência, sendo fixado o valor médio estimado o valor total de **SIGILOS**.

5. Previsão de existência de recursos orçamentários

Nenhuma despesa poderá ser efetivada sem a existência de crédito que a comporte ou quando imputada à dotação orçamentária imprópria.

Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

Acórdão 301/2005 Plenário

Realize procedimento licitatório somente quando houver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa a ser contratada, indicando no respectivo edital a dotação orçamentária que cobrirá as mencionadas despesas, nos termos do caput do art. 38 Lei no 8.666/1993.

Há que se observar, a título explicativo, que não consta a indicação de dotação orçamentária no presente processo. Efetivamente **tal fato não se constitui em vício**, isso porque, por não haver no sistema de registro de preços obrigatoriedade de contratar é que a literatura especializada sempre entendeu que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deveria ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

A matéria já foi tratada em orientação normativa da Advocacia-Geral da União (“Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato”), quando, em janeiro de 2013, o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 7.892 positivou de vez essa realidade, ao consignar expressamente, que, no sistema para registro de



preços é desnecessário indicar a dotação orçamentária, porquanto somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

No mesmo sentido dispõe o Decreto Municipal nº 006/2021, senão vejamos:

Art. 7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

(...)

*§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que **somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.** Grifei*

Dessa forma, a ausência de informação de dotação e disponibilidade orçamentária não representa vício ou ilegalidade que invalide o procedimento licitatório, devendo mencionada informação ser exigida no momento de formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6. Do Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Segundo Hely Lopes Meirelles,

“registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006).

Para Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

“Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela



Administração" (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preço e pregão presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 31)

7. Análise prévia do edital

Quanto a minutas de edital e contrato, ora em exame, denota-se que o edital é uma minuta-padrão elaborada em conformidade com as exigências legais contidas na Lei nº 10.520/02 (Pregão), do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamentação do Pregão Eletrônico) e da Lei Complementar nº 123/06.

Quanto ao edital do certame licitatório, o caput do art. 40 da Lei nº 8.666/93 estabelece diretrizes procedimentais imprescindíveis para a validade do edital, apontando em seus incisos a obrigatoriedade de alguns itens.

Pois da análise do presente edital, verifica-se que o mesmo atende a todos os requisitos exigidos pela legislação de regência para sua validade, sendo identificada, inclusive a Secretaria que solicitou a realização do certame. De fato, na contraposição de seu conteúdo com as disposições contidas no artigo 40 da Lei nº 8.666/93 tem-se o atendimento de todos os requisitos.

- a) No Edital consta o número de ordem em série anual (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- b) No Edital consta a identificação da Secretaria solicitante da realização do procedimento licitatório (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- c) No Edital consta a modalidade de licitação utilizada (Pregão) (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- d) Em caso de licitação do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput, c/c o art. 40, VII);
- e) Há no preâmbulo do Edital menção que a licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e legislação correlata (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- f) O Edital define o local, o dia e a hora para o recebimento da documentação e da proposta (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- g) O Edital define o local, o dia e a hora para o início da abertura dos envelopes (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- h) O Edital definiu o objeto da licitação, deixando evidente aos eventuais participantes o que a Administração deseja contratar (Lei n.º 8.666/93, art. 40, I);
- i) O Edital estabeleceu o fornecimento de materiais com previsão de quantidades (Lei n.º 8.666/93, art. 7.º, § 4º);
- j) O Edital define condições para a participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VI);



- k) Não foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal (Lei n.º 8.666/93, art. 27, I, II, III, IV e V);
- l) O Edital define o critério para o julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VII);
- m) O Edital fixou as condições de pagamento. (Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV).

Razão pela qual entende que o edital de pregão preenche os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I e IV, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 40, e respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.

8. Da Habilitação

Ressalta-se quanto à habilitação, o artigo 27, da Lei 8.666/93, nomeada como Lei de Licitações, dispõe para fins de habilitação, exigir-se-á, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal.

Já os artigos 28 a 31 da referida lei apresentam rol taxativo (previsão legal *numerus clausus*) de toda a documentação que pode ser exigida para fins de comprovação da habilitação jurídica (art. 28), qualificação técnica (art. 30), qualificação econômico-financeira (art. 31) e regularidade fiscal e trabalhista (art. 29).

Dessa maneira, cumpre ressaltar que a Lei 8.666/93 indica rol taxativo dos documentos que podem ser exigidos para fins de qualificação técnica, sendo vedado à Administração Pública inovar ou exigir documentação diversa da prevista na Lei, em observância ao princípio legalidade.

Assim sendo, qualquer documento que não esteja listado nos artigos 28 a 31, no presente caso, especificamente, o que consta no art. 30 da Lei de Licitações, não deve ser exigido para fins de habilitação em licitação.

A respeito da exigência de documentos não listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações, assim se posicionou o Egrégio Tribunal de Contas da União em diversos julgados abaixo colacionados:

- Acórdão TCU nº 1203/2011 Plenário

“Abstenha-se de incluir, nos editais de licitação ou credenciamento, exigências de participação ou habilitação técnica comprometedoras, restritivas ou frustrantes do caráter competitivo do certame, que estabeleçam preferências ou distinções em relação aos interessados e/ou contrárias aos princípios da isonomia, da legalidade, da competitividade, da proporcionalidade e da razoabilidade,



contrariando as disposições dos arts. 3º, §1º, inc. I, e 30, §1º, da Lei 8.666/1993.”

- ACÓRDÃO TCU Nº 2864/2008 Plenário

“Não inclua nos editais de licitação exigências não previstas em lei ou irrelevantes para a verificação da qualificação técnica das licitantes em obediência ao art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993.” ao exigir Certidão Negativa de condenação em processo disciplinar expedido pela OAB.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado. Além de ferir o princípio da Legalidade, os itens ora guerreados também desrespeitam o princípio da Isonomia. Assim, ressaltamos a necessidade de não incluir nos editais exigências não previstas em lei.

9. Da análise da minuta do contrato

Quanto à **minuta do contrato** junto ao edital e levando em conta o que reza o art. 55 da Lei nº 8.666/93, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações.

10. Da participação de MEI / ME / EPP

Por fim, cumpre ressaltar que verifica-se a obediência do edital às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014, as quais estabelecem tratamento diferenciado para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte.

A fim de conferir eficácia material à previsão constitucional, a LC n. 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, previu:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.



Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

A LC nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de microempresas e de empresas de pequeno porte quando os itens da licitação não excedem R\$ 80.000,00. A regra visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrúteis, minimercados, diminutas lojas de materiais de construção e papelerias.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e microempresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Dessa forma, é lícito, portanto, concluir que a LC nº 123/2006 encontra-se em pleno vigor e deve ser cumprida até que seu conteúdo venha a ser declarado inconstitucional.

III - CONCLUSÃO

Assim, entende-se que as exigências dos dispositivos legais pertinentes foram atendidas, em especial, ao que dispõe o Inciso III do art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, que instituiu o Pregão, c/c Art. 40 da Lei nº. 8.666/93, bem como, o Decreto Municipal nº 06/2021.

Frente à análise dos documentos até o momento constantes nos autos não se verificou vício aparente que possa comprometer o certame, e **tendo ainda sido atendido o disciplinamento consignado em lei**, referimos que foram respeitados os aspectos formais da fase interna do presente processo licitatório, razão pela qual esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela aprovação da referida minuta de edital e, possibilidade de prosseguimento do feito, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração Pública Municipal.

Oportunamente, recomenda-se que todos os documentos deverão seguir tendo todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, e todos os atos processuais subsequentes devem ser produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura da autoridade responsável.

Atentar para o cumprimento dos requisitos da publicidade atendendo aos prazos estabelecidos na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/96, bem como, a inclusão no SACOP dos elementos de fiscalização, em respeito a Instrução Normativa TCE/MA nº 34/2014, alterada pela IN TCE/MA nº 36/2015.



Impõe por fim, deixar expresso que o exame promovido se cinge ao aspecto jurídico-formal, sendo que o parecer emitido tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração a sua motivação ou conclusões.

O parecer nada mais é do que opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo. Os aspectos de fundo, ou de natureza negocial, como a viabilidade ou não, em concreto, da realização das obrigações assumidas pelo Município no prazo ajustado não estão sendo examinadas e nem tem como se promover seu exame em sede de parecer jurídico, pois constituem questões técnico-políticas.

Por fim, encaminha-se o processo a Comissão Permanente de Licitação – CPL para demais providências.

É o parecer, s.m.j.

São Domingos do Maranhão (MA), 21 de fevereiro de 2023.

Hilton Pereira da Silva
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 7304



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 117

Rub.: /

DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 77/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 002/2023-GAB de 03 de janeiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 06/2021, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.	
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais para realização de exames laboratoriais.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 09/03/2023 às 23h59min. pelo sítio www.comprasaodomingos.com.br	
Início da Sessão Eletrônica: 14/03/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMSDM	
Endereço Eletrônico: www.comprasaodomingos.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.comprasaodomingos.com.br ou www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input type="checkbox"/> Valor Total: <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso , conforme art. 15 do Decreto n.º 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do mesmo Decreto.
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar n.º 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas	

INFORMAÇÕES

Pregoeiro: Jorge Fran Costa Ramalho Silva. **e-mail:** cplsadomingos.ma@outlook.com

Autoridade Competente: Secretário(a) Municipal de Saúde

Endereço: Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF**.

OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.



PARTE ESPECÍFICA

As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.

Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.

Número do Item da Parte Geral.		Definições da Parte Específica.
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO/LOTE <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta: Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a partir da data da abertura do certame; Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Prazo de Validade: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Materiais de laboratorios e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que



		<p>apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.</p> <p><input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40.1.	40.1.1. São aquelas previstas no ITEM 11 do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	40.2.	Não há exigências.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	49	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: XX (XXXX) dias úteis , a contar da convocação, conforme item XXX do Termo de Referência (Anexo I).
VISITA TÉCNICA:	50	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1. <input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.
ANEXOS	104	<p>Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:</p> <p>102.1. Anexo I - Termo de Referência; 102.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; 102.3. Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; 102.4. Anexo III – Declaração Consolidada; 102.5. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços; 102.6. Anexo V - Minuta do Contrato.; 102.7. Anexo V-A – Modelo de Ordem de Fornecimento; 102.8. Anexo V-B – Modelo de Termo de Recebimento Provisório; 102.9. Anexo V-C – Modelo de Termo de Recebimento Definitivo.</p>



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. o regime de execução.

3. A **Parte Específica determinará** o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. *Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2021.*

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE



COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO por meio do sítio www.comprasaodomingos.com.br.

- 5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.comprasaodomingos.com.br
6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
7. Não poderão participar deste Pregão:
- 7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.



8.3. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprasaodomingos.com.br**

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN n.º 3/2013-SLTI/MP).



22. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasaodomingos.com.br

25. A Parte Específica definirá o modo de disputa, que poderá ser:

25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.



29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.690-000.

29.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, Marca, Fabricante, Registro na ANVISA (se houver) e sua validade, valor unitário e valor total** para todos os itens;

a) Para facilitar o trabalho de análise dos itens o licitante poderá apresentar material ilustrativo (folder, catalogo, panfleto, ficha técnica, bula do medicamento ou outro equivalente) legível, em língua português relativo aos itens ofertados com descrição detalhada do modelo, marca, nome comercial, fabricante, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação dos produtos ofertados.

29.4.3. Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irrealizável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

29.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.4.7. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.4.8. Prazo de Validade: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Materiais de laboratorios e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.



29.4.9. Deverá ser apresentado os **Registros dos materiais de laboratórios** conforme previstos no subitem 12.1 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

30. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

- a) *Contenham vícios insanáveis;*
- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
- d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*
- e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.2. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*

b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.



31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

e) Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo “**DADOS DO CERTAME**”, sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

37.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;



37.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

37.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

37.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

37.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.11. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

37.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;



38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

39. Qualificação Econômico-Financeira:

39.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;

39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.



39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

b) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

c) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

d) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

e) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:



39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que



venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso em **campo específico do Portal de Compras/Sistema**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:



56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.



62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.

64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

67. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

67.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

68.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

68.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

69. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotes.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não haverá Cadastro de Reserva.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;



78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

82. Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

83. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

84. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

85. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

86. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

86.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

87. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

88. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

89. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO



90. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

91. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

91.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

91.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

92. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

93. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

93.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

94. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

95. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

96. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

97. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do **Pregoeiro**, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

98. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.comprasaodomingos.com.br e www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br, no link “Licitações e Contratos”.

98.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal PMSDM “www.comprasaodomingos.com.br e www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br”.

98.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em www.comprasaodomingos.com.br e www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br.

99. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**,



correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

100. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

101.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

101.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

101.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

102. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

103. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhã (MA), 24 de fevereiro de 2023.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição de materiais para realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A justificativa para aquisição do objeto pretendido se dá em face do interesse público em adquirir os materiais para realização de exames laboratoriais, trará benefícios no processo de proteção da população, evitando surto de doenças, da cidade de São Domingos do Maranhão, estes que serão ministrados pela Secretaria Municipal de Saúde, através de suas Unidades Básicas de Saúde, no atendimento aos pacientes do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes, e dando a garantia de tratamento e acompanhamento médico pelo SUS.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. Todos os materiais entregues deverão corresponder às especificações da proposta apresentada no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

3.2. As descrições, quantitativos, bem como as especificações dos materiais de laboratorios a adquirir conforme a seguir:

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	P. UNIT	P. TOTAL
1	100	FRASCO	ACETONA PA 1000ML		
2	90	CX	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES		
3	45	FRASCO	ALBUMINA 250ML		
4	45	FRASCO	ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE)		
5	45	FRASCO	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE)		
6	18	FRASCO	AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE)		
7	45	FRASCO	AZUL DE METILENO		
8	135	CX	BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500		
9	72	FRASCO	BILIRRUBINA 200ML		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 143

Rub.: /

10	45	UND	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T		
11	45	UND	BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)		
12	45	CX	BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES		
13	45	CX	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES		
14	234	CX	PORTA LÂMINA C/3		
15	36	FRASCO	CÁLCIO ARSENAZO III 100ML		
16	63	kit	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA		
17	36	FRASCO	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML		
18	36	FRASCO	CK TOTAL-60ML		
19	36	KIT	CLORETOS COLORIMETRIC 0100T		
20	90	KIT	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T		
21	90	CX	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES		
22	90	FRASCO	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)		
23	90	KIT	COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T)		
24	36	FRASCO	CORANTE DE GRAM		
25	36	FRASCO	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN		
26	90	FRASCO	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES		
27	54	KIT	CREATININA COLORIMETRICA 500T		
28	36	UND	CRONOMETRO		
29	54	UND	CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS		
30	50	LITRO	DIAGLYSEI LITRO		
31	50	LITRO	DIACLEANER1 LITRO		
32	10	LITRO	DIATON LMG AX 20 LITRO		
33	36	FRASCO	DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML		
34	72	CX	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ		
35	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML		
36	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML		
37	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML		
38	27	UND	GAMAGT CINETICO100T		
39	27	UND	GAMA GT 60ML		
40	27	FRASCO	GLICOSE ENZIMÁTICA1000ML (MONOREAGENTE)		
41	72	FRASCO	GLICOSE MONOREAGENTE		
42	27	CX	HBSAG		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 144

Rub.: 1

43	18	CX	HCV		
44	18	CX	HEMOGLOBINA PADRÃO		
45	18	CX	HIV		
46	90	CX	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50		
47	162	CX	LAMINULA 24X50 C/100		
48	162	CX	LAMINULA 22X22 C/100		
49	270	CX	LAMINULA 24X24 C/100		
50	135	CX	LAPIS DERMOGRAFIC O VERMELHO		
51	45	FRASCO	LIQUIDO DE TURCK1000ML		
52	45	FRASCO	LUGOL FORTE 1000ML		
53	18	FRASCO	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)		
54	18	CX	MAGNÉSIO 200T		
55	63	TUBO	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR		
56	18	CX	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000		
57	18	UND	MUCOPROTEÍNAS 26T		
58	63	UND	PADRÃO DE BILIRRUBINA		
59	63	UND	PADRÃO DE HEMOGLOBINA		
60	18	FRASCO	PANOTICO N.01 500ML		
61	63	FRASCO	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML		
62	45	CX	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100		
63	45	CX	PCRTEST100T		
64	180	CX	PÊRA P/PIPETAS		
65	135	UND	PIPETA DE WESTERGREEN		
66	495	UND	PIPETA PASTEUR PLASTICA		
67	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML		
68	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10		
69	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100		
70	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10		
71	18	UND	PIPETADOR DE VOL. 100-1000 UL		
72	54	FRASCO	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8		
73	72	CX	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON		
74	72	CX	PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000		
75	45	UND	PROTEÍNA TOTAIS 400T		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 145

Rub.: /

76	18	FRASCO	PROTEÍNAS TOTAIS 500ML		
77	36	FRASCO	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML		
78	36	UND	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO		
79	36	FRASCO	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO 50ML		
80	72	FRASCO	SOROANTLA		
81	72	FRASCO	SOROANTI-AB		
82	72	FRASCO	SOROANTLB		
83	72	FRASCO	SORO ANTED		
84	27	FRASCO	SORO CALIBRADOR 5ML		
85	27	FRASCO	SORO CONTROLE 2 5ML		
86	63	UND	SORO CONTROLE RH		
87	180	CX	SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100		
88	495	UND	TAMPA P/TUBO12X75		
89	27	CX	TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320		
90	45	cx	TESTE P/HCG C/100 TESTES		
91	72	KIT	TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO		
92	36	KIT	TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T +TRANS. OXALA		
93	45	KIT	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T		
94	45	UND	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T		
95	4500	UND	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE		
96	4.400	FRASCO	TUBO 12X75 VIDRO		
97	4400	FRASCO	TUBO 13X100 VIDRO		
98	27	CX	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)		
99	27	CX	TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500		
100	63	CX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100		
101	63	CX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100		
102	50	CX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100		
103	50	CX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100		
104	50	CX	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES		
105	50	CX	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES		
106	50	CX	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES		
107	27	UND	URÉIA ENZIMÁTICA 500T		
108	54	UND	URÉIA UV 200ML 200T		



109	45	CX	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)		
110	45	UND	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES		
TOTAL					

4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A entrega deverá ser realizada na Farmácia Central da **Secretaria Municipal de Saúde**, atualmente localizado na praça do mercado central S/N, CEP: 65.670-000 ou no endereço onde porventura o órgão for estabelecido, em caso de mudança de sua sede.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) uteis**, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.3.1. Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “**Ordem de Fornecimento**”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da **CONTRATANTE**, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.3.2. **Prazo de validade dos materiais de laboratorios** : Os materiais de laboratorios devem ter a validade mínima de **100% (cem por cento)** do prazo da validade, a contar da data de fabricação e tendo como base a data do Recebimento Definitivo;

4.3.3. **Prazo de validade de insumos**: O prazo de validade dos insumos deverá ser de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar do Recebimento Definitivo.

4.3.4. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.3.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o nº de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde;

4.3.6. Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

4.3.7. Todos os materiais de laboratorios nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.3.8. Os produtos fornecidos pelas empresas vencedoras do certame deverão apresentar na embalagem



a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, nos termos da Portaria nº. 2.814/GM de 29 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;

4.3.9. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.4.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os materiais de laboratórios estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria Municipal de Saúde, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria de Saúde, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

4.4.4. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.4.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

5.2. Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

5.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus



anexos, inclusive, no contrato;

5.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 6.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 6.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo **Fiscal de Contrato**, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente** e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014**; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**;



Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU 39, de 13 de dezembro de 2011**.

9. DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1. Ficará **impedido de licitar e de contratar com o Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** e será **descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

10.2. As sanções descritas no **subitem anterior** também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.



10.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

10.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

10.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) Impedimento de Licitar e Contratar com a **Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

10.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.6. Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência escrita;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;



- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

10.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**.

10.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Produtos para Saúde), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977 (**Para os itens de Insumos Hospitalares**).

11.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976 (Vigente/Válida).

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. Registro dos Materiais de laboratórios ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA;

12.1.1. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976.

12.1.2. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

12.1.3. Ficará a cargo de o proponente provar que o medicamento objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.



12.1.4. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

13.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão (MA), 13 de fevereiro de 2023.

Francilene de Sousa Melo
Secretária Adjunta De Saúde

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratorios.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXX com endereço na XXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	Tipo de Benefício	P. UNIT	P. TOTAL
1	100	FRASCO	ACETONA PA 1000ML	EX	215,87	21.587,00
2	90	CX	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES	EX	365,35	32.881,50
3	45	FRASCO	ALBUMINA 250ML	EX	194,44	8.749,80
4	45	FRASCO	ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	EX	534,26	24.041,70
5	45	FRASCO	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	EX	498,35	22.425,75
6	18	FRASCO	AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE)	EX	1.311,47	23.606,46
7	45	FRASCO	AZUL DE METILENO	EX	134,03	6.031,35
8	135	CX	BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500	EX	62,68	8.461,80
9	72	FRASCO	BILIRRUBINA 200ML	EX	557,55	40.143,60
10	45	UND	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T	EX	142,22	6.399,90
11	45	UND	BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)	EX	642,45	28.910,25
12	45	CX	BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES	EX	602,89	27.130,05
13	45	CX	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES	EX	365,93	16.466,85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 154

Rub.: /

14	234	CX	PORTA LÂMINA C/3	EX	5,27	1.233,18
15	36	FRASCO	CÁLCIO ARSENAZO III 100ML	EX	431,62	15.538,32
16	63	kit	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA	EX	1.122,80	70.736,40
17	36	FRASCO	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML	EX	437,81	15.761,16
18	36	FRASCO	CK TOTAL-60ML	EX	1.247,50	44.910,00
19	36	KIT	CLORETOS COLORIMETRIC 0100T	EX	263,45	9.484,20
20	90	KIT	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	EX	465,95	41.935,50
21	90	CX	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES	EX	139,75	12.577,50
22	90	FRASCO	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	EX	244,25	21.982,50
23	90	KIT	COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T)	EX	101,02	9.091,80
24	36	FRASCO	CORANTE DE GRAM	EX	308,35	11.100,60
25	36	FRASCO	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	EX	334,20	12.031,20
26	90	FRASCO	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	EX	261,17	23.505,30
27	54	KIT	CREATININA COLORIMETRICA 500T	EX	179,77	9.707,58
28	36	UND	CRONOMETRO	EX	472,61	17.013,96
29	54	UND	CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS	EX	1.043,68	56.358,72
30	50	LITRO	DIAGLYSEI LITRO	EX	353,46	17.673,00
31	50	LITRO	DIACLEANERI LITRO	EX	231,06	11.553,00
32	10	LITRO	DIATON LMG AX 20 LITRO	EX	383,10	3.831,00
33	36	FRASCO	DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML	EX	225,55	8.119,80
34	72	CX	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ	EX	179,16	12.899,52
35	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML	EX	383,66	10.358,82
36	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML	EX	80,56	2.175,12
37	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML	EX	106,03	2.862,81
38	27	UND	GAMAGT CINETICO100T	EX	371,83	10.039,41
39	27	UND	GAMA GT 60ML	EX	273,16	7.375,32
40	27	FRASCO	GLICOSE ENZIMÁTICA1000ML (MONOREAGENTE)	EX	479,38	12.943,26
41	72	FRASCO	GLICOSE MONOREAGENTE	EX	413,31	29.758,32
42	27	CX	HBSAG	EX	427,91	11.553,57
43	18	CX	HCV	EX	620,51	11.169,18
44	18	CX	HEMOGLOBINA PADRÃO	EX	1.753,30	31.559,40
45	18	CX	HIV	EX	612,36	11.022,48
46	90	CX	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50	EX	15,06	1.355,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 155

Rub.: /

47	162	CX	LAMINULA 24X50 C/100	EX	25,97	4.207,14
48	162	CX	LAMINULA 22X22 C/100	EX	17,50	2.835,00
49	270	CX	LAMINULA 24X24 C/100	EX	18,33	4.949,10
50	135	CX	LAPIS DERMOGRAFIC O VERMELHO	EX	74,00	9.990,00
51	45	FRASCO	LIQUIDO DE TURCK1000ML	EX	155,86	7.013,70
52	45	FRASCO	LUGOL FORTE 1000ML	EX	401,95	18.087,75
53	18	FRASCO	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)	EX	265,56	4.780,08
54	18	CX	MAGNÉSIO 200T	EX	259,66	4.673,88
55	63	TUBO	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR	EX	191,52	12.065,76
56	18	CX	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000	EX	298,21	5.367,78
57	18	UND	MUCOPROTEÍNAS 26T	EX	365,35	6.576,30
58	63	UND	PADRÃO DE BILIRRUBINA	EX	481,87	30.357,81
59	63	UND	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	EX	1.795,24	113.100,12
60	18	FRASCO	PANOTICO N.01 500ML	EX	102,36	1.842,48
61	63	FRASCO	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML	EX	246,06	15.501,78
62	45	CX	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100	EX	351,06	15.797,70
63	45	CX	PCRTEST100T	EX	321,85	14.483,25
64	180	CX	PÊRA P/PIPETAS	EX	142,87	25.716,60
65	135	UND	PIPETA DE WESTERGREEN	EX	15,18	2.049,30
66	495	UND	PIPETA PASTEUR PLASTICA	EX	2,96	1.465,20
67	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML	EX	36,63	2.967,03
68	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10	EX	72,35	5.860,35
69	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100	EX	16,71	1.353,51
70	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10	EX	18,40	1.490,40
71	18	UND	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	EX	1.949,03	35.082,54
72	54	FRASCO	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	EX	354,33	19.133,82
73	72	CX	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	EX	129,94	9.355,68
74	72	CX	PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000	EX	341,99	24.623,28
75	45	UND	PROTEÍNA TOTAIS 400T	EX	162,03	7.291,35
76	18	FRASCO	PROTEÍNAS TOTAIS 500ML	EX	208,29	3.749,22
77	36	FRASCO	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	EX	133,17	4.794,12
78	36	UND	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	EX	174,00	6.264,00
79	36	FRASCO	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO 50ML	EX	425,99	15.335,64



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 156

Rub.: /

80	72	FRASCO	SOROANTLA	EX	116,77	8.407,44
81	72	FRASCO	SOROANTI-AB	EX	116,19	8.365,68
82	72	FRASCO	SOROANTLB	EX	118,34	8.520,48
83	72	FRASCO	SORO ANTED	EX	205,08	14.765,76
84	27	FRASCO	SORO CALIBRADOR 5ML	EX	194,40	5.248,80
85	27	FRASCO	SORO CONTROLE 2 5ML	EX	195,05	5.266,35
86	63	UND	SORO CONTROLE RH	EX	119,70	7.541,10
87	180	CX	SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100	EX	134,25	24.165,00
88	495	UND	TAMPA P/TUBO12X75	EX	2,28	1.128,60
89	27	CX	TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320	EX	552,23	14.910,21
90	45	cx	TESTE P/HCG C/100 TESTES	EX	331,44	14.914,80
91	72	KIT	TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO	EX	277,24	19.961,28
92	36	KIT	TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T +TRANS. OXALA	EX	260,69	9.384,84
93	45	KIT	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T	EX	1.025,88	46.164,60
94	45	UND	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T	EX	739,97	33.298,65
95	4500	UND	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	EX	2,51	11.295,00
96	4.400	FRASCO	TUBO 12X75 VIDRO	EX	2,60	11.440,00
97	4400	FRASCO	TUBO 13X100 VIDRO	EX	4,69	20.636,00
98	27	CX	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	EX	263,10	7.103,70
99	27	CX	TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500	EX	119,67	3.231,09
100	63	CX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100	EX	284,19	17.903,97
101	63	CX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	EX	295,87	18.639,81
102	50	CX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100	EX	267,20	13.360,00
103	50	CX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100	EX	268,00	13.400,00
104	50	CX	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES	EX	244,08	12.204,00
105	50	CX	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES	EX	276,70	13.835,00
106	50	CX	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES	EX	208,32	10.416,00
107	27	UND	URÉIA ENZIMATICA 500T	EX	444,11	11.990,97
108	54	UND	URÉIA UV 200ML 200T	EX	917,05	49.520,70
109	45	CX	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)	EX	999,78	44.990,10
110	45	UND	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	EX	181,59	8.171,55
TOTAL						1.764.396,49



Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Prazo de Validade Medicamento e Insumos: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Materiais de laboratórios e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023
ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2023 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 77/2023

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;



Empresa de Pequeno Porte - EPP;

Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

➤ DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

➤ DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023 - CPL/PMSDM (MINUTA)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMSDM**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.690/0001 - 71**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratórios e insumos hospitalares**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****/2023 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº *****/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2023 – CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou



por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

XXXXXXXXXX
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2023 – CPL/PMSDM**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023 - CPL/PMSDM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2023 – CPL/PMSDM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **/2023**

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratorios.

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMSDM**, celebrada perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	Marca: Fabricante: Registro na Anvisa: Validade do Registro: XX/XX/XXXX				

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

 XXXXXXXXXX
 Presidente da CPL
 Órgão Gerenciador do SRP

 Fulano de Tal
 Representante Legal da empresa XXXXXXXX

 XXXXXXXXXX
 Secretária Municipal de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2023 - PMSDM

PROCESSO Nº **/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2023 – CPL/PMSDM**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (**ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE**), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, **Sr(a). XXXXXXXXXXXX**, RG nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **XXXXXXXXXXXXXX**, R.G. nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº ****/2023**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto **aquisição de materiais de laboratórios**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;



d) A Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ XX,XX (XXXXXXXX), conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. **Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. **Local de entrega:** Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.4. **Prazo de Validade dos Materiais Laboratoriais:** Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Materiais de laboratórios e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco XXXX, Agência XXXXXXX, Conta Corrente XXXXX**.

8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES



14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), XX de XXXX de 2023.

XXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

ANEXO V-A

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº XXX/2023 (MODELO)

À

Empresa: XXXXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Referente: Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM e Contrato nº XXX/2023/PMSDM / ARP Nº XXX/2023 – CPL/PMSDM.

Prezados Senhores,

1 - Autorizamos o fornecimento de XXXXXXXXXXXX, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de execução indicados abaixo.

2 - Especificações: Conforme Termo de Referência (Anexo I), Edital, Ata de Registro de Preços e Proposta Vencedora.

3 - Prazo de Entrega: (informar prazo de entrega conforme edital e seus anexos).

4 – Local de Entrega: (informar local de entrega, conforme edital e seus anexos).

5 - Quantidade Solicitada:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

6 - Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX).

7 - A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade e especificação dos produtos mencionados. Todas as notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo Fiscal de Contrato designado pelo Órgão Contratante.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, XX de XXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Secretário Municipal de XXXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

ANEXO V-B

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (MODELO)

REFERÊNCIA: Processo nº ***/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº ****/2023 – CPL/PMSDM

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do recebimento dos produtos/materiais, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

A Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, XX de XXXXXXXXX de 2023.

 XXXXXXXXXXXX
 Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXX

 XXXXXXXXXXXXXXXX
 Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento

 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Representante Legal da Empresa



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

ANEXO V-C

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (MODELO)

REFERENCIA: Processo nº ****/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2023 – CPL/PMSDM

OBJETO: XXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO do recebimento dos produtos, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa XXXXXXXX atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo-se o valor de R\$ XX,XX (XXXXX), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

E, assim, concluído a execução do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. XXX/2023), expedese este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, XX de XXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXX

Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX

Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento



FOLHAS 174
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – SRP

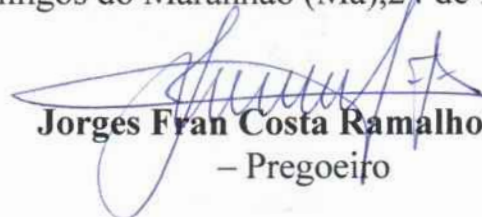
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais laboratoriais.

DATA DA ABERTURA: 14/03/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em
www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail
cplsaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão (Ma), 24 de fevereiro de 2023


Jorges Fran Costa Ramalho Silva
– Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS 175
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura



ANO XLVII Nº 040 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Educação	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e Outros	02
APOSTILAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	07
ATA	
Prefeitura Municipal de Matões - MA.....	07
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	08
AVISOS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros.....	11
COMUNICAÇÕES	
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA e Outras	22
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros.....	25
CONVOCAÇÕES	
Maranhão Parcerias - MAPA e Outra	34
DECLARAÇÃO	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e Outros	34
ERRATAS	
Ação Social Missionária do Sagrado Coração e Outras	35
ESTATUTOS	
Instituto Inovar e Outro.....	35
NOTA DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	36
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	36
TERMOS DE ADESÃO	
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão	38
TERMO DE ANULAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	38
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	38
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 44	

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2023 PROCESSO N.º 0248127/2022-SEDUC ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO, NA FORMA ABAIXO. A

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, com sede na Rua dos Pinheiros, n.º 15, Quadra 16, Jardim São Francisco, nesta capital, doravante denominada **SEDUC/MA**, neste ato representado por sua Secretária, Prof.ª **LEUZINETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, CPF n.º 254.292.563-15 e RG n.º 0330535220078, residente e domiciliada nesta capital, e, de outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 063.545.001/0001-08, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, Calhau, nesta capital, doravante denominada **SINFRA/MA**, neste ato representado por seu Secretário, **APARÍCIO BANDEIRA FILHO**, CPF n.º 104.456.253-68 e CREA n.º 3865D-MA, **considerando** que o objeto do acordo de cooperação constitui complexa execução no que tange os serviços técnicos necessários a sua execução, **considerando** que o conjunto empírico necessário para consolidação do objeto depende de soluções de infraestrutura e logística integradas, seguras e efetivas que contribuam para uma melhor concretização do objeto, **considerando ainda** o robusto corpo técnico essencial para o execução do mesmo, os partícipes, **resolvem** celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica que se regerá conforme as disposições abaixo, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares da matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica para conjugação de esforços entre os partícipes para a **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO ANEXO**, referente ao imóvel localizado na Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16, Jardim São Francisco, São Luís/MA. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO PLANO DE TRABALHO** O Plano de Trabalho deste Acordo de Cooperação será apresentado pela SINFRA em parceria com a SEDUC, nos termos do art. 116 da lei n.º 8.666/93, e poderá ser alterado mediante acordo entre os partícipes, sempre que necessário para o ajustar às modificações da programação. **PARÁGRAFO SEGUNDO – DO IMÓVEL A SER UTILIZADO** Por meio do presente instrumento, a SEDUC declara que o imóvel descrito no Plano de Trabalho é de propriedade do Estado do Maranhão e se encontra sob guarda da própria SEDUC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PESSOAL** Cada partícipe será responsável pelo pessoal que utilizar na execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, o qual lhe será diretamente vinculado e subordinado, bem como responderá perante terceiros por todos os atos praticados em decorrência deste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS** O presente Acordo de Cooperação não envolve a transferência de recursos, cabendo a cada um dos partícipes disponibilizar recursos materiais e/ou humanos em acordo com sua participação e dotação orçamentária. As ações resultantes deste ajuste que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES** Para alcançar o objetivo deste Acordo, ficam estabelecidas as seguintes obrigações a cada um dos partícipes: **1. SINFRA/MA 1.1 Licitar e Executar** os serviços de **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO ANEXO**, objeto do presente ajuste; **1.2 Utilizar** a área de propriedade do Governo do Estado sob guarda da SEDUC, exclusivamente, na finalidade indicada



TACÃO para o dia 06 de março de 2023 às 10h:00min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONTINUAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-CPL Torna público, para conhecimento dos participantes da continuidade da Tomada de Preços Nº 01/2023/CPL para abertura dos envelopes de habilitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 01 (um) campo de futebol no povoado Sabonete através do Contrato de Repasse nº. 916002/2021 – Meidadiana – Caixa Econômica Federal, será no dia 08 de março de 2023 as 09:00 hrs, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, localizada na praça Getúlio Vargas – centro, demais informações poderão ser obtidas no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e via e-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br, <https://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br> - São Domingos do Maranhão (Ma), 24 de fevereiro de 2023 - **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** PRESIDENTE DA CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - SRP OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais laboratoriais. **DATA DA ABERTURA:** 14/03/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 24 de fevereiro de 2023. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - SRP OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados (Gasolina) para suprimento das Secretarias Municipais. **DATA DA ABERTURA:** 14/03/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 24 de fevereiro de 2023. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO /CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023-CPL Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 22 de março de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, localizada na praça Getúlio Vargas-centro, licitação na modalidade Chamada Publica Nº 01/2023/CPL do tipo menor preço cujo objeto é aquisição de alimentos da agricultura familiar/FNDE. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas ou através do email: cplsaodomingos.ma@gmail.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 24 de fevereiro de 2022 **JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA** - PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023/SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de preços para uma futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para veículos e máquinas pesadas para município de São Felix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às **09:00 horas** (Horário de Brasília) do dia **14 de março de 2023**. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saofelixdebalsas.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cplsaofelixdebalsas@gmail.com. São Félix de Balsas/MA, 24 de fevereiro de 2023. **RAMON DE SOUZA MOREIRA** Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível para atender as necessidades das Secretarias e fundos percentuais a prefeitura municipal de São Felix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às **09:00 horas** (Horário de Brasília) do dia **15 de março de 2023**. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico e www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saofelixdebalsas.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cplsaofelixdebalsas@gmail.com. São Félix de Balsas/MA, 24 de fevereiro de 2023. **RAMON DE SOUZA MOREIRA** Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023 (EXCLUSIVO ME. EPP. MEI) A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 14 de março de 2023 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de RS: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**.

Maranhão inicia primeira etapa da vacinação com doses de reforço bivalentes contra a Covid-19

Para ampliar a cobertura vacinal, o governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), convocou a população para se imunizar contra a Covid-19 com doses de reforço bivalentes. Nas Policlínicas Vinhais e Cidade Operária, em São Luís, a vacinação com a bivalente da Pfizer também está disponível.

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 começou, segunda-feira (27), em todo o país. Inicialmente, a imunização com as vacinas bivalentes será dividida em quatro fases para pessoas que possuem maior risco de desenvolver formas graves da doença. Na primeira etapa do reforço bivalentes contra a Covid-19 serão vacinados idosos acima de 70 anos, pessoas com comprometidas, idosos e pessoas que vivem em instituições de longa permanência, indígenas, ribeirinhos e quilombolas. De acordo com a chefe do Departamento de Imunização da SES, Halice Figueiredo, o intuito da campanha é ampliar a cobertura vacinal e manter o cenário de estabilidade da Covid-19 no Maranhão. "Hoje, nós temos o objetivo



Rosa de França, de 73 anos, reforçou os cuidados com a saúde com a quarta dose de vacina contra Covid-19

de manter a proteção da população maranhense. Com a Campanha, que vem com uma nova vacina de proteção que é a Pfizer Bivalente, nós temos a expectativa de vacinar pelo menos 90% da população de cada grupo prioritário. Hoje, nós já temos os 217 municípios prontos, com as vacinas disponíveis, para ofertar para esse primeiro público", ressaltou. Quem aproveitou para se vacinar com a bivalente foi a senhora Rosa de França, de 73 anos. A

dona de casa já havia tomado três doses e foi à Policlínica Vinhais em busca da sua quarta dose, onde foi informada pela equipe de saúde da possibilidade da bivalente. "É uma coisa muito importante você cuidar da saúde, a minha já é toda comprometida. Quando eu tive Covid, eu já tinha tomado duas doses, então não foi tão violento assim. Essa vacina deve ser melhor que a outra, a cada tempo que passa o homem estuda mais e a medicina

melhora", comentou, Rosa de França. Na Rede Estadual, as Policlínicas Vinhais e Cidade Operária oferecem vacinação de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Aos sábados, a Policlínica Vinhais está disponível para vacinação das 8h às 12h. Além da bivalente, a população também encontrará as vacinas monovalentes contra a Covid-19 e as vacinas de rotina para atualização da caderneta vacinal.

Procon notifica postos de combustíveis por aumento abusivo da gasolina

O Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA) iniciou, na segunda-feira (27), a notificação dos postos de combustíveis do estado, a fim de averiguar abusividade no aumento do preço dos combustíveis. Os postos de todo o estado deverão informar a movimentação de preços dos combustíveis praticados nos últimos sete dias. "Estamos monitorando, desde o início, os reajustes do preço dos combustíveis em

nosso estado. Nosso objetivo é verificar se há abusividade nesses valores e porque estão sendo repassados ao consumidor", explicou a presidente do Procon/MA, Karen Barros. Até o momento, 20 postos de combustíveis foram notificados. Após a notificação, os estabelecimentos terão o prazo de 10 dias para apresentar justificativas e comprovações, sob pena de incidir em prática abusiva, prevista no Artigo 39, V, do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

"Caso seja constatada essa abusividade, iremos aplicar as sanções previstas na legislação consumerista", afirmou Karen Barros. O consumidor, ao observar um aumento excessivo ou outro tipo de irregularidade, deve formalizar a reclamação pelo app VIVA Procon, ou no site www.procon.ma.gov.br, com fotos e localização do posto em questão, ajudando a direcionar o trabalho das equipes do Instituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA torna público que decide ADIAR (para ajustes no edital) a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, processo nº 006/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES - MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.
Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 29 de março de 2023 às 08h:30min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª e 6ª feiras das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, S/N, Piracambu, Cândia Mendes - MA, 55280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), ou no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomenes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes - MA, 28 de fevereiro de 2023. Edmilson Cunha Filho, Secretário Municipal de Administração Industrial e Comércio do Município de Cândido Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - SRP
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais laboratoriais.
DATA DA ABERTURA: 14/03/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal CP - www.comprasodomingos.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.sao-domingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cpl-saodomingos.ma@outlook.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 24 de fevereiro de 2023. Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONTINUAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-CP
Torna público, para conhecimento dos participantes da continuidade da Tomada de Preços Nº 01/2023/CP/L para abertura dos envelopes de habilitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de 01 (um) campo de futebol no povoado Sabonete através do Contrato de Repasse nº: 916002/2021 - Moidadiania - Caixa Econômica Federal, será no dia 08 de março de 2023 às 09:00 hrs, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, demais informações poderão ser obtidas no endereço supra de 2ª e 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, e via e-mail: cpisaodomingos.ma@gmail.com ou www.sao-domingosdomaranhao.ma.gov.br/https. São Domingos do Maranhão (Ma), 24 de fevereiro de 2023 - Jorges Fran Costa Ramalho Silva PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de São Roberto - MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 17/2022, Processo Administrativo nº. 168/2022, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para Construção da Capela e Muro dos Cemitérios dos povoados Santa Cruz e Santo Antônio no município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 21/03/2023, às 08h30. A Licitação será regida pela Lei Complementar nº. 123/2006 e a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata TCE/MA, Camila Holanda Carneiro - Presidente da CPL. São Roberto/MA, 27 de fevereiro de 2023.

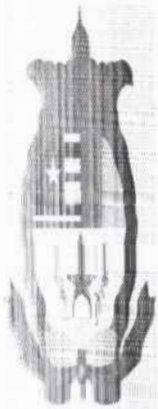
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 0138/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA MINICARRGAGEIRA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 925259/2021 E VASSOURA MECÂNICA RECOLHEIDORA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 13/03/2023 às 14:30 horas através do site www.licitaon.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.
Estreito, Estado do Maranhão, 28 de fevereiro de 2023.
RONILSON SILVA SOARES
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível para atender as necessidades das Secretarias e Fundos pertencentes a prefeitura municipal de São Félix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 15 de março de 2023. O Edital e seus Anexos estão disponibilizados no endereço eletrônico e www.portaldecpmprapublicas.com.br e www.saofelixdebalsas.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpisaofelixdebalsas@gmail.com. São Félix de Balsas/MA, 24 de fevereiro de 2023. RAMON DE SOUZA MOREIRA, Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000
AVISO DE LICITAÇÃO /CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023-CP/L
Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 22 de março de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Chamada Pública Nº 01/2023/CP/L do tipo menor preço cujo objeto é aquisição de alimentos da agricultura familiar/FNDE. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas ou através do email: cplsaodomingos.ma@gmail.com. São Domingos do Maranhão(Ma), 24 de fevereiro de 2022 **JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA - PRESIDENTE DA CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA torna público que decide ADIAR (para ajustes no edital) a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, processo nº 007/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES - MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.
Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 29 de março de 2023 às 10h:30min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª e 6ª feiras das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, S/N, Piracambu, Cândia Mendes - MA, 55280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), ou no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomenes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes - MA, 28 de fevereiro de 2023. Edmilson Cunha Filho, Secretário Municipal de Administração Industrial e Comércio do Município de Cândido Mendes.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, em regime de empacotado por preço unitário e fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção veicular e fornecimento de peças para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itapecuru-Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 14 de março de 2023, às 08h00min (nove horas e trinta minutos) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitaon.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tce.ma.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplitapecuruma@gmail.com. Itapecuru-Mirim/MA, 28 de fevereiro de 2023.
Luciano da Silva Nunes
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 178

Rub.: /

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

EMPRESA: YBM DISTRIBUIRA LTDA
CNPJ: 28.527.734/0001-42

ADITIVO SOCIAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA YBM DISTRIBUIDORA LTDA, SITUADA NA RUA FRANCISCO PRADO, Nº 199, SALA A, BAIRRO SÃO JOÃO, CEP: 64.046-410, TERESINA – PI, CNPJ:28.527.734/0001-42, NIRE 22200574203, EM 29/08/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 03/02/1994, CPF nº 033.921.283-76 e RG nº 3260275 expedida pela SSP DF, residente e domiciliado na Rua Dez (Res C Verde), nº 5196, Quadra J, Casa 13, Bairro Samapi, CEP 64.058.325, Teresina – PI; Único sócio da sociedade empresária **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410 em Teresina – PI, inscrito no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 29/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200574203, resolve consolidar o Ato Constitutivo, alterados por aditivos, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade usará a expressão **PROMED HOSPITALAR** como nome fantasia.

Tendo em vista a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com nome fantasia **PROMED HOSPITALAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A, Bairro São João, CEP: 64.046-410, Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de motocicleta e motonetas usadas; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares; Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de

colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511-1/01);
3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511-1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541-2/01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541-2/03);
6. Comércio a varejo de motocicleta e motonetas usadas (CNAE: 4541-2/04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618-4/01);
8. Representantes comerciais e agentes de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618-4/02);
9. Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619-2/00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644-3/02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-01/02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/03);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças (CNAE: 4664-8/00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693-1/00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);

24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03);
26. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 4771-7/01);
27. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE: 4930-2/01);
29. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
30. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739-0/02);

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 28/08/2017.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais, representados por 200.000,00 (Treze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	200.000,00	100	200.000,00
TOTAL	200.000,00	100	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade empresária limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por

instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 17 de Janeiro de 2023.

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
Sócio Administrativo



FOLHAS 183
Nº PROCESSO 47/2023
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
033921283/6	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 11:11 SOB Nº 20230030327.
PROTOCOLO: 230030327 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300770361. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.plauidigital.pi.gov.br

ADITIVO SOCIAL Nº 03 DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA YBM DISTRIBUIDORA LTDA, RUA FRANCISCO PADRO, SALA A, Nº 199, BAIRRO SÃO JOÃO, TERESINA - PI, CEP: 64.046-410 CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE 22200574203, EM 28/08/2017.

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI data de nascimento 03/02/1994, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 81130342, expedida por SSP/PI em e CPF nº 033.921.283-76, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Dez (Res C Verde), nº 5196, Quadra J, Casa 13, Bairro Samapi, CEP: 64.058-325; Sócio da sociedade empresária **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na Rua Francisco Prado, Sala A, nº199, Bairro São João, Teresina - PI, CEP: 64.046-410, inscrita no CNPJ sob o nº 28.527.734/0001-42, com Contrato Social arquivado em 28/08/2017, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22200574203 deseja alterar deste instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objetivo social da sociedade passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511/101);

3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511/1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541/2-01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541/2-03);
6. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE: 4541/2-04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618/4-01);
8. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares (CNAE: 4618/4-02);
9. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619/2-00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644/3-02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645/1-01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1-02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645/1-03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646/0-01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646/0-02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647/8-01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649/4-02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651/6-01);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664/8-00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693/1-00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753/9-00);
24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754/7-01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761/0-03);
26. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772/5-00);
27. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (CNAE: 4930/2-01);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930/2-02);
29. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739/0-02).

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, com nome fantasia **PROMED HOSPITALAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Francisco Prado, nº 199, Sala A Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina - Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 28/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511/101);
3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511/1/02);
4. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE: 4541/2-01);
5. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541/2-03);
6. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE: 4541/2-04);
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618/4-01);
8. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618/4-02);
9. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619/2-00);
10. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644/3-02);
11. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645/1-01);
12. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1-02);
13. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645/1-03);
14. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646/0-01);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646/0-02);
16. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647/8-01);
17. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649/4-02);
18. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
19. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
20. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651/6-08);
21. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664/8-00);
22. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693/1-00);
23. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753/9-00);
24. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754/7-01);
25. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761/0-03);
26. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772/5-00);
27. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (CNAE: 4930/2-01);
28. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930/2-02);
29. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739/0-02).

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade não possui filial, mas poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social registrado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representados por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuídos:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, CC/2022)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade é exercida isoladamente por prazo indeterminado pelo sócio **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS** conforme indicada na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicial, individualmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 1010 CC/2022).

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade será resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Ceara, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio dos sócios.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2023.

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
Sócio Administrador
(Assinatura Digital)



FOLHAS 190
Nº PROCESSO 77/2023
: assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392128376	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023 13:00 SOB Nº 20230123759.
PROTOCOLO: 230123759 DE 03/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302915960. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2023.
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
CPF: 033.921.283-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:01 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **1C44.3891.EE58.4213**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3º GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196049490

Nome Fantasia: PRO DISTRIBUIDORA

Razão Social: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28.527.734/0001-42

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Município: Teresina

Endereço: RUA FRANCISCO PRADO, SAO JOAO

CEP: 64046410

Local e data: Teresina, quinta, 26 de janeiro de 2023

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

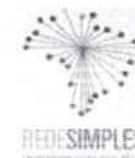
3º GERAT Gerência Regional de Atendimento Teresina

FOLHAS 194
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

Código de Autenticidade: 235JASMPVX

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4906098

CPF/CNPJ

28.527.734/0001-42

NÚMERO DE REGISTRO

80152326

CÓDIGO DE CONTROLE: 0008015/23-26

DATA DE ABERTURA

01/09/2017

RAZÃO SOCIAL

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA FRANCISCO PRADO, 199 - SALA A
BAIRRO SAO JOAO
TERESINA/PI - CEP: 64046-410

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

454120100 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

454120300 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

Emitido em: 26/01/2023 08:46:18

Código autenticidade: E5562DB334D201A9

Nº Via:

FOLHAS 195
Nº PROCESSO 17/2023
Assinatura



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4906098

CÓDIGO DE CONTROLE: 0008015/23-20

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 454120400 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
- 461920001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Emitido em: 26/01/2023 08:46:18

Código autenticidade: E5562DB334D201A9

Nº Via: 1

Assinatura
FOLHAS 18/6
Nº PROCESSO 7712023



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4906098

CÓDIGO DE CONTROLE: 0008015/23-26

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

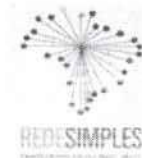
773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Emitido em: 26/01/2023 08:46:18

Código autenticidade: E5562DB334D20A9

Nº V: 1

FOLHAS 197
Nº PROCESSO 71/2023
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4906098

CÓDIGO DE CONTROLE: 0008015/23-26

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 26/01/2023 08:46:18

Código autenticidade: E5562DB334D201A9

N° Via: 1

FOLHAS 148
N° PROCESSO 977/2023
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social YBM DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ 28.527.734/0001-42
Nome Fantasia PROMED HOSPITALAR	
Endereço na Internet	SAC 4845101
Endereço Completo Rua Arlindo Nogueira (Zona Sul), Nº 201, Segundo Andar, Sala 02 - Centro CEP: 64.001-290	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL	Responsável Legal YAGO RODRIGUESBENVINDO MASCARENHAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.28295-4	Data do Cadastro 05/12/2022	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.463528/2022-51</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Assinatura

Nº PROCESSO

FOLHAS

CLAUDETE FATIMA CAPELETTI / 37.020.029/0001-45
25351.467309/2020-89 / 8209761
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 466668222

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0317-72
25351.349963/2013-89 / 0963033
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 490518222

Drogaria e Perfumaria Almeida LTDA ME / 21.368.096/0001-35
25351.517918/2017-91 / 7543145
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4905198229

MEDSYSTEMS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 05.273.422/0001-54
25351.136938/2007-92 / 8038026
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4861700221

HELOISA ALEXANDRE BRASIL / 33.836.585/0001-48
25351.499574/2019-92 / 7677615
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4892575226
25351.499574/2019-92 / 7677615
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4892555221

ONZE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.272.807/0001-96
25351.257403/2022-93 / 8253333
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4499924227

FAMER LOGISTICA EIRELI ME / 23.037.748/0001-64
25351.684694/2019-93 / 8192492
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4861899222

ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.282.929/0001-72
25351.695549/2019-93 / 8192691
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4643165227

FBB - FARMACIA DO BATALHADOR DO BRASIL - LTDA / 16.301.662/0001-00
25351.385031/2022-94 / 7937213
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4875846229

DIDIDHATHA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 12.391.259/0001-90
25351.349372/2014-96 / 7221153
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4905170229

COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS REDENCAO LTDA / 24.690.360/0002-01
25351.935382/2020-97 / 7748576
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4886990222

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.650673/2021-99 / 8226990
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4850486223

LUBS LTDA / 36.876.385/0001-00
25351.394505/2022-99 / 4050127
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4861598222

CM PFS HOSPITALAR S.A. / 81.887.838/0001-40
0119399 / 3021875
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES, DMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4860551222

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.973, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a) art. 203, I, 6º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41
25351.470300/2022-17 / 1282910
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4861201225

ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.282.929/0001-72
25351.349756/2022-19 / 1282972
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4643746220

ALTALI JEFERSON ALMEIDA DE CERQUEIRA / 22.544.808/0001-72
25351.486583/2022-19 / 1282742
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4885958223

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0025-85
25351.472324/2022-19 / 1282985
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4866144220

AMADAH PRODUTOS INOVADORES PARA A SAUDE LTDA. / 37.285.756/0001-70
25351.478673/2022-36 / 1282738
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4875808226

vale manipulados ltda / 45.478.233/0001-92
25351.350661/2022-48 / 1282681
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4645065223

F I V CHAVES LTDA / 28.527.734/0001-42
25351.463528/2022-51 / 1282954
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4850406220

SANA VITA MANIPULADOS LTDA / 46.145.452/0001-62
25351.444188/2022-69 / 1282724
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4815435221

DROGARIA DROGAVISTA LTDA / 00.958.548/0006-53
25351.486617/2022-75 / 1282755
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4886049222

TOP RIO COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 47.271.491/0001-79
25351.476839/2022-80 / 1282832

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4873267226

R E G FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 01.427.954/0001-00
25351.023726/2021-89 / 1782913

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 02.79407228

MANHATTAN LOGÍSTICA E TRANSPORTADORA LTDA / 23.031.633/0001-94
25351.476844/2021-92 / 1742846
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4873272220

FOLHAS 200
Nº PROCESSO 77/2023
Aminations

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.974, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a) art. 203, I, 6º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

CM PFS HOSPITALAR S.A. / 81.887.838/0001-40
25351.169187/2012-15 / 3230657
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4850482220

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667204/2021-17 / 1282827
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4852598221

FULLCARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 23.066.001/0001-04
25351.285160/2019-18 / 1457100
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4899902220

FARMA SISTER MANIPULAÇÃO ALDRIFICA LTDA ME / 02.653.599/0001-98
25351.185814/2004-26 / 1358331
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4904930225

DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 17.070.813/0001-21
25351.924251/2016-41 / 1152594
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4866108220

TRANSPORTADORA RODDINO EPTLI ME / 12.071.903/0001-31
25351.394914/2014-90 / 1191230
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4847812220

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.975, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a) art. 203, I, 6º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

EXPANSÃO LAB PRODUTO PARA LABORATORIO LTDA / 36.631.184/0001-05
25351.509627/2020-24 / 1246978
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 4370867222

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 3.400, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 17 de outubro de 2022, Seção 1, Págs. 186 e 189.

Onde se lê:
FAVORITA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 31.951.812/0001-46
25351.384518/2022-50 / 05005722 - AE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (COMENTE MAFRIZ) / 4707947221

Le-se:
FAVORITA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 31.951.812/0001-46
25351.384518/2022-50 / 05005722 - AE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (COMENTE MAFRIZ) / 4707947221

Ministério do Trabalho e Previdência

SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL

DESPACHOS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022-CSU

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 632 (SEI 23918703) e no Despacho de Resolução - SR 253782531, resolve: decidir pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE Contribuição Sindical Urbana, Processo nº 46262.003057/2017-37, de interesse de DANIEL MACHADO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (COMENTE MAFRIZ) e art. 12 da Portaria n. 5.570, de 2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 688 (SEI 23970471) e no Despacho de Resolução - SR 253782531, resolve: decidir pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE Contribuição Sindical Urbana, Processo nº 46454.000702/2014-60, de interesse de ZENIL MACHADO e Peças LTDA, CNPJ 02.532.658/0001-70, nos termos do artigo 6º do inciso III art. 6º, e art. 12 da Portaria n. 5.570, de 2021.

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 674 (SEI 23946897) e no Despacho de Resolução - SR 253609851, resolve: decidir pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE Contribuição Sindical Urbana, Processo nº 46263.002767/2017-30, de interesse de BOUTEIRO DO BRASIL MÁQUINAS PARA VIDRO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social YBM DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ 28.527.734/0001-42
Nome Fantasia PROMED HOSPITALAR	
Endereço na Internet	SAC 4645101
Endereço Completo Rua Arlindo Nogueira (Zona Sul), Nº 201, Segundo Andar, Sala 02 - Centro CEP: 64.001-290	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL	Responsável Legal YAGO RODRIGUESBENVINDO MASCARENHAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.28294-1	05/12/2022	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.463527/2022-14</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Assinatura

Nº PROCESSO

FOLHAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.968, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Farmácia Fórmula Pura Ltda. / 43.358.773/0001-99

25351.478675/2022-25 / 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4875814221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

V R FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 17.992.656/0002-11

25351.492846/2022-29 / 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4892483221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

JEONCEL TRANSPORTES LTDA / 07.515.384/0004-77

25351.443307/2022-66 / 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4813995225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

animal meds farmacia de manipulacao veterinaria limitada / 40.948.832/0001-59

25351.478674/2022-81 / 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4875811226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.968, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

YZ1 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 07.058.593/0001-55

25022.001935/2005-07 / 1372222

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3074876193

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019. Adicionalmente, não cumprimento da Notificação de Exigência nº 3270043/19-1.

FARMÁCIA POPULAR AVENIDA LTDA / 44.929.071/0001-49

25351.540746/2022-16 / 7904346

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4903814220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FAMER LOGÍSTICA EIRELI ME / 23.037.748/0001-64

25351.185433/2020-29 / 1236769

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4861961220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O documento apresentado não autorizou o armazenamento de medicamentos sujeitos a controle especial.

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65

25351.593443/2020-34 / 1245907

70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 4751620223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

25351.593443/2020-34 / 1245907

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4751274228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FLORA ATIVA / 06.010.141/0001-37

25025.080545/2004-99 / 1370189

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4886358221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.970, DE 2º DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

REACIÓ ENTAM CONSULTORIA LTDA / 24.662.775/0001-00

25351.481170/2022-02 / 7043769

703 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4700930226

M. R. TAVARES / 41.744.415/0001-57

25351.486717/2022-60 / 7942901

733 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886404228

FONTELE MEDICAMENTOS LTDA / 46.838.807/0001-05

25351.486724/2022-01 / 7942909

733 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886475221

IPDO EMPREENDIMENTOS DEBET / 42.861.513/0003-78

25351.485726/2022-01 / 7942909

733 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886552224

FARMÁCIA E DROGARIA BUISI S/A / 39.4.0.682/0433-60

25351.482945/2022-01 / 7942906

733 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA E DROGARIAS / 4882265225

TOP RIO COMÉRCIO MATRIZ MEDICO HOSPITALAR LTDA / 47.271.491/0001-79

25351.4676923/2022-01 / 3117635

740 - AE - CONCESSÃO - SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873356229

FARMACIA DA VILA LTDA / 31.986.767/2001-06

25351.480721/2022-01 / 7942905

733 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886447221

LAUDICE TECNOLOGIA LTDA / 41.354.782/0001-67

25351.477532/2022-01 / 8.53047

856 - AE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4874031226

Itamed Distribuidora LTDA / 41.369.310/0001-90

25351.480320/2022-05 / 1382685

702 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4700930224

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1361-34

25351.486745/2022-01 / 7942912

733 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886492227

Almeida Produtos Otimizados ME / 24.312.567/0001-61

25351.470671/2022-01 / 8.53044

856 - AE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4861593221

F. RICARDO SUBIRING ME / 09.007.537/0003-70

25351.482802/2022-07 / 7943020

733 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892342227

A. C. DA FONSECA REIS MENDES CONTRAO LTDA / 10.845.217/0008-47

25351.485756/2022-07 / 7942901

733 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886510229

EQUIPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E CORRELATOS EIRELI / 34.382.745/0001-84

25351.481083/2022-01 / 7951923

723 - AE - CONCESSÃO - EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4720019223

JOÃO L. T. C. VIANA / 38.245.900/0001-25

25351.485768/2022-09 / 7942918

733 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886531221

PHARMA CENTRO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.504.886/0001-01

25351.468439/2022-09 / 7942907

733 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857844224

DROGARIA TEXEIRA MARQUES EIRELI / 07.447.017/0002-18

25351.483071/2022-04 / 7942910

733 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA E DROGARIAS / 4882782227

LIDER ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA / 13.879.311/0063-41

25351.482774/2022-10 / 7942911

733 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892256221

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1402-47

25351.486761/2022-10 / 7943204

733 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886525227

DROGARIA CENTRAL DE AVELINO LOPES LTDA / 17.965.624/0001-07

25351.484437/2022-10 / 7942913

733 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857838220

SMALTECH LTDA / 35.458.144/0003-51

25351.473575/2022-11 / 8.53048

856 - AE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4867534225

DROGARIA ON LTDA / 23.050.348/0001-55

25351.486715/2022-11 / 7942909

733 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886398220



RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3060-72
25351.519960/2022-11 / 7943707
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 489924221

DROGARIA PREÇO JUSTO LTDA / 05.078.687/0003-63
25351.492781/2022-11 / 7943374
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882271274

BOA VISTA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI / 29.243.143/0001-06
25351.473014/2022-11 / 4051014
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4866903228

NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0037-96
25351.468428/2022-11 / 7942502
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857814222

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0432-80
25351.482943/2022-11 / 7942672
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882285223

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 37.180.839/0001-69
25351.472538/2022-11 / 8258802
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4866504226

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / 09.477.652/0081-70
25351.468435/2022-12 / 7942564
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857823221

GUERRA PEREIRA DROGARIA LTDA / 48.272.282/0001-02
25351.486722/2022-12 / 7942931
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886419226

GALDINO CHAVES DA LUZ / 01.667.800/0001-23
25351.520416/2022-12 / 7943881
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899693229

I. L. ANDRE DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 46.994.835/0001-05
25351.353846/2022-12 / 7942379
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4650813229

YCL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 31.347.679/0001-13
25351.477426/2022-12 / 4050999
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873918227

G. G. N. LEITE FARMACIA / 48.143.255/0001-30
25351.492799/2022-13 / 7943616
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892336222

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.826.253/1352-43
25351.520407/2022-13 / 7943832
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899678225

DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0181-12
25351.486713/2022-13 / 7942688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886391222

PIKTIK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 43.639.936/0001-70
25351.473410/2022-13 / 4051080
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4866240229

F. I. V. CHAVES LTDA / 28.527.734/0001-41
25351.463327/2022-14 / 1282941
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4850405223

C.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / 35.247.597/0001-58
25351.472536/2022-14 / 8258791
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4866501227

FARMA VIP POPULAR LTDA / 07.249.148/0001-03
25351.468442/2022-14 / 7942638
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857853223

J. CUNHA FRANCA / 41.019.788/0001-95
25351.478596/2022-14 / 7942382
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4875593221

CPS COMERCIAL DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS MEDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 11.119.750/0001-01
25351.470870/2022-15 / 8258955
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4861805228

RB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 47.624.024/0001-85
25351.482968/2022-15 / 7942690
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4882397220

ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI / 34.282.929/0001-77
25351.349731/2022-15 / 4051059
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4643718226

PRO AR COMÉRCIO DE GASES DO NORDESTE LTDA / 36.035.195/0001-52
25351.325943/2022-15 / 1282863
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4599236225

CRISTINA M. FARIA EIRELI / 41.725.038/0001-09
25351.388478/2022-15 / 7942365
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715156221

TOP RIO COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 47.271.491/0001-79
25351.476865/2022-16 / 8258833

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873295220

FM VAREJA EIRELI / 23.279.576/0001-58
25351.470906/2022-16 / 1283037
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4733275220

MAVIER FARMACIA E IMPORTAÇÃO DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.505.265/0386-49
25351.481032/2022-16 / 8249945
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899708221

MANHATTAN COSMÉTICA E TERMOFORMAÇÃO LTDA / 21.321.693/0001-94
25351.473997/2022-16 / 8259031
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4874097227

F. DE A. LOPES COMÉRCIO DE MEDICAMENTO / 48.868.763/0002-42
25351.479400/2022-17 / 2940958
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4877492228

VINÍCIOS T. DONORICCHI E IMPORTAÇÃO LTDA / 25.943.578/0001-29
25351.472610/2022-17 / 8258114
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4866516224

ADRIANE JOCELY VAREJISTA S.A.S / 43.641.976/0001-58
25351.479380/2022-17 / 2940955
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4877432224

RAIZES FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.777.817/0001-46
25351.463975/2022-17 / 8259750
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4850882226

LAROL FARMACIA CNJ / 42.706.137/0001-96
25351.472785/2022-17 / 2940951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892277223

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAVE LTDA / 38.112.113/1187-93
25351.416765/2022-17 / 2940998
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886480223

RAHM DROGARIAS LTDA / 29.376.317/0002-75
25351.520458/2022-17 / 2944105
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899733221

J. PAULO TRINDAD-FRATER LTDA / 31.422.921/0001-87
25351.463062/2022-17 / 2183092
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4850882226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3060-72
25351.478116/2022-17 / 2940989
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857787221

JESSICA SCARLETE DE OLIVEIRA SILVA LTDA / 48.025.087/0001-88
25351.520437/2022-20 / 2940911
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899726229

DROGARIAS LITPA POPULAR MOIRA E LTDA / 48.051.253/0001-10
25351.463763/2022-21 / 2940972
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886474229

COMERCIAL FARMACIA LISA LTDA - EPP / 41.071.753/0001-33
25351.463710/2022-21 / 2940941
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886495221

rede farmacéutica do nordeste de manipulação de idos / 45.252.428/0001-60
25351.463426/2022-21 / 2940987
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857808228

JESSICA COSTA MENDES / 41.066.445/0001-87
25351.462722/2022-21 / 2940926
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892250221

LP MEDICAL SUPPLY COMERCIO ATACADISTA LTDA / 46.088.451/0001-23
25351.464365/2022-22 / 8258775
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4850988229

ALINE BORGES FARMACIA / 23.279.576/0001-58
25351.463763/2022-22 / 2940972
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886456220

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3060-72
25351.463687/2022-22 / 2940910
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4886183229

REDE DROGAC POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.113.617/0004-15
25351.463433/2022-22 / 2940947
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857826226

MANHATTAN COSMÉTICA E TERMOFORMAÇÃO LTDA / 21.321.693/0001-94
25351.472785/2022-22 / 8259031
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4873295220

M.F.L. DROGARIA S.A / 08.395.818/0001-46
25351.520405/2022-24 / 2940915
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4899672226

MEDICALTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 15.023.268/0001-16
25351.472842/2022-24 / 4282378
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4766722220

Drogaria Smart LTDA / 41.725.038/0001-09
25351.452787/2022-25 / 2940924
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4892330223



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.09.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DM.2022.239.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) E IV CHAVES LTDA (PRO DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 28.527.734/0001-42, Inscrição Estadual nº 19.604.949 0,
estabelecida à R. ARIUNDO NOGUEIRA 201 SALA 02 ZONA SUL BAIRRO CENTRO,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

(INCLUSO MED. PORT. 314/98 M 5)

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 3093

sendo o (a) Sr(a) FRANCISCO ITALO VIEIRA CHAVES

RG nº 2.005.027 SSP PI, CPF nº 003.998.153-33

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Sousa Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Sousa Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 178.973-1

Teresina, 17 de OUTUBRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.09.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPM.2022.154.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) FIV CHAVES LTDA (PRO DISTRIBUIDORA)

CNPJ nº 28.527.734/0001-42, Inscrição Estadual nº 19.604.949 0,
estabelecida à R. ARLINDO SOUZA 201 SALA 02 ZONA SUL BAIRRO CENTRO,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS
(INCLUSO MED. PORT. 314/58 (M.S))

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 3093,
sendo o (a) Sr(a) FRANCISCO ITALO VIEIRA CHAVES

RG nº 2005027 SSP PI, CPF nº 003.998.153-33
o Representante Legal.

Tatiana Vieira Sousa Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Sousa Chaves
Dir. 23/09/2022
Matrícula 1.401.111

Teresina, 17 de OUTUBRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FOLHAS 206
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.09.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DPS.2017.177.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) FIV CHAVES LTDA (PRO DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 28.527.734/0001-42, Inscrição Estadual nº 19.604.949-0,
estabelecida à RUA ARLINDO NOGUEIRA 201 SALA 02 ZONA SUL BAIRRO CENTRO,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAUDE (CORRELADOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 3093,

sendo o (a) Sr(a) FRANCISCO ITALO VIEIRA CHAVES

RG nº 2005027 SSP/PI CPF nº 003.998.153-33

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Sousa Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Sousa Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária / SESAPI
Matrícula nº 158.473-7

Teresina, 17 de OUTUBRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.09.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPS.2019.095.09

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FIV CHAVES LTDA (PRO DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 28.527.734/0001-12, Inscrição Estadual nº 19.604.949-0, estabelecida à RUA ARLINDA LINO JEIRA 201 SALA 02 ZONA SUL BAIRRO CENTRO, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 3093

sendo o (a) Sr(a) FRANCISCO DIALO VIEIRA CHAVES

RG nº 2005027 SSP PI, CPF nº 003.998.153-33

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Soares Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Soares Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária / SESAPI
Matr. nº 2005425-1

Teresina, 17 de OUTUBRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.527.734/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL YBM DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMED HOSPITALAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRIMÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO PRADO	NÚMERO 199	COMPLEMENTO SALA A
--	----------------------	------------------------------

CEP 64.046-410	CIDADE/RIO SÃO JOÃO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	-------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMEDHOSPITALARTE@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8113-0342
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 15:47:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.527.734/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRIMÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos básicos, anfiteatros, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO PRADO	NÚMERO 199	COMPLEMENTO SALA A
--	----------------------	------------------------------

CEP 64.046-410	ENDEREÇO COMPLETO S/O JOÃO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMEDHOSPITALARTHE@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8113-0342
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.363, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 06/03/2023 às 15:47:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F I V CHAVES LTDA
CNPJ: 28.527.734/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:21:02 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2023.
Código de controle da certidão: 68AD 0F4D.9F1D.3855
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHAS 212
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221228527734000142

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

19.604.949-0

NPJ/CPF

28.527.734/0001-42

NOME/RAZÃO SOCIAL

F I V CHAVES LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/12/2022, ÀS 13:23:45

VÁLIDA ATÉ 19/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webns.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2B5E-E88B-EC5B-7C69-39B7-B1A1-0C6D-890E



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2301262852773400014201

RAZÃO SOCIAL YBM DISTRIBUIDORA LTDA			
ENDEREÇO RUA FRANCISCO PRADO 199 SALA A			BAIRRO OU DISTRITO SAO JOAO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64046410	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 28.527.734/0001-42		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.604.949-0	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/01/2023, às 16:30:48

VÁLIDA ATÉ 27/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 8CD9-CB56-A655-FF22-F298-2D42-E559-DF97



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 005.932/23-30

CPF/CNPJ: 28.527.734/0001-42

Contribuinte: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:01:21 h, do dia 19/01/2023.

Validade: 19/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.527.734/0001-42
Razão Social: YBM DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R ARLINDO NOGUEIRA 201 SALA 02 - 2Âº ANDAR / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022601463026178706

Informação obtida em 06/03/2023 15:50:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.527.734/0001-42

Razão social: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Nome fantasia: PRO DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022601463026178706
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020708441824835840
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204483862696787

Resultado da consulta em 06/03/2023 15:50:36

[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHAS 217
Nº PROCESSO 17/2023
Assinatura /**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YBM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.527.734/0001-42

Certidão nº: 5936140/2023

Expedição: 14/02/2023, às 15:20:32

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YBM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.527.734/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS 218
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO: 28.527.734/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/03/2023, às 09:11:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emissor, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PMTHXSBK99

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FOLHAS 219

Nº PROCESSO 97/2023

Assinatura /

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

CPF: 033.921.283-76

Certidão nº: 9749492/2023

Expedição: 07/03/2023, às 14:50:29

Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.921.283-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS 220
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

INSCRIÇÃO: 033.921.283-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/03/2023, às 09:13:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NBW28GPRS9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2808119

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 28527734000142, REPRESENTANTE LEGAL: YAGO RODRIGUES BENVINDO

MASCARENHAS

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PRADO, Nº. 119 SALA A

BAIRRO: SÃO JOÃO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 07 de Março de 2023 às 14 h 36 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2808119. Código verificador: 49F2C.5A0B3.B7D97.B9706

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2808119
Código verificador: 49F2C.5A0B3.B7D97.B9706
Requerente: YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28527734000142
Representante legal: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
Endereço: RUA FRANCISCO PRADO, Nº. 119 SALA A
Bairro: SÃO JOÃO
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 07/03/2023 14:36:39
Data de validade: 06/05/2023
Clique aqui 
Visualizar Certidão (<http://themisconsulta/certidao/pdf/2808119-cc5019149ae64e1e7d40c32a5815bbfc>)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2765572

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

CPF: 03392128376

RG: 3260275 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-DF

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: ALDENIR LUSTOSA MASCARENHAS JUNIOR

MÃE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MASCARENHAS

ENDEREÇO: RUA DEZ

BAIRRO: SAMPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2765572. Código verificador: C4971.BF86A.14A7F.10780

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 30 de Janeiro de 2023 às 17 h 59 min

FOLHAS 224
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS 225
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS

033.921.283-76

(MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MASCARENHAS / ALDENIR LUSTOSA MASCARENHAS JUNIOR)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.SYM6.RZ2V.5P1J.U1NK.FQHC**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita com CNPJ nº. 28.527.734/0001-42, localizada na Rua Francisco Prado, nº. 199 Sala A, bairro São João, Teresina-PI, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DE REGENERAÇÃO**, CNPJ nº 06.554.943/0001-42, estabelecida na Praça São Gonçalo, nº 217-B, Centro, Regeneração, Estado do Piauí (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), no fornecimento de **MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALRES, ODONTO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS**.

Registramos, ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pelo que firmamos o presente Atestado.

Avanete Coutinho
Secretária Municipal de saúde

REGENERAÇÃO PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200574203	CNPJ 28.527.734/0001-42
NOME EMPRESARIAL YBM DISTRIBUIDORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28527734000142	YBM DISTRIBUIDORA LTDA:28527734000142	244593266933758397 4	03/01/2023 a 03/01/2024	Sim
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	614665690587245851 7	01/06/2022 a 01/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.
90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/01/2023 às 16:55:39

18.D0.73.D5.42.26.2D.5C
6C.67.19.0F.4D.1A.30.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: YBM DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.527.734/0001-42
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial YBM DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE 22200574203
CNPJ 28.527.734/0001-42
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Livro Diário
Município Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2214

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial YBM DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2214
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

1

Rua Francisco Prado, Nº 199, Complemento: Sala A, Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI
 CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM: 29/08/2017

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2022

** A T I V O **	
ATIVO CIRCULANTE	
	566.256,34
DISPONIBILIDADES	140.132,22
Caixa	139.821,94
Contas correntes	310,28
CLIENTES	230.373,02
Clientes Diversos	230.373,02
CRÉDITOS	15.964,38
Impostos a Recuperar	15.302,16
Adiantamento a Fornecedores	662,22
ESTOQUES	179.786,72
Mercadorias P/ Revenda	179.786,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
	40.503,30
IMOBILIZADO	65.229,12
Veículos	65.229,12
(-) Depreciações, Amortizações	24.725,82
TOTAL DO ATIVO	606.759,64
** P A S S I V O **	
PASSIVO CIRCULANTE	
	102.867,61
FORNECEDORES	91.411,71
Fornecedores Diversos	91.411,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	10.526,76
INSS e FGTS	4.609,67
Contribuições	1.358,97
Salários	4.558,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS	929,14
IRRF a Recolher	929,14
PATRIMONIO LIQUIDO	
	503.892,03
Capital Social	200.000,00
Reservas de Lucro	303.892,03
TOTAL DO PASSIVO	606.759,64

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 * As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.5A.E1.37.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas
 Sócio - Administrador
 RG: 81130342 SSP PI
 CPF: 033.921.283-76

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

FOLHAS 230
 Nº PROCESSO: 77/2023
 Assinatura /

2

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Francisco Prado, Nº 199, Complemento: Sala A, Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI

CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM: 29/08/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.407.368,46
Vendas de Mercadorias	1.407.368,46
(-) Deduções da Receita Bruta	195.445,42
IMPOSTOS	-
SIMPLES NACIONAL	188.606,42
(-) Outras Deduções	6.839,00
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	6.839,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.211.923,04
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	730.649,83
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	481.273,21
(-) Despesas Operacionais	280.330,38
Despesas Administrativas	258.261,21
Despesas Tributárias	30.072,12
Resultado Financeiro	(8.002,95)
Receita Financeira	(16.044,25)
Despesas Financeiras	8.041,30
Outras Receitas	11.547,97
Outras Despesas	(71.039,75)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	141.451,05
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-) Imposto de Renda	-
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	141.451,05

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas
 Sócio - Administrador
 RG: 81130342 SSP PI
 CPF: 033.921.283-76

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

FOLHAS 231
 Nº PROCESS. 77/2023
 Assinatura /

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Francisco Prado, Nº 199, Complemento: Sala A, Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI
 CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM: 29/08/2017

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2022

1. RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
	141.451,05	/	606.759,64
		0,23	
2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LUCRO LIQUIDO	/	PATRIMONIO LIQUIDO
	141.451,05	/	503.892,03
		0,28	
3. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
	566.256,34	/	102.867,61
		5,50	
4. INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE
	386.469,62	/	102.867,61
		3,76	
5. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	AC	/	PC
	566.256,34	/	102.867,61
		5,50	
6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE	(PC+PNC)	/	AT
	102.867,61	/	606.759,64
		0,17	
7. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
	606.759,64	/	102.867,61
		5,90	
8. ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP	(PL)	/	(VB)
	503.892,03	/	1.407.368,46
		0,36	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 * As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas
 Sócio - Administrador
 RG: 81130342 SSP PI
 CPF: 033.921.283-76

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC PI 3053/O
 RG:301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Francisco Prado, Nº 199, Complemento: Sala A, Bairro: São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI
CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM: 29/08/2017

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 31/12/2022				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2021	<u>200.000,00</u>	<u>1.600.779,63</u>	-	<u>1.800.779,63</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(3.226,80)	-	(3.226,80)
Aumento de Capital	-	-	-	-
Lucro Do Período	-	141.451,05	-	141.451,05
Prejuízo Do Período	-	-	-	-
Distribuição De Lucros a Sócios	-	(1.435.111,85)	-	(1.435.111,85)
SALDO EM: 31/12/2022	<u>200.000,00</u>	<u>303.892,03</u>	-	<u>503.892,03</u>

Teresina, 31 de Dezembro de 2022.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas
Sócio - Administrador
RG: 81130342 SSP PI
CPF: 033.921.283-76

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI- 3053/O
RG 301.979 SSP PI
CPF 151.938.883-72

FOLHAS 233
 N° PROCESSO: 77/2023 5
 Assinatura 1

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 28.527.734/0001-42
 NIRE: 22200574203 - Data: 29/08/2017

Endereço: RUA FRANCISCO PRADO, Complemento: SALA A, N.º: 199,
 Bairro: SAO JOAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64046410, Telefone: (86) 81130342

	01/01/2022 a 31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	141.451,05
Diminuição em Clientes	407.383,90
Diminuição em Créditos	104.929,93
Diminuição em Estoques	340.250,30
Diminuição em Imobilizado	83.125,82
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(895.043,64)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	182.097,36
Atividades Financiamento	
Aumento em Reservas	162.440,98
Outras Contas	(1.600.779,63)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(1.438.338,65)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(1.256.241,29)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.396.373,51
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	140.132,22

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

Teresina -PI, 31 de Dezembro de 2022

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CPF: 151.938.883-72
 RG: 301.979 SSP PI
 CRC: 3053/O

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas
 Sócio-Administrador
 CPF: 033.921.283-76
 RG: 81130342 SSP PI

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM 29/08/2017
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
 (Valores expressos em Reais)

1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 29 de agosto de 2017, na condição de ME (Micro Empresa) optante pelo Simples Nacional, tendo como objetivo principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e demais atividade secundárias.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2022, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 29/08/2017, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

c) ESTOQUES

A empresa possui um saldo de Estoque no valor de R\$ 179.786,72.

d) IMOBILIZADO

A empresa possui imobilizado no valor de R\$ 40.503,30 no exercício de 2022.

Teresina, 31 de dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 *As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em 19/01/2023.

 Yago Rodrigues Benvindo
 Mascarenhas
 Sócio-Administrador
 CPF: 033.921.283-76
 RG: 81130342 SSP PI

 Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

FOLHAS 235
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura _____

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.527.734/0001-42 NIRE: 22200574203 EM 29/08/2017
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Valores expressos em Reais)

e) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS

A empresa não consta com saldo de empréstimos e financiamentos no seu passivo.

f) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS

A provisão para o Imposto de Renda não foi constituída no exercício de 2022, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

g) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para a Contribuição Social não foi constituída no exercício de 2022, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital está representado em 2022 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 200.000,00.

EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa não apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Simples Nacional.

DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

DA AUDITORIA

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria independente.

Teresina, 31 de dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E7.FF.37.6A.E1.87.91.23.AB.00.96.FD.90.DD.88.72.A2.89.BA.17-6 em
19/01/2023.

Yago Rodrigues Benvindo
Mascarenhas
Sócio-Administrador
CPF: 033.921.283-76
RG: 81130342 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72



FOLHAS 236
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03392128376	YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 11:33 SOB Nº 20230036490.
PROTOCOLO: 230036490 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300842176. CNPJ DA SEDE: 28527734000142.
NIRE: 22200574203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO.....	: PI-003053/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.938.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 24/02/2023 as 09:36:21.

Válido até: 25/05/2023.

Código de Controle: 536486.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 536486
Data de emissão: 24/02/2023 às 09:36:21
Validade: 25/05/2023
Número Registro: PI-003053/O-0
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

[Voltar](#)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00000847
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/05/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 5713.6654.6968.7595

FOLHAS 240
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/00000847 É VÁLIDA

Impressão : 24/02/2023

Validade : 25/05/2023

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 24 de fevereiro de 2023 .

Sair



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00000848
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/05/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 3346.4287.4601.4915

Consulta certidão eletrônica:

FOLHAS 242
Nº PROCESSO 97/2023
Assinatura /

DHP Nº PI/2023/00000848 É VÁLIDA

Impressão : 24/02/2023

Validade : 25/05/2023

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 24 de fevereiro de 2023 .

Sair



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00000850
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/05/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 7575.8516.8830.9144

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/0000-850 É VÁLIDA

Impressão : 24/02/2023

Validade : 25/05/2023

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

FOLHAS 244
Nº PROCESSO 77/2023
assinatura /

FOLHAS 245
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00000849
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/05/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 4609.5550.6177.6491

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/00000849 É VÁLIDA

Impressão : 24/02/2023

Validade : 25/05/2023

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : OUTRAS

Consultado em 24 de fevereiro de 2023 .

Sair

FOLHAS 246
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura: _____

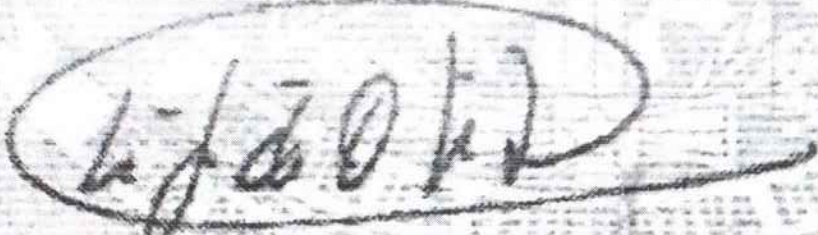
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
ANTONIO DAVID MACIEL
MARIA JOSÉ DA SILVA MACIEL

Diplomado pela
FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL

Data 17/01/2022 Grupo 0 Fator RH POSITIVO

Observações



Polegar Direito

LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente do CRF-PI

Válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a lei n° 6.206/75.

FOLHAS 247
PROCESSO 17/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade



Nome EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

Inscrição
CRF / 3093

RG
0373590820092-SSP-MA

CPF
603.969.763-60

Emissão
03/03/2022

Validade
03/03/2023

Tipo de Profissional
FARMACEUTICO(A)

Título de Eleitor
073849171104

Zona
009

Seção
0177

Nascimento
06/01/1997

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PEDREIRAS

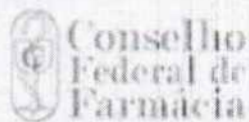


Edna Nagela da Silva Maciel
Assinatura do Portador

Valida em todo Território Nacional
FOLHAS 248
Nº PROCESSO 779003



FOLHAS 249
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /



QR-Code de segurança

Nome: EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

Situação: Provisório

Regional: Conselho Regional de Farmácia - PI

Verificado em: 07/03/2023 19:40:15

Hash de segurança:

NjAzOTY5NzYzNjBfQ1JGLVBJXzMwOTM=



EM BREVE



Baixe agora a sua
Cédula Virtual e a tenha
em seu dispositivo
móvel!





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FOLHAS 250
Nº PROCESSO 77/2023

Assinatura

Ficha do Estabelecimento

Dados Cadastrais

Inscrição : 547100 Data de Inscrição : 14/10/2022 Situação : DEFINITIVA Certificado emitido neste ano : NÃO
 Nome : YBM DISTRIBUIDORA LTDA Data última Impressão : 17/10/2022
 Fantasia : PROMED HOSPITALAR P.A. : 13053867 Perfil: 4
 Tp. Empresa : J Categ. Empresa : MICRO EMPRESA Condição da Firma : REGULAR
 Data Aprov. Plenária : Aprov. Livro e Folha CRF : Aprov. Insc. Nº :
 C.N.P.J : 28.527.734/0001-42 Insc. Estadual : 196/49490 Capital Social : R\$ 200.000,00
 Matriz outro Estado : NÃO Inscr./Nome Firma matriz :
 Natureza de Atividade : DISTRIBUIDORA Tipo de Estabelecimento : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS
 Endereço : RUA FRANCISCO PRADO 199 SALA A Bairro : SAO JOAO
 Cidade : TERESINA-PI CEP : 64001290 FONE 1 : 86981130342
 FONE 2 : EMAIL PROMEDHOSPITALARTHE@GMAIL.COM Email 2/Web PROMEDHOSPITALARTHE@GMAIL.COM
 Isento Anuidade : 0 Assist. Plena : NÃO Serviço de Vacinação: Não
 Obs :

Horário de Funcionamento

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00		NORMAL
						08:00 às 12:00	NORMAL
	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00		NORMAL

Histórico de Situações

Situação	Motivo	Dt. Início	Dt. Fim
PROVISÓRIA	3012/HORA/ERRADA	14/10/2022	17/10/2022
DEFINITIVA	REGULARIZOU	17/10/2022	

Financeiro

Nr. Docto	Tp. Docto	Dt. Emissão	Dt. Vencido	Dt. Prorroq.	Valor	Saldo	Desconto	Juros	Nosso Numero
230006259/00	ANUID. PES. JURIDICA	20/12/2022	31/03/2023		R\$ 1.508,61	R\$ 1.508,61		R\$ 0,00	
230006259/01	ANUID. PES. JURIDICA	20/12/2022	10/04/2023		R\$ 251,46	R\$ 251,46		R\$ 0,00	
230006259/02	ANUID. PES. JURIDICA	20/12/2022	10/03/2023		R\$ 251,43	R\$ 251,43		R\$ 0,00	
230006259/03	ANUID. PES. JURIDICA	20/12/2022	10/04/2023		R\$ 251,43	R\$ 251,43		R\$ 0,00	
230006259/04	ANUID. PES. JURIDICA	20/12/2022	10/05/2023		R\$ 251,43	R\$ 251,43		R\$ 0,00	
230006259/05	ANUID. PES. JURIDICA	20/12/2022	10/06/2023		R\$ 251,43	R\$ 251,43		R\$ 0,00	
230006259/06	ANUID. PES. JURIDICA	20/12/2022	10/07/2023		R\$ 251,43	R\$ 251,43		R\$ 0,00	

Responsável(eis) Técnico(s)

P.A.	Inscrição	Nome	Data Contrato	Número Protocolo	Data Prot. Contrato	Função	Situação Profissional	Percent. Se Sócio
13053186	F 3093	EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL	17/10/2022	11020		D.T.	CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
		08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00		NORMAL
							08:00 às 12:00	NORMAL
		14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00		NORMAL

Código de Autenticidade: D028-810D-C37D-DD94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CONSELHO

Comprovante de Protocolo WEB Nº 228995/2023

DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FOLHAS 251

Nº PROCESSO 77/2023

Assinatura

REGIONAL

Nr. Protocolo : 228995

Data: 07/03/2023

Hora: 17.52

P.A.:

Requerente....: PROFISSIONAL

P.A.:1305318

Ocorrência: IMPRESSÃO DE DECLARAÇÃO - PF (WEB)

Firma.....:

Profissional....: 3093 EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

Assunto: IMPRESSÃO DE DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL VIA WEB

Impressão de Declaração de Inscrição Profissional

Data da Impressão: 07/03/2023 às 17:52

Observação ...: IMPRESSÃO DE DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL VIA WEB

Este documento comprova que o interessado protocolou junto ao sistema web, CRF-PI em Casa, os documentos necessários a solicitação. Após apreciação, este CRF-PI emitirá documentos específicos ao requerimento, de forma que este protocolo não significa que o requerente se encontra regular, nem mesmo autorizado a procedimentos.

As informações prestadas, juntamente com a documentação apresentada, caso se aplique, são de responsabilidade do informante sob pena de indeferimento, caso as informações não atendam ao requisito para esta solicitação.

Acompanhe o andamento da sua solicitação na área restrita do CRF-PI em Casa.

1ª VIA

- - RECORTE AQUI - -

07/03/2023 17:52:03

TRABALHADOR

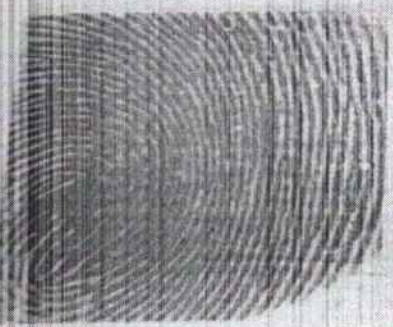
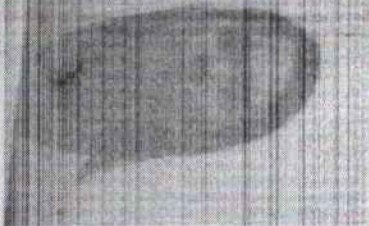
MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

ÁREA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

161.08177374

3020556 0050 MA

dra Negele de S. Juv Maciel



FORMA 209

Nº PROCESSO 77/2023

Assinatura

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
YBM DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO
RUA FRANCISCO PRADO, 190 - SALA A - SÃO JOÃO
Cidade Teresina Estado PI
CNPJ 28.527.734/0001-42
Esp. Etab. Comercial
Cargo FARMACÊUTICO (A)
CBO 2234-05
Registro
Data Admissão 21 de janeiro de 2023

REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA
R\$ 4.332,33(Quatro Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)+ Adicional de RT por mês

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 28.527.734/0001-42
Insc. Est. 19.004.049-0
Rua Francisco Prado, 190 - Sala A - São João - Teresina - PI

DATA DE CANCELAMENTO

COM. PRECATORIA

Handwritten notes and a ruler on the right side of the document.



Carteira de Trabalho Digital

FOLHAS 255
Nº PROCESSO 97/2023
EMPREGADO

Dados Pessoais

Data de emissão: 09/03/2022

Nome Civil: **EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL**

CPF: **603.969.763-60**

Data de Nascimento: **06/01/1997**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA JOSE DA SILVA MACIEL**

Contratos de Trabalho

• 21/01/2023 - Aberto

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ RAIZ: 28.527.734

Endereço: R FRANCISCO PRADO 199 SALA A

Ocupação 223405 - FARMACEUTICO

Tipo de contrato: Prazo indeterminado

Tipo de admissão: Admissão

Salário contratual: R\$ 4.332,33

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: ESOCIAL

Anotações:

21/01/2023 - Admissão

Observações: -

FOLHAS 256
Nº PROCESSO 17/2023
Assinatura CRF-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QR-Code



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O 547100	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO A5DFF66E46734AC9CBA1852F7E7D956D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL F I V CHAVES LTDA		
NOME FANTASIA PRO DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA ARLINDO NOGUEIRA 201		CNPJ 28.527.734/0001-42
LÓCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	*****	*****	*****	*****	*****	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	3093	EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	*****	*****	*****	*****	*****	08:00 às 12:00	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 17 de Outubro de 2022

3ª) CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração de Inscrição Profissional

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL

Nacionalidade Brasileira, CPF - 603.969.763-60 e RG 0373590820092 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Provisória 3093, tendo efetuado sua inscrição em 18/01/2022.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está em dia com a tesouraria do CRF-PI, ressalvadas as parcelas a vencer, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 10 de Janeiro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: E4AC-C8C5-D93E-486C





Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que YBM DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2301857629
NIRE 22200574203 CNPJ 28.527.734/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo FRANCISCO PRADO, Nº 199, SALA A, SAO JOAO - Teresina/PI - CEP 64046-410

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230123759	03/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230123759	03/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230053149	24/01/2023	BALANCO
002	20230036490	20/01/2023	BALANCO
002	20230030327	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220789495	26/12/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220789495	26/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220596204	07/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22200574203	01/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200574203	01/09/2021	TRANSFORMACAO
002	20210266929	20/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200001078	07/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190066024	18/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180438670	11/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	22101190750	29/08/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101190750	29/08/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 08:08:44 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código **MHUZRM90**.



PIC2301857629

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



FOLHAS 259
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YBM DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: PIC2301857598			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
MIRE (Sede) 28.200574203	CNPJ 28.527.734/0001-42	Data de Ato Constitutivo 29/08/2017	Início de Atividade 28/08/2017		
Endereço Completo Rua FRANCISCO PRADO, Nº 199, SALA A, SAO JOAO - Teresina/PI - CEP 64046-410					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTE E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	033.921.283-76	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	033.921.283-76	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
03/03/2023	20230123759	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 08:08:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código X3GNJRJN.



PIC2301857598

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

FOLHAS 260
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YBM DISTRIBUIDORA LTDA	Protocolo: PIC2301857536
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário(a) Geral



FOLHAS 261
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.527.734/0001-42
Razão Social: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA FRANCISCO PRADO, 199 - SALA A - SAO JOAO - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Certificamos que esta Empresa possui Controle de Vetores e Pragas Urbanas, conforme Lei Municipal de Teresina/PI Nº 3.700 de 07 de novembro de 2007 e Lei Nº 4.975 de 26 dezembro de 2016, que dispõe sobre serviços de saúde - controle de vetores e pragas urbanas, e a Resolução da ANVISA RDC Nº 52, de 22 de outubro de 2009 e Resolução da ANVISA RDC Nº 622, de 09 de Março de 2022.

Empresa: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA - PROMED HOSPITALAR**

CNPJ: **28.527.734/0001-42**

Endereço: **RUA FRANCISCO PRADO, Nº 199, SALA A – SÃO JOÃO – Teresina PI**

Procedimento realizado em 07 de março 2023 Validade: 07 de junho de 2023

GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 03 MESES.

Em caso de presença ou reaparecimento da praga, a EcoTec pragas urbanas retornará ao local para avaliar as causas da reinfestação realizando um novo serviço parcial ou integralmente de acordo com a necessidade.



Adriana Araújo Pinto
Eng. Florestal - Eng. Seg. Trabalho
M.Sc. Entomologia
CREA-PI - 0401827917

Eng. Adriana Araújo Pinto - CREA/PI

Razão Social A. ARAUJO PINTO - ME - CNPJ. 18.397.949/0001-32

R. Jornalista Helder Feitosa, 1267 - Ininga - CEP. 64.049-753 - Teresina-Piauí - Fone:86 3237 1338 / 86 998442056

E-mail: contatoecotec@gmail.com

LICENÇAS: GEVISA 108611 – SEMAM 1826 – CREA/PI

TODOS OS DOCUMENTOS DA ECOTEC PRAGAS URBANAS SÃO REGISTRADOS

Certificamos que esta Empresa possui Controle de Vetores e Pragas Urbanas, conforme Lei Municipal de Teresina/PI Nº 3.700 de 07 de novembro de 2007 e Lei Nº 4.975 de 26 dezembro de 2016, que dispõe sobre serviços de saúde - controle de vetores e pragas urbanas, e a Resolução da ANVISA RDC Nº 52, de 22 de outubro de 2009 e Resolução da ANVISA RDC Nº 622, de 09 de Março de 2022.

Empresa: **YBM DISTRIBUIDORA LTDA - PROMED HOSPITALAR**

CNPJ: **28.527.734/0001-42**

Endereço: **RUA FRANCISCO PRADO, Nº 199, SALA A – SÃO JOÃO – Teresina PI**

Procedimento realizado em 07 de março 2023 Validade: 07 de junho de 2023

GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 03 MESES.

Em caso de presença ou reaparecimento da praga, a EcoTec pragas urbanas retornará ao local para avaliar as causas da reinfestação realizando um novo serviço parcial ou integralmente de acordo com a necessidade.



Adriana Araújo Pinto
Eng. Florestal - Eng. Seg. Trabalho
M.Sc. Entomologia
CREA-PI - 0401827917

Eng. Adriana Araújo Pinto - CREA/PI

Razão Social A. ARAUJO PINTO - ME - CNPJ. 18.397.949/0001-32

R. Jornalista Helder Feitosa, 1267 - Ininga - CEP. 64.049-753 - Teresina-Piauí - Fone:86 3237 1338 / 86 998442056

E-mail: contatoecotec@gmail.com

LICENÇAS: GEVISA 108611 – SEMAM 1826 – CREA/PI

TODOS OS DOCUMENTOS DA ECOTEC PRAGAS URBANAS SÃO REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023-CPL/PMSDM
ABERTURA DIA 14/03/2023 – HORÁRIO ÀS 09h00min
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

DECLARAÇÃO

A Empresa **YBM DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.527.734/0001-42e Insc. Estadual nº 196049490, estabelecida nesta Capital, RUA FRANCISCO PRADO, 199, Bairro SÃO JOÃO, Teresina-PI, neste ato representando por seu representante legal o **SR. YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, inscrito no CPF nº. 033.921.283-76 e RG nº. 3260275 SSP(PI) abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 – PROCESSO Nº. 077/2023**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA** que:

- A) DECLARA que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:
 Simples Nacional;
 Lucro Real;
 Lucro Presumido;
 Outro;
- B) DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:
 Microempreendedor Individual - MEI;
 Microempresa – ME
 Empresa de Pequeno Porte - EPP;
 Normal.
- C) DECLARO que a licitante estabelecida nesta Capital, RUA FRANCISCO PRADO, 199, Bairro SÃO JOÃO, Teresina-PI, possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, inscrito sob o CPF nº. 033.921.283-76.
- D) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- E) Para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.
- F) Para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().



- G) Não ter recebido do **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.
- H) Em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 – PROCESSO Nº. 077/2023.**
- I) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002., que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, e se encontra em pleno funcionamento no endereço a cima citada, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PRADO, 199
CIDADE/ESTADO: TERESINA-PI
BAIRRO: SÃO JOÃO
TELEFONE: (86) 981130342

- J) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que se encontra idônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
- K) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, o compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do município, sem custos adicionais e independentes da quantidade.
- L) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.
- M) em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que a empresa conhece, tem ciência e atende aos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que atente contra o patrimônio público nacional, contra os princípios da administração pública ou viole as disposições das regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, assim como por qualquer sócio que venha a agir em seu nome.
- N) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a elaboração de **DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**, a partir de que:
 1. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 – PROCESSO Nº. 077/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 – PROCESSO Nº. 077/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 – PROCESSO Nº. 077/2023**) quanto a participar ou não da referida licitação;
 4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 – PROCESSO Nº. 077/2023**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**YBM DISTRIBUIDORA LTDA**) antes da abertura oficial das propostas;

265
77/2023



6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- O) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas do meio ambiente.
- P) Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).
- Q) Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.
- R) em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, da infraestrutura disponível, bem como, que serão utilizados equipamentos em perfeita condições de operacionalidade, disponíveis para serem utilizados na execução do objeto licitado e que atenda, mas de manda se especificações técnicas exigidas para o perfeito fornecimento do objeto, caso seja vencedora se responsabilizará pela execução do contrato e considerados essenciais como de linhas telefônicas, computadores, Internet, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, tudo em virtude da necessidade de célere comunicação com o contratado e para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art. 30, § 6º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Teresina (PI), 14 de março de 2023.

**YBM DISTRIBUIDORA
LTDA:28527734000142**

Assinado de forma digital por YBM
DISTRIBUIDORA LTDA:28527734000142
Dados: 2023.03.10 18:21:56 -03'00'

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.527.734/0001-42 / INSC EST: 196049490
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
CPF Nº. 033.921.283-76 e RG Nº. 3260275 SSP-DF

✉ promedhospitalarthe@gmail.com
✉ promed.licitacao@gmail.com
✉ promed.financelro@gmail.com

86 9 8113.0342
Rua Francisco Prado, 199 - Sala A - São João
Cep: 64.046-410 Teresina-PI
CNPJ: 28.527.734 / 0001-42
IE: 196049490

DADOS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CPL/PMSDM
 ABERTURA: 14/03/2023 ÀS 09:00 HORAS

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
 PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS: CONFORME EDITAL
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
 PRAZO DE FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL
 PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

NO PREÇO ESTÃO CONTIDOS TODOS OS CUSTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TRIBUTOS INCIDENTES, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E COMERCIAIS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRO, MATERIAIS E MÃO-DE OBRA A SEREM EMPREGADOS, SEGUROS, FRETES, ROTULAGEM, EMBALAGENS E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS AO FIEL E INTEGRAL CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3219-0 CONTA: 11023-3

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS INSCRITO NO CPF: 033.921.283-76 E NO RG: 3.260.275 - SSP-DF

Objeto da Proposta
Registro de preços para futura aquisição de materiais para realização de exames laboratoriais

PROPOSTA DE PREÇOS QUE FAZ A EMPRESA YBM DISTRIBUIDORA LTDA, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 28.527.734/0001-42 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 196049490, SEDIADA NA R FRANCISCO PRADO, Nº 199, BAIRRO SÃO JOÃO, CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, REFERENTE AOS PRODUTOS ABAIXO SOLICITADOS:

LOTE 1											
ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO	PROCEDENCIA	P. UNIT	P. TOTAL	P. TOTAL	
1	100	FRASCO	ACETONA PA DE 1000ML	QEEL QUIMICA	QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA - BRASIL	80127400006	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	207,24	duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos	20.724,00	vinte mil, setecentos e vinte e quatro reais
2	90	EX	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE 100ML COM 100 TESTES	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL	80022230065	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	350,74	trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos	31.566,60	trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
3	45	FRASCO	ALBUMINA DE 250ML	LABTEST	LABTEST DIAGNÓSTICA S/A - BRASIL	10009010025	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	186,67	cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos	8.400,15	oito mil e quatrocentos reais e quinze centavos
4	45	FRASCO	ALT/ TGO (LIV) DE 125ML (BI- REAGENTE)	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL	80022230205	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	512,89	quinhentos e doze reais e oitenta e nove centavos	23.080,05	vinte e três mil e oitenta reais e cinco centavos
5	45	FRASCO	ALT/ TGP (LIV) DE 125ML (BI- REAGENTE)	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL	80022230205	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	478,42	quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos	21.528,90	vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos
6	18	FRASCO	AMILASE (GALGZ-CNP) DE 60ML (MONOREAGENTE)	VYTTRA	DIALAR GMBH - ÁUSTRIA	10300390301	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	1.259,02	mil duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos	22.662,36	vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos
7	45	FRASCO	AZUL DE METILENO	RENYLAB	RENYLAB QUIMICA E FARMACÉUTICA LTDA	Resolução ANVISA/DC nº 199 DE 28/10/2006	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	128,67	cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos	5.790,15	cinco mil, setecentos e noventa reais e quinze centavos
8	135	EX	BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA COM 500 UND	CRAL	CHANGZHOU HUALIAN HEALTH DRESSING CO. LTD. - CHINA REPUBLICA POPULAR	10379880124	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	60,18	sessenta reais e dezoito centavos	8.124,30	oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos
9	72	FRASCO	BILIRRUBINA DE 200ML	EBRAM	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	10159820249	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	535,25	quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos	38.538,00	trinta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais
10	45	UND	BILIRRUBINA COM PADRÃO 104/208T	EBRAM	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	10159820249	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	136,54	cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos	6.144,30	seis mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos
11	45	UND	BIO CLEAN PLUS (SOLUÇÃO LIMPEZA)	ISPL	ISPL - INDÚSTRIA SULAMERICANA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - MARINGÁ - BRASIL	318910037	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	616,76	seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos	27.754,20	vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos
12	45	EX	BIOCLATEX ASD DE 2ML COM 100 TESTES	EBRAM	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	10159820031	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES	578,78	quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos	26.045,10	vinte e seis mil e quarenta e cinco reais e dez centavos
13	45	EX	BIOCLATEX PCR COMPLETO DE 2ML COM 100 TESTES	EBRAM	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	10159820031	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	351,30	trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos	15.808,50	quinze mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos
14	211	EX	PORTA LÂMINA COM 1 UND	CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL	10379880164	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	5,00	cinco reais e seis centavos	1.104,04	mil cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos

FOLHAS 266
 Nº PROCESSO 077/2023
 Assinatura



15	36	FRASCO	CÁLCULO OBSERVADO III DE 100ML	CONTRIBUIÇÃO	GT LABORATORIOS SRL - ARGENTINA	8053880029	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	414,36	quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos	14.916,96	quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos
16	63	KIT	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGLOBINA	KATAL	KATAL BIOTECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	1037796083	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	1.077,89	mil e setenta e sete reais e noventa e nove centavos	67.907,07	sessenta e sete mil, novecentos e setenta e sete centavos
17	36	FRASCO	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO DE 100ML	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	420,30	quatrocentos e vinte reais e trinta centavos	15.130,80	quatorze mil, cento e trinta reais e oitenta centavos
18	36	FRASCO	CK TOTAL DE 60ML	VYTRA	BIOSYSTEMS S/A - ESPANHA	10390390117	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	1.197,60	mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos	43.113,60	quarenta e três mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos
19	36	KIT	CORRETO COLORIMETRICO COM 100 TESTES	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	252,92	duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos	9.105,12	noventa mil, cento e cinco reais e doze centavos
20	90	KIT	COLESTEROL ENZIMÁTICO COM 200 TESTES	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	447,37	quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos	40.258,40	quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos
21	90	EX	COLESTROL HDL ENZIMÁTICO DE 25ML COM 100 TESTES	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	134,16	cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos	12.074,40	doze mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos
22	90	FRASCO	COLESTEROL TOTAL DE 200ML (MONOREAGENTE)	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	234,48	duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos	21.103,20	vinte e um mil, cento e trinta reais e vinte centavos
23	90	KIT	COLESTEROL HDL (PRECIPITANTE COM 200 TESTES)	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	96,98	noventa e seis reais e noventa e oito centavos	8.729,20	oito mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos
24	36	FRASCO	CORANTE DE GRAM	LABORCLIN	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - BRASIL	10097010156	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	296,02	duzentos e noventa e seis reais e dois centavos	10.656,72	dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dois centavos
25	36	FRASCO	CORANTE DE ZEHL-NIELSEN	LABORCLIN	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - BRASIL	10097010156	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	320,84	trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos	11.550,24	onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos
26	90	FRASCO	CREATININA CINETICA 200ML 200 TESTES	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	250,73	duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos	22.565,70	vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos
27	54	KIT	CREATININA COLORIMETRICA COM 500 TESTES	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	172,58	cento e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos	9.313,32	noventa mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos
28	36	UNO	CRONOMETRO	KASVI	Kasvi	ISENTO DE REGISTRO	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	463,71	quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos	16.333,56	dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos
29	54	UNO	CUBA PARA COLORAÇÃO COM 8 LÂMINAS	OLEN	OLEN - Comercio Ltda - ME	ISENTO DE REGISTRO	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	1.001,94	mil e um reais e noventa e quatro centavos	54.104,76	cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e seis centavos
30	50	LITRO	DIÁLISE DE 1 LITRO	DIAGAM	Diagam Industria e Comercio Ltda - ME	81114340003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	339,33	trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos	16.966,50	dezesseis mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
31	50	LITRO	DIACLEANER DE 1 LITRO	DIAGAM	Diagam Industria e Comercio Ltda - ME	81114340003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	221,82	duzentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos	11.091,00	onze mil e noventa e um reais e trinta e dois centavos
32	10	LITRO	DIATON LMG AX COM 20 UTROS	DIAGNO	DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA - BRASIL	80019640029	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	367,78	trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos	3.677,80	três mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos
33	36	FRASCO	DESIDROGENAS E LACTICA UV DE 100ML	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	10769360408	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	216,53	duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos	7.795,08	sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos
34	72	EX	FITA PARA TESTE DE GRAVIDEZ	ECO	Eco Diagnostica Ltda - BRASIL	80954880004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	172,00	cento e setenta e dois reais e dois centavos	12.384,00	doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais
35	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO GRANDE DE 200ML	PRECISION	Precision	ISENTO DE REGISTRO	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	968,32	trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos	9.844,64	noze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos
36	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO MEDIO DE 25ML	PRECISION	Precision	ISENTO DE REGISTRO	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	72,34	setenta e sete reais e trinta e quatro centavos	2.088,18	dois mil e oitenta e oito reais e dezesseis centavos
37	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO PEQUENO DE 10ML	PRECISION	Precision	ISENTO DE REGISTRO	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATE 10 DIAS	101,79	cento e um reais e setenta e nove centavos	2.748,33	dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos

38	27	UND	GAMAGT CINETICO COM 100 TESTES	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	10269360420	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	356,96	trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos	9.637,92	nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos
39	27	UND	GAMAGT DE 60ML	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	10269360420	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	262,24	duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos	7.080,48	sete mil e oitenta reais e quarenta e oito centavos
40	27	FRASCO	GLICOSE ENZIMÁTICA DE 1.000ML (MONOREAGENTE)	IN VITRO	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL	10303460455	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	460,21	quatrocentos e sessenta reais e vinte e um centavos	12.425,67	doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos
41	72	FRASCO	GLICOSE MONOREAGEN TE	IN VITRO	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL	10303460455	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	396,78	trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos	28.568,16	vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos
42	27	EX	HBSAG	EBRAM	HANGZHOU ALL TEST BIOTECH CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10159820229	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	410,80	quatrocentos e dez reais e oitenta centavos	11.091,60	onze mil e noventa e um reais e sessenta centavos
43	18	EX	HCV	EBRAM	HANGZHOU ALL TEST BIOTECH CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10159820230	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	595,69	quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos	10.722,42	dez mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos
44	18	EX	HEMOGLOBINA PADRÃO	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	10269360087	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	1.683,17	mil seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos	30.297,06	trinta mil, duzentos e noventa e sete reais e seis centavos
45	18	EX	HIV	QR CONSULTING	ACRO BIOTECH, INC. (MONTCLAIR) - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	81325990115	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	587,87	quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos	10.581,66	dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos
46	90	EX	LÂMINA FOSCA NL LISA, MEDINDO 26X76 COM 50 UND.	3L	TECHNOLAS PERFECT VISION GMBH - ALEMANHA	80136060153	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	14,46	quatorze reais e quarenta e seis centavos	1.301,40	mil trezentos e um reais e quarenta centavos
47	162	EX	LAMINULA 24X50 COM 100 UND	PNF	NETWORK MEDICAL PRODUCTS LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)	80286920016	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	24,94	vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos	4.040,28	quatro mil e quarenta reais e vinte e oito centavos
48	162	EX	LAMINULA 22X22 COM 100 UND	PNF	NETWORK MEDICAL PRODUCTS LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)	80286920016	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	16,80	dezesseis reais e oitenta centavos	2.721,60	dois mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos
49	270	EX	LAMINULA 24X24 COM 100 LIUND	PNF	NETWORK MEDICAL PRODUCTS LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)	80286920016	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	17,60	dezesseis reais e sessenta centavos	4.752,00	quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais
50	135	EX	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	A.W FABER	A.W FABER CASTELL S/A	2001215	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	71,04	setenta e um reais e quatro centavos	9.590,40	nove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos
51	45	FRASCO	LIQUIDO DE TURCK DE 1000ML	NEWPROV	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - BRASIL	10287910061	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	149,63	cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos	6.733,35	seis mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos
52	45	FRASCO	LUGOL FORTE DE 1000ML	PASSROD	HIMEDIA LABORATORIES PV7.LTD. (ÍNDIA)	81504790294	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	385,88	trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos	17.364,60	dezessete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos
53	18	FRASCO	MAGNÉSIO DE 200ML (MONOREAGENTE)	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	254,94	duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos	4.588,92	quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos
54	18	EX	MAGNÉSIO COM 200 TESTES	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	249,28	duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos	4.487,04	quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos
55	63	TUBO	MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR	WAMA	BIOCAP SA - ARGENTINA	10310030167	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	183,86	cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos	11.583,18	onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos
56	18	EX	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 COM 1000 UND	CRAL	WEIHAI SUNWAY MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860215	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	286,29	duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos	5.153,22	cinco mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos
57	18	UND	MUCOPROTEINAS COM 26 TESTES	IN VITRO	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL	10303460323	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	350,74	trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos	6.313,32	seis mil, trezentos e treze reais e trinta e dois centavos
58	63	UND	PADRÃO DE BILIRRUBINA	BIOANALÍTICA	BIOANALÍTICA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL	81666810032	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	462,60	quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos	29.143,80	vinte e nove mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos
59	63	UND	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	BIOANALÍTICA	BIOANALÍTICA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL	81666810032	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	1.723,44	mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos	108.578,72	cento e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos
60	63	UND	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	BIOANALÍTICA	BIOANALÍTICA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL	81666810032	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	1.723,44	mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos	108.578,72	cento e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos

61	18	FRASCO	PANÓTICO Nº. 01 DE 500ML	NEWPROV	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	10287910055	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	98,27	noventa e oito reais e vinte e sete centavos	1.768,86	mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos
62	63	FRASCO	PANÓTICO RÁPIDO PARA COLORAÇÃO DE 3X500ML	NEWPROV	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	10287910055	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	236,22	duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos	14.881,86	quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos
63	45	EX	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5CM COM 100	EUROIMMUN	PERKINELMER HEALTH SCIENCES INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	10338930222	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	337,02	trezentos e trinta e sete reais e dois centavos	15.165,90	quinze mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos
64	45	EX	PCR TESTE COM 100 TESTE	1000MEDIC	GENRUI BIOTECH INC. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	80207450020	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	308,98	trezentos e oito reais e noventa e oito centavos	13.904,10	treze mil, novecentos e quatro reais e dez centavos
65	180	EX	PÉRA PARA PIPETAS	ECO	Eco Diagnostica Ltda	80954880080	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	137,16	cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos	24.688,80	vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
66	135	UND	PIPETA DE WESTERGREEN	CRAL	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO.LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860114	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	14,58	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	1.968,30	mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
67	495	UND	PIPETA PASTEUR PLÁSTICA	CRAL	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO.LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860114	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	2,85	dois reais e oitenta e cinco centavos	1.410,75	mil quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos
68	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML	CRAL	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO.LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860114	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	35,17	trinta e cinco reais e dezessete centavos	2.848,77	dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos
69	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML	CRAL	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO.LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860114	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	69,46	sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos	5.626,25	cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos
70	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML	CRAL	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO.LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860114	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	16,05	dezesseis reais e cinco centavos	1.300,05	mil e trezentos reais e cinco centavos
71	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML	CRAL	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO.LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860114	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	17,67	dezessete reais e sessenta e sete centavos	1.431,27	mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos
72	18	UND	PIPETADOR DE VOL.100-1000 UL	CRAL	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO.LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860114	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	1.871,07	mil oitocentos e setenta e um reais e sete centavos	33.679,26	trinta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos
73	54	FRASCO	PLACA DE KLINGE COM 12 ESCAVAÇÕES: VIDRO 6X8	ARTHREX	ARTHREX INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	80978560099	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	340,16	trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos	18.368,64	dezoito mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
74	72	EX	PONT. UNIVERSAL (O A 200 UL) AMARELA COM 1000 TP/GLSON	NOVARTIS	NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	80153480105	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	124,75	cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos	8.982,00	oito mil, novecentos e oitenta e dois reais
75	72	EX	PO. NI. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL COM 1000	NOVARTIS	NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	80153480105	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	328,32	trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos	23.639,04	vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos
76	45	UND	PROTEINA TOTAIS COM 400 TESTE	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL	80022230087	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	155,55	cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos	6.999,75	seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos
77	18	FRASCO	PROTEÍNAS TOTAIS DE 500ML	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL	80022230087	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	199,96	cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos	3.599,28	três mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos
78	36	FRASCO	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	10379860202	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	127,85	cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos	4.602,60	quatro mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos
79	36	UND	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	CRALPLAST	Cralplast	ISENTO DE REGISTRO	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	167,04	cento e sessenta e sete reais e quatro centavos	6.013,44	seis mil e treze reais e quarenta e quatro centavos
80	36	FRASCO	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO SEMI AUTOMÁTICO DE 50ML	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA	10269350204	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	408,96	quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos	14.722,56	quatorze mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos
81	72	FRASCO	SOROANTI A	EBRAM	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	10159830204	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	112,10	cento e doze reais e dez centavos	8.071,20	oito mil e setenta e um reais e vinte centavos
82	72	FRASCO	SOROANTI-AB	EBRAM	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	10159830204	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	111,55	cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos	8.031,60	oito mil e trinta e um reais e sessenta centavos

FOLHAS 269
 EM PROCESSO 77/2023
 Assinatura

83	72	FRASCO	SOROANTE B	EBRAM	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	10159820204	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	113,61	cento e treze reais e sessenta e um centavos	8.179,92	oitto mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos
84	72	FRASCO	SOROANTE D	EBRAM	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	10159820204	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	196,88	cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos	14.175,36	quatorze mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos
85	27	FRASCO	SORO CALIBRADOR DE 5ML	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP	10246810063	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	186,63	cento e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos	5.039,01	cinco mil e trinta e nove reais e um centavo
86	27	FRASCO	SORO CONTROLE DE 2 5ML	LABORLAB	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP	10246810063	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	187,25	cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos	5.055,75	cinco mil e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos
87	63	UND	SORO CONTROLE RH	LABORLAB	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP	10246810063	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	114,92	cento e quatorze reais e noventa e dois centavos	7.239,96	sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos
88	180	EX	SWAB COM HASTE FLEXIVEL COM 100 UND	CRAL	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO. LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860154	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	128,88	cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos	23.198,40	vinte e três mil, cento e noventa e oito reais e cinco centavos
89	495	UND	TAMPA PARA TUBO 2X75	DESKARPLAS	DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	80130300009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	2,19	dois reais e dezenove centavos	1.084,05	mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos
90	27	EX	TERMOMETRO PARA ESTUFA -10 - 320	INCOTERM	AVITA (WUJIANG) CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10343209018	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	530,15	quinhentos e trinta reais e quinze centavos	14.314,05	quatorze mil, trezentos e quatorze reais e cinco centavos
91	45	EX	TESTE P/HCG C/100 TESTES	ABBOTT	ABON BIOPHARM CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10071770819	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	318,19	trezentos e dezoito reais e dezanove centavos	14.318,55	quatorze mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos
92	72	KIT	TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST / TGO	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	10269360139	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	266,16	duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos	19.163,52	dezenove mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos
93	36	KIT	TRANSAMINAS E PIRUVICATOI -TRANS. OXALA	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	10269360139	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	250,27	duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos	9.009,72	noventa mil e nove reais e setenta e dois centavos
94	45	KIT	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE TE 100T	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	10269360193	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	984,85	novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	44.318,25	quarenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos
95	45	UND	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 200T	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	10269360193	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	710,38	setecentos e dez reais e trinta e oito centavos	31.967,10	trinta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos
96	4500	UND	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	DESKARPLAS	DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	80130300009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	2,41	dois reais e quarenta e um centavos	10.845,00	dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais
97	4.400	FRASCO	TUBO 12X75 VIDRO	DESKARPLAS	DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	80130300009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	2,50	dois reais e cinquenta centavos	11.000,00	onze mil reais
98	4400	FRASCO	TUBO 13X100 VIDRO	DESKARPLAS	DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	80130300009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	4,51	quatro reais e cinquenta e um centavos	19.844,00	dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais
99	27	EX	TUBO A VÁCUO EDTA04 ML C/TAMPA C/100 (PROXO)	CRAL	AYSET TIBBI UNRULER VE PLASTIK TEKSTIL ELEKTRONIK GIDA TEMIZLIK MADDELERI SAN. A.S - TURQUIA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	252,58	duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos	6.819,66	seis mil, oitocentos e dezanove reais e sessenta e seis centavos
100	27	EX	TUBO CAPILAR (HEPARTNIZADO) C/500	CRAL	AYSET TIBBI UNRULER VE PLASTIK TEKSTIL ELEKTRONIK GIDA TEMIZLIK MADDELERI SAN. A.S - TURQUIA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	114,89	cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos	3.102,03	três mil, cento e dois reais e três centavos
101	63	EX	TUBO VÁCUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100	CRAL	AYSET TIBBI UNRULER VE PLASTIK TEKSTIL ELEKTRONIK GIDA TEMIZLIK MADDELERI SAN. A.S - TURQUIA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	272,83	duzentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos	17.188,29	dezesete mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos
102	63	EX	TUBO VÁCUO TP. VERMELHA 5ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	CRAL	AYSET TIBBI UNRULER VE PLASTIK TEKSTIL ELEKTRONIK GIDA TEMIZLIK MADDELERI SAN. A.S - TURQUIA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	284,04	duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos	17.894,52	dezesete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos

FOLHAS 270
 Nº PROCESSO 77/2023
 Assinatura

103	50	EX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100	CRAL	AYSET TIBBI UNRÜLER VE PLASTIK TEKSTİL ELEKTRONİK GIDA TEMIZLIK MADDELERİ SAN. A.Ş - TÜRKİYA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	256,52	duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos	12.826,00	doze mil, oitocentos e vinte e seis reais
104	50	EX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100	CRAL	AYSET TIBBI UNRÜLER VE PLASTIK TEKSTİL ELEKTRONİK GIDA TEMIZLIK MADDELERİ SAN. A.Ş - TÜRKİYA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	257,28	duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos	12.864,00	doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
105	50	EX	TUBO VACIO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	AYSET TIBBI UNRÜLER VE PLASTIK TEKSTİL ELEKTRONİK GIDA TEMIZLIK MADDELERİ SAN. A.Ş - TÜRKİYA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	234,32	duzentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos	11.716,00	onze mil, setecentos e dezesseis reais
106	50	EX	TUBO VACIO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	AYSET TIBBI UNRÜLER VE PLASTIK TEKSTİL ELEKTRONİK GIDA TEMIZLIK MADDELERİ SAN. A.Ş - TÜRKİYA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	265,64	duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	13.282,00	treze mil, duzentos e oitenta e dois reais
107	50	EX	TUBO VACIO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	AYSET TIBBI UNRÜLER VE PLASTIK TEKSTİL ELEKTRONİK GIDA TEMIZLIK MADDELERİ SAN. A.Ş - TÜRKİYA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	199,99	cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos	9.999,50	noze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
108	27	UND	URÉIA ENZIMÁTICA 500T	DOLES	DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - BRASIL	10231810007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	426,35	quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos	11.511,45	onze mil, quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos
109	54	UND	URÉIA UV 200ML 200T	LABTEST	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	10009010020	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	880,37	oitocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos	47.539,98	quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos
110	45	EX	URÉIA UV 250ML (B) - REAGENTE	LABTEST	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	10009010020	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	959,79	novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos	43.190,55	quarenta e três mil, cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos
111	45	UND	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	LABTEST	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	10009010223	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	174,33	cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos	7.844,85	sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos
VALOR TOTAL DO LOTE										R\$	1.802.481,91
um milhão, oitocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos											
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA										R\$	1.802.481,91
um milhão, oitocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos											

TERESINA-PI, 14 DE MARÇO DE 2023

YBM DISTRIBUIDORA
LTDA:28527734000142

Assinado de forma digital por YBM DISTRIBUIDORA LTDA:28527734000142
 Dados: 2023.03.10 18:34:14 -03'00'

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 28.527.734/0001-42 / INSC EST: 196049490
 YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
 CPF Nº. 033.921.283-76 e RG Nº. 3.260.275 - SSP-DF



FOLHAS 271
 Nº PROCESSO
 Assinatura

DADOS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CPL/PMSDM
 ABERTURA: 14/03/2023 ÀS 09:00 HORAS
 PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
 PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS: CONFORME EDITAL
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
 PRAZO DE FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL
 PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

NO PREÇO ESTÃO CONTIDOS TODOS OS CUSTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TRIBUTOS INCIDENTES, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E COMERCIAIS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRO, MATERIAIS E MÃO-DE OBRA A SEREM EMPREGADOS, SEGUROS, FRETES, ROTULAGEM, EMBALAGENS E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS AO FIEL E INTEGRAL CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3219-0 CONTA: 11023-3

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS INSCRITO NO CPF: 033.921.283-76 E NO RG: 3.260.275 - SSP-DF

Objeto da Proposta
Registro de preços para futura aquisição de materiais para realização de exames laboratoriais

Proposta de Preço

PROPOSTA DE PREÇOS QUE FAZ A EMPRESA YBM DISTRIBUIDORA LTDA, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 28.527.734/0001-42 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 196049490, SEDIADA NA R FRANCISCO PRADO, Nº 199, BAIRRO SÃO JOÃO, CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, REFERENTE AOS PRODUTOS ABAIXO SOLICITADOS:

LOTE 1

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO	PROCEDENCIA	P. UNIT	P. TOTAL
1	100	FRASCO	ACETONA PA DE 1000ML	QEEL QUIMICA	QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA - BRASIL	8012740006	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	207,24 duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos	20.724,00 vinte mil, setecentos e vinte e quatro reais
2	90	EX	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML COM 100 TESTES	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL	80022230065	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	350,74 trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos	31.566,60 trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
3	45	FRASCO	ALBUMINA DE 250ML	LABTEST	LABTEST DIAGNÓSTICA S/A - BRASIL	10009010025	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	186,67 cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos	8.400,15 oito mil e quatrocentos reais e quinze centavos
4	45	FRASCO	ALT/TGO (UV) DE 125ML (BI- REAGENTE)	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL	80022230205	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	512,89 quinhentos e doze reais e oitenta e nove centavos	23.080,05 vinte e três mil e oitenta reais e cinco centavos
5	45	FRASCO	ALT/TGP (UV) DE 125ML (BI- REAGENTE)	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL	80022230205	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	478,42 quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos	21.528,90 vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos
6	18	FRASCO	AMIASE (GALG2-CN) DE 60ML (MONOREAGENTE)	VYTRA	DIALAB GMBH - ÁUSTRIA	10300390301	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	1.259,02 mil duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos	22.662,36 vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos
7	45	FRASCO	AZUL DE METILENO	RENYLAB	RENYLAB QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	Resolução ANVISA/DC nº 199 DE 26/10/2006	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	128,67 cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos	5.790,15 cinco mil, setecentos e noventa reais e quinze centavos
8	135	EX	BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA COM 500 UND.	CRAL	CHANGZHOU HUALIAN HEALTH DRESSING CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860124	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	60,18 sessenta reais e dezoito centavos	8.124,30 oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos
9	72	FRASCO	BILIRRUBINA DE 200ML	EBRAM	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	10159820249	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	535,25 quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos	38.538,00 trinta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais
10	45	UND.	BILIRRUBINA COM PADRÃO 104/20RT	EBRAM	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	10159820249	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	136,54 cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos	6.144,30 seis mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos
11	45	UND	BO CLEAN PLUS (SOLUÇÃO LIMPEZA)	ISPI	ISPI - INDÚSTRIA SULAMERICANA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - MARINGÁ - BRASIL	318910037	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	416,76 seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos	27.754,20 vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos

FOLHAS 272
 Nº PROCESSO 17/2023
 14/03/2023

12	45	EX	HTOLATEX ASO DE 2ML COM 100 TESTES	EBRAM	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	10159820031	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES	578,78	quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos	26.045,10	vinte e seis mil e quarenta e cinco reais e dez centavos
13	45	EX	BIOIATEX PCR COMPLETO DE 2ML COM 100 TESTES	EBRAM	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	10159820031	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	351,30	trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos	15.808,50	quinze mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos
14	234	EX	PORTA LÂMINA COM 3 UNID	CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL	10379860164	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	5,06	cinco reais e seis centavos	1.184,04	mil cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos
15	36	FRASCO	CÁLCIO ARSENATO III DE 100ML	CONTROBIO	GT LABORATORIOS SRL - ARGENTINA	80538800029	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	414,36	quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos	14.916,96	quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos
16	63	KIT	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGLOBINA	KATAL	KATAL BIOTECNOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	10377390083	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	1.077,89	mil e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos	67.907,07	sessenta e sete mil, novecentos e sete reais e sete centavos
17	36	FRASCO	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO DE 100ML	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	420,30	quatrocentos e vinte reais e trinta centavos	15.130,80	quinze mil, cento e trinta reais e oitenta centavos
18	36	FRASCO	CK TOTAL DE 60ML	VYTTRA	BIOSYSTEMS S/A - ESPANHA	10300390117	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	1.197,60	mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos	43.113,60	quarenta e três mil, cento e traze reais e sessenta centavos
19	36	KIT	CLORETOS COLORIMETRICO COM 100 TESTES	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	252,92	duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos	9.105,12	nove mil, cento e cinco reais e doze centavos
20	90	KIT	COLESTEROL ENZIMÁTICO COM 200 TESTES	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	447,32	quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos	40.258,80	quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos
21	90	EX	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO DE 25ML COM 100 TESTES	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	134,16	cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos	12.074,40	doze mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos
22	90	FRASCO	COLESTEROL TOTAL DE 200ML (MCNOREAGENTE)	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	234,48	duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos	21.103,20	vinte e um mil, cento e três reais e vinte centavos
23	90	KIT	COLESTEROL - HDL (PRECIPITANTE COM 200 TESTES)	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	96,98	noventa e seis reais e noventa e oito centavos	8.728,20	oito mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos
24	36	FRASCO	CORANTE DE GRAM	LABORCLIN	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - BRASIL	10097010156	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	296,02	duzentos e noventa e seis reais e dois centavos	10.656,72	dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos
25	36	FRASCO	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	LABORCLIN	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - BRASIL	10097010156	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	320,84	trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos	11.550,24	onze mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos
26	90	FRASCO	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME	80785070041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	250,73	duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos	22.565,70	vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos
27	54	KIT	CREATININA COLORIMETRICA COM 500 TESTES	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME	80785070041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	172,58	cento e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos	9.319,32	nove mil, trezentos e dezanove reais e trinta e dois centavos
28	36	UNO	CRONOMETRO	KASVI	Kasvi	ISENTO DE REGISTRO	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	453,71	quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos	16.333,56	dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos
29	54	UNO	CUBA PARA COLORAÇÃO COM 8 LÂMINAS	OLEN	OLEN	ISENTO DE REGISTRO	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	1.001,94	mil e um real e noventa e quatro centavos	54.104,76	cinquenta e quatro mil, cento e quatro reais e setenta e seis centavos
30	50	LITRO	DIAGLYSE DE 1 LITRO	DIAGAM	Diagam Industria e Comercio Ltda-Me	81114340003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	339,33	trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos	16.306,50	dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos

FOLHAS 273
Nº PROCESSO 97/2023

31	50	LITRO	DIACLEANER DE 1 LITRO	DIAGAM	Diagam Industria e Comercio Ltda - Me	81114340003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	221,82	duzentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos	11.091,00	onze mil e noventa e um reais
32	10	LITRO	DIATON LMG AX COM 20 LITROS	DIAGNO	DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA - BRASIL	80019640029	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	367,78	trezentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos	3.677,80	três mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos
33	36	FRASCO	DESIDROGENAS E LÁCTICA UV DE 100ML	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	10269360408	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	216,53	duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos	7.795,08	sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos
34	72	EX	FTA PARA TESTE DE GRAVIDEZ	ECO	Eco Diagnostica Ltda - BRASIL	80954880004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	172,00	cento e setenta e dois reais	12.384,00	doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais
35	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO GRANDE DE 250ML	PRECISION	Precision	ISENTO DE REGISTRO	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	368,32	trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos	9.944,64	nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos
36	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO MÉDIO DE 25ML	PRECISION	Precision	ISENTO DE REGISTRO	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	77,34	setenta e sete reais e trinta e quatro centavos	2.088,18	dois mil e oitenta e oito reais e dezito centavos
37	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO PEQUENO DE 60ML	PRECISION	Precision	ISENTO DE REGISTRO	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	101,79	cento e um reais e setenta e nove centavos	2.748,33	dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos
38	27	UND	GAMAGT CINETICO COM 100 TESTES	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	10269360420	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	356,96	trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos	9.637,92	nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos
39	27	UND	GAMAGT DE 60ML	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	10269360420	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	262,24	duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos	7.080,48	sete mil e oitenta reais e quarenta e oito centavos
40	27	FRASCO	GLUCOSE ENZIMÁTICA DE 1000ML (MONOREAGENTE)	IN VITRO	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL	10303460455	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	460,21	quatrocentos e sessenta reais e vinte e um centavos	12.425,67	doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos
41	72	FRASCO	GLUCOSE MONOREAGEN TE	IN VITRO	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL	10303460455	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	396,78	trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos	28.568,16	vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos
42	27	EX	HBSAG	EBRAM	HANGZHOU ALL TEST BIOTECH CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10159820229	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	410,80	quatrocentos e dez reais e oitenta centavos	11.091,60	onze mil e noventa e um reais e sessenta centavos
43	18	EX	HCV	EBRAM	HANGZHOU ALL TEST BIOTECH CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10159820230	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	595,69	quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos	10.722,42	dez mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos
44	18	EX	HEMOGLOBINA PADRÃO	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	10269360087	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	1.683,17	mil seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos	30.297,06	trinta mil, duzentos e noventa e sete reais e seis centavos
45	18	EX	HIV	QR CONSULTING	ACRO BIOTECH, INC. (MONTCLAIR) - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	81325990115	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	587,87	quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos	10.581,66	dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos
46	90	EX	LÂMINA POSCA NL LISA, MEDINDO 26X76 COM 50 UND.	RL	TECHNOLAS PERFECT VISION GMBH - ALEMANHA	80136060153	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	14,46	quatorze reais e quarenta e seis centavos	1.301,40	mil trezentos e um reais e quarenta centavos
47	162	EX	LAMINULA 24X50 COM 100 UND.	PNF	NETWORK MEDICAL PRODUCTS LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)	80286920016	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	24,94	vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos	4.040,78	quatro mil e quarenta reais e vinte e oito centavos
48	162	EX	LAMINULA 22X22 COM 100 UND.	PNF	NETWORK MEDICAL PRODUCTS LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)	80286920016	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	16,80	dezesseis reais e oitenta centavos	2.721,60	dois mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos
49	270	EX	LAMINULA 24X24 COM 100 UND	PNF	NETWORK MEDICAL PRODUCTS LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)	80286920016	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	17,60	dezessete reais e sessenta centavos	4.752,00	quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais

FOLHAS 274
 Nº PROCESSO 97/2023
 a seguir

50	135	EX	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	A.W.FABER	A.W.FABER CASTELL S/A	2001215	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	71,04	setenta e um reais e quatro centavos	9.590,40	nove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos
51	45	FRASCO	LIQUIDO DE TURCK DE 1000ML	NEWPROV	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - BRASIL	10287910061	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	149,63	cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos	6.733,35	seis mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos
52	45	FRASCO	LUGOL FORTE DE 1000ML	PASSROD	HIMEDIA LABORATORIES PVT LTD - INDIA	81504790294	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	385,88	trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos	17.364,60	dezesete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos
53	18	FRASCO	MAGNÉSIO DE 200ML (MONOREAGENTE)	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	254,94	duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos	4.588,92	quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos
54	18	EX	MAGNÉSIO COM 200 TESTES	VIDA	Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL	80785070016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	249,28	duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos	4.487,04	quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos
55	63	TUBO	MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR	WAMA	BIOCAP SA - ARGENTINA	10310030167	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	183,86	cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos	11.583,18	onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos
56	18	EX	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 COM 1000 UND	CRAL	WEIHAI SUNWAY MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860215	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	286,29	duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos	5.153,22	cinco mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos
57	18	UND	MUCOPROTEÍNAS COM 26 TESTES	IN VITRO	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL	10303460323	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	350,74	trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos	6.313,32	seis mil, trezentos e treze reais e trinta e dois centavos
58	63	UND	PADRÃO DE BILIRRUBINA	BIOANALÍTICA	BIOANALÍTICA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL	81666810032	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	462,60	quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos	29.143,80	vinte e nove mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos
60	12	UND	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	BIOANALÍTICA	BIOANALÍTICA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL	81666810032	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	1.723,44	mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos	20.681,78	vinte mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos
61	18	FRASCO	PANÓTICO Nº 01 DE 500ML	NEWPROV	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	10287910055	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	98,27	noventa e oito reais e vinte e sete centavos	1.768,86	mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos
62	63	FRASCO	PANÓTICO RÁPIDO PARA COLORAÇÃO DE 3X500ML	NEWPROV	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	10287910055	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	236,22	duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos	14.881,86	quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos
63	45	EX	PAPÉL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5CM COM 100	EUROIMMUN	PERKINELMER HEALTH SCIENCES INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	10338930222	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	337,02	trezentos e trinta e sete reais e dois centavos	15.165,90	quinze mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos
64	45	EX	PCR TESTE COM 100 TESTE	1000MEDIC	GENRUI BIOTECH INC - CHINA, REPUBLICA POPULAR	80207450020	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	308,98	trezentos e oito reais e noventa e oito centavos	13.904,10	treze mil, novecentos e quatro reais e dez centavos
65	180	EX	PÉRA PARA PIPETAS	ECO	Eco Diagnostica Ltda	80954880080	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	137,16	cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos	24.688,80	vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e oitenta centavos
66	135	UND	PIPETA DE WESTERGREEN	CRAL	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860114	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	14,58	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	1.968,30	mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos
67	495	UND	PIPETA PASTEUR PLÁSTICA	CRAL	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860114	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	2,85	dois reais e oitenta e cinco centavos	1.410,75	mil quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos
68	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML	CRAL	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860114	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	35,17	trinta e cinco reais e dezesseis centavos	2.848,77	dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos
69	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML	CRAL	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860114	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	67,46	sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos	5.626,26	cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos

FOLHAS 275
 Nº PROCESSO 9712023
 Assinatura:

70	81	UND	PIPETA SORBILOGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML	CRAL	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO.LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860114	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	16,05	dezesseis reais e cinco centavos	1.300,05	mil e trezentos reais e cinco centavos
71	81	UND	PIPETA SORBILOGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML	CRAL	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO.LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860114	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	17,67	dezesseis reais e sessenta e sete centavos	1.431,77	mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos
72	18	UND	PIPETADOR DE VOL. 100-1000 UL	CRAL	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO.LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860114	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	1.887,07	mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos	35.967,26	trinta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos
73	54	FRASCO	PLACA DE KUNE COM 12 ESCAVACOES VIDRO 6X8	ARTHEX	ARTHEX INC - ESTADOS UNIDOS DA AMERICA	80278560099	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	340,16	trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos	38.568,64	dezoito mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos
74	72	EX	PONT. UNIVERSAL ID A 200 UL AMARELA COM 1000 TP/GILSON	NOVARTIS	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	80133480105	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	124,75	cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos	8.982,00	oito mil, novecentos e oitenta e dois reais
75	72	EX	PO.NT. UNIVERSAL 0200 AM900 UL AZUL COM 1000	NOVARTIS	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	80133480105	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	328,32	trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos	23.639,04	vinte e três mil, secentos e trinta e nove reais e quatro centavos
76	45	UND	PROTEINA TOTAIS COM 400 TESTE	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL	80022230087	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	155,55	cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos	6.699,75	seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos
77	18	FRASCO	PROTEINAS TOTAIS DE 500ML	GOLD ANALISA	GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL	80022230087	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	199,96	cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos	3.598,28	três mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos
78	36	FRASCO	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO, DE 100 ML	CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	10279860202	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	127,85	cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos	4.602,60	quatro mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos
79	36	UND	RELOGIO DESPERTADOR DE PLASTICO	CPALPIAST	Capilast	ISENTO DE REGISTRO	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	167,04	cento e sessenta e sete reais e quatro centavos	6.013,44	seis mil e treze reais e quarenta e quatro centavos
80	36	FRASCO	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO SEMI AUTOMÁTICO DE SÓL	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA	10269360204	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	408,96	quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos	14.723,56	quatorze mil, secentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos
81	72	FRASCO	SOROANTI A	EBRAM	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAS LTDA - BRASIL	10159820204	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	112,10	cento e doze reais e dez centavos	8.071,20	oito mil e setenta e um reais e vinte centavos
82	72	FRASCO	SOROANTI-AB	EBRAM	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAS LTDA - BRASIL	10159820204	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	111,55	cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos	8.031,60	oito mil e trinta e um reais e sessenta centavos
83	72	FRASCO	SOROANTI B	EBRAM	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAS LTDA - BRASIL	10159820204	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	113,61	cento e treze reais e sessenta e um centavos	8.179,92	oito mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos
84	72	FRASCO	SOROANTE D	EBRAM	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAS LTDA - BRASIL	10159820204	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	196,88	cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos	14.175,36	quatorze mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos
85	27	FRASCO	SORO CALIBRADOR DE 5ML	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP	10246810063	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	186,63	cento e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos	5.039,01	cinco mil e trinta e nove reais e um centavo
86	27	FRASCO	SORO CONTROL DE 2 5ML	LABORLAB	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP	10246810061	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	187,25	cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos	5.055,75	cinco mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos
87	63	UND	SORO CONTROL BIH	LABORLAB	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP	10246810061	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	314,92	cento e quatorze reais e noventa e dois centavos	7.739,06	sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos
88	140	EX	SWAB COM HAUTE FLEXIVEL COM 100LUND	CRAL	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10379860114	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	128,88	cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos	23.084,40	vinte e três mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos

FOLHAS 276
 Nº PROCESSO 97/2023
 Assinatura

89	495	UND	TAMPA PARA TUBO 2X75	DESKARPLAS	DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	80130300009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	2,19	dois reais e dezoito centavos	1.084,05	mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos
90	27	EX	TERMÔMETRO PARA ESTUFA -10 x 320	INCOTERM	AVITA (WUJIANG) CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10343209018	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	530,15	quinhentos e trinta reais e quinze centavos	14.314,05	quatorze mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos
91	45	EX	TESTE P/HCG C/100 TESTES	ABBOTT	ABON BIOPHARM CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10071770819	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	318,19	trezentos e dezoito reais e dezoito centavos	14.318,55	quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos
92	72	KIT	TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	10269360139	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	266,16	duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos	19.163,52	dezenove mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos
93	36	KIT	TRANSAMINAS E PIRUVICATO + TRANS. OXALA	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	10269360139	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	250,27	duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos	9.009,72	noventa mil e nove reais e setenta e dois centavos
94	45	KIT	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE TE 100T	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	10269360193	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	984,85	novecientos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	44.318,25	quarenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e cinco centavos
95	45	UND	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 200T	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	10269360193	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	710,38	setecentos e dez reais e trinta e oito centavos	31.967,10	trinta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos
96	4500	UND	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	DESKARPLAS	DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	80130300009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	2,41	dois reais e quarenta e um centavos	10.845,00	dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais
97	4.400	FRASCO	TUBO 12X75 VIDRO	DESKARPLAS	DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	80130300009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	2,50	dois reais e cinquenta centavos	11.000,00	onze mil reais
98	4400	FRASCO	TUBO 13X100 VIDRO	DESKARPLAS	DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	80130300009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	4,51	quatro reais e cinquenta e um centavos	19.844,00	dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais
99	27	EX	TUBO A VÁCUO EDTA04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	CRAL	AYSET TIBBI UNRUJLER VE PLASTIK TEKSTIL ELEKTRONIK GIDA TEMIZLIK MADDELERI SAN. A.S - TURQUIA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	252,58	duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos	6.819,66	seis mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos
100	27	EX	TUBO CAPTLAR (HEPARTNIZADO) C/500	CRAL	AYSET TIBBI UNRUJLER VE PLASTIK TEKSTIL ELEKTRONIK GIDA TEMIZLIK MADDELERI SAN. A.S - TURQUIA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	114,89	cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos	3.102,03	três mil, cento e dois reais e três centavos
101	63	EX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100	CRAL	AYSET TIBBI UNRUJLER VE PLASTIK TEKSTIL ELEKTRONIK GIDA TEMIZLIK MADDELERI SAN. A.S - TURQUIA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	272,83	duzentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos	17.188,29	dezesete mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos
102	63	EX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	CRAL	AYSET TIBBI UNRUJLER VE PLASTIK TEKSTIL ELEKTRONIK GIDA TEMIZLIK MADDELERI SAN. A.S - TURQUIA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	284,04	duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos	17.894,52	dezesete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos
103	50	EX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100	CRAL	AYSET TIBBI UNRUJLER VE PLASTIK TEKSTIL ELEKTRONIK GIDA TEMIZLIK MADDELERI SAN. A.S - TURQUIA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	256,52	duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos	12.826,60	doze mil, oitocentos e vinte e seis reais
104	50	EX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100	CRAL	AYSET TIBBI UNRUJLER VE PLASTIK TEKSTIL ELEKTRONIK GIDA TEMIZLIK MADDELERI SAN. A.S - TURQUIA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	257,28	duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos	12.854,00	doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
105	50	EX	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	AYSET TIBBI UNRUJLER VE PLASTIK TEKSTIL ELEKTRONIK GIDA TEMIZLIK MADDELERI SAN. A.S - TURQUIA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	214,32	duzentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos	11.716,00	onze mil, setecentos e dezesseis reais
106	50	EX	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	AYSET TIBBI UNRUJLER VE PLASTIK TEKSTIL ELEKTRONIK GIDA TEMIZLIK MADDELERI SAN. A.S - TURQUIA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	265,64	duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	13.282,00	treze mil, duzentos e oitenta e dois reais
107	50	EX	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	AYSET TIBBI UNRUJLER VE PLASTIK TEKSTIL ELEKTRONIK GIDA TEMIZLIK MADDELERI SAN. A.S - TURQUIA	10379860194	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 - DIAS	195,93	cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos	3.992,50	três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos

FOLHAS 277
 Nº PROCESSO 97/2003
 Assinatura

108	27	UND	URÉIA ENZIMÁTICA 500T	DOLES	DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - BRASIL	10231810007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	426,35	quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos	11.511,45	onze mil, quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos
109	54	UND	URÉIA UV 200ML 200T	LABTEST	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	10009010020	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	880,37	oitocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos	47.539,98	quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos
110	45	EX	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)	LABTEST	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	10009010020	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	959,79	novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos	43.190,55	quarenta e três mil, cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos
111	45	UND	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	LABTEST	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	10009010223	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 10 DIAS	172,00	cento e setenta e dois reais	7.740,00	sete mil, setecentos e quarenta reais
VALDR TOTAL DO LOTE									R\$	1.606.192,90	
um milhão, seiscentos e seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos											
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA									R\$	1.606.192,90	
um milhão, seiscentos e seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos											

TERESINA-PI, 29 DE MARÇO DE 2023

YBM DISTRIBUIDORA
LTDA:28527734000142

Assinado de forma digital por YBM DISTRIBUIDORA
 LTDA:28527734000142
 Dados: 2023.03.29 16:25:06 -03'00'

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 28.527.734/0001-42 / INSC EST: 196049490
 YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
 CPF N°. 033.921.283-76 e RG N°. 3.260.275 - SSP-DF

EDNA NAGELA DA SILVA
MACIEL:60396976360

Assinado de forma digital por EDNA NAGELA DA SILVA
 MACIEL:60396976360
 Dados: 2023.03.29 16:25:19 -03'00'

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
 EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL
 FARMACÉUTICA
 CPF N°. 033.921.283-76 e CRF n°. 3093

FOLHAS 278
 Nº PROCESSO 77/2023
 Assinatura



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

EMPRESA: DICOREL DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.086.670/0001-09

DISTRIBUIDORA MEDSUL LTDA ME
CNPJ 19.086.670/0001-09 NIRE 22200472184
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

Helder Normande de Sousa Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade 1552436 SSP PI expedido em 26/11/2009 e CPF: 882.544.103-72, nascido em 22/12/1980 na cidade de Piripiri-PI, residente e domiciliado à Avenida Tomaz Rebelo, nº 868, Bairro Centro, Piripiri-PI, CEP 64.260-000 e

Raphael Benvindo Tavares, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 04199918284 emitida em 02/08/2017 válida até 01/08/2022, e CPF 017.862.693-76, nascido em 08/05/1987, residente e domiciliado à Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440.

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA MEDSUL LTDA ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Avenida Tomaz Rebelo, nº 868, Bairro Centro, Piripiri-PI, CEP 64.260-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da Alteração do Nome Empresarial e Nome Fantasia

A sociedade que tem como nome empresarial **DISTRIBUIDORA MEDSUL LTDA ME** passa neste ato para **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**.
Doravante o título do estabelecimento será **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda – Da Alteração da Sede Social;

A sociedade que tem como sede empresarial à Avenida Tomaz Rebelo, nº 868, Bairro Centro, Piripiri-PI, CEP 64.260-000, passa neste ato para: **Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040**.

Cláusula Terceira – Da Alteração do Objeto Social

Doravante o objeto social será:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
4669-8/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Clausula Quarta – Da retirada dos sócios

Retira-se da sociedade os sócios *Helder Normande de Sousa Carvalho*, detentor de 20.000 (Vinte mil) quotas do capital social já integralizadas, cedendo e transferindo nesse ato todas as suas cotas, sendo 16.000 (dezesesseis mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) ao sócio remanescente **Raphael Benvindo Tavares**, acima qualificado, e 4.000 (quatro mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a sócia iniciante **Anne Karoline Benvindo Tavares**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986 na cidade de Curimatá-PI, residente e domiciliada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 10, bairro Santo Antônio, Gibués-PI, CEP 64.930-000. gr

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira declara sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Quinta– Distribuição do Capital Social:

O capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralmente realizado em moeda corrente do país, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, após a transferência de quotas e retirada de sócios, fica distribuído entre os sócios como se segue: 9

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	4.000	10%	4.000,00
Raphael Benvindo Tavares	36.000	90%	36.000,00
Total		100%	40.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A vista da modificação ora ajustada, Consolidar-se o Contrato Social e Alterações;

DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA LTDA ME** adotando como titulo de estabelecimento **DICOREL DISTRIBUIDORA.**

Clausula Segunda. A sociedade tem sua sede à **Avenida Presidente Jânio Quadros, Nº 3201, Bairro Santa Isabel, CEP 64.053-39, Teresina-PI.**

Clausula Terceira. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Clausula Quarta. A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Clausula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Clausula Sexta. O capital social é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	4.000	10%	4.000,00
Raphael Benvindo Tavares	36.000	90%	36.000,00
Total		100%	40.000,00

Clausula Sétima. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Clausula Nona. Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pelo sócio **Raphael Benvindo Tavares** tendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhe vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

DOS CASOS OMISSOS

Clausula Décima Quarta. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DO FORO

Clausula Décima Quinta. Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 27 de novembro de 2017.

Anne Karoline Benvidio Tavares
Anne Karoline Benvidio Tavares
Sócia

Raphael Benvidio Tavares
Raphael Benvidio Tavares
Sócio/Administrador

Helder Normande de Sousa Carvalho
HELDER NORMANDE DE SOUSA CARVALHO
Sócio/Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ 19.086.670/0001-09 NIRE 22200472184
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

Anne Karoline Benvindo Tavares, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986 na cidade de Curimatá-PI, residente e domiciliada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 10, bairro Santo Antônio, Gibués-PI, CEP 64.930-000 e

Raphael Benvindo Tavares, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 04199918284 DETRAN-PI emitida em 02/08/2017 válida até 01/08/2022, e CPF 017.862.693-76, nascido em 08/05/1987, residente e domiciliado à Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440,

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da retirada dos sócios e transferência de quotas

Retira-se da sociedade o sócio **Raphael Benvindo Tavares**, detentor de 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas do capital social já integralizadas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cedendo e transferindo nesse ato todas as suas cotas, ao sócio iniciante **José Celesmar Bertulino**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949 na cidade de Missão Velha-CE, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440.

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira declara sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Handwritten signature: Raphael Benvindo Tavares

título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda— Da alteração e distribuição do Capital Social:

O capital social fica alterado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralmente realizado, neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, após a alteração, transferência de quotas e retirada de sócios, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	15.000	10%	15.000,00
José Celesmar Bertulino	135.000	90%	135.000,00
Total		100%	150.000,00

Cláusula Terceira - Da Administração e Uso da Denominação Social da Sociedade;

Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pela sócia José Celesmar Bertulino tendo amplo e irrestrito poderes para administrar os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando individualmente, e a ela caberá o uso da denominação social e a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhe vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: **avais, fianças e abonos** em favor de benefícios próprios ou de terceiros.

Cláusula Décima Quarta - Da declaração de desimpedimento do Administrador;

O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

A vista da modificação ora ajustada, Consolidar-se o Contrato Social e Alterações;

Assinatura de José Celesmar Bertulino



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA LTDA ME** adotando como título de estabelecimento **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

Clausula Segunda. A sociedade tem sua sede à **Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapí, Teresina-PI, CEP 64.058-040.**

Clausula Terceira. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Clausula Quarta. A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Clausula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Clausula Sexta. O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	15.000	10%	15.000,00
José Celesmar Bertulino	135.000	90%	135.000,00
Total		100%	150.000,00

Clausula Sétima. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Clausula Nona. Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pelo sócio **José Celesmar Bertulino** sendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhe vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: **avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.**

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Assinatura de José Celesmar Bertulino

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

DOS CASOS OMISSOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Handwritten signature: Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior

Clausula Décima Quarta. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Clausula Décima Quinta. Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 20 de fevereiro de 2018

1º OFÍCIO

Anne Karoline Benvindo Tavares
Anne Karoline Benvindo Tavares
Sócia

1º OFÍCIO

José Celesmar Bertolino
José Celesmar Bertolino
Sócio/Administrador

2º OFÍCIO

Raphael Benvindo Tavares
Raphael Benvindo Tavares
Sócio/Retirante

Cartório do 1º Ofício Gilbués-PI
Ilana Mascarenhas Pararaguá
01
Rua de Talassá, 61 - Instituta
Avenida Brasil, 49, Gilbués-PI
CEP: 63.325-737/0001-60

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
ANTY 71811
DE TERMO
ANTY 71810

RECONHECIDO em Firma em 20/02/2018
Anne Karoline Benvindo Tavares
José Celesmar Bertolino - Dou 14
Gilbués(PI) 22 de Fevereiro de 2018
Em Testemunha: *Mrs. Pararaguá*
Ilana Mascarenhas Pararaguá



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHAS 29.2.
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

2ª Informação de Notas e Registro de Imóveis - 2018
Telefone: 44 32464252 / Fax: 324642189 - Email: custom@spiaui.com.br
Rua Maranhão, 100 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64000-000

Fagner Magalhães de Assis
Escrivente Autorizado

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE RAPHAEL BENWINDO
TAVARES EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 29/02/2018 10:50:58



Raphael Benwindo Tavares

FAGNER MAGALHÃES DE ASSIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emp: 3.75 TJ: 0.74 Selc: 0.25 Total: 4.70

Vertical text on the left side, likely a stamp or administrative note, partially illegible.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ 19.086.670/0001-09 NIRE 22200472184
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

Anne Karoline Benvindo Tavares, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986 na cidade de Curimatá-PI, residente e domiciliada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 10, bairro Santo Antônio, Gibués-PI, CEP 64.930-000 e

José Celesmar Bertulino, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949 na cidade de Missão Velha-CE, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440.

Jose Celesmar Bertulino

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da Alteração do Objeto Social

Doravante o objeto social será:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4640-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4648-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

R
Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A vista da modificação ora ajustada, Consolidar-se o Contrato Social e Alterações;

DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA LTDA ME** adotando como título de estabelecimento **DICOREL DISTRIBUIDORA.**

Clausula Segunda. A sociedade tem sua sede à **Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.**

Clausula Terceira. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Clausula Quarta. A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar, partes e peças;
- 3318-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651-8/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Clausula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Clausula Sexta. O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	15.000	10%	15.000,00
José Celesmar Bertulino	135.000	90%	135.000,00
Total		100%	150.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Clausula Sétima. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Clausula Nona. Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade é exercida pelo sócio **José Celesmar Bertulino** sendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhe vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: **avals, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.**

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

José Celesmar Bertulino

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira. O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

DOS CASOS OMISSOS

Clausula Décima Quarta. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Clausula Décima Quinta. Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



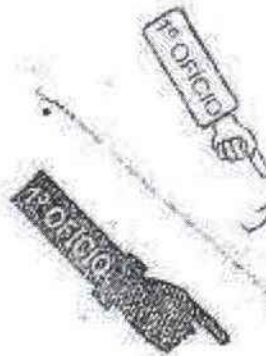
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.plaudigital.pi.gov.br

Assinatura
José Carlos Paribolano

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 01 de agosto de 2018.



Anne Karoline Benvindo Tavares
Anne Karoline Benvindo Tavares
Sócia

José Celesmar Bertulino
José Celesmar Bertulino
Sócio/Administrador

Reconheço as Finais (ou semelhantes)
José Celesmar Bertulino
Gênesis (PI) 02 de agosto de 2018
Em Testemunho *[Assinatura]* da Verdade
Andrezza Naciel Tomete



Anne Karoline Benvindo Tavares
Testemunha *[Assinatura]* da Verdade
Data 03/08/2018
Ruth Maria de Oliveira
Escritora Substituta
000660125399
Dr. Raimundo de
Residência: Rua
Fátima
00010-0000
D.º 01/01/01/01



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHAS 300
Nº PROCESSG 17/2023
Assinatura /

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA- ME EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Por este instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito,

Anne Karoline Benvindo Tavares, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986, residente e domiciliada a Rua JK, nº 999, bairro Santo Antônio, Gibués - PI, CEP 64.930-000;

José Celesmar Bertulino, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440;

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 resolvem alterar e transformar a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social

Doravante o objeto social será:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);

- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

4541-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4541-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

Cláusula Segunda - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **Anne Karoline Benvindo Tavares**, já qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 15.000 (Quinze Mil) quotas, ao sócio remanescente **José Celesmar Bertulino**, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

Parágrafo Primeiro: A sócia que se retira dá plena e geral quitação à sociedade e o sócio remanescente individualmente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

Parágrafo Segundo: O sócio remanescente concorda com a saída da sócia e com a retirada do capital correspondente às suas quotas.

Cláusula Terceira – Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quarta - Da alteração do capital social

O capital fica alterado para R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, representado por uma quota de igual valor nominal.

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Cláusula Primeira – A empresa adota o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e o nome fantasia **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

FOLHAS 304
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4541-2/01 – Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

4541-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4541-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula a Sexta – A administração da empresa cabe ao seu titular **José Celesmar Bertulino**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da empresa.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 10 de dezembro de 2019.

José Celesmar Bertulino
Titular Administrador

Anne Karoline Benvindo Tavares
Sócia Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01786259303	ANNE KAROLINE BENVINDO TAVARES
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 11:59 SOB Nº 22600052557.
PROTOCOLO: 190080302 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000199370. NIRE: 22600052557.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 17/01/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SITUADA RUA DOM BOSCO, Nº 3201, BAIRRO SAMAPI, TERESINA-PI, CEP 64.058-040, CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE22600052557, EM 10/10/2013.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949, residente e domiciliado a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apto. 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440; titular da sociedade empresária **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22600052557 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.086.670/0001-09, e na melhor forma de direito resolve alterar dito instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– A Empresa Individual de responsabilidade limitada resolve elevar o seu capital social, passando de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), integraliza, neste ato, distribuído em 2.000.000 (Dois milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante incorporação da Reserva de lucros no valor de R\$ 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta reais), constantes do Balanço encerrado em 31.12.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA– A Empresa declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DICOREL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA– A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI vigora sob a denominação social **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e o nome fantasia **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA– A empresa tem por objeto social: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

partes e peças; 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório); 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional); 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sede da empresa é na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.

CLÁUSULA QUARTA- A empresa iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), distribuído em 2.000.000 (Dois milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**.

CLÁUSULA A SEXTA- A administração da empresa cabe ao seu titular **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA– Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA– A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA– O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA– O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA–A Empresa declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ CELESMAR BERTULINO
Titular Administrador



FOLHAS 310
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 08:27 SOB Nº 20210551461.
PROTOCOLO: 210551461 DE 11/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105877130. CNPJ DA SEDE: 19086670000109.
NIRE: 22600052557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ADITIVO Nº 02 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI SITUADA NA RUA DOM BOSCO, Nº 3201, BAIRRO: SAMAPI, TERESINA - PI, CEP: 64058-040, CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE 22600052557, EM 10/10/2013.

JOSÉ CELESMAR BERTULINO, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Teresina – PI data de nascimento 26/06/1949, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2416.421, expedida por SSP/PI em e CPF nº 130.800.754-04, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, APT 103, Bloco B, Bairro São João, CEP: 64045-440; Únicos sócios da sociedade empresária **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, situada na Rua Dom Bosco nº 3201, Bairro Samapi, Teresina - PI, CEP: 64058-040, inscrita no CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09, com Contrato Social arquivado em 10/10/2013, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22600052557, Admite-se na sociedade neste ato o sócio **RAPHAEL BENVINDO TAVARES**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Curimatá – PI, data de nascimento 08/05/1987, portador da Carteira de Identidade nº 2610299 SSP/PI, CPF nº 017.862.693-76, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3300, Bairro São João, CEP: 64045-440, resolvem, de comum acordo, promover a alteração contratual em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**, já qualificado anteriormente, cede e transfere 1.000.000,00 (um milhão de reais) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) reais, para o sócio ingressante **RAPHAEL BENVINDO TAVARES**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões) reais, representado por 2.000.000,00 (Dois milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios. Ficarão assim distribuídos:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
JOSÉ CELESMAR BERTULINO	1.000.000,00	50	1.000.000,00
RAPHAEL BENVINDO TAVARES	1.000.000,00	50	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	100	2.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **JOSÉ CELESMAR BERTULINO** e **RAPHAEL BENVINDO TAVARES** aprova, sem restrições, a transformação do tipo societário da Sociedade de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI para sociedade empresária limitada.

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com nome fantasia **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Dom Bosco, Nº 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina- Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social da sociedade passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto

produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Manutenção e reparação de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação (CNAE: 3312-1/03);
3. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE: 3319-8/00);
4. Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511-1/01);
5. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511-1/02);
6. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE:4541-2/01);
7. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541-2/03);
8. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CANE: 4541-2/04);
9. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618-4/01);
10. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618-4/02);
11. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619-2/00);
12. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644-3/02);
13. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
14. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1/02);
15. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE:4645-1/03);
16. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
17. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
18. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
19. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/02);
20. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
21. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
22. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE; 4651-6/01);
23. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00);
24. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE:4669-9/99);

25. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693-1/00);
26. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);
27. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01);
28. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03);
29. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 4771-7/01);
30. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00);
31. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
32. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739-0/02).

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 03/10/2013.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social registrado é de R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais) representados por 2.000.000,00 (dois milhões de reais) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
JOSÉ CELESMAR BERTULINO	1.000.000,00	50	1.000.000,00
RAPHAEL BENVINDO TAVARES	1.000.000,00	50	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	100	2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA OITAVA - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade empresária limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo os sócios **JOSÉ CELESMAR BERTULINO** e **RAPHAEL BENVINDO TAVARES**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA DECIMA - Os administradores declaram sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TECEIRA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os sócios, **JOSÉ CESELMAR BERTULINO e RAPHAEL BENVINDO TAVARES**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 09 de Junho de 2022.

JOSÉ CELESMAR BERTULINO
Sócio Administrador

RAPHAEL BENVINDO TAVARES
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01786269376	RAPHAEL BENVINDO TAVARES
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2022 08:29 SOB Nº 22200629211.
PROTOCOLO: 220386129 DE 23/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208386137. CNPJ DA SEDE: 19086670000109.
NIRE: 22200629211. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2022.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 19.086.670 DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>19.086.670/0001-09</u>	195313674	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

Contribuinte	Histórico	Mesmo CNPJ em todas as UF
Identificação do Contribuinte		
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Nome da Empresa:
PI - 22		UF:
19.086.670/0001-09		CNPJ:
Sem restrição		Situação CNPJ:
195313674		Inscrição Estadual (IE):
Habilitado		Situação IE:
IE Normal		Tipo IE:
4644301		CNAE Principal
14/12/2020		Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte	
DICOREL DISTRIBUIDORA	Nome Fantasia:
31/10/2013	Data Início Atividade:
	Data Fim Atividade:
Normal	Regime de Tributação:
	Informação da IE como Destinatário:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
	Obrigatória					
	Demais empresas					
	4644301					
						Porte da Empresa:
						CNAE Principal:
						FOLHAS <u>344</u>
						Nº PROCESSO <u>77/2023</u>
						Assinatura <u>/</u>
	Dados de Endereço					
	2211001 - Teresina					Município IBGE:
	PI					UF de Localização:
	RUA DOM BOSCO					Logradouro:
	3201					Nro:
	SAMAPI					Complemento:
	64058040					Bairro:
						CEP:

Voltar



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4916590

CÓDIGO DE CONTROLE: 0299356/22-28

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
19.086.670/0001-09	2993562228	09/03/2018
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
LOCALIZAÇÃO		
RUA DOM BOSCO, 3201 BAIRRO SAMAPI TERESINA - CEP: 64058-040		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO		
331980001 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
331980002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS		
451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS		
454120100 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS		

Emitido em: 30/08/2022 16:12:13

Código autenticidade: 84CEF003F2039B9

Nº Via:

Assinatura

FOLHAS 345

Nº PROCESSO 77/2023



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4916590

CÓDIGO DE CONTROLE: 0299356/22-28

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 454120300 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 454120400 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
- 461920001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 461920003 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 461920002 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Emitido em: 30/08/2022 16:12:13

Código autenticidade: 84CEF003F2039B92

Nº Via:

Assinatura

Nº PROCESSO 97/2023

FOLHAS

346



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4916590

CÓDIGO DE CONTROLE: 0299356/22-28

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
466999900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 30/08/2022 16:12:13

Código autenticidade: 84CEF003F2039B92

Nº Via: 1

FOLHAS 347
Nº PROCESSO 271/2023
Assinatura

Limpar F9-Pesquisar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão

036.828/22-89

Cadastro

Empresa/Autônomo ▾

Inscrição municipal

491659-0

Nome/razão social

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

<u>Código</u>	<u>Tipo Certidão</u>	<u>Data validade</u>	<u>Via a Ser Impressa</u>	<u>Imprimir Certidão</u>
036.828/22-89	CARTÃO DE INSCRIÇÃO		2º	

DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS/ALÍQUOTAS

Dicorel Distribuidora de Medicamentos LTDA, firma estabelecida à Rua Dom Bosco, 3201 – Samapi, Teresina-PI, devidamente inscrita no CNPJ N° 19.086.670/0001-09 e Inscrição Estadual N° 195313674, neste ato representada na forma estabelecida em seu Contrato Social pela Sr. Rafael Benvindo Tavares, portador do CPF no 017.862.693-76, para todos os fins legais, vem declarar as alíquotas dos impostos inerentes aos tributos relacionados às suas atividades econômicas:

TABELA DE TRIBUTOS INERENTES SOBRE A ATIVIDADE						
Regime de Tributação Federal: Lucro Presumido						
Regime de Tributação Estadual: Correntista Normal/Regime Especial						
PIS	COFINS	IRPJ	CSLL	ICMS		
0,65%	3%	1,20%	1,08%	6,3%	Entradas interestaduais	REGIME ESPECIAL ICMS CONF. PORT. SEFAZ 11/2021
				3%	Entradas internas	
				4,86%	Saídas	
				18%	Alíquota interna ICMS	

Teresina, 13 de Outubro de 2022.

RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372
Assinado de forma digital por RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372
Dados: 2022.10.13 10:12:05 -03'00'

Raimundo Pereira de Alencar
CPF: 151.938.883-72 CRC: 3053/O

RAPHAEL BENVINDO TAVARES:01786269376
Assinado de forma digital por RAPHAEL BENVINDO TAVARES:01786269376
Dados: 2022.10.13 10:14:07 -03'00'

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09 / INSC EST: 19.531.367-4
RAPHAEL BENVINDO TAVARES
CPF N°. 017.862.693-76 e RG N°. 2.610.299 SSP-PI



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 199/2022

Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CAGEP 19.531.367-4, para operar na forma dos arts. 791-A ao 791-V, do Decreto nº 13.500/2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 187/2022 (SEI 4396006), de 26/05/2022, emitido em face do Processo nº 00009.012276/2022-74, de 05/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.531.367-4 e no CNPJ/MF sob o nº 19.086.670/0001-09, localizada na Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina – Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 791-A ao 791-V do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

Digitally signed by SERGIO ROBERTO
GENUINO DE OLIVEIRA
BREVEL: 30522790330
Date: 2022.06.01 09:24:17 GFT

(Assinado eletronicamente)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO TERÇO FORTES RAPOSO - Matr.0298794-5, Diretor(a) em Exercício**, em 30/05/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

FOLHAS 351
Nº PROCESSO 97/2023

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS Matr.0091081-3, Superintendente SUPREC**, em 31/05/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4396104** e o código CRC **82A54C34**.

Referência: Processo nº 00009.012276/2022-74

SEI nº 4396104



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa:

DICOREL, DIST. DE MEDICAMENTOS
ETREN / DIST. DICOREL

Endereço:

R. DOM BOSCO, Nº 3203, SAMAPI,
TERESINA

Nº do Protocolo: pi.gov.br

AC.900.1.001108/22
Senha: 309E9AE

1108/22

Assunto:

Renovação de licença sanitária
MUDANÇA DE REPRESENTANTE
LEGAL. TRANSP. DE SANAMENTOS.

Data

28, 09, 22

Maria Carolina

Rúbrica



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa: DIUREL DIST. DE MEDICAMENTOS
EIREM / DIST. DIUREL

Endereço: R. DOM BOSCO, Nº 3201, SAMAPI
TERESINA-PI

www.piaui.gov.br
AC 900.1.001112/22
Senha: 1B309AB 11/08/22

Assunto: TRANSPORTADORA DE CORRELATOS /
MUDANÇA DE REPRESENTANTE
LEGAL.
Maria Paulina

Data 28.09.22
Maria Paulina
Rúbrica



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa: DICOREL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI/
DIST. DICOREL

Endereço: R. DOM BOSCO, Nº 3201, SAMAPI
TERESINA

www.protocolo.pr.gov.br
AC.900.1.001111/22
Senha: 7B09734 1111/22

Assunto: TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS
MUDANÇA DE REPRESENTANTE
LEGAL
[Handwritten Signature]

Data 28, 09, 22

[Handwritten Signature]
Rúbrica



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa:

DICOREL DIST. DE MEDICAMENTOS
EIRELI / DIST. DICOREL

Endereço:

RUA DOM BOSCO, N: 3201, SAMAPI
TERESINA - PI

www.protocolo.p.gov.br

AC.900.1.001109/22
Senha: 3B4B733

1109/22

Assunto:

DIST. DE SANEANTES / MUDANÇA
DE REPRESENTANTE LEGAL

U I I U I I U

Data 28, 09, 23

Mania Laurena
Rúbrica



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa:

DICOREL DIST. DE MEDICAMENTOS
EIRELI / DIST. DICOREL

Endereço:

R. DOM BOSCO, SAMA PI, TERESINA
Nº 3201

Número:

AC.900.1.001110/22
Senha: C134826

11/10/22

Assunto:

DIST. DE MEDICAMENTOS /
MUDANÇA DE REPRESENTANTE
LEGAL.

[Handwritten signature]

Data: 28/09/2022

[Handwritten signature]

Rúbrica



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa:

DICOREL DIST. DE MEDICAMENTOS
EIREM / DIST. DICOREL

Endereço:

R. DOM BOSCO, N.º 3201, SAMAPI
TERESINA-PI

www.profdicorel.pi.gov.br

AC.900.1.001113/22
Senha: C365D7E

1113/22

Assunto:

DIST. DE PRODUTOS P/SAÚDE/
CORRELADOS / MUDANÇA DE REPRESENTANTE LEGAL. ✓
Maria Carolina

Data: 28 / 09 / 2022

Maria Carolina
Rúbrica



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.04.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DM.2018.154.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 19.086.670/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.531.367-4

estabelecida à RUA DOM BOSCO Nº 3201 - SAMAPI

na cidade de TÉRESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

(INCLUSO MED. PORTARIA 344/98 - M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de DEYSE DA SILVA TORRES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 2750

sendo o (a) Sr(a) JOSE CELESMAR BERTULINO

, RG nº 2.416.421- SSP/PI, CPF nº 130.800.754-04

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI

Matrícula: 158.473-1

Teresina, 03 de MARÇO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 119 de Novembro, 1865. CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de março de 2022 12:11:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/97871003229421723026>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97871003229421723026-1
Data: 10/03/2022 11:52:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR61950-04ZD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30.04.2023	EXERCÍCIO 2022	NÚMERO DPS.2018.186.05
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DICOMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 19.086.670/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.531.367-4,
estabelecida à RUA DOM BOSCO Nº 3201 - SAMAPI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de DEYSE DA SILVA TORRES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2750,
sendo o (a) Sr(a) JOSE CELESMAR BERTULINO

, RG nº 2.416.421- SSP/PI, CPF nº 130.800.754-04
o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matricula:158.473-1

Teresina, 03 de MARÇO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

DICOMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 190866700001-09
Assinatura digitalizada por DICOMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 190866700001-09

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP. 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/97871003229421723026>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97871003229421723026-2
Data: 10/03/2022 11:52:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR61951-ZJB7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de março de 2022 12:11:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30.04.2023	EXERCÍCIO 2022	NÚMERO DS.2019.107.05
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 19.086.670/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.531.367-4,
estabelecida à RUA DOM BOSCO Nº 3201- SAMAPI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de DEYSE DA SILVA TORRES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 2750,

sendo o (a) Sr(a) JOSE CELESMAR BERTULINO

, RG nº 2.416.421 - SSP/PI, CPF nº 130.800.754-04

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matricula:158.473-1

Teresina, 03 de MARÇO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1965, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/97871003229421723026>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97871003229421723026-3
Data: 10/03/2022 11:52:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR61952-K7WJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de março de 2022 12:11:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FOLHAS 361
Nº PROCESSO 97/2023
Assinatura [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2022 17:46:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 97871003229421723026-1 a 97871003229421723026-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e4690ab8192c0d4a43a042f44c5899636f782290766bc61bffb814312628a26062447821f7208a75047748cd4111e4a24ac838a6b14395dda537b1c38cde219



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30.04.2023	EXERCÍCIO 2022	NÚMERO TPM.2019.096.10
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 19.086.670/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.531.367-4,
estabelecida à RUA DOM BOSCO, Nº 3201 - BAIRRO SAMAPI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS
(INC. MED. PORT. 344/98 - M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de DEYSE DA SILVA TORRES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 2750,
sendo o (a) Sr(a) JOSE CELESMAR BERTULINO

, RG nº 2.416.421 - SSP/PI, CPF nº 130.800.754-04
o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 03 de MARÇO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97871003222375334422>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97871003222375334422-1
Data: 10/03/2022 11:52:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR61947-M11Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de março de 2022 12:11:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.04.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPS.2019.097.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 19.086.670/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.531.367-4,
estabelecida à RUA DOM BOSCO, Nº 3201 - BAIRRO SAMAPI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de DEYSE DA SILVA TORRES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 2750,

sendo o (a) Sr(a) JOSE CELESMAR BERTULINO

RG nº 2.416.421 - SSP/PI, CPF nº 130.800.754-04

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 03 de MARÇO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865. CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/97871003222375334422>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97871003222375334422-2
Data: 10/03/2022 11:52:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR61948-Q5SE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30.04.2023	EXERCÍCIO 2022	NÚMERO TS.2019.042.10
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DICCREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 19.086.670/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.531.367-4,
estabelecida à RUA DOM BOSCO, Nº 3201 - BAIRRO SAMAPI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de DEYSE DA SILVA TORRES

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2750,

sendo o (a) Sr(a) JOSE CELESMAR BER TULINO

, RG nº 2.416.421 - SSP/PI, CPF nº 130.800.754-04

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 03 de MARÇO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97871003222375334422>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97871003222375334422-3
Data: 10/03/2022 11:52:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR61949-O7BU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de março de 2022 12:11:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PIB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2022 17:47:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 97871003222375334422-1 a 97871003222375334422-3
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b9e4690ab8192c0d4a43a042f44c58996d83e258945a22499a78e7e6c20a432642b35c840f46c23828f13fb2e7ee70a6824ac838a6b14395dda537b1c38cde219



Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada	Cód. Único / CNPJ Certificada
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.086.670/0001-09
Endereço	País
RUA DOM BOSCO, 3201	BRASIL
Empresa Solicitante	CNPJ
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.086.670/0001-09
Endereço	Cidade / UF
RUA DOM BOSCO, 3201	TERESINA / PI
Assunto	Tipo de Certificado
770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto	CBPDA
Data de Validade	Data de Publicação
28/07/2026	28/07/2022
Data da Resolução	Resolução
27/07/2022	2.419
N.DOU	
142	

[Voltar](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2022 | Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 136

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

FOLHAS 367
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura _____**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.419, DE 27 DE JULHO DE 2022**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO**ANEXO**

EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.192.829/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1093644 - AE: 1141618

ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N

MUNICÍPIO: PALMAS - UF: TO - EXPEDIENTE: 1143532/22-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: NOVARTIS BIOCENCIAS SA - CNPJ: 56.994.502/0027-79 - AUTORIZ/MS: 1000685 - AE: 1168758

ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT, 1962 - KM 282, GALPAO 5, PARTE O

MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE: 4855368/21-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.657.071/0001-55 - AUTORIZ/MS: 1240441 - AE: 1240501

ENDEREÇO: R SALVATORI, 1166

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4293363/22-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP - CNPJ: 04.860.635/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1179058 - AE: 1179061

ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 1808

MUNICÍPIO: FLORESTA DO ARAGUAIA - UF: PA - EXPEDIENTE: 4338540/22-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: GOIÁS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ: 10.495.738/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1133029 - AE: 1133032

ENDEREÇO: rua são pedro nº 45

MUNICÍPIO: TUCURUI - UF: PA - EXPEDIENTE: 4338643/22-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

FOLHAS

368

Nº PROCESSO

77/2023

Assinatura

/

EMPRESA: SUPRIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 12.096.451/0001-53 - AUTORIZ/MS: 1142874 - AE: 1151017

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SINIMBU (PARQUE LARANJEIRAS) Nº 11, QUADRA C-15, LOTE 11

MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4331996/22-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 19.086.670/0001-09 - AUTORIZ/MS: 1178416 - AE: 1181631

ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201

MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 4351049/22-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA - CNPJ: 02.494.715/0001-73 - AUTORIZ/MS: 1107646 - AE: 1233012

ENDEREÇO: Rua Bagé, 300

MUNICÍPIO: CANOAS - UF: RS - EXPEDIENTE: 4344390/22-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 40.273.753/0001-95 - AUTORIZ/MS: 1250434 - AE: 1250312

ENDEREÇO: RUA ROSA CRUZ, 97

MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4411311/22-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: AXES LTDA - CNPJ: 44.438.599/0001-15 - AUTORIZ/MS: 1272395 - AE: 1272302

ENDEREÇO: AV BRASIL, N° 66, PRIMEIRO PISO

MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4380473/22-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: G. R. B. NUNES EIRELI - EPP - CNPJ: 03.210.872/0001-72 - AUTORIZ/MS: 1091276

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 01

MUNICÍPIO: SANTA HELENA - UF: MA - EXPEDIENTE: 4406591/22-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 21.596.736/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1139433

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Assinatura /

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

19.086.670/0001-09

Nome Fantasia

DICOREL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI CEP: 64.058-040

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

DEYSE DA SILVA TORRES

Responsável Legal

RAPHAEL BENVINDO TAVARES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16837-4 (W511M26MYHM6)

Data do Cadastro

08/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.341697/2018-54**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar



BAIRRO: Itinga CEP: 42738200 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 30.005.984/0001-64
 PROCESSO: 25351.371129/2018-88 AUTORIZ/MS: 1.17845.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201
 BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI
 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 PROCESSO: 25351.341675/2018-94 AUTORIZ/MS: 1.17841.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M3 Health Indústria e Comércio de Produtos Médicos, Odontológicos e Correlatos S.A.
 ENDEREÇO: Avenida Aín Ata, 640 - Lote 15 - Quadra B - Polo Industrial e Logístico
 BAIRRO: Jd Ermida I CEP: 13212213 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 12.568.799/0001-04
 PROCESSO: 25351.414774/2018-01 AUTORIZ/MS:
 PH6WLL66826W (8.16843.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIL LIFE BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV JOAO ARANHA 941
 BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 13145118 - PAULÍNIA/SP
 CNPJ: 16.993.967/0001-51
 PROCESSO: 25351.367125/2018-03 AUTORIZ/MS:
 P47MY57W75XL (8.16839.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: R DRONGO, 549
 BAIRRO: VILA CASCATÁ CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 24.586.988/0001-80
 PROCESSO: 25351.366971/2018-06 AUTORIZ/MS:
 L56IMXX94W39 (8.16831.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALL MEDIC COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: R ZACARIAS DE AZEVEDO 399 sala 317 edifício trade center
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57020470 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 30.193.919/0001-00
 PROCESSO: 25351.367123/2018-14 AUTORIZ/MS:
 67W10Y1142HM (8.16834.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L4B LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Major Paladino, 128 - Galpão 13 e 14
 BAIRRO: Vila Ribeiro de Barros CEP: 05307000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 24.217.653/0001-95
 PROCESSO: 25351.366962/2018-15 AUTORIZ/MS:
 6061X9L9308W (8.16835.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: P. L. DO B. GUIMARAES PLB PRODUTOS ME
 ENDEREÇO: rua da pátria, n 239, qd 73 It 18
 BAIRRO: santa geneoveva CEP: 74670300 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.729.630/0001-43
 PROCESSO: 25351.332999/2018-31 AUTORIZ/MS:
 PL7L8WYX041 (8.16773.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA SAO LUIZ LTDA
 ENDEREÇO: Av. General David Sarnoff, nº 1.270 - galpão
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 22.434.732/0001-22
 PROCESSO: 25351.367061/2018-32 AUTORIZ/MS:
 7641W3H7X734 (8.16840.3)
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: trois medical equipamentos ltda epp
 ENDEREÇO: rua da batata 108 box 19
 BAIRRO: penha circular CEP: 21011020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 27.776.667/0001-37
 PROCESSO: 25351.212591/2018-44 AUTORIZ/MS:
 3491H52494Y9 (8.16826.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201
 BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI
 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 PROCESSO: 25351.341677/2018-54 AUTORIZ/MS:
 WS1M123M7YHM6 (8.16837.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLORENCIO YGARTUA 200 LOJA A
 BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90430010 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 01.365.181/0002-01
 PROCESSO: 25351.373989/2018-56 AUTORIZ/MS:
 PY310ZWY90X11 (8.16847.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTACOES LTDA ME
 ENDEREÇO: R CIIICO FRANCA 1431
 BAIRRO: MESSJANA CEP: 60871100 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 27.523.905/0001-00
 PROCESSO: 25351.367115/2018-60 AUTORIZ/MS:
 809149864X29 (8.16844.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INAIA A S R ALVES COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ME
 ENDEREÇO: RUA DIVISORIA 68
 BAIRRO: BENTO RIBEIRO CEP: 21331250 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 12.991.571/0001-14
 PROCESSO: 25351.366996/2018-66 AUTORIZ/MS:
 P0YW9M5Y23W7 (8.16832.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALLYY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV.CEL.ALBINO ALVES GARCIA, Nº 581 DEPOSITO
 BAIRRO: centro CEP: 18960000 - BERNARDINO DE CAMPOS/SP
 CNPJ: 24.107.733/0001-98
 PROCESSO: 25351.335899/2018-67 AUTORIZ/MS:
 YH51Y4000X (8.16830.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELISANGELA CARDOSO DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA MARIA JULIA JUNQUEIRA RODRIGUES DA CUNHA, 69
 BAIRRO: VILA SAO CRISTOVAO CEP: 38040363 - UBERABA/MG
 CNPJ: 16.756.947/0001-67
 PROCESSO: 25351.367113/2018-71 AUTORIZ/MS:
 PY3MNY7876W9 (8.16838.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 1000
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68537000 - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
 CNPJ: 15.779.566/0001-30
 PROCESSO: 25351.367106/2018-79 AUTORIZ/MS:
 P95HY67M20R1 (8.16835.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TIT - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625, ARMZ MODULO 404
 BAIRRO: ROSEIRA CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 28.219.272/0001-04
 PROCESSO: 25351.367055/2018-85 AUTORIZ/MS:
 XX9IHXM4862M (8.16841.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FLEX SOLUÇÕES INTEGRADAS LIMITADA - ME
 ENDEREÇO: R NAZARIO PIETRO FRANCESCO VACCARO 158 QUADRA F LOTE 42
 BAIRRO: EUROPARK CEP: 13348757 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 22.975.120/0001-47
 PROCESSO: 25351.374086/2018-92 AUTORIZ/MS:
 5H41YYM4394L (8.16848.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684
 BAIRRO: JARDIM SANTA VICENCIA CEP: 07143000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 24.893.687/0011-71
 PROCESSO: 25351.689248/2018-94 AUTORIZ/MS:
 4X61H530350M (8.16864.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L4B LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Major Paladino, 128 - Galpão 13 e 14
 BAIRRO: Vila Ribeiro de Barros CEP: 05307000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 24.217.653/0001-95
 PROCESSO: 25351.366957/2018-02 AUTORIZ/MS: 3.08085.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTHUR GONCALVES 124
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50610560 - RECIFE/PE
 CNPJ: 26.190.705/0001-02
 PROCESSO: 25351.397952/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08086.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. DOMINGOS VIEIRA, 587 - 1º ANDAR
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150240 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 03.606.427/0001-26
 PROCESSO: 25351.367103/2018-35 AUTORIZ/MS: 3.08087.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A BETTROQUIMICA COMERCIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MARCOS DE FREITAS COSTA, 975
 BAIRRO: CEP: - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 04.427.485/0001-55
 PROCESSO: 25351.367128/2018-39 AUTORIZ/MS: 3.08089.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FLEX SOLUÇÕES INTEGRADAS LIMITADA - ME
 ENDEREÇO: R NAZARIO PIETRO FRANCESCO VACCARO 158 QUADRA F LOTE 42
 BAIRRO: EUROPARK CEP: 13348757 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 22.975.120/0001-47
 PROCESSO: 25351.374127/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08092.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ODORTEC COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E BIOLÓGICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 487 SL 1
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09541320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 11.018.570/0001-25
 PROCESSO: 25351.367098/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08088.1
 ATIVIDADE/CLASSE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

19.086.670/0001-09

Nome Fantasia

DICOREL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI CEP: 64.058-040

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

TIAGO DE OLIVEIRA GOMES

Responsável Legal

RAPHAEL BENVINDO TAVARES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18163-1

Data do Cadastro

11/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.674630/2018-01**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

PROCESSO: 25000.003047/93-38 AUTORIZ/MS: 1.02129.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FLAVIA GENELHU PENNA - ME
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103 A
 BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 24.325.781/0001-52
 PROCESSO: 25351.454908/2017-37 AUTORIZ/MS: 3.07587.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA PARTICULAR SADAÉ TAKAGI, 3040
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09852070 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 53.717.120/0001-70
 PROCESSO: 25351.089469/2015-49 AUTORIZ/MS: 3.06257.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 34

RESOLUÇÃO-RE Nº 318, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNIVAR BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARINOS, 15
 BAIRRO: PARQUE INDI. AGUA VERMELHA CEP: 06276032 - OSASCO/SP
 CNPJ: 01.722.256/0001-75
 PROCESSO: 25351.643811/2008-14 AUTORIZ/MS: 2.04879.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dental Prótese Comércio de Materiais Odontológicos LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua José Jacques, nº 96
 BAIRRO: Centro CEP: 88020080 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 11.450.788/0001-54
 PROCESSO: 25351.217145/2017-22 AUTORIZ/MS: PK6X6281391W (8.15063.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Progras Ltda
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ VERSOLATO, 111, BLOCO B, SALA 1212 CONDOMÍNIO DOMO BUSINESS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09750730 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 05.235.633/0003-64
 PROCESSO: 25351.059266/2016-31 AUTORIZ/MS: P5L4W040LXMB (8.13710.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 319, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DICDREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201
 BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI
 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 PROCESSO: 25351.674630/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18163.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A
 ENDEREÇO: Rua José Pereira Filho, 1600 Quadra 11, Galpão 2 Condomínio Cemal II
 BAIRRO: Tabuleiro das Martins CEP: 57081000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 07.189.259/0007-67
 PROCESSO: 25351.634224/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18095.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BR-MAC COM. IMPORTADORA DE MATERIAS PRIMAS QUIMICAS FARMACEUTICAS E EQUIP. LTDA

ENDEREÇO: Av. Carlos Marques Rolfo No. 955, PARTE
 BAIRRO: Vila Nova CEP: 26225290 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 08.102.987/0001-67
 PROCESSO: 25351.638745/2018-24 AUTORIZ/MS: 1.18103.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIAPÓ CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Ceará nº 2.910
 BAIRRO: Cassidônio Pereira CEP: 38405240 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 05.543.757/0001-45
 PROCESSO: 25351.638743/2018-35 AUTORIZ/MS: 1.18102.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: COMPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 1591
 BAIRRO: ALDEIA CEP: 88040040 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 30.355.289/0001-22
 PROCESSO: 25351.685910/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.18161.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 270
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612220 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 16.927.572/0001-50
 PROCESSO: 25351.685556/2018-41 AUTORIZ/MS: 1.18168.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMALUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 848 PARQUE DE EXPOSIÇÕES
 BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE CEP: 59140001 - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 11.978.294/0001-47
 PROCESSO: 25351.685931/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18159.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 ENDEREÇO: R SIMÃO ANTONIO, 149 GALPAOGALPAO 3 ARMAZEM 1, ARMAZEM 2, ARMAZEM 3, ARMAZEM 4
 BAIRRO: CINCOA CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 06.626.253/1198-09
 PROCESSO: 25351.634110/2018-58 AUTORIZ/MS: 1.18093.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 22301 MODULOS 1A 1B 1C
 BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 18.233.211/0028-50
 PROCESSO: 25351.685913/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.18160.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA U (MORADA DOS PASSAROS III), Nº 1175
 BAIRRO: FELICIA CEP: 45055555 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 04.357.900/0001-41
 PROCESSO: 25351.550846/2018-74 AUTORIZ/MS: 1.18152.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
 BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 05.593.067/0001-09
 PROCESSO: 25351.674611/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.18157.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROMEDIK REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA KM 114, S/N GALPAO 8 SL 1-A
 BAIRRO: JARDIM DALLORTO CEP: 13170000 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 25.037.769/0001-05
 PROCESSO: 25351.619654/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18153.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 320, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PATRIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN 177 E 183
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP



FOLHAS 372
 Nº PROCESSO 77/2023
 Assinatura /

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

19.086.670/0001-09

Nome Fantasia

DICOREL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI CEP: 64.058-040

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

TIAGO DE OLIVEIRA GOMES

Responsável Legal

RAPHAEL BENVINDO TAVARES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18163-1

Data do Cadastro

11/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.674630/2018-01**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

ANEXO

NOME DA EMPRESA: QUINTILES BRASIL LTDA CNPJ: 02.529.870/0001-88
 MEDICAMENTO EXPERIMENTAL: Tucatinibe
 DI: 40/2022
 NÚMERO DE PROCESSO: 25351.062560/2022-12 EXPEDIENTE: 0466515/22-5
 ASSUNTO DE PETIÇÃO: 10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético
 NÚMERO DE PROCESSO: 25351.066733/2022-71 EXPEDIENTE: 0489242/22-9
 ASSUNTO DE PETIÇÃO: 10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Medicamentos Sintéticos

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
 COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
 DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.517, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 31.175.808/0002-14
 25351.516691/2022-23 / 1274061

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2603291220

FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 20.656.202/0001-01
 25351.494697/2022-32 / 1274317

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2448550221

THL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA / 37.014.871/0001-74
 25351.513802/2022-40 / 1274170

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2551726221

TRANSPORTE DE CARGAS RAPIDAO EXPRESS LTDA / 37.231.097/0001-53
 25351.537096/2021-41 / 1274013

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 8452795211

SALUTIS DA AMAZONIA LTDA / 11.588.333/0001-08
 25351.516696/2022-56 / 1274089

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2603299221

CARGOSOF SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 05.443.883/0016-04
 25351.513774/2022-61 / 1274149

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2551655226

RAFARM COMERCIO EIRELI / 40.734.475/0001-26
 25351.036209/2022-76 / 1274197

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0276688224

Autotec Mecânica e Serviços Ltda / 61.577.003/0001-87
 25351.513918/2022-89 / 1274243

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2552190222

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.518, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

H.G. RAUUPP COMERCIAL S.A / 00.490.732/0001-07
 25351.494738/2022-91 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2448684227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.519, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FLORATTA 2013 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÕES LTDA / 17.570.117/0001-03
 25351.598705/2013-28 / 1009559

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2147753221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019 e a atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do documento apresentado, emitido pela Vigilância Sanitária local, contrariando a RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Portaria nº 344/1998.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.520, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

F2R TRADE IMPORT EXPORT LTDA / 22.553.347/0001-02
 25351.729422/2019-20 / 4016459

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3335972215

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 3336062/21-6.

25351.241182/2018-55 / 8165699

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3335823211

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 3335866/21-4.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.521, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 19.086.670/0001-09
 25351.674630/2018-01 / 1181631

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 2522002228

higitecn industria e comercio de produtos de higiene e limpeza ltda-ep / 20.617.376/0001-57

25351.458720/2016-02 / 3071361

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 2521163228

Sigma Log Transportes Eireli / 31.324.879/0001-50
 25351.036912/2020-12 / 1244318

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 2448854220

UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA / 00.233.065/0060-37
 25351.016586/2021-16 / 1267690

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1359317228

ROSILENE APARECIDA FERREIRA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 31.502.022/0001-83
 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2147755228

FRANKLIN & TENORIO LTDA - ME / 11.044.605/0001-09
 25351.702252/2014-21 / 1132331

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 2476303224

PR & P LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA / 05.143.031/0001-15
 25351.835404/2008-39 / 1387257

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1587899226

JOSE MARDONIO ANDRADE DE FREITAS EIRELI / 02.587.884/0001-58
 25351.502359/2013-79 / 3055998

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2521694223

TRANSPICHORRA TRANSPORTES LTDA. EPP. / 07.235.562/0001-63
 25351.666942/2015-79 / 1147750

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 2476746223

asti industria e comercio de cosmeticos ltda epp / 23.828.656/0001-00
 25351.856655/2016-88 / 2085326

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 2521125229

zydus nikkho farmaceutica ltda / 05.254.971/0011-53
 25351.196676/2020-92 / 1236894

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 2463983221

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.522, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SYBELLE SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA / 23.419.678/0002-90
 25351.083787/2022-00 / 7897110

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415607228

REDE DE LOGISTICA FARMACEUTICA DINAMICA LTDA / 84.583.129/0014-84
 25351.507956/2022-01 / 7898362

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524182226



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

19.086.670/0001-09

Nome Fantasia

DICOREL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI CEP: 64.058-040

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

TIAGO DE OLIVEIRA GOMES

Responsável Legal

RAPHAEL BENVINDO TAVARES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.09089-1

Data do Cadastro

23/12/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.670191/2019-31**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)

FOLHAS 376
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DICOMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201
BAIRRO: SANAIRI CEP: 84058-040 - TERESINA/PI
CNPJ: 19.086.670/0001-09
PROCESSO: 25351.670193/2019-31 AUTORIZ/MIS: 3.03001.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MOREIRA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: Rua Custódio Faria de Moraes, 07
BAIRRO: JARDIM PANORAMA CEP: 17499-002 - PIRATINGA/SP
CNPJ: 05.995.205/0001-70
PROCESSO: 25351.856380/2019-35 AUTORIZ/MIS: 3.03001.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Transportes Tazto Ltda
ENDEREÇO: Rua Plínio Arlindo de M. Azeiteiro, 202, 4.023 D
BAIRRO: Belvedere CEP: 08903-040 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 06.824.914/0001-13
PROCESSO: 25351.660033/2019-72 AUTORIZ/MIS: 3.03005.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: C A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida José Bonifácio 79
BAIRRO: Centro CEP: 68570000 - SÃO GERALDO DO ARAUÁ/PA
CNPJ: 04.439.126/0001-18
PROCESSO: 25351.536568/2019-78 AUTORIZ/MIS: 3.03011.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: portelo & lima ltda eua
ENDEREÇO: av silo sebastião nº 1046
BAIRRO: santa clara CEP: 68035000 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 07.506.786/0001-67
PROCESSO: 25351.658409/2019-80 AUTORIZ/MIS: 3.03084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: VIBE LOG TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MICHELS JUNIOR, 580A
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88111-715 - ITAJAI/SC
CNPJ: 04.963.587/0001-49
PROCESSO: 25351.362504/2019-83 AUTORIZ/MIS: 3.03075.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TOP FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R JOAO THOMAZ PINTO, 1570, GALPAO A, MODULO B
BAIRRO: CANYANDUBA CEP: 08113045 - ITAJAI/SC
CNPJ: 28.072.793/0001-73
PROCESSO: 25351.563009/2019-96 AUTORIZ/MIS: 3.03077.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.603, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, inciso II, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 20 de dezembro de 2019, resolve:

- Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes na anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA GOURAÇO

ANEXO

EMPRESA: CASA DO CURATIVO COMERCIO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, 1693
BAIRRO: CAPOREBAS CEP: 88070002 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 27.734.897/0001-39
PROCESSO: 25351.4127970/2019-02 AUTORIZ/MIS: 4.01272.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REDE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 411, LOTA 03
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 80060000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 18.390.674/0001-05
PROCESSO: 25351.626610/2019-05 AUTORIZ/MIS: 4.01305.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: rua amador bueno 240
BAIRRO: nova senhora das graças CEP: 79120000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.863.788/0001-94
PROCESSO: 25351.049984/2019-13 AUTORIZ/MIS: 2.09402.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MENEZES TRANSPORTES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA MAX SCHUBERT, 531
BAIRRO: ALTO BOGUEIRÃO CEP: 81720000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.513.105/0001-38
PROCESSO: 25351.505297/2015-18 AUTORIZ/MIS: 2.02820.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOP FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R JOAO THOMAZ PINTO, 1570, GALPAO A, MODULO B
BAIRRO: CANYANDUBA CEP: 08113045 - ITAJAI/SC
CNPJ: 28.072.793/0001-73
PROCESSO: 25351.566016/2019-29 AUTORIZ/MIS: 2.09606.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOP STAR - COMERCIO DE ANTIGOS DE TOUCADOR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Paraná, 2848, loja 10 TR Cond Marsala ED
BAIRRO: BUCACHEIR CEP: 07510000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 13.377.322/0001-04
PROCESSO: 25351.168759/2012-44 AUTORIZ/MIS: 2.06643.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TANGÊ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: Av. Petrópolis de Moraes, 1.619 - Sala 502
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05419001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.911.457/0001-82
PROCESSO: 25351.848646/2018-59 AUTORIZ/MIS: 4.00670.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FAVI COMERCIO DE PRESENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ABDO SCHAHIN, Nº144, ANDAR 3, SALA 308
BAIRRO: CENTRO CEP: 01023050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.658.891/0001-40
PROCESSO: 25351.184836/2018-64 AUTORIZ/MIS: 2.07323.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL FROELICH LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 163, SALAS 17/18/19
BAIRRO: CENTRO CEP: 09011130 - BIRACAMA/SP
CNPJ: 06.801.651/0001-85
PROCESSO: 25351.789713/2014-65 AUTORIZ/MIS: 2.07859.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: castro novas comereci e serviços de distribuição na
ENDEREÇO: AV MARCOS DE FREITAS COSTA, 1225/1235
BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400328 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 03.941.743/0001-14
PROCESSO: 25351.333122/2018-68 AUTORIZ/MIS: 4.00047.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MASTER HIGHMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Rua MMDC, 1069
BAIRRO: PAULICIDA CEP: 09690100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 11.730.955/0001-40
PROCESSO: 25351.438260/2019-72 AUTORIZ/MIS: 4.01338.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MM LABORATORIO DUDAM EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANA ROSENTE TRIVISAN Nº 346, BARRAÇÃO 07 E 08
BAIRRO: SÃO DIMAS CEP: 83411119 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.887.077/0001-74
PROCESSO: 25351.310398/2018-78 AUTORIZ/MIS: 2.09356.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TOWER

EMPRESA: SPRINGBOND DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOM JAIME CÂMARA, 179-CORR 602, COND. REGENCY
BAIRRO: Centro CEP: 88015120 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 05.508.238/0001-46
PROCESSO: 25351.439846/2013-91 AUTORIZ/MIS: 2.07017.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Triomphicos Distribuidora de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Eduardo de Souza Azeiteiro, 367 conjunto 142
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543121 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.271.399/0001-32
PROCESSO: 25351.503748/2019-94 AUTORIZ/MIS: 4.01346.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE





Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DIGOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2301843904
NIRE 22200629211 CNPJ 19.086.670/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Dom Bosco, Nº 3201, xxxxx, Samapi - Teresina/PI - CEP 64058-040			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220444226	07/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220444226	07/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	22200629211	30/06/2022	TRANSFORMACAO
002	22200629211	30/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20220333955	24/05/2022	BALANCO
310	20210626399	20/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210551461	12/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210551461	12/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210457511	28/07/2021	BALANCO
223	20200206052	21/05/2020	BALANCO
307	20190080485	17/01/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190080302	17/01/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	22600052557	17/01/2020	TRANSFORMACAO
002	22600052557	17/01/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190177292	02/05/2019	BALANCO
002	20180276506	08/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180276506	08/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180063316	01/03/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180063316	01/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180005669	10/01/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180005669	10/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20170447065	28/11/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	20170447057	28/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	22200472184	28/11/2017	TRANSFORMACAO
002	20170446930	28/11/2017	TRANSFORMACAO
315	297780	10/10/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101081144	10/10/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2023, às 16:21:23 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **XKNVQPEP**.



PIC2301843904

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
 Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PIC2301843786	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 22200629211	CNPJ 19.086.670/0001-09	Data de Ato Constitutivo 10/10/2013	Início de Atividade 03/10/2013	
Endereço Completo Rua Dom Bosco, Nº 3201, Samapi - Teresina/PI - CEP 64058-040				
Objeto Social 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório); 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional); 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.				
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)				
Dados do Sócio				
Nome RAPHAEL BENVINDO TAVARES	CPF/CNPJ 017.862.693-76	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
		Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador				
Nome RAPHAEL BENVINDO TAVARES		CPF 017.862.693-76	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 07/07/2022	Número 20220444226	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2023, às 09:16:21 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **QPADQSM**.



PIC2301843786

FOLHAS 379
Nº PROCESSO 77/2023
Assinature _____



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Protocolo: PIC2301843786
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral

FOLHAS 380
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PIC2201663507	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22200629211	CNPJ: 19086670000109	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 07/07/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20220444226	07/07/2022	ALTERAÇÃO
22200629211	30/06/2022	ALTERAÇÃO
20220333955	24/05/2022	BALANÇO
20210626399	20/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
20210551461	12/08/2021	ALTERAÇÃO
20210457511	28/07/2021	BALANÇO
20200206052	21/05/2020	BALANÇO
22600052557	17/01/2020	ALTERAÇÃO
20190080302	17/01/2020	ALTERAÇÃO
20190080485	17/01/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20190177292	02/05/2019	BALANÇO
20180276506	08/08/2018	ALTERAÇÃO
20180063316	01/03/2018	ALTERAÇÃO
20180005669	10/01/2018	ALTERAÇÃO
20170447057	28/11/2017	CONTRATO
22200472184	28/11/2017	CONTRATO
20170447065	28/11/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
20170446930	28/11/2017	ALTERAÇÃO
297780	10/10/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
22101081144	10/10/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/08/2022, às 11:17:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TVA2QFDC.



PIC2201663507

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

ADITIVO Nº 03 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA SITUADA NA RUA DOM BOSCO, Nº 3201, BAIRRO: SAMAPI, TERESINA - PI, CEP: 64058-040, CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE 222006911, EM 30/06/2022.

JOSÉ CELESMAR BERTULINO, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Teresina – PI data de nascimento 26/06/1949, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2416.421, expedida por SSP/PI em e CPF nº 130.800.754-04, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, APT 103, Bloco B, Bairro São João, CEP: 64045-440; **RAPHAEL BENVINDO TAVARES**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Curimatá – PI, data de nascimento 08/05/1987, portador da Carteira de Identidade nº 2610299 SSP/PI, CPF nº 017.862.693-76, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3300, Bairro São João, CEP: 64045-440; Únicos sócios da sociedade empresária **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, situada na Rua Dom Bosco nº 3201, Bairro Samapi, Teresina - PI, CEP: 64058-040, inscrita no CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09, com Contrato Social arquivado em 10/10/2013, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22200629211 resolvem de comum acordo, promover a alteração contratual em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade neste ato o sócio **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**, já qualificado anteriormente, cede e transfere 1.000.000,00 (um milhão de reais) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) reais, para o sócio **RAPHAEL BENVINDO TAVARES**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões) reais, representado por 2.000.000,00 (Dois milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país pelo sócio. Ficarão assim distribuídos:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
RAPHAEL BENVINDO TAVARES	2.000.000,00	100	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	100	2.000.000,00

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com nome fantasia **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Dom Bosco, Nº 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina- Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social da sociedade passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Manutenção e reparação de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação (CNAE: 3312-1/03);
3. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE: 3319-8/00);
4. Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511-1/01);
5. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511-1/02);
6. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE:4541-2/01);
7. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541-2/03);
8. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CANE: 4541-2/04);
9. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618-4/01);
10. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618-4/02);
11. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619-2/00);
12. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644-3/02);
13. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
14. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1/02);
15. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE:4645-1/03);
16. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
17. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
18. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE; 4647-8/01);
19. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/02);
20. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
21. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
22. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE; 4651-6/01);
23. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE; 4664-8/00);
24. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE:4669-9/99);
25. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693-1/00);
26. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);
27. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01);

- 28. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03);
- 29. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 4771-7/01);
- 30. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00);
- 31. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
- 32. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739-0/02).

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 03/10/2013.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social registrado é de R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais) representados por 2.000.000,00 (dois milhões de reais) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuído:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
RAPHAEL BENVINDO TAVARES	2.000.000,00	100	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	100	2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA OITAVA - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade empresária limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **RAPHAEL BENVINDO TAVARES**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar

imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA DECIMA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TECEIRA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FOLHAS 386
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 05 de Julho de 2022.

JOSÉ CELESMAR BERTULINO
Sócio Retirante

RAPHAEL BENVINDO TAVARES
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01786269376	RAPHAEL BENVINDO TAVARES
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2022 08:57 SOB Nº 20220444226.
PROTOCOLO: 220444226 DE 06/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208744360. CNPJ DA SEDE: 19086670000109.
NIRE: 22200629211. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ADITIVO Nº 02 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI SITUADA NA RUA DOM BOSCO, Nº 3201, BAIRRO: SAMAPI, TERESINA - PI, CEP: 64058-040, CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE 22600052557, EM 10/10/2013.

JOSÉ CELESMAR BERTULINO, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Teresina – PI data de nascimento 26/06/1949, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2416.421, expedida por SSP/PI em e CPF nº 130.800.754-04, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, APT 103, Bloco B, Bairro São João, CEP: 64045-440; Únicos sócios da sociedade empresária **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, situada na Rua Dom Bosco nº 3201, Bairro Samapi, Teresina - PI, CEP: 64058-040, inscrita no CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09, com Contrato Social arquivado em 10/10/2013, na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22600052557, Admite-se na sociedade neste ato o sócio **RAPHAEL BENVINDO TAVARES**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Curimatá – PI, data de nascimento 08/05/1987, portador da Carteira de Identidade nº 2610299 SSP/PI, CPF nº 017.862.693-76, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3300, Bairro São João, CEP: 64045-440, resolvem, de comum acordo, promover a alteração contratual em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**, já qualificado anteriormente, cede e transfere 1.000.000,00 (um milhão de reais) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) reais, para o sócio ingressante **RAPHAEL BENVINDO TAVARES**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões) reais, representado por 2.000.000,00 (Dois milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios. Ficarão assim distribuídos:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
JOSÉ CELESMAR BERTULINO	1.000.000,00	50	1.000.000,00
RAPHAEL BENVINDO TAVARES	1.000.000,00	50	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	100	2.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **JOSÉ CELESMAR BERTULINO** e **RAPHAEL BENVINDO TAVARES** aprova, sem restrições, a transformação do tipo societário da Sociedade de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI para sociedade empresária limitada.

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

FOLHAS 389
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura _____

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com nome fantasia **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Dom Bosco, Nº 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina- Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social da sociedade passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto

produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Manutenção e reparação de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação (CNAE: 3312-1/03);
3. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE: 3319-8/00);
4. Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE: 4511-1/01);
5. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511-1/02);
6. Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE:4541-2/01);
7. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE: 4541-2/03);
8. Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CANE: 4541-2/04);
9. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618-4/01);
10. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618-4/02);
11. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE: 4619-2/00);
12. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644-3/02);
13. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
14. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1/02);
15. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE:4645-1/03);
16. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
17. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
18. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
19. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/02);
20. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
21. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
22. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE; 4651-6/01);
23. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00);
24. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE:4669-9/99);

25. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693-1/00);
26. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);
27. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01);
28. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03);
29. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 4771-7/01);
30. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00);
31. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
32. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739-0/02).

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 03/10/2013.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social registrado é de R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais) representados por 2.000.000,00 (dois milhões de reais) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moedas correntes do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
JOSÉ CELESMAR BERTULINO	1.000.000,00	50	1.000.000,00
RAPHAEL BENVINDO TAVARES	1.000.000,00	50	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	100	2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA OITAVA - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade empresária limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo os sócios **JOSÉ CELESMAR BERTULINO** e **RAPHAEL BENVINDO TAVARES**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA DECIMA - Os administradores declaram sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TECEIRA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

FOLHAS 393
Nº PROCESSO 77/2023
ASSINATURAS 1

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os sócios, **JOSÉ CESELMAR BERTULINO e RAPHAEL BENVINDO TAVARES**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 09 de Junho de 2022.

JOSÉ CELESMAR BERTULINO
Sócio Administrador

RAPHAEL BENVINDO TAVARES
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01786269376	RAPHAEL BENVINDO TAVARES
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2022 08:29 SOB Nº 22200629211.
PROTOCOLO: 220386129 DE 23/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208386137. CNPJ DA SEDE: 19086670000109.
NIRE: 22200629211. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2022.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI
 CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2021

.. A T I V O ..	
ATIVO CIRCULANTE	9.428.449,45
DISPONIBILIDADES	4.855.480,34
Caixa	51.656,23
Contas correntes	315.898,66
Aplicações Financeiras	4.409.276,62
Ourocap PM	63.780,93
BB Giro	14.867,90
CLIENTES	2.758.715,48
Clientes Diversos	2.758.715,48
CRÉDITOS COM TERCEIROS	43.595,22
Adiantamento a Fornecedores	43.595,22
ESTOQUES	1.770.658,41
Mercadorias Para Revenda	1.770.658,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	370.252,68
IMOBILIZADO	370.252,68
Equipamentos, Maquinas e Instalações	44.935,45
Veiculos	333.405,19
Móveis e Utensílios	17.439,11
Equip. de Proc. De Dados	15.388,26
Consórcio BB	38.017,02
(-) Depreciações, Amortizações	(78.932,35)
TOTAL DO ATIVO	9.798.702,13
.. P A S S I V O ..	
PASSIVO CIRCULANTE	1.884.830,40
FORNECEDORES	1.075.336,08
Fornecedores Diversos	1.075.336,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	25.392,24
INSS e FGTS	8.168,53
Contribuições	375,32
Salários	16.848,39
OBRIGAÇÕES FISCAIS	601.158,91
Impostos Estaduais a Recolher	303.422,06
COFINS e PIS a Recolher	18.397,51
CSLL e IRPJ a Recolher	279.149,47
IRRF a Recolher	189,87
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS	182.943,17
PIS e COFINS Diferido a Recolher	31.372,83
CSLL e IRPJ Diferido a Recolher	151.570,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	867.672,28
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	867.672,28
Empréstimos e Financiamentos	867.672,28
PATRIMONIO LIQUIDO	7.046.199,45
Capital Social	2.000.000,00
Reservas de Lucro	6.063.765,34
(-)Prejuizos Acumulados	(1.017.565,89)
TOTAL DO PASSIVO	9.798.702,13

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 * As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6 em 20/05/2022

Jose Celesmar Bertulino
 Titular/Administrador
 CPF: 130.800.754-04
 RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	27.804.741,46
Vendas de Mercadorias	27.804.741,46
(-) Deduções da Receita Bruta	2.665.195,80
IMPOSTOS	2.426.406,03
ICMS	2.287.099,80
COFINS	114.498,29
PIS	24.807,94
(-)Outras Deduções	238.789,77
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	238.789,77
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	25.139.545,66
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	9.006.082,95
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	16.133.462,71
(-) Despesas Operacionais	2.943.296,45
Despesas Administrativas	2.706.991,10
Despesas Tributárias	217.708,19
Resultado Financeiro	18.597,16
Receita Financeira	(57.105,25)
Despesas Financeiras	75.702,41
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	13.190.166,26
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	300.291,21
(-)Imposto de Renda	532.094,83
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	12.357.780,22

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6 em 20/05/2022

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2021

1. RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
	12.357.780,22	/	9.798.702,13
		1,26	
2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LL	/	PL
	12.357.780,22	/	7.046.199,45
		1,75	
3. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
	9.428.449,45	/	2.752.502,68
		3,43	
4. INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PC
	7.657.791,04	/	1.884.830,40
		4,06	
5. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	AC	/	PC
	9.428.449,45	/	1.884.830,40
		5,00	
6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE	(PC+PNC)	/	AT
	2.752.502,68	/	9.798.702,13
		0,28	
7. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
	9.798.702,13	/	2.752.502,68
		3,56	
8. ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP	(PL)	/	(VB)
	7.046.199,45	/	27.804.741,46
		0,25	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6 em 20/05/2022

Jose Celesmar Bertulino
 Titular/Administrador
 CPF: 130.800.754-04
 RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

4

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2021

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE INCENTIVOS	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2020	350.000,00	-	4.097.733,00	-	4.447.733,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	1.650.000,00	-	(1.650.000,00)	-	-
Lucro do Período	-	-	13.375.346,11	-	13.375.346,11
Prejuízo do Período	-	-	-	(1.017.565,89)	(1.017.565,89)
Distribuição De Lucros a Sócios	-	-	(9.759.313,77)	-	(9.759.313,77)
SALDO EM: 31/12/2021	2.000.000,00	-	6.063.765,34	(1.017.565,89)	7.046.199,45

Teresina, 31 de Dezembro de 2021.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6 em 20/05/2022

Jose Celesmar Bertulino
 Titular/Administrador
 CPF: 130.800.754-04
 RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC PI- 3053/O
 RG: 301.979 SSP PI
 CPF: 151.938.883-72

FOLHAS 399
 Nº PROCESSO 77/2023
 Assinatura /

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.086.670/0001-09

	01/01/2021 a 31/12/2021
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	12.357.780,22
Aumento em Clientes	(449,89)
Aumento em Créditos	(9.767.643,30)
Aumento em Estoques	(193.340,48)
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	(175.724,23)
Aumento em Bens a Receber - Consórcios	(20.147,15)
Aumento em (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	49.754,38
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.250.229,55
Atividades Financiamento	
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	1.156.107,29
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	453.640,41
Aumento em Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.650.000,00
Diminuição em Reservas	(1.650.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	1.609.747,70
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	3.859.977,25
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	995.503,09
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	4.855.480,34

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6 em 20/05/2022

Jose Celesmar Bertulino
 Titular/Administrador
 CPF: 130.800.754-04
 RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

FOLHAS 400
 Nº PROCESSO 77/2023
 Assinatura /

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
 (Valores expressos em Reais)

1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 10 de outubro de 2013, na condição de EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) optante pelo Lucro Presumido, tendo como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2021, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas dos serviços prestados, conforme consta no Balanço Patrimonial.

c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 10/10/2013, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

d) ESTOQUES

A empresa possui um estoque no valor de R\$ 1.770.658,41 no fim do exercício.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6 em 20/05/2022

Jose Celesmar Bertulino
 Titular/Administrador
 CPF: 130.800.754-04
 RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Valores expressos em Reais)

e) IMOBILIZADO

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS

A empresa consta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 867.672,28 no não circulante.

g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS

A provisão para o Imposto de Renda foi constituída no exercício de 2021 em R\$ 532.094,83.

h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para a Contribuição Social foi constituída no exercício de 2021 em R\$ 300.291,21.

i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio Sr. JOSE CELESMAR BERTULINO o valor de R\$ 9.759.313,77.

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital está representado em 2021 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 2.000.000,00.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6 em 20/05/2022.

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Valores expressos em Reais)

FOLHAS 402
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Lucro Presumido.

DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

DA AUDITORIA

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6 em 20/05/2022

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72



FOLHAS 403
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 20:36 SOB Nº 20220333955.
PROTOCOLO: 220333955 DE 24/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206634010. CNPJ DA SEDE: 19086670000109.
NIRE: 22600052557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

1904

Código de Conduta

Sumário

1 – Diretrizes	3
2 – Princípios gerais do código de conduta	4
3 – Dilemas Éticos.....	5
4 – Como o código de conduta orienta meu jeito de ser e agir?	6
5 – Canal de Comunicação Dicorel.....	7
6 – Nosso jeito de agir.....	8
7 - Como o código de conduta orienta o cumprimento das leis e o combate à corrupção?	13
8 - Como agimos sobre doações e patrocínios?.....	14
9 - Como agimos sobre nossos concorrentes?.....	15
10 - Como resolvemos conflito de interesses	16
11 - Para que serve o programa de integridade da LOCAR?	17

Mensagem do Presidente

Surgimos há 05 anos. Inicialmente, era apenas uma pessoa prestando serviço em busca dos seus sonhos e, nessa caminhada, fomos crescendo e nos destacando em meio a períodos de muita bonança e outros nem tanto.

A **Dicorel**, desde o seu surgimento sempre foi conduzida por princípios como honestidade, integridade, respeito e tratamento social igualitário. Temos convicção que o recurso mais importante da empresa são os nossos colaboradores, vidas que dispuseram a construir um ambiente de confiança e de melhorias por meio do seu trabalho diário.

Quando tudo começou, a empresa não tinha um endereço fixo, hoje possuímos uma sede na cidade de Teresina-PI. São 5 anos de altos e baixos e uma caminhada de muita fé e gratidão, que aos poucos e com força e foco, ganhou e ganha forma, nos consolidando em um mercado altamente competitivo.

Este Código nos ajudará a compreender melhor como devem ser nossas atitudes, pautadas nos princípios e valores da empresa, para que possamos evoluir juntos.

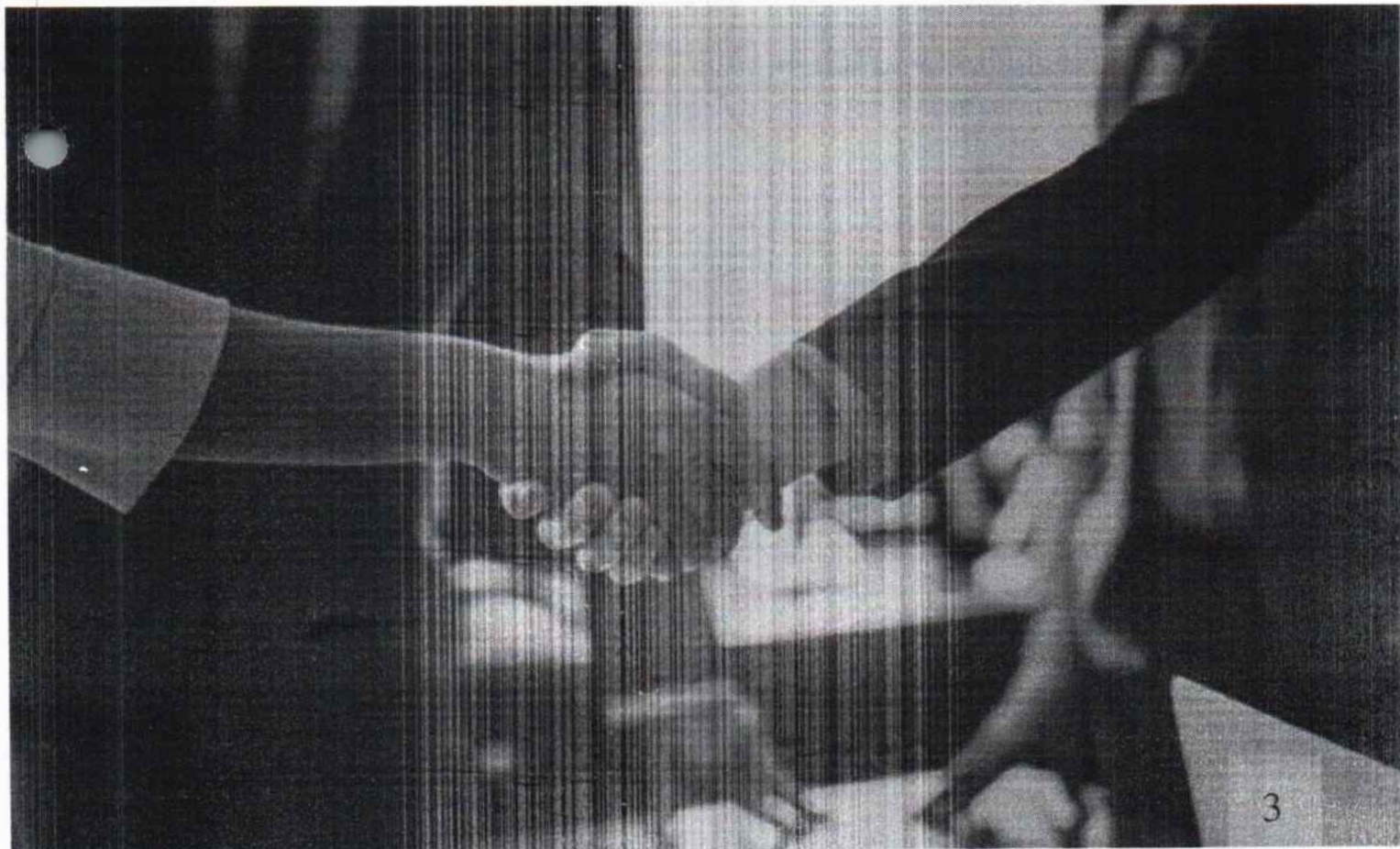
Raphael Benvido
Tavares Diretor

FOLHAS 407
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

MISSÃO: Oferecer excelência e qualidade na distribuição de produtos para saúde, bem estar e confiança aos nossos clientes e amigos.

VISÃO: Ser líder e inovadora na distribuição de produtos para saúde, sendo referência no Brasil.

VALORES: Igualdade, Integridade, Respeito, Confiança, Resolubilidade.



2

Princípios Gerais do Código de Conduta

Este Código de Conduta orientará, todos os Colaboradores e profissionais que conosco se relacionam, sobre os princípios éticos que norteiam e fundamentam nossa empresa.

Utilizaremos este Código para direcionar a maneira correta de se comportar nos relacionamentos internos e externos, por isso é muito importante que todos compreendam o conteúdo contido nos capítulos a seguir.

FOLHAS 408
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

2.1 – Como nosso Código de Conduta deve ser aplicado?

O Código deve ser lido, compreendido, seguido e respeitado por toda a equipe DICOREL. Servindo de base para as nossas ações diante daqueles com quem mantemos um relacionamento, seja com os colegas, clientes, sociedade ou fornecedores.

2.2 – Para quem vale o Código de Conduta da DICOREL?

Deve ser aplicado aos Administradores e Colaboradores da empresa, independentemente de função e cargo, servindo como orientação, sempre que possível, aos nossos parceiros e fornecedores.

2.3 – Devemos seguir totalmente essas regras?

Produzimos esse Código especialmente para estabelecer quais princípios irão nortear nossas atitudes e ações, tendo como foco manter nossa reputação sólida, bem como a sustentabilidade dos nossos negócios.

Em caso de dúvidas, orientamos que procure seu superior imediato ou o Departamento de Compliance para que seja tomada a decisão de forma mais acertada.

3

Dilemas Éticos

Quem nunca enfrentou um dilema ético em sua vida? São situações em que a escolha entre certo e errado não está muito clara. Isso geralmente ocorre quando existem duas ou mais opiniões aceitáveis ou interesses legítimos em conflito e não encontramos uma solução que seja a única opção correta.

FOLHAS 409
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

3.1 - Nesses casos, o que fazer?

Identifique e avalie cada um dos pontos de vista e interesses conflitantes. Se a situação puder ser questionada, provavelmente não é a melhor opção.

Compartilhe a sua decisão com outras pessoas para avaliar se é a melhor opção.

3.2 - E em caso de dúvida sobre a atitude a ser tomada?

Procure seu líder imediato ou outra pessoa da empresa que você identifique que tenha experiência e autonomia para orientar e compartilhe a situação.

Se preferir, você também pode entrar em contato com o Departamento de Compliance para te ajudar.

Lembre-se: a confiança em nossas relações internas e externas é condição fundamental para nossa integridade e, por isso, devemos prevenir ou agir sempre que surgir uma situação que possa gerar dúvida.

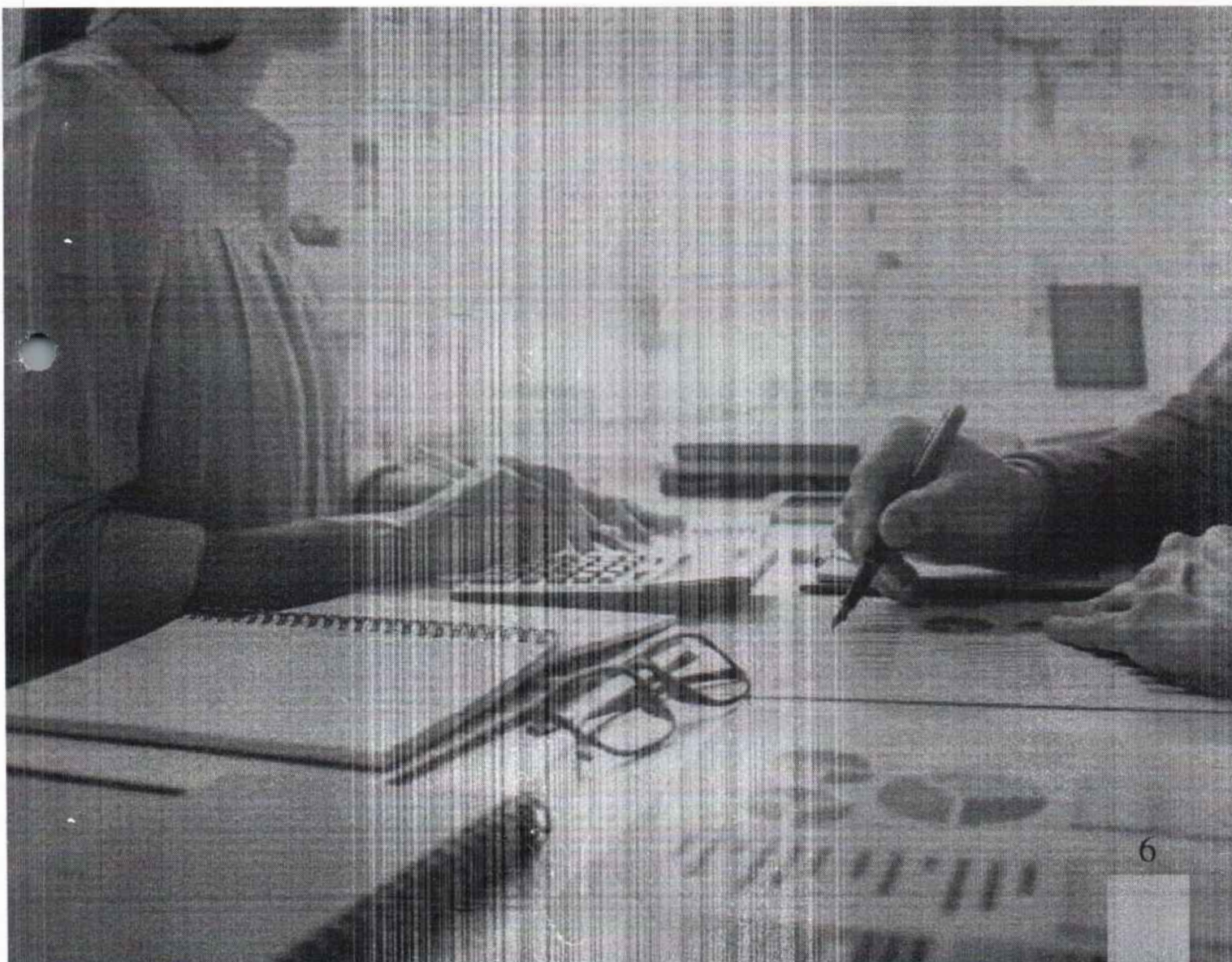
4

Como o código de conduta orienta meu jeito de ser e agir?

Sempre que identificar alguma atividade ou comportamento que fuja do que está descrito no Código, é seu papel comunicar para o Departamento de Compliance tomar as medidas necessárias.

Não devemos nos omitir quanto ao conhecimento de atos ilícitos ou ações de qualquer Colaborador que possam vir a prejudicar a integridade e a reputação da empresa.

FOLHAS 410
Nº PROCESSO 77/2023



Estão disponibilizados Canais de Comunicação estritamente confidenciais, onde existem mecanismos para receber informações e denúncias, anônimas ou com identificação, sobre eventuais infrações aos princípios e valores desta empresa. Todos os relatos recebidos serão apurados e analisados pelo Departamento de Compliance.

FOLHAS 411
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

5.1 - Quem opera o Canal de Comunicação?

O Canal de Comunicação é administrado pelo nosso Departamento de Compliance, especializado e independente, utilizando mecanismos que garantem o sigilo e confidencialidade ao processo.

5.2 - Como faço para entrar em contato com o Canal de Comunicação?

Para relatar qualquer tipo de situação que desrespeite as orientações previstas neste Código, envie um e-mail para: **ouvidoriadicorel@gmail.com** ou acesse nosso **App DICOREL**.

5.3 - As denúncias são anônimas?

Podem ser feitas de forma anônima ou identificada, a escolha é sua.

5.4 - Não retaliação aos denunciantes

Não é autorizado qualquer tipo de retaliação ao denunciante, sendo certo que a empresa não permitirá que ocorra nenhuma atitude dessa natureza ao denunciante de boa-fé e nem contra qualquer pessoa que fornece informações, documentos e colaborar com o processo de investigação das denúncias.

Assim caso você acredite ser vítima de retaliação por parte dos colegas, se encaminhe diretamente ao Departamento de Compliance.

6

Nosso jeito de agir

É papel de todos garantir que os Administradores, Colaboradores, Clientes, Fornecedores, Administração Pública, comunidade e mercado sejam respeitados, tenham um ambiente de trabalho onde a saúde e a segurança esteja em primeiro lugar, que os Direitos Humanos sejam garantidos e que cada um possa desenvolver seu potencial independentemente de suas diversidades culturais ou ideológicas, de opiniões, deficiências, gênero, raça, nacionalidade, idade, orientação sexual, identidade de gênero, ou qualquer outra característica.

FOLHAS 412
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

6.1 - Como agimos no ambiente interno

Quando trabalhamos em um ambiente saudável e respeitoso, tudo flui melhor. E na DICOREL não é diferente. Por isso, fazemos questão de manter um clima harmonioso entre todos nós.



Isso aceitamos

Relações pautadas em condutas éticas, respeitosas e cordiais, assim como todos os princípios relacionados aos Direitos Humanos.

Diversidade e respeito às diferentes características e opiniões.

Oportunidades iguais de acesso ao trabalho e ascensão profissional por meio do merecimento.



Isso não aceitamos

Qualquer tipo de desrespeito, preconceito ou discriminação, Assédio Moral ou Sexual.

Condição de trabalho indigna ou similar ao escravo e trabalho infantil.

6.2 - Como agimos sobre nossa conduta pessoal

Tudo o que fazemos em relação ao nosso trabalho tem um impacto direto na imagem da empresa, mesmo quando não há intenção. Por isso, suas atitudes e condutas dentro e fora da DICOREL merecem atenção total.



Isso aceitamos

Agir de forma honesta, sem preconceito ou discriminação, com transparência e alinhados com os valores da empresa.

Compromissos e horários devem ser respeitados. A pontualidade é valorizada pela empresa.



Isso não aceitamos

Querer sempre levar vantagem. Como Colaboradores, não podemos usar do prestígio da Dicorel ou de condições comerciais em Fornecedores ou Parceiros para benefício próprio.

E quando o assunto é privacidade de dados pessoais e integridade das informações?

Não está autorizado o repasse de informações pessoais, financeiras e de saúde de todos aqueles que são direta ou indiretamente relacionados à DICOREL, salvo autorização expressa, uma vez que a confidencialidade de tais dados deve ser respeitada.

Por entendermos que garantir a privacidade é respeitar nossos clientes e honrar com nossos pilares da transparência, parceria, segurança, simplicidade e experiência, os dados pessoais devem, ser utilizados ou compartilhados apenas quando houver razão legítima para fazê-lo, em conformidade com a nossa política e a legislação aplicável.

Ao colaborador responsável pela utilização desses dados, fica atribuído o dever de conhecer e cumprir as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados e as políticas de segurança e privacidade da empresa referentes à sua localidade.

E o sigilo das informações?

Todas as informações e dados produzidos ou armazenados internamente fazem parte do patrimônio restrito da nossa empresa, uma vez que devem ser armazenados de forma sigilosa e segura, não podendo ser compartilhados com terceiros.

As informações internas da empresa devem ser presumidamente confidenciais, não sendo autorizado, sob quaisquer hipóteses a divulgação ou compartilhamento de dados, salvo aqueles que já são públicos ou que não haja autorização para tal.

O que exatamente deve ser confidencial?

Todos os dados, informações e documentos de propriedade ou de responsabilidade da DICOREL, como dados de clientes, valores de contratos com a Administração Pública ou com particulares e dados de mercado. A utilização desses dados, informações e documentos é estritamente para a realização das nossas tarefas diárias no trabalho. Caso seja questionado sobre esse tipo de assunto, reporte ao seu superior ou ao Departamento de Compliance.

Como garantir essa confidencialidade?

Devemos assegurar que todos os dados, informações e documentos da empresa estejam devidamente protegidos e não sejam acessados ou divulgados para pessoas não autorizadas. Essas diretrizes são válidas mesmo após o encerramento de quaisquer contratos contemplados por este Código de Conduta, vigorando até que a informação seja colocada em domínio público.

E quando o assunto é patrimônio, quais as recomendações?

Sabe aquele computador que você usa todos os dias no trabalho? São bens, direitos e instalações de responsabilidade de todos nós. Devemos cuidar como se fossem nossos. A utilização desses bens e recursos da empresa da maneira correta é um dever de todos. E mais ainda: o uso deve ser compatível ao fim para o qual ele foi disponibilizado.

FOLHAS 414
Nº PROCESSO 97/2023
Assinatura /

É permitido o consumo de álcool, drogas e o porte de armas?

Considerando que nosso principal objetivo é assegurar a todos os nossos colaboradores um ambiente de trabalho saudável e harmônico, estipulamos algumas regras que devem ser observadas nas dependências da empresa em relação ao consumo de álcool, drogas e porte de armas.

Isso aceitamos

Em nossas confraternizações ou em outras ocasiões que envolvam as pessoas do trabalho, se autorizado, o colaborador poderá ingerir bebida alcoólica, desde que seja feito de forma moderada;

Caso o colaborador seja fumante, esteja atento ao local correto para fumar. O consumo de cigarros e seus derivados no interior da empresa não é permitido.

Isso não aceitamos

Não será permitido que o colaborador exerça suas funções, ingresse ou permaneça em nossas dependências ou atividades externas relacionadas à empresa sob efeito de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou entorpecentes;

É totalmente proibido manter ou portar qualquer tipo de arma (facas, canivetes, armas de pressão, chumbinho, fogo, etc) nas dependências da empresa ou em atividades externas relacionadas a sua função. No caso de prestadores de serviços que utilizem armas como instrumento de trabalho, estes devem estar devidamente identificados, treinados e autorizados.

6.3 - Nosso relacionamento com os colaboradores

Os Colaboradores são uma de nossas principais forças e o nosso relacionamento é baseado na transparência, no diálogo, no respeito e na confiança. Cada pessoa é única. Acima dos interesses econômicos está a saúde, integridade física e segurança psicológica dos nossos Colaboradores.

Promovemos um ambiente de trabalho harmonioso, favorecendo um clima agradável e de escuta ativa entre todos os públicos. Incentivamos o compartilhamento de novas ideias e adotamos como prática o reconhecimento contínuo, pautado no mérito e na formação.

Isso aceitamos

Tratar todas as pessoas da forma como esperamos ser tratados, sempre com dignidade, respeito e empatia. Praticar o nosso valor de não silenciar quando se deve falar e auxiliar novos Colaboradores em sua integração com seus colegas e com o ambiente de trabalho.

6.4 - *Nosso relacionamento com clientes*

É por eles que nos empenhamos diariamente para levar o que há de melhor no ramo de medicamentos em geral. Estamos sempre dispostos a atender às suas necessidades e contribuir com a nossa missão, proporcionando saúde e bem estar.

Isso aceitamos



Pontualidade, cordialidade e agilidade no atendimento aos Clientes.

Cumprimento de tudo aquilo que prometemos, como entrega dentro do prazo, orçamentos realizados de forma rápida, desconto quando permitido e outros compromissos que condizem com nossa realidade.

Isso não aceitamos



Prometer aos clientes o que não seremos capazes de cumprir

6.5 - *Nosso relacionamento com fornecedores e parceiros*

Nossos Fornecedores e Parceiros são nossos principais aliados para levar produtos de qualidade a todos. Por isso, eles devem ser íntegros na execução de suas atividades, cumprindo de forma ética as condições comerciais estabelecidas e a confidencialidade das informações.

Isso aceitamos



Elevadas práticas éticas na seleção, negociação, cadastro e administração de todas as atividades comerciais.

Seleção e contratação de Fornecedores e Parceiros realizadas com base em critérios objetivos, considerando as melhores ofertas disponíveis em relação a custo, prazo, qualidade e confiabilidade.

Respeito à legislação trabalhista, convenções e acordos coletivos de trabalho.

Contratos com a presença da nossa cláusula de integridade, conforme a Política de Contratação de Fornecedores da DICOREL.

6.6 - *Nosso relacionamento com a administração pública*

Contamos com um Programa de Integridade que, além de definir políticas e procedimentos, expressa a conduta e as regras que devem ser seguidas no relacionamento com o setor público.



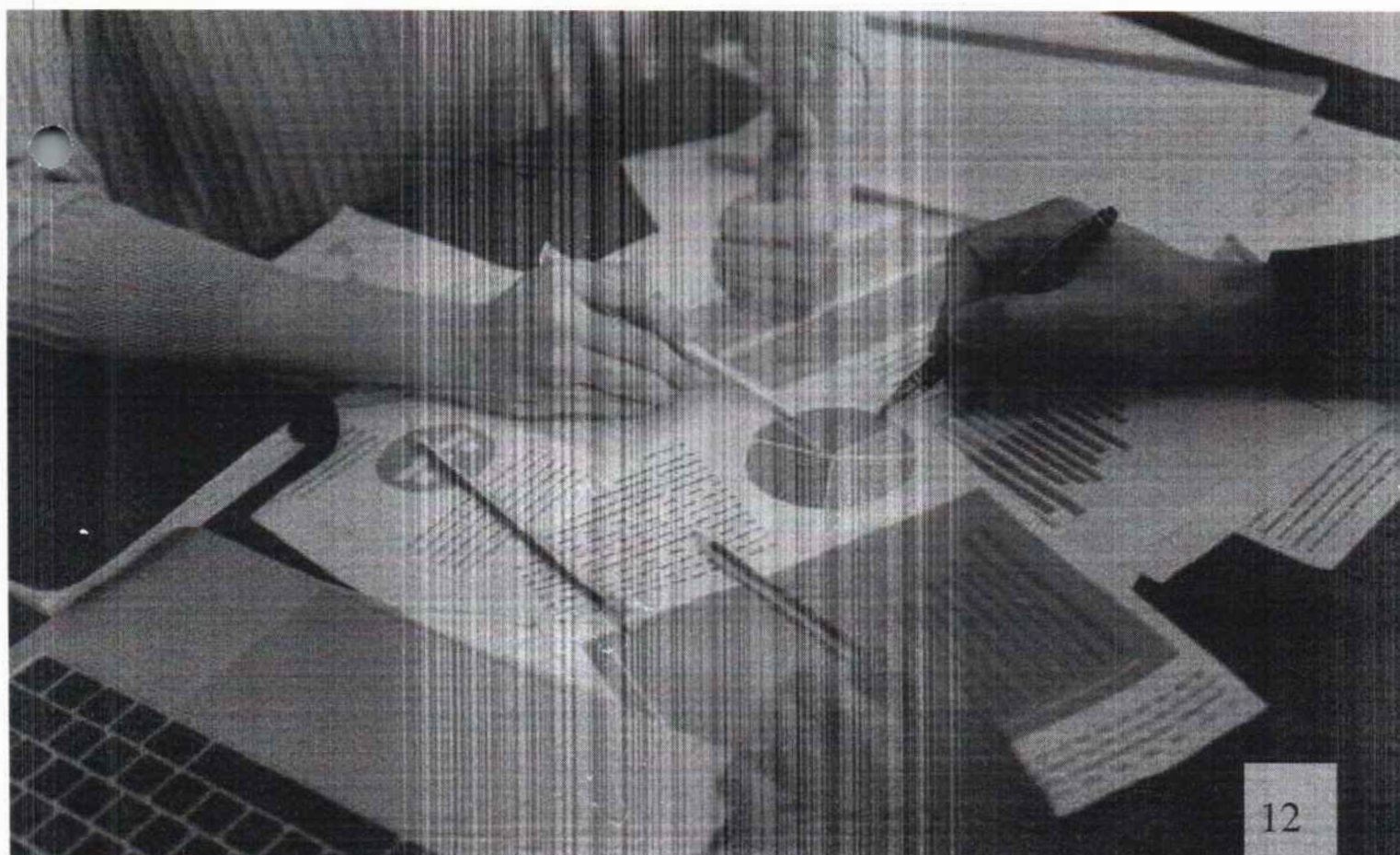
Isso aceitamos

Interações com a Administração Pública pautadas na ética e transparência;



Isso não aceitamos

Administradores, Colaboradores, Parceiros e Fornecedores da DICOREL não podem prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, qualquer Vantagem Indevida no relacionamento com Agentes Públicos ou com a iniciativa privada.



7

Como o código de conduta orienta o cumprimento das leis e o combate à corrupção?

FOLHAS 417
Nº PROCESSO 77/2023
Arbitragem /

Como agimos sobre a prevenção a corrupção?

Todos os colaboradores, inclusive terceirizados, possuem a responsabilidade de garantir que a empresa não esteja envolvida em atividades ligadas a corrupção, seguindo todas as orientações presentes neste Código, bem como a Política Anticorrupção e Antissuborno da DICOREL, sendo certo que essas medidas são extremamente importantes para o desenvolvimento da empresa.

É totalmente proibida a realização ou oferecimento de ofertas, presentes, acordos, descontos, autorizações de pagamento ou quaisquer outros benefícios similares, favores ou hospitalidades – direta ou indiretamente, para quaisquer agentes públicos que influencie ou tenha intenção de influenciar qualquer ação, omissão ou decisão para obter ou reter negócio ou qualquer tipo de vantagem para nossa empresa; ou então a qualquer pessoa que induza ou tenha a intenção o agente a executar ou recompensar a pessoa por trabalho dele inadequadamente.

Em casos onde haja suspeita ou informações sobre a prática dos atos descritos, as informações devem ser levadas imediatamente ao Departamento de Compliance ou em qualquer um dos Canais de Comunicações disponibilizados. Todas as denúncias serão devidamente investigadas, assegurando-se o contraditório e ampla defesa e, restando comprovada a prática do ato ilícito, serão adotadas as medidas pertinentes.



Isso nós aceitamos

É de responsabilidade do colaborador, caso tome conhecimento ou suspeite de qualquer ato de corrupção envolvendo nossos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes, informar diretamente ao Departamento de Compliance. Todas as denúncias serão devidamente apuradas, mantendo-se o sigilo da identidade do relator.



Isso não aceitamos

Proibimos e repudiamos qualquer ato de corrupção envolvendo a empresa. Nenhum de nossos colaboradores está autorizado a oferecer, receber pagamentos indevidos, vantagens de eventuais parceiros comerciais ou de qualquer agente público que tenha por objetivo obter vantagens ilícitas e imorais para si, terceiros ou para a empresa.

8

Como agimos sobre doações e patrocínios?

Receber um agradecimento ou reconhecimento é sempre bom, mas precisamos tomar cuidado, pois o recebimento e a concessão de doações e patrocínios devem ser realizados de forma institucional, sem que haja qualquer possibilidade de influência ou favorecimento indevido.

FOLHAS 48

Nº PROCESSO 77/2023

Assinatura



Isso aceitamos

Se o colaborador receber ofertas de patrocínio e doação, encaminhe os pedidos diretamente ao responsável para que sejam analisadas as possibilidades de aceitação.

Fique atento a nossa Política Antissuborno e Anticorrupção no que diz respeito a estes assuntos.

Doações e patrocínios precisam ser expressamente autorizados pela Alta Direção e devem constar nos registros contábeis da empresa.



Isso não aceitamos

É proibido receber, prometer ou entregar doação ou patrocínio em nome da empresa para qualquer entidade, pública ou privada, sem que sejam previamente obtidas as devidas autorizações dos responsáveis. Todos os processos envolvendo doações e patrocínios devem ser documentados de forma detalhada e transparente.

Em caso de aprovação de patrocínio ou doação, não permitimos o pagamento a terceiros, somente ao beneficiário final, conforme nossas Políticas Internas.

E sobre presentes e hospitalidades?

Entendemos por presentes e hospitalidades todos os brindes, refeições, viagens ou pacotes de entretenimento que sejam oferecidos a nossos colaboradores por parceiros comerciais ou vice versa.

Fato é que, no mundo dos negócios, a troca de brindes e presentes é frequente. No entanto, a aceitação deve ser realizada de maneira transparente e extremamente cuidadosa, para que não existam dúvidas sobre nossas condutas e nem caracterize conflito de interesses, sempre atentos à nossa Política de Brindes, Presentes e Hospitalidade.

9

Como agimos sobre nossos concorrentes?

Um dos principais pilares que orientam a DICOREL é a concorrência leal e lícita, sendo assim todos os nossos colaboradores são treinados e orientados para exercerem a responsabilidade de negociar de forma justa com todos os nossos clientes, fornecedores, distribuidores, terceiros e concorrentes.

No entanto, nossos colaboradores não possuem autorização para discutir preços ou informações confidenciais com os concorrentes, nem manipular processos licitatórios, ajustar e combinar valores ou obterem acesso antecipado a informações que não sejam públicas de maneira ilícita.

FOLHAS 419
Nº PROCESSO 97/2023
Registries



Isso aceitamos

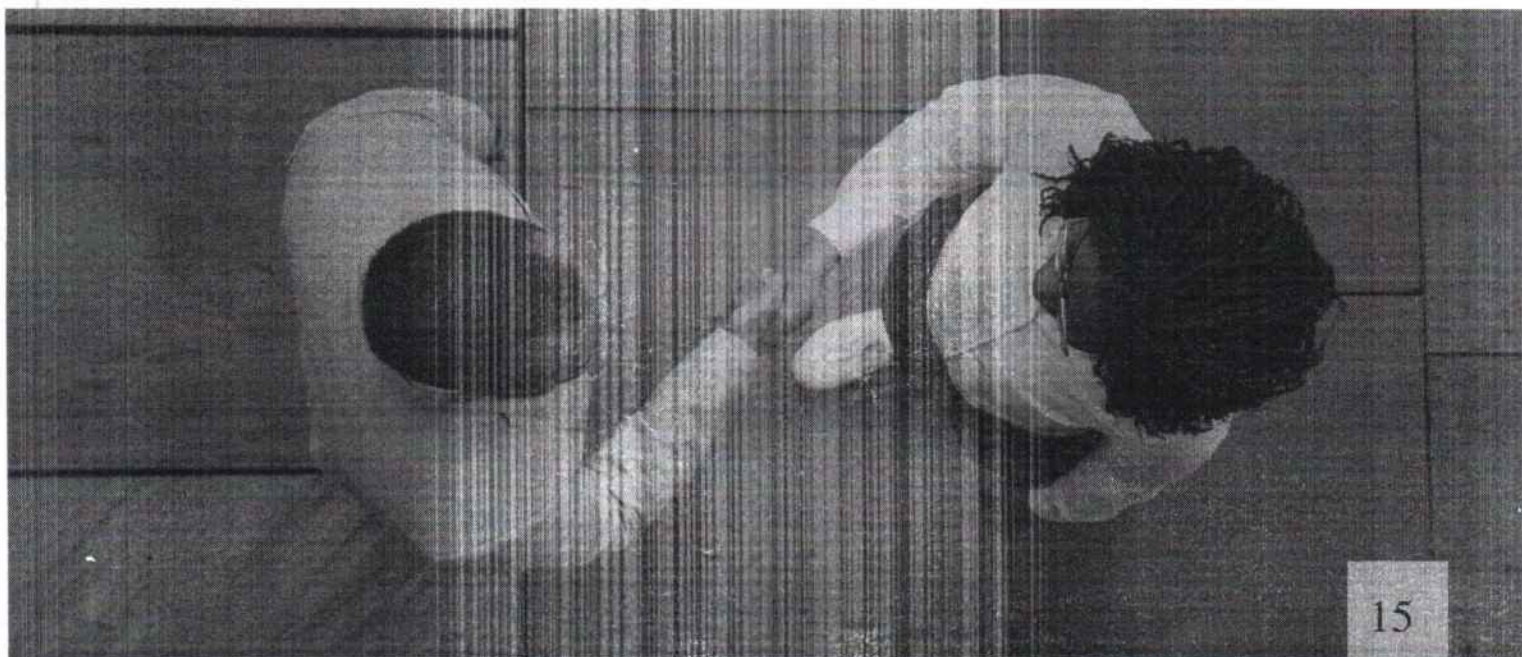
É permitido que nossos colaboradores possuam relações pessoais com os funcionários das empresas concorrentes, desde que não envolva assuntos relacionados a informações confidenciais de ambas empresas.



Isso não aceitamos

Nossos colaboradores não estão autorizados a receber quaisquer informações vantajosas que ainda não tenham se tornado públicas, como por exemplo: preços praticados por concorrentes ou minutas de editais de licitações;

Não é permitido que nossos colaboradores mantenham contato com os funcionários das empresas concorrentes com o intuito de fornecer informações privadas da nossa empresa, combinar preços para determinar vencedores da licitação antes dos atos formais ou para excluir a participação de concorrentes de forma desleal e ilegal.



10

Como resolvemos conflito de interesses

O conflito de interesses pode ocorrer quando os interesses pessoais, seja de um Administrador, Colaborador, Fornecedor ou Parceiro possam entrar em conflito e atrapalhar o desempenho de suas atividades de forma isenta, no melhor interesse da DICOREL.

Também há conflito de interesses quando as atividades particulares dos Colaboradores forem incompatíveis com suas obrigações e responsabilidades perante a empresa.

Nós entendemos que em diversos momentos podem aparecer estes dilemas em nossas vidas. São situações em que não sabemos exatamente se a escolha é certa ou errada. Isso geralmente acontece quando existem várias opiniões aceitáveis ou interesses legítimos em conflito e não conseguimos encontrar uma solução que seja evidentemente a correta. Dessa forma, estamos aqui para lhe auxiliar em sua tomada de decisão de forma mais acertada.

FOLHAS 420
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

Em quais momentos podem existir conflitos de interesses?

Demonstraremos a seguir situações que poderão aparecer e colocá-los de frente ao conflito de interesses. Dessa maneira, sempre que houver alguma dúvida, o colaborador deverá consultar seu superior e/ou o Departamento de Compliance para sanar todas as dúvidas.

Posso exercer qualquer atividade fora da DICOREL?

Atividade paralela se dá na execução de trabalhos profissionais, independente de remuneração, fora das atividades desenvolvidas para a LOCAR, mesmo que não sejam de forma contínua.



Isso aceitamos

É permitido o desempenho de atividades paralelas, desde que tais atividades sejam feitas fora do horário de trabalho, não prejudicando seu rendimento na nossa empresa e não conflitem com os nossos interesses ou das nossas atividades desenvolvidas.



Isso não aceitamos

É terminantemente proibido realizar atividades paralelas nas empresas concorrentes.

Nosso programa tem o intuito de estabelecer mecanismos para o cumprimento do disposto neste Código de Conduta, políticas e procedimentos internos da DICOREL, visando promover a manutenção da integridade corporativa.

Sendo assim, em conformidade com as recomendações para programas de integridade do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), o Programa de Compliance/Programa de Integridade é amparado por 5 pilares, que são eles: I – Comprometimento da alta direção; II – Instância responsável e independente; III – Análise de perfil e riscos; IV – Estruturação das regras e instrumentos e V – Monitoramento contínuo.

Por esse motivo, possuímos mecanismos para detecção, prevenção e mitigação de atos que possam contrariar os valores de integridade e ética desenvolvidos, administrados e adotados pelo Departamento de Compliance disponibilizado.

FOLHAS 421
 Nº PROCESSO 77/2023
 Assinatura _____

Para que serve o Departamento de Compliance?

É de responsabilidade do Departamento de Compliance prestar assessoria a todos os colaboradores em relação as suas dúvidas sobre comportamentos adequados, valores e princípios éticos adotados por nossa empresa.

Quais são as ações corretivas e disciplinares em caso de violação ao Código de Conduta?

A violação das regras aplicadas por este Código de Conduta e das políticas internas de nossa empresa, por ação ou omissão de um colaborador ou terceiros, ensejará na abertura de um processo interno de apuração das irregularidades, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

A violação das nossas normas poderá resultar nas seguintes medidas:

Caso envolva um colaborador, poderá acarretar em: Advertência verbal; Advertência escrita; Suspensão; Rescisão do contrato de trabalho; e/ou Reporte às autoridades competentes.

Caso envolva terceiros (fornecedores, distribuidores, clientes, parceiros comerciais, etc.): Aplicação de penalidade contratualmente prevista; Rescisão contratual; e/ou Reporte às autoridades competentes.

As penalidades adotadas serão aplicadas de maneira proporcional as ações cometidas e em conformidade com a legislação vigente, sendo vedada toda e qualquer aplicação excessiva e arbitrária.

Todas as vezes que julgar necessário, o Departamento de Compliance providenciará a comunicação das infrações ocorridas aos órgãos reguladores e autoridades competentes, se comprometendo em cooperar com as eventuais investigações e processos que possam vir a ocorrer.

TERMO DE COMPROMISSO

FOLHAS 402
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

Eu, Raphael Benvido Tavares declaro minha responsabilização com o Código de Conduta da empresa, me comprometendo a cumprir e respeitar todas as minhas atividades laborais, zelando por sua aplicação em sua integralidade.

Teresina, 01 de Setembro de 2021.



423

FOLHAS

REPRODUÇÃO

ASSINADA

 **DICOREL**
DISTRIBUIDORA



FOLHAS 424
Nº PROCESSO 97/2023
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021 20:51 SOB Nº 20210626399.
PROTOCOLO: 210626399 DE 20/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106955410. CNPJ DA SEDE: 19086670000109.
NIRE: 22600052557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SITUADA RUA DOM BOSCO, Nº 3201, BAIRRO SAMAPI, TERESINA-PI, CEP 64.058-040, CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE 22600052557, EM 10/10/2013.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949, residente e domiciliado a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apto. 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440; titular da sociedade empresária **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22600052557 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.086.670/0001-09, e na melhor forma de direito resolve alterar dito instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– A Empresa Individual de responsabilidade limitada resolve elevar o seu capital social, passando de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), integraliza, neste ato, distribuído em 2.000.000 (Dois milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante incorporação da Reserva de lucros no valor de R\$ 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta reais), constantes do Balanço encerrado em 31.12.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA– A Empresa declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DICOREL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA– A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI vigora sob a denominação social **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e o nome fantasia **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA– A empresa tem por objeto social: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

partes e peças; 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório); 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional); 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da empresa é na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), distribuído em 2.000.000 (Dois milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**.

CLÁUSULA A SEXTA - A administração da empresa cabe ao seu titular **JOSÉ CELESMAR BERTULINO**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA– Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA– A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA– O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA– O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– A Empresa declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ CELESMAR BERTULINO
Titular Administrador



FOLHAS 428
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 08:27 SOB Nº 20210551461.
PROTOCOLO: 210551461 DE 11/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105877130. CNPJ DA SEDE: 19086670000109.
NIRE: 22600052557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2020

" A T I V O "	
ATIVO CIRCULANTE	5.366.352,30
DISPONIBILIDADES	995.503,09
Caixa	66.702,94
Contas correntes	2.242,52
Aplicações Financeiras	917.609,88
Ourocap PM	8.947,75
CLIENTES	2.758.265,59
Clientes Diversos	2.758.265,59
CRÉDITOS COM TERCEIROS	35.265,69
Adiantamento a Fornecedores	35.265,69
ESTOQUES	1.577.317,93
Mercadorias Para Revenda	1.577.317,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	224.135,68
IMOBILIZADO	224.135,68
Equipamentos, Maquinas e Instalações	44.935,45
Veículos	162.000,00
Móveis e Utensílios	17.439,11
Equip. de Proc. De Dados	11.069,22
Consórcio BB	17.869,87
(-) Depreciações, Amortizações	(29.177,97)
TOTAL DO ATIVO	5.590.487,98
" P A S S I V O "	
PASSIVO CIRCULANTE	728.723,11
FORNECEDORES	391.379,75
Fornecedores Diversos	391.379,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	17.630,03
INSS e FGTS	5.642,40
Contribuições	256,13
Salários	11.731,50
OBRIGAÇÕES FISCAIS	226.591,41
Impostos Estaduais a Recolher	173.471,13
COFINS e PIS a Recolher	11.823,63
CSLL e IRPJ a Recolher	41.134,93
IRRF a Recolher	161,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS	93.121,92
PIS e COFINS Diferido a Recolher	21.301,46
CSLL e IRPJ Diferido a Recolher	71.820,46
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	414.031,87
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	414.031,87
Empréstimos e Financiamentos	414.031,87
PATRIMONIO LIQUIDO	4.447.733,00
Capital Social	350.000,00
Reservas de Lucro	4.097.733,00
TOTAL DO PASSIVO	5.590.487,98

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino
 Titular/Administrador
 CPF: 130.800.754-04
 RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.616.448,03
Vendas de Mercadorias	16.616.448,03
(-) Deduções da Receita Bruta	1.867.715,15
IMPOSTOS	1.502.718,34
ICMS	1.317.897,92
COFINS	151.907,19
PIS	32.913,23
(-)Outras Deduções	364.996,81
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	364.996,81
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	14.748.732,88
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	6.416.392,36
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	8.332.340,52
(-) Despesas Operacionais	3.566.878,98
Despesas Administrativas	3.309.944,14
Despesas Tributárias	206.519,90
Resultado Financeiro	50.414,94
Receita Financeira	(6.666,67)
Despesas Financeiras	57.081,61
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	4.765.461,54
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	179.457,64
(-)Imposto de Renda	308.328,96
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	4.277.674,94

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Rua: Dom Bosco, Nº 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI
 CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO -2020

1. RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
	4.277.674,94	/	5.590.487,98
		0,77	
2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	LL	/	PL
	4.277.674,94	/	4.447.733,00
		0,96	
3. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
	5.366.352,30	/	1.142.754,98
		4,70	
4. ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PC
	3.789.034,37	/	728.723,11
		5,20	
5. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	AC	/	PC
	5.366.352,30	/	728.723,11
		7,36	
6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE	(PC+PNC)	/	AT
	1.142.754,98	/	5.590.487,98
		0,20	
7. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
	5.590.487,98	/	1.142.754,98
		4,89	
8. ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO-RP	(PL)	/	(VB)
	4.447.733,00	/	16.616.448,03
		0,27	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino
 Titular/Administrador
 CPF: 130.800.754-04
 RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

4

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2020

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE INCENTIVOS	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2019	<u>150.000,00</u>	-	<u>2.627.574,89</u>	-	<u>2.777.574,89</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	200.000,00	-	-	-	200.000,00
Lucro/Prejuízo Do Período	-	-	4.277.674,94	-	4.277.674,94
Distribuição De Lucros a Sócios	-	-	(2.807.516,83)	-	(2.807.516,83)
SALDO EM: 31/12/2020	<u>350.000,00</u>	-	<u>4.097.733,00</u>	-	<u>4.447.733,00</u>

Teresina, 31 de Dezembro de 2020.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI- 3053/O
RG: 301.979 SSP PI
CPF: 151.938.883-72

FOLHAS 433
 Nº PROCESSO 77/2023
 Assinatura: _____

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.086.670/0001-09
 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013
 Endereço: Rua Dom Bosco, 3201, Bairro: Samapi, Teresina-PI.

	01/01/2020 a 31/12/2020
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	4.277.674,94
Aumento em Clientes	(252.558,06)
Aumento em Créditos	(35.265,69)
Aumento em Estoques	(1.234.044,86)
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	(195.263,10)
Aumento em Bens a Receber - Consórcios	(12.278,88)
Aumento em (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	21.476,35
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.569.740,70
Atividades Financiamento	
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	380.335,75
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	414.031,87
Aumento em Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00
Diminuição em Reservas	(2.807.516,83)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(1.813.149,21)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	756.591,49
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	238.911,60
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	995.503,09

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em
 30/06/2021.

 Jose Celesmar Bertulino
 Titular/Administrador
 CPF: 130.800.754-04
 RG: 2.416.421

 Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

FOLHAS 434
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
(Valores expressos em Reais)

1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 10 de outubro de 2013, na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte) optante pelo Lucro Presumido, tendo como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2020, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas dos serviços prestados, conforme consta no Balanço Patrimonial.

c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 10/10/2013, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

d) ESTOQUES

A empresa possui um estoque no valor de R\$ 1.577.317,93 no fim do exercício.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
(Valores expressos em Reais)

e) IMOBILIZADO

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS

A empresa consta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 414.031,87 no não circulante.

g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS

A provisão para o Imposto de Renda foi constituída no exercício de 2020 em R\$ 308.328,96.

h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para a Contribuição Social foi constituída no exercício de 2020 em R\$ 179.457,64.

i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio Sr. JOSE CELESMAR BERTULINO o valor de R\$ 2.807.516,83.

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital está representado em 2020 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 350.000,00.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
(Valores expressos em Reais)

EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Lucro Presumido.

DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

DA AUDITORIA

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 4, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 40.94.74.D5.37.12.D4.A1.32.9C.E0.EC.F8.B9.A4.E2.05.C6.F0.A0-0 em 30/06/2021.

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 09:03 SOB Nº 20210457511.
PROTOCOLO: 210457511 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105433649. CNPJ DA SEDE: 19086670000109.
NIRE: 22600052557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2021.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI
 CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2019

" A T I V O "		
ATIVO CIRCULANTE		3.087.892,20
DISPONIBILIDADES		238.911,60
Caixa		73.498,50
Aplicações Financeiras		165.413,10
CLIENTES		2.505.707,53
Clientes Diversos		2.505.707,53
ESTOQUES		343.273,07
Mercadorias Para Revenda		343.273,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		38.070,05
IMOBILIZADO		38.070,05
Equipamentos, Maquinas e Instalações		17.113,31
Móveis e Utensílios		17.439,11
Equip. de Proc. De Dados		5.628,26
Consórcio BB		5.590,99
(-) Depreciações, Amortizações		(7.701,62)
TOTAL DO ATIVO		3.125.962,25
" P A S S I V O "		
PASSIVO CIRCULANTE		348.387,36
FORNECEDORES		193.926,36
Fornecedores Diversos		193.926,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		7.758,52
INSS e FGTS		1.376,18
Contribuições		167,60
Salários		6.214,74
OBRIGAÇÕES FISCAIS		146.702,48
Simplex a Recolher		146.702,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		-
PATRIMONIO LIQUIDO		2.777.574,89
Capital Social		150.000,00
Reservas de Lucro		2.627.574,89
TOTAL DO PASSIVO		3.125.962,25

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 * As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E6.BB.76.DD.8C.DF.CD.DE.C6.B0.37.58.4F.23.82.CC.62.F9.F8.E8-7 em 19/05/2020

Jose Celesmar Bertulino
 Titular/Administrador
 CPF: 130.800.754-04
 RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.382.832,73
Vendas de Mercadorias	5.382.832,73
(-) Deduções da Receita Bruta	881.287,92
IMPOSTOS	409.523,53
SIMPLES	409.523,53
(-)Outras Deduções	471.764,39
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	471.764,39
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	4.501.544,81
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	1.657.830,92
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.843.713,89
(-) Despesas Operacionais	511.098,43
Despesas Administrativas	410.518,88
Despesas Tributárias	93.614,07
Despesas Com Vendas	31.392,23
Resultado Financeiro	(24.426,75)
Receita Financeira	(29.267,78)
Despesas Financeiras	4.841,03
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	2.332.615,46
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-)Imposto de Renda	-
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	2.332.615,46

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E6.BB.76.DD.8C.DF.CD.DE.C6.B0.37.58.4F.23.82.CC.62.F9.F8.E8-7 em 19/05/2020.

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO -2019

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
		2.332.615,46	/	3.125.962,25
			0,75	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LUCRO LIQUIDO	/	PATRIMONIO LIQUIDO
		2.332.615,46	/	2.777.574,89
			0,84	
3.	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
		3.087.892,20	/	348.387,36
			8,86	
4.	INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE
		2.744.619,13	/	348.387,36
			7,88	
5.	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	AC	/	PC
		3.087.892,20	/	348.387,36
			8,86	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	(PC+PNC)	/	AT
		348.387,36	/	3.125.962,25
			0,11	
7.	INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
		3.125.962,25	/	348.387,36
			8,97	
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP	(PL)	/	(VB)
		2.777.574,89	/	5.382.832,73
			0,52	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E6.BB.76.DD.8C.DF.CD.DE.C6.B0.37.58.4F.23.82.CC.62.F9.F8.E8-7 em 19/05/2020.

Jose Celesmar Bertulino
 Titular/Administrador
 CPF: 130.800.754-04
 RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC PI 3053/O
 RG:301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

4

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI

CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2019

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE INCENTIVOS	RESERVAS DE LUCROS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2018	<u>150.000,00</u>	-	-	<u>712.055,04</u>	<u>862.055,04</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	712.055,04	(712.055,04)	
Aumento de Capital		-			
Lucro/Prejuízo Do Período			2.332.615,46		
Distribuição De Lucros a Sócios			(417.095,61)		
SALDO EM: 31/12/2019	<u>150.000,00</u>	-	<u>2.627.574,89</u>	-	<u>2.777.574,89</u>

Teresina, 31 de Dezembro de 2019.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 3, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: E6.BB.76.DD.8C.DF.CD.DE.C6.B0.37.58.4F.23.82.CC.62.F9.F8.E8-7 em 19/05/2020.

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI- 3053/O
RG 301.979 SSP PI
CPF 151.938.883-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 11:26 SOB Nº 20200206052.
PROTOCOLO: 200206052 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002033127. NIRE: 22600052557.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 21/05/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA- ME EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Por este instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito,

Anne Karoline Benvindo Tavares, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986, residente e domiciliada a Rua JK, nº 999, bairro Santo Antônio, Gibués - PI, CEP 64.930-000;

José Celesmar Bertulino, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440;

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 resolvem alterar e transformar a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social

Doravante o objeto social será:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);

- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

4541-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4541-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

Cláusula Segunda - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **Anne Karoline Benvindo Tavares**, já qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 15.000 (Quinze Mil) quotas, ao sócio remanescente **José Celesmar Bertulino**, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

Parágrafo Primeiro: A sócia que se retira dá plena e geral quitação à sociedade e o sócio remanescente individualmente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

Parágrafo Segundo: O sócio remanescente concorda com a saída da sócia e com a retirada do capital correspondente às suas quotas.

Cláusula Terceira – Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quarta - Da alteração do capital social

O capital fica alterado para R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, representado por uma quota de igual valor nominal.

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Cláusula Primeira – A empresa adota o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e o nome fantasia **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4541-2/01 – Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

4541-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4541-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula a Sexta – A administração da empresa cabe ao seu titular **José Celesmar Bertulino**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da empresa.

Cláusula Sétima – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

FOLHAS 448
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 10 de dezembro de 2019.

José Celesmar Bertulino
Titular Administrador

Anne Karoline Benvindo Tavares
Sócia Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

FOLHAS 449
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01786259303	ANNE KAROLINE BENVINDO TAVARES
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 11:59 SOB Nº 22600052557.
PROTOCOLO: 190080302 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000199370. NIRE: 22600052557.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETARIA-GERAL
TERESINA, 17/01/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA- ME EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Por este instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito,

Anne Karoline Benvindo Tavares, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986, residente e domiciliada a Rua JK, nº 999, bairro Santo Antônio, Gibués - PI, CEP 64.930-000;

José Celesmar Bertulino, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440;

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 resolvem alterar e transformar a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social

Doravante o objeto social será:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

- 4541-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4541-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

Cláusula Segunda - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **Anne Karoline Benvindo Tavares**, já qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 15.000 (Quinze Mil) quotas, ao sócio remanescente **José Celesmar Bertulino**, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

Parágrafo Primeiro: A sócia que se retira dá plena e geral quitação à sociedade e o sócio remanescente individualmente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

Parágrafo Segundo: O sócio remanescente concorda com a saída da sócia e com a retirada do capital correspondente às suas quotas.

Cláusula Terceira – Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quarta - Da alteração do capital social

O capital fica alterado para R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, representado por uma quota de igual valor nominal.

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Cláusula Primeira – A empresa adota o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e o nome fantasia **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4541-2/01 – Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

4541-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4541-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula a Sexta – A administração da empresa cabe ao seu titular **José Celesmar Bertulino**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da empresa.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

FOLHAS 455
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 10 de dezembro de 2019.

José Celesmar Bertulino
Titular Administrador

Anne Karoline Benvindo Tavares
Sócia Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

FOLHAS

456

Nº PROCESSO

77/2023

Assinatura

/

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01786259303	ANNE KAROLINE BENVINDO TAVARES
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 11:59 SOB Nº 22600052557.
PROTOCOLO: 190080302 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000199370. NIRE: 22600052557.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 17/01/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHAS 457
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA- ME EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Por este instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito,

Anne Karoline Benvindo Tavares, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986, residente e domiciliada a Rua JK, nº 999, bairro Santo Antônio, Gibués - PI, CEP 64.930-000;

José Celesmar Bertulino, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440;

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 resolvem alterar e transformar a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social

Doravante o objeto social será:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);

- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

FOLHAS 459
Nº PROCESSO 77/2023
ASSINATURA /

4541-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4541-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

Cláusula Segunda - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **Anne Karoline Benvindo Tavares**, já qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 15.000 (Quinze Mil) quotas, ao sócio remanescente **José Celesmar Bertulino**, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

Parágrafo Primeiro: A sócia que se retira dá plena e geral quitação à sociedade e o sócio remanescente individualmente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

Parágrafo Segundo: O sócio remanescente concorda com a saída da sócia e com a retirada do capital correspondente às suas quotas.

Cláusula Terceira – Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quarta - Da alteração do capital social

O capital fica alterado para R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, representado por uma quota de igual valor nominal.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Cláusula Primeira – A empresa adota o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e o nome fantasia **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda – A empresa tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

FOLHAS 460
Nº PROCESSO 17/2023
Assinatura /

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01786259303	ANNE KAROLINE BENVINDO TAVARES
13080075404	JOSE CELESMAR BERTULINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 11:59 SOB Nº 22600052557.
PROTOCOLO: 190080302 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000199370. NIRE: 22600052557.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 17/01/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME			
CNPJ(ME) Nº 19.086.670/0001-09			
Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapá, Teresina/PI, CEP 64.058-040			
NIRE Nº 22200472184 DATA: 10/10/2013			
BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2018			
ATIVO			
CIRCULANTE	R\$		855.711,79
Disponível		R\$	132.021,06
Caixa	R\$	45.518,21	
Banco do Brasil	R\$		
Aplicação de Liquidez Imediata	R\$	86.402,85	
Clientes			R\$ 691.914,75
Emprestados a Receber de Clientes	R\$	691.914,75	
Outros Créditos			R\$ 3.465,98
Outros Créditos	R\$	3.465,98	
Estoques			R\$ 28.310,00
Estoques de Materiais	R\$	28.310,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			R\$ 25.950,40
Imobilizado			R\$ 25.950,40
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$	17.113,31	
Móveis e Utensílios	R\$	13.234,59	
(-) Deprec. Amortização e Exaustão Acumulada			-R\$ 4.397,60
Deprec. Amortização e Exaustão Acumulada	-R\$	4.397,60	
PASSIVO			
CIRCULANTE			R\$ 19.607,15
Fornecedores		R\$	17.997,46
Commodatas a Pagar	R\$	17.997,46	
Obrigações Fiscais e Trabalhistas			R\$ 1.609,69
Obrigações Trabalhistas	R\$	1.609,69	
Outras Obrigações			R\$ -
Outras Obrigações	R\$		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			R\$ 862.055,04
Capital Social Integralizado	R\$	150.000,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$	712.055,04	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

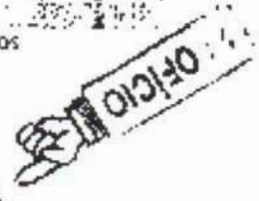
As informações foram extraídas da folha nº 42 do Livro Diário Nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado da Piauí sob o nº 19/001083-5 em 17/04/2019.

- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2018

[Assinatura]
 José Celso de Bertolino
 Sócio Administrador
 CPF Nº 130.800.754-04

[Assinatura]
 Marlene Oliveira Viana
 Controladora CRC MA 4820/01
 CPF Nº 245.623.801-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:22 SOB Nº 20190177292.
 PROTOCOLO: 190177292 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901950320. NIRE: 22200472184.
 DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 02/05/2019
 www.piauidigital.pi.gov.br

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 CNPJ(MF) Nº 19.086.670/0001-09
 Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina/PI, CEP 64.058-040
 NIRE Nº 22200472184 DATA: 10/10/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

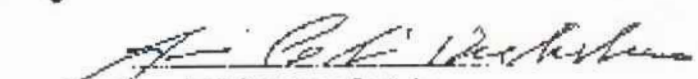
Receita Bruta de Vendas de Serviços		R\$ 1.892.861,50
Receitas de Vendas de Produtos		R\$ 1.892.861,50
Deduções das Vendas	R\$	114.909,17
Impostos Faturados	R\$	111.468,44
Outras Deduções	R\$	3.440,73
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.777.952,33
(-) Custos dos Produtos Vendidos	R\$	852.561,14
LUCRO BRUTO		R\$ 925.392,14
(-) Despesas Operacionais	R\$	89.704,76
Despesas Administrativas	R\$	74.996,83
Despesas Financeiras	R\$	4.010,20
Despesas Tributárias	R\$	10.697,73
(+) Receitas Não Operacionais	R\$	-
(-) Despesas Não Operacionais	R\$	300,00
Lucro antes das Prov. dos Impostos e Distribuição		R\$ 835.387,38
(-) Provisão P/Imposto de Renda	R\$	-
(-) Provisão P/Contribuição Social	R\$	-
(-) Lucro Distribuído	R\$	-
Lucro Líquido do Exercício	R\$	835.387,38

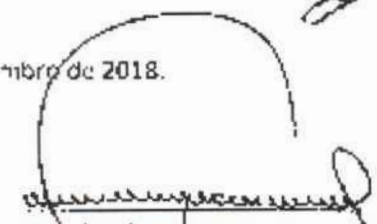
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraídas da folha nº 43 do Livro Diário Nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 19/001083-5 em 17/04/2019.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2018.


 José Cesmar Bertolino
 Sócio Administrador
 CPF Nº 130.8011/54-04


 Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior
 Contador: CRC/MA 4819/PI
 CPF Nº 246.623.801-20

PROFIC

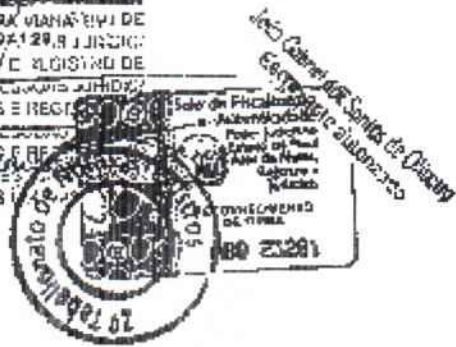
PROFIC



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:22 SOB Nº 20190177292.
 PROTOCOLO: 190177292 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901950320. NIRE: 22200472184.
 DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 02/05/2019
 www.piauidigital.pi.gov.br

2ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - Piauí - Teresina - Piauí
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE MARLENE OLIVEIRA VIANA RUI DE
EM TEST. DA VERDADE DO J.F. TERESINA: 0014010 004129,9 JURISDIÇÃO:
3º REGISTRO DE IMÓVEIS - TABELIONATO NOTARIAL E REGISTRO DE
ESCRITURAS - UNIDADE ADMINISTRATIVA LOCAL - TERESINA - PIAUÍ
RECONHECIMENTO DA FOLHA Nº 146 E REGISTRO Nº 23291
JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA EBORENEWIE
RECONHECIMENTO DA FOLHA Nº 146 E REGISTRO Nº 23291
RECONHECIMENTO DA FOLHA Nº 146 E REGISTRO Nº 23291
RECONHECIMENTO DA FOLHA Nº 146 E REGISTRO Nº 23291



Cartório Unidos da Gilbués
PLA DONALDO GABRIEL, CENTRO - Nº 914, GILBUÉS - PIAUÍ
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE JOSÉ CELESUAR BERTOLINO
EM TEST. DA VERDADE DO J.F. GILBUÉS 25042018/12:32:57
Andressa Márcia Bonete
ANDRESSA MÁRCIA BONETE - TABELIA SUBSTITUTA
END: R.S. 85 T.J. R. 3, 77 MP. R. 0 0 S. c. R. S. C. 26 F. tel. R. S. 4. 88
Setor de Fiscalização e Autenticação
Piauí - Teresina - Piauí
Registro e Tabelas
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABN 56620
Andressa Márcia Bonete
Tabela Unificada Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:22 SOB Nº 20190177292.
PROTOCOLO: 190177292 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901950320. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ(MF) Nº 19.086.670/0001-09
Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina/PI, CEP 64.058-040
NIRE Nº 22200472184 DATA: 10/10/2013

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES

ÍNDICES DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIG LONGO PRAZO}}$
ISG = $\frac{881.662,19}{19.607,15 + 0,00}$
ISG = 44,96

ÍNDICES DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
ILC = $\frac{855.711,79}{19.607,15}$
ILC = 43,64

ÍNDICES DE LÍQUIDEZ GERAL

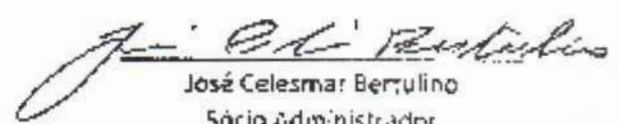
ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
ILG = $\frac{855.711,79}{19.607,15}$
ILG = 43,64

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 42 do Livro Diário Nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 19/001083-5 em 17/04/2019.

- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2018.


José Celesmar Berrulino
Sócio Administrador
CPF Nº 1.30.800.754-04


Marlene Oliveira Viana
Contadora-ER - MA.4815/PI
CPF Nº 246.623.804-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:22 SOB Nº 20190177292.
PROTOCOLO: 190177292 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901950320. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ(MF) Nº 19.086.670/0001-09
Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina/PI, CEP 64.058-040
NIRE Nº 22200472184 DATA: 10/10/2013

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES

ALAVANCAGEM DE RECURSOS PRÓPRIOS

IARP = ATIVO CIRCULANTE
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
IARP = 855.721,79
862.055,04
IARP = 0,99

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
GE = (19.037,15 + 0,00)
862.055,04
GE = 0,02

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

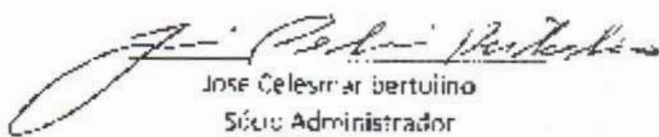
As informações foram extraídas da folha nº 42 do Livro Diário Nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 19/001083-5 em 17/04/2019

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2018.

OFÍCIO

OFÍCIO


José Celesmar Bertolino
Sócio Administrador
CPF Nº 130.800.754-04


Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior
Secretário-Geral
CPF Nº 246.623.801-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:22 SOB Nº 20190177292.
PROTOCOLO: 190177292 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901950320. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

[Handwritten signature]

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE JARLENE OLIVEIRA VIANNA DE
 ASSJERT: (DA VERDADE) DOUTOR CARLOS EDUARDO DE MOURA DE OLIVEIRA
 EM TESTE DA VERDADE DOUTOR CARLOS EDUARDO DE MOURA DE OLIVEIRA
 ASSJERT: (DA VERDADE) DOUTOR CARLOS EDUARDO DE MOURA DE OLIVEIRA
 EM TESTE DA VERDADE DOUTOR CARLOS EDUARDO DE MOURA DE OLIVEIRA
 ASSJERT: (DA VERDADE) DOUTOR CARLOS EDUARDO DE MOURA DE OLIVEIRA
 EM TESTE DA VERDADE DOUTOR CARLOS EDUARDO DE MOURA DE OLIVEIRA



Caros Gilbues
 RUA GERALDO GABRIEL, CENTRO - Nº 414 - OLIVEIRA - PAU
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE JOSÉ CELESMAR BERTOLINI
 EM TESTE DA VERDADE DOUTOR GILBUES 25/04/2019 12 32 37

Andreza Maqui Tonete

ANDREZA MAQUI TONETE - TABELA SUBSTITUTA
 Emissão: RS 07/MP RS 0 10 Subj RS 026 Total: RS 438



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:22 SOB Nº 20190177292.
 PROTOCOLO: 190177292 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901950320. NIRE: 22200472184.
 DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ(MF) Nº 19.086.670/0001-09
Rua Dom Bosco, nº 3203, Bairro Samapi, Teresina/PI, CEP 64.058-040
NIRE Nº 22200472184 DATA: 10/10/2013

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA
ILS = ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE
PASSIVO CIRCULANTE
ILS = (855.711,79 - 28.310,00)
19.607,15
ILS = 42,19

LIQUIDEZ IMEDIATA
LI = DISPONÍVEL
PASSIVO CIRCULANTE
LI = 132.021,06
19.607,15
LI = 6,73

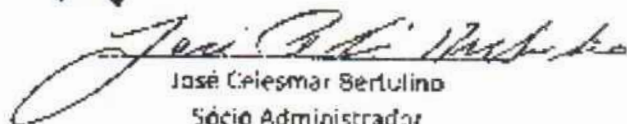
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
IEG = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
IEG = (19.607,46 + 0,00)
R\$ 055,04
IEG = 0,02


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 42 do Livro Diário Nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 19/001083-5 em 17/04/2019

- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado,
- A Sociedade não possui Auditoria Independente

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2018.

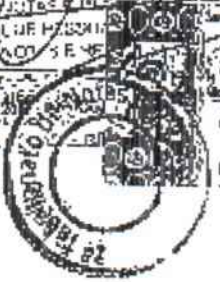

José Celesmar Bertolino
Sócio Administrador
CPF Nº 130.800.754-04


Marlene Oliveira Viana
Contadora CRC MA-4819/PI
CPF Nº 240.673.811-20



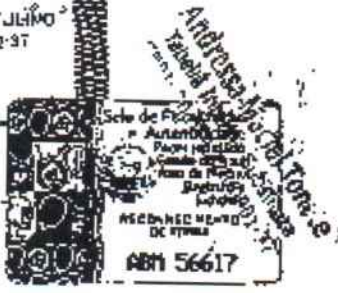
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:22 SOB Nº 20190177292.
PROTOCOLO: 190177292 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901950320. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

2º Tabelião de Notas e Registro de Imóveis do Município de Teresina - PI
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE MARLENE OLIVEIRA MONTENATO DE
SANTOS, DA VERDADE, COM FÉ, OLIBJÉS, 26/04/2019 12:17:37



CENTROS UNIDOS DO GIBUÉS
RUA CERALDINO GABRIEL CENTRO - N.º 111 - GIBUÉS - PI
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE JOSÉ CELESMAR BERTOLINO
EM TERESINA, DA VERDADE, COM FÉ, OLIBJÉS, 26/04/2019 12:17:37

Andressa Marcel Cordeiro
ANDRESSA MARCEL CORDEIRO - TABELIA SUBSTITUTA
E.M. R\$ 3,85 T. R\$ 0,77 MP. R\$ 0,10 Selor R\$ 0,26 Total: R\$ 4,98



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:22 SOB Nº 20190177292.
PROTOCOLO: 190177292 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901950320. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ 19.086.670/0001-09 NIRE 22200472184
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

Anne Karoline Benvindo Tavares, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986 na cidade de Curimatá-Pi, residente e domiciliada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 10, bairro Santo Antônio, Gibués-PI, CEP 64.930-000 e

José Celesmar Bertulino, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949 na cidade de Missão Velha-CE, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440.

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da Alteração do Objeto Social

Doravante o objeto social será:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);

Assinatura
José Celesmar Bertulino



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4640-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Handwritten signature: J. C. de A. Pereira

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social e Alterações;

DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA LTDA ME** adotando como título de estabelecimento **DICOREL DISTRIBUIDORA.**

Clausula Segunda. A sociedade tem sua sede à **Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.**

Clausula Terceira. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Clausula Quarta. A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

R
Carla Ruchelin
Ju



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-8/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Clausula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Clausula Sexta. O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	15.000	10%	15.000,00
José Celesmar Bertulino	135.000	90%	135.000,00
Total		100%	150.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
 PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803218481. NIRE: 22200472184.
 DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Clausula Sétima. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Clausula Nona. Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade é exercida pelo sócio **José Celesmar Bertulino** sendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhe vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

José Celesmar Bertulino

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETARIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira. O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

DOS CASOS OMISSOS

Clausula Décima Quarta. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Clausula Décima Quinta. Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[assinatura]
João Carlos Parizelino

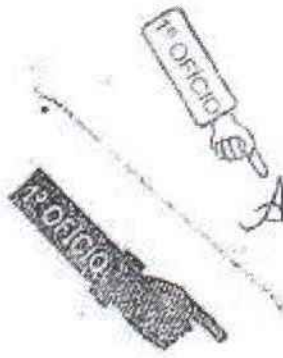
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 01 de agosto de 2018.



Anne Karoline Benvindo Tavares
Anne Karoline Benvindo Tavares
Sócia

José Celesmar Bertulino
José Celesmar Bertulino
Sócio/Administrador

Reconheço as(s) firma(s) por semelhantes
José Celesmar Bertulino
Teresina/PI, 01 de agosto de 2018
Em Testemunho
Andrezza Micial Tonete
da Verdade.



Reconheço a(s) firma(s) de
Anne Karoline Benvindo Tavares
Testemunho 03 de 2018 da Verdade
Roth Maria de Oliveira
Roth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

000000125399
Dr. Roth M. de Oliveira
Residência: Teresina/PI
Foto: Filho



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 13:40 SOB Nº 20180276506.
PROTOCOLO: 180276506 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803218481. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ 19.086.670/0001-09 NIRE 22200472184
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

Anne Karoline Benvindo Tavares, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986 na cidade de Curimatá-PI, residente e domiciliada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 10, bairro Santo Antônio, Gibués-PI, CEP 64.930-000 e

Raphael Benvindo Tavares, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 04199918284 DETRAN-PI emitida em 02/08/2017 válida até 01/08/2022, e CPF 017.862.693-76, nascido em 08/05/1987, residente e domiciliado à Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440,

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da retirada dos sócios e transferência de quotas

Retira-se da sociedade o sócio **Raphael Benvindo Tavares**, detentor de 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas do capital social já integralizadas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cedendo e transferindo nesse ato todas as suas cotas, ao sócio iniciante **José Celesmar Bertulino**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 130.800.754-04, RG nº 2.416.421 SSP PI expedido em 20/04/2012, nascido em 26/06/1949 na cidade de Missão Velha-CE, residente e domiciliada a Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440.

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira declara sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda- Da alteração e distribuição do Capital Social:

O capital social fica alterado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralmente realizado, neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, após a alteração, transferência de quotas e retirada de sócios, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	15.000	10%	15.000,00
José Celesmar Bertulino	135.000	90%	135.000,00
Total		100%	150.000,00

Cláusula Terceira - Da Administração e Uso da Denominação Social da Sociedade;

Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pela sócia **José Celesmar Bertulino** tendo amplo e irrestrito poderes para administrar os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando individualmente, e a ela caberá o uso da denominação social e a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhe vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, **tais como: avais, fianças e abonos** em favor de benefícios próprios ou de terceiros.

Cláusula Décima Quarta - Da declaração de desimpedimento do Administrador;

O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

A vista da modificação ora ajustada, Consolidar-se o Contrato Social e Alterações;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Assinatura: José Celesmar Bertulino

DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA LTDA ME** adotando como título de estabelecimento **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

Clausula Segunda. A sociedade tem sua sede à **Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040.**

Clausula Terceira. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Clausula Quarta. A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Clausula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Clausula Sexta. O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	15.000	10%	15.000,00
José Celesmar Bertulino	135.000	90%	135.000,00
Total		100%	150.000,00

Clausula Sétima. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Clausula Nona. Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pelo sócio **José Celesmar Bertulino** sendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhe vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 1º Medição
Ju. J.
H.F.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Clausula Décima Quarta. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Clausula Décima Quinta. Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 20 de fevereiro de 2018

1º OFÍCIO

Anne Karoline Benvindo Tavares
Anne Karoline Benvindo Tavares
Sócia

1º OFÍCIO

José Celesmar Bertulino
José Celesmar Bertulino
Sócio/Administrador

2º OFÍCIO

Raphael Benvindo Tavares
Raphael Benvindo Tavares
Sócio/Retirante

Cartório do 1º ofício Gilbués-PI
Ilana Mascarenhas Parangaba 01
Selo de Fiscalização Substituta
R. Azeiteiros, 49, Gilbués-PI
CE: 63.226-37, 787/0001-60
RECONHECIMENTO DE FIRMA
MAY 71811
DE FÉRMEN
MAY 71810

RECONHECO a(s) Firma(s) em manuseio
Anne Karoline Benvindo Tavares e
José Celesmar Bertulino - Dou fe
Gilbués/PI, 22 de Fevereiro de 2018
Em Testemunha me da Verdade
Ilana M. Parangaba

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHAS 187
Nº PROCESSO: 77/2023
Assinatura /

24 - Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - Piauí
Tabela de Tarifas - 2024 (R\$) - 2024 (R\$) - 2024 (R\$) - 2024 (R\$)
M. P. (R\$) - 2024 (R\$) - 2024 (R\$) - 2024 (R\$)

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE RAFAEL BENVINDO TAVARES EM TEST. DA VERDADE. DOU FE TERESINA, 23/02/2018 10:50:28

FAGNER MAGALHÃES DE ASSIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emp: 3.7; T.J: 0.74 Gelc: 0.26 Total: 4.70



Fagner Magalhães de Assis
Escritor Autorizado

2018/02/23 10:50:28



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 11:02 SOB Nº 20180063316.
PROTOCOLO: 180063316 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800702919. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DISTRIBUIDORA MEDSUL LTDA ME
CNPJ 19.086.670/0001-09 NIRE 22200472184
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

Helder Normande de Sousa Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade 1552436 SSP PI expedido em 26/11/2009 e CPF: 882.544.103-72, nascido em 22/12/1980 na cidade de Piripiri-PI, residente e domiciliado à Avenida Tomaz Rebelo, nº 868, Bairro Centro, Piripiri-PI, CEP 64.260-000 e

Raphael Benvindo Tavares, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 04199918284 emitida em 02/08/2017 válida até 01/08/2022, e CPF 017.862.693-76, nascido em 08/05/1987, residente e domiciliado à Rua Agnelo Pereira da Silva, nº 3.300, Apt 103, Bloco B, Bairro São João, Teresina-PI CEP 64.045-440,

Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA MEDSUL LTDA ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200472184 em 10/10/2013 com sede à Avenida Tomaz Rebelo, nº 868, Bairro Centro, Piripiri-PI, CEP 64.260-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.086.670/0001-09 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da Alteração do Nome Empresarial e Nome Fantasia

A sociedade que tem como nome empresarial **DISTRIBUIDORA MEDSUL LTDA ME** passa neste ato para **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**.
Doravante o título do estabelecimento será **DICOREL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda – Da Alteração da Sede Social;

A sociedade que tem como sede empresarial à Avenida Tomaz Rebelo, nº 868, Bairro Centro, Piripiri-PI, CEP 64.260-000, passa neste ato para: **Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, CEP 64.058-040**.

Cláusula Terceira – Da Alteração do Objeto Social

Doravante o objeto social será:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

Clausula Quarta – Da retirada dos sócios

Retira-se da sociedade os sócios *Helder Normande de Sousa Carvalho*, detentor de 20.000 (Vinte mil) quotas do capital social já integralizadas, cedendo e transferindo nesse ato todas as suas cotas, sendo 16.000 (dezesesseis mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) ao sócio remanescente **Raphael Benvindo Tavares**, acima qualificado, e 4.000 (quatro mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a sócia iniciante **Anne Karoline Benvindo Tavares**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 017.862.593-03, portadora da cédula de identidade RG nº 2.610.300 SSP PI expedida em 20/04/2012, nascida em 07/01/1986 na cidade de Curimatá-PI, residente e domiciliada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 10, bairro Santo Antônio, Gibués-PI, CEP 64.930-000.

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira declara sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Quinta – Distribuição do Capital Social:

O capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralmente realizado em moeda corrente do país, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, após a transferência de quotas e retirada de sócios, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	4.000	10%	4.000,00
Raphael Benvindo Tavares	36.000	90%	36.000,00
Total		100%	40.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social e Alterações;

DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial de **DICOREL DISTRIBUIDORA LTDA ME** adotando como titulo de estabelecimento **DICOREL DISTRIBUIDORA.**

Clausula Segunda. A sociedade tem sua sede à **Avenida Presidente Jânio Quadros, Nº 3201, Bairro Santa Isabel, CEP 64.053-39, Teresina-PI.**

Clausula Terceira. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Clausula Quarta. A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Clausula Quinta. A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

/

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Clausula Sexta. O capital social é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA mil reais), dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Anne Karoline Benvindo Tavares	4.000	10%	4.000,00
Raphael Benvindo Tavares	36.000	90%	36.000,00
Total		100%	40.000,00

Clausula Sétima. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, C/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Clausula Nona. Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pelo sócio **Raphael Benvindo Tavares** tendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, e a ele caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhe vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos **estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.**

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quarta. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

DO FORO

Clausula Décima Quinta. Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

Teresina/PI, 27 de novembro de 2017.

Anne Karoline Benvidio Tavares
Anne Karoline Benvidio Tavares
Sócia

Raphael Benvidio Tavares
Raphael Benvidio Tavares
Sócio/Administrador

Helder Normande de Sousa Carvalho
HELDER NORMANDE DE SOUSA CARVALHO
Sócio/Retirante




CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 13:09 SOB Nº 20180005669.
PROTOCOLO: 180005669 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800077429. NIRE: 22200472184.
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEEL 22101081144		NIRE DA FILIAL (para qualizar contrato de documentação fiscal) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HELDER NORMANDE DE SOUSA CARVALHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SITUAÇÃO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		ESTADO DE B.F. (casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE MARIA DE CARVALHO		(mãe) FRANCELINA DE JESUS SOUSA CARVALHO		
NASCIMENTO (dia / mês / ano de nascimento) 22/12/1980		IDENTIDADE (registro) 1552436		Diploma em nome SSP
CLASSIFICAÇÃO POR (base de classificação - somente no caso de empresa) XXX		UF PI		CPF (titular) 882.544.103-72
DOMICILIADO NA (logradouro - n.º, s/n.º, etc.) AVENIDA TOMAZ REBELO				
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BARRIO DE URBEM CENTRO		CIDADE DO MUNICÍPIO (não de uma Comarca) 98-669 - Píripri
MUNICÍPIO Píripri				UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL H N DE S. CARVALHO - ME				REGIME EMPRESARIAL ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA TOMAZ REBELO				MUNICÍPIO 868
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BARRIO DE URBEM CENTRO		CIDADE DO MUNICÍPIO (não de uma Comarca) 98-669 - Píripri
CITY (país) Píripri		UF PI	PAÍS BRASIL	E-MAIL helder.normande.g@bommail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por ações) vinte mil reais		
CORREIO DE ATRIBUIÇÃO ECONÔMICA (CNAE - Fisco) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4643001, 4645102, 4645103		Descrição de Utição COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESE DE ORTOPÉDIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DO USO HUMANO.		
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE 03/10/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO FISCAL 19.086.670/0001-09		TRANSFERÊNCIA DE UTIÇÃO DE UTIÇÃO DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF
DATA ASSINATURA 13/11/2017		ASSINATURA DO REQUERENTE <i>Helder Normande de Sousa Carvalho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PI170001261802		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Píripri Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:17 SOB Nº 20170446930.
 PROTOCOLO: 170446930 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704565002. NIRE: 22101081144.
 H N DE S. CARVALHO ME
 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 28/11/2017
 www.piauidigital.pi.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE (NIRE)		SÉRIE DA FOLHA (preenchida automaticamente pelo sistema)	
22101081144		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
HELENER NORMANDE DE SOUSA CARVALHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOCIEDEDADE	
SEXO		FILIAÇÃO (de 01 a 03 filhos)	
Masculino		XXX	
NOME DO PAI (pai)		NOME DA MÃE (mãe)	
JOSE MARIA DE CARVALHO		FRANCELINA DE JESUS SOUSA CARVALHO	
DATA DO EMPLACAMENTO	NÚMERO DO EMPLACAMENTO	TIPO DE EMPLACAMENTO	UF
22/12/1980	1552406	SSP	PI
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPLACAMENTO (Código de Verificação)			
XXX			
ENDEREÇO NA JUNTADA COMERCIAL (Rua, nº, nºA)			CIDADE
AVENIDA TOMAZ REBELO			868
CEP	BARRIO DO ENDEREÇO	UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)
XXXXXXX	CENTRO	64260-000	901869 - Pindamonhangaba
MUNICÍPIO			UF
Pindamonhangaba			PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
046 - TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
H N DE S. CARVALHO - ME			ME (Microempresa)
ENDEREÇO (Rua, nº, nºA)			CIDADE
AVENIDA TOMAZ REBELO			868
CEP	BARRIO DO ENDEREÇO	UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)
XXXXXXX	CENTRO	64260-000	901869 - Pindamonhangaba
MUNICÍPIO		UF	PAR
Pindamonhangaba		PI	BRASIL
E-MAIL		E-MAIL	
		heleider.normande.p@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por documento)		
20.000,00	vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fisco)		Descrição de Atividade	
Atividade Principal 4645101		COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESE DE ORTÓPEDIA.	
Atividade Secundária 4644301, 4645102, 4645103		COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DO USO HUMANO.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNIS	TRANSFERÊNCIA DE VESTÍGIO DE REGISTRO DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
03/10/2013	19.086.670/0001-09		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
13/11/2017	<i>Heleider Normande de Sousa Carvalho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PI170001261802	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Pauti Digital




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:17 SOB Nº 20170446930.
PROTOCOLO: 170446930 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704565002 NIRE: 22101081144.
H N DE S. CARVALHO ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 28/11/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 22101081144		CÓDIGO DA FISCAL (grupo de estados ou do Distrito Federal) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HELDER NORMANDE DE SOUSA CARVALHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE SOBREVIVÊNCIA XXX		
PRIMEIRO (pai) JOSE MARIA DE CARVALHO		MATERNA FRANCELINA DE JESUS SOUSA CARVALHO		
DATA DE NASCIMENTO 22/12/1980	IDENTIDADE (CPF ou RG) 1552436	ESTADO ESP	MUNICÍPIO PI	CPF/Registro 882.544.103-72
ESPECIALIZADO (CNPJ - sistema de identificação - somente em caso de empresa) XXX				
DOMICÍLIO NA (CÓDIGO DE ENDEREÇO - rua, nº, etc) AVENIDA TOMAZ REBELO				CIDADE 888
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO DE URBEM CENTRO	CEP 64260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de zona Comercial) 013969 - Piraí	
MUNICÍPIO Piraí				UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL H N DE S. CARVALHO - ME				REGIME EMPRESARIAL ME (Microempresa)
LOCALIDADE (rua, nº, etc) AVENIDA TOMAZ REBELO				MUNICÍPIO 888
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO DE URBEM CENTRO	CEP 64260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de zona Comercial) 013969 - Piraí	
MUNICÍPIO Piraí		UF PI	PAÍS BRASIL	CONTATO TELEFÔNICO (E-MAIL) helder.normands.pirai@bolmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por ações) valor em reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4644301, 4645102, 4645103		Descrição do Ufuge COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESE DE ORTOPÉDIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DO USO HUMANO.		
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE 03/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.086.670/001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU SOCIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR	UF	ENTRADA EM ATIVIDADE EMPRESARIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Helder Normands de Sousa Carvalho</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 P1170001261802		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piraí Digital




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:17 SOB Nº 20170446930.
 PROTOCOLO: 170446930 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704565002. NIRE: 22101081144.
 H N DE S. CARVALHO ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 28/11/2017
 www.piauidigital.pi.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL DO EMPRESÁRIO (NIRE DA REDE)		NIRE DA FICHA (consultar tabela de distribuição de NIRE)		
22101281144		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)				
HELETER NORMANDE DE SOUSA CARVALHO				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		FILIAÇÃO (de 01 a 03 filhos)		
Masculino		XXX		
FILHO(S) DE (pai)		MÃE(S)		
JOSE MARIA DE CARVALHO		FRANCELINA DE JESUS SOUSA CARVALHO		
NASCIMENTO (dia, mês e ano completo)		IDENTIDADE (carteira)		UF
22/12/1980		1552436		PI
CLASSIFICAÇÃO (tipo de atividade - somente em caso de empresa)		CPF (inscrição)		
XXX		882.544.103-72		
ENDEREÇO NA (Linha de endereços - rua, av, etc)				
AVENIDA TOMAZ REBELO				
COMPLEMENTO		Cidade		Cidade
XXXXXXXXXXXX		CENTRO		868
MUNICÍPIO		UF		CEP (Código Postal - 5 dígitos)
Piripiri		PI		98369 - Piripiri
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
046 - TRANSFORMAÇÃO				
NOME EMPRESARIAL				REGISTRO
H N DE S. CARVALHO - ME				ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av, etc)				NÚMERO
AVENIDA TOMAZ REBELO				868
COMPLEMENTO		Cidade		Cidade
XXXXXXXXXXXX		CENTRO		868
MUNICÍPIO		UF		CEP (Código Postal - 5 dígitos)
Piripiri		PI		98369 - Piripiri
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
20.000,00		vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição de Objeto		
Atividade Principal 4645101		COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESE DE ORTOPÉDIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DO USO HUMANO.		
Atividade Secundária 4644301, 4645102, 4645103				
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DEBILITANTE
03/10/2013		19.188.670/0001-09		UF NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
13/11/2017		<i>Heleter Normande de Sousa Carvalho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE, U ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PI170001261862		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Píoni Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:17 SOB Nº 20170446930.
 PROTOCOLO: 170446930 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704565002. NIRE: 22101081144.
 H N DE S. CARVALHO ME
 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 28/11/2017
 www.piauidigital.pi.gov.br



04 OUT 2013

Nº DE VÍAS DO ATTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE VÍAS
	206-2	
Tabela 1		

1 - REQUERIMENTO

ILM^o SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME H N DE S. CARVALHO

14 OUT 2013

(Na empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a v. s^a o deferimento da seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATTO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	315			MICROEMPRESA

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

PIRIPIRI - PI

Local

03/10/2013

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: HELDER NORMANDE DE SOUSA CARVALHO

Assinatura

Telefone de contato (86) 9802-4844

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(a) igual(a)s

SIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/10/2013 SOB Nº. 297780
Protocolo: 13/016310-4, DE 04/10/2013

Assinado em ordem de decisão

Processo: 22.1.0108114-4
H N DE S. CARVALHO

Marco Aurélio Bona
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETÁRIO GERAL

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

10/10/13
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O Empresário, H N DE S. CARVALHO estabelecido na AVENIDA TOMAZ REBELO nº 868, CENTRO, CEP: 64.260-000, PIRIPIRI, PI, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

PIRIPIRI, 03 de Outubro de 2013

Assinatura : _____

Nome do Empresário : HELDER NORMANDE DE SOUSA CARVALHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM _____

Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2013 SOB Nº 297780
Protocolo: 13018310-4, DE 04/10/2013
Empresa: 22 X 0109114 4
H N DE S. CARVALHO

MARCOS ALIRÉLIO BONA
SECRETÁRIO GERAL



<p>CÓDIGO DE Nº DE FOLHA 206-2</p>	<p>Nº DE FOLHA</p>
--	--------------------

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME **H N DE S. CARVALHO**

(os dados do agente Auxiliar do Comércio)

DIGITADA

requer a v. sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
04	080			INSCRIÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

PIRIPIRI - PI

Local

03/10/2013

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: **HELDER NORMANDE DE SOUSA CARVALHO**

Assinatura

Telefone de contato: **(86) 9802-4844**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido Publique-se e arquite-se

Processo indeferido Publique-se

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES:



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DE EMPRESAS - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se for diferente do NIRE)		FOLHAS 501	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX		Nº PROCESSO 270223	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido com o sobrenome)					
HELDER NORMANDE DE SOUSA CARVALHO					
Assinatura _____					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		SOLTEIRO			
SEXO		NOME DE BOMBA (se casado)			
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE			FILHA		
JOSE MARIA DE CARVALHO			FRANCELINA DE JESUS SOUSA CARVALHO		
DATA DE NASCIMENTO		CPF		ESTADO	
22/12/1980		1552436		PI	
ORGÃO EMISSOR		Nº DE INSCRIÇÃO			
SSP		882.544.103-72			
MUNICÍPIO POR PLANO DE VIABILIZAÇÃO - ANEXO AO CASO DO EMPRESÁRIO					
XXXXXXXXXXXX					
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (COMBANDUO - rua, nr, etc)					MUNICÍPIO
AVENIDA TOMAZ REBELO					868
COMPLEMENTO		BARRIO/QUARTO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)	
XXXXXXXXXXXX		CENTRO	64.280-000	5869	
MUNICÍPIO					
PIRIPIRI					
UF PI					
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO SER INELEGÍVEL DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ					
CÓDIGO DO APRO		INSCRIÇÃO DO APRO		CÓDIGO DO EVENTO	
080		XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		INSCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO APRO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO REPRESENTANTE					
H N DE S. CARVALHO					
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE (COMBANDUO - rua, nr, etc)					MUNICÍPIO
AVENIDA TOMAZ REBELO					868
COMPLEMENTO		BARRIO/QUARTO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)	
XXXXXXXXXXXX		CENTRO	64.280-000	5869	
MUNICÍPIO					
PIRIPIRI					
UF		PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
PI		BRASIL		helder.normande.pl@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
20.000,00		VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO DEBITO			
4645101		✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.			
4645102		✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESE DE ORTOPEDIA.			
4645103		✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.			
4644301		✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DO USO HUMANO. XXXXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE REGISTRO (DD) ATUALIZADO		NÚMERO DE PUBLICAÇÃO DO CRO		TRANSCRIÇÃO DE BOMBA OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
03/10/2013		XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
UF		UNIDADE DA JUNTA COMERCIAL			
XX		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO COMERCÍO <input type="checkbox"/> (L&P) <input type="checkbox"/> (S&P)			
ASSINATURA DO REPRESENTANTE (por extenso - prenome e sobrenome)					
H N DE S CARVALHO					
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO REPRESENTANTE			
03/10/2013		<i>Helder Normande de Sousa Carvalho</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLICAÇÃO E ARQUIVE-SE		AUTENTIK			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/10/2013 SOB Nº: 22101061144			
Nº de Protocolo: 13016309-0, DE 04/10/2013		<i>Marco Jona</i>			
H N DE S. CARVALHO		MARCOS AURELIO BONA SECRETARIO-GERAL			
					15283

FOLHAS 502
 Nº PROCESSO 77/2023
 Assinatura 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.086.670/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2013
NOME EMPRESARIAL DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DICOREL DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM BOSCO	NÚMERO 3201	COMPLEMENTO *****
CEP 64.058-040	BAIRRO/DISTRITO SAMAPI	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.DICOREL@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 3231-5885/ (86) 3211-6165		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **15:10:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

FOLHAS 503Nº PROCESSO 97/2023Assinatura /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.086.670/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOM BOSCO	NÚMERO 3201	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.058-040	BAIRRO/DISTRITO SAMAPI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.DICOREL@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3231-5885/ (86) 3211-6165
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **15:10:34** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

FOLHAS 504
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.086.670/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RAPHAEL BENVINDO TAVARES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/01/2022 às 15:27 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.086.670/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:50 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **3730.3B0F.BF7B.540F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

FOLHAS 506
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

Relação das certidões emitidas por **caixa de emissão**
CNPJ: 19.086.670/0001-09 - DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período: 17/10/2022 a 17/10/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
3730.3B0F.BF7B.540F	Positiva com efeitos de negativa	17/10/2022 14:47:50	15/04/2023	Válida		

(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitirSeg...
/NDUkODk3OCMyMzQ2Nzg5bWVjF8MTkwODY2NzAwMDAxMDI8MnVzNz:MwM0lwRk)

Atenção: O prazo de validade da certidão pode variar conforme o tipo de certidão. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAPHAEL BENVINDO TAVARES
CPF: 017.862.693-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

- Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:33 do dia 18/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2023.

Código de controle da certidão: **8874.2A17.44DD.E72F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

FOLHAS 508
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

Relação das certidões emitidas por data de validade

CPF: 017.862.693-76 - RAPHAEL BENVINDO TAVARES
Período: 18/10/2022 a 18/10/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
8874.2A17.44DD.E72F	Positiva com efeitos de negativa	18/10/2022 09:11:33	16/04/2023	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar/EmiteSegundaVi
E084.48B2.A669.C694	Positiva com efeitos de negativa	05/09/2022 15:58:11	04/03/2023	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar/EmiteSegundaV

◀ ◀ 1 ▶ ▶

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHAS 509
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura _____

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230119086670000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.531.367-4

NPJ/CPF

19.086.670/0001-09

NOME/RAZÃO SOCIAL

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2023, ÀS 09:22:20

VÁLIDA ATÉ 10/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: A0B2-9BF7-487B-945D-DA6F-34A0-6A4E-B3E7



Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSF

FOLHAS 510
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

Consultar Certidão

Validar Certidão

i A certidão Nº 230119086670000109 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

230119086670000109

Documento de Identificação: *

CNPJ

190.866.700-00

Chave: *

A0B2-9BF7-487B-945D-DA6F-34A0-6A4E-

Validar

Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHAS 511
Nº PROCESSO 27/2023
Assinatura /

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2302161908667000010901

RAZÃO SOCIAL	
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA DOM BOSCO 3201	SAMAPI
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64058040
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.086.670/0001-09	19.531.367-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/02/2023, ÀS 14:11:06

VÁLIDA ATÉ 17/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 64C6-A235-78AA-D7BF-F3D7-001A-F600-D83D



Consultar Certidão

Validar Certidão

A certidão Nº 2302161908667000010901 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2302161908667000010901

Documento de
Identificação: *

CNPJ ▼

190.866.700-00

Chave: *

64C6-A235-78AA-D7BF-F3D7-001A-F600-

Validar

Limpar Campos





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

FOLHAS 513
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura _____

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0003998/23-50

CPF/CNPJ: 19.086.670/0001-09

Contribuinte: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 06:08:27 h, do dia 13/01/2023

Validade: 13/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS
Prestação de Serviço para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *	Código da autenticidade
003.998/23-50	6E2A367A32D4B3AE

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 13/01/2023 às 06:08

Válida até 13/04/2023

Código controle 003.998/23-50

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 19.086.670/0001-09 Contribuinte: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA DOM BOSCO, 3201 Complemento: Bairro: BAIRRO SAMAPI Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.058-040

Para melhor acessar o site utilize:

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.086.670/0001-09
Razão Social: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: R DOM BOSCO 3201 / SAMAPI / TERESINA / PI / 64058-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021501581740342969

Informação obtida em 22/02/2023 17:32:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.086.670/0001-09

Razão social: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Nome fantasia: DICOREL DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021501581740342969
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012701544952662456
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010801482523291809
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002090125966903
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102050499695509
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202175075750800
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102401590021890924
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501590676761068
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091601493589074936
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082801462173710103
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902024400528942
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101574752688684
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201455045287737
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301480185287476
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502001170714967
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602012279192829
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701354660567690
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901422262803064
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001433345145536
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901501572990872
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013108404416692984
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010400533416901400
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121600471843642629
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112700585804216267
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800381788676265
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102000502857884337
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100100524254920128
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200323698338476
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082400474835994816
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501203122163340



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.086.670/0001-09
Certidão nº: 38654163/2022
Expedição: 07/11/2022, às 16:53:51
Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.086.670/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



Ministério do Trabalho e Previdência Social
Superintendência Regional do Trabalho no Piauí
Seção de Multas e Recursos - SEMUR
Av. Frei Serafim, 1860, 3º Andar, Centro, Teresina, Piauí
CEP 64.001-020

Interessado DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E TODAS AS SUAS FILIAIS.

Referência: Certifica a inexistência de Infração a legislação da criança e do adolescente

1. Certifico, após consulta em banco de dados público, que, até esta data, não existe qualquer auto de infração lavrado por infringência às normas de proteção ao trabalho das crianças e adolescentes em desfavor do empregador DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E TODAS AS SUAS FILIAIS, CNPJ 19.086.670/0001-09.
2. Segue anexada cópia da consulta referenciada.

Teresina, 25 de novembro de 2022

Atenciosamente,


Robertha Martins Portela Lopes
Matrícula SIAPE 1707703
Agente Administrativo

¹ <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/infracoes/detalhe.seam?cid=366500>



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS 520
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 19.086.670/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/03/2023, às 09:09:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4Q8D4Y3FWN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2790057

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19086670000109, REPRESENTANTE LEGAL: RAPHAEL BENVINDO TAVARES
ENDEREÇO: R DOM BOSCO
BAIRRO: SAMAPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 23 de Fevereiro de 2023 às 09 h 33 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2790057. Código verificador: BF7F2.DCC76.1A2B6.07246

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2790057
Código verificador: BF7F2.DCC76.1A2B6.07246
Requerente: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ: 19086670000109
Representante legal: RAPHAEL BENVINDO TAVARES
Endereço: R DOM BOSCO
Bairro: SAMAPI
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 23/02/2023 09:33:23
Data de validade: 24/04/2023
Clique aqui

Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2790057-9e2c061753151548818c1c6ea6d2e047)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

CERTIDÃO Nº 2790270

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICA QUE, NA COMARCA DE TERESINA-PI, EXISTE SOMENTE 01 (UMA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE 1º GRAU, FUNCIONANDO NO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO.

CERTIFICA, AINDA, QUE A PARTIR DE 27.03.2017, DATA DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO- PJE, DESTE TRIBUNAL, NA COMARCA DE TERESINA-PI, TODAS AS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL COMUM, INCLUINDO-SE AS CLASSES CONCORDATA E FALÊNCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL, PASSARAM A SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NO SISTEMA PJE PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO SEM A INTERVENÇÃO DESSA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 23 de Fevereiro de 2023 às 10 h 17 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2790270. Código verificador: 94FBE.2542B.2F993.86F17

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS 524
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

19.086.670/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.9C3M.0Y2X.SH7B.EBSQ.I544**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS 525
Nº PROCESSO 717/2023
Assinatura _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)****1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 25/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

19.086.670/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.MY5K.JW3T.AZHA.1LNY.TY1T**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2760443

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DICOREL DISTRIBUIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19086670000109, REPRESENTANTE LEGAL: RAPHAEL BENVINDO TAVARES
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201
BAIRRO: SAMAPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2760443. Código verificador: E985F.EC51B.CC754.1FD0F

- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Janeiro de 2023 às 15 h 01 min

FOLHAS 527
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2760443. Código verificador: E985F.EC51B.CC754.1FD0F

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS 528
Nº PROCESSO 17/2023
Assinatura 1**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

19.086.670/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.B0VH.3FZY.PJQE.6ND9.Q1AP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS 529
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RAPHAEL BENVINDO TAVARES

017.862.693-76

(IVETE BENVINDO BERTULINO / JOSE CELESMA BERTULINO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.MNI6.C07V.QRWJ.5NW7.TNZM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.086.670/0001-09
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
NIRE	22600052557
CNPJ	19.086.670/0001-09
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/10/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58283

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58283
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

FOLHAS 531
 Nº PROCESSO 77/2023
 Assinatura /

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE MATRICULAÇÃO
1	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
2	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
3	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
4	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
5	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
6	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
7	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
8	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
9	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
10	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
11	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
12	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
13	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
14	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
15	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
16	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
17	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
18	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
19	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
20	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
21	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
22	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
23	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
24	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
25	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
26	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
27	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
28	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
29	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
30	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
31	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
32	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
33	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
34	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
35	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
36	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
37	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
38	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
39	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
40	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
41	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
42	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
43	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
44	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
45	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
46	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
47	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
48	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
49	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
50	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
51	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
52	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
53	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
54	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
55	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
56	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
57	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
58	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
59	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
60	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
61	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
62	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
63	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
64	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
65	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
66	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
67	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
68	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
69	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
70	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
71	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
72	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
73	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
74	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
75	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
76	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
77	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
78	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
79	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
80	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
81	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
82	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
83	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
84	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
85	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
86	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
87	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
88	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
89	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
90	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
91	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
92	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
93	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
94	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
95	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
96	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
97	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
98	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
99	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023
100	ALMEIDA, ANDRÉ	10/05/2003	09/02/2023

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 5.144.537,26	R\$ 2.615.742,34
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 5.144.537,26	R\$ 2.615.742,34
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 5.144.537,26	R\$ 2.615.742,34
(-) Deduções da Receita		R\$ (492.185,25)	R\$ (241.525,48)
(-) Impostos Faturados		R\$ (441.992,05)	R\$ (221.845,63)
(-) ICMS		R\$ (392.972,49)	R\$ (202.498,75)
(-) COFINS		R\$ (40.290,04)	R\$ (15.901,55)
(-) PIS		R\$ (8.729,52)	R\$ (3.445,33)
(-) Outras Deduções		R\$ (50.193,20)	R\$ (19.679,85)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (50.193,20)	R\$ (19.679,85)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.480.643,77)	R\$ (2.572.704,22)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.480.643,77)	R\$ (2.572.704,22)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.176.560,11)	R\$ (744.513,66)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.105.766,38)	R\$ (709.423,97)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (66.967,76)	R\$ (26.896,97)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (3.825,97)	R\$ (8.192,72)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 542,12
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.825,97)	R\$ (8.734,84)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (55.561,00)	R\$ (28.250,02)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (55.561,00)	R\$ (28.250,02)
(-) Imposto de Renda		R\$ (96.890,75)	R\$ (46.314,85)
(-) Imposto de Renda		R\$ (96.890,75)	R\$ (46.314,85)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.842.696,38	R\$ (1.017.565,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.615.742,34	R\$ 6.643.824,91
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.615.742,34	R\$ 6.643.824,91
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.615.742,34	R\$ 6.643.824,91
(-) Deduções da Receita		R\$ (241.525,48)	R\$ (673.566,81)
(-) Impostos Faturados		R\$ (221.845,63)	R\$ (603.461,52)
(-) ICMS		R\$ (202.498,75)	R\$ (569.416,49)
(-) COFINS		R\$ (15.901,55)	R\$ (27.982,22)
(-) PIS		R\$ (3.445,33)	R\$ (6.062,81)
(-) Outras Deduções		R\$ (19.679,85)	R\$ (70.105,29)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (19.679,85)	R\$ (70.105,29)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.572.704,22)	R\$ (2.158.645,75)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.572.704,22)	R\$ (2.158.645,75)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (744.513,66)	R\$ (981.896,49)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (709.423,97)	R\$ (931.281,18)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (26.896,97)	R\$ (68.897,53)
Resultado Financeiro		R\$ (8.192,72)	R\$ 18.282,22
Receitas Financeiras		R\$ 542,12	R\$ 29.695,87
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.734,84)	R\$ (11.413,65)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (28.250,02)	R\$ (71.753,31)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (28.250,02)	R\$ (71.753,31)
(-) Imposto de Renda		R\$ (46.314,85)	R\$ (126.876,50)
(-) Imposto de Renda		R\$ (46.314,85)	R\$ (126.876,50)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (1.017.565,89)	R\$ 2.631.086,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHAS 535
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

Table with multiple columns containing text and numbers, likely a list of exercises or a table of contents. The text is very small and difficult to read, but appears to be organized in a structured manner.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 6.643.824,91	R\$ 7.953.354,47
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 6.643.824,91	R\$ 7.953.354,47
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 6.643.824,91	R\$ 7.953.354,47
(-) Deduções da Receita		R\$ (673.566,81)	R\$ (812.230,04)
(-) Impostos Faturados		R\$ (603.461,52)	R\$ (724.792,81)
(-) ICMS		R\$ (569.416,49)	R\$ (689.960,92)
(-) COFINS		R\$ (27.982,22)	R\$ (28.628,96)
(-) PIS		R\$ (6.062,81)	R\$ (6.202,93)
(-) Outras Deduções		R\$ (70.105,29)	R\$ (87.437,23)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (70.105,29)	R\$ (87.437,23)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.158.645,75)	R\$ (2.048.580,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.158.645,75)	R\$ (2.048.580,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (981.896,49)	R\$ (588.684,25)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (931.281,18)	R\$ (514.929,45)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (68.897,53)	R\$ (63.371,09)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 18.282,22	R\$ (10.383,71)
Receitas Financeiras		R\$ 29.695,87	R\$ 15.101,20
(-) Despesas Financeiras		R\$ (11.413,65)	R\$ (25.484,91)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (71.753,31)	R\$ (85.896,23)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (71.753,31)	R\$ (85.896,23)
(-) Imposto de Renda		R\$ (126.876,50)	R\$ (153.067,09)
(-) Imposto de Renda		R\$ (126.876,50)	R\$ (153.067,09)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.631.086,05	R\$ 4.264.896,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS 537
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura _____

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA
2023
2022
2021
2020
2019
2018
2017
2016
2015
2014
2013
2012
2011
2010
2009
2008
2007
2006
2005
2004
2003
2002
2001
2000
1999
1998
1997
1996
1995
1994
1993
1992
1991
1990
1989
1988
1987
1986
1985
1984
1983
1982
1981
1980
1979
1978
1977
1976
1975
1974
1973
1972
1971
1970
1969
1968
1967
1966
1965
1964
1963
1962
1961
1960
1959
1958
1957
1956
1955
1954
1953
1952
1951
1950
1949
1948
1947
1946
1945
1944
1943
1942
1941
1940
1939
1938
1937
1936
1935
1934
1933
1932
1931
1930
1929
1928
1927
1926
1925
1924
1923
1922
1921
1920
1919
1918
1917
1916
1915
1914
1913
1912
1911
1910
1909
1908
1907
1906
1905
1904
1903
1902
1901
1900
1899
1898
1897
1896
1895
1894
1893
1892
1891
1890
1889
1888
1887
1886
1885
1884
1883
1882
1881
1880
1879
1878
1877
1876
1875
1874
1873
1872
1871
1870
1869
1868
1867
1866
1865
1864
1863
1862
1861
1860
1859
1858
1857
1856
1855
1854
1853
1852
1851
1850
1849
1848
1847
1846
1845
1844
1843
1842
1841
1840
1839
1838
1837
1836
1835
1834
1833
1832
1831
1830
1829
1828
1827
1826
1825
1824
1823
1822
1821
1820
1819
1818
1817
1816
1815
1814
1813
1812
1811
1810
1809
1808
1807
1806
1805
1804
1803
1802
1801
1800

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.086.670/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 7.953.354,47	R\$ 10.591.819,74
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 7.953.354,47	R\$ 10.591.819,74
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 7.953.354,47	R\$ 10.591.819,74
(-) Deduções da Receita		R\$ (812.230,04)	R\$ (937.873,47)
(-) Impostos Faturados		R\$ (724.792,81)	R\$ (876.306,07)
(-) ICMS		R\$ (689.960,92)	R\$ (825.223,64)
(-) COFINS		R\$ (28.628,96)	R\$ (41.985,56)
(-) PIS		R\$ (6.202,93)	R\$ (9.096,87)
(-) Outras Deduções		R\$ (87.437,23)	R\$ (61.567,40)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (87.437,23)	R\$ (61.567,40)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.048.580,00)	R\$ (2.226.152,98)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.048.580,00)	R\$ (2.226.152,98)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (588.684,25)	R\$ (628.202,05)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (514.929,45)	R\$ (551.356,50)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (63.371,09)	R\$ (58.542,60)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (10.383,71)	R\$ (18.302,95)
Receitas Financeiras		R\$ 15.101,20	R\$ 11.766,06
(-) Despesas Financeiras		R\$ (25.484,91)	R\$ (30.069,01)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (85.896,23)	R\$ (114.391,65)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (85.896,23)	R\$ (114.391,65)
(-) Imposto de Renda		R\$ (153.067,09)	R\$ (205.836,39)
(-) Imposto de Renda		R\$ (153.067,09)	R\$ (205.836,39)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 4.264.896,86	R\$ 6.479.363,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600052557	CNPJ 19.086.670/0001-09
NOME EMPRESARIAL DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	527931777498342160 1	01/06/2021 a 01/06/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19086670000109	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:19086670000109	734293315220773219 3	21/01/2022 a 21/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.
2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2022 às 16:42:15

2B.F5.5A.E2.A4.B3.C3.6A
7F.25.00.C7.4E.2C.E3.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

3

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI
 CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2021

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
		12.357.780,22	/	9.798.702,13
			1,26	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LL	/	PL
		12.357.780,22	/	7.046.199,45
			1,75	
3.	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
		9.428.449,45	/	2.752.502,68
			3,43	
4.	INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PC
		7.657.791,04	/	1.884.830,40
			4,06	
5.	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	AC	/	PC
		9.428.449,45	/	1.884.830,40
			5,00	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE	(PC+PNC)	/	AT
		2.752.502,68	/	9.798.702,13
			0,28	
7.	INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
		9.798.702,13	/	2.752.502,68
			3,56	
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP	(PL)	/	(VB)
		7.046.199,45	/	27.804.741,46
			0,25	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6 em 20/05/2022

Jose Celesmar Bertulino
 Titular/Administrador
 CPF: 130.800.754-04
 RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

4

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI
CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2021					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE INCENTIVOS	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2020	<u>350.000,00</u>	-	<u>4.097.733,00</u>	-	<u>4.447.733,00</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	1.650.000,00	-	(1.650.000,00)	-	-
Lucro do Período	-	-	13.375.346,11	-	13.375.346,11
Prejuízo do Período	-	-	-	(1.017.565,89)	(1.017.565,89)
Distribuição De Lucros a Sócios	-	-	(9.759.313,77)	-	(9.759.313,77)
SALDO EM: 31/12/2021	<u>2.000.000,00</u>	-	<u>6.063.765,34</u>	<u>(1.017.565,89)</u>	<u>7.046.199,45</u>

Teresina, 31 de Dezembro de 2021.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6 em 20/05/2022

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI- 3053/O
RG: 301.979 SSP PI
CPF: 151.938.883-72

FOLHAS 542
 Nº PROCESSO: 77/2023
 Assinatura /

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.086.670/0001-09

	01/01/2021 a 31/12/2021
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	12.357.780,22
Aumento em Clientes	(449,89)
Aumento em Créditos	(9.767.643,30)
Aumento em Estoques	(193.340,48)
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	(175.724,23)
Aumento em Bens a Receber - Consórcios	(20.147,15)
Aumento em (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	49.754,38
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.250.229,55
Atividades Financiamento	
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	1.156.107,29
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	453.640,41
Aumento em Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.650.000,00
Diminuição em Reservas	(1.650.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	1.609.747,70
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	3.859.977,25
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	995.503,09
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	4.855.480,34

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6 em 20/05/2022

Jose Celesmar Bertulino
 Titular/Administrador
 CPF: 130.800.754-04
 RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Valores expressos em Reais)

1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 10 de outubro de 2013, na condição de EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) optante pelo Lucro Presumido, tendo como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2021, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas dos serviços prestados, conforme consta no Balanço Patrimonial.

c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 10/10/2013, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

d) ESTOQUES

A empresa possui um estoque no valor de R\$ 1.770.658,41 no fim do exercício.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6 em 20/05/2022

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

FOLHAS 544
Nº PROCESSO 17/2023
Assinatura f

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Valores expressos em Reais)

e) IMOBILIZADO

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS

A empresa consta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 867.672,28 no não circulante.

g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS

A provisão para o Imposto de Renda foi constituída no exercício de 2021 em R\$ 532.094,83.

h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para a Contribuição Social foi constituída no exercício de 2021 em R\$ 300.291,21.

i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio Sr. JOSE CELESMAR BERTULINO o valor de R\$ 9.759.313,77 .

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital está representado em 2021 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 2.000.000,00.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

- * Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- * As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6 em 20/05/2022.

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE: 22600052557 EM 10/10/2013
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Valores expressos em Reais)

FOLHAS 545
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura _____

EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Lucro Presumido.

DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

DA AUDITORIA

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: AD.97.E3.F7.34.A5.2D.01.C1.48.4B.A1.2E.AD.44.18.FA.B3.32.8E-6 em 20/05/2022

Jose Celesmar Bertulino
Titular/Administrador
CPF: 130.800.754-04
RG: 2.416.421

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO.....	: PI-003053/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.938.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 24/02/2023 as 09:36:21.

Válido até: 25/05/2023.

Código de Controle: 536486.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 536486
Data de emissão: 24/02/2023 às 09:36:21
Validade: 25/05/2023
Número Registro: PI-003053/O-0
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

[Voltar](#)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00000847
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/05/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 5713.6654.6968.7595

Consulta certidão eletrônica.

FOLHAS 549
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

DHP Nº PI/2023/0000847 É VÁLIDA

Impressão : 24/02/2023

Validade : 25/05/2023

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 24 de fevereiro de 2023 .

Sair



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00000848
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/05/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 3346.4287.4601.4915

Consulta certidão eletrônica:

FOLHAS 551
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

DHP Nº PI/2023/0000848 É VÁLIDA

Impressão : 24/02/2023

Validade : 25/05/2023

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 24 de fevereiro de 2023 .

Sair

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00000850
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/05/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 7575.8516.8830.9144

Consulta certidão eletrônica:

DHP N° PI/2023/00000850 É VÁLIDA

Impressão : 24/02/2023

Validade : 25/05/2023

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

FOLHAS 555
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00000849
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/05/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 4609.5550.6177.6491

Consulta certidão eletrônica:

FOLHAS 555
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

DHP Nº PI/2023/00000849 É VÁLIDA

Impressão : 24/02/2023

Validade : 25/05/2023

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : OUTRAS

Consultado em 24 de fevereiro de 2023 .

Sair

151.831.863-52	301.979-PI	02/01/2024
NOME DO INTERESSADO		CPF
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		CPF
ASSINATURA DO INTERESSADO		
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL		
[Circular Stamp]		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - DF	
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE	
CONTADOR	PROCESSO
MARTINS PEREIRA DE ALMEIDA	
TÍTULO DE REPRESENTANTE LEGAL	
ART. 174 DO CPA, DO ALEXANDRE CLAUDIO	
DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
24/03/2025	30/09/2025
ASSINATURA	
[Circular Stamp]	



ULHAS 557
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Órgão licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

1) Liquidez geral (LG)

$$LG = (AC+RLP) / (PC+ELP) = (9.428.449,45 + 0,00) / (1.884.830,40 + 867.672,28) = 3,43$$

2) Liquidez corrente (LC)

$$LC = AC/PC = 9.428.449,45 / 1.884.830,40 = 5,00$$

AT = Ativo total; PC = Passivo circulante;
AC = Ativo circulante; ELP = Exigível a longo prazo.
RLP = Realizável a longo prazo;

Teresina, 06 de Setembro de 2022.

RAPHAEL BENVINDO
TAVARES:017862693
76

Assinado de forma digital por
RAPHAEL BENVINDO
TAVARES:01786269376
Dados: 2022.09.06 10:51:23 -03'00'

Raphael Benvindo Tavares
Titular/Administrador
CPF: 017.862.693-76
RG: 2.610.299 SSP-PI

RAIMUNDO PEREIRA DE
ALENCAR:1519388372

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO PEREIRA DE
ALENCAR:1519388372
Dados: 2022.09.06 10:30:57 -03'00'

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG:301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72



DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Rua: Dom Bosco, N° 3201, Bairro: Samapi, CEP: 64058-040, Teresina-PI
CNPJ: 19.086.670/0001-09 NIRE:22600052557 EM 10/10/2013

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2021

1. RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
	12.357.780,22	/	9.798.702,13
		1,26	
2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LL	/	PL
	12.357.780,22	/	7.046.199,45
		1,75	
3. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
	9.428.449,45	/	2.752.502,68
		3,43	
4. INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PC
	7.657.791,04	/	1.884.830,40
		4,06	
5. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	AC	/	PC
	9.428.449,45	/	1.884.830,40
		5,00	
6. INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI	DISPONIBILIDADE	/	PC
	4.855.480,34	/	1.884.830,40
		2,58	
7. GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	(PC+PNC)	/	AT
	2.752.502,68	/	9.798.702,13
		0,28	
8. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
	9.798.702,13	/	2.752.502,68
		3,56	
9. ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP	(PL)	/	(VB)
	7.046.199,45	/	27.804.741,46
		0,25	

Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2023.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Assinado de forma digital
por RAPHAEL BENVINDO
TAVARES:01786269376
Data: 2023.01.02 12:00:23
-03'00'

Raphael Benvindo Tavares
Sócio-Administrador
CPF: 017.862.693-76
RG: 2610299 SSP/PI

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO PEREIRA DE
ALENCAR:15193888372
Data: 2023.01.02 12:00:48 -03'00'

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72





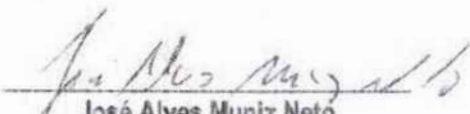
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.613441/0001-85
RUA ACELINO REZENDE, 137, CENTRO
64270-000 CAPITÃO DE CAMPOS - PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

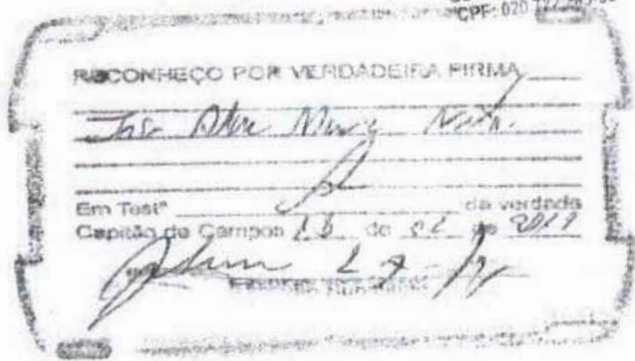
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09, com endereço na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina - PI, prestou serviços no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, material odontológico e equipamentos à Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI, CNPJ nº 11.613.441/0001-85. Advertimos que a prestação de serviço e fornecimento ainda está em plena vigência.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capitão de Campos - PI, 30 de janeiro de 2019.


José Alves Muniz Neto
Secretário Municipal de Saúde

José Alves Muniz Neto
Sec. Mun. de Saúde
CPF: 020.722.283-52



CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTRO DE IMÓVEL E CIVIL
Juscilino de Araújo Lopes
Escrivão Substituto
Av. Santos Dumont, 145 - Centro
Capitão de Campos - CEP: 64.270-000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/97872909209580628781

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FOLHAS 500
Nº PROCESSO 17/2023
Assinatura 1

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 16:47:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97872909209580628781-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CG nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b0643795a6f60fde93ca17a84ea0f58e1798189f47a8e6e8d159b57019b3f732b65b5f24ac838a6b14395dda537b1c38cde219



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FOLHAS 561
 Nº PROCESSO 77/2023
 Assinatura 1

Recebemos de DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPITAO DE CAMPOS - 00000003 - R ACELINO RESENDE, 137 - CENTRO - CAPITAO DE CAMPOS - PI
 Emissão: 08/11/2019 13:19:59 Valor Total: R\$ 2.875,80

NF-e
Nº 000.000.779
Série 001

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

DICOREL

RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP: 64058-040
 Fone: (86)3231-5885

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.779
 Série 001
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
2219 1119 0866 7000 0109 5500 1000 0007 7910 0000 7800

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322190016578130 08/11/2019 13:18:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195313674 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 19.086.670/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPITAO DE CAMPOS - 00000003 CNPJ/CPF: 11.613.441/0001-85 DATA DA EMISSÃO: 08/11/2019

ENDEREÇO: R ACELINO RESENDE, 137 BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 64270-000 DATA DA SAÍDA: 08/11/2019

MUNICÍPIO: CAPITAO DE CAMPOS UF: PI TELEFONE / FAX: (86)32771-4448 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

DUPLICATAS

Quantidade: 001
 Vencimento: 08/11/2019
 Valor R\$: 2.875,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. CB	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %			
														ICMS	FCP	IPI	
02832	TERMOMETRO CLINICO Val Aprox Tributos: 35,27 (29,03%)	90251990	0102	5102	UND	10,00	12,15	0,00	121,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02732	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Val Aprox Tributos: 63,95 (29,03%)	90251990	0102	5102	UND	10,00	22,03	0,00	220,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02833	TORNEIRINHA 3VIAS DESC Val Aprox Tributos: 12,51 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	50,00	1,18	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02834	TUBO ENDOTRAQ 2MM C/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02835	TUBO ENDOTRAQ 2MM S/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02836	TUBO ENDOTRAQ 2,5MM C/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02837	TUBO ENDOTRAQ 2,5MM S/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02838	TUBO ENDOTRAQ 3MM C/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02839	TUBO ENDOTRAQ 3,00 S/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02840	TUBO ENDOTRAQ 3,5MM C/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02841	TUBO ENDOTRAQ 3,5MM S/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Fecop: 0.00
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 BANCO DO BRASIL AG 4710-4 CONTA CORRENTE 109507-9
 Val. Aprox Tributos 636,43 (22,13%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP: 64058-040
Fone: (86)3231-5885

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.779
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO: 2219 1119 0866 7000 0109 5500 1000 0007 7910 0000 7800

Protocolo de Autenticação de Uso: 322190016578130 08/11/2019 13:18:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322190016578130 08/11/2019 13:18:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195313674
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 19.086.670/0001-09

02842	TUBO ENDOTRAQ 4MM C/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02843	TUBO ENDOTRAQ 4MM S/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02844	TUBO ENDOTRAQ 4,5MM C/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02845	TUBO ENDOTRAQ 4,5MM S/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02846	TUBO ENDOTRAQ 5MM C/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02847	TUBO ENDOTRAQ 5MM S/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02848	TUBO ENDOTRAQ 5,5MM C/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02849	TUBO ENDOTRAQ 5,5MM S/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02850	TUBO ENDOTRAQ 6MM C/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02851	TUBO ENDOTRAQ 6MM S/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02852	TUBO ENDOTRAQ 6,5MM C/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02853	TUBO ENDOTRAQ 6,5MM S/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02854	TUBO ENDOTRAQ 7MM C/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02855	TUBO ENDOTRAQ 7MM S/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02856	TUBO ENDOTRAQ 7,5MM C/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02857	TUBO ENDOTRAQ 7,5MM S/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02858	TUBO ENDOTRAQ 8MM C/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02859	TUBO ENDOTRAQ 8MM S/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02860	TUBO ENDOTRAQ 8,5MM C/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02861	TUBO ENDOTRAQ 8,5MM S/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02862	TUBO ENDOTRAQ 9MM C/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02863	TUBO ENDOTRAQ 9MM S/BALAO Val Aprox Tributos: 17,49 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	10,00	8,25	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fecop: 0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
BANCO DO BRASIL AG-4710-4 CONTA CORRENTE 109557-9
Val. Aprox Tributos 636,43 (22,13%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

Recebemos de DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPITAO DE CAMPOS - 00000003 - R ACELINO RESENDE, 137 - CENTRO - CAPITAO DE CAMPOS - PI
Assinatura: 1
Emissão: 08/11/2019 13:21:55 Valor Total: R\$ 9.041,66

NF-e
Nº 000.000.780
Série 001

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP: 64058-040 Fone: (66)3231-5885	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.000.780 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2219 1119 0866 7000 0109 5500 1000 0007 8010 0000 7810 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190016578216 08/11/2019 13:21:01
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CNPJ 19.086.670/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195313674	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 19.086.670/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPITAO DE CAMPOS - 00000003	CNPJ / CPF 11.613.441/0001-85	DATA DA EMISSÃO 08/11/2019
ENDEREÇO R ACELINO RESENDE, 137	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64270-000
MUNICÍPIO CAPITAO DE CAMPOS	UF PI	TELEFONE / FAX (86)32771-4448
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195313674		DATA DA SAÍDA 08/11/2019

DUPLICATAS

Numero : 001
 Vencimento : 08/11/2019
 Valor R\$: 9.041,66

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICFP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICFP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.041,66	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.041,66		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE				FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI _____	PLACA DO VEÍCULO _____	UF _____
ENDEREÇO _____				MUNICÍPIO _____	UF _____	INSCRIÇÃO ESTADUAL _____	CNPJ / CPF _____
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,00	0,00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. C2	CFOP	UNED.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
01446	ALCOOL GEL 70% 500ML C/12 Val Aprox Tributos: 98,63 (48,12%)	22071010	0102	5102	FR	24,00	8,54	0,00	204,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02828	GLICOSIMETRO Val Aprox Tributos: 58,24 (21,20%)	90278099	0102	5102	UND	3,00	91,58	0,00	274,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00920	CATETER 14G C/50 Val Aprox Tributos: 122,11 (21,20%)	90183924	0102	5102	UND	300,00	1,92	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00921	CATETER 16G C/50 Val Aprox Tributos: 40,70 (21,20%)	90183924	0102	5102	UND	100,00	1,92	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00876	CATETER 18G C/50 Val Aprox Tributos: 34,34 (21,20%)	90183924	0102	5102	UN	100,00	1,62	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00877	CATETER 20G C/50 Val Aprox Tributos: 34,34 (21,20%)	90183924	0102	5102	UN	100,00	1,62	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01618	CATETER NASAL TIPO OCULOS Val Aprox Tributos: 59,15 (21,20%)	90183924	0102	5102	UND	150,00	1,86	0,00	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02603	CLAMP UMBILICAL Val Aprox Tributos: 66,14 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	300,00	1,04	0,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02604	ESCOVA DESC C/PVPI Val Aprox Tributos: 68,12 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	90,00	3,57	0,00	321,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02650	ESCOVA GINECOLOGICA C/100 Val Aprox Tributos: 51,48 (21,20%)	90189099	0102	5102	PCT	5,00	48,57	0,00	242,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01944	FIO DE ALGODAO 0 C/AG 3,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 75,19 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	70,93	0,00	354,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL AG-4710-4 CONTA CORRENTE 109557-9 Val. Aprox Tributos 2.124,56 (23,50%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP: 64058-040 Fone: (86)3231-5885	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2219 1119 0866 7000 0109 5500 1000 0007 8010 0000 7810 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
Nº 000.000.780 Série 001 Folha 2/2		PREVISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190016578216 08/11/2019 13:21:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO										CNPJ				
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		195313674										19.086.670/0001-09				
01946	FIO DE ALGODAO 0 S/AG C/24 Val Aprox Tributos: 75,19 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	70,93	0,00	354,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01945	FIO DE ALGODAO 2 C/AG 3,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 75,19 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	70,93	0,00	354,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01947	FIO DE ALGODAO 2 S/AG C/24 Val Aprox Tributos: 75,19 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	70,93	0,00	354,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01948	FIO DE ALGODAO 3 C/AG 3,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 75,19 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	70,93	0,00	354,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01949	FIO DE ALGODAO 4 C/AG 3,0CM C/24 Val Aprox Tributos: 75,19 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	70,93	0,00	354,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01952	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 Val Aprox Tributos: 207,43 (30,45%)	30061090	0102	5102	LT	10,00	9,11	0,00	91,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02829	GEL P/ULTRASSOM 1KG Val Aprox Tributos: 19,31 (21,20%)	30061090	0102	5102	LT	10,00	9,11	0,00	91,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02271	GEL P/ULTRASSOM 5KG Val Aprox Tributos: 30,71 (21,20%)	30061090	0102	5102	GAL	5,00	28,97	0,00	144,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01793	TOUCA DESC SANF C/ELASTICO C/100 Val Aprox Tributos: 27,98 (21,20%)	63079010	0500	5405	PCT	10,00	13,20	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01953	KIT PAPANICOLAU Val Aprox Tributos: 84,80 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	100,00	4,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01451	KIT MASCARA P/OXIGENIO ADULTO Val Aprox Tributos: 50,80 (22,38%)	90192020	0102	5102	UND	20,00	11,35	0,00	227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02277	KIT MASCARA P/OXIGENIO INF Val Aprox Tributos: 50,80 (22,38%)	90192020	0102	5102	UND	20,00	11,35	0,00	227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01442	LANCETA P/TESTE 28G C/100 Val Aprox Tributos: 36,61 (25,64%)	90183930	0102	5102	CX	20,00	7,14	0,00	142,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00820	MASCARA DESC SIMPLES C/TIRAS C/100 Val Aprox Tributos: 72,25 (21,20%)	63079010	0102	5102	CX	15,00	22,72	0,00	340,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00886	MASCARA DESC TRIPLA C/ELAST C/50 Val Aprox Tributos: 37,71 (21,20%)	63079010	0102	5102	CX	15,00	11,86	0,00	177,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01470	PAPEL GRAU CIR 10X100 Val Aprox Tributos: 54,34 (33,03%)	48195000	0102	5102	UND	2,00	82,26	0,00	164,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02293	PAPEL GRAU CIR 30X100 Val Aprox Tributos: 163,00 (33,03%)	48195000	0102	5102	UND	2,00	246,74	0,00	493,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02830	RESSUCITADOR ADT C/RESERVATORIO (AMBU) Val Aprox Tributos: 108,23 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	2,00	255,25	0,00	510,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02831	RESSUCITADOR INF C/RESERVATORIO (AMBU) Val Aprox Tributos: 96,20 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	2,00	226,88	0,00	453,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL AG-4710-4 CONTA CORRENTE 109557-9 Aprox Tributos 2.124,56 (23,50%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

Recebemos de DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPITAO DE CAMPOS - 0000003 - R ACELINO RESENDE, 137 - CENTRO - CAPITAO DE CAMPOS - PI. Assinatura _____
Emissão: 08/11/2019 13:23:06 Valor Total: R\$ 10.415,83

NF-e
Nº 000.000.781
Série 001

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP: 64058-040
Fone: (86)3231-5885

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.000.781
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
2219 1119 0866 7000 0109 5500 1000 0007 8110 0000 7825

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322190016578307 08/11/2019 13:22:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
195313674

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.086.670/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPITAO DE CAMPOS - 00000003

CNPJ / CPF
11.613.441/0001-85

DATA DA EMISSÃO
08/11/2019

ENDEREÇO
R ACELINO RESENDE, 137

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
64270-000

DATA DA SAÍDA
08/11/2019

MUNICÍPIO
CAPITAO DE CAMPOS

UF
PI

TELEFONE / FAX
(86)32771-4448

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 08/11/2019
Valor R\$: 10.415,83

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.415,83
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.415,83	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
0 - REMETENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. OR	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
02534	NISTATINA CR VAG 60G Val Aprox Tributos: 105,99 (13,45%)	30049099	0500	5405	BIS	100,00	7,88	0,00	788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02536	NORESTIN CPR 0,35MG C/35 Val Aprox Tributos: 146,07 (13,45%)	30049099	0500	5405	CX	50,00	21,72	0,00	1.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02537	NORFLOXACINO CPR 400MG Val Aprox Tributos: 53,80 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	500,00	0,80	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01554	OLEO MINERAL 100ML C/50 Val Aprox Tributos: 25,89 (13,45%)	30049099	0500	5405	FR	50,00	3,85	0,00	192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02539	PIROXICAN CPR 20MG (NOOTROPIL) Val Aprox Tributos: 19,50 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	500,00	0,29	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00828	PREDNISONA CPR 5MG C/20 Val Aprox Tributos: 77,65 (30,45%)	30043999	0500	5405	CPR	500,00	0,51	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01544	PREDNISONA CPR 20MG C/500 Val Aprox Tributos: 71,56 (30,45%)	30043999	0500	5405	CPR	500,00	0,47	0,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01756	PROLOPA CPR 200/50MG C/30 Val Aprox Tributos: 194,08 (13,45%)	30049099	0500	5405	CX	10,00	144,30	0,00	1.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00507	PROMETAZINA CPR 25MG C/20 Val Aprox Tributos: 22,87 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	500,00	0,34	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00510	SULFAMET+TRIMET SUSP 50ML C/100 Val Aprox Tributos: 18,32 (13,45%)	30049099	0500	5405	FR	53,00	2,57	0,00	136,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01619	SULFAMET+TRIMET CPR 480MG C/200 Val Aprox Tributos: 98,27 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	2.706,00	0,27	0,00	730,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fecop: 0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
BANCO DO BRASIL AG:4710-4 CONTA CORRENTE 108557-9
Val. Aprox Tributos 1.536,98 (14,78%) Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

FOLHAS 567
Nº PROFISSIONAL 77/2023

Recebemos de DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPITAO DE CAMPOS - 00000003 - R ACELINO RESENDE, 137 - CENTRO - CAPITAO DE CAMPOS - PI
Emissão: 08/11/2019 13:23:19 Valor Total: R\$ 14.055,24

NF-e
Nº 000.000.782
Série 001

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP: 64058-040
Fone: (86)3231-5885

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº 000.000.782
Série 001
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
2219 1119 0866 7000 0109 5500 1000 0007 8210 0000 7830

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322190016578313 08/11/2019 13:23:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195313674
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 19.086.670/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: **FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPITAO DE CAMPOS - 00000003**
CNPJ / CPF: **11.613.441/0001-85**
Data da Emissão: **08/11/2019**

Endereço: **R ACELINO RESENDE, 137**
Bairro / Distrito: **CENTRO**
CEP: **64270-000**
Data da Saída: **08/11/2019**

Município: **CAPITAO DE CAMPOS**
UF: **PI**
Telefone / Fax: **(86)32771-4448**
Inscrição Estadual:
Hora da Saída:

DUPLICATAS

Numero : 001
Vencimento : 08/11/2019
Valor R\$: 14.055,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.055,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.055,24	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social: **0 - REMETENTE**
Código ANTT:
Placa do Veículo:
UF:
CNPJ / CPF:

Endereço:
Município:
UF:
Inscrição Estadual:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00556	AGUA DEONIZADA 5000ML Val Aprox Tributos: R\$54,90 (30,45%)	30039033	0500	5405	GAL	10,00	18,03	0,00	180,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00809	CATETER 22G C/50 Val Aprox Tributos: R\$17,17 (21,20%)	90183924	0102	5102	UND	50,00	1,62	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01766	COLETOR DE URINA S.F. 2000ML Val Aprox Tributos: R\$33,33 (21,20%)	39269040	0102	5102	UND	30,00	5,24	0,00	157,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00908	COLETOR UNIVERSAL TRANSP 80ML Val Aprox Tributos: R\$25,86 (21,20%)	39269040	0102	5102	UND	200,00	0,61	0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02548	ESPARADRAPO MICROPORE 25MM Val Aprox Tributos: R\$28,85 (23,51%)	90184999	0500	5405	UND	30,00	4,09	0,00	122,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01163	ESPATULA DE AYRES C/100 Val Aprox Tributos: R\$18,18 (21,20%)	90189099	0102	5102	PCT	8,00	10,72	0,00	85,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00840	ESPECULO VAGINAL G C/100 Val Aprox Tributos: R\$116,18 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	200,00	2,74	0,00	548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00841	ESPECULO VAGINAL M C/100 Val Aprox Tributos: R\$76,74 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	200,00	1,81	0,00	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00842	ESPECULO VAGINAL P C/100 Val Aprox Tributos: R\$65,30 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	200,00	1,54	0,00	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00863	CATGUT CROM. 0 C/AG 3,5CM C/24 Val Aprox Tributos: R\$67,49 (21,20%)	39061020	0102	5102	CX	2,00	159,18	0,00	318,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01940	CATGUT CROM. 1 C/AG 3,5CM C/24 Val Aprox Tributos: R\$67,49 (21,20%)	30061020	0102	5102	CX	2,00	159,18	0,00	318,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fecop: 0,00
Total do ICMS Dispensado R\$ 700,86
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
BANCO DO BRASIL AG: 4710-4 CONTA CORRENTE: 109557-9
Val. Aprox Tributos 2.999,22 (21,34%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

DICOREL

RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP: 64058-040
 Fone: (86)3231-5885

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

1

Nº 000.000.782
 Série 001
 Folha 2/3



CHAVE DE ACESSO
2219 1119 0866 7000 0109 5500 1000 0007 8210 0000 7830

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

PRIVILEGIO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322190016578313 08/11/2019 13:23:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **195313674**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____

CNPJ: **19.086.670/0001-09**

CD	DESCRIÇÃO	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	PIS	COFINS	OUTROS	VALOR TOTAL	ICMS	PIS	COFINS	OUTROS	VALOR TOTAL
02477	CATGUT CROM. 2 C/AG 4,0CM Val Aprox Tributos: R\$67,49 (21,20%)	30061020	0102	5102	CX	2,00	159,18	0,00	318,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01777	CATGUT CROM. 3 C/AG 4,0CM C/24 Val Aprox Tributos: R\$67,49 (21,20%)	30061020	0102	5102	CX	2,00	159,18	0,00	318,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01942	CATGUT CROM. 4 C/AG 4,0CM C/24 Val Aprox Tributos: R\$67,49 (21,20%)	30061020	0102	5102	CX	2,00	159,18	0,00	318,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01943	CATGUT CROM. 5 C/AG 3,5CM C/24 Val Aprox Tributos: R\$67,49 (21,20%)	30061020	0102	5102	CX	2,00	159,18	0,00	318,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00820	MASCARA DESC SIMPLES C/TIRAS C/100 Val Aprox Tributos: R\$48,17 (21,20%)	63079010	0102	5102	CX	10,00	22,72	0,00	227,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00886	MASCARA DESC TRIPLA C/ELAST C/50 Val Aprox Tributos: R\$25,14 (21,20%)	63079010	0102	5102	CX	10,00	11,86	0,00	118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02263	FIO NYLON 0 C/AG C/24 Val Aprox Tributos: R\$87,81 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	82,84	0,00	414,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02864	FIO NYLON 0 C/AG 3,5CM C/24 Val Aprox Tributos: R\$87,81 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	82,84	0,00	414,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02264	FIO NYLON 1-0 AG C/24 - Val Aprox Tributos: R\$87,81 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	82,84	0,00	414,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02561	FIO NYLON 1-0 C/AG 3,5CM C/24 Val Aprox Tributos: R\$87,81 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	82,84	0,00	414,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01772	FIO NYLON 2-0 AG 3,5CM C/24 Val Aprox Tributos: R\$87,81 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	82,84	0,00	414,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01552	FIO NYLON 3-0 AG 3CM C/24 Val Aprox Tributos: R\$105,37 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	6,00	82,84	0,00	497,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02562	FIO NYLON 3-0 C/AG 3,5CM C/24 Val Aprox Tributos: R\$105,37 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	6,00	82,84	0,00	497,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02865	FIO NYLON 4-0 C/AG 3CM C/24 Val Aprox Tributos: R\$87,81 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	82,84	0,00	414,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02563	FIO NYLON 4-0 C/AG 3,5CM C/24 Val Aprox Tributos: R\$87,81 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	82,84	0,00	414,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01555	FIO NYLON 5-0 AG 3,0CM C/24 Val Aprox Tributos: R\$87,81 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	82,84	0,00	414,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02565	FIO NYLON 5-0 C/AG 3,5CM Val Aprox Tributos: R\$87,81 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	82,84	0,00	414,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01773	SCALP 21G C/100 Val Aprox Tributos: R\$9,54 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	100,00	0,45	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01757	SCALP 25G C/100 Val Aprox Tributos: R\$9,54 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	100,00	0,45	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01758	SCALP 27G C/100 Val Aprox Tributos: R\$28,62 (21,20%)	90189099	0102	5102	UND	300,00	0,45	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01761	SERINGA DESC SML S/AG C/500 Val Aprox Tributos: R\$3,48 (21,22%)	90183119	0500	5405	UND	41,00	0,40	0,00	16,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01406	SERINGA DESC 10ML C/AG C/100 Val Aprox Tributos: R\$581,94 (21,20%)	90183119	0500	5405	UND	4.500,00	0,61	0,00	2.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01760	SERINGA DESC 10ML S/AG C/250 Val Aprox Tributos: R\$245,92 (21,20%)	90183119	0500	5405	UND	2.000,00	0,58	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02641	SONDA NASOG CURTA N.08 Val Aprox Tributos: R\$2,16 (21,18%)	90183921	0102	5102	UND	10,00	1,02	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02642	SONDA NASOG LONGA N.04 Val Aprox Tributos: R\$2,16 (21,18%)	90183921	0102	5102	UND	10,00	1,02	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02643	SONDA NASOG LONGA N.06 Val Aprox Tributos: R\$2,16 (21,18%)	90183921	0102	5102	UND	10,00	1,02	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02644	SONDA NASOG LONGA N.10 Val Aprox Tributos: R\$3,46 (21,23%)	90183921	0102	5102	UND	10,00	1,63	0,00	16,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02645	SONDA NASOG LONGA N.12 Val Aprox Tributos: R\$3,67 (21,21%)	90183921	0102	5102	UND	10,00	1,73	0,00	17,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02646	SONDA NASOG LONGA N.14 Val Aprox Tributos: R\$3,88 (21,20%)	90183921	0102	5102	UND	10,00	1,83	0,00	18,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02647	SONDA NASOG LONGA N.16 Val Aprox Tributos: R\$4,09 (21,19%)	90183921	0102	5102	UND	10,00	1,93	0,00	19,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02648	SONDA NASOG LONGA N.18 Val Aprox Tributos: R\$4,30 (21,18%)	90183921	0102	5102	UND	10,00	2,03	0,00	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00
 Total do ICMS Dispensado R\$ 700,86
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 BANCO DO BRASIL AG-4710-4 CONTA CORRENTE: 109557-9
 Val. Aprox Tributos 2.999,22 (21,34%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO



DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP: 64058-040
 Fone: (66)3231-5885

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.000.782
 Série 001
 Folha 3/3



CHAVE DE ACESSO
2219 1119 0866 7000 0109 5500 1000 0007 8210 0000 7830

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

PROYDCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322190016578313 08/11/2019 13:23:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO						CNPJ												
195313674								19.086.670/0001-09												
02649	SONDA NASOG LONGA N.20 Val Aprox Tributos: R\$6,47 (21,21%)	90183921	0102	5102	UND	10,00	3,05	0,00	30,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01733	SONDA URETRAL N. 4 Val Aprox Tributos: R\$15,52 (21,20%)	90183920	0102	5102	UND	60,00	1,22	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01734	SONDA URETRAL N. 6 Val Aprox Tributos: R\$15,52 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	60,00	1,22	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01674	SONDA URETRAL N. 8 C/10 Val Aprox Tributos: R\$15,52 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	60,00	1,22	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01736	SONDA URETRAL N.10 Val Aprox Tributos: R\$14,25 (21,21%)	90183929	0102	5102	UND	60,00	1,12	0,00	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00850	SONDA URETRAL N.12 Val Aprox Tributos: R\$15,14 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	60,00	1,19	0,00	71,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01737	SONDA URETRAL N.14 Val Aprox Tributos: R\$15,52 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	60,00	1,22	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01738	SONDA URETRAL N.16 Val Aprox Tributos: R\$15,52 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	60,00	1,22	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02313	SONDA URETRAL N.18 Val Aprox Tributos: R\$15,52 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	60,00	1,22	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02314	SONDA URETRAL N.20 Val Aprox Tributos: R\$16,51 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	59,00	1,32	0,00	77,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01740	SONDA URETRAL N.22 Val Aprox Tributos: R\$16,51 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	59,00	1,32	0,00	77,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01083	SONDA URETRAL N.24 Val Aprox Tributos: R\$16,51 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	59,00	1,32	0,00	77,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Fecop: 0.00 Total do ICMS Dispensado R\$ 700.86 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL AG.4710-4 CONTA CORRENTE:109557-9 Val. Aprox Tributos 2.999,22 (21,34%) Fonte: IBPT</p> <p>TEXTO</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

Recebemos de DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPITAO DE CAMPOS - 0000003 - R ACELINO RESENDE, 137 - CENTRO - CAPITAO DE CAMPOS - PI.
Emissão: 08/11/2019 13:24:23 - Valor Total: R\$ 8.292,90

Assinatura: _____

NF-e
Nº 000.000.784
Série 001

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP: 64059-040 Fone: (86)3231-5895	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.784 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2219 1119 0866 7000 0109 5500 1000 0007 8410 0000 7851 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190016578360 08/11/2019 13:24:10
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		DATA DA EMISSÃO 08/11/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195313674	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 19.086.670/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPITAO DE CAMPOS - 0000003	CNPJ / CPF 11.613.441/0001-85	DATA DA EMISSÃO 08/11/2019	
ENDEREÇO R ACELINO RESENDE, 137	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 64270-000	DATA DA SAÍDA 08/11/2019
MUNICÍPIO CAPITAO DE CAMPOS	UF PI	TELEFONE / FAX (86)32771-4448	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número : 001
 Vencimento : 08/11/2019
 Valor R\$: 8.292,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.292,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.292,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO					0,00 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
02566	ERITROMICINA SUSP 125MG/ML Val Aprox Tributos: 98,75 (30,45%)	30041012	0500	5405	FR	30,00	10,81	0,00	324,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02564	ERITROMICINA CPR 250MG C/420 Val Aprox Tributos: 89,68 (30,45%)	30041012	0500	5405	CPR	50,00	5,89	0,00	294,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02479	ERITROMICINA CPR 500MG C/420 Val Aprox Tributos: 39,61 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	50,00	5,89	0,00	294,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00929	ESPIRONOLACTONA CPR 25MG C/30 Val Aprox Tributos: 63,95 (30,45%)	30049024	0500	5405	CPR	500,00	0,42	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00528	HIDROCLOROTIAZIDA CPR 25MG C/30 Val Aprox Tributos: 40,35 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	5.000,00	0,06	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02486	LEVOTIROXINA SOD CPR 75MCG Val Aprox Tributos: 29,32 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	200,00	1,09	0,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01672	LIDOCAINA 2% GELEIA C/100 Val Aprox Tributos: 24,85 (30,45%)	30049043	0500	5405	BIS	20,00	4,08	0,00	81,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02492	MEBENDAZOL CPR 100MG Val Aprox Tributos: 40,35 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	3.000,00	0,10	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00537	METFORMINA CPR 500MG C/30 Val Aprox Tributos: 102,22 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	4.000,00	0,19	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01171	METFORMINA CPR 850MG C/200 Val Aprox Tributos: 127,78 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	5.000,00	0,19	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02489	METILDOPA CPR 250MG Val Aprox Tributos: 10,49 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	200,00	0,39	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL AG-4710-4 CONTA CORRENTE 109557-9 Val. Aprox Tributos 1.457,18 (17,57%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP: 64058-040 Fone: (86)3231-5885	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1	 CHAVE DE ACESSO 2219 1119 0866 7000 0109 5500 1000 0007 8410 0000 7851 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190016578360 08/11/2019 13:24:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195313674	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 19.086.670/0001-09

01993	METILDOPA CPR 500MG C/30 Val Aprox Tributos: 86,08 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	500,00	1,28	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02491	METOCLOPRAMIDA CPR Val Aprox Tributos: 45,73 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	1.000,00	0,34	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00499	METRONIDAZOL CPR 250MG C/20 Val Aprox Tributos: 194,88 (30,45%)	30049066	0500	5405	CPR	2.000,00	0,32	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32827	MICONAZOL CR VAG 80G Val Aprox Tributos: 189,11 (13,45%)	30049099	0500	5405	BIS	100,00	14,06	0,00	1.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00825	NEOMICINA+BACIT POM 15G Val Aprox Tributos: 85,54 (13,45%)	30049099	0500	5405	BIS	200,00	3,18	0,00	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01140	NIFEDIPINA CPR 10MG C/450 Val Aprox Tributos: 48,42 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	2.000,00	0,18	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00500	NIMESULIDA GTS 15ML Val Aprox Tributos: 140,07 (30,45%)	30049049	0500	5405	FR	100,00	4,60	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL AG-4710-4 CONTA CORRENTE 109557-9 Val. Aprox Tributos 1.457,18 (17,57%) Fonte: IBPT	
TEXTO	

FOLHAS 572
 Nº PROCESSO 77/2023
 Assinatura

Recebemos de DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPITAO DE CAMPOS - 00000003 - R ACELINO RESENDE, 137 - CENTRO - CAPITAO DE CAMPOS - PI
 Emissão: 08/11/2019 13:25:20 Valor Total: R\$ 7.436,26

NF-e
Nº 000.000.785
Série 001

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP: 64058-040 Fone: (86)3231-5885	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	 CHAVE DE ACESSO 2219 1119 0866 7000 0109 5500 1000 0007 8510 0000 7867 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190016578409 08/11/2019 13:25:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195313674	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 19.086.670/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPITAO DE CAMPOS - 00000003		CNPJ / CPF 11.613.441/0001-85	DATA DA EMISSÃO 08/11/2019
ENDEREÇO R ACELINO RESENDE, 137		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 64270-000
MUNICÍPIO CAPITAO DE CAMPOS		UF PI	TELEFONE / FAX (86)32771-4448

DUPLICATAS

Número :	001
Vencimento :	08/11/2019
Valor R\$:	7.436,26

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00
VALOR DO ICMS	0,00
VALOR DO FCP	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.436,26
VALOR DO FRETE	0,00
VALOR DO SEGURO	0,00
DEZONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	7.436,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														ALÍQUOTA %		
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ICMS	FCP	IPI
00900	ACICLOVIR CPR 200MG C/30 Val Aprox Tributos: 1,46 (30,42%)	30049024	0500	5405	CPR	20,00	0,24	0,00	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01976	ACICLOVIR 5% CR 10GR C/100 Val Aprox Tributos: 128,35 (30,45%)	30049024	0500	5405	BIS	50,00	8,43	0,00	421,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00913	AMPICILINA CPR 500MG C/10 Val Aprox Tributos: 232,94 (30,45%)	30041011	0500	5405	CPR	1.500,00	0,51	0,00	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00518	ANLIDIPINO CPR 5MG C/30 Val Aprox Tributos: 13,45 (13,45%)	30049069	0500	5405	CPR	1.000,00	0,10	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00519	ANLIDIPINO CPR 10MG C/30 Val Aprox Tributos: 20,18 (13,45%)	30049069	0500	5405	CPR	1.000,00	0,15	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00523	ATENOLOL CPR 50MG C/30 Val Aprox Tributos: 33,63 (13,45%)	30049042	0500	5405	CPR	1.000,00	0,11	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00527	CAPTOPRIL CPR 25MG C/30 Val Aprox Tributos: 33,63 (13,45%)	30049069	0500	5405	CPR	5.000,00	0,05	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02523	CARVEDILOL CPR 12,5MG Val Aprox Tributos: 30,94 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	500,00	0,46	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01779	CARVEDILOL CPR 3,125MG C/60 Val Aprox Tributos: 1,29 (13,44%)	30049099	0500	5405	CPR	20,00	0,48	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00501	CICLO 21 CPR C/21 Val Aprox Tributos: 542,01 (30,45%)	30043999	0500	5405	CPR	2.000,00	0,89	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01170	CINARIZINA CPR 75MG C/30 Val Aprox Tributos: 218,56 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	2.500,00	0,65	0,00	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL AG.4710-4 CONTA CORRENTE 109557-9 Val. Aprox Tributos 1.694,43 (22,79%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

**DICOREL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LT**



RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP:
64058-040
Fone: (86)3231-5885

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1



2219 1119 0866 7000 0109 5500 1000 0007 8510 0000 7867

Nº 000.000.785
Série 001
Folha 2/2

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322190016578409 08/11/2019 13:25:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ														
195313674		19.086.670/0001-09														
02470	OXIBUTINA CPR 5MG CLORIDRATO Val Aprox Tributos: 51,92 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	200,00	1,93	0,00	386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00789	DEXCLORFENIRAMINA CPR 2MG C/20 Val Aprox Tributos: 2,96 (13,45%)	30049069	0500	5405	CPR	100,00	0,22	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01906	DICLOF POT CPR 50MG C/20 Val Aprox Tributos: 21,32 (30,46%)	30049093	0500	5405	CPR	500,00	0,14	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00800	DICLOF RESINATO GTS 20ML C/50 Val Aprox Tributos: 165,15 (30,45%)	30049093	0500	5405	FR	91,00	5,96	0,00	542,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00530	DICLOF SOD CPR 50MG C/500 Val Aprox Tributos: 118,76 (30,45%)	30049037	0500	5405	CPR	3.000,00	0,13	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01098	DIGOXINA CPR 0,25MG C/500 Val Aprox Tributos: 48,42 (13,45%)	30049079	0500	5405	CPR	3.000,00	0,12	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01130	DIPIRONA CPR 500MG C/500 Val Aprox Tributos: 29,59 (13,45%)	30049099	0500	5405	CPR	1.000,00	0,22	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Facop: 0.00</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p> <p>BANCO DO BRASIL AG-4710-4 CONTA CORRENTE 109557-9</p> <p>Val. Aprox Tributos 1.694,43 (22,79%) Fonte: IBPT</p> <p>TEXTO</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/N
CNPJ: 06.553.762/0001-00
JAICÓS-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Dom Bosco, 3201 Bairro Samapi, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 19.086670/0001-09, - PI prestou serviços no fornecimento de Bens de consumo Duráveis e não duráveis, Medicamentos, Materiais Hospitalares, Moveis, Laboratório e Equipamentos em Geral, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço.

Jaicós - PI, 22 de julho de 2021.



Ogilvan da Silva Oliveira

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

CARTÓRIO NELITO SILVEIRA

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA. DOU. PE. EM TERT. 23/07/2021. Selo: ABRS3176-KK32

www.tjpi.jus.br/portalextra

PAULA DE PAIVA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

07,16 73,0.83 FIDOP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:5,35 - OP:6

ESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ: 06.734.081/0001-00
JAICÓS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
NOTAS E REGISTRO CIVIL
Praça Padre Marcos, 27 - Jaicós - PI
(98) 3457-1170

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97872707215292560921>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97872707215292560921-1
Data: 27/07/2021 09:09:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV17937-XGUA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 11:19:00 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2021 16:54:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97872707215292560921-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2422eca0ff6f19afb6e1206b15f6e01ac6fb5f2a880073052bf793759a022362765cf324eaf1c83d625dcccc638d89624ac838a6b14395dda537b1c38cde219



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Id:0861FA790E8E4B23

Id:0047CEB6223E5279

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PIESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.065/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

CONTRATANTE: Município de Jaicós - PI.

CONTRATADO: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 19.086.670/0001-09

VALORES: R\$ 17.580,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Geral do Município/PPM/FMS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de maio de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0E28656C9A24029

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PIESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 020/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 18 de maio de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.086.670/0001-09, no valor total de R\$ 17.580,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais), para a prestação dos citados serviços.

Publique-se.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Id:089B6F88E37A5264

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PIESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.065/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

CONTRATANTE: Município de Jaicós - PI.

CONTRATADO: LABORATORIO JK LTDA

CNPJ Nº 10.558.875/0001-67

VALORES: R\$ 17.595,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: Geral do Município/PPM/FMS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Id:030E59A8DD524B31

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 028/2020, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 028/2020, que tem como objeto a Contratação De Empresa Para Registro De Preços De Fornecimento De Peças De Veículos E Maquinas Do Pac Para O Município De Jaicós - PI, Referente Ao Exercício De 2021, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa A. DE SOUSA SÁ - ME (ALLAN AUTO PEÇAS), sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.361.740/0001-47, Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, nº 851-A, B. Bomba, Picos-PI, representada pelo Sr. Adalberto de Sousa Sá, CPF nº 060.587.473-50, doravante denominada CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ: 06.553.762/0001-00
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
 JAICÓS - PI



CAPÍTULO III
 DO ITBI DE IMÓVEIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica adicionado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do Lote I e Lote IV do Contrato nº 028/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 028/2018, correspondente ao valor de R\$ 190.448,30 (cento e noventa mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) para o Lote I e o valor de R\$ 160.950,00 (cento e sessenta mil e novecentos e cinquenta reais) para o Lote IV.

CLAUSULA SEGUNDA

Com o acréscimo contratual acima especificado, o valor total do Contrato nº 028/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 028/2020, será de R\$ 1.037.914,17 (um milhão e oitenta e sete mil novecentos e quatorze reais e dezessete centavos)

CLAUSULA TERCEIRA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinem-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 18 de maio de 2021.

Ogilven da Silva Oliveira
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
 CONTRATANTE
 A. DE SOUSA SÁ – ME (ALLAN AUTO PEÇAS)
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____

140CC33FP16C124EEF



Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI
 Praça São Antônio, 470 Centro, Jerumenha-PI - CEP: 64.530-000
 CNPJ nº 06.584.109/0001-87



DECRETO MUNICIPAL Nº 038 DE 18 DE MAIO DE 2021.

Disciplina os valores e formas de cálculo para avaliação dos imóveis urbanos e rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 51, V da Lei orgânica do Município.

DECRETA:
TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Decreto disciplina os valores e forma de cálculo para obter o valor venal dos imóveis de referência para cálculo do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos, Onerosa e de Direitos Reais relativos aos imóveis) do Município de Jerumenha baseado na avaliação realizada pela equipe designada pelo Prefeito Municipal.

TÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DOS TERRENOS

CAPÍTULO I

AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS

SEÇÃO I

CÁLCULO DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Art. 2º - O valor venal de referência do bem imóvel será obtido através da soma do valor venal do terreno e valor venal da edificação, de acordo com o anexo IX do Código Tributário Municipal, sendo que os parâmetros para o cálculo e os valores metro quadrado do terreno por região para fins do ITBI, se encontram no Anexo I deste Decreto.

CAPÍTULO II

AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS

SEÇÃO I

CÁLCULO DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Art. 3º - Os valores avaliados dos imóveis rurais serão obtidos através aplicação dos parâmetros que se encontram no Anexo II através da fórmula que se encontra no Anexo III deste Decreto, utilizando os dados apresentados pelo contribuinte ou verificados no imóvel pelo Setor Tributário Municipal.

Art. 4º - Os valores dos imóveis urbanos apresentados para pagamento do ITBI não poderão ser inferiores ao valor venal de referência do imóvel que se encontra relacionado no cadastro imobiliário municipal conforme diz o Código Tributário Municipal.

Art. 5º - Os valores dos imóveis rurais apresentados para pagamento do ITBI não poderão ser inferiores ao valor atribuído ao imóvel através da aplicação pelo setor tributário dos valores e fatores corretivos deste Decreto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Jerumenha-PI, 18 de Maio de 2021.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
 Prefeito Municipal de Jerumenha - PI

ANEXO I

FATORES CORRETIVOS REFERENTES A TERRENOS URBANOS

TOPOGRAFIA	SITUAÇÃO DO TERRENO	PEDOLOGIA
Plano 1,00	ESQUINA/DUAS FRENTE 1,10	ALAGADO 0,60
Acíve 0,90	Uma frente 1,00	Inundável 0,70
Declive 0,80	Encrudo/Via 0,80	Rochoso 0,80
		Normal 1,00
		Arenoso 0,90

VALOR DO METRO QUADRADO DE TERRENO (V.M2T)

1ª FAIXA	R\$ 41,50
2ª FAIXA	R\$ 25,50
3ª FAIXA	R\$ 18,50

ANEXO II

FATORES CORRETIVOS REFERENTES A TERRENOS RURAIS

Preço por hectare de terra crua (sem benfeitoria, mata intocada):

1 - Valores relacionados no mapa por hectare:

- a) Zona 1 - R\$ 300,00;
- b) Zona 2 - R\$ 400,00;
- c) Zona 3 - R\$ 350,00;

2 - Fatores corretivos do valor em virtude da situação do imóvel no Município:

- a) Terra formada (plantada, roçada ou com pasto para o gado) - Corretivo para o preço por hectare beneficiado - 3,00;
- b) Terra na qual não passa rede elétrica - 0,90;
- c) Área localizada em região asfaltada - 1,18;
- d) Área localizada em Região pilarrada - 1,10;

3 - Valores por itens a serem acrescidos em virtude de benfeitorias que possam existir no imóvel:

- a) Rede elétrica com transformador - R\$ 15.000,00;
- b) Poço cacimhão calçado com manilha e tampa - R\$ 6.000,00;
- c) Poço artesiano equipado com profundidade de até 140m - R\$ 16.000,00;
- d) Barragem (por hora do trator) - R\$ 180;
- e) Curral com 1 divisória, madeiras roliça, sem brete, sem embarcador;

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO

Palácio Municipal Jose Rodrigues do Nascimento

Praça Antônio Costa do Nascimento, nº 20 – Centro

Fone: (86) 3279 – 0003 / CNPJ nº 01.612.584/0001-19

CEP: 64.258 – 000 – Lagoa de São Francisco - Piauí

OLHAS 578
PROCESSO 77/2023
1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que empresa: **DICOREL MEDICAMENTOS - LTDA**, portadora do CNPJ: Nº 19.086.670/0001-09, contratado mais abaixo qualificado entregou os medicamentos licitados no Pregão Presencial nº 008/2018, pelo Município de Lagoa de São Francisco-PI, de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, referentes a preço, prazo de entrega e especificações de validade, não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os produtos foram entregues dentro das condições contratuais previstas e que foram atendidas todas as exigências previstas no referido processo de licitação.

CONTRATANTE EMITENTE	
RAZÃO SOCIAL:	Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco - PI;
CNPJ :	01.612.584/0001-19;
ENDEREÇO:	Sede do Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento, Praça Antônio Costa do Nascimento, nº 20 – Centro, Lagoa de São Francisco – Piauí.
REPRESENTANTE LEGAL:	Sr. Prefeito Municipal Veridiano Carvalho de Melo

CONTRATADO (A)	
RAZÃO SOCIAL:	DICOREL MEDICAMENTOS – LTDA
CNPJ nº	CNPJ: Nº 19.086.670/0001-09
ENDEREÇO	Rua Dom Bosco, 3201-SAMAPI- Teresina-PI- CEP: 64058-40.

CONTRATO			
OBJETO	Para registro de preço para a aquisição de medicamento em geral para suprir as necessidades do Município de Lagoa de São Francisco-PI.		
Nº DO CONTRATO	008/2018	PROCESSO ADMINISTRATIVO	08/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL SRG Nº 008/2018		

Era o que tínhamos para atestar.

Lagoa de São Francisco, 25 de fevereiro de 2020.

Prefeito Municipal
CNPJ - 01.612.584/0001-19
Veridiano Carvalho de Melo
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio Costa do Nascimento, n.º 20 - Centro
Fone (86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19
CEP: 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do FUNDEC, n.º 675. CEP: 64.308-000. Fone: (89) 3467-1162/1105
E-mail: pm.lagoado sitio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI.



EXTRATO DE CONTRATO

REF. PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2019.

CONTRATADO(S):

- 01- DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ N.º 19.086.670/0001-09.
- 02- J A OLIVEIRA COMERCIO INSCRITA COM O CNPJ N.º 04.356.109-17.
- 03- AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI INSCRITA COM O CNPJ N.º 25.204.078/0001-59.
- 04- WEBERTH B. SOUSA INSCRITA COM O CNPJ 07.563.176/0001-09.
- 05- ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI INSCRITA COM O CNPJ N.º 03.748.673/0001-12
- 06- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA INSCRITA COM O CNPJ N.º 10.645.510/0001-70
- 07- I C L L MENDES EIRELI, INSCRITA COM O CNPJ N.º 10.985.550/0001-60.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.588/0001-05, legalmente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antônio Benedito de Moura, inscrito no CPF sob n.º 240.059.913-00 e RG n.º 4.056.951 SSP/PI.

CONTRATADA: ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS - ME), inscrita no CNPJ sob n.º 27.966.817/0001-12, localizada na Rua PC Antônio Bezerra n.º 209, centro São José do Piauí-PI, CEP: 64.825-000, representada pelo Sr. Atiano Bezerra Borges empresário artístico inscrito no CPF N.º 007.592.823-07 e Carteira de Identidade sob n.º 2.411.623 SSP/PI.

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS, COMO PALCO MÓVEL, SOM PA 32, GRIDE, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, BARRACAS E GRUPO GERADOR DE 180KVA.

DO VALOR DO CONTRATO: para a prestação dos serviços objeto do contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FONTE DE RECURSO: Recurso próprio do Município, estando classificado no elemento da despesa n.º 33903000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Lei Municipal 281/2018 de 17 de dezembro de 2018, que estima as receitas e fixa as despesas orçamentárias para o exercício financeiro 2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019

Lagoa do Sítio - PI, 15 de janeiro de 2019.

Antônio Benedito de Moura
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio Costa do Nascimento, n.º 20 - Centro
Fone (86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19
CEP: 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do FUNDEC, n.º 675. CEP: 64.308-000. Fone: (89) 3467-1162/1105
E-mail: pm.lagoado sitio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018 - SRP

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA N.º 01/2019

DE: Antonio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

PARA: José Rivaldo da Silva Ferreira
Presidente da CPL
Portaria GP n.º 01/2019

Senhor Presidente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI, após analisar minuciosamente a documentação relativa ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018 - SRP, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a seleção da proposta mais vantajosa, visando o Registro de preço para a aquisição de medicamentos em geral para suprir as necessidades do município de Lagoa de São Francisco-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ N.º 19.086.670/0001-09, J A OLIVEIRA COMERCIO inscrita com o CNPJ N.º 04.356.109-17, AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita com o CNPJ N.º 25.204.078/0001-59, WEBERTH B. SOUSA inscrita com o CNPJ 07.563.176/0001-09, ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita com o CNPJ N.º 03.748.673/0001-12, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA inscrita com o CNPJ N.º 10.645.510/0001-70, I C L L MENDES EIRELI, inscrita com o CNPJ N.º 10.985.550/0001-60.

Estando em conformidade com a Legislação vigente (art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93), com base na Pareceres da Assessoria Jurídica do Município, da legalidade do processo, bem como da existência de saldo orçamentário para fazer face às despesas inerentes à contratação, RATIFICO o Processo de Dispensa n.º 01/2019, referente à contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de equipamentos e estruturas necessárias, como Palco Móvel, Som PA 32, Gride, Camarim, Banheiros Químicos, Barracas e Grupo Gerador de 180KVA, para a apresentação de um Show Artístico com a Banda Musical "MASTRUZ COM LEITE" no dia 26 de janeiro de 2019 na Praça de Eventos Antônio José da Silva, em virtude da comemoração atrelada ao 25.º Aniversário de Emancipação Política do Município de Lagoa do Sítio-PI, que culminou na contratação da empresa ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS - ME), inscrita no CNPJ sob n.º 27.966.817/0001-12, localizada na Rua PC Antônio Bezerra n.º 209, centro São José do Piauí-PI, CEP: 64.825-000, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Lagoa de São Francisco-PI, 27 de dezembro de 2018.

Lagoa do Sítio - PI, 14 de janeiro de 2019.

Veridiano Carvalho de Melo
Prefeito Municipal

Antônio Benedito de Moura
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio Costa do Nascimento, n.º 20 - Centro
Fone: (86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.984/0001-19
CNPJ: 64.256-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – SRP

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2018, a Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco - PI, localizada na Praça Antônio Costa Nascimento, Nº 20, bairro centro nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, **DECRETO Nº 129, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018** e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 008/2018, consoante consta do Processo nº 008/2018 RESOLVE Registro de preço para a aquisição de medicamentos em geral para suprir as necessidades do município de Lagoa de São Francisco-PI, conforme Anexo I do Edital, observadas as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituído-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial SRP nº 008/2018, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 129 de 2018, com objetivo de disponibilizar o município de Lagoa de São Francisco, preços para Registro de preço para a aquisição de medicamentos em geral para suprir as necessidades do município de Lagoa de São Francisco-PI, conforme Anexo I do Edital.

1.2 - A aquisição dos produtos objeto desta licitação será solicitada periodicamente pela contratante, com anuidade da equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.3 - Os bens deverão ser entregues, após solicitação formal do setor responsável da contratante e gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação de Lagoa de São Francisco-PI.

1.4 - Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentor(a) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento dos produtos objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de continuidade.

1.5 - A contratante não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DO PRESENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A Administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Comissão Permanente de Licitação – CPL.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1 - Da Solicitação: A contratante deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, no detentor da Ata, depois de consulta formulada à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2 - Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.3 - Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da OF e da Nota de Empenho.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO

4.1 - Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se anexos nesta ata.

5. DO PRODUTO

5.1 - O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Presencial nº 008/2018 – Sistema do Registro de Preços.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco-PI, e a(s) Detentor(a), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, incluídos neste prazo eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - A Empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término da vigência desta Ata. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao município de Lagoa de São Francisco, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

6.3 - A Contratante, no atendimento do interesse público, fica assegurada o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, promova a execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de evitar brusca interrupção no fornecimento, caso esta Ata com força de contrato não seja prorrogada, na forma do subitem acima.

7. DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Os Objetos deverão ser entregues periodicamente de acordo com as necessidades da contratante, em local indicado, condicionada ao aceite expresso de servidor designado para o recebimento, rigorosamente de acordo com os termos pactuados, obedecendo ao cronograma expedido pela Contratante.

7.2 - A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da contratante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

7.3 - A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.4 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local designado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

7.5 - O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, no local designado, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

7.6 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

7.7 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

7.7.1 - Se dissor respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.7.1.1 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

7.7.2 - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

7.8 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. DO PAGAMENTO

8.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura/nota fiscal, devidamente atestada e recibo no setor de compras da contratante, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

8.2 - Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o crédito correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

8.3 - Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar além de e fatura/nota fiscal devidamente atestada, os documentos abaixo relacionados:

a) Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS.
b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8.5 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

9.1 As solicitações do objeto serão efetuadas pelo setor de compras da contratante, responsável pela guarda e dispensação e a autorização para aquisição e emissão de empenho ficará a cargo do setor financeiro.

10. DO CONTRATO

10.1 - Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMLSF/PI, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2 O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

10.3 Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
 Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
 Praça Antônio Costa do Nascimento, n.º 30 - Centro
 Fone (86) 3279-0003 / CNPJ: 01.611.864/0001-19
 CEP: 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

11.1 Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco.

11.2 O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial n.º 008/2018 - SRP.

11.3 Será efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

12. DAS PENALIDADES;

12.1 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de registro de preços, aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais estabelecidas.

12.2 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Comissão Permanente de Licitação - CEL poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência.

12.2.2 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

12.2.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

12.2.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressuscitar a Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.4 - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela contratante ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

12.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

13. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

13.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeira inicial à Ata, nos termos da legislação que reger a matéria.

13.2 Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

13.3 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a respectação do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos fornecimentos. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 60 (sessenta) dias contados da publicação do Extrato, independente do motivo que possa ser alegado.

13.4 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMLSF/PI, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMLSF/PI o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

14 - DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.3.1. - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15 - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

15.1- Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

15.1.1- a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

15.1.2- a detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

15.1.3- a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

15.1.4- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

15.1.5- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

15.1.6- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

15.1.7- sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

15.1.8 - a comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntado-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

15.1.8.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM/PI, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

15.1.9 - Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação - CPL qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos.

15.2- Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

15.2.1- A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

15.2.2- A rescisão ou suspensão do objeto com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

15.3- A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

16. DISPOSIÇÕES GERAIS;

16.1- O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

16.2 - Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).

16.3- Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de e-mail ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntado-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

16.4- A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

16.5- Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

16.6- O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readaptação através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMLSF/PI, nesse intervalo de tempo.

16.7- Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

16.8- A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Comissão Permanente de Licitação - CPL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
 Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
 Praça Antônio Costa do Nascimento, n.º 20 - Centro
 Fone (86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19
 CEP: 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

- 16.09- As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.
 16.10- Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.
 16.11- Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de Pedro II - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Lagoa de São Francisco-PI, 27 de dezembro de 2018.

Contratante:

Veridiano Carvalho de Melo
 Prefeito Municipal - PI

Raimundo Jose de Mesquita Liras
 Gerenciador do SRP



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
 Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
 Praça Antônio Costa do Nascimento, n.º 20 - Centro
 Fone (86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19
 CEP: 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

Contratado(s):

- 01- DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ Nº 19.086.670/0001-09.
 02- J A OLIVEIRA COMERCIO inscrita com o CNPJ Nº 04.356.109-17.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI
DATA DA SESSÃO: 25/10/2018, HORÁRIO AS 08:30HS.
ITENS REGISTRADOS:

LOTE I - FARMACIA BÁSICA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT	VENCEDOR	CLASSIFICADAS
1	5000	AAS ADULTO 500MG	R\$ 0,04	DICOREL	2º LUGAR HB MED R\$ 0,05
					3º LUGAR SAUDE VIDA R\$ 0,05
					4º LUGAR J. A OLIVEIRA R\$ 0,06
					5º LUGAR ELLO R\$ 0,06
					6º LUGAR ICHOSPITALAR R\$ 0,06
					7º LUGAR AVANÇO R\$ 0,06
					2º LUGAR HB MED R\$ 0,04
2	50000	AAS INFANTIL 100MG	R\$ 0,04	DICOREL	3º LUGAR J. A OLIVEIRA R\$ 0,05
					4º LUGAR ELLO R\$ 0,05
					5º LUGAR ICHOSPITALAR R\$ 0,05
					6º LUGAR AVANÇO R\$ 0,05
					7º LUGAR SAUDE VIDA R\$ 0,08
					2º LUGAR HB MED R\$ 11,79
					3º LUGAR SAUDE VIDA R\$ 11,84
3	600	ACEBROFILINA XPE. ADULTO 120ML	R\$ 11,77	DICOREL	4º LUGAR J. A OLIVEIRA R\$ 14,00
					5º LUGAR AVANÇO R\$ 17,14
					6º LUGAR ELLO R\$ 18,04
					7º LUGAR ICHOSPITALAR R\$ 18,04
					2º LUGAR HB MED R\$ 10,23
					3º LUGAR INNOVA R\$ 10,42
					4º LUGAR SAUDE VIDA R\$ 10,78
4	600	ACEBROFILINA XPE. INFANTIL 110ML	R\$ 10,00	DICOREL	5º LUGAR J. A OLIVEIRA R\$ 11,00
					6º LUGAR AVANÇO R\$ 12,15
					7º LUGAR ELLO R\$ 12,79
					2º LUGAR HB MED R\$ 0,24
					3º LUGAR AVANÇO R\$ 0,27
					4º LUGAR J. A OLIVEIRA R\$ 0,28
					5º LUGAR ELLO R\$ 0,28
5	500	ACICLOVIR 200MG	R\$ 0,22	DICOREL	6º LUGAR ICHOSPITALAR R\$ 0,28
					7º LUGAR SAUDE VIDA R\$ 0,58
					2º LUGAR HB MED R\$ 6,15
					3º LUGAR SAUDE VIDA R\$ 6,20
					4º LUGAR INNOVA R\$ 6,45
					5º LUGAR AVANÇO R\$ 7,51
					6º LUGAR J. A OLIVEIRA R\$ 7,90
6	500	ACICLOVIR 50MG/MG 10G CRIMEU	R\$ 6,12	DICOREL	7º LUGAR ELLO R\$ 7,90
					2º LUGAR HB MED R\$ 0,09
					3º LUGAR SAUDE VIDA R\$ 0,09
					4º LUGAR INNOVA R\$ 0,10
					5º LUGAR AVANÇO R\$ 0,11
					6º LUGAR J. A OLIVEIRA R\$ 0,12
					7º LUGAR ELLO R\$ 0,12
7	50000	ACIDO FOLICO 5MG	R\$ 0,08	DICOREL	2º LUGAR HB MED R\$ 0,94
					3º LUGAR INNOVA R\$ 0,94
					4º LUGAR SAUDE VIDA R\$ 0,95
					5º LUGAR AVANÇO R\$ 1,19
					6º LUGAR J. A OLIVEIRA R\$ 1,25
					7º LUGAR ELLO R\$ 1,25
					8
3º LUGAR INNOVA R\$ 0,94					
4º LUGAR SAUDE VIDA R\$ 0,95					
5º LUGAR AVANÇO R\$ 1,19					
6º LUGAR J. A OLIVEIRA R\$ 1,25					
7º LUGAR ELLO R\$ 1,25					

(Continua na próxima página)

Recebemos de DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Assinatura: _____

Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA DE SAO FRANCISCO - PC ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, 032 - CENTRO - LAGOA DE SAO FRANCISCO - PE

Emissão: 12/11/2018 Valor Total: R\$ 9.491,54

NF-e
Nº 000.000.121
Série 001

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R DOM BOSCO, 3201
SAMAPI - TERESINA - PI
Fone: (86)3231-5895 CEP: 64058-040

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAIDA **1**

Nº 000.000.121
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2218 1119 0866 7000 0109 5500 1000 0001 2110 0000 1212

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322180019733170

INSCRIÇÃO ESTADUAL 195313674 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 19.086.670/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA DE SAO FRANCISCO CNPJ / CPF: 13.832.071/0001-00 DATA DA EMISSÃO: 12/11/2018

ENDEREÇO: PC ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, 032 BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 64258-000 DATA DA SAÍDA: 12/11/2018

MUNICÍPIO: LAGOA DE SAO FRANCISCO UF: PI TELEFONE / FAX: (86)32790-0148 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 12/11/2018
Valor R\$: 9.491,54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.491,54
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.491,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
000583	FIO AGULHADO NYLON - 4/0 C/AG/3 C/24	30061090	0102	5102	CX	3,00	54,50	0,00	163,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000582	FIO AGULHADO NYLON - 3/0 C/AG 3 C/24	30061090	0102	5102	CX	3,00	54,50	0,00	163,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000329	ALGODAO HIDROFILO 500G	52030000	0102	5102	UND	5,00	13,08	0,00	65,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000318	AGUA DEIONIZADA 5000ML	33019030	0102	5102	GAL	5,00	13,35	0,00	66,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000357	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5 (LS)	90183111	0102	5102	UN	200,00	0,23	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000351	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07 (LS)	90183119	0102	5102	UN	750,00	0,45	0,00	337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000173	SERINGA DESC 3ML S/AG	90183119	0102	5102	UN	300,00	0,21	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000342	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	40151900	0500	5405	CX	100,00	23,56	0,00	2.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000085	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	40151900	0500	5405	CX	110,00	23,56	0,00	2.591,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000053	LAMINA DE BISTURI N.24 CX C/100	90189029	0500	3403	CX	4,00	40,50	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000138	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M BRANCO	30051090	0500	5405	UN	96,00	8,93	0,00	857,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000433	EQUIPO MACRO GOTAS C/25	90189010	0102	5102	UN	70,00	1,56	0,00	109,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000600	COMPRESA DE GAZE 9 FIOS 7,5X7,5	30051090	0102	5102	PCT	100,00	12,83	0,00	1.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000386	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS)	30059090	0500	5405	DZ	15,00	6,80	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	ATADURA DE CREPON 12CM (1,20MTS) C/12	30051090	0102	5102	DZ	70,00	6,80	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000631	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	90278099	0102	5102	UN	3,00	68,32	0,00	204,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000370	ALCOOL 70 1000ML C/12 L: 18184 Q: 60,00 F: 03/07/2018 V: 03/07/2021 C.AGREGAÇÃO:	32071090	0102	5102	LT	60,00	5,94	0,00	356,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000374	AGULHA HIPODERMICA 25X8 C/100	90183219	0102	5102	CX	3,00	7,95	0,00	23,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000373	AGULHA HIPODERMICA 25X7 C/100	90183219	0102	5102	CX	3,00	7,95	0,00	23,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000371	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 C/100	90183219	0102	5102	CX	5,00	7,95	0,00	39,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES Nacional

Val. Aprox. Tributos R\$ 1.120,78 (11,81%) Fonte: IBPT.
BANCO DO BRASIL AG: 4710-4 CONTA CORRENTE: 108557-9

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

584
77/2023

Recebemos de DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA DE SAO FR - 00000023 - PC ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, 000 - CENTRO - LAGOA DE SSFRANCISCO - PI.
 Emissão: 08/05/2019 14:39:58 Valor Total: R\$ 2.592,04

NF-e
Nº 000.000.397
Série 001

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
 RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP: 64058-040
 Fone: (86)3231-5885

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA **1**
 Nº 000.000.397
 Série 001
 Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO: 2219 0519 0866 7000 0109 5500 1000 0003 9710 0000 3978
 Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195313674
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
 CNPJ: 19.086.670/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA DE SAO FR - 00000023
 CNPJ / CPF: 13.832.071/0001-00
 DATA DA EMISSÃO: 08/05/2019
 ENDEREÇO: PC ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, 000
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 64258-000
 DATA DA SAÍDA: 08/05/2019
 MUNICÍPIO: LAGOA DE SSFRANCISCO
 UF: PI
 TELEFONE / FAX: (86)32790-0148
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 HORA DA SAÍDA:

DUPLICATAS
 Número: 001
 Vencimento: 08/05/2019
 Valor R\$: 2.592,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592,04	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL:
 FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
 CÓDIGO ANTI:
 PLACA DO VEÍCULO:
 UF:
 CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO:
 UF:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: 0,00
 PESO BRUTO:
 PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	E.SCR.	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00556	.AGUA DEONIZADA 5000ML Val Aprox Tributos: R\$ 17,96 (13,45%)	30049099	0102	5102	LT	10,00	13,35	0,00	133,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01776	.CATGUT CROM.2 C/AG 3,5MM DIAM 1-2 Val Aprox Tributos: R\$ 31,31 (13,45%)	30049099	0102	5102	CX	2,00	116,38	0,00	232,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01163	.ESPATULA DE AYRES C/100 Val Aprox Tributos: R\$ 5,53 (23,51%)	90184999	0102	5102	PCT	3,00	7,84	0,00	23,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00840	.ESPECULO VAGINAL G C/100 Val Aprox Tributos: R\$ 15,48 (21,21%)	90189099	0102	5102	UND	50,00	1,46	0,00	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00888	.SERINGA DESC 1ML C/AGULHA 13X4,5 C/100 Val Aprox Tributos: R\$ 43,31 (13,45%)	30049099	0102	5102	UND	1.400,00	0,23	0,00	322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00821	.SERINGA DESC 3ML C/AGULHA(25X7)C/100 Val Aprox Tributos: R\$ 67,63 (21,20%)	90183119	0102	5102	UND	1.100,00	0,29	0,00	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01759	.SERINGA DESC 5ML 25X7 C/500 Val Aprox Tributos: R\$ 43,70 (13,45%)	30049099	0102	5102	UND	1.048,00	0,31	0,00	324,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01763	.SERINGA DESC 20ML C/AG C/250 Val Aprox Tributos: R\$ 43,04 (13,45%)	30049099	0102	5102	UND	500,00	0,64	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01761	.SERINGA DESC 5ML S/AG C/500 Val Aprox Tributos: R\$ 33,63 (13,45%)	30049099	0102	5102	UND	1.000,00	0,25	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01733	.SONDA URETRAL DESC N 04 Val Aprox Tributos: R\$ 4,37 (13,45%)	30049099	0102	5102	UND	50,00	0,65	0,00	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01736	.SONDA URETRAL N 10 Val Aprox Tributos: R\$ 10,09 (13,45%)	30049099	0102	5102	UND	100,00	0,75	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR TOTAL DO ISSQN:
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 BANCO DO BRASIL AG-4710-4 CONTA CORRENTE: 109557-9
 Val. Aprox Tributos 411,54 (15,88%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO:



DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP: 64058-040
 Fone: (86)3231-5885

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

1



CHAVE DE ACESSO
2219 0519 0866 7000 0109 5500 1000 0003 9710 0000 3978

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322190006459591 08/05/2019 11:46:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 195313674	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUO TRIBUTARIO	CNPJ 19.086.670/0001-09
01739 SONDA URETRAL N 22 C/20 Val Aprox Tributos: R\$ 13,05 (13,45%)	30049099 0102 5102 UNID 100,00 0,97 0,00	97,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
00852 CATGUT CROM. 0 C/AG 3,5CM DIAM 1/2 Val Aprox Tributos: R\$ 24,67 (21,20%)	30061020 0102 5102 CX 1,00 116,38 0,00	116,38 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
00582 FIO NYLON 3/0 C/AG 3 C/24 Val Aprox Tributos: R\$ 57,77 (21,20%)	30061090 0102 5102 CX 5,00 54,50 0,00	272,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 BANCO DO BRASIL AG-4710-4 CONTA CORRENTE:109557-9
 Val. Aprox Tributos 411,54 (15,88%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

Recebemos de DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA DE SAO FRANCISCO - PC ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, 032 - CENTRO - LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI.
Emissão: 13/11/2018 Valor Total: R\$ 3.507,24

NF-e
Nº 000.000.123
Série 001

 DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R DOM BOSCO, 3201 SAMAPI - TERESINA - PI Fone: (86)3231-5885 CEP: 64058-040	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1	 CHAVE DE ACESSO 2218 1119 0866 7000 0109 5500 1000 0001 2310 0000 1233 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfo.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322180019776411
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		CNPJ 19.086.670/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195313674	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ 19.086.670/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA DE SAO FRANCISCO		CNPJ / CPF 13.832.071/0001-00	DATA DA EMISSÃO 13/11/2018
ENDEREÇO PC ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, 032		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 64258-000
MUNICÍPIO LAGOA DE SAO FRANCISCO	UF PI	TELEFONE / FAX (86)32790-0148	DATA DA SAÍDA 13/11/2018
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	13/11/2018
Valor R\$	3.507,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.507,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.507,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
000170	PROLOPA 200/50MG CX 30CPR	30049049	0102	5102	CX	33,00	106,28	0,00	3.507,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES Nacional Val. Aprox. Tributos R\$ 471,72 (13,45%) Fonte: IBPT. BANCO DO BRASIL AG- 4710-4 CONTA CORRENTE: 109557-9 TEXTO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA DE SAO FRANCISCO - PC ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, 032 - CENTRO - LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI.
Emissão: 13/11/2018 Valor Total: R\$ 6.327,40

Assinatura: _____ /
NF-e
Nº 000.000.124
Série 001

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R DOM BOSCO, 3201 SAMAPI - TERESINA - PI Fone: (86)3231-5885 CEP: 64058-040	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.000.124 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2218 1119 0866 7000 0109 5500 1000 0001 2410 0000 1249 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322180019778478
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195313674	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 19.086.670/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA DE SAO FRANCISCO		CNPJ / CPF 13.832.071/0001-00	DATA DA EMISSÃO 13/11/2018
ENDEREÇO PC ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, 032		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 64258-000
MUNICÍPIO LAGOA DE SAO FRANCISCO		UF PI	TELEFONE / FAX (86)32790-0148
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	6.327,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.327,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
000521	.A A S INFANTIL C/200 L: 0451679 Q: 2.000,00 F: 01/01/2018 V: 01/01/2020 C.AGREGAÇÃO:	30039034	0500	5405	CX	10,00	8,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000830	.ACEBROFILINA ADULTO GEOLAB	30039049	0102	5102	FR	50,00	11,77	0,00	588,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000516	.ACIDO FOLICO 5MG C/20 L: B18D0498 Q: 12.000,00 F: 01/04/2018 V: 01/04/2020 C.AGREGAÇÃO:	30039019	0500	5405	CX	600,00	1,60	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000790	.ALBENDAZOL SUSP. 400MG 10ML GREENPHARMA L: 0718 Q: 100,00 F: 01/08/2018 V: 01/08/2021 C.AGREGAÇÃO:	30049063	0102	5102	FR	100,00	2,10	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000792	.AMBROXOL ADULTO 100ML BRASTERAPICA L: 8664 Q: 180,00 F: 01/08/2018 V: 01/08/2020 C.AGREGAÇÃO:	30049039	0102	5102	CX	3,00	157,20	0,00	471,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000791	.AMBROXOL INFANTIL 100ML BRASTERAPICA L: 8582 Q: 180,00 F: 01/07/2018 V: 01/07/2020 C.AGREGAÇÃO:	30049029	0102	5102	CX	3,00	158,40	0,00	475,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000517	.AMOXILINA 500MG CX C/350 L: BB501806A Q: 1.400,00 F: 01/03/2018 V: 01/03/2020 C.AGREGAÇÃO:	30041012	0500	5405	CX	4,00	87,50	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000519	.ANLÓDIPINO 10G CX C/30 L: B17M0195 Q: 3.000,00 F: 01/12/2017 V: 01/12/2019 C.AGREGAÇÃO:	30049099	0500	5405	CX	100,00	3,30	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000518	.ANLÓDIPINO 5MG CX C/30 L: 1709751 Q: 2.100,00 F: 01/07/2017 V: 01/07/2019 C.AGREGAÇÃO:	30039099	0500	5405	CX	70,00	2,10	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000524	.ATENÓLOL COMP 100MG CX C/30 L: LOL4709 Q: 600,00 F: 01/03/2018 V: 01/03/2020 C.AGREGAÇÃO:	30049042	0500	5405	CX	20,00	3,90	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES Nacional Val. Aprox. Tributos R\$ 851,00 (13,45%) Fonte: IBPT. BANCO DO BRASIL AG: 4710-4 CONTA CORRENTE: 10557-9	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  R DOM BOSCO, 3201 SAMAPI - TERESINA - PI Fone: (86)3231-5885 CEP: 64058-040	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	 CHAVE DE ACESSO 2218 1119 0866 7000 0109 5500 1000 0001 2410 0000 1249 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322180019778478
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195313674	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 19.086.670/0001-09

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
000538	.ATENOLOL COMP 25MG CXT 30 L: 17070132 Q: 3.000,00 F: 01/08/2017 V: 01/07/2019 C.AGREGAÇÃO:	30039052	0500	5405	CX	100,00	2,10	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000523	.ATENOLOL COMP 50MG CX C/ 30 L: 0A6344 Q: 2.250,00 F: 01/06/2017 V: 01/06/2019 C.AGREGAÇÃO:	30049042	0500	5405	CX	75,00	2,40	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000844	.AZITROMICINA 600MG SUSP. 15ML C/50 L: 18E05K Q: 20,00 F: 01/05/2018 V: 30/05/2020 C.AGREGAÇÃO:	30942029	0102	5102	FR	20,00	5,18	0,00	103,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000527	.CAPTOPRIL COMP 25MG CXT 30 L: 1708618 Q: 3.000,00 F: 01/06/2017 V: 01/06/2019 C.AGREGAÇÃO:	30039039	0500	5405	CX	100,00	1,20	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000061	.CEFALEXINA 250MG SUSP.100ML L: 1821834 Q: 150,00 F: 01/06/2018 V: 01/06/2020 C.AGREGAÇÃO:	30042052	0500	5405	FR	150,00	11,59	0,00	1.738,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000793	.CEFALEXINA COMP. 500MG C/10 TEUTO L: 3421340 Q: 500,00 F: 28/02/2018 V: 28/02/2020 C.AGREGAÇÃO:	30049099	0102	5102	CXT	50,00	5,70	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

FOLHAS 589
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos que a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.086.670/0001-09, localizada na RUA DOM BOSCO, nº 3201, BAIRRO SAMAPI, TERESINA - PI, forneceu para a Prefeitura Municipal de São João do Soter, através da Secretaria Municipal de Saúde, medicamentos da farmácia básica, hospitalar e Psicotrópicos para o município de São João do Soter - MA. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados, atendendo todas as exigências de qualidade e prazo, conforme planilha abaixo:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QNT
5	Frasco	Albendazol 400 mg suspensão oral, com 10 ml. cx c/50	PRATI	50
6	Comprimido	Albendazol 400mg comprimido cx c/100	PRATI	4500
8	Frasco	Ambroxol 30mg/5ml, xarope, frasco com 100ml cx c/50	FARMACE	100
13	Comprimido	Atenolol 25mg - comprimido	PRATI	5200
14	Comprimido	Atenolol 50mg - comprimido	PRATI	4800
22	Comprimido	Captopril 25mg, comprimido cx c/100	PRATI	8800
23	Frasco	Cefalexina 250mg/5ml, suspensão cx c/100	TEUTO	100
26	Bisnaga	Cetoconazol 20mg/g creme	PRATI	50
32	Comprimido	Diclofenaco sódico 50 mg, comprimido. cx c/100	PRATI	6000
34	Frasco	Dimeticona 75mg, frasco-gotas, com 20 ml cx c/50	PRATI	50
35	Comprimido	Dipirona 500 mg, comprimido cx c/100	PRATI	5000

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QNT
38	Ampola	Cloridrato de Levomepromazina 25 mg, ampola cx com 50	CRISTALIA	50
39	Comprimido	Cloridrato de Metilfenidato de 10 mg, comprimido cx com 100	SEM	100
45	Comprimido	Nortriptilina 10 mg, cápsula cx c/100	EUROFARMA	100

São João do Soter - MA, 29 de dezembro de 2020

Keylla ~~Lucinda~~ Braga
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

FOLHAS 590
Nº PROCESSO 17/2023
Assinatura /

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos que a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.086.670/0001-09, localizada na RUA DOM BOSCO, nº 3201, BAIRRO SAMAPI, TERESINA – PI, forneceu para a Prefeitura Municipal de São João do Soter, através da Secretaria Municipal de Saúde, materiais de Insumos para a manutenção dos serviços na rede SUS do Município: Unidades Básicas de Saúde, CAPS, SAMU e Hospital do município de São João do Soter – MA. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados, atendendo todas as exigências de qualidade e prazo, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UND	QNT
1	Abaixador de língua - espátula de madeira, descartável, formato convencional, uso único, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2mm de espessura. Embalado em plástico transparente atóxico e resistente, rotulagem respeitando legislação vigente. Em pacotes com 100 unidades.	CRAL	PCT.	20
6	Álcool etílico 70% 1000ml - renome/ frasco com 1000 ml; apresentação e forma farmacêutica líquida; anti-séptico, bactericida.	ITAIA	LITRO	400
9	Almotolia bico reto transparente 500 ml frasco plástico fosco; resistente a queda; composto por tampa plástica rosqueável e com bico aplicador; embalagem apropriada com capacidade de 500 ml.	JPOLAB	UNID.	15
10	Almotolia bico reto, descartável, âmbar 500 ml, frasco plástico fosco; resistente a queda; composto por tampa plástica rosqueável e com bico aplicador; embalagem apropriada com capacidade de 500 ml.	JPOLAB	UNID.	25
11	Aparelho de pressão adulto + estetoscópio: aparelho de pressão arterial, tipo aneróide, formato de relógio com escala de graduação de 0 a 300 mmHg, material base corpo tamanho adulto, braçadeira de nylon com fecho de velcro com manguito de látex com rosca. Estetoscópio adulto tipo biauricular, material auscultador, aço inoxidável, articulação 'Y', borracha antialérgica, material haste leve, alta sensibilidade	INCONTER M	KIT.	5
21	Cateter intravenoso n.º 20 (elco): em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico, com ponta atraumática e trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5.	DESCARP ACK	UNID.	300
87	Fita adesiva hospitalar – rolos: 19mm x 50m. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	CIEX	ROLO	50
88	Fita teste p/ autoclave – unid: fita teste para controle de temperatura; uso em autoclave; aspecto, aderência e com alteração de coloração após exposição a alta temperatura; embalado em rolo com 19mm x 30m, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	CRAL	ROLO	30
174	Fita para teste de Glicemia (oncallplus): tira para determinação de glicose, próprio para automonitorização, para uso em amostra de sangue capilar, venoso, arterial, com faixa de medição mínima igual ou menor que 20mg/dl, e máxima igual ou maior que 500mg/dl. As tiras devem ser embaladas individualmente ou frasco contendo no máximo 50 unidades, acondicionadas de maneira apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto, constando externamente os dados de identificação, procedência, nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade.	ON CALL PLUS	CX	50
180	Kit nebulização infantil c/ conexão	DARU	UND	1

São João do Soter – MA, 29 de dezembro de 2020

Keylla Lucinda Braga
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 - CENTRO - CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

FOLHAS 591
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09, com endereço na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina - PI, prestou serviços no fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Material Odontológico e Equipamentos à **Prefeitura Municipal De Miguel Alves, CNPJ nº 06.553.614/0001-87**. Advertimos que a prestação de serviço e fornecimento ainda está em plena vigência.

30.000	COMPR	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO
17.500	COMPR	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO
750	UND	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL
900	FR	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
40	FR	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO
90.000	COMPR	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO
750	COMPR	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO
750	COMPR	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO
750	FR	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
250	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL
40.000	COMPR	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO
1.000	BISNAGA	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME
5.000	COMPR	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO
2.500	COMPR	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO
35.000	COMPR	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG COMPRIMIDO
50	AMP	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
17.500	COMPR	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO
250	COMPR	LÉVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG COMPRIMIDO

Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI
Rua Mariano Mendes, Nº 33 - Centro
CEP - 64.130-000 - Miguel Alves/PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97872708217079036349>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97872708217079036349-1
Data: 27/08/2021 10:57:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY07841-950N;



CNPJ: 06.553.614/0001-87

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

T.J.P.B.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 11:01:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.

GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.

RUA MARIANO MENDES Nº 33 - CENTRO - CEP: 64.130.000

CNPJ: 06.553.614/0001-87

FOLHAS 592

Nº PROCESSO 77/2023

Assinatura

250	COMPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO
250	COMPR	LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO
250	COMPR	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG COMPRIMIDO
17.500	COMPR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO
30.000	COMPR	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO
35.000	COMPR	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO
7.500	CPR	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO
400	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL
1.250	COMPR	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO
100	FR	ÓLEO MINERAL - ÓLEO PARA USO ORAL
1.000	FR	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
20.000	COMPR	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO
20.000	COMPR	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO
30.000	COMPR	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO
250	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME
350	FR	SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE
750	FR	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTS
30.000	COMPR	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO
150	AMP	ACIDO TRANEXÂMICO, 5ML INJ. 10%
250	AMP	AMICACINA 100MG AMP
250	AMP	CETROPROFENO INJ. 100 MG IM
250	AMP	CETROPROFENO INJ. 100 MG IV
200	AMP	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML
50	AMP	HEPARINA SÓDICA 5000 UI 5 ML
500	AMP	HIDROCORTISONA 500 MG INJ
1.500	AMP	HIOSCINA COMPOSTA INJ 5ML
125	BISNAGA	LIDOCAINA POMADA
800	AMP	METOCLOPRAMIDA INJ. 5MG/ML 2 ML
900	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML
250	FR	SORO GLICOSADO 100 ML
50	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10 ML INJ.
125	COMP	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG
10.000	COMP	AMITRIPTILINA 25 MG
7.500	COMP	BROMAZEPAM 6 MG
1.500	COMP	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO
1.500	COMP	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG
1.200	COMP	CITALOPRAM 20 MG

Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI
Rua Mariano Mendes, Nº 33 - Centro
CEP - 64.130-000 - Miguel Alves/PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/97872708217079036349>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97872708217079036349-2
Data: 27/08/2021 10:57:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY07842-S20H;



CNPJ: 06.553.614/0001-87

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 11:01:51 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI
 GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI
 RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
 CNPJ: 06.553.614/0001-87

FOLHAS 593
 Nº PROCESSO 77/2023
 Assinatura 1

PREFEITURA MUNICIPAL

3.800	COMP	CLONAZEPAM 0,5 MG
9.600	COMP	CLONAZEPAM 2 MG
125	FRASCO	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
300	AMPOLA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG AMP 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
7.500	COMP	DIAZEPAM 5 MG
12.500	COMP	DIAZEPAM 10 MG
750	AMP	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJET
150	FR	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL ORAL
50	FRC	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
2.500	COMP	RISPERIDONA 1 MG
5.000	COMP	RISPERIDONA 2 MG
2.500	COMP	RISPERIDONA 3 MG COMP
50	CAIXA	AGULHA 20X5,5 C/100
20	CAIXA	AGULHA 25X0,6 C/100
175	CAIXA	AGULHA 25X07 C/100
175	CAIXA	AGULHA 25X08 C/100
50	CAIXA	AGULHA 30X07 C/100
50	CAIXA	AGULHA 30X08 C/100
50	CAIXA	AGULHA 40X12 C/100
250	FR	ALCOOL 70% 1000ML
50	FR	ALCOOL 99% ABSOLUTO 1000ML
25	GL	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS
150	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G
10	UND	APARELHO DE GLICOSIMETRO
100	PCT	ATADURA CREPOM 10X1,20M 13 FIOS C/12
100	PCT	ATADURA CREPOM 12X1,20M 13 FIOS C/12
100	PCT	ATADURA CREPOM 15X1,20M 13 FIOS C/12
100	PCT	ATADURA CREPOM 20X1,20M 13 FIOS C/12
150	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº14 (JELCO)
150	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº16 (JELCO)
150	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº18 (JELCO)
150	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº20 (JELCO)
150	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº22 (JELCO)
150	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº24 (JELCO)
50	CX	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100
50	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 07 LTS
100	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI
 Rua Mariano Mendes, Nº 33 – Centro
 CEP – 64.130-000 – Miguel Alves/PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/97872708217079036349>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97872708217079036349-3
 Data: 27/08/2021 10:57:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY07843-FAGO;



CNPJ 06.553.614/0001-87

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 11:01:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PIB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI
RUA MARIANO MENDES Nº 33 - CENTRO - CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

FOLHAS 594
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

50	UND	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA
400	CAIXA	COMPRESSA CIRÚRGICA 7,5X7 C/500 09 FIOS
500	UND	EQUIPO MACRO FLEXIVEL C/INJETOR LATERAL
1.000	UND	EQUIPO MACRO MULTIVIAS
5	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº0 C/AG 3,5 CM C/24
5	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº1-0 C/AG 3,5 CM C/24
5	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº2-0 C/AG 4 CM C/24
5	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº3-0 C/AG 4 CM C/24
5	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº4-0 C/AG 4 CM C/24
5	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº5-0 C/AG 3,5 CM C/24
5	CAIXA	FIO DE ALGODÃO - 4-0 C/AG 3,0 CM C/24
500	PCT	GORRO DESC. C/100
3	KIT	KIT. MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADT.
5	CAIXA	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 C/100
500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 C/200
500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 C/200
250	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 C/200
250	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 C/200
800	CAIXA	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50
5	CAIXA	NYLON Nº 5-0 C/AG 3,0 CM C/24
5	FR	OLEO DE GIRASSOL 200ML
5	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100
5	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100
1	UND	RESSUCITADOR INF. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)
1	UND	RESSUCITADOR NEONATAL. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)
500	UND	SCALP 23 G
25	UND	SONDA DE FOLEY Nº 12 2 VIAS
25	UND	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS
25	UND	SONDA DE FOLEY Nº 24 2 VIAS
5	UND	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL
50	CX	TIRA PARA GLICEMIA C/50
15	Pot	Acido Seringa C/3 2,5ml
5	Vd	Adesivo Magic Bond D.E
6	Litro	Agua Oxigenada 1000ml
50	Pot	Algodao Rolos C/100 Unidades
5	Unid	Almotolia Plast. 500ml
15	Pot	Anestesico Benzotop C/12g
2	Cx	Anestesico Prilocaina 3% Cx C/50

Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI
Rua Mariano Mendes, Nº 33 - Centro
CEP - 64.130-000 - Miguel Alves/PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/97872708217079036349>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97872708217079036349-4
Data: 27/08/2021 10:57:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY07844-XZVU;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 11:01:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI
RUA MARIANO MENDES Nº 33 - CENTRO - CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

FOLHAS 595
Nº PROCESSO 17/2023
Anexo 1

10	Pct	Babador Impermeavel C/100 Unidades
10	Unid	Broca Baixa Ca
7	Unid	Broca Cirurgica N.703
15	Unid	Broca Diamantada
10	Unid	Broca Gattes
10	Unid	Broca Largo
5	Unid	Broqueiro Acrilico C/21 Furos
2	Cx	Cera Articulacao C/5
2	Cx	Cers Utilit C/5
5	Vd	Cimento Cirurgico Po/Liq
5	Vd	Cimento Zinco Po/ Liq
5	Vd	Clorexidina 2% 100ml
100	Unid	Crema Dental***50g
2	Cx	Cunhas Madeira Colorida C/100
3	Cx	Bicarbonato C/15 Saches
2	Cx	Enhance Sortida C/7
4	Cx	Fio Agulha Seda 2.0 C/24
4	Cx	Fio Agulha Seda 3.0 C/24
4	Cx	Fio Agulha Seda 4.0 C/24
5	Cx	Disco Lixa C/100
4	Vd	E. D. T. A 20ml
50	Unid	Escova Dental Adulto
50	Unid	Escova Dental Infantil
15	Unid	Fio Dental***100mt
5	Unid	Fita Adesiva Hospitalar 19mmx50mm
40	Unid	Fita Autoclave
2	Vd	Fixador 475ml
25	Vd	Fluor Gel 200ml Acidulado
3	Vd	Fornicresol 10ml
2	Unid	Frasco Dapen Nylon
2	Unid	Frasco Dapen Vidro
3	Unid	Hemopare 10ml
5	Vd	Hidroxido De Calcio Pa 10g
5	Vd	I. R. M. Po/Liq.
2	Vd	Iodoformio 10g
3	Kit	Kit. Broca Acab.
5	Cx	Lixa Acab. C/150
5	Pct	Lixa Aco 4mm C/12

Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI
Rua Mariano Mendes, Nº 33 - Centro
CEP - 64.130-000 - Miguel Alves/PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://s.tevedobastos.net.br/documento/97672708217079036349>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97672708217079036349-5
Data: 27/08/2021 10:57:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY07845-2QED;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 11:01:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.
 GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
 RUA MARIANO MENDES Nº 33 - CENTRO - CEP: 64.130.000
 CNPJ: 06.553.614/0001-87

FOLHAS 596
 Nº PROCESSO 77/2023
 ANEXOS 1

PREFEITURA MUNICIPAL

5	Pct	Lixa Aco 6mm C/12
10	Rol	Matriz Aco 5mm
10	Unid	Matriz Aco 7mm
5	Pot	Obturador Provisorio Coltosol 20gr.
10	Unid	Oculos Protecao
7	Vd	Otosporim***Gotas 10ml
10	Vd	Oxido De Zinco 50gr.
25	Pct	Papel Toalha C/1000
10	Cx	Pasta Prof***90g.Menta
10	Cx	Pasta Prof***90g.Tut1-Fruti
5	Vd	Pedra Pomes 100g
15	Cx	Pincel Microbrush C/100
5	Unid	Resina Composta 3 A1
5	Unid	Resina Composta 3 A2
5	Unid	Resina Composta 3 A3
5	Unid	Resina Composta 3 A3,5
5	Unid	Resina Z100 A1
5	Unid	Resina Z100 A2
5	Unid	Resina Z100 A3,5
5	Unid	Resina Z250 A1
5	Unid	Resina Z250 A2
5	Unid	Resina Z250 A3
5	Vd	Revelador 475ml
7	Unid	Rolo Autoclave 10x100
7	Rol	Rolo Autoclave 200x100
5	Unid	Saca Broca
100	Pct	Sugador Desc.C/40
10	Pct	Sugador Endo.Normal C/20
15	Unid	Taca Borracha Profil.
35	Cx	Tiras Poliester C/50
12	Unid	Tricoresol 10ml
5	Unid	Vaselina 30g
7	Vd	Verniz Caviline
5	Vd	Vidrión C Po/ Liq.
5	Vd	Vidrión R Po/Liq.
200	Unidade	Espéculo Vaginal - P
200	Unidade	Espéculo Vaginal - M
10	Frasco	Fixador Citológico

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI
 Rua Mariano Mendes, Nº 33 - Centro
 CEP - 64.130-000 - Miguel Alves/PI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 11:01:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PIB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/976/2708217079036349-6>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97872708217079036349-6
 Data: 27/08/2021 10:57:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY07844-J070;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Valber Azevêdo de M. Cavilcanti
 Titular



TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

FOLHAS 597
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

10	Folha	Lerçol De Papel Desc. 70cm X 50m
5000	Unidade	Seringa Desc 1ml P/ Insulina
5000	Unidade	Seringa Desc 3ml S/Ag
10000	Unidade	Seringa Desc 5ml C/Ag

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Miguel Alves (PI), 19 de agosto de 2021.

Francisco Antônio Rebelo de Paiva

Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal/PMMA/PI.

Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI
Rua Mariano Mendes, Nº 33 – Centro
CEP – 64.130-000 – Miguel Alves/PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97872708217079036349>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97872708217079036349-7
Data: 27/08/2021 10:57:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY07847-TV87;



CNPJ: 06.553.614/0001-87

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 11:01:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2021 17:19:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97872703217079036349-1 a 97872708217079036349-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc03d00e178b7bc61ff2271d00bae7f6522dfcaf1c754d315520621f207f99d965a36271ff77930374188415dcd9a883324a
c838a6b14395dda537b1c38cde219



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
 Praça Joaquim N. Paranaíba, SN - Centro - CEP: 64930-000
 CNPJ: 06.554.216/0001-85



FOLHAS 599
 Nº PROCESSO 77/2023
 Assinatura /

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09, Insc. Estadual 19.531.367-4, com endereço na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Sanapi, Teresina - PI prestou serviços no fornecimento de Bens de consumo Duráveis e não duráveis, Informática, Medicamentos em Geral, Materiais Hospitalares, Material Odontológico, Moveis, Laboratório e Equipamentos em Geral à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GILBUÉS-PI**, localizado na Avenida João Dias Figueredo, S/N - Bairro Santo Antônio, CNPJ: 11.514.264/0001-80.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Gilbués-PI, 01 de fevereiro de 2022.

Antônia Naiana R. de Carvalho
 Secretária Municipal De Saúde
 003/2021

Antônia Naiana Ribeiro de Carvalho
 Secretária Municipal de Saúde

JOSE
 CELESMAR
 BERTULINO
 1308007540
 4

Assinado de forma digital por JOSE CELESMAR BERTULINO:1308007540
 Dados: 2022.02.02 10:03:13 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97870202220233561945>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 97870202220233561945-1
 Data: 02/02/2022 10:40:54
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM84540-XFEF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 10:54:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/02/2022 12:43:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97870202220233561945-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

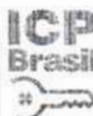
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd064ecad73d9352507092f40af92405752b47daf183b89fc17faa02cebfc57dac92763007018c06e97a1bb6780d1eec524ac838a6b14395dda537b1c38cde219



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
 Praça Joaquim N. Parangá, SN - Centro - CEP: 64930-000
 CNPJ: 06.554.216/0001-85

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
 Praça Joaquim N. Parangá, SN - Centro - CEP: 64930-000
 CNPJ: 06.554.216/0001-85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, INSUMOS EM GERAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GILBUÉS-PI.

ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para o objeto acima especificado. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório às firmas **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 19.086.670/0001-09, DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 02.956.130/0001-28, DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 08.516.958/0001-41, FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP CNPJ: 21.098.058/0001-51, MEDPLUS EIRELI CNPJ: 11.401.095/0001-36 e OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 28.006.010/0001-53**, conforme documentos que instruem o processo.

Gilbués (PI), 11 de maio de 2021

Patrícia Dias de Almeida
 Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
 Praça Joaquim N. Parangá, SN - Centro - CEP: 64930-000
 CNPJ: 06.554.216/0001-85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, INSUMOS EM GERAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GILBUÉS-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção das melhores propostas para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, INSUMOS EM GERAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GILBUÉS-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 às firmas **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 19.086.670/0001-09, DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 02.956.130/0001-28, DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 08.516.958/0001-41, FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP CNPJ: 21.098.058/0001-51, MEDPLUS EIRELI CNPJ: 11.401.095/0001-36 e OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 28.006.010/0001-53**, conforme documentos que instruem o processo.

Gilbués (PI), 12 de maio de 2021

Amilton Lustosa Figueiredo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 004/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, INSUMOS EM GERAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GILBUÉS-PI

DATA DA SESSÃO: 30/04/2021
 HORÁRIO: 08:00 HORAS
 PREGOEIRA: PATRÍCIA DIAS DE ALMEIDA
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/05/2021
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2021

OBSERVAÇÕES:

- As empresas são detentoras de expectativas de direito, considerando o registro as mesmas condições para efeito de contratação;
- A liberação ficará a critério da indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação do ato de Registro;
- O registrante fica a disposição do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de cancelamento de acordo com as capacidades declaradas ou mesmo prazo definido para atendimento;
- A Ata de Registro nº 011/2021-PMG/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Pregão Nº 011/2021-PMG/PI.

ITENS REGISTRADOS

LOTE 1 - MEDICAMENTOS

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

VENCEDORA: ITENS 03, 10, 21, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85

DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VENCEDORA: ITENS 09, 15 e 16

MEDPLUS EIRELI

VENCEDORA: ITENS 02, 04, 08, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 57, 59, 65, 66, 69, 70 e 84

DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

VENCEDORA: ITENS 31, 05, 06, 07, 17, 20, 26, 29, 50, 51, 52, 67 e 68

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	Mediquimica	Cmp	60000	0,05	3.000,00
2	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO	Hipolabor	Cmp	80000	0,05	3.000,00
3	ALBENDAZOL 400 MG/MIL SUSPENSÃO ORAL	Prati Donaduzzi	Fac	2500	1,44	3.600,00
4	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	Prati Donaduzzi	Cmp	18000	0,42	7.560,00
5	AMBIROXOL ADI. XPE 100 ML	Farmacia	Fac	5508	2,28	12.060,00
6	AMBIROXOL PED. XPE 100 ML	Farmacia	Fac	3000	2,08	6.240,00
7	AMOXICILINA 500 MG/MIL SUSPENSÃO ORAL	Prati Donaduzzi	Fac	2600	3,75	9.825,00
8	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	Prati Donaduzzi	Cap	40000	0,24	9.600,00
9	ANILODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	Genlab	Cmp	25000	0,05	1.250,00
10	ANILODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	Genlab	Cmp	35000	0,11	3.850,00
11	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	Cmp	54000	0,06	3.240,00
12	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	Cmp	54000	0,09	4.860,00
13	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	Cmp	25000	0,11	2.750,00
14	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	Mediquimica	Cmp	20000	1,66	33.200,00
15	AZITROMICINA 400 MG/MIL PO PARA SUSPENSÃO ORAL	Prati Donaduzzi	Und	1000	9,45	9.450,00
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	Teuto	Und	1500	11,54	17.310,00
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	Teuto	Und	2000	11,50	23.000,00
18	BACMETO DE PROTOPRO 0,25 MG/MIL SOLUÇÃO PARA INJECÇÃO	Hipolabor	Fac	80	0,94	75,20
19	BROMHEXATO DE FENOTEROL 8MG/MIL FRAS. 20 ML. GTS	Prati Donaduzzi	Fac	80	5,01	400,80
20	BROMOPIDA 10MG	Prati Donaduzzi	Cmp	1500	0,24	360,00
21	BROMOPIDA GTS 0,4% 20 ML	Muni	Fac	3000	1,70	5.100,00
22	CARTOPROL 25 1000 COMPRIMIDO	Genlab	Cmp	180000	0,05	9.000,00
23	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	Genmed	Cmp	1500	0,13	195,00
24	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	Langrand	Cmp	1500	0,14	210,00
25	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA	Teuto	Cap	20000	0,46	9.200,00
26	CEFALEXINA 500 MG/MIL SUSPENSÃO ORAL	Ambicor	Fac	1500	7,98	11.970,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
 Praça Joaquim N. Farias, 268 - Centro - CEP: 64.310-003
 CNPJ: 06.554.216/0001-85



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	CIPROFLORACINO 500 MG COMPRIMIDO	Prais Donaduzzi	Comp	10000	0,27	2.700,00
28	CLORETO DE BORO 0,9% (0,154 MG/ML) SOLUÇÃO SUBTÁVEL	Farmace	Art	300	2,41	205,00
29	CLODRATO DE AMODARONA 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor	Art	1000	2,39	2.390,00
30	CLODRATO DE LIDOCAINA 100 MG/ML SOLUÇÃO SPRAY	Hipolabor	Und	10	64,39	643,90
31	CLODRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	Prais Donaduzzi	Comp	80000	0,09	7.200,00
32	CLODRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	Prais Donaduzzi	Comp	100000	0,09	9.000,00
33	CLODRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Marol	Fac	1800	2,05	1.825,00
34	CLODRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	Oriental	Comp	20000	0,23	4.500,00
35	CLODRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Santal	Art	2000	1,70	3.400,00
36	CLODRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	Santal	Comp	60000	0,04	2.400,00
37	DEXAMETASONA 1 MG/0,1% CREME	Prais Donaduzzi	Bl	2000	1,45	2.900,00
38	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO COMPR	EMS	Comp	20000	0,10	2.000,00
39	DEXAMETASONA 0,5 MG/5ML ELIXIR	Bellar	Fac	2000	2,00	4.000,00
40	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	EMS	Comp	510	0,35	178,50
41	DIPIRONA 2ML 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	Art	3900	0,65	2.275,00
42	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	Prais Donaduzzi	Comp	60000	0,15	9.000,00
43	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Farmace	Fac	3000	2,25	2.250,00
44	ESPRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	Galeto	Comp	5000	0,37	1.850,00
45	ESPRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	Hipolabor	Comp	6000	0,70	4.200,00
46	ETINILESTRADIOL + LEVONORGETREL 0,03 MG + 0,15 MG COMPRIMIDO	Biotar	Comp	70000	0,10	7.000,00
47	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	Medquímica	Cap	15000	0,45	6.750,00
48	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	Prais Donaduzzi	Comp	50000	0,04	2.000,00
49	FUROSEMIDA 2ML 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP	Farmace	Art	1500	0,65	975,00
50	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	Medquímica	Comp	100000	0,05	5.000,00
51	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Centella	Art	100	5,93	593,00
52	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	Medquímica	Comp	200000	0,03	6.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	Natalab	Fac	1700	2,70	4.590,00
54	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	Prais Donaduzzi	Comp	35000	0,20	7.000,00
55	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	Natalab	Fac	1000	1,28	1.280,00
56	LOGARITANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	Prais Donaduzzi	Comp	180000	0,11	19.800,00
57	MALEATO DE DEXCLORFENAMINA 2 MG COMPRIMIDO	Geolab	Comp	25000	0,05	1.250,00
58	MALEATO DE DEXCLORFENAMINA 0,4 MG/ML XAROPE	Hipolabor	Fac	1700	1,25	2.125,00
59	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	Medquímica	Comp	60000	0,05	3.000,00
60	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	Santal	Comp	10000	0,47	4.700,00
61	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	EMS	Comp	18000	1,20	19.500,00
62	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	EMS	Comp	13000	0,40	5.200,00
63	METRONIDAZOL 100 MG/5 (10%) GEL VAGINAL	Prais Donaduzzi	Bl	1000	5,39	5.390,00
64	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	Prais Donaduzzi	Comp	30000	0,15	4.500,00
65	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	Geolab	Comp	45000	0,06	2.700,00
66	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	Geolab	Comp	40000	0,08	3.200,00
67	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/5) GEL	Prais Donaduzzi	Fac	1000	6,40	6.400,00
68	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	Blau	Comp	3600	0,24	803,00
69	ÓLEO MINERAL - ÓLEO PARA USO ORAL	Natalab	Fac	200	2,94	588,00
70	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	Geolab	Cap	45000	0,12	5.400,00
71	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Natalab	Fac	2000	0,85	1.700,00
72	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	Prais Donaduzzi	Comp	40000	0,10	4.000,00
73	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	Prais Donaduzzi	Comp	40000	0,19	7.600,00
74	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	Santal	Comp	40000	0,09	3.600,00
75	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	Santal	Comp	40000	0,24	9.600,00
76	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	Natalab	Und	2000	0,05	2.700,00
77	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	Geolab	Comp	40000	0,11	4.400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	Geolab	Comp	60000	0,14	8.400,00
79	SULFADIAZINA DE PRATA CR-600R	Natalab	Pot	500	45,00	22.500,00
80	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	EMS	Fac	2000	17,60	35.200,00
81	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	Prais Donaduzzi	Comp	40000	0,17	6.800,00
82	SULFATO DE ATROPINA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Farmace	Amp	300	0,90	270,00
83	SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE	Natalab	Fac	700	1,68	1.386,00
84	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTS	Natalab	Fac	1500	1,04	1.560,00
85	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	Vitamod	Comp	80000	0,04	2.400,00
TOTAL:						494.839,20

(QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

LOTE II - MEDICAMENTO INJETÁVEL

DICÓREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 VENCEDORA: ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45

MEDPLUS EIRELI

VENCEDORA: ITENS 04, 08, 11, 13, 14, 17, 21, 28, 30 e 33

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

VENCEDORA: ITENS 07, 12, 15, 20 e 21

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ASCÓRICO 500MG (VITAMINA C)	Santisa	Amp	2000	0,90	1.800,00
2	ACIDO TRANEXÁMICO, 5ML INJ. 10%	Hypofarma	Amp	300	5,10	1.530,00
3	ADRENALINA 10 INJ.	Hipolabor	Amp	300	2,12	636,00
4	ÁGUA DESTILADA 500ML	Fontes	Gal	50	10,78	539,00
5	ÁGUA DESTILADA INJ. 10 ML	Farmace	Amp	2650	0,34	894,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	AMINOFLINA INJ 20MG/ML 10ML	Farmace	Amp	600	1,19	714,00
7	AMODARONA 150 MG INJETÁVEL	Hipolabor	Amp	500	2,38	1.190,00
8	BROMOPRIDA 10 MG/ML INJ.	Hipolabor	Amp	1000	2,02	2.020,00
9	CETROPROFENO INJ. 100 MG - M	Uniao Química	Amp	500	2,47	1.235,00
10	CETROPROFENO INJ. 100 MG IV	Uniao Química	Amp	500	3,65	1.825,00
11	CLINDAMICINA INJ. 300MG 2 ML	Hipolabor	Amp	200	6,53	1.306,00
12	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	Santisa	Amp	400	0,28	112,00
13	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	Farmace	Amp	400	0,34	136,00
14	COMPLEXO B INJ. 2 ML	Hypofarma	Amp	2000	1,04	2.080,00
15	CLORETO DE ETILEFRINA 1MG/ML	Uniao Química	Amp	300	1,65	495,00
16	DEXAMETASONA INJ. 4 MG 2,5 ML	Hypofarma	Amp	2000	1,50	3.000,00
17	DICLOFENACO SÓDICO INJ. 75MG/3 ML	Hypofarma	Amp	2000	0,87	1.740,00
18	HEPARINA SÓDICA 5000 UI 5 ML	Blau	Amp	100	26,34	2.634,00
19	HIDROCORTISONA 100 MG INJ.	Tarso	Amp	1200	3,55	4.260,00
20	HIDROCORTISONA 500 MG INJ.	Blau	Amp	1000	7,40	7.400,00
21	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ.	Oriental	Amp	100	6,35	635,00
22	HIOSCINA COMPOSTA INJ 5ML	Hypofarma	Amp	3000	2,90	8.700,00
23	ILUSCINA SIMPLES INJ 1ML	Farmace	Amp	2000	1,30	2.600,00
24	LIDOCAINA PORADA	Pharlab	Bl	250	2,50	625,00
25	LIDOCAINA 2% DI-VASO 20 ML	Hypofarma	Amp	500	3,20	1.600,00
26	LIDOCAINA 2% SI-VASO 20 ML	Hypofarma	Amp	500	3,50	1.750,00
27	METOCLOPRAMIDA INJ. 5MG/ML 2 ML	Santisa	Amp	1600	0,50	800,00
28	METRONIDAZOL INJ. 5MG/ML 0,100 ML	Farmace	Amp	800	4,28	3.424,00
29	METILGOMETRINA INJ.	Uniao Química	Amp	300	1,94	582,00
30	OXITOCINA 800UI AMP	Uniao Química	Amp	500	1,44	720,00
31	OXALINA 500 MG INJ. 10 ML	Nova Firma	Amp	800	2,88	2.304,00

(Continua na próxima página)



290 Ano XIX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 19 de Maio de 2021 • Edição IVCCCXXIII



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÈS
 Praça Joaquim N. Penabazquez, SN - D-1146 - CEP: 64310-000
 CNPJ: 08.554.216/0001-85



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	SOL. DE RINGER CLACTATO 500ML	Fresenius	Fac	500	3,15	2.520,00
33	SOL. DE RINGER SIMPLES 500ML	Farnace	Fac	300	3,05	1.095,00
34	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	Farnace	Fac	1800	2,20	4.060,00
35	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	Farnace	Bcl	1800	2,15	3.780,00
36	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	Farnace	Bcl	1800	2,10	3.778,00
37	SORO Glicosfisiológico 500ML	Fresenius	Bcl	400	3,40	1.360,00
38	SORO Glicosado 100 ML	Farnace	Fac	900	2,10	1.150,00
39	SORO Glicosado 250 ML	Farnace	Bcl	900	2,60	2.240,00
40	SORO Glicosado 500 ML	Farnace	Bcl	1500	3,30	5.150,00
41	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10 ML INJ	Sunvivo	Amp	100	0,80	80,00
42	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 100 MG INJ	Santitas	Amp	2000	1,08	2.120,00
43	VITAMINA K 10 MG/ML INJ.	Hipolabor	Amp	400	1,90	796,00
44	GLICOSE 25% INJ 10ML	Farnace	Fac	1000	0,20	200,00
45	GLICOSE 50% INJ 10ML	Farnace	Fac	1000	0,10	100,00
					TOTAL:	62.020,00

(NOVECENTOS E DOIS MIL E QUATROZENTOS E QUATROZENTOS E QUATROZENTOS REAIS)

LOTE III - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 VENCEDORA: ITENS 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40

MEDPLUS EIRELI
 VENCEDORA: ITENS 02 e 11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	Biolab	Comp	250	3,29	72,50
2	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	Phar Donaduzzi	Fac	250	0,06	15,00
3	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO) 500 MG	Biolab	Comp	500	0,65	325,00
4	AMITRIPTILINA 25 MG	Cristalia	Comp	20000	0,14	2.800,00
5	BIPERIDENO 2 MG	Cristalia	Comp	3000	2,10	2.400,00
6	BROMAZEPAM 3 MG	EME	Comp	15000	0,10	1.500,00
7	BROMAZEPAM 6 MG	Nequímica	Comp	15000	0,11	2.500,00
8	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	Tubal	Comp	15000	0,30	4.500,00
9	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	Cristalia	Comp	3000	0,65	1.950,00
10	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	União Química	Fac	150	14,35	2.152,50
11	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG	Hipolabor	Comp	3000	0,45	1.350,00
12	CITALOPRAM 25 MG	Phar Donaduzzi	Comp	3400	0,20	680,00
13	CITRATO DE FENTANILA 0,5 MG/ML 5 ML	Hipolabor	Amp	100	4,45	445,00
14	CLONAZEPAM 0,5 MG	Genati	Comp	7600	0,07	632,00
15	CLONAZEPAM 2 MG	Pianlab	Comp	18200	0,03	1.036,00
16	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Hipolabor	Fac	250	3,65	637,50
17	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	Medquímica	Comp	4000	0,10	600,00
18	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG AMP 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Teuto	Amp	800	1,50	600,00
19	CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOL. INJ	Hipolabor	Amp	500	1,25	625,00
20	CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOL. ORAL	Cristalia	Fac	100	8,25	825,00
21	CLORPROMAZINA 25 MG	Cristalia	Comp	8000	0,20	2.400,00
22	CLORPROMAZINA 100 MG	Cristalia	Comp	3000	0,40	3.200,00
23	DIAZEPAM 5 MG	Santitas	Comp	15000	0,07	1.050,00
24	DIAZEPAM 10 MG	Santitas	Comp	25000	0,08	2.000,00
25	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJET	Santitas	Amp	500	0,65	675,00
26	FENTANILA 100 MG	Teuto	Comp	12000	0,23	2.760,00
27	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL. ORAL	União Química	Fac	300	4,90	1.350,00
28	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJE	Cristalia	Amp	300	2,50	795,00
29	FENOBARBITAL 100 MG 100 MG	União Química	Comp	17000	0,12	1.800,00

30	HALOPERIDOL DECANDATO 5 MG/ML	União Química	Amp	200	8,35	1.670,00
31	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL. ORAL	União Química	Fac	500	2,75	1.375,00
32	HALOPERIDOL 1 MG	Cristalia	Comp	15000	0,15	2.250,00
33	HALOPERIDOL 5 MG	Cristalia	Comp	15000	0,30	4.500,00
34	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 25MG	Cristalia	Comp	7400	0,50	3.700,00
35	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 100 MG COMPRIMIDO	Hipolabor	Comp	5000	1,03	5.150,00
36	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Phar Donaduzzi	Fac	100	15,25	1.525,00
37	RISPERIDONA 1 MG	Phar Donaduzzi	Comp	5000	0,14	700,00
38	RISPERIDONA 2 MG	Phar Donaduzzi	Comp	10000	0,16	1.600,00
39	RISPERIDONA 1 MG COMP	Phar Donaduzzi	Comp	5000	0,20	1.000,00
40	SERTRALINA 50 MG COMP	Aurobindo	Comp	2000	0,18	360,00
					TOTAL:	66.763,00

(SESENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS)

LOTE IV - OUTROS MATERIAS DE USO EM GERAL

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 VENCEDORA: ITENS 01, 02, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, e 82

MEDPLUS EIRELI
 VENCEDORA: ITEM 24

OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 VENCEDORA: ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 25, 26, 29, 32, 33 e 83

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRADOR DE LINGUA C/100	Thecto	Cx	100	3,80	380,00
2	AGULHA 25X0,5 C/100	SR	Und	10000	0,08	800,00
3	AGULHA 25X0,8 C/100	SR	Und	4000	0,08	320,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AGULHA 25X07 C/100	SR	Und	350	0,08	28,00
5	AGULHA 25X08 C/100	SR	Und	350	0,08	28,00
6	AGULHA 30X07 C/100	SR	Und	10000	0,08	800,00
7	AGULHA 30X08 C/100	SR	Und	10000	0,08	800,00
8	AGULHA 40X12 C/100	SR	Und	10000	0,08	800,00
9	ALCOOL 70% 1000ML	Itaja	Fac	500	3,45	2.225,00
10	ALCOOL 96% ABSOLUTO 1000ML	Qael	Fac	100	5,65	565,00
11	ALCOOL GEL 500 ML	Itaja	Fac	500	5,20	2.600,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	Nathy	Rol	500	8,95	2.685,00
13	APARELHO DE GLUCOSIMETRO	On Call Plus	Und	20	32,00	640,00
14	ATADURA CREPEM 10X1,20M 10 FIOS C/12	Biotextil	Pct	200	3,19	638,00
15	ATADURA CREPEM 12X1,20M 10 FIOS C/12	Biotextil	Pct	200	3,44	688,00
16	ATADURA CREPEM 15X1,20M 10 FIOS C/12	Biotextil	Pct	200	3,74	748,00
17	ATADURA CREPEM 20X1,20M 10 FIOS C/12	Biotextil	Pct	200	4,09	818,00
18	CATETER INTRAVENOSO 1/4" (JELCO)	Soldor	Und	300	0,76	228,00
19	CATETER INTRAVENOSO 1/4" (JELCO)	Soldor	Und	300	0,85	255,00
20	CATETER INTRAVENOSO 1/4" (JELCO)	Soldor	Und	300	0,80	240,00
21	CATETER INTRAVENOSO 1/2" (JELCO)	Soldor	Und	300	0,80	240,00
22	CATETER INTRAVENOSO 1/2" (JELCO)	Soldor	Und	300	0,82	246,00
23	CATETER INTRAVENOSO 1/2" (JELCO)	Soldor	Und	300	0,80	240,00
24	CATETER NASAL TIPO OCULOS	Metsonda	Und	200	1,05	210,00
25	CLAMP UMBILICAL DESG. C/100	Metsonda	Cx	100	0,62	62,00
26	COLETOR DE URINA E SISTEMA FECHADO 2000 ML C/50	Soldor	Und	150	3,19	478,50
27	COLETOR PERFURADOR 97 LITS	Descartex	Und	100	3,20	320,00
28	COLETOR PERFURADOR 13 LITS	Descartex	Und	200	4,92	984,00
29	COLETOR PERFURADOR 20 LITS	Descartex	Und	100	7,09	709,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
 Praça Joaquim N. Paranhos, 63 - Centro - CEP: 64.300-003
 CNPJ: 06.554.216/011-85



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	COLETOR UNIVERSAL PARA PEZES E URINA	Cia	UN	100	2,00	20,00
31	COMPRESSA CIRURGICA 7,5X7 C/90 09 FIOS	MDA	CA	800	7,00	5.600,00
32	EQUIPO MACRO FLEXIVEL CIRURTOR LATERAL	Soldor	UN	1000	0,64	640,00
33	EQUIPO MACRO MULTIVIAS	Soldor	UN	2000	0,94	1.880,00
34	ESBOVA COM PVPi DESC.	Farmax	UN	30	1,79	53,70
35	ESPARADRAPO 10X4,5 CM C/20	Masme	UN	800	7,00	5.600,00
36	PIO CATGUT CROMADO Nº1-0 C/AG 3,5 CM C/24	Shulton	CA	10	71,00	710,00
37	PIO CATGUT CROMADO Nº1-0 C/AG 3,5 CM C/24	Shulton	CA	10	71,00	710,00
38	PIO CATGUT CROMADO Nº2-0 C/AG 4 CM C/24	Shulton	CA	10	71,00	710,00
39	PIO CATGUT CROMADO Nº3-0 C/AG 4 CM C/24	Shulton	CA	10	71,00	710,00
40	PIO CATGUT CROMADO Nº4-0 C/AG 4 CM C/24	Shulton	CA	10	71,00	710,00
41	PIO CATGUT CROMADO Nº5-0 C/AG 3,5 CM C/24	Shulton	CA	10	67,45	674,50
42	PIO DE ALGODÃO - 6-0 C/AG 3,0 CM C/24	Shulton	CA	10	29,07	290,70
43	PIO DE ALGODÃO - 2-0 C/AG 3,0 CM C/24	Shulton	CA	10	29,07	290,70
44	PIO DE ALGODÃO - 3-0 C/AG 3,0 CM C/24	Shulton	CA	10	29,07	290,70
45	PIO DE ALGODÃO - 4-0 C/AG 3,0 CM C/24	Shulton	CA	10	29,07	290,70
46	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30	Bomcal	RE	700	3,02	604,00
47	GEL PARA ULTRASSOM 5 KG	Fotian	UN	50	30,20	1.510,00
48	GORRO DESC. C/100	HNDisc	UN	1000	15,12	15.120,00
49	KIT. MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADT.	Dun	UN	6	7,64	45,84
50	KIT. MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INF.	Dun	UN	6	7,64	45,84
51	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 C/100	Labar Import	CA	10	22,33	223,30
52	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,0 C/200	Medix	UN	1000	1,94	1.940,00
53	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5 C/200	Medix	UN	1000	1,95	1.950,00
54	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,0 C/200	Medix	UN	500	1,95	975,00
55	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,5 C/200	Medix	UN	800	1,94	1.552,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	LUVA PI PROCEDIMENTO TAM. G C/100	Medix	UN	800	95,00	76.000,00
57	LUVA PI PROCEDIMENTO TAM. M C/100	Medix	UN	1800	94,77	168.586,00
58	LUVA PI PROCEDIMENTO TAM. P C/100	Medix	UN	1800	94,77	168.586,00
59	LUVA PI PROCEDIMENTO TAM. PP C/100	Medix	UN	500	89,77	44.885,00
60	MASCARA DESC. TRIPLA CELESTICO C/50	Wiley	UN	1600	19,18	30.688,00
61	NYLON Nº 0 C/AG 3,0 CM C/24	Shulton	CA	10	30,59	305,90
62	NYLON Nº 1-0 C/AG 3,0 CM C/24	Shulton	CA	10	30,59	305,90
63	NYLON Nº 2-0 C/AG 3,0 CM C/24	Shulton	CA	10	30,59	305,90
64	NYLON Nº 3-0 C/AG 3,0 CM C/24	Shulton	CA	10	30,59	305,90
65	NYLON Nº 4-0 C/AG 3,0 CM C/24	Shulton	CA	10	30,59	305,90
66	NYLON Nº 5-0 C/AG 3,0 CM C/24	Shulton	CA	10	30,59	305,90
67	PAPEL GRAU CIRURGICO 16X108	Houfflex	RE	10	43,05	430,50
68	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X108	Houfflex	RE	10	75,05	750,50
69	PROFES C/100	HNDisc	UN	600	35,29	2.117,40
70	PVPi DEGERMANTE 1000 ML	Vic Pharma	L	30	19,54	585,70
71	PVPi TÓPICO 1000ML	Vic Pharma	L	30	19,55	586,50
72	RESSUCITADOR ADT. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	Oxigel	UN	2	187,62	375,24
73	RESSUCITADOR INF. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	Oxigel	UN	2	187,62	375,24
74	RESSUCITADOR NEONATAL C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	Oxigel	UN	2	171,27	342,54
75	SCALP Nº 23 G. Caixa com 100 Unidades	Bulter	UN	10	19,60	196,00
76	SONDA DE FOLEY Nº 12 2 VIAS C/10	Soldor	CA	8	17,14	137,12
77	SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS C/10	Soldor	CA	8	15,40	123,20
78	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS C/10	Soldor	CA	8	17,55	140,40
79	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS C/10	Soldor	CA	8	17,55	140,40
80	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS C/10	Soldor	CA	8	17,55	140,40
81	SONDA DE FOLEY Nº 24 2 VIAS C/10	Soldor	CA	8	17,55	140,40

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	Inovam	UN	10	12,68	126,80
83	TIRA PARA GLICEMIA G10	On Call Plus	CA	100	32,49	3.249,00
TOTAL:					556.916,82	

(QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

LOTE V - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

DIGOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 VENCEDORA: ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
 VENCEDORA: ITENS 63

MEDPLUS EIRELI
 VENCEDORA: ITENS 25 e 26

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 VENCEDORA: ITENS 24 e 27

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANESTESICO BOCA C/2	Marques	UN	5	6,84	34,20
2	ACIDO SERINGA C/3 2,5%V/L	Magistra	PC	30	3,78	113,40
3	ADESIVO MAGIC BOND D E	Vigdent	UN	10	17,29	172,90
4	AGUA OMBENSADA 1000ML	Rioquimico	L	12	3,97	47,64
5	AGULHA DESCARTAVEL CURTA C/100	Procure	CA	10	5,85	58,50
6	AGULHA DESCARTAVEL LONGA C/100	Procure	CA	10	24,50	245,00
7	ALG. JEL. TRATE PLUS C/50G	Dentaply	PC	5	19,74	98,70
8	ALGODAO BOLOS C/100 UNIDADES	Soft Plus	PC	100	1,58	158,00
9	ALMOTOLIA PLAST 500ML	J. Protab	UN	10	3,83	38,30

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ANESTESICO ARTICAINA C/50	DPL	CA	5	140,50	702,50
11	ANESTESICO BENZOTOP C/120	DPL	PC	30	5,41	162,30
12	ANESTESICO MEPRADIL 2% C/50 TUBETES DE 1 CM	DPL	CA	5	130,10	650,50
13	ANESTESICO MEBREV BIVASU 3% 5V C/50 C/50	DPL	CA	5	130,10	650,50
14	ANESTESICO LIDOCAINA 2% C/50	S3 White	CA	20	84,12	1.682,40
15	ANESTESICO PRILOCAINA 3% C/50	DPL	CA	5	117,62	588,10
16	BANADOR IMPERMEAVEL C/100 UNIDADES	Biodinivon	PC	20	13,38	267,60
17	BROCA BAXA CA	Dentaply	UN	20	4,27	85,40
18	BROCA CIRURGICA N 703	Wimax	UN	15	11,40	171,00
19	BROCA DIAMANTADA	Microdent	UN	30	2,28	68,40
20	BROCA GATTEO	Microdent	UN	20	9,97	199,40
21	BROCA LARGO	Dentaply	UN	20	9,97	199,40
22	BROQUEIRO ACRILICO C/11 Furos	Microdent	UN	5	19,65	98,25
23	ALCOOL 70% 500ML	Itajá	PC	500	4,96	2.480,00
24	CERA ART. GALGALAO C/5	Dentitex	CA	5	12,34	61,70
25	CERA ROSA 7 C/16	Lysenda	CA	5	23,69	118,45
26	CERA UTILIT C/5	Tecshaw	CA	5	17,59	87,95
27	CIMENTO CIRURGICO POLI/O	Tecshaw	UN	10	23,81	238,10
28	CIMENTO DINDO POL/10	Magistra	UN	10	13,43	134,30
29	DIOREXOLINA 2% 100AS	Magistra	UN	10	12,30	123,00
30	CREME DENTAL 50G	Somito	UN	200	1,42	284,00
31	QUINAS MARGINA COLORIDA C/100	Magistra	CA	5	9,96	49,80
32	OX. BICARBONATO D/15 SACDES	Magistra	CA	6	39,74	238,44
33	OX. ENFANDE SURTIDA C/7	Dentaply	CA	5	43,88	219,45
34	OX.FIO AGULHA SEDA 2.0 C/24	Procure	CA	8	37,21	297,68
35	OX.FIO AGULHA SEDA 3.0 C/24	Procure	CA	8	37,21	297,68

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÊS
 Praça Joaquim N. Paes, nº 55 - Centro - CEP: 64310-001
 CNPJ: 06.554.216/0011-85



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	COFFIO AGULHA SEDA 4,0 C24	Procam	C	8	37,21	297,68
37	DISCO LIXA C110	Monsont	C	10	29,07	290,70
38	BYCAL 24GR.	Demply	C	10	24,75	247,50
39	B.D.T.A 20ML	Biodinâmica	Ver	8	6,27	50,16
40	ESCOVA DENTAL ADULTO	Damask	Und	100	0,87	87,00
41	ESCOVA DENTAL INFANTIL	Damask	Und	100	0,64	64,00
42	ESTERELIZANTE GERMICIDAL 5L	Aster	Und	3	32,49	97,47
43	EUGENOL 30ML	Biodinâmica	Ver	5	13,60	68,00
44	FIO DENTAL 100MT	Isador Thaux	Und	30	1,87	56,10
45	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX35MM	MB Toys	Und	10	3,55	35,50
46	FITA AUTOCLAVE	Eunocal	Und	80	2,44	275,20
47	FIXADOR 475ML	Minimed	Ver	5	9,23	46,15
48	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO	DYL	Ver	50	4,56	228,00
49	FORMOCRESOL 10ML	Mastara	Ver	6	5,10	30,60
50	HEMOPARE 10ML	Micujan	Und	8	10,70	85,60
51	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Micuro	Ver	10	5,98	59,80
52	I.R.M.POLIO.	Demply	Ver	10	22,60	226,00
53	IODIFORMIO 10G	Quimico	Ver	5	26,50	132,50
54	NT.BROGA ACAB.	Fixa	Und	5	28,50	178,50
55	LIXA ACAB C150	Biodinâmica	C	10	5,50	55,00
56	LIXA ACO 4MM C12	Biodinâmica	Pct	10	5,98	59,80
57	LIXA ACO 6MM C12	Biodinâmica	Pct	10	5,98	59,80
58	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 C200	Medix	Pct	200	2,28	456,00
59	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 C200	Medix	Pct	100	2,28	228,00
60	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. G. C100	Medix	C	200	93,10	18.620,00
61	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. M. C100	Medix	C	300	69,10	20.730,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. P. C100	Medix	C	300	93,10	27.930,00
63	MASCARA DESC. TRIPLA CELESTICO C150	GP Protection	C	300	17,47	5.241,00
64	MANDRIL CA	Fraxen	Und	10	2,20	22,00
65	MATRIZ ACO 5MM	Phasen	Und	30	1,50	30,00
66	OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL 200GR.	Vigodent	Pct	10	8,58	85,80
67	OCULOS PROTECAO	Global Plast	Und	20	3,90	78,00
68	OLEO LUBRIF. ARBOR 100ML	Mercato	Ver	15	16,37	245,55
69	OTOSPONUM GOTAS 10ML	Farmacopina	Ver	10	14,24	142,40
70	OXIDO DE ZINCO 100GR.	Mastara	Ver	30	4,96	148,80
71	PAPEL TOALHA C1000	Especial	Pct	50	8,90	445,00
72	PASTA PROF. 30G.MENTA	Vigodent	C	20	4,25	85,00
73	PASTA PROF. 90G.TUTI-FRUTI	Vigodent	C	20	4,58	91,60
74	PEDRA POMES 100G	Aster	Ver	10	4,27	42,70
75	PINCEL MICROBRUSH C100	KG Brush	C	30	12,50	375,00
76	RESINA COMPOSTA 3 A1	3M	Und	10	14,50	145,00
77	RESINA COMPOSTA 3 A2	3M	Und	10	18,00	180,00
78	RESINA COMPOSTA 3 A3	3M	Und	10	16,00	160,00
79	RESINA COMPOSTA 3 A3,5	3M	Und	10	18,00	180,00
80	RESINA Z100 A1	3M	Und	10	49,50	495,00
81	RESINA Z100 A2	3M	Und	10	55,00	550,00
82	RESINA Z100 A3	3M	Und	10	45,00	450,00
83	RESINA Z100 A3,5	3M	Und	10	45,00	450,00
84	RESINA Z250 A1	3M	Und	10	70,70	707,00
85	RESINA Z250 A2	3M	Und	10	72,10	721,00
86	RESINA Z200 A3	3M	Und	10	77,30	773,00
87	REVELADOR 475ML	Calvinox	Ver	10	9,50	95,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	ROLO AUTOCLAVE 15CR100	Hospitec	Rol	15	64,31	964,65
89	ROLO AUTOCLAVE 10X100	Hospitec	Und	15	43,13	646,95
90	ROLO AUTOCLAVE 200X100	Hospitec	Rol	15	85,14	1.277,10
91	ROLO AUTOCLAVE 150X100	Hospitec	Rol	15	108,85	1.632,75
92	SAÇA BRONCA	Cent Plus	Und	10	21,37	213,70
93	SUBADOR DESC. C140	Biodonto	Pct	200	5,49	1.098,00
94	SUBADOR ENCO. NORMAL C20	Biodonto	Pct	20	13,11	262,20
95	TACA BORNADA PROFIL.	Monsont	Und	30	1,14	34,20
96	TIRAS POLIESTER C55	Biodinâmica	Cx	70	1,14	79,80
97	TRICRESOL 100ML	Biodinâmica	Und	25	6,58	164,50
98	VASELINA 300.	Rio Quimica	Und	10	6,20	62,00
99	VERNIZ CAVITATE	SS White	Ver	15	16,70	250,50
100	VICORON C POLIQU	SS White	Ver	10	25,50	255,00
101	VICORON K POLIQU	Ideal	Vd	10	25,50	255,00
TOTAL						197.832,58

(CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

LOTE VI - MATERIAL HOSPITALAR

DICOMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

VENCEDORA: ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPÉCULO VAGINAL - P	Vagispec	Und	400	0,73	292,00
2	ESPÉCULO VAGINAL - M	Vagispec	Und	400	0,87	348,00
3	ESCOVA CERVICAL	Vagispec	Und	1000	0,22	220,00
4	ESPÁTULA DE AYRES	Estilo	Pct	50	6,64	332,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FIXADOR CITOLOGICO	Adlin	Psc	20	5,14	102,80
6	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5LT	Fortisan	Und	20	28,45	569,00
7	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL C100	G-Tech	Cx	15	6,98	104,70
8	LÂMINA FOSCA MICROSCÓPICA	Medglass	Cx	30	3,94	118,20
9	LENÇOL DE PAPEL DESC. 70CM X 50M	Vip	Rol	20	5,16	103,20
10	SERINGA DESC. 1ML P/ INSULINA	Labor Import	Und	10000	0,23	2.300,00
11	SERINGA DESC. 3ML S/AG	SR	Und	10000	0,17	1.700,00
12	SERINGA DESC. 5ML C/AG	SR	Und	20000	0,25	5.000,00
13	SERINGA DESC. 10ML C/AG	SR	Und	10000	0,50	5.000,00
14	SERINGA DESC. 20ML S/AG	SR	Und	10000	0,51	5.100,00
TOTAL						21.388,98

(VINTE E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

EMPRESAS:

DICOMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 18.085.615/0001-08
 RUA DOM BOSCO, Nº 251 - SAMARÉ
 64.095-040 - TERESINA - PI
 TELEFONE: (86) 3231-0400

DIMENÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 02.966.130/0001-28
 AVENIDA INDUSTRIAL DE MARTINS, Nº 1.203 - PLO XI
 64.019-425 - TERESINA - PI
 TELEFONE: (86) 3232-6200

DISTRIBUIDOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 06.916.060/0001-41
 AVENIDA COLON ARAUJO, Nº 815 - PIAÇARRA
 64.017-250 - TERESINA - PI
 TELEFONE: (86) 3194-0500

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ: 21.868.250/0001-51

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
 Praça Joaquim N. Parangaba, 524 - Centro - CEP: 54210-001
 CNPJ: 06.554.216/011-85



RUA JOÃO DO PULO, nº 116/A - PARQUE INDUSTRIAL
 86.975-000 - MANDAGUARI - PR
 TELEFONE: (11) 3354-9010

MEDPLUS EIRELI
 CNPJ: 11.401.865/0001-36
 RUA BARROSO, Nº 1.854 - VERMELHA
 64.018-520 - TERESINA - PI
 TELEFONE: (86) 3084-3696

OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 28.006.010/0001-53
 AVENIDA PEDRO FREITAS, Nº 1.223 - VERMELHA
 64.018-000 - TERESINA - PI
 TELEFONE: (86) 99941-7979

Id:129259889C0515F



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
 PRAÇA CBSAR CAL'S, Nº 1.800, BARRIO: CENTRO
 06554083/0001-47 Exército: 2021

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.507

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.507			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
147	12.261.0004	2000.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
	3.3.90.36.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		200	Recursos Ordinários
		000	Educação
			27.000,00
			F.R.: 1 001 00
585	12.261.0004	2000.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
	3.3.90.92.00	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
		200	Recursos Ordinários
		000	Educação
			34.000,00
			F.R.: 1 001 00
596	12.261.0004	2101.0000	Outras Atividades na Educação Básica-FUNDEF-Devidas Judic
	3.3.90.92.00	180	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
		115	Outros Recursos Vinculados à Educação
		000	Recursos Vinculados
			6.000,00
			F.R.: 1 100 00
598	12.261.0004	2000.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
	3.3.90.92.00	124	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
		119	Outras Transferências de Recursos de FNDE
		000	Recursos Vinculados
			100,00
			F.R.: 1 124 00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
239	10.301.0008	2043.0000	ENCARGOS COM O FMS
	3.3.90.36.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		200	Recursos Ordinários
		000	Saúde
			100.000,00
			F.R.: 1 001 00
244	10.301.0008	2043.0000	ENCARGOS COM O FMS
	3.3.90.92.00	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
		200	Recursos Ordinários
		000	Saúde
			12.600,00
			F.R.: 1 001 00
301	10.303.0025	2046.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COFINANCIAMENTO
	3.3.90.30.00	219	MATERIAL DE CONSUMO
		115	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
		000	Recursos Vinculados
			5.800,00
			F.R.: 1 213 00
304	10.122.0005	2110.3000	Enfrentamento da Emergência COVID - 19
	3.3.90.36.00	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		115	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
		000	Recursos Vinculados
			1.163.400,00
			F.R.: 1 214 00
578	10.301.0008	2075.0000	Manutenção dos Encargos com o FMS Fms
	3.3.90.46.00	214	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
		115	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
		000	Recursos Vinculados
			100,00
			F.R.: 1 214 00

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.507

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.767.900,00 distribuídos em seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.767.900,00		
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
27	04.131.0003	2000.0000	ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES E JURISDICAOE	24.000,00
	3.3.90.38.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		100	Recursos Ordinários	
		000	Geral	
02	02	02	GABINETE DO PREFEITO	
46	04.122.0002	2012.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICO	37.000,00
	3.3.90.39.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		100	Recursos Ordinários	
		000	Geral	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
75	04.123.0002	2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.500,00
	3.1.90.11.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
		100	Recursos Ordinários	
		000	Geral	
88	04.123.0002	2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.000,00
	3.3.90.92.00	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00
		100	Recursos Ordinários	
		000	Geral	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
95	15.451.0002	2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-EST	4.500,00
	3.1.90.11.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
		100	Recursos Ordinários	
		000	Geral	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
576	10.122.0005	2110.3000	Enfrentamento da Emergência COVID - 19
	3.3.90.36.00	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		115	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
		000	Recursos Vinculados
			21.000,00
			F.R.: 1 214 00
580	10.122.0005	2110.3000	Enfrentamento da Emergência COVID - 19
	3.3.90.16.00	214	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
		115	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
		000	Recursos Vinculados
			20.100,00
			F.R.: 1 214 00
590	10.122.0005	2110.3000	Enfrentamento da Emergência COVID - 19
	3.3.90.92.00	219	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
		115	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
		000	Recursos Vinculados
			4.500,00
			F.R.: 1 214 00
313	10.304.0008	2064.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	3.3.90.36.00	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		115	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
		000	Recursos Vinculados
			8.000,00
			F.R.: 1 214 00
02	07	02	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE
324	10.102.0005	1053.0000	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL
	4.4.90.52.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		300	Recursos Ordinários
		000	Saúde
			3.000,00
			F.R.: 1 001 00
329	10.303.0005	2067.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE
	3.1.90.16.00	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
		300	Recursos Ordinários
		000	Saúde
			11.000,00
			F.R.: 1 001 00
330	10.302.0005	2067.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE
	3.3.90.30.00	001	MATERIAL DE CONSUMO
		200	Recursos Ordinários
		000	Saúde
			2.000,00
			F.R.: 1 001 00
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS
363	08.243.0009	2097.0000	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz
	3.3.90.26.00	311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
		001	Assistência - Rec. Vinculadas
			26.000,00
			F.R.: 1 311 00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: 01.612.607/0001-95 Fone: 89-35610019.

FOLHAS 607
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que empresa: DICOREL MEDICAMENTOS - EIRELI, portadora do CNPJ: Nº 19.086.670/0001-09, contratado mais abaixo qualificado entregou os medicamentos descritos na planilha anexa, dentro do prazo e condições previstas em contratação ao Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, finalizando forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades referentes a preço, prazo de entrega e especificações de validade, não restando mais que o desejar.

Tecnicamente atestamos ainda que os produtos foram entregues dentro das condições contratuais previstas e que foram atendidas todas as exigências previstas no referido processo de licitação.


CONTRATANTE EMITENTE	
RAZÃO SOCIAL:	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia -PI
CNPJ:	01.612.607/0001-95
ENDEREÇO:	Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
REPRESENTANTE LEGAL:	Paulo Lustosa Nogueira

CONTRATADO(A)	
RAZÃO SOCIAL:	DICOREL MEDICAMENTOS -- EIRELI
CNPJ nº	CNPJ: Nº 19.086.670/0001-09
ENDEREÇO	Rua Dom Bosco, 3201-SAMAPI- Teresina-PI- CEP: 64058-40.

CONTRATO			
OBJETO	Para registro de preço para a aquisição de medicamento em geral, Maxia hospitalar, odontológico e insumos em geral, para suprir as necessidades do Município de São Gonçalo do Gurgueia- PI.		
Nº DO CONTRATO	012/2020	PROCESSO ADMINISTRATIVO	058/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL 020/2020		

As atestações foram feitas conforme a planilha anexa abaixo:

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 29 de Dezembro de 2020.


Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI
CONTRATANTE

OLHAS 608
 PROCESSO 72/2023
 Instância 1



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n - centro - CEP: 64.197-000
 CNPJ: 01.612.607/0001-95 Fone: 88-35610019

ANEXO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		
QUANTIDADE	UND	PRODUTO
6	ampola	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERON A 50 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL
6	ampola	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERON A 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL
300	comprimido	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO
300	bisnaga	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME
12000	comprimido	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO
12000	comprimido	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO
375	frasco	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
3000	comprimido	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL
390	frasco	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
6000	capsula	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA
3750	comprimido	ANLÓDIPINO 5 MG COMPRIMIDO
5250	comprimido	ANLÓDIPINO 20 MG COMPRIMIDO
9000	comprimido	ATENÓDOL 50 MG COMPRIMIDO
9000	comprimido	ATENÓDOL 75 MG COMPRIMIDO
3750	comprimido	ATENÓDOL 100 MG COMPRIMIDO
3000	comprimido	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO
180	unidade	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL
225	unidade	BENZILPENICILINA BENZATINA
300	unidade	BENZILPENICILINA BENZATINA
270	frasco	BENAZOL METOPROLOLOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
15	frasco	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO
27000	comprimido	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO
225	comprimido	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO
225	comprimido	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO
3000	capsula	CETILINA 500 MG CÁPSULA
225	frasco	CETILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
300	unidade	CIFENACONA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
1500	comprimido	CIFEDOXARINO 500 MG COMPRIMIDO
22	frasco	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUÇÃO NASAL
75	ampola	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,15)
150	ampola	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
225	comprimido	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO
15	frasco	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5 MG/ML
8	frasco	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5 MG/ML (0,50%) SOLUÇÃO INJETÁVEL
8	frasco	CLORIDRATO DE DIBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
2	unidade	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO SPRAY
12000	comprimido	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO
15000	comprimido	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO
3750	comprimido	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO
240	frasco	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
4500	comprimido	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO
300	ampola	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
9000	comprimido	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO
8	bisnaga	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 10 MG/G (1%) POMADA OFTÁLMICA
450	bisnaga	DE XAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME
3750	comprimido	DE XAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO COMPR
525	frasco	DE XAMETASONA 0,5 MG/5ML ELIXIR
1500	comprimido	DNICINA 0,25 MG COMPRIMIDO
150	comprimido	DNICRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL
525	ampola	DIPRIDA 2ML 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
9000	comprimido	DIPRIDA 500 MG COMPRIMIDO
450	frasco	DIPRIDA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
75	ampola	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Requisito

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇAL DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n - centro. CEP: 64291-000
 INSC. ESTADUAL DE ICMS: 15.117.000-00
 CNPJ: 01.811.607/0001-95 Fone: 86-35610019

750	comprimido	ESPIROVLAZONA 25 MG COMPRIMIDO
750	comprimido	ESPIROVLAZONA 100 MG COMPRIMIDO
10500	comprimido	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG COMPRIMIDO
2250	capsula	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA
38	frasco	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
7500	comprimido	FLURASIBANDA 40 MG COMPRIMIDO
225	ampola	FLURASIBANDA 2ML 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP
27000	comprimido	GILBENCANANDA 5 MG COMPRIMIDO
15	ampola	HEPATINA SÓDICA 5.000 UI/D, 25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
30000	comprimido	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO
255	frasco	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
5250	comprimido	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO
5250	comprimido	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO
270	frasco	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
75	comprimido	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG COMPRIMIDO
75	comprimido	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO
75	comprimido	LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO
75	comprimido	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG COMPRIMIDO
27000	comprimido	LEFARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO
5250	comprimido	MALATO DE DEACLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO
255	frasco	MALATO DE DEACLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE
9000	comprimido	MALATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO
10500	comprimido	MALATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO
2250	comprimido	METILDOPA 100 MG COMPRIMIDO
1500	comprimido	METILDOPA 150 MG COMPRIMIDO
270	bisnaga	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GEL VAGINAL
4500	comprimido	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO
6750	comprimido	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO
6750	comprimido	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO
120	frasco	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL
225	frasco	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) GEL
8	frasco	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) LOÇÃO
375	comprimido	NITROFETERONA 0,35 MG COMPRIMIDO
30	frasco	ÓLEO DE VITAMINA E - ÓLEO PARA USO ORAL
6750	capsula	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA
450	frasco	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL
7500	comprimido	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO
7500	comprimido	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO
6000	comprimido	PERAMPSONA 5 MG COMPRIMIDO
6000	comprimido	PERAMPSONA 20 MG COMPRIMIDO
750	unidade	SAL PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE
12000	comprimido	SILVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO
12000	comprimido	SILVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO
120	bisnaga	SILFAMAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME
300	frasco	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL
12000	comprimido	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO
45	ampola	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
8	frasco	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL FR
105	frasco	SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE
225	frasco	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTE
10500	comprimido	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO
225	unidade	ESFÉCULO VAGINAL - P
300	unidade	ESFÉCULO VAGINAL - M
750	unidade	ESÓVA CÍRICA
7	pacote	ESFÉCULO DE AYRES

Diogenes

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALDO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n - Centro, CEP: 67.003-000
 São Gonçalo do Piauí - PI
 CNPJ: 01.613.607/0001-93 Fone: 09-35510019.

300	ampola	ALTO DOS COCHERES 500MG (VITAMINA C)
45	ampola	ALTO DOS COCHERES 500MG (VITAMINA C)
45	ampola	ALTO DOS COCHERES 500MG (VITAMINA C)
8	galão	ÁGUA DESTILADA 5000ML
390	ampola	ÁGUA DESTILADA INJ. 10 ML
75	ampola	AMOXICACINA 1000MG ampola
45	ampola	AMOXICACINA INJ. 500MG
90	ampola	AMONDONINA INJ. 24MG/ML 10ML
75	ampola	AMOXICACINA 150 MG INJETÁVEL
150	ampola	BICACIPROLOL 10 MG/2ML INJ.
75	ampola	CEFTROFENDENO INJ. 300 MG IM
75	ampola	CEFTROFENDENO INJ. 300 MG IV
30	ampola	CLOROFENIRINA INJ. 3X3ML 2 ML
60	ampola	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML
60	ampola	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML
300	ampola	COMPLEXO B INJ. 2 ML
45	ampola	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML
30	ampola	DISSAN 1500 10.7 MG /ML
300	ampola	DEXAMETASONA INJ. 4 MG 2,5 ML
300	ampola	DIPLOFENACETO SÓDICO INJ. 75MG/3 ML
15	ampola	HEPARINA SÓDICA 5000UI 5 ML
180	ampola	HIDROCORTISONA 100 MG INJ
150	ampola	HIDROCORTISONA 500 MG INJ
15	ampola	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ
450	ampola	HIDROINA COMPOSTA INJ 3ML
300	ampola	HIDROINA SIMPLES INJ 3ML
30	ampola	LIDOCANA 2% 20ML
75	ampola	LIDOCANA 2% C/VASO 20 ML
75	ampola	LIDOCANA 2% S/VASO 20 ML
240	ampola	METACLOPRAMIDA INJ. 5MG/ML 2 ML
120	ampola	METRONIDAZOL INJ. 5MG/ML C/100 ML
45	ampola	METILGLOMETRINA INJ
75	ampola	OMIDOCINA 5000UI ampola
120	ampola	OPACILINA 500MG INJ. 10 ML
120	frasco	SOL. DE RINGER C/LACTATO 500ML
45	frasco	SOL. DE RINGER SIMPLES 500ML
270	frasco	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML
240	frasco	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML
540	frasco	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML
75	frasco	SORO GLUCOFISIOLÓGICO 250ML
60	frasco	SORO GLUCOFISIOLÓGICO 500ML
75	frasco	SORO GLUCOSADO 100 ML
120	frasco	SORO GLUCOSADO 250 ML
300	frasco	SORO GLUCOSADO 500 ML
15	ampola	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10 ML INJ.
300	ampola	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 100 MG INJ.
120	ampola	VITAMINA K 10 MG/1ML INJ.
300	frasco	GLUCOSE 25% INJ 10ML
300	frasco	GLUCOSE 50% INJ 10ML
30	caixa	AFIXADOR DE LINGUA C/100
23	caixa	ACULHA 25X 33/230
12	caixa	ACULHA 25X 33/230
68	caixa	ACULHA 25X33 C/100
30	caixa	ACULHA 25X33 C/100
20	caixa	ACULHA 30X37 C/100

Requisito

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALDO DO GURGUEIA
 Rua Manoel Carneiro, s/n - Centro - CEP: 61.293-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI - CEP: 01.612.007-0001-95 Fone: 99-33610017

20	caixa	AGULHA JOCOS C/100
19,5	caixa	AGULHA AOKI2 C/100
15	unidade	AGULHA RAQUI 22 G
15	unidade	AGULHA RAQUI 25 G
120	frasco	ALCOOL 70% 1000ML
23	frasco	ALCOOL 95% ABSOLUTO 1000ML
120	frasco	ALCOOL 95% 100 ML
15	galão	ASA 1.1 DE 10 LITROS
45	caixa	ALBODI C/ALBODI 500 G
3	unidade	APARELHO DE GLUCOSIMETRO
38	pacote	ATAQUETA CREPOM 10X1,20M 13 FDS C/12
38	pacote	ATAQUETA CREPOM 12X1,20M 13 FDS C/12
38	pacote	ATAQUETA CREPOM 15X1,20M 13 FDS C/12
38	pacote	ATAQUETA CREPOM 20X1,20M 13 FDS C/12
5	pacote	CAVANO C/PIE ALCOOL 45X50 C/50
75	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº14 (JELCO)
75	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº16 (JELCO)
75	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº18 (JELCO)
75	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº20 (JELCO)
75	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº22 (JELCO)
75	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº24 (JELCO)
90	unidade	CATETER NASAL TIPO OCULOS
15	caixa	COLETA UNIVERSAL DESC. C/100
5	caixa	COLUTOR DE URINA REF. FEMININO C/10
5	caixa	COLUTOR DE URINA REF. MASCULINO C/10
38	unidade	COLUTOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML C/50
22	unidade	COLUTOR PERFUROCORTANTE 07 litros
60	unidade	COLUTOR PERFUROCORTANTE 13 litros
25	unidade	COLUTOR PERFUROCORTANTE 20 litros
30	unidade	COLUTOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA
150	caixa	CONVULSIVA CIRURGICA 7,5X7 C/500 09 FIOS
150	unidade	CONJUNTO MICRO FLEXIVEL C/INJETOR LATERAL
300	unidade	CONJUNTO MICRO MULTIVIAS
12	unidade	DESCANSADOR 2VFI DESC.
150	unidade	ESPALMADURO 10X4,5 CM C/20
3	caixa	FIC CATGUT CROMADO Nº0 C/AG 3,5 CM C/24
3	caixa	FIC CATGUT CROMADO Nº1-0 C/AG 3,5 CM C/24
3	caixa	FIC CATGUT CROMADO Nº2-0 C/AG 4 CM C/24
3	caixa	FIC CATGUT CROMADO Nº3-0 C/AG 4 CM C/24
3	caixa	FIC CATGUT CROMADO Nº4-0 C/AG 4 CM C/24
2	caixa	FIC CATGUT CROMADO Nº5-0 C/AG 3,5 CM C/24
2	caixa	FIC DE ALGODÃO - 0 - C/AG 3,0 CM C/24
2	caixa	FIC DE ALGODÃO - 05/AG 3,0 CM C/24
2	caixa	FIC DE ALGODÃO - 2-0 C/AG 3,0 CM C/24
2	caixa	FIC DE ALGODÃO - 2-0 S/AG 3,0 CM C/24
2	caixa	FIC DE ALGODÃO - 3-0 C/AG 3,0 CM C/24
2	caixa	FIC DE ALGODÃO - 4-0 C/AG 3,0 CM C/24
30	caixa	FIT 4 VAS. ALCOOL 19X30
2	pacote	FIT 4 VAS. ALCOOL 19X30
2	pacote	FIT 4 VAS. ALCOOL 19X30
8	unidade	GELEIRA ULTRASSON 5 KG
240	pacote	ISORRO DESC. C/100
2	kit	KIT MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADT
2	kit	KIT MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INF.
3	caixa	LAMINA PARA DISTUR Nº 24 C/300

Requero

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. Manoel Gonçalves, s/n - centro - CEP: 65.903-000
 Cnpj nº 07.612.607/0001-95 Fone: 89-32650019

270	pac	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 C/200
270	pac	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 C/200
120	pac	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 C/200
120	pac	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 C/200
120	pac	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. G C/100
270	pac	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. M C/100
270	pac	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. P C/100
175	pac	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. PP C/100
240	pac	MASCARA DESE. TRIPLA C/ELASTICO C/50
3	pac	NYLON Nº 0-4/AG 3,0 CM C/24
3	pac	NYLON Nº 1-4/AG 3,0 CM C/24
3	pac	NYLON Nº 2-4/AG 3,5 CM C/24
3	pac	NYLON Nº 3-4/AG 3,0 CM C/24
3	pac	NYLON Nº 3-4/AG 3,5 CM C/24
3	pac	NYLON Nº 3-0 C/AG 3,0 CM C/24
3	pac	NYLON Nº 3-0 C/AG 3,5 CM C/24
3	pac	NYLON Nº 4-0 C/AG 3,0 CM C/24
3	pac	NYLON Nº 4-0 C/AG 3,0-5 CM C/24
3	pac	NYLON Nº 5-0 C/AG 3,0 CM C/24
3	pac	NYLON Nº 5-1 C/AG 3,5 CM C/24
3	pac	DETOXIF. 100ML
2	pac	PAPEL GRÃO CIRURGICO 10X100
2	pac	PAPEL GRÃO CIRURGICO 20X100
2	pac	PAPEL GRÃO CIRURGICO 30X100
90	pac	PROCES C/100
4	litro	EVOLUÇÃO MAN DE 1000 ML
4	litro	EVOLUÇÃO 2000ML
4	unidade	RESERVAÇÃO DE 2000 ML C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)
4	unidade	RESERVAÇÃO DE 2000 ML C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)
4	unidade	RESERVAÇÃO DE 2000 ML C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)
450	unidade	SCAU 23 G
15	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 08 2 VIAS
15	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 10 2 VIAS
15	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 12 2 VIAS
15	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS
15	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS
15	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS
15	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS
15	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS
15	unidade	SONDA DE FOLEY Nº 24 2 VIAS
2	unidade	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL
30	pac	TIVA PARA GLUCEMIA C/50
3	unidade	AFETOR BOCA C/2
15	pac	ALCOOL 70% C/2,5ML
4	litro	ALCOOL 70% C/2,5ML
3	litro	ALCOOL 70% C/2,5ML
12	pac	ALCOOL 70% C/2,5ML
12	pac	ALCOOL 70% C/2,5ML
2	pac	ALCOOL 70% C/2,5ML
45	pac	ALCOOL 70% C/2,5ML
3	unidade	ALCOOL 70% C/2,5ML
2	pac	ALCOOL 70% C/2,5ML
5	pac	ALCOOL 70% C/2,5ML
2	pac	ALCOOL 70% C/2,5ML
3	pac	ALCOOL 70% C/2,5ML

Docu

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Rua São Gonçalo, s/n - centro - CEP: 64.295-000
 São Gonçalo do Gurguéia - PI - CEP: 64.295-000
 Fone: (89) 3261-0019

3	vidro	OXIDO DE ZINCO 50GR
11	pacote	PAPIL TOALHA C/1000
8	caixa	PASTA PROF**905 MENTA
8	caixa	PASTA PROF**905 TUTTUTI
3	vidro	RETRATORES 100G
9	caixa	RESINA COMPOSTA 1A1
8	unidade	RESINA COMPOSTA 1A2
8	unidade	RESINA COMPOSTA 2A3
8	unidade	RESINA COMPOSTA 3A35
3	unidade	RESINA 100 A1
3	unidade	RESINA 100 A2
3	unidade	RESINA 100 A3
3	unidade	RESINA 250 A3.5
3	unidade	RESINA 250 A3
3	unidade	RESINA 250 A2
3	unidade	RESINA 250 A3
3	vidro	RETRATOR 475ML
3	rolô	rolô AUTOCLAVE 150X100
3	unidade	rolô AUTOCLAVE 10X100
5	rolô	rolô AUTOCLAVE 200X100
5	rolô	rolô AUTOCLAVE 250X100
5	unidade	3.5.1.1.1.1.1
45	pacote	SUBSTIT. B. DENT. C/40
3	pacote	SUBSTIT. S. E. DENT. NORMAL C/20
9	unidade	TRASA ESCURACHA PROFIL
10.5	caixa	TRASA POLIESTER C/50
3	unidade	TRACRESOL 10ML
3	unidade	VAQUINA 30G
3	vidro	VIDRO DE LAVATINE
3	vidro	VIDRO DE LAVATINE
3	vidro	VIDRO DE LAVATINE

São Gonçalo do Gurguéia-PI, 29 de Dezembro de 2020.

Paulo Lustosa Nogueira

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI
 CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA
Av. São Gonçalo, s/n centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



CNPJ	03.894.863/0001-74
CONTATO	email: gis@sa.gov.br@gmail.com 89 9900 3991 3582 1845
RESPONSÁVEL	EIDVAN DA SILVA

DETENTORA	DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
CNPJ	CNPJ: 31.317.338/0001-03
CONTATO	pacsaudepi@gmail.com 86 3220 1752 98119 8971
RESPONSÁVEL	JAILSON ALVES DA COSTA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA
Av. São Gonçalo, s/n centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA
CNPJ: 01.612.607/0001-95
CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 19.086.670/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA-PI

Data assinatura: 13 de novembro de 2020

Valor total estimado é em até o limite de R\$ 140.605,26 (cento e quarenta mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos), sendo que o faturamento será de acordo com a conveniência administrativa e o interesse público.

Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/nº - Centro - CEP: 64.999-000
 CNPJ: CNPJ: 03.542.000/0001-05, Fone: 89-35810019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.000
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 000.000 - P.M. SÃO GONÇALO DO GURGUEIA/PI
 ATA COM FORÇA CONTRATUAL Nº 0132026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

PREGOEIRA: LUANA COSTA DE SOUZA SILVA

AUTORIDADE SUPERIOR: PAULO LINDOSO SOARES
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/11/2020
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2020

EMPRESAS REGISTRADAS	
Lote 01- MEDICAMENTOS	
1ª DIOCESE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LOMA-M	
2ª DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE	
3ª SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	
DISSA	MARIA TÂNIA

1	80.000	CPR	A.A.S. 100 MG INFANTIL	BRASSTERAPICA	R\$ 0,08
2	80.000	CPR	ACIDO FOLICO 5MG	HIPOLABOR	R\$ 0,08
3	17.000	CPR	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI	R\$ 0,73
4	6.000	PCO	ALBENDAZOL SUSP 10 ML	PRATI	R\$ 2,69
5	5.500	PCO	AMBROXOL ADX XPE 100 ML	FARMACE	R\$ 2,91
6	3.000	PCO	AMBROXOL PED XPE 100 ML	FARMACE	R\$ 3,25
7	18.000	CPR	AMOXILINA 500MG	PRATI	R\$ 0,30
8	4.500	PCO	AMOXICILINA SUSP. 250 ML	PRATI	R\$ 9,02

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, 811-Bairro: CEP: 64.993-000
 CNPJ: (CNPJ) 01.042.807/0001-96. Fone: 89-35810019



9	15.000	CPR	ANEDIPINO 05MG	GEOLAB	R\$ 0,09
10	18.000	CPR	ANEDIPINO 10MG	GEOLAB	R\$ 0,22
11	18.000	CPR	ATENOLOL 25 MG	PRATI	R\$ 0,06
12	20.000	CPR	AYENDIAN 50 MG	PRATI	R\$ 0,07
13	8.000	CPR	AZITROMICINA 500 MG	MEDQUIMICA	R\$ 2,66
14	1.500	PCO	AZITROMICINA SUSP. ORAL 600 MG	PRATI	R\$ 14,78
15	80	PCO	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025% 20ML FRAS. GOTAS	HIPOLABOR	R\$ 1,31
16	80	PCO	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML FRAS 20 ML GTS	HIPOLABOR	R\$ 4,77
17	1.500	CPR	BROMOPRIDA 10MG	PRATI	R\$ 0,44
18	3000	PCO	BROMOPRIDA GTS 0,4% 20 ML	PRATI	R\$ 2,39
19	100.000	CPR	CAPTOPRIL 25 MG	PRATI	R\$ 0,06
20	25.000	CPR	COPALEXINA 500 MG	AUROBINDO	R\$ 0,76
21	4.500	PCO	COPALEXINA SUSP. 250 MG/5ML 60ML	TEUTO	R\$ 16,16
22	18.000	CPR	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI	R\$ 0,36
23	2.500	PCO	CETOCONAZOL POMADA 30 G	HIPOLABOR	R\$ 4,62
24	10.500	CPR	CICLÓDIN 0/21	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,54

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n Centro, CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.512.037/0001-96, Fone: 89-35810019



25	3.000	CPR	CIMETID L. A 200 MG	PRATI	R\$	0,26
26	5.000	CPR	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	R\$	0,41
27	4.000	PCO	COMPLEXO B 100ML	MEDQUIMICA	R\$	5,86
28	20.000	CPR	COMPLEXO B COMP	NATULAB	R\$	0,11
29	4.000	PCO	DEXAMETAZONA 100ML	FARMACE	R\$	4,00
30	2.500	PCO	DEXAMETAZONA CREME 0,1% 10 G	PRATI	R\$	2,80
31	8.000	CPR	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	R\$	0,17
32	3500	PCO	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD.	HIPOLABOR	R\$	2,58
33	300	PCO	DICLOFENACO RESINATO GTS. 2ML	CIMED	R\$	3,62
34	25.000	CPR	DICLOFENACO SODICO 50 MG	PRATI	R\$	0,10
35	18.000	CPR	DICONINA 0,25 MG	PHARLAB	R\$	0,12
36	1500	PCO	DIMETICONA SOLUÇÃO ORAL GTS 75 MG/ ML PRS C/10 ML	HIPOLABOR	R\$	1,80
37	4.000	PCO	DIPIRONA GTS 10 ML	FARMACE	R\$	1,60
38	40.000	CPR	DIPIRONA SODICA 500 MG	VITAMED	R\$	0,40
39	50.000	CPR	ENALAPRIL 10 MG	HIPOLABOR	R\$	0,10
40	50.000	CPR	ENALAPRIL 20 MG	SANVAL	R\$	0,11

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA
 Av. São Gonçalo, 411 - Centro, CEP: 64.993-000
 CNPJ / CNP: 01.931.907/0001-35, Fone: 89-35810019



41	10.000	CPR	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	R\$	1,00
42	20.000	CPR	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	R\$	0,07
43	100.000	CPR	CLIBENCAMIDA 5 MG	GEOLAB	R\$	0,06
44	100.000	CPR	HIIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	TEUTO	R\$	0,07
45	800	PCO	HIIDROXIDO DE ALUMINIO	NATULAB	R\$	5,01
46	5.000	CPR	FROSCINA COMPOSTA 10+250MG	PHARLAB	R\$	0,75
47	2000	PCO	FROSCINA COMPOSTA GTS 20 ML	FARMACE	R\$	7,26
48	5.000	CPR	ELIPROFENO 600 MG	PRATI	R\$	0,60
49	2.000	ECO	IBUPROFENO GTS	NATULAB	R\$	2,39
50	40.000	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	PRATI	R\$	0,10
51	18.000	CPR	MEBENDAZOL 100 MG	GEOLAB	R\$	0,08
52	4000	ECO	MEBENDAZOL SUSP. 30 ML	BELFAR	R\$	2,05
53	15.000	CPR	METFORMINA 500 MG	PRATI	R\$	0,15
54	40.000	CPR	METFORMINA 850 MG CPR	PRATI	R\$	0,20
55	3.000	CPR	METILDOPA 250 MG	EMS	R\$	1,02
56	3.500	CPR	METILDOPA 500 MG	SANVAL	R\$	2,32

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. Eólio Gonçalves, s/n - Centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: 01.512.607/0001-85. Fone: 88-35810019



57	1000	FR	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ 1 ML 10 ML GTS	MARIOL	R\$	1,58
58	20.000	CPR	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	R\$	0,19
59	2.500	TBO	METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL+APLICADOR 50 G	SANVAL	R\$	8,64
60	2500	FCO	METRONIDAZOL SUSP 80 ML	NECKQUIMA	R\$	11,40
61	1.500	TBO	MICONAZOL CREME VAGINAL+APLICADOR	PRATI	R\$	11,30
62	2.500	TBO	NEOMICINA + BAC POMADA 10MG	PRATI	R\$	3,92
63	8.000	CPR	NIFEDIPINA 10 MG	GEOLAB	R\$	0,13
64	8.000	CPR	NIFEDIPINA 20 MG	GEOLAB	R\$	0,15
65	25.000	CPR	NIMESULIDA 100MG COMP	GEOLAB	R\$	0,24
66	600	VD	NIMESULIDA GOTAS	TEUTO	R\$	5,40
67	1000	BISN	NISTATINA CREME VAGINAL	GREEN-PHARMA	R\$	11,00
68	100	CM	NDRETESTERONA 0,35MG	BIOLAB	R\$	17,41
69	80.000	CPR	OMEPRAZOL 20MG COMP	GEOLAB	R\$	0,17
70	2.500	FCO	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML	FARMACE	R\$	1,25
71	20.000	CPR	PARACETAMOL 500MG	PRATI	R\$	0,07
72	15.000	CPR	PARACETAMOL 750MG	PRATI	R\$	0,20

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA
 Av. São Gonçalo, s/n - Centro, CEP: 64.893-000
 CNPJ (CNPJ): 01.041.807/0001-05, Fone: 89-35810019



73	1.000	FCO	PREDNISOLONA SUSP. 3MG/ML 60ML	HIPOLABOR	R\$	5,81
74	18.000	CPR	PREDNISONA 05MG	VITAMED	R\$	0,22
75	18.000	CPR	PREDNISONA 20MG	SANVAL	R\$	0,39
76	15.000	CPR	PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	R\$	0,40
77	30.000	CPR	PROPRANOLOL 40MG	SANVAL	R\$	0,05
78	18.000	CPR	RANITIDINA 150MG	GEOLAB	R\$	0,28
79	3.000	SACHE	SAIS EM PÓ P/ REID ORAL 27,5G	NATULAB	R\$	1,14
80	6.000	CPR	SECNIDAZOL 1000MG	PHARLAB	R\$	0,93
81	10.000	CPR	SINVASTATINA 20MG	SANVAL	R\$	0,13
82	10.000	CPR	SINVASTATINA 40MG	SANVAL	R\$	0,24
83	50	PT	SULFADIAZINA DE PRATA CR 400GR	PRATI	R\$	59,73
84	3.000	FCO	SULFAMET+TRIMETROPINA SUSP. 50ML	VITAPAN	R\$	2,20
85	20.000	CPR	SULFAMET+TRIMETROPINA 400MG+80MG	PRATI	R\$	0,22
86	5.000	FCO	SULFATO FERROSO XPE 100ML	NATULAB	R\$	2,87
87	80.000	CPR	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	R\$	0,09
88	1.000	FCO	VITAMINA C GTS 20ML	NATULAB	R\$	2,71

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35810019



LOTE 02 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

1º DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-M

2º DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE

3º SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	QTE	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$
1	50	GLO	AGUA DESTILADA 3000ML	FORTSAN	R\$ 24,00
2	1000	AMPOLA	AGUA DESTILADA INJ. 10ML	FARMACE	R\$ 0,28
3	1000	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI S/DIL	EUROFARMA	R\$ 21,00 /
4	800	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI S/DIL	EUROFARMA	R\$ 22,00
5	800	AMPOLA	BROMOPRUDA 10MG/2ML INJ.	HIPO-LABOR	R\$ 3,80
6	2500	AMPOLA	BUSCOPAM COMPOSTO 5ML INJ.	FARMACE	R\$ 2,50
7	1500	AMPOLA	BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML INJ. INJL	HIPO-LABOR	R\$ 2,80
8	800	AMPOLA	CESTRIAXONA SÓDICA 1G -	BIOCIMICO	R\$ 22,00
9	800	AMPOLA	CEPALOTINA 1G INJ.	ABL	R\$ 11,46
10	300	AMPOLA	CETOPROFENO INJ. 100MG IM	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,90
11	300	AMPOLA	CETOPROFENO INJ. 100MG IV	CRISTALIA	R\$ 7,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n. centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: (CNPJ) 01.812.607/0001-95, Fone: 89-35810019



12	1000	AMPOLA	CLORURO DE SODIO 9% 10ML	FARMACE	R\$ 0,30
13	800	AMPOLA	COMPLEXO B INJ. 2ML	HYPOFARMA	R\$ 1,85
14	800	AMPOLA	DEXAMETASONA INJ. 2ML	FARMACE	R\$ 1,70
15	1000	AMPOLA	DEXAMETASONA INJ. 4MG 2,5ML	HYPOFARMA	R\$ 1,54
16	2000	AMPOLA	DICLOFENACO SODICO INJ. 75MG/3ML	FARMACE	R\$ 1,18
17	2000	AMPOLA	DIPERONA INJ. 500MG/ML 2ML	SANTISA	R\$ 0,76
18	800	AMPOLA	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	SANTISA	R\$ 0,92
19	800	AMPOLA	GENTAMICINA INJ. 40MG	HIPOLABOR	R\$ 1,90
20	500	AMPOLA	GENTAMICINA INJ. 80MG	HYPOFARMA	R\$ 1,50
21	1600	AMPOLA	GLICOSE 25% 10ML	FARMACE	R\$ 0,36
22	1000	AMPOLA	GLICOSE 50% 10ML	FARMACE	R\$ 0,44
23	1000	AMPOLA	HIDROCORTISONA 100MG INJ	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,18
24	1000	AMPOLA	HIDROCORTISONA 500MG INJ	UNIÃO QUIMICA	R\$ 11,90
25	400	AMPOLA	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML	HYPOFARMA	R\$ 5,14
26	600	AMPOLA	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML	HYPOFARMA	R\$ 6,55
27	1000	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA INJ 5MG/ML 2ML	SANTISA	R\$ 0,66

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONÇALO DO GURIGÜEMA
 Av. 5 de Novembro, s/n - Centro, CEP: 64.993-000
 CNPJ: 09.131.010/0001-95, Fone: 89-35810019



28	500	AMPOLA	OXACILINA 500MG INJ. 10ML	NOVAFARMA	R\$ 4,50
29	1000	AMPOLA	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML INJ.	SANVAL	R\$ 3,90
30	800	AMPOLA	RANITIDINA 50MG INJ.	FARMACE	R\$ 0,98
31	1000	AMPOLA	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FARMACE	R\$ 3,50
32	1000	AMPOLA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FARMACE	R\$ 3,60
33	5000	AMPOLA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FARMACE	R\$ 4,90
34	1000	AMPOLA	SORO GLICOSADO 100ML	FARMACE	R\$ 3,50
35	1000	AMPOLA	SORO GLICOSADO 250ML	FRESENTUS	R\$ 5,10
36	4000	AMPOLA	SORO GLICOSADO 500ML	FARMACE	R\$ 5,20
37	1000	AMPOLA	VITAMINA C (ÁCIDO ASCORBÍCO) 100MG/5ML INJ.	FARMACE	R\$ 1,20
38	1000	AMPOLA	VITAMINA E 10MG/1ML INJ.	HIPOLABOR	R\$ 2,40

LOTE 03- MATERIAL HOSPITALAR					
1ª DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-M					
2ª DISTRIBUIDORA FARMACIA DE					
3ª SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES					
ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$
1	100	PCT	ABANCAIDOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNIDADES	CRAL	R\$ 6,30

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURUGUÁ
 Av. São Gonçalo, s/n - Centro, CEP: 64.999-000
 CNPJ (INSC) 01.042.807/0001-25, Fone: 89-35810019



2	18000	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13 X 4,5	WILTEX	R\$ 0,07
3	18000	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 20 X 5,5	WILTEX	R\$ 0,07
4	18000	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 0,6	WILTEX	R\$ 0,07
5	18000	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 0,7	WILTEX	R\$ 0,07
6	18000	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 0,8	WILTEX	R\$ 0,07
7	10.000	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30 X 0,7	WILTEX	R\$ 0,08
8	10000	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30 X 0,8	SOLIDOR	R\$ 0,12
9	15000	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 40 X 12	LABORIMPORT	R\$ 0,08
10	1000	LITR	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	SOL	R\$ 9,52
11	1000	FRAS	ALCOOL GEL 900G	SOL	R\$ 10,50
12	200	ROLO	ALGODÃO HIDROFILO 500G ROLO	NATHY	R\$ 24,00
13	80	UNID	ALMOFOLA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	JPROLAB	R\$ 5,00
14	80	UNID	ALMOFOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	JPROLAB	R\$ 6,50
15	40	UNID	APARELHO DE PRESSÃO COM BRACADEIRA VELCRO ADULTO BRIM SEM ESTETO	PREMIUM	R\$ 112,00
16	40	UNID	APARELHO DE PRESSÃO COM BRACADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM SEM ESTETO	PREMIUM	R\$ 112,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA
 Av. São Gonçalo, s/n - Centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: 01.812.607/0001-81, Fone: 89-35610019



17	400	DUZ	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	TEXCARE	R\$ 4,30
18	400	DUZ	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	TEXCARE	R\$ 5,20
19	400	DUZ	ATADURA DE CREPE 15CM X, 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	TEXCARE	R\$ 6,50
20	400	DUZ	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	TEXCARE	R\$ 15,00
21	1000	UNO	CATETER BILCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL, DESC.)	SOLIDOR	R\$ 0,98
22	1000	UNO	CATETER BILCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL, DESC.)	SOLIDOR	R\$ 0,98
23	1000	UNO	CATETER BILCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL, DESC.)	SOLIDOR	R\$ 0,98
24	1000	UNO	CATETER BILCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXIVEL, DESC.)	POLIMED	R\$ 1,00
25	2000	UNO	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	R\$ 1,94
26	1500	UNO	COLETOR DE FEZES S/LIQUIDO	CRAL	R\$ 0,36
27	600	UNO	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	DESCARBOX	R\$ 5,70
28	600	UNO	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	DESCARBOX	R\$ 4,36
29	300	UNO	COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2000ML	WILTEX	R\$ 4,00
30	500	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/ 500 UND 9FIOS	CRIS	R\$ 17,64
31	4000	UNO	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	GLOMED	R\$ 1,34
32	2.000	UNO	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	LABORIMPORT	R\$ 2,14

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n - Centro, CEP: 64.993-000
 CEP: CNPJ: 01.912.007/0001-05, Fone: 89-35810019



33	5000	UNID	ESCRONINHA DE COLETA DE CITOLOGIA	VAGISPEC	R\$ 0,36
34	500	UNID	BESPARRADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M COM CAIXA	MISSNER	R\$ 9,08
35	100	UNID	ESPATULA DE AYRES C/100	TEUTO	R\$ 12,72
36	600	UNID	ESPECOLO VAGINAL DESCARTAVEL M	VAGISPEC	R\$ 1,70
37	600	UNID	ESPECOLO VAGINAL DESCARTAVEL P	VAGISPEC	R\$ 1,50
38	10	CAIXA	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SAHALON	R\$ 80,00
39	8	CAIXA	FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SAHALON	R\$ 80,00
40	10	CAIXA	FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SAHALON	R\$ 80,00
41	10	CAIXA	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SAHALON	R\$ 80,00
42	10	CAIXA	FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SAHALON	R\$ 80,00
43	150	UNID	PITA HOSPITALAR 19MM X 50M	CIEX	R\$ 4,38
44	400	UNID	PITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	CRAL	R\$ 5,30
45	200	CAIXA	PITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	ON CALL PLUS	R\$ 68,00
46	15	FRM	PITA REATIVA PARA URINA COM 100 TIRAS	DIAG TESTI	R\$ 79,00
47	15	UNID	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY	ALDIN	R\$ 12,14
48	500	UNID	GAZE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 LINHADES	ULTRAMED	R\$ 11,80

(Continua na próxima página)



INTERIO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n Centro, CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.312.807/0001-95, Fone: 89-35610019



49	50	POTE	SCISSOR C/ELASTICO DESCARTAVEL 27CM	HINDESC	R\$	25,00
50	20	UNID	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	DARU	R\$	10,72
51	20	UNID	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	DARU	R\$	10,72
52	10	UNID	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	ON CALL PLUS	R\$	84,00
53	30	CAIXA	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	LABORIMPORT	R\$	36,00
54	20	CAIXA	LAMINAS DE BISTURI Nº15 C/100	WILTEX	R\$	29,00
55	40	CAIXA	LAMINA POSCA NLAPIDADA	CRAL	R\$	6,00
56	15	CAIXA	LANCETA PARA LANCETADOR C/200	UNIQUMED	R\$	12,90
57	300	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR	SURGICARE	R\$	2,40
58	2000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	SURGICARE	R\$	2,40
59	2000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR	SURGICARE	R\$	2,40
60	2.000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	SURGICARE	R\$	2,40
61	400	CAIXA	LUVA PARA PROC. EM LATEX NAO ESTERIL GRANDH	TALGE	R\$	80,00
62	500	CAIXA	LUVA PARA PROC. EM LATEX NAO ESTERIL MEDIA CAIXA	TALGE	R\$	80,00
63	500	CAIXA	LUVA PARA PROC. EM LATEX NAO ESTERIL PEQUENA	TALGE	R\$	80,00
64	500	POTE	MASCARA DESC. TRIPLA CAIXA COM 50 UNIDADES	KESTAL	R\$	79,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n - Centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: 01.051.007/0001-95. Fone: 89-35610019



65	50	ROLO	PAPEL SANCOLO 50CM X50M NATURAL	PERFIL	R\$ 9,80
66	300	FOLHA	PAPEL TOALHA	ESPECIAL	R\$ 9,60
67	60	LIT	POVIDONE DESINFECTANTE	RIOQUIMICA	R\$ 54,00
68	60	LIT	POVIDONE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPi) CAIXA 012	RIOQUIMICA	R\$ 679,00
69	1000	UNID	SCALP Nº 19	SAFER	R\$ 0,30
70	3000	UNID	SCALP Nº 21	SAFER	R\$ 0,30
71	3000	UNID	SCALP Nº 23	SAFER	R\$ 0,30
72	3000	UNID	SCALP Nº 25	SAFER	R\$ 0,30
73	1000	UNID	SCALP Nº 27	SAFER	R\$ 0,30
74	5.000	UNID	SERINGA DESC. 0,0ML COM AGULHA	SOLIDOP	R\$ 0,28
75	10000	UNID	SERINGA DESC. 0,3ML COM AGULHA 25X07	SR	R\$ 0,34
76	10000	UNID	SERINGA DESC. 0,5ML COM AGULHA 25X07	SR	R\$ 0,36
77	10000	UNID	SERINGA DESC. 1,0ML COM AGULHA 25X07	SR	R\$ 0,54
78	6000	UNID	SERINGA DESC. 20ML COM AGULHA 20X07	SR	R\$ 0,78
79	1500	UNID	SONDA URETRAL Nº 10	SOLIDOR	R\$ 1,30
80	1500	UNID	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	R\$ 1,30

(Continua na próxima página)



ESTRADA DO PEIÇÉ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA
 Av. 5 de Novembro, s/n - Centro, CEP: 64.993-000
 CNPJ: 01.812.807/0001-85, Fone: 89-35810019



81	200	UND	SONDA LINEAR Nº 14	MEDSONDA	R\$ 1,30
82	200	UND	SONDA LINEAR Nº 16	MEDSONDA	R\$ 1,30
83	40	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCOMTERM	R\$ 12,90
84	300	ECT	PROLUM BRANCO SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	HINDESC	R\$ 24,00

LOTE 04 - MATERIAL DE USO CLÍNICO

1º DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-M

2º DISTRIBUIDORA PAZ SAUDE

3º SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$
1	30	CAIXA	ACIDO BOSPÓRICO 37% PCT C/3 2,5ML	ATAKTEC	R\$ 9,00
2	10	CAIXA	AGULHA GENGIVAL TAM.27G LONGA CX C/100 UND	PROCARE	R\$ 63,00
3	10	CAIXA	AGULHA GENGIVAL TAM.30 G CURTA CX C/100 UND	PROCARE	R\$ 63,00
4	150	CAIXA	ALGODÃO 70% ELT	SOL	R\$ 9,52
5	200	PACT	ALGODÃO EM ROLETES DENTAL PCT C/100 UND	SOFT PLUS	R\$ 3,70
6	30	CAIXA	ALVODOSUL CURATIVO 20G	IODONTOSUL	R\$ 40,00
7	30	CAIXA	ANESTÉSICO LIDOCAINA/FENILEPRINA CX C/30	SSWHITE	R\$ 30,00
8	20	CAIXA	ANESTÉSICO PIVACAINA S/VAZO 54MG CX C/50	DFL	R\$ 196,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, 1011-2012, CEP: 64.999-000
 CNPJ: CNPJ: 11.051.007/0005-95, Fone: 89-35010019



9	40	CAIXA	ZINCO DENTICO TOP GEL 200 MG/G 12G	OFL	R\$ 16,00
10	30	PCT	APLICADORES DESC. FINE AZUL PCT C/ 100 UND	KG	R\$ 22,00
11	30	PCT	TRAFADOR DESC. PCT C/100 UND	SSPLUS	R\$ 24,66
12	15	PCT	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5MM 50CM	PREVEN	R\$ 6,00
13	15	PCT	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X 7MM 50CM	PREVEN	R\$ 6,00
14	15	IND	BRÓCA CARBIDE FG 19MM NR 02	FAVA	R\$ 2,88
15	15	IND	BRÓCA CARBIDE FG 19MM NR 05	FAVA	R\$ 2,88
16	15	IND	BRÓCA CARBIDE FG 19MM NR 06	FAVA	R\$ 2,88
17	15	IND	BRÓCA CIRURGICA CARBIDE FGX1 25MM NR 700	FAVA	R\$ 8,00
18	15	IND	BRÓCA CIRURGICA CARBIDE FGX1 25MM NR 701	FAVA	R\$ 8,00
19	15	IND	BRÓCA CIRURGICA CARBIDE FGX1 25MM NR 702	FAVA	R\$ 8,00
20	15	IND	BRÓCA CIRURGICA CARBIDE FGX1 25MM NR 703	FAVA	R\$ 8,00
21	200	IND	BRÓCA HAVANTADA TAMANHOS VARIADOS	FAVA	R\$ 2,88
22	10	IND	CABO PARA ESPELHO SEXTAVADO DE METAL	FAVA	R\$ 7,76
23	3	IND	CAMARA ESCURA C/ILUMINAÇÃO VH	ESSENCE DENTAL - MODELO GOLD LINE	R\$ 300,00

(Continua na próxima página)



INSTITUTO DO PIACI
 PRIMEIIRA ABRIGADA DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n - Centro, CEP: 64.993-000
 CNPJ: 02.912.637/0001-85, Fone: 88-35810019



24	15	Kit	CIMENTO ZRM KIT PO B LIQUIDO	DENTSPLAY	R\$ 120,00
25	50	Kit	FLUORETINA 2% TL USO EXTERNO	IODONTOSUL	R\$ 34,00
26	1	UND	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO	DENTEMED	R\$ 17.870,00
27	8	CC	CURETIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS 10 G	IODONTOSUL	R\$ 493,00
28	8	UND	DISENSIBILIZADA 10 G	FGM	R\$ 114,00
29	80	UND	ESMOVA DE ROBSON	MICRODONT	R\$ 3,19
30	300	UND	ESMOVA DENTAL ADULTO 34 TUPOS	KOVACS	R\$ 1,64
31	400	UND	ESMOVA DENTAL INFANTIL 38 TUPOS	MEDPIO	R\$ 1,41
32	60	UND	ESPELHO BUCAL CLINICO NR.05	IODONTOSUL	R\$ 4,34
33	3	CC	EXUME DENTUS M2 CONFORT 3X4 C/ 150 UND	KULZEP	R\$ 340,00
34	10	CC	FIO BEDA 34 ODONT C/AG CX C/24 ENV	PROCARE	R\$ 40,00
35	10	CC	FIO BEDA 40 ODONT C/AG CX C/24 ENV	PROCARE	R\$ 60,00
36	15	Kit	EXADUPLICADOR RAO-X ADONTOLOGICO 475 ML	CARESTREAM	R\$ 40,00
37	25	Kit	FLUOR GEL TUTTI-FRUTI 208 G (200ML)	DPL	R\$ 11,00
38	5	UND	FOYORALIM: REZADOR C/CLAREADOR EMIITER A	ELUPES - ECS00	R\$ 834,60
39	18	CC	GIRME DENTAL	ASPER	R\$ 78,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n - Centro CEP: 64.993-000
 CNPJ: 08.891.807/0001-95, Fone: 89-35810019



40	12	FR	RESTURADO DE CALCIO P.A 10 G	IODONTOSUL	R\$ 10,10
41	12	FRSD	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO P/CAP PUI E FORR. CAVIDADE	VICODENT	R\$ 63,00
42	12	FR	IONOMERO DE VID. P/RESTAURACAO PO E LIQ. 8 ML	MAQUIRA	R\$ 49,00
43	12	FR	IONOMERO DE VID. P/C DE P. E BAN. OCE	MAQUIRA	R\$ 58,00
44	1	KIT	KIT DE CARTAS ODONTOLOGICO	D700	R\$ 1.579,00
45	150	CC	LUVA DE PROCED. P	TALGE	R\$ 80,00
46	150	CC	LUVA DE PROCED. M	TALGE	R\$ 80,00
47	150	CC	LUVA DE PROCED. G	TALGE	R\$ 80,00
48	30	CC	MOLDEBRAS DESC. DUPLAS P/FLUOR C/C C/50 UND	MAQUIRA	R\$ 93,00
49	30	FR	OBTURADOR PROVISORIO FLUOR ROSA 25 G	ALLPLAN	R\$ 36,00
50	60	FR	CITOSPONJ 10 ML	EQM	R\$ 26,10
51	30	FR	CRISTO DE ZINCO 50 G	IODONTOSUL	R\$ 9,80
52	120	FR	PASTA PROF. 90 G	ALLPLAN	R\$ 14,00
53	20	FRSD	FORTA ALMAGAMA PLASTICO	MAQUIRA	R\$ 16,92
54	20	FRSD	FORTA ALMAGAMA SIMPLES	GOLGRAN	R\$ 67,19
55	18	FRSD	FORTA MATRIZ	GOLGRAN	R\$ 67,05

(Continua na próxima página)



INTERIO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA
 Av. Ezequiel de Gurgueia, s/n Centro, CEP: 64.993-000
 CNPJ: 07.911.012/0001-90, Fone: 89-35810019



36	12	IND	FOFES D'APPEN PLASTICO PCT C/ 10 UND	PREVEN	R\$ 6,04
57	20	IND	FBSINA LLIS DA 1	FGM	R\$ 57,00
58	20	IND	FBSINA LLIS DA 5 REPIL 4GRS	FGM	R\$ 57,00
59	20	IND	FBSINA LLIS DA 3,3 4G	FGM	R\$ 57,00
60	20	IND	FBSINA LLIS EA1 REPIL 4GRS	FGM	R\$ 57,00
61	20	IND	FBSINA LLIS EA2 REPIL 4GRS	FGM	R\$ 57,00
62	20	IND	FBSINA LLIS EA3 REPIL 4GRS	FGM	R\$ 57,00
63	20	IND	FBSINA LLIS EA3,3 REPIL 4GRS	FGM	R\$ 57,00
64	20	IND	FBSINA LLIS EA4 REPIL 4GRS	FGM	R\$ 57,00
65	20	IND	FBSINA LLIS EB 1 REPIL 4GRS	FGM	R\$ 57,00
66	20	IND	FBSINA LLIS EB 2 REPIL 4GRS	FGM	R\$ 57,00
67	20	IND	FBSINA LLIS EB 3 REPIL 4GRS	FGM	R\$ 57,00
68	5	IND	FBSINA LLIS EB 3 REPIL 4GRS	MAQUIRA	R\$ 22,92
69	15	IT	REVELADOR P/RAIO -X ODONTOLOGICO 475 ML	CARESTREAM	R\$ 33,00
70	5	IND	SACA-BRÓCA	DX	R\$ 58,00
71	4	IND	SERENGA CARPULE	MEDCOMPANY	R\$ 47,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n - Centro, CEP: 64.903-000
 CNPJ: CNPJ: 01.812.007/0001-95, Fone: 89-35610019



72	30	UND	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL C/FLUOR PRIME 100 ML	MAQUIRA	R\$ 44,00
73	01	BS	RELEÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10 ML	BIODINAMICA	R\$ 38,00
74	150	PCT	SUGADOR DESCODONTO. PCT C/40 UND	MAX CLEAN	R\$ 11,00
75	30	BS	APTANTE REMOVEDOR DE MACHAS 30 ML	SS PLUS	R\$ 32,70
76	54	UND	LIXA DE LIXA DE AÇO 4 MM MR	FAVA	R\$ 11,01
77	36	UND	LIXA DE LIXA DE AÇO 6 MM PCT C/12 UND	FAVA	R\$ 12,00
78	30	ENV	FILM DE POLIESTER 10X120X0,03MM ENV C/ 50 UND	QUIMIDROL	R\$ 2,36

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n - Centro, CEP: 64.903-000
 CNPJ: CNPJ: 01.812.007/0001-95, Fone: 89-35610019



AS EMPRESAS DEIXAM-SE À DISPOSIÇÃO DA CIDADANIA, COM O DESEJO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, SENDO CONVOCADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA ENQUISA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXPERIÊNCIAS DAS EMPRESAS DE REGISTRO DE PREÇOS GERAIS, A QUAL FICA RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA. A UNIDADE REQUERENTE VIZ À AQUISIÇÃO (PUNTO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇÕES DO EXTRATO PARCIAL, OS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DADOS DE PREÇOS LAJADA DE REFERÊNCIA GERAL.

OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DEVIDO A CONTRATAÇÃO SER PROCEDEDA DE PESQUISA DE PREÇOS NO MERCADO, NA FORMA PREVISTO NO ART. 15, 2º, 1ª e 2ª ALÍNEAS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.519/2014.

DADOS DA BENEFICIÁRIA

DELTENTORA	DIC DIREL. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ	19.088.574/0001-03
CONTATO	085-9025-0100 (010-3300) 86-990-41133
RESPONSÁVEL	RENATA TRIBUNTE REIS DE OLIVEIRA

DELTENTORA	S&M VAREJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS INDUSTRIAL
------------	--

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



CNPJ	03.894.863/0001-74
CONTATO	54911663@bolmail.com (11) 9801 3831 8582 1845
RESPONSÁVEL	EDVAIN DA SILVA

DELETORA	DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE
CNPJ	CNPJ: 31.317.338/0001-03
CONTATO	pacsaudepi@gmail.com (61) 3220 1752 80113897
RESPONSÁVEL	JAILSON ALVES DA COSTA



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05272020
 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 CNPJ: 01.612.607/0001-95
 CONTRATADA: DIOPIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
 CNPJ: 19.086.670/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
 Data assinatura: 11 de novembro de 2020
 Valor total estimado é em até o limite de R\$ 140.605,26 (cento e quarenta mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos), sendo que o pagamento será de acordo com a conveniência administrativa e o interesse público.
 Informações: Setor de Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

FOLHAS **639**
77/2023

Recebemos de DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA em conformidade com o Anexo constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado N° PROCESSO 77/2023
 Destinatário: MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 06050034 - RUA SAO GONCALO, 000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI.
 Emissão: 25/05/2020 17:28:25 Valor Total: R\$ 5.503,90
 Assinatura:

NF-e
N° 000.001.508
Série 001

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
 RUA DO COMERCIO, 3201 - SAUAPI - TERESINA - PI - CEP: 64059-040
 Fone: (88)3231-9855

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA **1**

N° 000.001.508
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO: **2220 0519 0866 7000 0109 5500 1000 0015 0810 0001 5094**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfz.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCADORIA AQUISICIONADA OU RECEBIDA DE TERCE**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **32200006826391 25/05/2020 17:28:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **195313674**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **19.086.670.0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE:

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 06050034**
 CNPJ / CPF: **01.612.607/0001-95**
 DATA DA EMISSÃO: **25/05/2020**

ENDEREÇO: **AV SAO GONCALO, 000**
 MUNICÍPIO: **SSGONCALO GURGUEIA**
 UF: **PI**
 CEP: **64993-000**
 DATA DA SAÍDA: **25/05/2020**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **(89)3561-0019**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **(89)3561-0019**
 UF: **PI**
 CEP: **(89)3561-0019**

DUPLICATAS

Numero	001
Vencimento	25/05/2020
Valor R\$	5.503,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.503,90	515,97	55,04	0,00	0,00	0,00	5.503,90
VALOR DO FRETE	JAC. P. P. E. J.	DESCRIÇÃO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.503,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR QUANTIDADE	VALOR DO FRETE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	VALOR	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO / NOME DO PRODUTO	FICMS	ECONOMIA	CNPJ	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00864	CREATINA INJ 1000MG/100ML Val Aprox Tributos: 2.000,00 (36,34%)	0041051	000	5102	CX	2,00	629,00	0,00	1.258,00	1.258,00	213,86	12,58	0,00	17,00	1,00	0,00
03053	COMPLEXO B INJ 240MG/100ML Ref: 4101-0120 Val Aprox Tributos: 259,99 (46,48%)	30049099	000	5102	CX	1,00	275,00	0,00	275,00	275,00	46,75	2,75	0,00	17,00	1,00	0,00
00300	DEXAMETASONA INJ 4MG/100ML/100ML Val Aprox Tributos: 243,00 (43,94%)	30049099	000	5102	CX	3,00	85,00	0,00	255,00	255,00	43,35	2,55	0,00	17,00	1,00	0,00
00666	DICLOF SOD INJ 25MG/100ML/100ML Val Aprox Tributos: 174,00 (31,44%)	30049037	000	5102	CX	2,00	180,00	0,00	360,00	360,00	61,20	3,60	0,00	17,00	1,00	0,00
00157	DIPIRONA INJ 500MG/100ML/100ML Val Aprox Tributos: 165,00 (29,98%)	30049069	000	5102	CX	2,00	114,00	0,00	228,00	228,00	38,76	2,28	0,00	17,00	1,00	0,00
00673	HIDROCORTISONA INJ 4MG/100ML Ref: 2465 Val Aprox Tributos: 170,00 (30,89%)	30041290	000	5102	CX	1,00	307,50	0,00	307,50	307,50	154,28	9,08	0,00	17,00	1,00	0,00
01057	METOCLOPRAMIDA INJ 100MG/100ML Val Aprox Tributos: 174,00 (31,44%)	30049099	000	5102	CX	2,00	102,00	0,00	204,00	204,00	34,68	2,04	0,00	17,00	1,00	0,00
00080	PROMETAZINA INJ 200MG/100ML/100ML Val Aprox Tributos: 139,00 (25,25%)	30049099	000	5102	CX	1,00	395,00	0,00	395,00	395,00	101,15	5,95	0,00	17,00	1,00	0,00
03125	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CLOR SOD Ref: 701001 Val Aprox Tributos: 112,00 (20,33%)	30049099	000	5102	FR	120,00	7,20	0,00	864,00	864,00	146,88	8,64	0,00	17,00	1,00	0,00
02418	SORO GLICOSADO 5% DEXTROSA Val Aprox Tributos: 152,00 (27,44%)	30049099	000	5102	FR	75,00	5,40	0,00	410,40	410,40	69,77	4,10	0,00	17,00	1,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00
		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Fecop: 55.04
 BANCO DO BRASIL AG 47-04 CONTA CORRENTE E RESERVA
 Val. Aprox Tributos: 169,02 (21,25%) Fone: (88) 3231-9855

RESERVA DO FISCAL

TEXTO:

<p>DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT</p>  <p>RUA DE M. L. COSTA, 2031 - JAMPI - TERESINA - PI - CEP: 64159-010 Fone: (85) 3201-5825</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <div style="border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">1</div> <p>Nº 000.001.508 Série 001 Folha 2/2</p>	 <p>2220 0519 0866 7000 0109 5500 1000 0015 0810 0001 5094</p> <p>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora</p>																																		
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE</p>		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322200006826391 25/05/2020 17:28:15</p>																																		
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195313674</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:</p>	<p>CNPJ: 19.086.670/0001-09</p>																																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <td style="width: 5%;">00353</td> <td style="width: 35%;">VITAMINA C INJECIONAVEL 100mg/ml</td> <td style="width: 5%;">19000069</td> <td style="width: 5%;">090</td> <td style="width: 5%;">5102</td> <td style="width: 5%;">CX</td> <td style="width: 5%;">1,00</td> <td style="width: 5%;">147,00</td> <td style="width: 5%;">0,00</td> <td style="width: 5%;">147,00</td> <td style="width: 5%;">147,00</td> <td style="width: 5%;">24,99</td> <td style="width: 5%;">1,47</td> <td style="width: 5%;">0,00</td> <td style="width: 5%;">17,00</td> <td style="width: 5%;">1,00</td> <td style="width: 5%;">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Val. Aprox. Tributos: 12,77 (11,5%)</td> <td colspan="15"></td> </tr> </table>			00353	VITAMINA C INJECIONAVEL 100mg/ml	19000069	090	5102	CX	1,00	147,00	0,00	147,00	147,00	24,99	1,47	0,00	17,00	1,00	0,00	Val. Aprox. Tributos: 12,77 (11,5%)																
00353	VITAMINA C INJECIONAVEL 100mg/ml	19000069	090	5102	CX	1,00	147,00	0,00	147,00	147,00	24,99	1,47	0,00	17,00	1,00	0,00																				
Val. Aprox. Tributos: 12,77 (11,5%)																																				
<p>CÁLCULO DO ISSQN</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <td style="width: 30%;">INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</td> <td style="width: 30%;">VALOR DO CÁLCULO DO ISSQN:</td> <td style="width: 30%;">BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:</td> <td style="width: 10%;">VALOR TOTAL DO ISSQN:</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td></td> <td style="text-align: center;">0,00</td> </tr> </table>			INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR DO CÁLCULO DO ISSQN:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR TOTAL DO ISSQN:		0,00		0,00																										
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR DO CÁLCULO DO ISSQN:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR TOTAL DO ISSQN:																																	
	0,00		0,00																																	
<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fecop: 55.04 BANCO DO BRASIL, AG 47-04 CONTA CORRENTE E SALDO Val. Aprox. Tributos: 1.169,82 (21,25%) Fonte: SP-1</p>		<p>RESERVADO AO FISCO</p>																																		

FOLHAS 641
77/2023
Nº PROCESSO
Assinatura /

Recebemos de DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos em serviço constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado.
Destinatário: MUN DE SAO GONCALO - RUA DOMINGOS DE SAUS - 01000034 - AV SAO GONCALO, 000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI.
Emissão: 25/05/2020 17:37:03 Valor Total: R\$ 6.745,70

NF-e
Nº 000.001.509
Série 001

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
RUA DOMINGOS DE SAUS - 01000034 - AV SAO GONCALO, 000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI - CEP: 64169-010
Fone: (89) 3561-8035

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº 000.001.509
Série 001
Folha 1/2

2220 0519 0866 7000 0109 5500 1000 0015 0910 0001 5105

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfi.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

322200006826889 25/05/2020 17:36:55

195313674 19.086.670/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUN DE SAO GONCALO - RUA DOMINGOS DE SAUS - 01000034
CNPJ / CPF: 01.612.607/0001-95
DATA DE EMISSÃO: 25/05/2020

ENDEREÇO: AV SAO GONCALO, 000
MUNICÍPIO: SSGONCALO GURGUEIA
UF: PI
CEP: 64993-000
TELEFONE/FAX: (89)3561-0019
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195313674
HORA DA SAÍDA: 25/05/2020

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	25/05/2020
Valor R\$	6.745,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.635,70	112,07	0,00	0,00	6.745,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO IPI	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	6.745,70	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE
FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTT: 0
PLACA DO VEÍCULO: 0
UF: 0
CNPJ / CPF: 0

QUANTIDADE: 0,00
PESOS BRUTOS: 0,00
PESOS LÍQUIDOS: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	EXCR	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
01504	AGULHA DESC 13X4,5(17,0) Val Aprox Tributos: 24,46 (25,4%)	90185219	090	5102	CX	15,00	10,00	0,00	150,00	150,00	25,50	1,50	0,00	17,00	1,00	0,00
00047	AGULHA DESC 25X7 (21,00) Val Aprox Tributos: 24,20 (23,4%)	90185219	090	5102	CX	10,00	11,00	0,00	110,00	110,00	18,70	1,10	0,00	17,00	1,00	0,00
03185	AGULHA DESC 25X8 (24,40) Val Aprox Tributos: 24,20 (24,4%)	90185219	090	5405	CX	10,00	11,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00329	ALGODAO HIDROF 20 (3,00) Val Aprox Tributos: 11,90 (9,4%)	30059090	090	5102	PCT	20,00	22,00	0,00	440,00	440,00	74,80	4,40	0,00	17,00	1,00	0,00
01859	ESPIGOMANOMÉTRIC (1,00) (5,00) Val Aprox Tributos: 114,40 (21,28%)	90189099	090	5102	UND	4,00	135,00	0,00	540,00	540,00	91,80	5,40	0,00	17,00	1,00	0,00
00873	ATADURA CREPON 13X10 (12,00) Compl: 13 FIOS Val Aprox Tributos: 230,97 (9,4%)	30059090	090	5102	DZ	30,00	22,00	0,00	660,00	660,00	112,20	6,60	0,00	17,00	1,00	0,00
00874	ATADURA CREPON 15X10 (12,00) Compl: 13 FIOS Val Aprox Tributos: 235,70 (9,4%)	30059090	090	5102	DZ	30,00	28,00	0,00	840,00	840,00	142,80	8,40	0,00	17,00	1,00	0,00
00017	EQUIPO MACRO GÁS PLEX 210 (1,00) Val Aprox Tributos: 113,00 (21,5%)	90189010	090	5102	UND	250,00	2,15	0,00	537,50	537,50	91,38	5,38	0,00	17,00	1,00	0,00
00138	ESPAFADRAPO 100X21 (1,00) (13,00) Val Aprox Tributos: 113,00 (21,5%)	90189090	090	5102	UND	24,00	13,50	0,00	324,00	324,00	55,08	3,24	0,00	17,00	1,00	0,00
01310	ESPELHO VAG M (1,00) (2,40) Val Aprox Tributos: 236,10 (9,4%)	90189099	090	5102	UN	60,00	1,62	0,00	97,20	97,20	16,52	0,97	0,00	17,00	1,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00
---------------------------	--------------------------------	----------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fecop: 66.36
BANCO DO BRASIL AG 4704 CONTA CORRENTE CÍVIL
Val. Aprox Tributos: 714,00 (25,42%) Fecop: 66.36

RESERVADO AO FISCO

TEXTO:



DICO REL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

RUA DOMINGOS, 3201 - SAMARI - TERESINA - PI - CEP: 64158-040
 Fone: (86) 3211-5885

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.509
 Série 001
 Folha 2/2



2220 0519 0866 7000 0109 5500 1000 0015 0910 0001 5105

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCADORIA AFORTRIDA OU RECEBIDA DE TERCE**

CODIGO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322200006826889 25/05/2020 17:36:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL		TIPO REGIME FISCAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO								ENQ							
195313674										19.086.670/0001-09							
00026	LUVA CIRURGICA Nº 7 Val Aprox Tributos: 24,97 (23,0%)	40151100	090	5102	PR	120,00	2,15	0,00	258,00	258,00	43,86	2,58	0,00	17,00	1,00	0,00	
01194	LUVA CIRURGICA Nº 7 Val Aprox Tributos: 24,97 (23,0%)	40151100	090	5102	PR	120,00	2,15	0,00	258,00	258,00	43,86	2,58	0,00	17,00	1,00	0,00	
05060	PAPEL TOALHA 70x90 Val Aprox Tributos: 24,97 (23,0%)	39390000	030	5102	PCT	60,00	14,30	0,00	858,00	858,00	145,86	8,58	0,00	17,00	1,00	0,00	
01275	SCALP 21G C/100 Val Aprox Tributos: 42,40 (21,0%)	9018529	090	5102	CX	5,00	40,00	0,00	200,00	200,00	34,00	2,00	0,00	17,00	1,00	0,00	
00379	SCALP 25G C/100 Val Aprox Tributos: 43,46 (21,0%)	9018529	090	5102	CX	5,00	41,00	0,00	205,00	205,00	34,85	2,05	0,00	17,00	1,00	0,00	
01196	SERINGA DESC 3ML C/AG 15º LS C/300 Val Aprox Tributos: 71,23 (21,0%)	90185119	090	5102	UN	700,00	0,48	0,00	336,00	336,00	57,12	3,36	0,00	17,00	1,00	0,00	
00328	SERINGA DESC 5ML C/AG 15º LS C/300 Val Aprox Tributos: 61,33 (21,0%)	90185119	090	5102	UND	600,00	0,49	0,00	294,00	294,00	49,98	2,94	0,00	17,00	1,00	0,00	
01198	SERINGA DESC 10ML C/AG 15º LS C/250 Val Aprox Tributos: 115,71 (21,0%)	90185119	090	5102	UN	800,00	0,61	0,00	528,00	528,00	89,76	5,28	0,00	17,00	1,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
ISSQN MUNICIPAL	ISSQN ESTADUAL	SOMADA	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 66.36
 BANCO DO BRASIL, AG 4710-4, CONTA CORRENTE (0001-0374)
 Val. Aprox Tributos: 714,80 (25,42%) Fonte: SP

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

FOLHAS 643
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

Recebemos de DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado. Nº PROCESSO 77/2023
Destinatário: MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 0000034 - AV SAO GONCALO, 000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI. N° 000.001.669
Emissão: 18/06/2020 10:47:59 - Valor Total: R\$ 4.291,50 Série 001

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
RUA DOM BOSCO, 3001 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP: 64058-040
Fone: (86)3231-5135

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
Nº 000.001.669
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2220 0619 0866 7000 0109 5500 1000 0016 6910 0001 6702

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA AQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO
Nº PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322200008070134 18/06/2020 10:46:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195313674
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 19.086.670/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE:
NOME/TRAZAO SOCIAL: MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 0000034
CNPJ / CPF: 01.612.697/0001-95
DATA DA EMISSÃO: 18/06/2020

ENDEREÇO: AV SAO GONCALO, 000
MUNICÍPIO: SSGONCALO GURGUEIA
UF: PI
CEP: 64993-000
DATA DA SAÍDA: 18/06/2020

TELEFONE/FAX: (89)3561-0019
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DUPLICATAS

Número	001
Emissão	18/06/2020
Valor R\$	4.291,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.291,50	723,56	42,92	0,00	0,00	4.291,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.291,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/TRAZAO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 0,00
PESO BRUTO: 0,00
PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO, MARCA E TRANSFERÊNCIA	F.CM/CM	EIVOR_C0	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TCTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
01168	CEFALEX NA CPR 100 ML C 200 Val Aprox Tributos: 731,33 (R 49%)	30047052	000	5102	CX	10,00	230,00	0,00	230,00	230,00	391,00	23,00	0,00	17,00	1,00	0,00
01905	CETOCONAZOL CP 120 MG C 10 Val Aprox Tributos: 131,13 (R 49%)	30049077	000	5102	CX	4,00	85,50	0,00	342,00	342,00	58,14	3,42	0,00	17,00	1,00	0,00
01541	CETOCONAZOL CR 100 MG C 10 Val Aprox Tributos: 170,53 (R 49%)	30049072	000	5102	BIS	100,00	5,00	0,00	560,00	560,00	95,20	5,60	0,00	17,00	1,00	0,00
00501	CICLO 21 CPR C/21 Val Aprox Tributos: 110,83 (R 51%)	30049099	000	5102	CX	30,00	13,65	0,00	409,50	409,50	69,62	4,10	0,00	17,00	1,00	0,00
01404	COMPLEXO B XPR 100 ML C 50 Val Aprox Tributos: 114,13 (R 51%)	70049099	000	5102	FR	100,00	6,80	0,00	680,00	680,00	115,60	6,80	0,00	17,00	1,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DO ISSQN	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fecop: 42.92
BANCO DO BRASIL AGENCIA 4710-4 C/C: 13573
Val. Aprox Tributos: 121,56 (26,13%) Fonte: IBP

RESERVADO AO FISCO

TEXTO:

Recebemos de DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA os produtos em conformidade com as condições da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado.

Destinatário: MUN DE SAO GONCALO DO CENTRO - GURGUEIA - 06000034 - SAO GONCALO DO CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI

Emissão: 18/06/2020 10:54:43 Valor Total R\$ 3.742,40

DATA DO RECEBIMENTO: 18/06/2020 10:54:43

FOLHAS 644

Nº PROCESSO 77/2023

ASSINATURA 1

NF-e

Nº 000.001.670

Série 001

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

RUA DEBAY COSC.3291 - SAU/PI - TERESINA - PI - CEP: 64059-010

Fone: (88)3211-5185

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1

Nº 000.001.670 Série 001 Folha 1/2

2220 0619 0866 7000 0109 5500 1000 0016 7010 0001 6711

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322200008070701 18/06/2020 10:54:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195313674

CNPJ: 19.086.670/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE:

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUN DE SAO GONCALO DO CENTRO - GURGUEIA - 06000034

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01.612.607/0001-95

DATA DA EMISSÃO: 18/06/2020

ENDEREÇO: AV SAO GONCALO, 000

BARRIO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 64993-000

DATA DA SAÍDA: 18/06/2020

MUNICÍPIO: SSGONCALO GURGUEIA

UF: PI

TELEFONE/FAX: (89)3561-0019

INS. ESTADUAL: 195313674

HORA DA SAÍDA:

DUPLICATAS

Numero: 001

Vencimento: 18/06/2020

Valor R\$: 3.742,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.742,40	63,22	37,43	0,00	0,00	0,00	3.742,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.742,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO

QUANTIDADE: 0,00

PESO BRUTO: 0,00

PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	RECOR	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IR
00797	DEXAMETASONA CR 100 MG 100	30043299	000	5102	BIS	30,00	2,45	0,00	73,50	73,50	12,50	0,74	0,00	17,00	1,00	0,00
														Val Aprox Tributos: 21,38 - 13,5%		
00530	DICLOF SOD CPR 50 MG 100	70039027	000	5102	CX	4,00	50,00	0,00	200,00	200,00	34,00	2,00	0,00	17,00	1,00	0,00
														Val Aprox Tributos: 13,90 - 20,5%		
02528	DIMETICONA GOTAS	30240599	000	5102	FR	100,00	1,73	0,00	173,00	173,00	29,41	1,73	0,00	17,00	1,00	0,00
														Val Aprox Tributos: 21,27 - 13,5%		
01131	DIPIRONA GTS 10MG 100	30240599	000	5102	FR	100,00	1,95	0,00	195,00	195,00	33,15	1,95	0,00	17,00	1,00	0,00
														Val Aprox Tributos: 23,23 - 13,5%		
01130	DIPIRONA CPR 500MG 100	30040099	000	5102	CX	8,00	100,00	0,00	800,00	800,00	136,00	8,00	0,00	17,00	1,00	0,00
														Val Aprox Tributos: 137,61 - 48,5%		
01174	ENALAPRIL CPR 10MG 100	30040069	000	5102	CX	3,00	50,00	0,00	150,00	150,00	25,50	1,50	0,00	17,00	1,00	0,00
														Val Aprox Tributos: 23,18 - 13,5%		
01230	ENALAPRIL CPR 20MG 100	70040069	000	5102	CX	4,00	50,00	0,00	200,00	200,00	34,00	2,00	0,00	17,00	1,00	0,00
														Val Aprox Tributos: 23,90 - 13,5%		
01134	GLIBENCLAMIDA CPR 5 MG 100	30040099	000	5102	CX	4,00	22,50	0,00	90,00	90,00	15,30	0,90	0,00	17,00	1,00	0,00
														Val Aprox Tributos: 13,11 - 14,6%		
00933	HIDROCLOROTIAZ 50 MG 100	30240099	000	5102	CX	50,00	1,50	0,00	75,00	75,00	12,75	0,75	0,00	17,00	1,00	0,00
														Val Aprox Tributos: 13,95 - 13,5%		
00818	HIDROXIDO ALUM 50 MG 100	30040099	000	5102	FR	25,00	4,78	0,00	119,50	119,50	20,32	1,20	0,00	17,00	1,00	0,00
														Val Aprox Tributos: 15,07 - 13,5%		
00918	TIOSINA COMPO 100 MG 100	70039099	000	5102	FR	50,00	11,00	0,00	550,00	550,00	93,50	5,50	0,00	17,00	1,00	0,00
														Val Aprox Tributos: 73,98 - 13,5%		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 37,43

BANCO DO BRASIL AGENCIA 4710-4 C/C: 13571

Val. Aprox Tributos 549,67 (14,69%) Fone: 321

RESERVA DO FICHO

TEXTO

Recebemos de DICO REL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT e produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada anexo.

Destinatário: MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000034 - AV SAO GONCALO, 000 - CENTRO - SSGONCALO GURGUEIA - PI.

Emissão: 18/06/2020 10:58:34 Valor Total: R\$ 3.195,00

DATA DO RECEBIMENTO: 18/06/2020 10:58:34

FOLHAS 645

Nº PROCESSO 77/2023

Assinatura /

NF-e

Nº 000.001.671

Série 001

DICO REL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

RUA DIONÍSIO, 3201 - SAMAPI - TERESINA - PI - CEP: 64058-040

Fone: (86) 3231-8855

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.671
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2220 0619 0866 7000 0109 5500 1000 0016 7110 0001 6727

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfz.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ALIQUOTADA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195313674

INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322200008071000 18/06/2020 10:58:22

CEP: 19.086.670/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE:

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUN DE SAO GONCALO DO GURGUEIA - 00000034

CNPJ/CPF: 01.612.607/0001-95

DATA DA EMISSÃO: 18/06/2020

ENDEREÇO: AV SAO GONCALO, 000

MUNICÍPIO: SAO GONCALO DO GURGUEIA

UF: PI

CEP: 64993-000

DATA DA SAÍDA: 18/06/2020

TELEFONE/FAX: (89)3561-0019

INS. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195313674

HORA DA SAÍDA:

DUPLICATAS

Numero	001
Encimimento	18/06/2020
Valor R\$	3.195,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.195,00	544,15	31,95	0,00	0,00	0,00	3.195,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO

QUANTIDADE: 0,00

PESO BRUTO: 0,00

PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO (NOME DO SERVIÇO)	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
01993	METILDOPA CPR 500MG/50	50340099	093	5102	CX	10,00	49,50	495,00	84,15	4,95	0,00	17,00 1,00 0,00
00824	METÓCLOPRAMIDA GTS 150ML MEDICAMENTA	50340099	090	5102	FR	50,00	1,50	75,00	12,75	0,75	0,00	17,00 1,00 0,00
01182	METRONIDAZOL 200MG/300	50340099	090	5102	CX	4,00	150,00	600,00	102,00	6,00	0,00	17,00 1,00 0,00
02597	METRONIDAZOL 500MG/300	50340099	090	5102	FR	50,00	14,50	725,00	123,25	7,25	0,00	17,00 1,00 0,00
01696	NIMESULIDA CPR 100MG/50	50340099	090	5102	CX	100,00	3,50	360,00	61,20	3,60	0,00	17,00 1,00 0,00
00500	NIMESULIDA GTS 500	50340099	090	5102	FR	50,00	7,50	375,00	63,75	3,75	0,00	17,00 1,00 0,00
02534	NISTATINA CR VA 600	50340099	090	5102	BIS	25,00	12,70	305,00	51,85	3,05	0,00	17,00 1,00 0,00
01837	OMEPRAZOL CPR 20MG/30	50340099	090	5102	CX	4,00	65,00	260,00	44,20	2,60	0,00	17,00 1,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR TOTAL DO ISSQN:
	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Fecop: 31.95

BANCO DO BRASIL, AGENCIA 4710-4 C/C 1.951.711

Val. Aprox. Tributos: 428,73 (13,43%) Fonte: 1.21

RESERVADO AFRISCO

TEXTO:

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

DICOREL

RUA DOBRY OSCO, 3201 - BARRA PI - TERESINA - PI - CEP: 64058-040
 Fone: (86)3221-5685

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1



Nº 000.001.670
Série 001
Folha 2/2

2220 0619 0866 7000 0109 5500 1000 0016 7010 0001 6711

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ALIQUOTADA OU RECEBIDA DE TERCEIRO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322200008070701 18/06/2020 10:54:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195313674	Nº DE REGISTRO DO PRODUTO DO GOV. DO CEARÁ: 19.086.670/0001-09	CNPJ: 19.086.670/0001-09														
00938	IBUPROFENO GTS 100MG/200MG	30649099	604	5102	FR	100,00	4,00	0,00	400,00	400,00	68,00	4,00	0,00	17,00	1,00	0,00
Val Aprox. Tributos: 53,80 (13,50%)																
00941	LOSARTANA POT 50MG/100MG	30649099	606	5102	CX	64,00	3,60	0,00	230,40	230,40	39,17	2,30	0,00	17,00	1,00	0,00
Val Aprox. Tributos: 53,94 (13,50%)																
01171	METFORMINA CPR 850MG/1250MG	30649099	600	5102	CX	9,00	54,00	0,00	486,00	486,00	82,62	4,86	0,00	17,00	1,00	0,00
Val Aprox. Tributos: 63,37 (13,50%)																

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR DO ISSQN: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00
----------------------	-----------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Fecop: 37.43
 BANCO DO BRASIL AGENCIA 4711-4 (C/C 1030 7 7)
 Val. Aprox. Tributos: 549,57 (14,60%) Fone: 15 11

RESERVAÇÃO FISCAL:

TEXTO:

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975 esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado

do PIAUI

expede esta Carteira de Identidade Profissional de

FARMACÊUTICO(A)

para: TIAGO DE OLIVEIRA GOMES

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: TERESINA

Data do Nascimento: 05 / 11 / 1988

Filiação: JOAQUIM COSTA GOMES / MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES

Pela Inscrição nº 2971

Em Sessão de 12 / 08 / 2022

FOLHAS 647
Nº DE INSCRIÇÃO 97/2023
Assinatura

Diplomado em 30 / 06 / 2021

pel a(o) ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ

Diploma registrado sob o nº 4991

Página 56 Livro 22/1

em 04 / 02 / 2022 Nº 41785

Diploma registrado no CRF- PI sob o

nº 3067 Pág. 332 Livro 02

em 20 / 09 / 2022

Observações:

FOLHAS 648
Nº PROCESSO 97/2023
Assinado /

TERESINA 20 de Outubro de 2022
Local e Data da Expedição

Dr. Luiz José de Oliveira Júnior
Presidente
CPF 01.0820
CPF 805.755.203-44

Presidente

Georgio Leão Araújo
Secretário Geral
CPF 878.978.278-70
Secretario

Dispensado o Reconhecimento de Firma.
Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018

Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018

FOLHAS 649
Nº PROCESSO 17/2023
Assinatura

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

Yago de Oliveira
Assinatura do Profissional



Impressão Digital
(Polegar Direito)



650
97/0033
1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

FOLHAS 652
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura
CRF - PI

Consulte via leitor de QRCode



99010

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO Nº CRF 5330 276200	VALIDADE 31/03/2024	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 8DAA107CF9295E10FE1B4F6A2EE6F1EC
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA DICOREL DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO RUA DOM BOSCO, 3201		CNPJ 19.086.670/0001-09
LOCALIDADE SAMAPI		CIDADE - UF TERESINA-PI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	2971	TIAGO DE OLIVEIRA GOMES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 15 de Fevereiro de 2023

ESTA CERTIDÃO DEVE SER Afixada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput, 5º e 5º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respeito ao CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR Code.

2023

CADASTRO NO CRF S 350	VALIDADE	CODIGO DE AUTENTICACAO
276200	31/03/2024	8DAA107CF9XXXXXXE6F1EG
RAZAO/DENOMINACAO SOCIAL		
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA		
DICOREL DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO		NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INSUMOS E		DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO		CNPJ
RUA DOM BOSCO, 3201		19.086.670/0001-09
LOCALIDADE		CIDADE - UF
SAMAPI		TERESINA-PI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	2971	TIAGO DE OLIVEIRA GOMES	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI
 TERESINA, 15 de Fevereiro de 2023
 VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2024

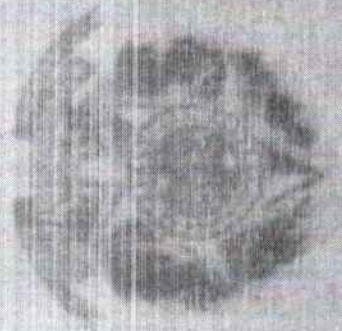
654

17/2023

FOLIO

Nº

LETRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
DR. TIAGO DE OLIVEIRA GOMES

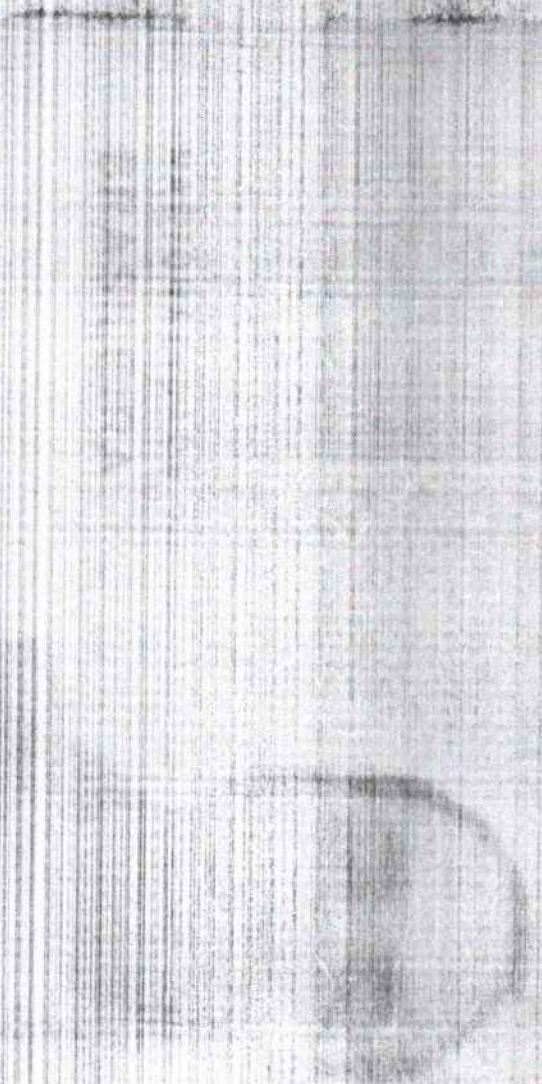
CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA



Ass. T. Oliveira Gomes

ASSINATURA DO CRIADOR



ASSINATURA



Declaração de Inscrição de Estabelecimento

Declaração

DECLARAMOS para os fins que se fizerem necessários que a firma DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIFFEL - DICOREL DISTRIBUIDORA, CNPJ - 19.086.670/0001-09, estabelecida à DOM BOSCO, 3201, SAMAPI, TERESINA-PI esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI sob o número de Inscrição 276200, tendo efetuado inscrição em 02/02/2018, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. DEYSE DA SILVA TORRES, CRF-PI Nº 2750, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 12 de Outubro de 2022.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.crisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: BEA8-8B90-7439-D88A



DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS/ALÍQUOTAS

Dicorel Distribuidora de Medicamentos LTDA, firma estabelecida à Rua Dom Bosco, 3201 – Samapi, Teresina-PI, devidamente inscrita no CNPJ Nº 19.086.670/0001-09 e Inscrição Estadual Nº 195313674, neste ato representada na forma estabelecida em seu Contrato Social pela Sr. Rafael Benvido Tavares, portador do CPF no 017.862.693-76, para todos os fins legais, vem declarar as alíquotas dos impostos inerentes aos tributos relacionados às suas atividades econômicas:

TABELA DE TRIBUTOS INERENTES SOBRE A ATIVIDADE						
Regime de Tributação Federal: Lucro Presumido						
Regime de Tributação Estadual: Correntista Normal/Regime Especial						
PIS	COFINS	IRPJ	CSLL	ICMS		
0,65%	3%	1,20%	1,08%	6,3%	Entradas interestaduais	REGIME ESPECIAL ICMS CONF. PORT. SEFAZ 11/2021
				3%	Entradas internas	
				4,86%	Saídas	
				18%	Alíquota interna ICMS	

Teresina, 13 de Outubro de 2022.

Assinado de forma digital por
 RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372
 Dados: 2022.10.13 10:12:05 -03'00'

Raimundo Pereira de Alencar
 CPF: 151.938.883-72 CRC: 3053/O

Assinado de forma digital por
 RAPHAEL BENVINDO TAVARES:01786269376
 Dados: 2022.10.13 10:14:07 -03'00'

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI
 CNPJ: 19.086.670/0001-09 / INSC EST: 19.531.367-4
 RAPHAEL BENVINDO TAVARES
 CPF Nº. 017.862.693-76 e RG Nº. 2.610.299 SSP-PI



Declaração de Inscrição Profissional

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

TIAGO DE OLIVEIRA GOMES

Nacionalidade Brasileira, CPF - 024.890.493-05 e RG 5034567 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2971, tendo efetuado sua inscrição em 14/07/2021.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 16 de Fevereiro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: BA3D-D095-31BB-05EC





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.086.670/0001-09
Razão Social: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA DOM BOSCO, 3201 - SAMAPI - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.086.670/0001-09 DUNS®: 89*****27
Razão Social: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DICOREL DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/04/2023
FGTS	Validade:	16/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2023
Receita Municipal	Validade:	13/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira	Validade:	30/04/2023
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023-CPL/PMSDM
ABERTURA DIA 14/03/2023 – HORÁRIO ÀS 09h00min
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

DECLARAÇÃO

A Empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, neste ato representando por seu representante legal o **SR. RAPHAEL BENVINDO TAVARES**, inscrito no CPF nº. 017.862.693-76 e RG nº. 2.610.299 SSP(PI) abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 – PROCESSO Nº. 077/2023**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA** que:

- A) **DECLARA** que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:
 Simples Nacional;
 Lucro Real;
 Lucro Presumido;
 Outro;
- B) **DECLARO** que a licitante/empresa é Enquadrada como:
 Microempreendedor Individual - MEI;
 Microempresa - ME;
 Empresa de Pequeno Porte - EPP;
 Normal.
- C) **DECLARO** que a licitante estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **RAPHAEL BENVINDO TAVARES**, inscrito sob o CPF nº. 017.862.693-76.
- D) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- E) Para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.
- F) Para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().





- G) Não ter recebido do **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.
- H) Em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 – PROCESSO Nº. 077/2023**.
- I) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002., que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, e se encontra em pleno funcionamento no endereço a cima citada, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

ENDEREÇO: Rua Dom Bosco, n.º. 3201 – CEP.: 64.058-040
CIDADE/ESTADO: Teresina-PI
PONTO DE REFERÊNCIA: Posto Monte Cristo
TELEFONE: (86) 3231-5885 / (86) 3211-6165

- J) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que se encontra idônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
- K) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, o compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do município, sem custos adicionais e independentes da quantidade.
- L) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.
- M) em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que a empresa conhece, tem ciência e atende aos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que atente contra o patrimônio público nacional, contra os princípios da administração pública ou viole as disposições das regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, assim como por qualquer sócio que venha a agir em seu nome.
- N) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a elaboração de **DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**, a partir de que:
1. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 – PROCESSO Nº. 077/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 – PROCESSO Nº. 077/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 – PROCESSO Nº. 077/2023**) quanto a participar ou não da referida licitação;
 4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023 – PROCESSO Nº. 077/2023**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI) antes da abertura oficial das propostas;
 6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- O) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas do meio ambiente.
- P) Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).
- Q) Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.
- R) em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, da infraestrutura disponível, bem como, que serão utilizados equipamentos em perfeita condições de operacionalidade, disponíveis para serem utilizados na execução do objeto licitado e que atenda, mas de manda se especificações técnicas exigidas para o perfeito fornecimento do objeto, caso seja vencedora se responsabilizará pela execução do contrato e considerados essenciais como de linhas telefônicas, computadores, Internet, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, tudo em virtude da necessidade de celere comunicação com o contratado e para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art. 30, § 6º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Teresina (PI), 14 de março de 2023.

RAPHAEL BENVINDO
TAVARES:01786269376

Assinado de forma digital por RAPHAEL BENVINDO TAVARES:01786269376
Dados: 2023.03.13 17:25:25 -03'00'

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09 / INSC EST: 19.531.367-4
RAPHAEL BENVINDO TAVARES
CPF N.º. 017.862.693-76 e RG N.º. 2.610.299 SSP-PI

TIAGO DE OLIVEIRA
GOMES:02489049305

Assinado de forma digital por TIAGO DE OLIVEIRA GOMES:02489049305
Dados: 2023.03.13 17:25:39 -03'00'

TIAGO DE OLIVEIRA GOMES – FARMACÊUTICO
CPF n.º. 04.890.493-05 e RG n.º. 5.034.357 SSP-PI
REGISTRO n.º. CRF 2971





FOLHAS 664
 Nº PREVECCO 77/2023
 Nº Voto 1

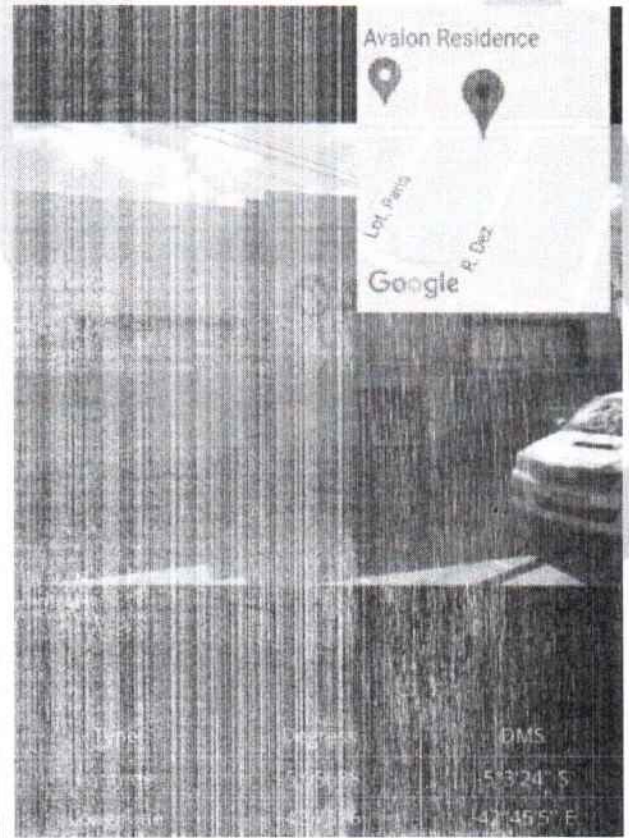
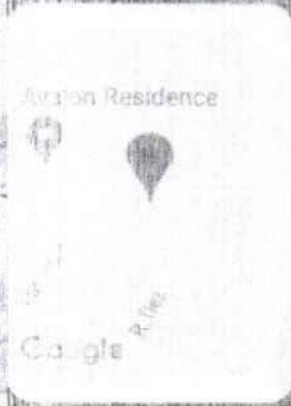
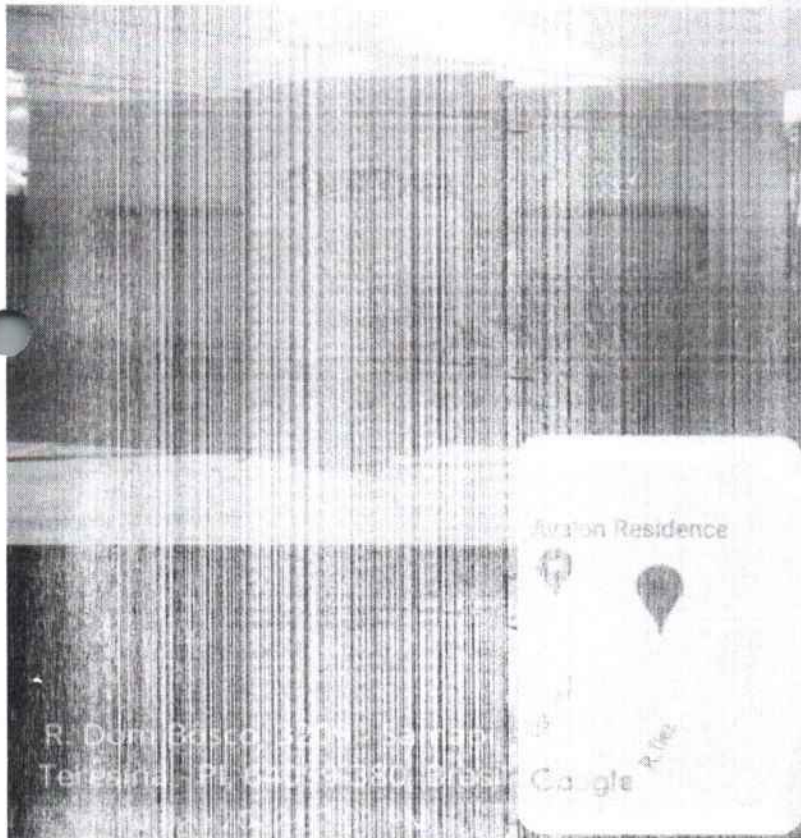
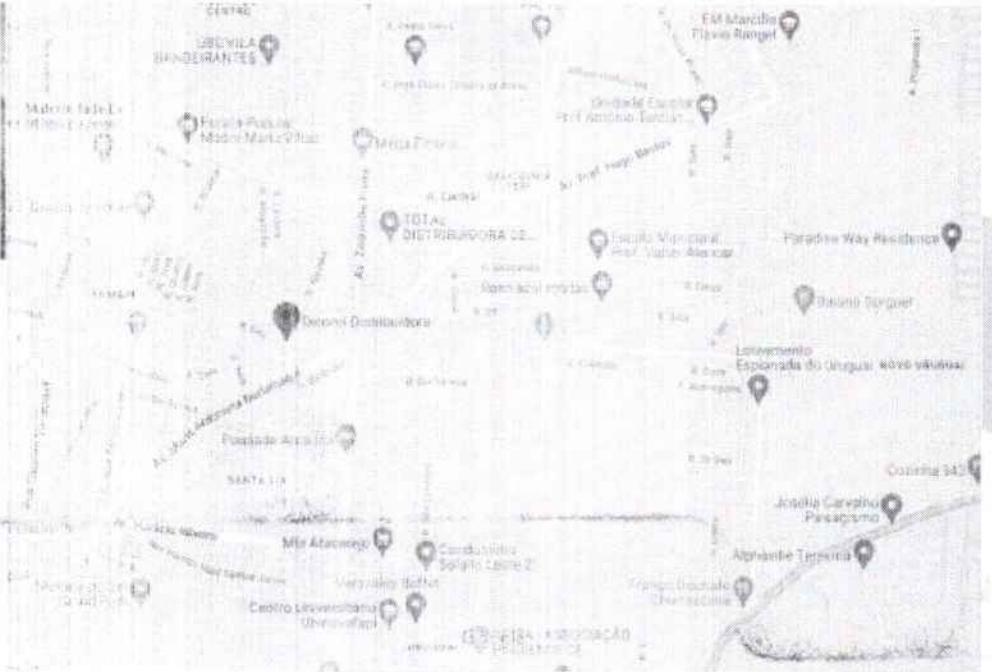


Dicorel Distribuidora

5,0 km de R. Dom Bosco - Teresina - Maranhão
 Distribuidora de Produtos Petrolíferos



R. Dom Bosco - 3231 - Teresina - Maranhão
 Aberto - Fecha às 18:00
 (66) 3231-1885
 www.dicorel.com.br



Avalon Residence



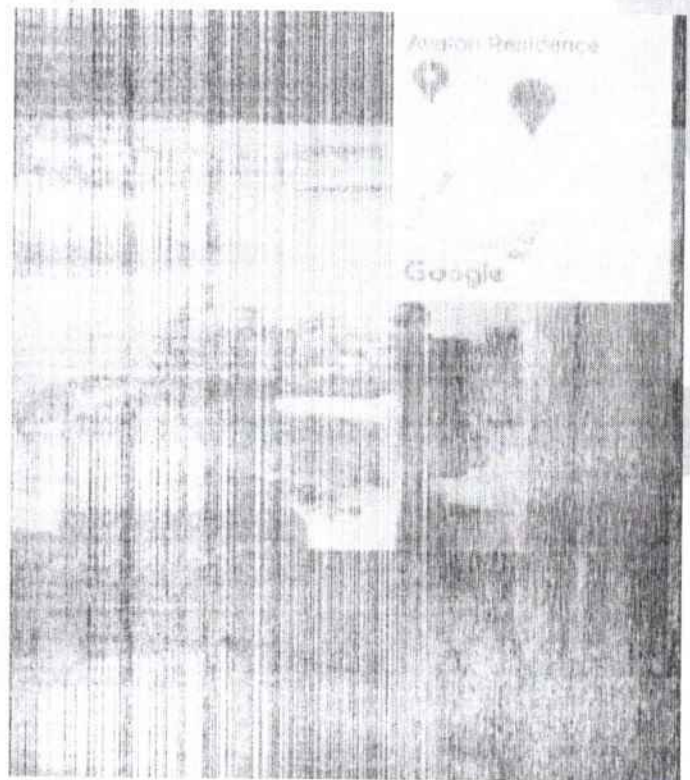
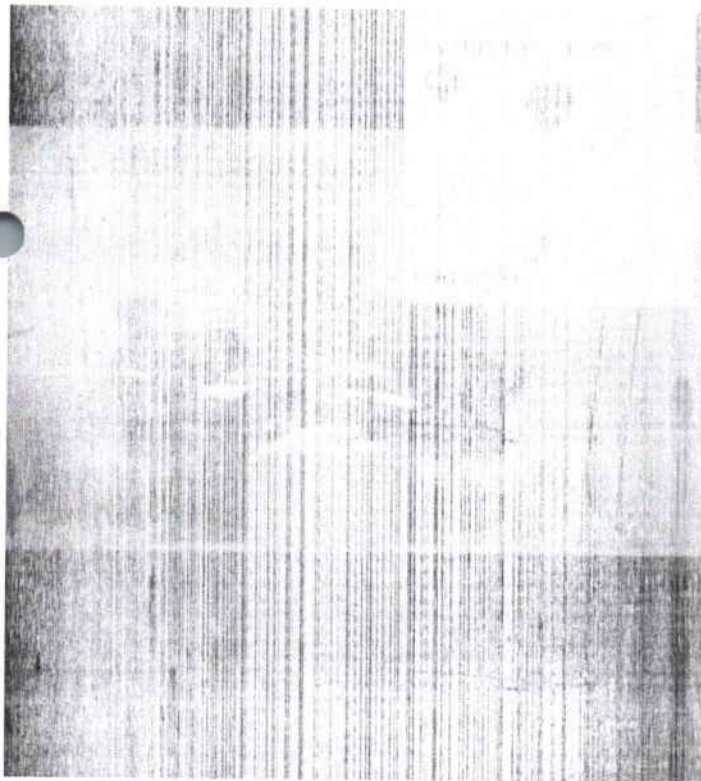
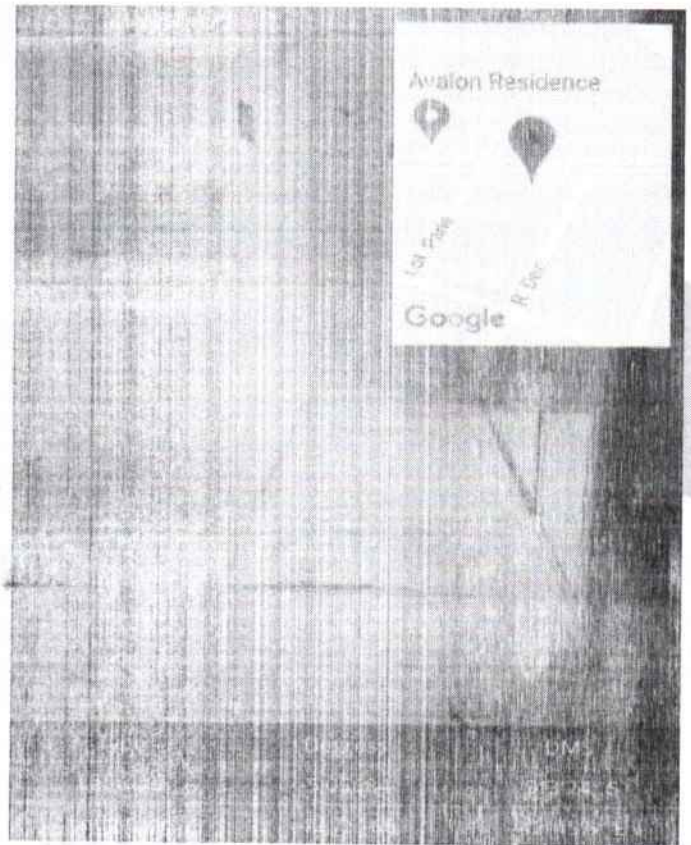
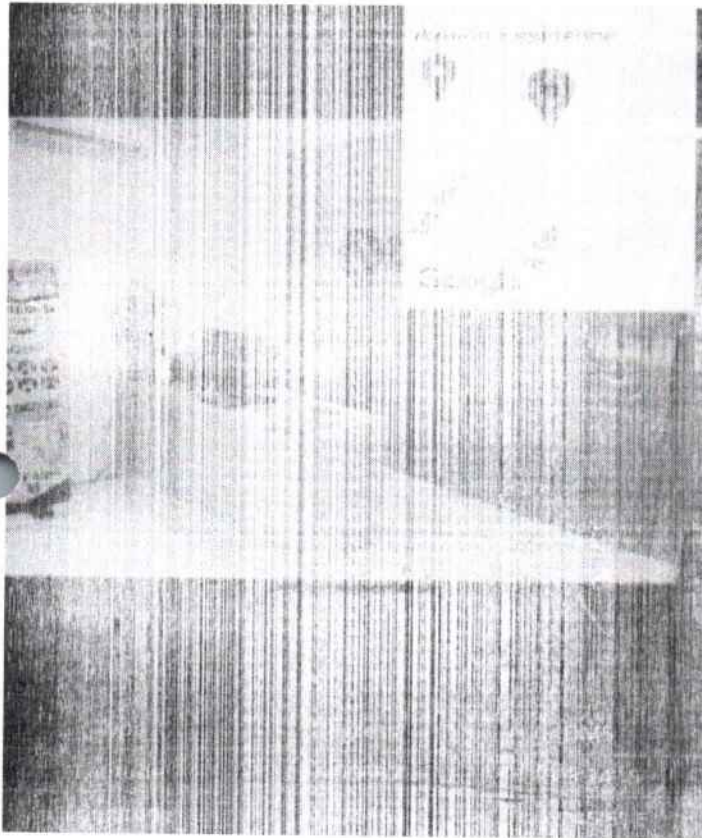
R. Dom Bosco - 3231 - Teresina - Maranhão

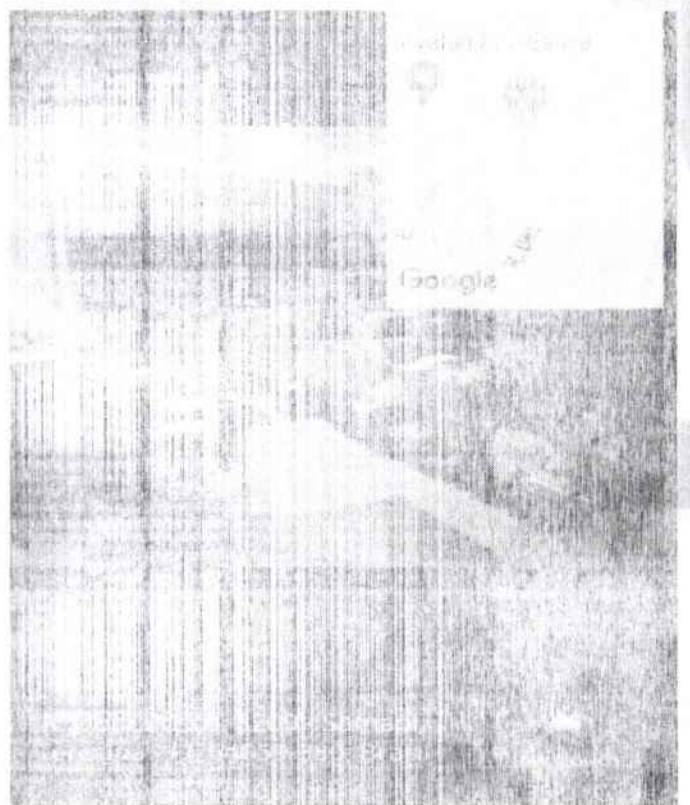
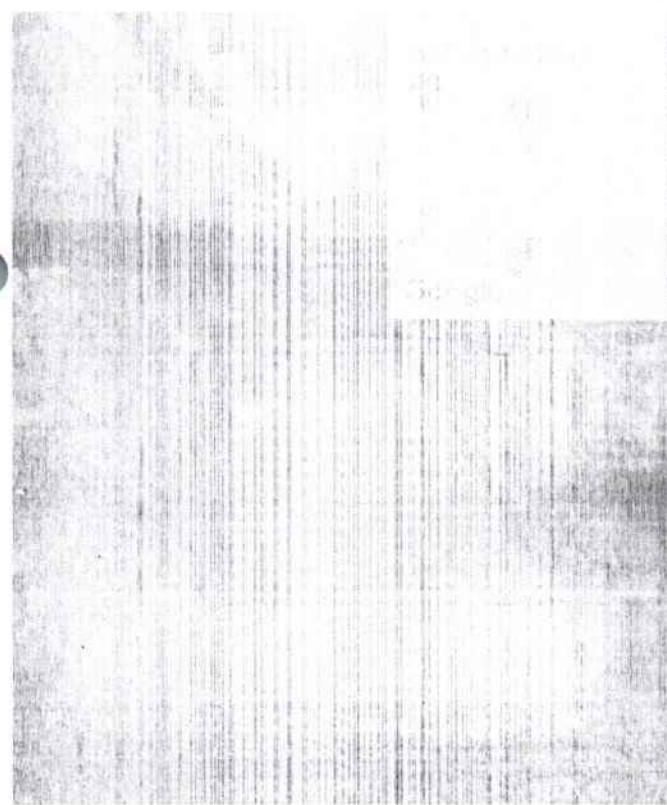
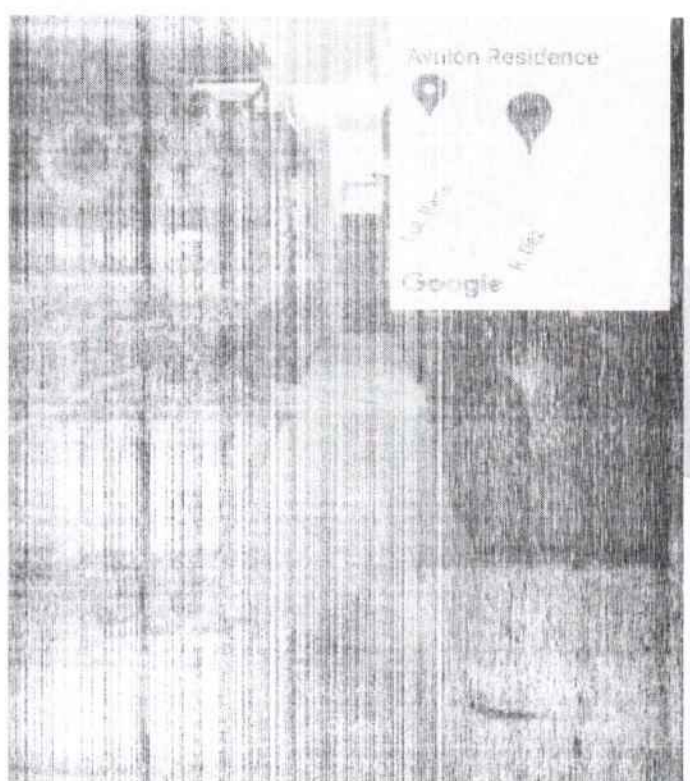
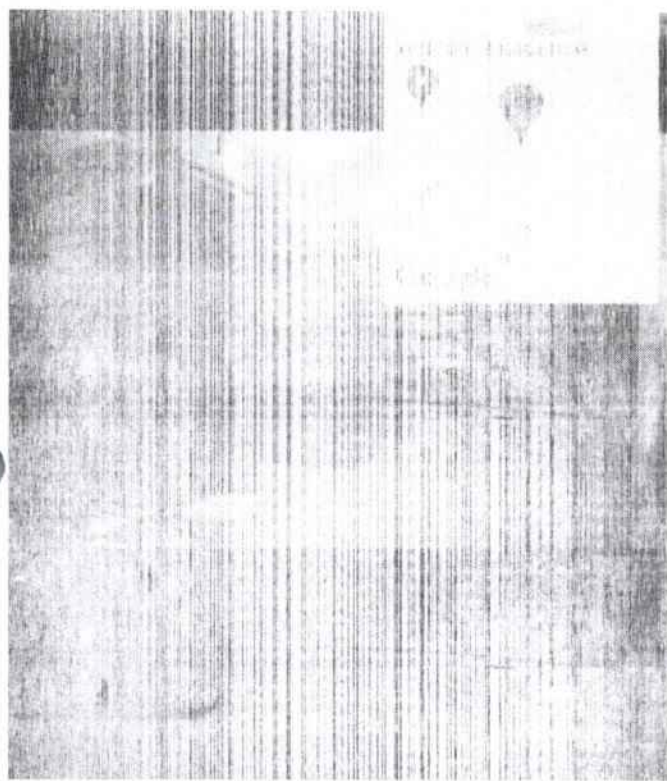
DMS
 5°32'4" S
 48°45'5" E



FOLHAS 665
Nº PROCESSO 77/2023
Admissão 1

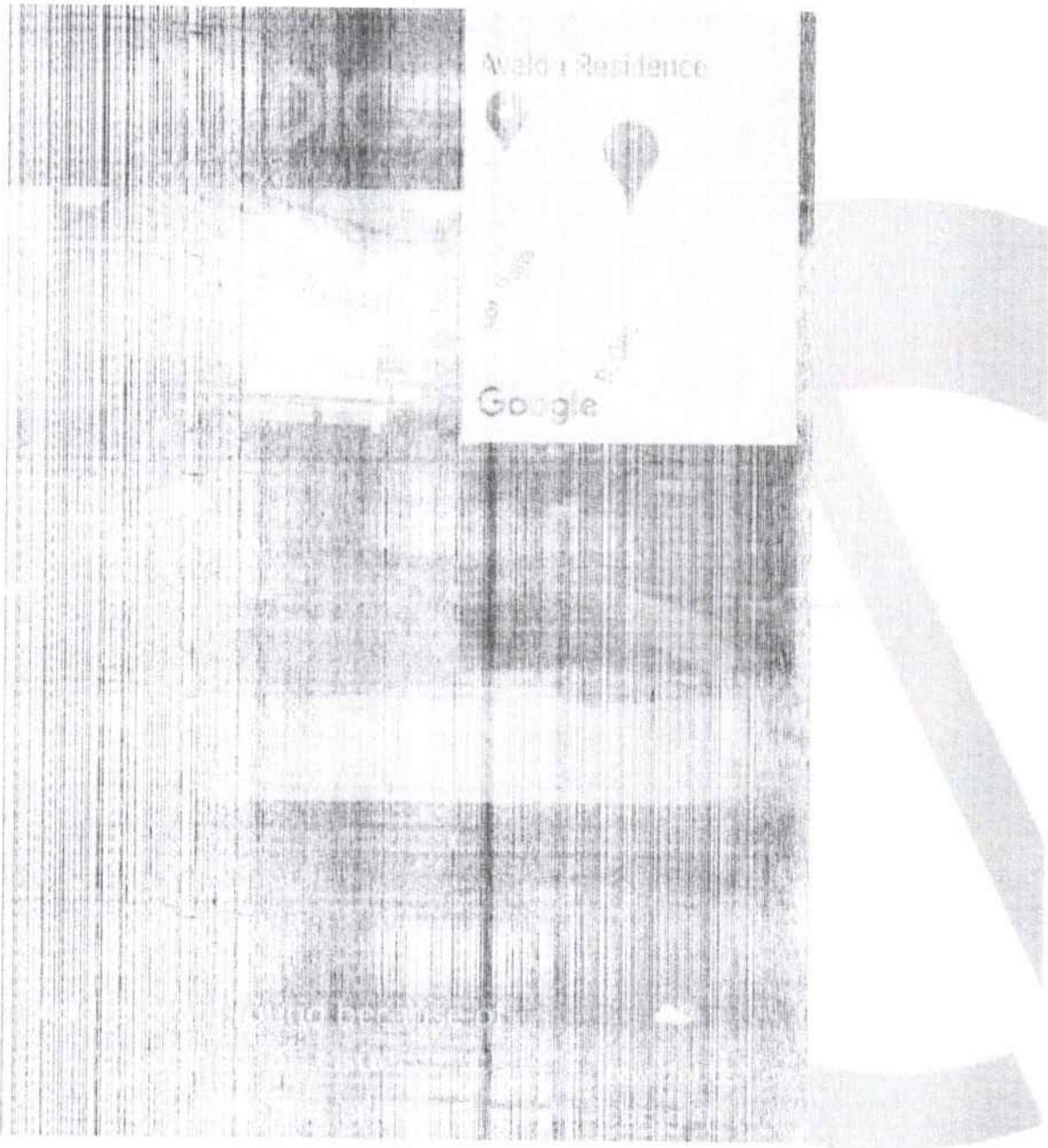
DICOREL



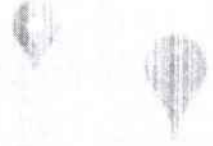




FOLHAS 667
Nº PRODUÇÃO 77/2023
Assinatura /



Avião Residence



Google



Rua Dom Bosco 1411 - Teresopolis
CEP: 84.058-000 - Teresopolis - RJ
CNPJ: 19.096.570/0001-08



(21) 3231-5285
(21) 3231-3103



difoneia.distribuidora@hotmail.com
teresopolisdicorel@gmail.com
gorecarolcosta@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 005/2023

FORNECEDOR: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

19.086.670/0001-09

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
059 PADRÃO DE HEMOGLOBINA	51,00	1.690,00	86.190,00	5,86%
QTD: 1		VALOR TOTAL:		86.190,00

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 005/2023

FOLHAS 670
Nº PROCESSO 47/2023
Assinatura /

FCRNECEDOR: YBM DISTRIBUIDORA LTDA

28.527.734/0001-42

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001 ACETONA PA 1000ML	100,00	207,24	20.724,00	4,00%
002 ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES	90,00	350,74	31.566,60	4,00%
003 ALBUMINA 250ML	45,00	186,67	8.400,15	4,00%
004 ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	45,00	512,89	23.080,05	4,00%
005 ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	45,00	478,42	21.528,90	4,00%
006 AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE)	18,00	1.259,02	22.662,36	4,00%
007 AZUL DE METILENO	45,00	128,67	5.790,15	4,00%
008 BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500	135,00	60,18	8.124,30	3,99%
009 BILIRRUBINA 200ML	72,00	535,25	38.538,00	4,00%
010 BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T	45,00	136,54	6.144,30	3,99%
011 BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)	45,00	616,76	27.754,20	4,00%
012 BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES	45,00	578,78	26.045,10	4,00%
013 BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES	45,00	351,30	15.808,50	4,00%
014 PORTA LÂMINA C/3	234,00	5,06	1.184,04	3,98%
015 CÁLCIO ARSENAZO III 100ML	36,00	414,36	14.916,96	4,00%
016 CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA	63,00	1.077,89	67.907,07	4,00%
017 CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML	36,00	420,30	15.130,80	4,00%
018 CK TOTAL-60ML	36,00	1.197,60	43.113,60	4,00%
019 CLORETOS COLORIMETRIC 0100T	36,00	252,92	9.105,12	4,00%
020 COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	90,00	447,32	40.258,80	4,00%
021 COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES	90,00	134,16	12.074,40	4,00%
022 COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	90,00	234,48	21.103,20	4,00%
023 COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T)	90,00	96,98	8.728,20	4,00%
024 CORANTE DE GRAM	36,00	296,02	10.656,72	4,00%
025 CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	36,00	320,84	11.550,24	4,00%
026 CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	90,00	250,73	22.565,70	4,00%
027 CREATININA COLORIMETRICA 500T	54,00	172,58	9.319,32	4,00%
028 CRONOMETRO	36,00	453,71	16.333,56	4,00%
029 CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS	54,00	1.001,94	54.104,76	4,00%
030 DIAGLYSE1 LITRO	50,00	339,33	16.966,50	4,00%
031 DIACLEANER1 LITRO	50,00	221,82	11.091,00	4,00%
032 DIATON LMG AX 20 LITRO	10,00	367,78	3.677,80	4,00%
033 DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML	36,00	216,53	7.795,08	4,00%
034 FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ	72,00	172,00	12.384,00	4,00%
035 FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML	27,00	368,32	9.944,64	4,00%
036 FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML	27,00	77,34	2.088,18	4,00%
037 FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML	27,00	101,79	2.748,33	4,00%
038 GAMAGT CINETICO100T	27,00	356,96	9.637,92	4,00%
039 GAMA GT 60ML	27,00	262,24	7.080,48	4,00%
040 GLICOSE ENZIMÁTICA1000ML (MONOREAGENTE)	27,00	460,21	12.425,67	4,00%
041 GLICOSE MONOREAGENTE	72,00	396,78	28.568,16	4,00%
042 HBSAG	27,00	410,80	11.091,60	4,00%
043 HCV	18,00	595,69	10.722,42	4,00%
044 HEMOGLOBINA PADRÃO	18,00	1.683,17	30.297,06	4,00%
045 HIV	18,00	587,87	10.581,66	4,00%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Pregão N° 005/2023

046	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50	90,00	14,46	1.301,40	3,98%
047	LAMINULA 24X50 C/100	162,00	24,94	4.040,28	3,97%
048	LAMINULA 22X22 C/100	162,00	16,80	2.721,60	4,00%
049	LAMINULA 24X24 C/100	270,00	17,60	4.752,00	3,98%
050	LAPIS DERMOGRAFIC O VERMELHO	135,00	71,04	9.590,40	4,00%
051	LIQUIDO DE TURCK1000ML	45,00	149,63	6.733,35	4,00%
052	LUGOL FORTE 1000ML	45,00	385,88	17.364,60	4,00%
053	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)	18,00	254,94	4.588,92	4,00%
054	MAGNÉSIO 200T	18,00	249,28	4.487,04	4,00%
055	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR	63,00	183,86	11.583,18	4,00%
056	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000	18,00	286,29	5.153,22	4,00%
057	MUCOPROTEÍNAS 26T	18,00	350,74	6.313,32	4,00%
058	PADRÃO DE BILIRRUBINA	63,00	462,60	29.143,80	4,00%
060	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	12,00	1.723,44	20.681,28	4,00%
061	PANOTICO N.01 500ML	18,00	98,27	1.768,86	4,00%
061	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML	63,00	236,22	14.881,86	4,00%
063	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100	45,00	337,02	15.165,90	4,00%
064	PCRTEST100T	45,00	308,98	13.904,10	4,00%
065	PÊRA P/PIPETAS	180,00	137,16	24.688,80	4,00%
066	PIPETA DE WESTERGREEN	135,00	14,58	1.968,30	3,95%
067	PIPETA PASTEUR PLASTICA	495,00	2,85	1.410,75	3,72%
068	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML	81,00	35,17	2.848,77	3,99%
069	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10	81,00	69,46	5.626,26	3,99%
070	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100	81,00	16,05	1.300,05	3,95%
071	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10	81,00	17,67	1.431,27	3,97%
072	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	18,00	1.887,07	33.967,26	3,18%
073	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	54,00	340,16	18.368,64	4,00%
074	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	72,00	124,75	8.982,00	3,99%
075	PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000	72,00	328,32	23.639,04	4,00%
076	PROTEÍNA TOTAIS 400T	45,00	155,55	6.999,75	4,00%
077	PROTEÍNAS TOTAIS 500ML	18,00	199,96	3.599,28	4,00%
078	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	36,00	127,85	4.602,60	3,99%
079	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	36,00	167,04	6.013,44	4,00%
080	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO	36,00	408,96	14.722,56	4,00%
081	SOROANTLA	72,00	112,10	8.071,20	4,00%
082	SOROANTI-AB	72,00	111,55	8.031,60	3,99%
083	SOROANTLB	72,00	113,61	8.179,92	4,00%
084	SORO ANTED	72,00	196,88	14.175,36	4,00%
085	SORO CALIBRADOR 5ML	27,00	186,63	5.039,01	4,00%
086	SORO CONTROLE 2 5ML	27,00	187,25	5.055,75	4,00%
087	SORO CONTROLE RH	63,00	114,92	7.239,96	3,99%
088	SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100	180,00	128,88	23.198,40	4,00%
089	TAMPA P/TUBO12X75	495,00	2,19	1.084,05	3,95%
090	TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320	27,00	530,15	14.314,05	4,00%
091	TESTE P/HCG C/100 TESTES	45,00	318,19	14.318,55	4,00%
092	TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO	72,00	266,16	19.163,52	4,00%
093	TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T + TRANS. OXALA	36,00	250,27	9.009,72	4,00%
094	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T	45,00	984,85	44.318,25	4,00%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 005/2023

FOLHAS 672
N° PROCESSO 97/2023
Assinatura /

095	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T	45,00	710,38	31.967,10	4,00%
096	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	4.500,00	2,41	10.845,00	3,98%
097	TUBO 12X75 VIDRO	4.400,00	2,50	11.000,00	3,85%
098	TUBO 13X100 VIDRO	4.400,00	4,51	19.844,00	3,84%
099	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	27,00	252,58	6.819,66	4,00%
100	TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500	27,00	114,89	3.102,03	3,99%
101	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO	63,00	272,83	17.188,29	4,00%
102	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO	63,00	284,04	17.894,52	4,00%
103	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0	50,00	256,52	12.826,00	4,00%
104	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0	50,00	257,28	12.864,00	4,00%
105	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100	50,00	234,32	11.716,00	4,00%
106	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES	50,00	265,64	13.282,00	4,00%
107	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES	50,00	199,99	9.999,50	4,00%
108	URÉIA ENZIMÁTICA 500T	27,00	426,35	11.511,45	4,00%
109	URÉIA UV 200ML 200T	54,00	880,37	47.539,98	4,00%
110	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)	45,00	959,79	43.190,55	4,00%
111	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	45,00	172,00	7.740,00	5,28%

QTD: 110

VALOR TOTAL: 1.606.192,90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	077/2023
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	14/03/2023 09:00:00	Tipo de Pregão:	Por Item
Data Impug./Escl.:	09/03/2023 23:59:00	Data Fim Propostas:	14/03/2023 08:59:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais laboratoriais.

Às 09:00 horas do dia 14/03/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 005/2023-GAB de 02/01/2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 077/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 005/2023. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	PROMED HOSPITALAR	28.527.734/0001-42

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 674
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 001 Situação: VENCEDOR
Descrição: ACETONA PA 1000ML
Quantidade: 100
Valor: 21.587,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 207,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	207.2400	20724.0000	13/03/2023 16:15:30	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ACETONA PA DE 1000ML	"QEEL QUIMICA"		QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	207.2400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:12:00	207.2400	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 675
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 002 Situação: VENCEDOR
Descrição: ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES
Quantidade: 90
Valor: 32.881,50
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 350,74

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	350.7400	31566.6000	13/03/2023 16:16:04	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML COM 100 TESTES			"GOLD ANALISA"	GOLD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	350.7400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:12:01	350.7400	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

LOTES / ITENS

N° 003 Situação: VENCEDOR
 Descrição: ALBUMINA 250ML
 Quantidade: 45
 Valor: 8.749,80
 Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 186,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	186.6700	8400.1500	13/03/2023 16:16:42	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ALBUMINA DE 250ML LABTEST		LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL		10009010025

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	186.6700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:12:07	186.6700	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 677
N° PROCESSO 17/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 004 Situação: VENCEDOR
Descrição: ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE)
Quantidade: 45
Valor: 24.041,70
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 512,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	512.8900	23080.0500	13/03/2023 16:17:21	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ALT/ TGO (UV) DE 125ML (BI- REAGENTE)		"GOLD ANALISA"	GOLD ANALISA	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	512.8900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:12:09	512.8900	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 678
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

LOTES / ITENS

Nº 005 Situação: VENCEDOR
Descrição: ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE)
Quantidade: 45
Valor: 22.425,75
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 478,42

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	478.4200	21528.9000	13/03/2023 16:17:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ALT/ TGP (UV) DE 125ML (BI- REAGENTE)		"GOLD ANALISA"	GOLD ANALISA	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	478.4200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:12:13	478.4200	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

LOTES / ITENS

N° 006 Situação: VENCEDOR
 Descrição: AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE)
 Quantidade: 18
 Valor: 23.606,46
 Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 1.259,02

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	1259.0200	22662.3600	13/03/2023 16:18:11	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: AMILASE (GALG2-CNP) DE 60ML (MONOREAGENTE)			VYTTRADIALAB GMBH - ÁUSTRIA	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	1259.0200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:12:15	1259.0200	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 680
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 007 Situação: VENCEDOR
Descrição: AZUL DE METILENO
Quantidade: 45
Valor: 6.031,35
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 128,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	128.6700	5790.1500	13/03/2023 16:18:35	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: AZUL DE METILENO	RENYLAB	"RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA "		

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	128.6700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:12:19	128.6700	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 681
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 008 Situação: VENCEDOR
Descrição: BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500
Quantidade: 135
Valor: 8.461,80
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 60,18

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	60.1800	8124.3000	13/03/2023 16:18:54	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA COM 500 UND.			CRAL	CHANGZHOU HUALIAN HEALTH

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	60.1800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:12:21	60.1800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 682
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 009 Situação: VENCEDOR
Descrição: BILIRRUBINA 200ML
Quantidade: 72
Valor: 40.143,60
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 535,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	535.2500	38538.0000	13/03/2023 16:19:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BILIRRUBINA DE 200ML EBRAM EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	535.2500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:13:28	535.2500	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 683
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

LOTES / ITENS

N° 010 Situação: VENCEDOR
Descrição: BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T
Quantidade: 45
Valor: 6.399,90
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 136,54

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	136.5400	6144.3000	13/03/2023 16:19:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BILIRRUBINA COM PADRÃO 104/208T				EBRAM EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA -

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	136.5400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:13:30	136.5400	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 684
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 011 Situação: VENCEDOR
Descrição: BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)
Quantidade: 45
Valor: 28.910,25
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 616,76

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	616.7600	27754.2000	13/03/2023 16:20:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BIO CLEAN PLUS (SOLUÇÃO LIMPEZA) ISPL ISPL - INDÚSTRIA SULAMERICANA DE

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	616.7600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:24:33	616.7600	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

LOTES / ITENS

N° 012 Situação: VENCEDOR
Descrição: BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES
Quantidade: 45
Valor: 27.130,05
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 578,78

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	578.7800	26045.1000	13/03/2023 16:21:17	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BTOLATEX ASO DE 2ML COM 100 TESTES EBRAM EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	578.7800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:24:36	578.7800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

LOTES / ITENS

Nº 013 Situação: VENCEDOR
Descrição: BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES
Quantidade: 45
Valor: 16.466,85
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 351,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	351.3000	15808.5000	13/03/2023 16:21:52	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BIOLATEX PCR COMPLETO DE 2ML COM 100 TESTES		EBRAM EBRAM PRODUTOS		

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	351.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:24:38	351.3000	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

LOTES / ITENS

Nº 014 Situação: VENCEDOR
Descrição: PORTA LÂMINA C/3
Quantidade: 234
Valor: 1.233,18
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 5,06

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	5.0600	1184.0400	13/03/2023 16:22:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PORTA LÂMINA COM 3 UND CRAL CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	5.0600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:24:39	5.0600	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 688
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 015 Situação: VENCEDOR
Descrição: CÁLCIO ARSENAZO III 100ML
Quantidade: 36
Valor: 15.538,32
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 414,36

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	414.3600	14916.9600	13/03/2023 16:22:42	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CÁLCIO ARSENAZO III DE 100ML CONTROBIO GT LABORATORIOS SRL - ARGENTINA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	414.3600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:24:43	414.3600	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 689
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 016 Situação: VENCEDOR
Descrição: CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA
Quantidade: 63
Valor: 70.736,40
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 1.077,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	1077.8900	67907.0700	13/03/2023 16:23:08	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CALIBRADOR DE GLICOHEMOGLOBINA KATAL KATAL BIOTECNOLOGICA INDÚSTRIA E

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	1077.8900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:24:45	1077.8900	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 690
N° PROCESSO 17/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 017 Situação: VENCEDOR
Descrição: CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML
Quantidade: 36
Valor: 15.761,16
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 420,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	420.3000	15130.8000	13/03/2023 16:23:29	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO DE 100ML "VIDA " Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	420.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:24:47	420.3000	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 691
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 018 Situação: VENCEDOR
Descrição: CK TOTAL-60ML
Quantidade: 36
Valor: 44.910,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 1.197,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	1197.6000	43113.6000	13/03/2023 16:24:26	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CK TOTAL DE 60ML VYTTRABIOSYSTEMS S/A - ESPANHA 10300390117				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	1197.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:24:50	1197.6000	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 692
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura _____

LOTES / ITENS

N° 019 Situação: VENCEDOR
Descrição: CLORETOS COLORIMETRIC 0100T
Quantidade: 36
Valor: 9.484,20
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 252,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	252.9200	9105.1200	13/03/2023 16:24:48	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CLORETOS COLORIMETRICO COM 100 TESTES "VIDA " Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	252.9200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:24:53	252.9200	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 693
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 020 Situação: VENCEDOR
Descrição: COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T
Quantidade: 90
Valor: 41.935,50
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 447,32

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	447.3200	40258.8000	13/03/2023 16:25:11	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: COLESTEROL ENZIMÁTICO COM 200 TESTES "VIDA " Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	447.3200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:24:56	447.3200	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 694
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

LOTES / ITENS

N° 021 Situação: VENCEDOR
Descrição: COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES
Quantidade: 90
Valor: 12.577,50
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 134,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	134.1600	12074.4000	13/03/2023 16:25:39	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO DE 25ML COM 100 TESTES			"VIDA " Vida Biotecnologia Ltda -	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	134.1600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:25:02	134.1600	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 695
N° PROCESSO 77/2023
ADJ. Nº 1

LOTES / ITENS

N° 022 Situação: VENCEDOR
Descrição: COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)
Quantidade: 90
Valor: 21.982,50
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 234,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	234.4800	21103.2000	13/03/2023 16:26:10	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: COLESTEROL TOTAL DE 200ML (MONOREAGENTE)			"VIDA " Vida Biotecnologia Ltda - ME -	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	234.4800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:25:04	234.4800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

LOTES / ITENS

N° 023 Situação: VENCEDOR
 Descrição: COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T)
 Quantidade: 90
 Valor: 9.091,80
 Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 96,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	96.9800	8728.2000	13/03/2023 16:26:41	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE COM 200 TESTES) "VIDA " Vida Biotecnologia Ltda - ME -

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	96.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:25:07	96.9800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

LOTES / ITENS

Nº 024 Situação: VENCEDOR
Descrição: CORANTE DE GRAM
Quantidade: 36
Valor: 11.100,60
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 296,02

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	296.0200	10656.7200	13/03/2023 16:27:02	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CORANTE DE GRAM LABORCLIN LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA -				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	296.0200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:25:08	296.0200	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

LOTES / ITENS

Nº 025 Situação: VENCEDOR
Descrição: CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN
Quantidade: 36
Valor: 12.031,20
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 320,84

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	320.8400	11550.2400	13/03/2023 16:27:27	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN LABORCLIN LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	320.8400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:25:12	320.8400	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 699
N° PROCESSO 177/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 026 Situação: VENCEDOR
Descrição: CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES
Quantidade: 90
Valor: 23.505,30
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 250,73

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	250.7300	22565.7000	13/03/2023 16:27:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES VIDA "Vida Biotecnologia Ltda - ME "				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	250.7300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:25:14	250.7300	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 700
Nº PROCESSO 17/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

Nº 027 Situação: VENCEDOR

Descrição: CREATININA COLORIMETRICA 500T

Quantidade: 54

Valor: 9.707,58

Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 172,58

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	172.5800	9319.3200	13/03/2023 16:28:18	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CREATININA COLORIMETRICA COM 500 TESTES VIDA				"Vida Biotecnologia Ltda - ME "

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	172.5800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:25:17	172.5800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

LOTES / ITENS

Nº 028 Situação: VENCEDOR

Descrição: CRONOMETRO

Quantidade: 36

Valor: 17.013,96

Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 453,71

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	453.7100	16333.5600	13/03/2023 16:28:40	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CRONOMETRO KASVI Kasvi ISENTO DE REGISTRO PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	453.7100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:25:19	453.7100	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 702
N° PROCESSO 477/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 029 Situação: VENCEDOR
Descrição: CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS
Quantidade: 54
Valor: 56.358,72
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 1.001,94

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	1001.9400	54104.7600	13/03/2023 16:29:01	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CUBA PARA COLORAÇÃO COM 8 LÂMINAS OLEN OLEN ISENTO DE REGISTRO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	1001.9400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:33:08	1001.9400	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 703
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 030 Situação: VENCEDOR
Descrição: DIAGLYSE1 LITRO
Quantidade: 50
Valor: 17.673,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 339,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	339.3300	16966.5000	13/03/2023 16:29:23	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: DIAGLYSE DE 1 LITRO DIAGAM"Diagam Industria e Comércio Ltda- Me " 81114340003

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	339.3300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:33:10	339.3300	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 704
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

Nº 031 Situação: VENCEDOR
Descrição: DIACLEANER1 LITRO
Quantidade: 50
Valor: 11.553,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 221,82

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	221.8200	11091.0000	13/03/2023 16:29:57	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DIACLEANER DE 1 LITRO		DIAGAM"Diagam Industria e Comércio Ltda- Me "		81114340003

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	221.8200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:39:17	221.8200	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 705
N° PROCESSO 17/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 032 Situação: VENCEDOR
Descrição: DIATON LMG AX 20 LITRO
Quantidade: 10
Valor: 3.831,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 367,78

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	367.7800	3677.8000	13/03/2023 16:30:19	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DIATON LMG AX COM 20 LITROS				DIAGNO DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA -

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	367.7800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:39:19	367.7800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

LOTES / ITENS

Nº 033 Situação: VENCEDOR
Descrição: DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML
Quantidade: 36
Valor: 8.119,80
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 216,53

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	216.5300	7795.0800	13/03/2023 16:30:39	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DESIDROGENAS E LÁCTICA UV DE 100ML		QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	216.5300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:39:22	216.5300	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 707
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 034 Situação: VENCEDOR
Descrição: FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ
Quantidade: 72
Valor: 12.899,52
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 172,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	172.0000	12384.0000	13/03/2023 16:30:57	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FITA PARA TESTE DE GRAVIDEZ		ECO Eco Diagnostica Ltda - BRASIL		80954880004

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	172.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:39:23	172.0000	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 708
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 035 Situação: VENCEDOR
Descrição: FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML
Quantidade: 27
Valor: 10.358,82
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 368,32

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	368.3200	9944.6400	13/03/2023 16:31:23	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FUNIL DE VIDRO GRANDE DE 250ML		PRECISION	Precision	ISENTO DE REGISTRO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	368.3200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:39:28	368.3200	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

LOTES / ITENS

N° 036 Situação: VENCEDOR
 Descrição: FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML
 Quantidade: 27
 Valor: 2.175,12
 Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 77,34

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	77.3400	2088.1800	13/03/2023 16:31:47	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FUNIL DE VIDRO MÉDIO DE 25ML		PRECISION	Precision	ISENTO DE REGISTRO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	77.3400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:39:31	77.3400	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 710
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 037 Situação: VENCEDOR
Descrição: FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML
Quantidade: 27
Valor: 2.862,81
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 101,79

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	101.7900	2748.3300	13/03/2023 16:32:10	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FUNIL DE VIDRO PEQUENO DE 60ML		PRECISION	Precision	ISENTO DE REGISTRO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	101.7900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:39:34	101.7900	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 711
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 038 Situação: VENCEDOR
Descrição: GAMAGT CINETICO100T
Quantidade: 27
Valor: 10.039,41
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 356,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	356.9600	9637.9200	13/03/2023 16:32:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GAMAGT CINETICO COM 100 TESTES		QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA -	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	356.9600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:39:36	356.9600	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

LOTES / ITENS

N° 039 Situação: VENCEDOR
 Descrição: GAMA GT 60ML
 Quantidade: 27
 Valor: 7.375,32
 Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 262,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	262.2400	7080.4800	13/03/2023 16:33:14	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GAMA GT DE 60ML	QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL		

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	262.2400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:39:40	262.2400	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

LOTES / ITENS

Nº 040 Situação: VENCEDOR
Descrição: GLICOSE ENZIMÁTICA 1000ML (MONOREAGENTE)
Quantidade: 27
Valor: 12.943,26
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 460,21

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	460.2100	12425.6700	13/03/2023 16:33:37	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GLICOSE ENZIMÁTICA DE 1000ML (MONOREAGENTE)		IN VITRO	IN VITRO	


CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	460.2100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 09:39:42	460.2100	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 714
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura 

LOTES / ITENS

N° 041 Situação: VENCEDOR
Descrição: GLICOSE MONOREAGENTE
Quantidade: 72
Valor: 29.758,32
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 396,78

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	396.7800	28568.1600	13/03/2023 16:35:05	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GLICOSE MONOREAGEN TE IN VITRO IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	396.7800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:01:24	396.7800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

LOTES / ITENS

Nº 042 Situação: VENCEDOR
Descrição: HBSAG
Quantidade: 27
Valor: 11.553,57
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 410,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	410.8000	11091.6000	13/03/2023 16:35:39	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: HBSAG EBRAM HANGZHOU ALL TEST BIOTECH CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	410.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:01:28	410.8000	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 716
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 043 Situação: VENCEDOR
Descrição: HCV
Quantidade: 18
Valor: 11.169,18
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 595,69

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	595.6900	10722.4200	13/03/2023 16:36:06	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: HCV EBRAM HANGZHOU ALL TEST BIOTECH CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	595.6900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:01:29	595.6900	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 717
N° PROCESSO 47/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 044 Situação: VENCEDOR
Descrição: HEMOGLOBINA PADRÃO
Quantidade: 18
Valor: 31.559,40
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 1.683,17

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	1683.1700	30297.0600	13/03/2023 16:36:35	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: HEMOGLOBINA PADRÃO QUIBASA QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	1683.1700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:01:31	1683.1700	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

LOTES / ITENS

Nº 045 Situação: VENCEDOR
Descrição: HIV
Quantidade: 18
Valor: 11.022,48
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 587,87

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	587.8700	10581.6600	13/03/2023 16:36:58	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: HIV "QR CONSULTING" "ACRO BIOTECH, INC. (MONTCLAIR) - ESTADOS UNIDOS DA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	587.8700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:01:35	587.8700	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 719
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura: /

LOTES / ITENS

N° 046 Situação: VENCEDOR
Descrição: LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50
Quantidade: 90
Valor: 1.355,40
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 14,46

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	14.4600	1301.4000	13/03/2023 16:37:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: LÂMINA FOSCA NL LISA, MEDINDO 26X76 COM 50 UND. BL TECHNOLAS PERFECT VISION

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	14.4600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:01:37	14.4600	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 720
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 047 Situação: VENCEDOR
Descrição: LAMINULA 24X50 C/100
Quantidade: 162
Valor: 4.207,14
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 24,94

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	24.9400	4040.2800	13/03/2023 16:37:40	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LAMINULA 24X50 COM 100 UND PNF		NETWORK MEDICAL PRODUCTS LIMITED - INGLATERRA		

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	24.9400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:01:41	24.9400	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 721
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 048 Situação: VENCEDOR
Descrição: LAMINULA 22X22 C/100
Quantidade: 162
Valor: 2.835,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 16,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	16.8000	2721.6000	13/03/2023 16:38:02	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LAMINULA 22X22 COM 100 UND PNF		NETWORK MEDICAL PRODUCTS LIMITED - INGLATERRA		

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	16.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:01:43	16.8000	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 722
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 049 Situação: VENCEDOR
Descrição: LAMINULA 24X24 C/100
Quantidade: 270
Valor: 4.949,10
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 17,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	17.6000	4752.0000	13/03/2023 16:38:20	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LAMINULA 24X24 COM 100 UUND		PNF	NETWORK MEDICAL PRODUCTS LIMITED -	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	17.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:01:45	17.6000	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 723
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

LOTES / ITENS

Nº 050 Situação: VENCEDOR
Descrição: LAPIS DERMOGRAFIC O VERMELHO
Quantidade: 135
Valor: 9.990,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 71,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	71.0400	9590.4000	13/03/2023 16:38:36	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO		A.W FABER	"A.W FABER CASTELL S/A "	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	71.0400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:01:48	71.0400	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 724
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

LOTES / ITENS

N° 051 Situação: VENCEDOR
Descrição: LIQUIDO DE TURCK1000ML
Quantidade: 45
Valor: 7.013,70
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 149,63

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	149.6300	6733.3500	13/03/2023 16:38:57	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: LIQUIDO DE TURCK DE 1000ML NEWPROV NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	149.6300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:42:59	149.6300	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 725
N° PROCESSO 27/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 052 Situação: VENCEDOR
Descrição: LUGOL FORTE 1000ML
Quantidade: 45
Valor: 18.087,75
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 385,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	385.8800	17364.6000	13/03/2023 16:39:13	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LUGOL FORTE DE 1000ML PASSROD HIMEDIA LABORATORIES PVT.LTD. - ÍNDIA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	385.8800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:43:03	385.8800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 726
Nº PROCESSO 17/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

Nº 053 Situação: VENCEDOR
Descrição: MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)
Quantidade: 18
Valor: 4.780,08
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 254,94

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	254.9400	4588.9200	13/03/2023 16:39:39	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MAGNÉSIO DE 200ML (MONOREAGENTE)		"VIDA " Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL		

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	254.9400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:43:06	254.9400	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 727
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

LOTES / ITENS

N° 054 Situação: VENCEDOR
Descrição: MAGNÉSIO 200T
Quantidade: 18
Valor: 4.673,88
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 249,28

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	249.2800	4487.0400	13/03/2023 16:40:00	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MAGNÉSIO COM 200 TESTES "VIDA " Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL				80785070016

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	249.2800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:43:08	249.2800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 728
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 055 Situação: VENCEDOR
Descrição: MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR
Quantidade: 63
Valor: 12.065,76
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 183,86

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	183.8600	11583.1800	13/03/2023 16:40:28	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR		WAMA BIOCAP SA - ARGENTINA		10310030167

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	183.8600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:43:12	183.8600	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 729
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 056 Situação: VENCEDOR
Descrição: MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000
Quantidade: 18
Valor: 5.367,78
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 286,29

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	286.2900	5153.2200	13/03/2023 16:40:56	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 COM 1000 UND CRAL WEIHAI SUNWAY MEDICAL

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	286.2900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:43:14	286.2900	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
nº 005/2023

FOLHAS 730
Nº PROCESSO 977/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

Nº 057 Situação: VENCEDOR
Descrição: MUCOPROTEÍNAS 26T
Quantidade: 18
Valor: 6.576,30
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 350,74

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	350.7400	6313.3200	13/03/2023 16:41:16	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MUCOPROTEÍNAS COM 26 TESTES		IN VITRO	IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	350.7400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:43:18	350.7400	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

LOTES / ITENS

Nº 058 Situação: VENCEDOR
Descrição: PADRÃO DE BILIRRUBINA
Quantidade: 63
Valor: 30.357,81
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 462,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	462.6000	29143.8000	13/03/2023 16:41:37	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PADRÃO DE BILIRRUBINA BIOANALÍTICA BIOANALÍTICA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	462.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:43:20	462.6000	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

LOTES / ITENS

N° 059 Situação: VENCEDOR
 Descrição: PADRÃO DE HEMOGLOBINA
 Quantidade: 51
 Valor: 91.557,24
 Vencedor DICOREL DISTRIBUIDORA DE 19.086.670/0001-09 Valor: 1.690,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DICOREL DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: PADRÃO DE HEMOGLOBINA	1723.4400	87895.4400	13/03/2023 14:16:38	CLASSIFICADA
YBM DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PADRÃO DE HEMOGLOBINA	1723.4400	87895.4400	13/03/2023 16:41:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	VENCEDOR	1690.0000
2 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1723.4400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:45:49	1690.0000	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
14/03/2023 10:44:17	1700.0000	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
14/03/2023 10:43:24	1723.4400	YBM DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2023 10:43:24	1723.4400	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

LOTES / ITENS

Nº 060 Situação: VENCEDOR
Descrição: PADRÃO DE HEMOGLOBINA
Quantidade: 12
Valor: 21.542,88
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 1.723,44

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	1723.4400	20681.2800	13/03/2023 16:43:06	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PADRÃO DE HEMOGLOBINA BIOANALÍTICA BIOANALÍTICA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	1723.4400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:43:26	1723.4400	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 734
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 061 Situação: VENCEDOR
Descrição: PANOTICO N.01 500ML
Quantidade: 18
Valor: 1.842,48
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 98,27

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	98.2700	1768.8600	13/03/2023 16:43:39	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PANOTICO N°. 01 DE 500ML NEWPROV "NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	98.2700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:25:22	98.2700	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 735
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 062 Situação: VENCEDOR
Descrição: PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML
Quantidade: 63
Valor: 15.501,78
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 236,22

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	236.2200	14881.8600	13/03/2023 16:44:23	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PANÓTICO RÁPIDO PARA COLORAÇÃO DE 3X500ML		NEWPROV	"NEWPROV	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	236.2200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:25:24	236.2200	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 736
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 063 Situação: VENCEDOR
Descrição: PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100
Quantidade: 45
Valor: 15.797,70
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 337,02

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	337.0200	15165.9000	13/03/2023 16:50:45	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5CM COM 100			EUROIMMUN PERKINELMER	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	337.0200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:25:27	337.0200	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 737
N° PROCESSO 77/2023
Ata nº 1

LOTES / ITENS

N° 064 Situação: VENCEDOR
Descrição: PCRTEST100T
Quantidade: 45
Valor: 14.483,25
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 308,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	308.9800	13904.1000	13/03/2023 16:51:15	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PCR TESTE COM 100 TESTE 1000MEDIC GENRUI BIOTECH INC. - CHINA, REPÚBLICA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	308.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:25:30	308.9800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 738
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 065 Situação: VENCEDOR
Descrição: PÊRA P/PIPETAS
Quantidade: 180
Valor: 25.716,60
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 137,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	137.1600	24688.8000	13/03/2023 16:51:31	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PÊRA PARA PIPETAS ECO	"Eco Diagnostica Ltda "	80954880080	PROCEDENCIA	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	137.1600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:25:36	137.1600	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 739
Nº PROCESSO 27/2023
Assinatura 1

LOTES / ITENS

Nº 066 Situação: VENCEDOR
Descrição: PIPETA DE WESTERGREEN
Quantidade: 135
Valor: 2.049,30
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 14,58

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	14.5800	1968.3000	13/03/2023 16:51:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PIPETA DE WESTERGREEN CRAL ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	14.5800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:25:37	14.5800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 740
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura: /

LOTES / ITENS

N° 067 Situação: VENCEDOR
Descrição: PIPETA PASTEUR PLASTICA
Quantidade: 495
Valor: 1.465,20
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 2,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	2.8500	1410.7500	13/03/2023 16:52:11	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PIPETA PASTEUR PLASTICA CRAL ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	2.8500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:25:40	2.8500	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 741
N° PROCESSO 97/2023
ASSINATURA /

LOTES / ITENS

N° 068 Situação: VENCEDOR
Descrição: PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML
Quantidade: 81
Valor: 2.967,03
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 35,17

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	35.1700	2848.7700	13/03/2023 16:52:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML CRAL ZHEJIANG GONGDONG

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	35.1700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:25:43	35.1700	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 742
N° PROCESSO 177/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 069 Situação: VENCEDOR
Descrição: PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10
Quantidade: 81
Valor: 5.860,35
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 69,46

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	69.4600	5626.2600	13/03/2023 16:52:41	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML CRAL ZHEJIANG GONGDONG

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	69.4600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:25:48	69.4600	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

LOTES / ITENS

N° 070 Situação: VENCEDOR
 Descrição: PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100
 Quantidade: 81
 Valor: 1.353,51
 Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 16,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	16.0500	1300.0500	13/03/2023 16:52:57	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML CRAL ZHEJIANG GONGDONG				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	16.0500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:25:51	16.0500	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

LOTES / ITENS

Nº 071 Situação: VENCEDOR
Descrição: PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10
Quantidade: 81
Valor: 1.490,40
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 17,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	17.6700	1431.2700	13/03/2023 16:53:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PIPETA SOROLÓGTCA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML CRAL ZHEJIANG GONGDONG

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	17.6700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:58:23	17.6700	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 745
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 072 Situação: VENCEDOR
Descrição: PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL
Quantidade: 18
Valor: 35.082,54
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 1.887,07

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	1887.0700	33967.2600	13/03/2023 16:53:45	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL		CRAL ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL		

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	1887.0700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:58:26	1887.0700	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 746
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura: /

LOTES / ITENS

N° 073 Situação: VENCEDOR
Descrição: PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8
Quantidade: 54
Valor: 19.133,82
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 340,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	340.1600	18368.6400	13/03/2023 16:54:04	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8			ARTHREX	ARTHREX INC -

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	340.1600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:58:30	340.1600	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 747
N° PROCESSO 17/2023
Assinatura: /

LOTES / ITENS

N° 074 Situação: VENCEDOR
Descrição: PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON
Quantidade: 72
Valor: 9.355,68

Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 124,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	124.7500	8982.0000	13/03/2023 16:54:29	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PONT. UNIVERSAL (O A 200 UL) AMARELA COM 1000 TP/GILSON NOVARTIS				"NOVARTIS

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	124.7500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:58:32	124.7500	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 748
N° PROCESSO 77/2023
1

LOTES / ITENS

N° 075 Situação: VENCEDOR
Descrição: PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000
Quantidade: 72
Valor: 24.623,28
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 328,32

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	328.3200	23639.0400	13/03/2023 16:54:53	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PO NT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL COM 1000			NOVARTIS	"NOVARTIS

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	328.3200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:58:37	328.3200	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 749
Nº PROCESSO 177/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

Nº 076 Situação: VENCEDOR
Descrição: PROTEÍNA TOTAIS 400T
Quantidade: 45
Valor: 7.291,35
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 155,55

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	155.5500	6999.7500	13/03/2023 16:55:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PROTEÍNA TOTAIS COM 400 TESTE		"GOLD ANALISA"	GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	155.5500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:58:39	155.5500	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 750
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura 7

LOTES / ITENS

N° 077 Situação: VENCEDOR
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS 500ML
Quantidade: 18
Valor: 3.749,22
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 199,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	199.9600	3599.2800	13/03/2023 16:55:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PROTEÍNAS TOTAIS DE 500ML "GOLD ANALISA" GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA -				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	199.9600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:58:42	199.9600	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 751
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 078 Situação: VENCEDOR
Descrição: PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML
Quantidade: 36
Valor: 4.794,12
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 127,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	127.8500	4602.6000	13/03/2023 16:55:49	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML CRAL CRAL ARTIGOS PARA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	127.8500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:58:44	127.8500	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 752
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

LOTES / ITENS

N° 079 Situação: VENCEDOR
Descrição: RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO
Quantidade: 36
Valor: 6.264,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 167,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	167.0400	6013.4400	13/03/2023 16:56:11	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO CRALPLAST		CralplastISENTO DE REGISTRO		

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	167.0400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:58:48	167.0400	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 753
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura: /

LOTES / ITENS

N° 080 Situação: VENCEDOR
Descrição: SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO 50ML
Quantidade: 36
Valor: 15.335,64
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 408,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	408.9600	14722.5600	13/03/2023 16:56:28	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO SEMI AUTOMÁTICO DE 50ML				QUIBASA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	408.9600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 10:58:50	408.9600	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 754
N° PROCESSO 97/2023
ASSINATURA /

LOTES / ITENS

N° 081 Situação: VENCEDOR
Descrição: SOROANTLA
Quantidade: 72
Valor: 8.407,44
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 112,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	112.1000	8071.2000	13/03/2023 16:56:57	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SOROANTI A	EBRAM EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL			10159820204

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	112.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:18:37	112.1000	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 755
N° PROCESSO 17/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 082 Situação: VENCEDOR

Descrição: SOROANTI-AB

Quantidade: 72

Valor: 8.365,68

Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 111,55

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	111.5500	8031.6000	13/03/2023 16:57:22	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SOROANTI-AB EBRAM EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL				10159820204

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	111.5500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:18:39	111.5500	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 756
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

Nº 083 Situação: VENCEDOR
Descrição: SOROANTLB
Quantidade: 72
Valor: 8.520,48
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 113,61

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	113.6100	8179.9200	13/03/2023 16:57:43	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SOROANTL B EBRAM EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL				10159820204

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	113.6100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:18:42	113.6100	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 757
N° PROCESSO 17/2023
Assinatura: /

LOTES / ITENS

N° 084 Situação: VENCEDOR
Descrição: SORO ANTED
Quantidade: 72
Valor: 14.765,76
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 196,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	196.8800	14175.3600	13/03/2023 16:58:02	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SOROANTE D EBRAM EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL				10159820204

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	196.8800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:18:44	196.8800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 758
N° PROCESSO 99/2023
ASSINATURA /

LOTES / ITENS

N° 085 Situação: VENCEDOR
Descrição: SORO CALIBRADOR 5ML
Quantidade: 27
Valor: 5.248,80
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 186,63

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	186.6300	5039.0100	13/03/2023 16:58:20	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SORO CALIBRADOR DE 5ML "LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP "				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	186.6300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:18:48	186.6300	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 759
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura

LOTES / ITENS

Nº 086 Situação: VENCEDOR
Descrição: SORO CONTROLE 2 5ML
Quantidade: 27
Valor: 5.266,35
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 187,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	187.2500	5055.7500	13/03/2023 16:58:37	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SORO CONTROLE DE 2 5ML LABORLAB "LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	187.2500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:18:49	187.2500	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 760
N° PROCESSO 17/2023
Assinatura: /

LOTES / ITENS

N° 087 Situação: VENCEDOR
Descrição: SORO CONTROLE RH
Quantidade: 63
Valor: 7.541,10
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 114,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	114.9200	7239.9600	13/03/2023 16:58:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SORO CONTROLE RH LABORLAB		"LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	114.9200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:18:53	114.9200	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 761
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 088 Situação: VENCEDOR
Descrição: SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100
Quantidade: 180
Valor: 24.165,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 128,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	128.8800	23198.4000	13/03/2023 16:59:14	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: SWAB COM HASTE FLEXÍVEL COM 100 UND CRAL ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	128.8800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:18:55	128.8800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 762
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

Nº 089 Situação: VENCEDOR
Descrição: TAMPA P/TUBO12X75
Quantidade: 495
Valor: 1.128,60
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 2,19

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	2.1900	1084.0500	13/03/2023 16:59:31	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TAMPA PARA TUBO 2X75 DESKARPLAS DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	2.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:18:58	2.1900	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 763
N° PROCESSO 97/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 090 Situação: VENCEDOR
Descrição: TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320
Quantidade: 27
Valor: 14.910,21
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 530,15

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	530.1500	14314.0500	13/03/2023 16:59:50	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TERMÔMETRO PARA ESTUFA -10+320 INCOTERM AVITA (WUJIANG) CO., LTD - CHINA,				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	530.1500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:19:00	530.1500	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 764
N° PROCESSO 97/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 091 Situação: VENCEDOR
Descrição: TESTE P/HCG C/100 TESTES
Quantidade: 45
Valor: 14.914,80
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 318,19

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	318.1900	14318.5500	13/03/2023 17:00:11	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TESTE P/HCG C/100 TESTES ABBOTT ABON BIOPHARM CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	318.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:40:12	318.1900	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 765
N° PROCESSO 11/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 092 Situação: VENCEDOR
Descrição: TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO
Quantidade: 72
Valor: 19.961,28
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 266,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	266.1600	19163.5200	13/03/2023 17:00:24	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TRANSAMTNAS E OXALACÉTTCA 50T / AST/ TGOQUIBASA			QUIBASA QUÍMICA BÁSICA	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	266.1600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:40:14	266.1600	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 766
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

LOTES / ITENS

Nº 093 Situação: VENCEDOR
Descrição: TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T + TRANS. OXALA
Quantidade: 36
Valor: 9.384,84
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 250,27

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	250.2700	9009.7200	13/03/2023 17:00:44	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T +TRANS. OXALA QUIBASA			QUIBASA QUÍMICA BÁSICA	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	250.2700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:40:17	250.2700	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 767
N° PROCESSO 17/2023
Assinatura 1

LOTES / ITENS

N° 094 Situação: VENCEDOR
Descrição: TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T
Quantidade: 45
Valor: 46.164,60
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 984,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	984.8500	44318.2500	13/03/2023 17:01:07	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE 100T		QUIBASA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	984.8500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:40:19	984.8500	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

LOTES / ITENS

Nº 095 Situação: VENCEDOR
Descrição: TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T
Quantidade: 45
Valor: 33.298,65
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 710,38

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	710.3800	31967.1000	13/03/2023 17:01:25	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 200T QUIBASA				QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA -

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	710.3800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:40:22	710.3800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 769
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

Nº 096 Situação: VENCEDOR
Descrição: TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE
Quantidade: 4500
Valor: 11.295,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 2,41

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	2.4100	10845.0000	13/03/2023 17:01:40	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE DESKARPLAS DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	2.4100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:40:24	2.4100	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 770
N° PROCESSO 27/2023
Assinatura 1

LOTES / ITENS

N° 097 Situação: VENCEDOR
Descrição: TUBO 12X75 VIDRO
Quantidade: 4400
Valor: 11.440,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 2,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	2.5000	11000.0000	13/03/2023 17:01:54	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TUBO 12X75 VIDRO DESKARPLAS DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	2.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:40:28	2.5000	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 771
Nº PROCESSO 27/2023
Assinatura f

LOTES / ITENS

Nº 098 Situação: VENCEDOR
Descrição: TUBO 13X100 VIDRO
Quantidade: 4400
Valor: 20.636,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 4,51

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	4.5100	19844.0000	13/03/2023 17:02:09	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TUBO 13X100 VIDRO DESKARPLAS DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	4.5100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:40:31	4.5100	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 772
N° PROCESSO 27/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 099 Situação: VENCEDOR

Descrição: TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)

Quantidade: 27

Valor: 7.103,70

Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 252,58

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	252.5800	6819.6600	13/03/2023 17:02:27	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TUBO A VÁCUO EDTA04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)				CRAL AYSET TIBBI UNRULER VE

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	252.5800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:40:39	252.5800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 773
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 100 Situação: VENCEDOR
Descrição: TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500
Quantidade: 27
Valor: 3.231,09
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 114,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	114.8900	3102.0300	13/03/2023 17:02:41	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TUBO CAPTLAR (HEPARTNIZADO) C/500CRAL AYSET TIBBI UNRULER VE PLASTIK TEKSTIL

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	114.8900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/03/2023 11:40:41	114.8900	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 774
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

LOTES / ITENS

N° 101 Situação: VENCEDOR
Descrição: TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100
Quantidade: 63
Valor: 17.903,97
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 272,83

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	272.8300	17188.2900	13/03/2023 17:03:01	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100 CRAL				AYSET TIBBI

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	272.8300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2023 14:38:45	272.8300	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 775
N° PROCESSO 77/2023
Anexo 1

LOTES / ITENS

N° 102 Situação: VENCEDOR
Descrição: TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100
Quantidade: 63
Valor: 18.639,81
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 284,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	284.0400	17894.5200	13/03/2023 17:03:18	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100				CRAL

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	284.0400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2023 14:38:48	284.0400	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 776
Nº PROCESSO 77/2023
PÁGINA 1

LOTES / ITENS

Nº 103 Situação: VENCEDOR
Descrição: TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100
Quantidade: 50
Valor: 13.360,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 256,52

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	256.5200	12826.0000	13/03/2023 17:03:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100				CRAL

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	256.5200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2023 14:38:52	256.5200	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

LOTES / ITENS

Nº 104 Situação: VENCEDOR
Descrição: TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100
Quantidade: 50
Valor: 13.400,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 257,28

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	257.2800	12864.0000	13/03/2023 17:03:57	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100				CRAL

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	257.2800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2023 14:38:54	257.2800	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 778
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

LOTES / ITENS

N° 105 Situação: VENCEDOR
Descrição: TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES
Quantidade: 50
Valor: 12.204,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 234,32

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	234.3200	11716.0000	13/03/2023 17:04:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES CRAL				AYSET TIBBI

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	234.3200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2023 14:39:01	234.3200	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 779
N° PROCESSO 97/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 106 Situação: VENCEDOR
Descrição: TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES
Quantidade: 50
Valor: 13.835,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 265,64

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	265.6400	13282.0000	13/03/2023 17:04:49	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES			CRAL	AYSET TIBBI

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	265.6400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2023 14:39:03	265.6400	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 780
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 107 Situação: VENCEDOR
Descrição: TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES
Quantidade: 50
Valor: 10.416,00
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 199,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	199.9900	9999.5000	13/03/2023 17:05:08	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES CRAL AYSET TIBBI UNRULER VE				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	199.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2023 14:39:06	199.9900	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 781
N° PROCESSO 17/2023
Assinatura 1

LOTES / ITENS

N° 108 Situação: VENCEDOR
Descrição: URÉIA ENZIMATICA 500T
Quantidade: 27
Valor: 11.990,97
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 426,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	426.3500	11511.4500	13/03/2023 17:05:26	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: URÉIA ENZIMATICA 500T DOLES DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	426.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2023 14:39:09	426.3500	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 782
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 109 Situação: VENCEDOR
Descrição: URÉIA UV 200ML 200T
Quantidade: 54
Valor: 49.520,70
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 880,37

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	880.3700	47539.9800	13/03/2023 17:05:49	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: URÉIA UV 200ML 200T LABTEST		LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL		10009010020

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	880.3700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2023 14:39:12	880.3700	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 783
Nº PROCESSO 77/2023
PÁGINA 1

LOTES / ITENS

Nº 110 Situação: VENCEDOR
Descrição: URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)
Quantidade: 45
Valor: 44.990,10
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 959,79

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	959.7900	43190.5500	13/03/2023 17:06:06	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)		LABTEST	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	959.7900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2023 14:39:14	959.7900	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 784
N° PROCESSO 17/2023
ADJUDICAÇÃO 1

LOTES / ITENS

N° 111 Situação: VENCEDOR
Descrição: VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES
Quantidade: 45
Valor: 8.171,55
Vencedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA 28.527.734/0001-42 Valor: 172,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	174.3300	7844.8500	13/03/2023 17:06:23	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES		LABTEST	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 YBM DISTRIBUIDORA LTDA	VENCEDOR	172.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/03/2023 15:01:08	172.0000	YBM DISTRIBUIDORA LTDA
29/03/2023 14:53:20	174.3300	YBM DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 785
Nº PROCESSO 77/2023
Assinatura

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 09:07	Sistema		Sessão pública aberta!
14/03 09:08	Pregoeiro		Boa Dia a todos!
14/03 09:08	Pregoeiro		Me chamo Jorge Fran Costa Ramalho Silva e serei o Pregoeiro responsável por conduzir a sessão pública de Pregão Eletrônico.
14/03 09:08	Pregoeiro		Em alguns instantes daremos início a fase de lances, mas antes disso farei alguns comunicados.
14/03 09:09	Pregoeiro		Conforme o item 10.1 do edital, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Municipal e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30 (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços; b) não entregar a documentação exigida no edital; c) apresentar documentação falsa; d) causar o atraso na execução do objeto; e) não mantiver a proposta; f) falhar na execução do contrato; g) fraudar a execução do contrato; h) comportar-se de modo inidôneo; h.1) Reputar inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93; i) declarar informações falsas; e j) cometer fraude fiscal. Tomem cuidado para não cometerem nenhuma dessas faltas, pois caso haja alguma dessas a Administração tomará todas providências necessárias para a aplicação das sanções prevista no edital.
14/03 09:10	Pregoeiro		
14/03 09:11	Pregoeiro		Neste momento realizarei a análise das propostas iniciais.
14/03 09:12	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - ACETONA PA 1000ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 09:12	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 09:12	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - ALBUMINA 250ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 09:12	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 09:12	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 09:12	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 09:12	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - AZUL DE METILENO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 09:12	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 09:13	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - BILIRRUBINA 200ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 09:13	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 09:22	Sistema	001	O lote/item nº 001 - ACETONA PA 1000ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:22	Sistema	002	O lote/item nº 002 - ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:22	Sistema	003	O lote/item nº 003 - ALBUMINA 250ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:22	Sistema	004	O lote/item nº 004 - ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:22	Sistema	005	O lote/item nº 005 - ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:22	Sistema	006	O lote/item nº 006 - AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:22	Sistema	007	O lote/item nº 007 - AZUL DE METILENO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:22	Sistema	008	O lote/item nº 008 - BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:23	Sistema	009	O lote/item nº 009 - BILIRRUBINA 200ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 786
Nº PROCESSO 97/2023
ARREMATANTE /

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 09:23	Sistema	010	O lote/item nº 010 - BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:24	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - ACETONA PA 1000ML encerrada!
14/03 09:24	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - ACETONA PA 1000ML foi o fornecedor com valor R\$ 207,2400 !
14/03 09:24	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES encerrada!
14/03 09:24	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES foi o fornecedor com valor R\$ 350,7400 !
14/03 09:24	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - ALBUMINA 250ML encerrada!
14/03 09:24	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - ALBUMINA 250ML foi o fornecedor com valor R\$ 186,6700 !
14/03 09:24	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE) encerrada!
14/03 09:24	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE) foi o fornecedor com valor R\$ 512,8900 !
14/03 09:24	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE) encerrada!
14/03 09:24	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE) foi o fornecedor com valor R\$ 478,4200 !
14/03 09:24	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE encerrada!
14/03 09:24	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE foi o fornecedor com valor R\$ 1.259,0200 !
14/03 09:24	Sistema	007	Disputa do lote/item nº 007 - AZUL DE METILENO encerrada!
14/03 09:24	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - AZUL DE METILENO foi o fornecedor com valor R\$ 128,6700 !
14/03 09:24	Sistema	008	Disputa do lote/item nº 008 - BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500 encerrada!
14/03 09:24	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500 foi o fornecedor com valor R\$ 60,1800 !
14/03 09:24	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:24	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:24	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:24	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - PORTA LÂMINA C/3 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:24	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - CÁLCIO ARSENAZO III 100ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:24	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:24	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:24	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - CK TOTAL-60ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:24	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - CLORETOS COLORIMETRIC 0100T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:24	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:25	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:25	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:25	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - COLESTEROL- HDL (PRECIPIANTE 200T) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:25	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - CORANTE DE GRAM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Lote/Item.
14/03 09:25	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:25	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:25	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - CREATININA COLORIMETRICA 500T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:25	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - CRONOMETRO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:25	Sistema	009	Disputa do lote/item n° 009 - BILIRRUBINA 200ML encerrada!
14/03 09:25	Sistema	009	O arrematante do item/lote n° 009 - BILIRRUBINA 200ML foi o fornecedor com valor R\$ 535,2500 !
14/03 09:25	Sistema	010	Disputa do lote/item n° 010 - BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T encerrada!
14/03 09:25	Sistema	010	O arrematante do item/lote n° 010 - BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T foi o fornecedor com valor R\$ 136,5400 !
14/03 09:33	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:33	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - DIAGLYSE 1 LITRO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:34	Sistema	011	O lote/item n° 011 - BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:34	Sistema	012	O lote/item n° 012 - BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:34	Sistema	013	O lote/item n° 013 - BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:34	Sistema	014	O lote/item n° 014 - PORTA LÂMINA C/3 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:34	Sistema	015	O lote/item n° 015 - CÁLCIO ARSENAZO III 100ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:34	Sistema	016	O lote/item n° 016 - CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:34	Sistema	017	O lote/item n° 017 - CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:34	Sistema	018	O lote/item n° 018 - CK TOTAL-60ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:34	Sistema	019	O lote/item n° 019 - CLORETOS COLORIMETRIC 0100T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:34	Sistema	020	O lote/item n° 020 - COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:35	Sistema	021	O lote/item n° 021 - COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:35	Sistema	023	O lote/item n° 023 - COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:35	Sistema	022	O lote/item n° 022 - COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:35	Sistema	024	O lote/item n° 024 - CORANTE DE GRAM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:35	Sistema	025	O lote/item n° 025 - CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:35	Sistema	026	O lote/item n° 026 - CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:35	Sistema	027	O lote/item n° 027 - CREATININA COLORIMETRICA 500T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:35	Sistema	028	O lote/item n° 028 - CRONOMETRO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:36	Sistema	011	Disputa do lote/item n° 011 - BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA) encerrada!
14/03 09:36	Sistema	011	O arrematante do item/lote n° 011 - BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA) foi o fornecedor com valor R\$ 616,7600 !

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 09:36	Sistema	012	Disputa do lote/item n° 012 - BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES encerrada!
14/03 09:36	Sistema	012	O arrematante do item/lote n° 012 - BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES foi o fornecedor com valor R\$ 578,7800 !
14/03 09:36	Sistema	013	Disputa do lote/item n° 013 - BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES encerrada!
14/03 09:36	Sistema	013	O arrematante do item/lote n° 013 - BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES foi o fornecedor com valor R\$ 351,3000 !
14/03 09:36	Sistema	014	Disputa do lote/item n° 014 - PORTA LÂMINA C/3 encerrada!
14/03 09:36	Sistema	014	O arrematante do item/lote n° 014 - PORTA LÂMINA C/3 foi o fornecedor com valor R\$ 5,0600 !
14/03 09:36	Sistema	015	Disputa do lote/item n° 015 - CÁLCIO ARSENAZO III 100ML encerrada!
14/03 09:36	Sistema	015	O arrematante do item/lote n° 015 - CÁLCIO ARSENAZO III 100ML foi o fornecedor com valor R\$ 414,3600 !
14/03 09:36	Sistema	016	Disputa do lote/item n° 016 - CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA encerrada!
14/03 09:36	Sistema	016	O arrematante do item/lote n° 016 - CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA foi o fornecedor com valor R\$ 1.077,8900 !
14/03 09:36	Sistema	017	Disputa do lote/item n° 017 - CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML encerrada!
14/03 09:36	Sistema	017	O arrematante do item/lote n° 017 - CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML foi o fornecedor com valor R\$ 420,3000 !
14/03 09:36	Sistema	018	Disputa do lote/item n° 018 - CK TOTAL-60ML encerrada!
14/03 09:36	Sistema	018	O arrematante do item/lote n° 018 - CK TOTAL-60ML foi o fornecedor com valor R\$ 1.197,6000 !
14/03 09:36	Sistema	019	Disputa do lote/item n° 019 - CLORETOS COLORIMETRIC 0100T encerrada!
14/03 09:36	Sistema	019	O arrematante do item/lote n° 019 - CLORETOS COLORIMETRIC 0100T foi o fornecedor com valor R\$ 252,9200 !
14/03 09:37	Sistema	020	Disputa do lote/item n° 020 - COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T encerrada!
14/03 09:37	Sistema	020	O arrematante do item/lote n° 020 - COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T foi o fornecedor com valor R\$ 447,3200 !
14/03 09:37	Sistema	021	Disputa do lote/item n° 021 - COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES encerrada!
14/03 09:37	Sistema	021	O arrematante do item/lote n° 021 - COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES foi o fornecedor com valor R\$ 134,1600 !
14/03 09:37	Sistema	022	Disputa do lote/item n° 022 - COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE) encerrada!
14/03 09:37	Sistema	022	O arrematante do item/lote n° 022 - COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE) foi o fornecedor com valor R\$ 234,4800 !
14/03 09:37	Sistema	023	Disputa do lote/item n° 023 - COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T) encerrada!
14/03 09:37	Sistema	023	O arrematante do item/lote n° 023 - COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T) foi o fornecedor com valor R\$ 96,9800 !
14/03 09:37	Sistema	024	Disputa do lote/item n° 024 - CORANTE DE GRAM encerrada!
14/03 09:37	Sistema	024	O arrematante do item/lote n° 024 - CORANTE DE GRAM foi o fornecedor com valor R\$ 296,0200 !
14/03 09:37	Sistema	025	Disputa do lote/item n° 025 - CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN encerrada!
14/03 09:37	Sistema	025	O arrematante do item/lote n° 025 - CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN foi o fornecedor com valor R\$ 320,8400 !
14/03 09:37	Sistema	026	Disputa do lote/item n° 026 - CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES encerrada!
14/03 09:37	Sistema	026	O arrematante do item/lote n° 026 - CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES foi o fornecedor com valor R\$ 250,7300 !
14/03 09:37	Sistema	027	Disputa do lote/item n° 027 - CREATININA COLORIMETRICA 500T encerrada!
14/03 09:37	Sistema	027	O arrematante do item/lote n° 027 - CREATININA COLORIMETRICA 500T foi o fornecedor com valor R\$ 172,5800 !
14/03 09:37	Sistema	028	Disputa do lote/item n° 028 - CRONOMETRO encerrada!
14/03 09:37	Sistema	028	O arrematante do item/lote n° 028 - CRONOMETRO foi o fornecedor com valor R\$ 453,7100 !
14/03 09:39	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - DIACLEANER1 LITRO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 09:39	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - DIATON LMG AX 20 LITRO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:39	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:39	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:39	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:39	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:39	Sistema	037	Disputa do Lote/Item 037 - FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:39	Sistema	038	Disputa do Lote/Item 038 - GAMAGT CINETICO100T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:39	Sistema	039	Disputa do Lote/Item 039 - GAMA GT 60ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:39	Sistema	040	Disputa do Lote/Item 040 - GLICOSE ENZIMÁTICA1000ML (MONOREAGENTE) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 09:43	Sistema	029	O lote/item n° 029 - CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:43	Sistema	030	O lote/item n° 030 - DIAGLYSE1 LITRO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:45	Sistema	029	Disputa do lote/item n° 029 - CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS encerrada!
14/03 09:45	Sistema	029	O arrematante do item/lote n° 029 - CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS foi o fornecedor com valor R\$ 1.001,9400 !
14/03 09:45	Sistema	030	Disputa do lote/item n° 030 - DIAGLYSE1 LITRO encerrada!
14/03 09:45	Sistema	030	O arrematante do item/lote n° 030 - DIAGLYSE1 LITRO foi o fornecedor com valor R\$ 339,3300 !
14/03 09:49	Sistema	031	O lote/item n° 031 - DIACLEANER1 LITRO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:49	Sistema	032	O lote/item n° 032 - DIATON LMG AX 20 LITRO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:49	Sistema	033	O lote/item n° 033 - DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:49	Sistema	034	O lote/item n° 034 - FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:49	Sistema	035	O lote/item n° 035 - FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:49	Sistema	036	O lote/item n° 036 - FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:49	Sistema	037	O lote/item n° 037 - FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:49	Sistema	038	O lote/item n° 038 - GAMAGT CINETICO100T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:49	Sistema	039	O lote/item n° 039 - GAMA GT 60ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:49	Sistema	040	O lote/item n° 040 - GLICOSE ENZIMÁTICA1000ML (MONOREAGENTE) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 09:51	Sistema	031	Disputa do lote/item n° 031 - DIACLEANER1 LITRO encerrada!
14/03 09:51	Sistema	031	O arrematante do item/lote n° 031 - DIACLEANER1 LITRO foi o fornecedor com valor R\$ 221,8200 !
14/03 09:51	Sistema	032	Disputa do lote/item n° 032 - DIATON LMG AX 20 LITRO encerrada!
14/03 09:51	Sistema	032	O arrematante do item/lote n° 032 - DIATON LMG AX 20 LITRO foi o fornecedor com valor R\$ 367,7800 !
14/03 09:51	Sistema	033	Disputa do lote/item n° 033 - DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML encerrada!
14/03 09:51	Sistema	033	O arrematante do item/lote n° 033 - DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML foi o fornecedor com valor R\$ 216,5300 !
14/03 09:51	Sistema	034	Disputa do lote/item n° 034 - FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ encerrada!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 005/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 09:51	Sistema	034	O arrematante do item/lote nº 034 - FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ foi o fornecedor com valor R\$ 172,0000 !
14/03 09:51	Sistema	035	Disputa do lote/item nº 035 - FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML encerrada!
14/03 09:51	Sistema	035	O arrematante do item/lote nº 035 - FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML foi o fornecedor com valor R\$ 368,3200 !
14/03 09:51	Sistema	036	Disputa do lote/item nº 036 - FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML encerrada!
14/03 09:51	Sistema	036	O arrematante do item/lote nº 036 - FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML foi o fornecedor com valor R\$ 77,3400 !
14/03 09:51	Sistema	037	Disputa do lote/item nº 037 - FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML encerrada!
14/03 09:51	Sistema	037	O arrematante do item/lote nº 037 - FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML foi o fornecedor com valor R\$ 101,7900 !
14/03 09:51	Sistema	038	Disputa do lote/item nº 038 - GAMAGT CINETICO100T encerrada!
14/03 09:51	Sistema	038	O arrematante do item/lote nº 038 - GAMAGT CINETICO100T foi o fornecedor com valor R\$ 356,9600 !
14/03 09:51	Sistema	039	Disputa do lote/item nº 039 - GAMA GT 60ML encerrada!
14/03 09:51	Sistema	039	O arrematante do item/lote nº 039 - GAMA GT 60ML foi o fornecedor com valor R\$ 262,2400 !
14/03 09:51	Sistema	040	Disputa do lote/item nº 040 - GLICOSE ENZIMÁTICA1000ML (MONOREAGENTE) encerrada!
14/03 09:51	Sistema	040	O arrematante do item/lote nº 040 - GLICOSE ENZIMÁTICA1000ML (MONOREAGENTE) foi o fornecedor com valor R\$ 460,2100 !
14/03 10:01	Sistema	041	Disputa do Lote/Item 041 - GLICOSE MONOREAGENTE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 10:01	Sistema	042	Disputa do Lote/Item 042 - HBSAG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 10:01	Sistema	043	Disputa do Lote/Item 043 - HCV aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 10:01	Sistema	044	Disputa do Lote/Item 044 - HEMOGLOBINA PADRÃO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 10:01	Sistema	045	Disputa do Lote/Item 045 - HIV aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 10:01	Sistema	046	Disputa do Lote/Item 046 - LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 10:01	Sistema	047	Disputa do Lote/Item 047 - LAMINULA 24X50 C/100 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 10:01	Sistema	048	Disputa do Lote/Item 048 - LAMINULA 22X22 C/100 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 10:01	Sistema	049	Disputa do Lote/Item 049 - LAMINULA 24X24 C/100 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 10:01	Sistema	050	Disputa do Lote/Item 050 - LAPIS DERMOGRAFIC O VERMELHO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 10:11	Sistema	041	O lote/item nº 041 - GLICOSE MONOREAGENTE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:11	Sistema	044	O lote/item nº 044 - HEMOGLOBINA PADRÃO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:11	Sistema	042	O lote/item nº 042 - HBSAG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:11	Sistema	043	O lote/item nº 043 - HCV entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:11	Sistema	045	O lote/item nº 045 - HIV entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:11	Sistema	046	O lote/item nº 046 - LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:11	Sistema	047	O lote/item nº 047 - LAMINULA 24X50 C/100 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:11	Sistema	048	O lote/item nº 048 - LAMINULA 22X22 C/100 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:11	Sistema	049	O lote/item nº 049 - LAMINULA 24X24 C/100 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:11	Sistema	050	O lote/item nº 050 - LAPIS DERMOGRAFIC O VERMELHO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 10:13	Sistema	041	Disputa do lote/item n° 041 - GLICOSE MONOREAGENTE encerrada!
14/03 10:13	Sistema	041	O arrematante do item/lote n° 041 - GLICOSE MONOREAGENTE foi o fornecedor com valor R\$ 396,7800 !
14/03 10:13	Sistema	044	Disputa do lote/item n° 044 - HEMOGLOBINA PADRÃO encerrada!
14/03 10:13	Sistema	044	O arrematante do item/lote n° 044 - HEMOGLOBINA PADRÃO foi o fornecedor com valor R\$ 1.683,1700 !
14/03 10:13	Sistema	042	Disputa do lote/item n° 042 - HBSAG encerrada!
14/03 10:13	Sistema	042	O arrematante do item/lote n° 042 - HBSAG foi o fornecedor com valor R\$ 410,8000 !
14/03 10:13	Sistema	043	Disputa do lote/item n° 043 - HCV encerrada!
14/03 10:13	Sistema	043	O arrematante do item/lote n° 043 - HCV foi o fornecedor com valor R\$ 595,6900 !
14/03 10:13	Sistema	045	Disputa do lote/item n° 045 - HIV encerrada!
14/03 10:13	Sistema	045	O arrematante do item/lote n° 045 - HIV foi o fornecedor com valor R\$ 587,8700 !
14/03 10:13	Sistema	046	Disputa do lote/item n° 046 - LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50 encerrada!
14/03 10:13	Sistema	046	O arrematante do item/lote n° 046 - LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50 foi o fornecedor com valor R\$ 14,4600 !
14/03 10:13	Sistema	047	Disputa do lote/item n° 047 - LAMINULA 24X50 C/100 encerrada!
14/03 10:13	Sistema	047	O arrematante do item/lote n° 047 - LAMINULA 24X50 C/100 foi o fornecedor com valor R\$ 24,9400 !
14/03 10:13	Sistema	048	Disputa do lote/item n° 048 - LAMINULA 22X22 C/100 encerrada!
14/03 10:13	Sistema	048	O arrematante do item/lote n° 048 - LAMINULA 22X22 C/100 foi o fornecedor com valor R\$ 16,8000 !
14/03 10:13	Sistema	049	Disputa do lote/item n° 049 - LAMINULA 24X24 C/100 encerrada!
14/03 10:13	Sistema	049	O arrematante do item/lote n° 049 - LAMINULA 24X24 C/100 foi o fornecedor com valor R\$ 17,6000 !
14/03 10:13	Sistema	050	Disputa do lote/item n° 050 - LAPIS DERMOGRAFIC O VERMELHO encerrada!
14/03 10:13	Sistema	050	O arrematante do item/lote n° 050 - LAPIS DERMOGRAFIC O VERMELHO foi o fornecedor com valor R\$ 71,0400 !
14/03 10:25	Sistema	061	Disputa do Lote/Item 061 - PANOTICO N.01 500ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:25	Sistema	062	Disputa do Lote/Item 062 - PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:25	Sistema	063	Disputa do Lote/Item 063 - PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:25	Sistema	064	Disputa do Lote/Item 064 - PCRTTEST100T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:25	Sistema	065	Disputa do Lote/Item 065 - PÉRA P/PIPETAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:25	Sistema	066	Disputa do Lote/Item 066 - PIPETA DE WESTERGREEN aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:25	Sistema	067	Disputa do Lote/Item 067 - PIPETA PASTEUR PLASTICA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:25	Sistema	068	Disputa do Lote/Item 068 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:25	Sistema	069	Disputa do Lote/Item 069 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:25	Sistema	070	Disputa do Lote/Item 070 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:35	Sistema	061	O lote/item n° 061 - PANOTICO N.01 500ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:35	Sistema	062	O lote/item n° 062 - PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 792
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura: /

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			minutos!
14/03 10:35	Sistema	063	O lote/item n° 063 - PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:35	Sistema	064	O lote/item n° 064 - PCRTEST100T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:35	Sistema	065	O lote/item n° 065 - PÊRA P/PIPETAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:35	Sistema	066	O lote/item n° 066 - PIPETA DE WESTERGREEN entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:35	Sistema	068	O lote/item n° 068 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:35	Sistema	067	O lote/item n° 067 - PIPETA PASTEUR PLASTICA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:35	Sistema	069	O lote/item n° 069 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:35	Sistema	070	O lote/item n° 070 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:37	Sistema	061	Disputa do lote/item n° 061 - PANOTICO N.01 500ML encerrada!
14/03 10:37	Sistema	061	O arrematante do item/lote n° 061 - PANOTICO N.01 500ML foi o fornecedor com valor R\$ 98,2700 !
14/03 10:37	Sistema	062	Disputa do lote/item n° 062 - PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML encerrada!
14/03 10:37	Sistema	062	O arrematante do item/lote n° 062 - PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML foi o fornecedor com valor R\$ 236,2200 !
14/03 10:37	Sistema	063	Disputa do lote/item n° 063 - PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100 encerrada!
14/03 10:37	Sistema	063	O arrematante do item/lote n° 063 - PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100 foi o fornecedor com valor R\$ 337,0200 !
14/03 10:37	Sistema	064	Disputa do lote/item n° 064 - PCRTEST100T encerrada!
14/03 10:37	Sistema	064	O arrematante do item/lote n° 064 - PCRTEST100T foi o fornecedor com valor R\$ 308,9800 !
14/03 10:37	Sistema	065	Disputa do lote/item n° 065 - PÊRA P/PIPETAS encerrada!
14/03 10:37	Sistema	065	O arrematante do item/lote n° 065 - PÊRA P/PIPETAS foi o fornecedor com valor R\$ 137,1600 !
14/03 10:37	Sistema	066	Disputa do lote/item n° 066 - PIPETA DE WESTERGREEN encerrada!
14/03 10:37	Sistema	066	O arrematante do item/lote n° 066 - PIPETA DE WESTERGREEN foi o fornecedor com valor R\$ 14,5800 !
14/03 10:37	Sistema	068	Disputa do lote/item n° 068 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML encerrada!
14/03 10:37	Sistema	068	O arrematante do item/lote n° 068 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML foi o fornecedor com valor R\$ 35,1700 !
14/03 10:37	Sistema	067	Disputa do lote/item n° 067 - PIPETA PASTEUR PLASTICA encerrada!
14/03 10:37	Sistema	067	O arrematante do item/lote n° 067 - PIPETA PASTEUR PLASTICA foi o fornecedor com valor R\$ 2,8500 !
14/03 10:37	Sistema	069	Disputa do lote/item n° 069 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10 encerrada!
14/03 10:37	Sistema	069	O arrematante do item/lote n° 069 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10 foi o fornecedor com valor R\$ 69,4600 !
14/03 10:37	Sistema	070	Disputa do lote/item n° 070 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100 encerrada!
14/03 10:37	Sistema	070	O arrematante do item/lote n° 070 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100 foi o fornecedor com valor R\$ 16,0500 !
14/03 10:42	Sistema	051	Disputa do Lote/Item 051 - LIQUIDO DE TURCK1000ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:43	Sistema	052	Disputa do Lote/Item 052 - LUGOL FORTE 1000ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:43	Sistema	053	Disputa do Lote/Item 053 - MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:43	Sistema	054	Disputa do Lote/Item 054 - MAGNÉSIO 200T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Lote/Item.
14/03 10:43	Sistema	055	Disputa do Lote/Item 055 - MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:43	Sistema	056	Disputa do Lote/Item 056 - MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:43	Sistema	057	Disputa do Lote/Item 057 - MUCOPROTEÍNAS 26T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:43	Sistema	058	Disputa do Lote/Item 058 - PADRÃO DE BILIRRUBINA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:43	Sistema	059	Disputa do Lote/Item 059 - PADRÃO DE HEMOGLOBINA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:43	Sistema	060	Disputa do Lote/Item 060 - PADRÃO DE HEMOGLOBINA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:53	Sistema	051	O lote/item nº 051 - LIQUIDO DE TURCK1000ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:53	Sistema	052	O lote/item nº 052 - LUGOL FORTE 1000ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:53	Sistema	053	O lote/item nº 053 - MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:53	Sistema	054	O lote/item nº 054 - MAGNÉSIO 200T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:53	Sistema	056	O lote/item nº 056 - MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:53	Sistema	055	O lote/item nº 055 - MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:53	Sistema	057	O lote/item nº 057 - MUCOPROTEÍNAS 26T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:53	Sistema	058	O lote/item nº 058 - PADRÃO DE BILIRRUBINA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:53	Sistema	059	O lote/item nº 059 - PADRÃO DE HEMOGLOBINA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:53	Sistema	060	O lote/item nº 060 - PADRÃO DE HEMOGLOBINA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 10:55	Sistema	051	Disputa do lote/item nº 051 - LIQUIDO DE TURCK1000ML encerrada!
14/03 10:55	Sistema	051	O arrematante do item/lote nº 051 - LIQUIDO DE TURCK1000ML foi o fornecedor com valor R\$ 149,6300 !
14/03 10:55	Sistema	052	Disputa do lote/item nº 052 - LUGOL FORTE 1000ML encerrada!
14/03 10:55	Sistema	052	O arrematante do item/lote nº 052 - LUGOL FORTE 1000ML foi o fornecedor com valor R\$ 385,8800 !
14/03 10:55	Sistema	053	Disputa do lote/item nº 053 - MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE) encerrada!
14/03 10:55	Sistema	053	O arrematante do item/lote nº 053 - MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE) foi o fornecedor com valor R\$ 254,9400 !
14/03 10:55	Sistema	054	Disputa do lote/item nº 054 - MAGNÉSIO 200T encerrada!
14/03 10:55	Sistema	054	O arrematante do item/lote nº 054 - MAGNÉSIO 200T foi o fornecedor com valor R\$ 249,2800 !
14/03 10:55	Sistema	055	Disputa do lote/item nº 055 - MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR encerrada!
14/03 10:55	Sistema	055	O arrematante do item/lote nº 055 - MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR foi o fornecedor com valor R\$ 183,8600 !
14/03 10:55	Sistema	056	Disputa do lote/item nº 056 - MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000 encerrada!
14/03 10:55	Sistema	056	O arrematante do item/lote nº 056 - MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000 foi o fornecedor com valor R\$ 286,2900 !
14/03 10:55	Sistema	058	Disputa do lote/item nº 058 - PADRÃO DE BILIRRUBINA encerrada!
14/03 10:55	Sistema	058	O arrematante do item/lote nº 058 - PADRÃO DE BILIRRUBINA foi o fornecedor com valor R\$ 462,6000 !
14/03 10:55	Sistema	057	Disputa do lote/item nº 057 - MUCOPROTEÍNAS 26T encerrada!
14/03 10:55	Sistema	057	O arrematante do item/lote nº 057 - MUCOPROTEÍNAS 26T foi o fornecedor com valor R\$ 350,7400 !

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 005/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 10:55	Sistema	059	Disputa do lote/item nº 059 - PADRÃO DE HEMOGLOBINA encerrada!
14/03 10:55	Sistema	059	O arrematante do item/lote nº 059 - PADRÃO DE HEMOGLOBINA foi o fornecedor com valor R\$ 1.690,0000 !
14/03 10:55	Sistema	059	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
14/03 10:55	Sistema	060	Disputa do lote/item nº 060 - PADRÃO DE HEMOGLOBINA encerrada!
14/03 10:55	Sistema	060	O arrematante do item/lote nº 060 - PADRÃO DE HEMOGLOBINA foi o fornecedor com valor R\$ 1.723,4400 !
14/03 10:58	Sistema	071	Disputa do Lote/Item 071 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:58	Sistema	072	Disputa do Lote/Item 072 - PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:58	Sistema	073	Disputa do Lote/Item 073 - PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:58	Sistema	074	Disputa do Lote/Item 074 - PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:58	Sistema	075	Disputa do Lote/Item 075 - PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:58	Sistema	076	Disputa do Lote/Item 076 - PROTEÍNA TOTAIS 400T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:58	Sistema	077	Disputa do Lote/Item 077 - PROTEÍNAS TOTAIS 500ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:58	Sistema	078	Disputa do Lote/Item 078 - PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:58	Sistema	079	Disputa do Lote/Item 079 - RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 10:58	Sistema	080	Disputa do Lote/Item 080 - SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO 50ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:08	Sistema	071	O lote/item nº 071 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:08	Sistema	072	O lote/item nº 072 - PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:08	Sistema	073	O lote/item nº 073 - PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:08	Sistema	074	O lote/item nº 074 - PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:08	Sistema	075	O lote/item nº 075 - PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:08	Sistema	076	O lote/item nº 076 - PROTEÍNA TOTAIS 400T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:08	Sistema	077	O lote/item nº 077 - PROTEÍNAS TOTAIS 500ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:08	Sistema	078	O lote/item nº 078 - PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:08	Sistema	079	O lote/item nº 079 - RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:08	Sistema	080	O lote/item nº 080 - SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO 50ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:10	Sistema	071	Disputa do lote/item nº 071 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10 encerrada!
14/03 11:10	Sistema	071	O arrematante do item/lote nº 071 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10 foi o fornecedor com valor R\$ 17,6700 !
14/03 11:10	Sistema	072	Disputa do lote/item nº 072 - PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL encerrada!
14/03 11:10	Sistema	072	O arrematante do item/lote nº 072 - PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL foi o fornecedor com valor R\$ 1.887,0700 !
14/03 11:10	Sistema	073	Disputa do lote/item nº 073 - PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8 encerrada!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 11:10	Sistema	073	O arrematante do item/lote n° 073 - PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8 foi o fornecedor com valor R\$ 340,1600 !
14/03 11:10	Sistema	074	Disputa do lote/item n° 074 - PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON encerrada!
14/03 11:10	Sistema	074	O arrematante do item/lote n° 074 - PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON foi o fornecedor com valor R\$ 124,7500 !
14/03 11:10	Sistema	075	Disputa do lote/item n° 075 - PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000 encerrada!
14/03 11:10	Sistema	075	O arrematante do item/lote n° 075 - PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000 foi o fornecedor com valor R\$ 328,3200 !
14/03 11:10	Sistema	076	Disputa do lote/item n° 076 - PROTEÍNA TOTAIS 400T encerrada!
14/03 11:10	Sistema	076	O arrematante do item/lote n° 076 - PROTEÍNA TOTAIS 400T foi o fornecedor com valor R\$ 155,5500 !
14/03 11:10	Sistema	078	Disputa do lote/item n° 078 - PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML encerrada!
14/03 11:10	Sistema	078	O arrematante do item/lote n° 078 - PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML foi o fornecedor com valor R\$ 127,8500 !
14/03 11:10	Sistema	077	Disputa do lote/item n° 077 - PROTEÍNAS TOTAIS 500ML encerrada!
14/03 11:10	Sistema	077	O arrematante do item/lote n° 077 - PROTEÍNAS TOTAIS 500ML foi o fornecedor com valor R\$ 199,9600 !
14/03 11:10	Sistema	079	Disputa do lote/item n° 079 - RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO encerrada!
14/03 11:10	Sistema	079	O arrematante do item/lote n° 079 - RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO foi o fornecedor com valor R\$ 167,0400 !
14/03 11:10	Sistema	080	Disputa do lote/item n° 080 - SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO 50ML encerrada!
14/03 11:10	Sistema	080	O arrematante do item/lote n° 080 - SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO 50ML foi o fornecedor com valor R\$ 408,9600 !
14/03 11:18	Sistema	081	Disputa do Lote/Item 081 - SOROANTLA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:18	Sistema	082	Disputa do Lote/Item 082 - SOROANTI-AB aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:18	Sistema	083	Disputa do Lote/Item 083 - SOROANTLB aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:18	Sistema	084	Disputa do Lote/Item 084 - SORO ANTED aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:18	Sistema	085	Disputa do Lote/Item 085 - SORO CALIBRADOR 5ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:18	Sistema	086	Disputa do Lote/Item 086 - SORO CONTROLE 2 5ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:18	Sistema	087	Disputa do Lote/Item 087 - SORO CONTROLE RH aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:18	Sistema	088	Disputa do Lote/Item 088 - SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:18	Sistema	089	Disputa do Lote/Item 089 - TAMPA P/TUBO12X75 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:19	Sistema	090	Disputa do Lote/Item 090 - TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:28	Sistema	081	O lote/item n° 081 - SOROANTLA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:28	Sistema	082	O lote/item n° 082 - SOROANTI-AB entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:28	Sistema	084	O lote/item n° 084 - SORO ANTED entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:28	Sistema	083	O lote/item n° 083 - SOROANTLB entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:28	Sistema	085	O lote/item n° 085 - SORO CALIBRADOR 5ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:28	Sistema	086	O lote/item n° 086 - SORO CONTROLE 2 5ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:28	Sistema	087	O lote/item n° 087 - SORO CONTROLE RH entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 11:28	Sistema	088	O lote/item n° 088 - SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:28	Sistema	089	O lote/item n° 089 - TAMPA P/TUBO12X75 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:29	Sistema	090	O lote/item n° 090 - TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:30	Sistema	081	Disputa do lote/item n° 081 - SOROANTLA encerrada!
14/03 11:30	Sistema	081	O arrematante do item/lote n° 081 - SOROANTLA foi o fornecedor com valor R\$ 112,1000 !
14/03 11:30	Sistema	082	Disputa do lote/item n° 082 - SOROANTI-AB encerrada!
14/03 11:30	Sistema	082	O arrematante do item/lote n° 082 - SOROANTI-AB foi o fornecedor com valor R\$ 111,5500 !
14/03 11:30	Sistema	084	Disputa do lote/item n° 084 - SORO ANTED encerrada!
14/03 11:30	Sistema	084	O arrematante do item/lote n° 084 - SORO ANTED foi o fornecedor com valor R\$ 196,8800 !
14/03 11:30	Sistema	083	Disputa do lote/item n° 083 - SOROANTLB encerrada!
14/03 11:30	Sistema	083	O arrematante do item/lote n° 083 - SOROANTLB foi o fornecedor com valor R\$ 113,6100 !
14/03 11:30	Sistema	085	Disputa do lote/item n° 085 - SORO CALIBRADOR 5ML encerrada!
14/03 11:30	Sistema	085	O arrematante do item/lote n° 085 - SORO CALIBRADOR 5ML foi o fornecedor com valor R\$ 186,6300 !
14/03 11:30	Sistema	086	Disputa do lote/item n° 086 - SORO CONTROLE 2 5ML encerrada!
14/03 11:30	Sistema	086	O arrematante do item/lote n° 086 - SORO CONTROLE 2 5ML foi o fornecedor com valor R\$ 187,2500 !
14/03 11:30	Sistema	087	Disputa do lote/item n° 087 - SORO CONTROLE RH encerrada!
14/03 11:30	Sistema	087	O arrematante do item/lote n° 087 - SORO CONTROLE RH foi o fornecedor com valor R\$ 114,9200 !
14/03 11:30	Sistema	089	Disputa do lote/item n° 089 - TAMPA P/TUBO12X75 encerrada!
14/03 11:30	Sistema	089	O arrematante do item/lote n° 089 - TAMPA P/TUBO12X75 foi o fornecedor com valor R\$ 2,1900 !
14/03 11:30	Sistema	088	Disputa do lote/item n° 088 - SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100 encerrada!
14/03 11:30	Sistema	088	O arrematante do item/lote n° 088 - SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100 foi o fornecedor com valor R\$ 128,8800 !
14/03 11:31	Sistema	090	Disputa do lote/item n° 090 - TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320 encerrada!
14/03 11:31	Sistema	090	O arrematante do item/lote n° 090 - TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320 foi o fornecedor com valor R\$ 530,1500 !
14/03 11:40	Sistema	091	Disputa do Lote/Item 091 - TESTE P/HCG C/100 TESTES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:40	Sistema	092	Disputa do Lote/Item 092 - TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:40	Sistema	093	Disputa do Lote/Item 093 - TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T + TRANS. OXALA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:40	Sistema	094	Disputa do Lote/Item 094 - TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:40	Sistema	095	Disputa do Lote/Item 095 - TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:40	Sistema	096	Disputa do Lote/Item 096 - TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:40	Sistema	097	Disputa do Lote/Item 097 - TUBO 12X75 VIDRO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:40	Sistema	098	Disputa do Lote/Item 098 - TUBO 13X100 VIDRO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
14/03 11:40	Sistema	099	Disputa do Lote/Item 099 - TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 005/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/03 11:40	Sistema	100	Disputa do Lote/Item 100 - TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/03 11:50	Sistema	091	O lote/item nº 091 - TESTE P/HCG C/100 TESTES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:50	Sistema	092	O lote/item nº 092 - TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:50	Sistema	093	O lote/item nº 093 - TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T + TRANS. OXALA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:50	Sistema	094	O lote/item nº 094 - TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:50	Sistema	095	O lote/item nº 095 - TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:50	Sistema	096	O lote/item nº 096 - TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:50	Sistema	097	O lote/item nº 097 - TUBO 12X75 VIDRO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:50	Sistema	098	O lote/item nº 098 - TUBO 13X100 VIDRO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:50	Sistema	099	O lote/item nº 099 - TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:50	Sistema	100	O lote/item nº 100 - TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/03 11:52	Sistema	091	Disputa do lote/item nº 091 - TESTE P/HCG C/100 TESTES encerrada!
14/03 11:52	Sistema	091	O arrematante do item/lote nº 091 - TESTE P/HCG C/100 TESTES foi o fornecedor com valor R\$ 318,1900 !
14/03 11:52	Sistema	092	Disputa do lote/item nº 092 - TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO encerrada!
14/03 11:52	Sistema	092	O arrematante do item/lote nº 092 - TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO foi o fornecedor com valor R\$ 266,1600 !
14/03 11:52	Sistema	093	Disputa do lote/item nº 093 - TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T + TRANS. OXALA encerrada!
14/03 11:52	Sistema	093	O arrematante do item/lote nº 093 - TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T + TRANS. OXALA foi o fornecedor com valor R\$ 250,2700 !
14/03 11:52	Sistema	094	Disputa do lote/item nº 094 - TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T encerrada!
14/03 11:52	Sistema	094	O arrematante do item/lote nº 094 - TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T foi o fornecedor com valor R\$ 984,8500 !
14/03 11:52	Sistema	095	Disputa do lote/item nº 095 - TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T encerrada!
14/03 11:52	Sistema	095	O arrematante do item/lote nº 095 - TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T foi o fornecedor com valor R\$ 710,3800 !
14/03 11:52	Sistema	096	Disputa do lote/item nº 096 - TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE encerrada!
14/03 11:52	Sistema	096	O arrematante do item/lote nº 096 - TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE foi o fornecedor com valor R\$ 2,4100 !
14/03 11:52	Sistema	097	Disputa do lote/item nº 097 - TUBO 12X75 VIDRO encerrada!
14/03 11:52	Sistema	097	O arrematante do item/lote nº 097 - TUBO 12X75 VIDRO foi o fornecedor com valor R\$ 2,5000 !
14/03 11:52	Sistema	098	Disputa do lote/item nº 098 - TUBO 13X100 VIDRO encerrada!
14/03 11:52	Sistema	098	O arrematante do item/lote nº 098 - TUBO 13X100 VIDRO foi o fornecedor com valor R\$ 4,5100 !
14/03 11:52	Sistema	099	Disputa do lote/item nº 099 - TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO) encerrada!
14/03 11:52	Sistema	099	O arrematante do item/lote nº 099 - TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO) foi o fornecedor com valor R\$ 252,5800 !
14/03 11:52	Sistema	100	Disputa do lote/item nº 100 - TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500 encerrada!
14/03 11:52	Sistema	100	O arrematante do item/lote nº 100 - TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500 foi o fornecedor com valor R\$ 114,8900 !
14/03 11:56	Pregoeiro		Senhores informo que a sessão pública da presente licitação está suspensa até ulterior deliberação. A continuidade da sessão pública de lances será agendada e comunicada previamente.
24/03 12:28	Pregoeiro		Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 29/03/2023 às 14h30min, por favor estejam todos conectados.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 798
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 14:37	Pregoeiro		Boa tarde a todos!
29/03 14:38	Pregoeiro		Nesse momento daremos continuidade a sessão pública do presente pregão. Por favor estejam todos conectados.
29/03 14:38	Sistema	101	Disputa do Lote/Item 101 - TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
29/03 14:38	Sistema	102	Disputa do Lote/Item 102 - TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
29/03 14:38	Sistema	103	Disputa do Lote/Item 103 - TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
29/03 14:38	Sistema	104	Disputa do Lote/Item 104 - TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
29/03 14:39	Sistema	105	Disputa do Lote/Item 105 - TUBO VACUO TAMPAM VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
29/03 14:39	Sistema	106	Disputa do Lote/Item 106 - TUBO VACUO TAMPAM AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
29/03 14:39	Sistema	107	Disputa do Lote/Item 107 - TUBO VACUO TAMPAM ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
29/03 14:39	Sistema	108	Disputa do Lote/Item 108 - URÉIA ENZIMÁTICA 500T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
29/03 14:39	Sistema	109	Disputa do Lote/Item 109 - URÉIA UV 200ML 200T aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
29/03 14:39	Sistema	110	Disputa do Lote/Item 110 - URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
29/03 14:48	Sistema	101	O lote/item n° 101 - TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/03 14:48	Sistema	102	O lote/item n° 102 - TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/03 14:48	Sistema	103	O lote/item n° 103 - TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/03 14:48	Sistema	104	O lote/item n° 104 - TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/03 14:49	Sistema	105	O lote/item n° 105 - TUBO VACUO TAMPAM VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/03 14:49	Sistema	106	O lote/item n° 106 - TUBO VACUO TAMPAM AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/03 14:49	Sistema	107	O lote/item n° 107 - TUBO VACUO TAMPAM ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/03 14:49	Sistema	108	O lote/item n° 108 - URÉIA ENZIMÁTICA 500T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/03 14:49	Sistema	109	O lote/item n° 109 - URÉIA UV 200ML 200T entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/03 14:49	Sistema	110	O lote/item n° 110 - URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/03 14:50	Sistema	101	Disputa do lote/item n° 101 - TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100 encerrada!
29/03 14:50	Sistema	101	O arrematante do item/lote n° 101 - TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100 foi o fornecedor com valor R\$ 272,8300 !
29/03 14:50	Sistema	102	Disputa do lote/item n° 102 - TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100 encerrada!
29/03 14:50	Sistema	102	O arrematante do item/lote n° 102 - TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100 foi o fornecedor com valor R\$ 284,0400 !
29/03 14:50	Sistema	103	Disputa do lote/item n° 103 - TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100 encerrada!
29/03 14:50	Sistema	103	O arrematante do item/lote n° 103 - TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100 foi o fornecedor com valor R\$ 256,5200 !
29/03 14:51	Sistema	104	Disputa do lote/item n° 104 - TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100 encerrada!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 14:51	Sistema	104	O arrematante do item/lote n° 104 - TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100 foi o fornecedor com valor R\$ 257,2800 !
29/03 14:51	Sistema	105	Disputa do lote/item n° 105 - TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES encerrada!
29/03 14:51	Sistema	105	O arrematante do item/lote n° 105 - TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES foi o fornecedor com valor R\$ 234,3200 !
29/03 14:51	Sistema	106	Disputa do lote/item n° 106 - TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES encerrada!
29/03 14:51	Sistema	106	O arrematante do item/lote n° 106 - TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES foi o fornecedor com valor R\$ 265,6400 !
29/03 14:51	Sistema	107	Disputa do lote/item n° 107 - TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES encerrada!
29/03 14:51	Sistema	107	O arrematante do item/lote n° 107 - TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES foi o fornecedor com valor R\$ 199,9900 !
29/03 14:51	Sistema	108	Disputa do lote/item n° 108 - URÉIA ENZIMATICA 500T encerrada!
29/03 14:51	Sistema	108	O arrematante do item/lote n° 108 - URÉIA ENZIMATICA 500T foi o fornecedor com valor R\$ 426,3500 !
29/03 14:51	Sistema	109	Disputa do lote/item n° 109 - URÉIA UV 200ML 200T encerrada!
29/03 14:51	Sistema	109	O arrematante do item/lote n° 109 - URÉIA UV 200ML 200T foi o fornecedor com valor R\$ 880,3700 !
29/03 14:51	Sistema	110	Disputa do lote/item n° 110 - URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE) encerrada!
29/03 14:51	Sistema	110	O arrematante do item/lote n° 110 - URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE) foi o fornecedor com valor R\$ 959,7900 !
29/03 14:53	Sistema	111	Disputa do Lote/Item 111 - VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/03 15:03	Sistema	111	O lote/item n° 111 - VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/03 15:05	Sistema	111	Disputa do lote/item n° 111 - VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES encerrada!
29/03 15:05	Sistema	111	O arrematante do item/lote n° 111 - VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES foi o fornecedor com valor R\$ 172,0000 !
29/03 15:05	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
29/03 15:08	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Senhores ao termino da fase de lances permaneçam conectados, pois será iniciada a fase de negociação.
29/03 15:40	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Nesse momento será divulgado o valor total estimado para contratação.
29/03 15:41	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: ESTIMADO.
29/03 15:42	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
29/03 15:52	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/03/2023 17:51:00
29/03 15:52	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/03/2023 17:51:00
29/03 15:52	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - ACETONA PA 1000ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	001	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - ACETONA PA 1000ML.
29/03 15:52	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:31
29/03 15:52	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item n° 002 - ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES encerrada.
29/03 15:52	Sistema	002	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 002 - ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES.
29/03 15:52	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:31
29/03 15:52	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item n° 003 - ALBUMINA 250ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	003	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 003 - ALBUMINA 250ML.
29/03 15:52	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:32

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 005/2023

FOLHAS 800
Nº PROCESSO 177/2023
Assinatura: _____

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 15:52	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE) encerrada.
29/03 15:52	Sistema	004	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE).
29/03 15:52	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:32
29/03 15:52	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE) encerrada.
29/03 15:52	Sistema	005	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE).
29/03 15:52	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:32
29/03 15:52	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE) encerrada.
29/03 15:52	Sistema	006	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE).
29/03 15:52	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:32
29/03 15:52	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - AZUL DE METILENO encerrada.
29/03 15:52	Sistema	007	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - AZUL DE METILENO.
29/03 15:52	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:32
29/03 15:52	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	008	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500.
29/03 15:52	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:32
29/03 15:52	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - BILIRRUBINA 200ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	009	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - BILIRRUBINA 200ML.
29/03 15:52	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:32
29/03 15:52	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T encerrada.
29/03 15:52	Sistema	010	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T.
29/03 15:52	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:32
29/03 15:52	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA) encerrada.
29/03 15:52	Sistema	011	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA).
29/03 15:52	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:32
29/03 15:52	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES encerrada.
29/03 15:52	Sistema	012	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - BIOLATEX ASO 2ML100 TESTES.
29/03 15:52	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:32
29/03 15:52	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES encerrada.
29/03 15:52	Sistema	013	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML100 TESTES.
29/03 15:52	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:32
29/03 15:52	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - PORTA LÂMINA C/3 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	014	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - PORTA LÂMINA C/3.
29/03 15:52	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:32
29/03 15:52	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - CÁLCIO ARSENAZO III 100ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	015	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - CÁLCIO ARSENAZO III 100ML.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 15:52	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:32
29/03 15:52	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item n° 016 - CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA encerrada.
29/03 15:52	Sistema	016	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 016 - CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA.
29/03 15:52	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:32
29/03 15:52	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item n° 017 - CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	017	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 017 - CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML.
29/03 15:52	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:32
29/03 15:52	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item n° 018 - CK TOTAL-60ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	018	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 018 - CK TOTAL-60ML.
29/03 15:52	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item n° 019 - CLORETOS COLORIMETRIC 0100T encerrada.
29/03 15:52	Sistema	019	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 019 - CLORETOS COLORIMETRIC 0100T.
29/03 15:52	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item n° 020 - COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T encerrada.
29/03 15:52	Sistema	020	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 020 - COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T.
29/03 15:52	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item n° 021 - COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES encerrada.
29/03 15:52	Sistema	021	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 021 - COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES.
29/03 15:52	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item n° 022 - COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE) encerrada.
29/03 15:52	Sistema	022	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 022 - COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE).
29/03 15:52	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item n° 023 - COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T) encerrada.
29/03 15:52	Sistema	023	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 023 - COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T).
29/03 15:52	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item n° 024 - CORANTE DE GRAM encerrada.
29/03 15:52	Sistema	024	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 024 - CORANTE DE GRAM.
29/03 15:52	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item n° 025 - CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN encerrada.
29/03 15:52	Sistema	025	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 025 - CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN.
29/03 15:52	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item n° 026 - CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES encerrada.
29/03 15:52	Sistema	026	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 026 - CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES.
29/03 15:52	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item n° 027 - CREATININA COLORIMETRICA 500T encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 15:52	Sistema	027	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 027 - CREATININA COLORIMETRICA 500T.
29/03 15:52	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item n° 028 - CRONOMETRO encerrada.
29/03 15:52	Sistema	028	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 028 - CRONOMETRO.
29/03 15:52	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item n° 029 - CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS encerrada.
29/03 15:52	Sistema	029	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 029 - CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS.
29/03 15:52	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item n° 030 - DIAGLYSE1 LITRO encerrada.
29/03 15:52	Sistema	030	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 030 - DIAGLYSE1 LITRO.
29/03 15:52	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item n° 031 - DIACLEANER1 LITRO encerrada.
29/03 15:52	Sistema	031	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 031 - DIACLEANER1 LITRO.
29/03 15:52	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item n° 032 - DIATON LMG AX 20 LITRO encerrada.
29/03 15:52	Sistema	032	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 032 - DIATON LMG AX 20 LITRO.
29/03 15:52	Sistema	032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item n° 033 - DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	033	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 033 - DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML.
29/03 15:52	Sistema	033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item n° 034 - FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ encerrada.
29/03 15:52	Sistema	034	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 034 - FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ.
29/03 15:52	Sistema	034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item n° 035 - FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	035	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 035 - FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML.
29/03 15:52	Sistema	035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:33
29/03 15:52	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item n° 036 - FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	036	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 036 - FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML.
29/03 15:52	Sistema	036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	037	Fase de negociação do Lote/Item n° 037 - FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	037	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 037 - FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML.
29/03 15:52	Sistema	037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	038	Fase de negociação do Lote/Item n° 038 - GAMAGT CINETICO100T encerrada.
29/03 15:52	Sistema	038	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 038 - GAMAGT CINETICO100T.
29/03 15:52	Sistema	038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 803
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura 1

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 15:52	Sistema	039	Fase de negociação do Lote/Item n° 039 - GAMA GT 60ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	039	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 039 - GAMA GT 60ML.
29/03 15:52	Sistema	039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	040	Fase de negociação do Lote/Item n° 040 - GLICOSE ENZIMÁTICA1000ML (MONOREAGENTE) encerrada.
29/03 15:52	Sistema	040	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 040 - GLICOSE ENZIMÁTICA1000ML (MONOREAGENTE).
29/03 15:52	Sistema	040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	041	Fase de negociação do Lote/Item n° 041 - GLICOSE MONOREAGENTE encerrada.
29/03 15:52	Sistema	041	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 041 - GLICOSE MONOREAGENTE.
29/03 15:52	Sistema	041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	042	Fase de negociação do Lote/Item n° 042 - HBSAG encerrada.
29/03 15:52	Sistema	042	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 042 - HBSAG.
29/03 15:52	Sistema	042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	043	Fase de negociação do Lote/Item n° 043 - HCV encerrada.
29/03 15:52	Sistema	043	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 043 - HCV.
29/03 15:52	Sistema	043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	044	Fase de negociação do Lote/Item n° 044 - HEMOGLOBINA PADRÃO encerrada.
29/03 15:52	Sistema	044	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 044 - HEMOGLOBINA PADRÃO.
29/03 15:52	Sistema	044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	045	Fase de negociação do Lote/Item n° 045 - HIV encerrada.
29/03 15:52	Sistema	045	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 045 - HIV.
29/03 15:52	Sistema	045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	046	Fase de negociação do Lote/Item n° 046 - LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	046	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 046 - LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50.
29/03 15:52	Sistema	046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	047	Fase de negociação do Lote/Item n° 047 - LAMINULA 24X50 C/100 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	047	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 047 - LAMINULA 24X50 C/100.
29/03 15:52	Sistema	047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	048	Fase de negociação do Lote/Item n° 048 - LAMINULA 22X22 C/100 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	048	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 048 - LAMINULA 22X22 C/100.
29/03 15:52	Sistema	048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	049	Fase de negociação do Lote/Item n° 049 - LAMINULA 24X24 C/100 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	049	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 049 - LAMINULA 24X24 C/100.
29/03 15:52	Sistema	049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	050	Fase de negociação do Lote/Item n° 050 - LAPIS DERMOGRAFIC O VERMELHO encerrada.
29/03 15:52	Sistema	050	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 050 - LAPIS DERMOGRAFIC O VERMELHO.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 804
N° PROCESSO 97/2023
Assinatura: /

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 15:52	Sistema	050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	051	Fase de negociação do Lote/Item n° 051 - LIQUIDO DE TURCK1000ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	051	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 051 - LIQUIDO DE TURCK1000ML.
29/03 15:52	Sistema	051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	052	Fase de negociação do Lote/Item n° 052 - LUGOL FORTE 1000ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	052	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 052 - LUGOL FORTE 1000ML.
29/03 15:52	Sistema	052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	053	Fase de negociação do Lote/Item n° 053 - MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE) encerrada.
29/03 15:52	Sistema	053	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 053 - MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE).
29/03 15:52	Sistema	053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:34
29/03 15:52	Sistema	054	Fase de negociação do Lote/Item n° 054 - MAGNÉSIO 200T encerrada.
29/03 15:52	Sistema	054	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 054 - MAGNÉSIO 200T.
29/03 15:52	Sistema	054	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	055	Fase de negociação do Lote/Item n° 055 - MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR encerrada.
29/03 15:52	Sistema	055	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 055 - MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR.
29/03 15:52	Sistema	055	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	056	Fase de negociação do Lote/Item n° 056 - MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	056	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 056 - MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000.
29/03 15:52	Sistema	056	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	057	Fase de negociação do Lote/Item n° 057 - MUCOPROTEÍNAS 26T encerrada.
29/03 15:52	Sistema	057	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 057 - MUCOPROTEÍNAS 26T.
29/03 15:52	Sistema	057	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	058	Fase de negociação do Lote/Item n° 058 - PADRÃO DE BILIRRUBINA encerrada.
29/03 15:52	Sistema	058	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 058 - PADRÃO DE BILIRRUBINA.
29/03 15:52	Sistema	058	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	059	Fase de negociação do Lote/Item n° 059 - PADRÃO DE HEMOGLOBINA encerrada.
29/03 15:52	Sistema	059	O fornecedor DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 059 - PADRÃO DE HEMOGLOBINA.
29/03 15:52	Sistema	059	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	060	Fase de negociação do Lote/Item n° 060 - PADRÃO DE HEMOGLOBINA encerrada.
29/03 15:52	Sistema	060	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 060 - PADRÃO DE HEMOGLOBINA.
29/03 15:52	Sistema	060	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	061	Fase de negociação do Lote/Item n° 061 - PANOTICO N.01 500ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	061	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 061 - PANOTICO N.01 500ML.
29/03 15:52	Sistema	061	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	062	Fase de negociação do Lote/Item n° 062 - PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 15:52	Sistema	062	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 062 - PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML.
29/03 15:52	Sistema	062	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	063	Fase de negociação do Lote/Item n° 063 - PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	063	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 063 - PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100.
29/03 15:52	Sistema	063	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	064	Fase de negociação do Lote/Item n° 064 - PCRTEST100T encerrada.
29/03 15:52	Sistema	064	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 064 - PCRTEST100T.
29/03 15:52	Sistema	064	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	065	Fase de negociação do Lote/Item n° 065 - PÊRA P/PIPETAS encerrada.
29/03 15:52	Sistema	065	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 065 - PÊRA P/PIPETAS.
29/03 15:52	Sistema	065	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	066	Fase de negociação do Lote/Item n° 066 - PIPETA DE WESTERGREEN encerrada.
29/03 15:52	Sistema	066	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 066 - PIPETA DE WESTERGREEN.
29/03 15:52	Sistema	066	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	067	Fase de negociação do Lote/Item n° 067 - PIPETA PASTEUR PLASTICA encerrada.
29/03 15:52	Sistema	067	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 067 - PIPETA PASTEUR PLASTICA.
29/03 15:52	Sistema	067	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	068	Fase de negociação do Lote/Item n° 068 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	068	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 068 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML.
29/03 15:52	Sistema	068	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	069	Fase de negociação do Lote/Item n° 069 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	069	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 069 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10.
29/03 15:52	Sistema	069	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	070	Fase de negociação do Lote/Item n° 070 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	070	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 070 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100.
29/03 15:52	Sistema	070	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	071	Fase de negociação do Lote/Item n° 071 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	071	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 071 - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10.
29/03 15:52	Sistema	071	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	072	Fase de negociação do Lote/Item n° 072 - PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL encerrada.
29/03 15:52	Sistema	072	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 072 - PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL.
29/03 15:52	Sistema	072	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:35
29/03 15:52	Sistema	073	Fase de negociação do Lote/Item n° 073 - PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	073	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 073 - PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8.
29/03 15:52	Sistema	073	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 306
N° PROCESSO 27/2023
Assinatura 1

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 15:52	Sistema	074	Fase de negociação do Lote/Item n° 074 - PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON encerrada.
29/03 15:52	Sistema	074	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 074 - PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON.
29/03 15:52	Sistema	074	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	075	Fase de negociação do Lote/Item n° 075 - PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	075	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 075 - PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000.
29/03 15:52	Sistema	075	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	076	Fase de negociação do Lote/Item n° 076 - PROTEÍNA TOTAIS 400T encerrada.
29/03 15:52	Sistema	076	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 076 - PROTEÍNA TOTAIS 400T.
29/03 15:52	Sistema	076	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	077	Fase de negociação do Lote/Item n° 077 - PROTEÍNAS TOTAIS 500ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	077	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 077 - PROTEÍNAS TOTAIS 500ML.
29/03 15:52	Sistema	077	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	078	Fase de negociação do Lote/Item n° 078 - PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	078	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 078 - PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML.
29/03 15:52	Sistema	078	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	079	Fase de negociação do Lote/Item n° 079 - RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO encerrada.
29/03 15:52	Sistema	079	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 079 - RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO.
29/03 15:52	Sistema	079	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	080	Fase de negociação do Lote/Item n° 080 - SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO 50ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	080	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 080 - SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO 50ML.
29/03 15:52	Sistema	080	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	081	Fase de negociação do Lote/Item n° 081 - SOROANTLA encerrada.
29/03 15:52	Sistema	081	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 081 - SOROANTLA.
29/03 15:52	Sistema	081	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	082	Fase de negociação do Lote/Item n° 082 - SOROANTI-AB encerrada.
29/03 15:52	Sistema	082	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 082 - SOROANTI-AB.
29/03 15:52	Sistema	082	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	083	Fase de negociação do Lote/Item n° 083 - SOROANTLB encerrada.
29/03 15:52	Sistema	083	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 083 - SOROANTLB.
29/03 15:52	Sistema	083	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	084	Fase de negociação do Lote/Item n° 084 - SORO ANTED encerrada.
29/03 15:52	Sistema	084	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 084 - SORO ANTED.
29/03 15:52	Sistema	084	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	085	Fase de negociação do Lote/Item n° 085 - SORO CALIBRADOR 5ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	085	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 085 - SORO CALIBRADOR 5ML.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 807
N° PROCESSO 97/2023
Assinatura 1

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 15:52	Sistema	085	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	086	Fase de negociação do Lote/Item n° 086 - SORO CONTROLE 2 5ML encerrada.
29/03 15:52	Sistema	086	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 086 - SORO CONTROLE 2 5ML.
29/03 15:52	Sistema	086	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	087	Fase de negociação do Lote/Item n° 087 - SORO CONTROLE RH encerrada.
29/03 15:52	Sistema	087	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 087 - SORO CONTROLE RH.
29/03 15:52	Sistema	087	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	088	Fase de negociação do Lote/Item n° 088 - SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	088	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 088 - SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100.
29/03 15:52	Sistema	088	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	089	Fase de negociação do Lote/Item n° 089 - TAMPA P/TUBO12X75 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	089	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 089 - TAMPA P/TUBO12X75.
29/03 15:52	Sistema	089	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	090	Fase de negociação do Lote/Item n° 090 - TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	090	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 090 - TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320.
29/03 15:52	Sistema	090	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	091	Fase de negociação do Lote/Item n° 091 - TESTE P/HCG C/100 TESTES encerrada.
29/03 15:52	Sistema	091	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 091 - TESTE P/HCG C/100 TESTES.
29/03 15:52	Sistema	091	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	092	Fase de negociação do Lote/Item n° 092 - TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO encerrada.
29/03 15:52	Sistema	092	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 092 - TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO.
29/03 15:52	Sistema	092	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	093	Fase de negociação do Lote/Item n° 093 - TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T + TRANS. OXALA encerrada.
29/03 15:52	Sistema	093	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 093 - TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T + TRANS. OXALA.
29/03 15:52	Sistema	093	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	094	Fase de negociação do Lote/Item n° 094 - TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T encerrada.
29/03 15:52	Sistema	094	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 094 - TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T.
29/03 15:52	Sistema	094	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:36
29/03 15:52	Sistema	095	Fase de negociação do Lote/Item n° 095 - TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T encerrada.
29/03 15:52	Sistema	095	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 095 - TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T.
29/03 15:52	Sistema	095	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37
29/03 15:52	Sistema	096	Fase de negociação do Lote/Item n° 096 - TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE encerrada.
29/03 15:52	Sistema	096	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 096 - TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE.
29/03 15:52	Sistema	096	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37
29/03 15:52	Sistema	097	Fase de negociação do Lote/Item n° 097 - TUBO 12X75 VIDRO encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 15:52	Sistema	097	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 097 - TUBO 12X75 VIDRO.
29/03 15:52	Sistema	097	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37
29/03 15:52	Sistema	098	Fase de negociação do Lote/Item n° 098 - TUBO 13X100 VIDRO encerrada.
29/03 15:52	Sistema	098	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 098 - TUBO 13X100 VIDRO.
29/03 15:52	Sistema	098	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37
29/03 15:52	Sistema	099	Fase de negociação do Lote/Item n° 099 - TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO) encerrada.
29/03 15:52	Sistema	099	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 099 - TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO).
29/03 15:52	Sistema	099	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37
29/03 15:52	Sistema	100	Fase de negociação do Lote/Item n° 100 - TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	100	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 100 - TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500.
29/03 15:52	Sistema	100	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37
29/03 15:52	Sistema	101	Fase de negociação do Lote/Item n° 101 - TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	101	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 101 - TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100.
29/03 15:52	Sistema	101	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37
29/03 15:52	Sistema	102	Fase de negociação do Lote/Item n° 102 - TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	102	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 102 - TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100.
29/03 15:52	Sistema	102	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37
29/03 15:52	Sistema	103	Fase de negociação do Lote/Item n° 103 - TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	103	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 103 - TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100.
29/03 15:52	Sistema	103	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37
29/03 15:52	Sistema	104	Fase de negociação do Lote/Item n° 104 - TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100 encerrada.
29/03 15:52	Sistema	104	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 104 - TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100.
29/03 15:52	Sistema	104	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37
29/03 15:52	Sistema	105	Fase de negociação do Lote/Item n° 105 - TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES encerrada.
29/03 15:52	Sistema	105	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 105 - TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES.
29/03 15:52	Sistema	105	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37
29/03 15:52	Sistema	106	Fase de negociação do Lote/Item n° 106 - TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES encerrada.
29/03 15:52	Sistema	106	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 106 - TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES.
29/03 15:52	Sistema	106	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37
29/03 15:52	Sistema	107	Fase de negociação do Lote/Item n° 107 - TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES encerrada.
29/03 15:52	Sistema	107	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 107 - TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES.
29/03 15:52	Sistema	107	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37
29/03 15:52	Sistema	108	Fase de negociação do Lote/Item n° 108 - URÉIA ENZIMÁTICA 500T encerrada.
29/03 15:52	Sistema	108	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 108 - URÉIA ENZIMÁTICA 500T.
29/03 15:52	Sistema	108	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 005/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 15:52	Sistema	109	Fase de negociação do Lote/Item n° 109 - URÉIA UV 200ML 200T encerrada.
29/03 15:52	Sistema	109	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 109 - URÉIA UV 200ML 200T.
29/03 15:52	Sistema	109	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37
29/03 15:52	Sistema	110	Fase de negociação do Lote/Item n° 110 - URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE) encerrada.
29/03 15:52	Sistema	110	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 110 - URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE).
29/03 15:52	Sistema	110	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37
29/03 15:52	Sistema	111	Fase de negociação do Lote/Item n° 111 - VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES encerrada.
29/03 15:52	Sistema	111	O fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 111 - VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES.
29/03 15:52	Sistema	111	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/03/2023 16:22:37
29/03 15:55	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS!
29/03 16:27	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA!
29/03 16:34	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Senhores a documentação será impressa e analisada.
29/03 16:35	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Senhores permaneçam conectados enquanto finalizo a análise.
29/03 17:24	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Senhores a documentação foi analisada, nesse momento será divulgado o resultado da análise dos documentos.
29/03 17:25	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Após a realizada da análise da proposta readequada ao valor final apresentada pela empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, declaro a mesma ACEITA/CLASSIFICADA.
29/03 17:25	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Após a realizada da análise da proposta readequada ao valor final apresentada pela empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA, declaro a mesma ACEITA/CLASSIFICADA.
29/03 17:27	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Após a realizada da análise dos documentos de habilitação apresentada pela empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e YBM DISTRIBUIDORA LTDA, declaro as mesmas HABILITADAS e VENCEDORAS do certame.
29/03 17:28	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Fica aberto prazo de recurso.
29/03 17:29	Jorges Fran Costa Ramalho Silva		Está aberto o prazo para apresentação de intenção de recurso com duração de 30 (trinta) minutos.
29/03 17:30	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Disputa Encerrada.
04/04 12:28	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.
04/04 12:28	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Homologado.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	DICOREL DISTRIBUIDORA	19.086.670/0001-09
Contato: GLAYDSON OLIVEIRA SANTOS (86)931885016	licitacao.dicorel@gmail.com	
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	PROMED HOSPITALAR	28.527.734/0001-42
Contato: PROMED HOSPITALAR (86)981130342	promed.licitacao@gmail.com	

Jorges Fran Costa Ramalho Silva /Pregoeiro

Maria Luana de Sousa Viana /Equipe de Apoio

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 005/2023

FOLHAS 810
N° PROCESSO 77/2023
Assinatura /



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 811

Proc. nº 077/ 2023

Rub: /

ADJUDICAÇÃO/2023/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 077/2023/SEMAD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
05/2023/CCL(S.R.P)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratorios e insumos hospitalares, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 77/2023

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	100	FRASCO	ACETONA PA DE 1000ML	QEEL QUIMICA	207,24	20.724,00
2	90	EX	ACIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML COM 100 TESTES	GOLD ANALISA	350,74	31.566,60
3	45	FRASCO	ALBUMINA DE 250ML	LABTEST	186,67	8.400,15
4	45	FRASCO	ALT/ TGO (UV) DE 125ML (BI- REAGENTE)	GOLD ANALISA	512,89	23.080,05
5	45	FRASCO	ALT/ TGP (UV) DE 125ML (BI- REAGENTE)	GOLD ANALISA	478,42	21.528,90
6	18	FRASCO	AMILASE (GALG2-CNP) DE 60ML (MONOREAGENTE)	VYTTRA	1.259,02	22.662,36
7	45	FRASCO	AZUL DE METILENO	RENYLAB	128,67	5.790,15
8	135	EX	BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA COM 500 UND.	CRAL	60,18	8.124,30
9	72	FRASCO	BILIRRUBINA DE 200ML	EBRAM	535,25	38.538,00
10	45	UND	BILIRRUBINA COM PADRÃO 104/208T	EBRAM	136,54	6.144,30
11	45	UND	BIO CLEAN PLUS (SOLUÇÃO	ISPL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 812

Proc. nº 077/ 2023

Rub: 1

			LIMPEZA)		616,76	27.754,20
12	45	EX	BTOLATEX ASO DE 2ML COM 100 TESTES	EBRAM	578,78	26.045,10
13	45	EX	BIOLATEX PCR COMPLETO DE 2ML COM 100 TESTES	EBRAM	351,30	15.808,50
14	234	EX	PORTA LÂMINA COM 3 UND	CRAL	5,06	1.184,04
15	36	FRASCO	CÁLCIO ARSENAZO III DE 100ML	CONTROBIO	414,36	14.916,96
16	63	KIT	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGLOBINA	KATAL	1.077,89	67.907,07
17	36	FRASCO	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO DE 100ML	VIDA	420,30	15.130,80
18	36	FRASCO	CK TOTAL DE 60ML	VYTTTRA	1.197,60	43.113,60
19	36	KIT	CLORETOS COLORIMETRICO COM 100 TESTES	VIDA	252,92	9.105,12
20	90	KIT	COLESTEROL ENZIMÁTICO COM 200 TESTES	VIDA	447,32	40.258,80
21	90	EX	COLESTEROL HDL ENZIMATICO DE 25ML COM 100 TESTES	VIDA	134,16	12.074,40
22	90	FRASCO	COLESTEROL TOTAL DE 200ML (MONOREAGENTE)	VIDA	234,48	21.103,20
23	90	KIT	COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE COM 200 TESTES)	VIDA	96,98	8.728,20
24	36	FRASCO	CORANTE DE GRAM	LABORCLIN	296,02	10.656,72
25	36	FRASCO	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	LABORCLIN	320,84	11.550,24
26	90	FRASCO	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	VIDA	250,73	22.565,70
27	54	KIT	CREATININA COLORIMETRICA COM 500 TESTES	VIDA	172,58	9.319,32
28	36	UNO	CRONOMETRO	KASVI	453,71	16.333,56
29	54	UND	CUBA PARA COLORAÇÃO COM 8 LÂMINAS	OLEN	1.001,94	54.104,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 813

Proc. nº 077/ 2023

Rub: /

30	50	LITRO	DIAGLYSE DE 1 LITRO	DIAGAM	339,33	16.966,50
31	50	LITRO	DIACLEANER DE 1 LITRO	DIAGAM	221,82	11.091,00
32	10	LITRO	DIATON LMG AX COM 20 LITROS	DIAGNO	367,78	3.677,80
33	36	FRASCO	DESIDROGENAS E LÁCTICA UV DE 100ML	QUIBASA	216,53	7.795,08
34	72	EX	FITA PARA TESTE DE GRAVIDEZ	ECO	172,00	12.384,00
35	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO GRANDE DE 250ML	PRECISION	368,32	9.944,64
36	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO MÉDIO DE 25ML	PRECISION	77,34	2.088,18
37	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO PEQUENO DE 60ML	PRECISION	101,79	2.748,33
38	27	UND	GAMAGT CINETICO COM 100 TESTES	QUIBASA	356,96	9.637,92
39	27	UND	GAMAGT DE 60ML	QUIBASA	262,24	7.080,48
40	27	FRASCO	GLICOSE ENZIMÁTICA DE 1000ML (MONOREAGENTE)	IN VITRO	460,21	12.425,67
41	72	FRASCO	GLICOSE MONOREAGEN TE	IN VITRO	396,78	28.568,16
42	27	EX	HBSAG	EBRAM	410,80	11.091,60
43	18	EX	HCV	EBRAM	595,69	10.722,42
44	18	EX	HEMOGLOBINA PADRÃO	QUIBASA	1.683,17	30.297,06
45	18	EX	HIV	QR CONSULTING	587,87	10.581,66
46	90	EX	LÂMINA FOSCA NL LISA, MEDINDO 26X76 COM 50 UND.	BL	14,46	1.301,40
47	162	EX	LAMINULA 24X50 COM 100 UND	PNF	24,94	4.040,28
48	162	EX	LAMINULA 22X22 COM 100 UND	PNF	16,80	2.721,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 84

Proc. nº 077/ 2023

Rub: /

49	270	EX	LAMINULA 24X24 COM 100 UUND	PNF	17,60	4.752,00
50	135	EX	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	A.W FABER	71,04	9.590,40
51	45	FRASCO	LIQUIDO DE TURCK DE 1000ML	NEWPROV	149,63	6.733,35
52	45	FRASCO	LUGOL FORTE DE 1000ML	PASSROD	385,88	17.364,60
53	18	FRASCO	MAGNÉSIO DE 200ML (MONOREAGENTE)	VIDA	254,94	4.588,92
54	18	EX	MAGNÉSIO COM 200 TESTES	VIDA	249,28	4.487,04
55	63	TUBO	MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR	WAMA	183,86	11.583,18
56	18	EX	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 COM 1000 UND	CRAL	286,29	5.153,22
57	18	UND	MUCOPROTEÍNAS COM 26 TESTES	IN VITRO	350,74	6.313,32
58	63	UND	PADRÃO DE BILIRRUBINA	BIOANALÍTICA	462,60	29.143,80
60	12	UND	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	BIOANALÍTICA	1.723,44	20.681,28
61	18	FRASCO	PANOTICO Nº. 01 DE 500ML	NEWPROV	98,27	1.768,86
62	63	FRASCO	PANÓTICO RÁPIDO PARA COLORAÇÃO DE 3X500ML	NEWPROV	236,22	14.881,86
63	45	EX	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5CM COM 100	EUROIMMUN	337,02	15.165,90
64	45	EX	PCR TESTE COM 100 TESTE	1000MEDIC	308,98	13.904,10
65	180	EX	PÊRA PARA PIPETAS	ECO	137,16	24.688,80
66	135	UND	PIPETA DE WESTERGREEN	CRAL	14,58	1.968,30
67	495	UND	PIPETA PASTEUR PLASTICA	CRAL	2,85	1.410,75
68	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE IOML	CRAL	35,17	2.848,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 815

Proc. nº 077/ 2023

Rub: /

69	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML	CRAL	69,46	5.626,26
70	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML	CRAL	16,05	1.300,05
71	81	UND	PIPETA SOROLÓGTCA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML	CRAL	17,67	1.431,27
72	18	UND	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	CRAL	1.887,07	33.967,26
73	54	FRASCO	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	ARTHREX	340,16	18.368,64
74	72	EX	PONT. UNIVERSAL (O A 200 UL) AMARELA COM 1000 TP/GILSON	NOVARTIS	124,75	8.982,00
75	72	EX	PO NT. UNIVERSAL (200 AI000 UL) AZUL COM 1000	NOVARTIS	328,32	23.639,04
76	45	UND	PROTEÍNA TOTAIS COM 400 TESTE	GOLD ANALISA	155,55	6.999,75
77	18	FRASCO	PROTEÍNAS TOTAIS DE 500ML	GOLD ANALISA	199,96	3.599,28
78	36	FRASCO	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	CRAL	127,85	4.602,60
79	36	UND	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	CRALPLAST	167,04	6.013,44
80	36	FRASCO	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO SEMI AUTOMÁTICO DE 50ML	QUIBASA	408,96	14.722,56
81	72	FRASCO	SOROANTI A	EBRAM	112,10	8.071,20
82	72	FRASCO	SOROANTI-AB	EBRAM	111,55	8.031,60
83	72	FRASCO	SOROANTL B	EBRAM	113,61	8.179,92
84	72	FRASCO	SOROANTE D	EBRAM	196,88	14.175,36
85	27	FRASCO	SORO CALIBRADOR DE 5ML	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP	186,63	5.039,01
86	27	FRASCO	SORO CONTROLE DE 2 5ML	LABORLAB	187,25	5.055,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 816

Proc. nº 077/ 2023

Rub: /

87	63	UND	SORO CONTROLE RH	LABORLAB	114,92	7.239,96
88	180	EX	SWAB COM HASTE FLEXÍVEL COM 100 UND	CRAL	128,88	23.198,40
89	495	UND	TAMPA PARA TUBO 2X75	DESKARPLAS	2,19	1.084,05
90	27	EX	TERMÔMETRO PARA ESTUFA - 10+320	INCOTERM	530,15	14.314,05
91	45	EX	TESTE P/HCG C/100 TESTES	ABBOTT	318,19	14.318,55
92	72	KIT	TRANSAMTNAS E OXALACÉTTCA 50T / AST/ TGO	QUIBASA	266,16	19.163,52
93	36	KIT	TRANSAMINAS E PIRÚVICAI00T +TRANS. OXALA	QUIBASA	250,27	9.009,72
94	45	KIT	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE 100T	QUIBASA	984,85	44.318,25
95	45	UND	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 200T	QUIBASA	710,38	31.967,10
96	4500	UND	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	DESKARPLAS	2,41	10.845,00
97	4.400	FRASCO	TUBO 12X75 VIDRO	DESKARPLAS	2,50	11.000,00
98	4400	FRASCO	TUBO 13X100 VIDRO	DESKARPLAS	4,51	19.844,00
99	27	EX	TUBO A VÁCUO EDTA04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	CRAL	252,58	6.819,66
100	27	EX	TUBO CAPTLAR (HEPARTNIZADO) C/500	CRAL	114,89	3.102,03
101	63	EX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100	CRAL	272,83	17.188,29
102	63	EX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	CRAL	284,04	17.894,52
103	50	EX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML. RACK/100	CRAL	256,52	12.826,00
104	50	EX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100	CRAL	257,28	12.864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 817

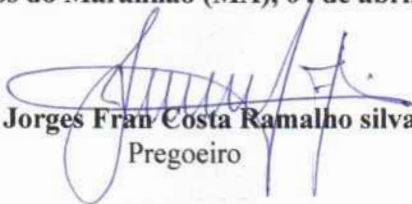
Proc. nº 077/ 2023

Rub: /

105	50	EX	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	234,32	11.716,00
106	50	EX	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	265,64	13.282,00
107	50	EX	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	199,99	9.999,50
108	27	UND	URÉIA ENZIMATICA 500T	DOLES	426,35	11.511,45
109	54	UND	URÉIA UV 200ML 200T	LABTEST	880,37	47.539,98
110	45	EX	URÉIA UV 250ML (BI-REAGENTE)	LABTEST	959,79	43.190,55
111	45	UND	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	LABTEST	172,00	7.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE ----->>>						RS 1.606.192,90

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada EMPRESA VENCEDORA: YBM DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no cnpj: 28.527.734/0001 – 42,

São Domingos do Maranhão (MA), 04 de abril de 2023.


Sr. Jorge Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 818

Proc. nº 077/2023

Rub: 

ADJUDICAÇÃO/2023/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 077/2023/SEMAD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
05/2023/CCL(S.R.P)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratorios e insumos hospitalares, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 77/2023

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
01	51	und	Padrão de hemoglobina	Bioanalitica	1.690,00	86.190,00
VALOR TOTAL DO LOTE ----->>>						RS 86.190,00

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada
EMPRESA VENCEDORA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOEIRELI, CNPJ nº 19.086.670/0001-09

São Domingos do Maranhão (MA), 04 de abril de 2023.


Sr. Jorge Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 819


Proc. nº 077/ 2023

Rub: /

AO SENHOR SECRETARIO,

Para apreciação e homologação do objeto da presente licitação, conforme **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e **Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

São Domingos do Maranhão (MA), 04 de abril de 2023.


JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 820

Proc. nº 077/ 2023

Rub: /

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 077/2023/SEMAD.

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/ 2023/CCL

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023/CCL, em favor da empresa: 01 – : YBM DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no cnpj: 28.527.734/0001 – 42,

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	100	FRASCO	ACETONA PA DE 1000ML	QEEL QUIMICA	207,24	20.724,00
2	90	EX	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML COM 100 TESTES	GOLD ANALISA	350,74	31.566,60
3	45	FRASCO	ALBUMINA DE 250ML	LABTEST	186,67	8.400,15
4	45	FRASCO	ALT/ TGO (UV) DE 125ML (BI-REAGENTE)	GOLD ANALISA	512,89	23.080,05
5	45	FRASCO	ALT/ TGP (UV) DE 125ML (BI-REAGENTE)	GOLD ANALISA	478,42	21.528,90
6	18	FRASCO	AMILASE (GALG2-CNP) DE 60ML (MONOREAGENTE)	VYTTRA	1.259,02	22.662,36
7	45	FRASCO	AZUL DE METILENO	RENYLAB	128,67	5.790,15
8	135	EX	BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA COM 500 UND.	CRAL	60,18	8.124,30
9	72	FRASCO	BILIRRUBINA DE 200ML	EBRAM	535,25	38.538,00
10	45	UND	BILIRRUBINA COM PADRÃO 104/208T	EBRAM	136,54	6.144,30
11	45	UND	BIO CLEAN PLUS (SOLUÇÃO LIMPEZA)	ISPL	616,76	27.754,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 821

Proc. nº 077/ 2023

Rub: /

12	45	EX	BTOLATEX ASO DE 2ML COM 100 TESTES	EBRAM	578,78	26.045,10
13	45	EX	BIOLATEX PCR COMPLETO DE 2ML COM 100 TESTES	EBRAM	351,30	15.808,50
14	234	EX	PORTA LÂMINA COM 3 UND	CRAL	5,06	1.184,04
15	36	FRASCO	CÁLCIO ARSENAZO III DE 100ML	CONTROBIO	414,36	14.916,96
16	63	KIT	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGLOBINA	KATAL	1.077,89	67.907,07
17	36	FRASCO	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO DE 100ML	VIDA	420,30	15.130,80
18	36	FRASCO	CK TOTAL DE 60ML	VYTRA	1.197,60	43.113,60
19	36	KIT	CLORETOS COLORIMETRICO COM 100 TESTES	VIDA	252,92	9.105,12
20	90	KIT	COLESTEROL ENZIMÁTICO COM 200 TESTES	VIDA	447,32	40.258,80
21	90	EX	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO DE 25ML COM 100 TESTES	VIDA	134,16	12.074,40
22	90	FRASCO	COLESTEROL TOTAL DE 200ML (MONOREAGENTE)	VIDA	234,48	21.103,20
23	90	KIT	COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE COM 200 TESTES)	VIDA	96,98	8.728,20
24	36	FRASCO	CORANTE DE GRAM	LABORCLIN	296,02	10.656,72
25	36	FRASCO	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	LABORCLIN	320,84	11.550,24
26	90	FRASCO	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	VIDA	250,73	22.565,70
27	54	KIT	CREATININA COLORIMETRICA COM 500 TESTES	VIDA	172,58	9.319,32
28	36	UNO	CRONOMETRO	KASVI	453,71	16.333,56
29	54	UND	CUBA PARA COLORAÇÃO COM 8 LÂMINAS	OLEN	1.001,94	54.104,76
30	50	LITRO	DIAGLYSE DE 1 LITRO	DIAGAM	339,33	16.966,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 822

Proc. nº 077/ 2023

Rub: 1

31	50	LITRO	DIACLEANER DE 1 LITRO	DIAGAM	221,82	11.091,00
32	10	LITRO	DIATON LMG AX COM 20 LITROS	DIAGNO	367,78	3.677,80
33	36	FRASCO	DESIDROGENAS E LÁCTICA UV DE 100ML	QUIBASA	216,53	7.795,08
34	72	EX	FITA PARA TESTE DE GRAVIDEZ	ECO	172,00	12.384,00
35	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO GRANDE DE 250ML	PRECISION	368,32	9.944,64
36	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO MÉDIO DE 25ML	PRECISION	77,34	2.088,18
37	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO PEQUENO DE 60ML	PRECISION	101,79	2.748,33
38	27	UND	GAMAGT CINETICO COM 100 TESTES	QUIBASA	356,96	9.637,92
39	27	UND	GAMAGT DE 60ML	QUIBASA	262,24	7.080,48
40	27	FRASCO	GLICOSE ENZIMÁTICA DE 1000ML (MONOREAGENTE)	IN VITRO	460,21	12.425,67
41	72	FRASCO	GLICOSE MONOREAGEN TE	IN VITRO	396,78	28.568,16
42	27	EX	HBSAG	EBRAM	410,80	11.091,60
43	18	EX	HCV	EBRAM	595,69	10.722,42
44	18	EX	HEMOGLOBINA PADRÃO	QUIBASA	1.683,17	30.297,06
45	18	EX	HIV	QR CONSULTING	587,87	10.581,66
46	90	EX	LÂMINA FOSCA NL LISA, MEDINDO 26X76 COM 50 UND.	BL	14,46	1.301,40
47	162	EX	LAMINULA 24X50 COM 100 UND	PNF	24,94	4.040,28
48	162	EX	LAMINULA 22X22 COM 100 UND	PNF	16,80	2.721,60
49	270	EX	LAMINULA 24X24 COM 100 UUND	PNF	17,60	4.752,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 823

Proc. nº 077/ 2023

Rub:

50	135	EX	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	A.W FABER	71,04	9.590,40
51	45	FRASCO	LIQUIDO DE TURCK DE 1000ML	NEWPROV	149,63	6.733,35
52	45	FRASCO	LUGOL FORTE DE 1000ML	PASSROD	385,88	17.364,60
53	18	FRASCO	MAGNÉSIO DE 200ML (MONOREAGENTE)	VIDA	254,94	4.588,92
54	18	EX	MAGNÉSIO COM 200 TESTES	VIDA	249,28	4.487,04
55	63	TUBO	MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR	WAMA	183,86	11.583,18
56	18	EX	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 COM 1000 UND	CRAL	286,29	5.153,22
57	18	UND	MUCOPROTEÍNAS COM 26 TESTES	IN VITRO	350,74	6.313,32
58	63	UND	PADRÃO DE BILIRRUBINA	BIOANALÍTICA	462,60	29.143,80
60	12	UND	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	BIOANALÍTICA	1.723,44	20.681,28
61	18	FRASCO	PANOTICO Nº. 01 DE 500ML	NEWPROV	98,27	1.768,86
62	63	FRASCO	PANÓTICO RÁPIDO PARA COLORAÇÃO DE 3X500ML	NEWPROV	236,22	14.881,86
63	45	EX	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5CM COM 100	EUROIMMUN	337,02	15.165,90
64	45	EX	PCR TESTE COM 100 TESTE	1000MEDIC	308,98	13.904,10
65	180	EX	PÊRA PARA PIPETAS	ECO	137,16	24.688,80
66	135	UND	PIPETA DE WESTERGREEN	CRAL	14,58	1.968,30
67	495	UND	PIPETA PASTEUR PLASTICA	CRAL	2,85	1.410,75
68	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML	CRAL	35,17	2.848,77
69	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML	CRAL	69,46	5.626,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 824

Proc. nº 077/ 2023

Rub: /

70	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML	CRAL	16,05	1.300,05
71	81	UND	PIPETA SOROLÓGTCA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML	CRAL	17,67	1.431,27
72	18	UND	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	CRAL	1.887,07	33.967,26
73	54	FRASCO	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	ARTHREX	340,16	18.368,64
74	72	EX	PONT. UNIVERSAL (O A 200 UL) AMARELA COM 1000 TP/GILSON	NOVARTIS	124,75	8.982,00
75	72	EX	PO NT. UNIVERSAL (200 AI000 UL) AZUL COM 1000	NOVARTIS	328,32	23.639,04
76	45	UND	PROTEÍNA TOTAIS COM 400 TESTE	GOLD ANALISA	155,55	6.999,75
77	18	FRASCO	PROTEÍNAS TOTAIS DE 500ML	GOLD ANALISA	199,96	3.599,28
78	36	FRASCO	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	CRAL	127,85	4.602,60
79	36	UND	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	CRALPLAST	167,04	6.013,44
80	36	FRASCO	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO SEMI AUTOMÁTICO DE 50ML	QUIBASA	408,96	14.722,56
81	72	FRASCO	SOROANTI A	EBRAM	112,10	8.071,20
82	72	FRASCO	SOROANTI-AB	EBRAM	111,55	8.031,60
83	72	FRASCO	SOROANTL B	EBRAM	113,61	8.179,92
84	72	FRASCO	SOROANTE D	EBRAM	196,88	14.175,36
85	27	FRASCO	SORO CALIBRADOR DE 5ML	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP	186,63	5.039,01
86	27	FRASCO	SORO CONTROLE DE 2 5ML	LABORLAB	187,25	5.055,75
87	63	UND	SORO CONTROLE RH	LABORLAB	114,92	7.239,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 825

Proc. nº 077/ 2023

Rub:

88	180	EX	SWAB COM HASTE FLEXÍVEL COM 100 UND	CRAL	128,88	23.198,40
89	495	UND	TAMPA PARA TUBO 2X75	DESKARPLAS	2,19	1.084,05
90	27	EX	TERMÔMETRO PARA ESTUFA - 10+320	INCOTERM	530,15	14.314,05
91	45	EX	TESTE P/HCG C/100 TESTES	ABBOTT	318,19	14.318,55
92	72	KIT	TRANSAMTNAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO	QUIBASA	266,16	19.163,52
93	36	KIT	TRANSAMINAS E PIRÚVICAI00T +TRANS. OXALA	QUIBASA	250,27	9.009,72
94	45	KIT	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE 100T	QUIBASA	984,85	44.318,25
95	45	UND	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 200T	QUIBASA	710,38	31.967,10
96	4500	UND	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	DESKARPLAS	2,41	10.845,00
97	4.400	FRASCO	TUBO 12X75 VIDRO	DESKARPLAS	2,50	11.000,00
98	4400	FRASCO	TUBO 13X100 VIDRO	DESKARPLAS	4,51	19.844,00
99	27	EX	TUBO A VÁCUO EDTA04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	CRAL	252,58	6.819,66
100	27	EX	TUBO CAPTLAR (HEPARTNIZADO) C/500	CRAL	114,89	3.102,03
101	63	EX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100	CRAL	272,83	17.188,29
102	63	EX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	CRAL	284,04	17.894,52
103	50	EX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100	CRAL	256,52	12.826,00
104	50	EX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100	CRAL	257,28	12.864,00
105	50	EX	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML	CRAL	234,32	11.716,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 826


Proc. nº 077/ 2023

Rub: /

COM 100 UNIDADES						
106	50	EX	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	265,64	13.282,00
107	50	EX	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	199,99	9.999,50
108	27	UND	URÉIA ENZIMATICA 500T	DOLES	426,35	11.511,45
109	54	UND	URÉIA UV 200ML 200T	LABTEST	880,37	47.539,98
110	45	EX	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)	LABTEST	959,79	43.190,55
111	45	UND	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	LABTEST	172,00	7.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE ----->>>						RS 1.606.192,90

CUJO OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratorios e insumos hospitalares, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 77/2023

São Domingos do Maranhão (MA), 04 de abril de 2023.


Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretario Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 827

Proc. nº 077/ 2023

Rub: /

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 077/2023/SEMAD.

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/ 2023/CCL

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, **HOMOLOGO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023/CCL, em favor da empresa: 01 - : DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ nº 19.086.670/0001-09

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
01	51	und	Padrão de hemoglobina	Bioanalitica	1.690,00	86.190,00
VALOR TOTAL DO LOTE ----->>>						RS 86.190,00

CUJO OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratorios e insumos hospitalares, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 77/2023

São Domingos do Maranhão (MA), 04 de abril de 2023.

Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretario Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 828

Proc. nº 077/ 2023

Rub: _____

Ao

Setor Financeiro,

Para a emissão da ‘**NOTA DE EMPENHO**’, consoante disciplina o ARTIGO 61 da LEI Nº 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigo 62 e 63 da lei nº 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado mediante a entrega dos Matérias ou Prestação dos Serviços, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor competente.

Cumpra – se na forma da lei

São Domingos do Maranhão (MA), 04 de abril de 2023.

Sr^ª. Clodomir Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMSDM

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001 - 71, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde o Sr. CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF Nº 975.533.873-04 RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS: YBM DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no cnpj: 28.527.734/0001 – 42, localizada na RUA FRANCISCO PRADO, 199, Bairro SÃO JOÃO, Teresina-PI, neste ato representando por seu representante legal o SR. YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, inscrito no CPF nº. 033.921.283-76 e RG nº. 3260275 SSP(PI) sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratórios e insumos hospitalares**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 77/2023**.

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	100	FRASCO	ACETONA PA DE 1000ML	QEEL QUIMICA	207,24	20.724,00
2	90	EX	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML COM 100 TESTES	GOLD ANALISA	350,74	31.566,60
3	45	FRASCO	ALBUMINA DE 250ML	LABTEST	186,67	8.400,15
4	45	FRASCO	ALT/ TGO (UV) DE 125ML (BI-REAGENTE)	GOLD ANALISA	512,89	23.080,05
5	45	FRASCO	ALT/ TGP (UV) DE 125ML (BI-REAGENTE)	GOLD ANALISA	478,42	21.528,90
6	18	FRASCO	AMILASE (GALG2-CNP) DE 60ML (MONOREAGENTE)	VYTTRA	1.259,02	22.662,36
7	45	FRASCO	AZUL DE METILENO	RENYLAB	128,67	5.790,15
8	135	EX	BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA COM 500 UND.	CRAL	60,18	8.124,30
9	72	FRASCO	BILIRRUBINA DE 200ML	EBRAM	535,25	38.538,00
10	45	UND	BILIRRUBINA COM PADRÃO 104/208T	EBRAM	136,54	6.144,30
11	45	UND	BIO CLEAN PLUS (SOLUÇÃO LIMPEZA)	ISPL	616,76	27.754,20
12	45	EX	BTOLATEX ASO DE 2ML COM 100 TESTES	EBRAM	578,78	26.045,10
13	45	EX	BIOLATEX PCR COMPLETO DE 2ML COM 100 TESTES	EBRAM	351,30	15.808,50
14	234	EX	PORTA LÂMINA COM 3 UND	CRAL	5,06	1.184,04
15	36	FRASCO	CÁLCIO ARSENAZO III DE 100ML	CONTROBIO	414,36	14.916,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 1 de 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fis.: 830

Rub.: /

16	63	KIT	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGLOBINA	KATAL	1.077,89	67.907,07
17	36	FRASCO	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO DE 100ML	VIDA	420,30	15.130,80
18	36	FRASCO	CK TOTAL DE 60ML	VYTTRA	1.197,60	43.113,60
19	36	KIT	CLORETOS COLORIMETRICO COM 100 TESTES	VIDA	252,92	9.105,12
20	90	KIT	COLESTEROL ENZIMÁTICO COM 200 TESTES	VIDA	447,32	40.258,80
21	90	EX	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO DE 25ML COM 100 TESTES	VIDA	134,16	12.074,40
22	90	FRASCO	COLESTEROL TOTAL DE 200ML (MONOREAGENTE)	VIDA	234,48	21.103,20
23	90	KIT	COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE COM 200 TESTES)	VIDA	96,98	8.728,20
24	36	FRASCO	CORANTE DE GRAM	LABORCLIN	296,02	10.656,72
25	36	FRASCO	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	LABORCLIN	320,84	11.550,24
26	90	FRASCO	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	VIDA	250,73	22.565,70
27	54	KIT	CREATININA COLORIMETRICA COM 500 TESTES	VIDA	172,58	9.319,32
28	36	UNO	CRONOMETRO	KASVI	453,71	16.333,56
29	54	UND	CUBA PARA COLORAÇÃO COM 8 LÂMINAS	OLEN	1.001,94	54.104,76
30	50	LITRO	DIAGLYSE DE 1 LITRO	DIAGAM	339,33	16.966,50
31	50	LITRO	DIACLEANER DE 1 LITRO	DIAGAM	221,82	11.091,00
32	10	LITRO	DIATON LMG AX COM 20 LITROS	DIAGNO	367,78	3.677,80
33	36	FRASCO	DESIDROGENAS E LÁCTICA UV DE 100ML	QUIBASA	216,53	7.795,08
34	72	EX	FITA PARA TESTE DE GRAVIDEZ	ECO	172,00	12.384,00
35	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO GRANDE DE 250ML	PRECISION	368,32	9.944,64
36	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO MÉDIO DE 25ML	PRECISION	77,34	2.088,18
37	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO PEQUENO DE 60ML	PRECISION	101,79	2.748,33
38	27	UND	GAMAGT CINETICO COM 100 TESTES	QUIBASA	356,96	9.637,92
39	27	UND	GAMAGT DE 60ML	QUIBASA	262,24	7.080,48
40	27	FRASCO	GLICOSE ENZIMÁTICA DE 1000ML (MONOREAGENTE)	IN VITRO	460,21	12.425,67
41	72	FRASCO	GLICOSE MONOREAGEN TE	IN VITRO	396,78	28.568,16
42	27	EX	HBSAG	EBRAM	410,80	11.091,60
43	18	EX	HCV	EBRAM	595,69	10.722,42
44	18	EX	HEMOGLOBINA PADRÃO	QUIBASA	1.683,17	30.297,06
45	18	EX	HIV	QR CONSULTING	587,87	10.581,66
46	90	EX	LÂMINA FOSCA NL LISA, MEDINDO 26X76 COM 50 UND.	BL	14,46	1.301,40
47	162	EX	LAMINULA 24X50 COM 100 UND	PNF	24,94	4.040,28
48	162	EX	LAMINULA 22X22 COM 100 UND	PNF	16,80	2.721,60
49	270	EX	LAMINULA 24X24 COM 100 UUND	PNF	17,60	4.752,00
50	135	EX	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	A.W FABER	71,04	9.590,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 2 de 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 831

Rub.: /

51	45	FRASCO	LIQUIDO DE TURCK DE 1000ML	NEWPROV	149,63	6.733,35
52	45	FRASCO	LUGOL FORTE DE 1000ML	PASSROD	385,88	17.364,60
53	18	FRASCO	MAGNÉSIO DE 200ML (MONOREAGENTE)	VIDA	254,94	4.588,92
54	18	EX	MAGNÉSIO COM 200 TESTES	VIDA	249,28	4.487,04
55	63	TUBO	MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR	WAMA	183,86	11.583,18
56	18	EX	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 COM 1000 UND	CRAL	286,29	5.153,22
57	18	UND	MUCOPROTEÍNAS COM 26 TESTES	IN VITRO	350,74	6.313,32
58	63	UND	PADRÃO DE BILIRRUBINA	BIOANALÍTICA	462,60	29.143,80
60	12	UND	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	BIOANALÍTICA	1.723,44	20.681,28
61	18	FRASCO	PANOTICO Nº. 01 DE 500ML	NEWPROV	98,27	1.768,86
62	63	FRASCO	PANÓTICO RÁPIDO PARA COLORAÇÃO DE 3X500ML	NEWPROV	236,22	14.881,86
63	45	EX	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5CM COM 100	EUROIMMUN	337,02	15.165,90
64	45	EX	PCR TESTE COM 100 TESTE	1000MEDIC	308,98	13.904,10
65	180	EX	PÊRA PARA PIPETAS	ECO	137,16	24.688,80
66	135	UND	PIPETA DE WESTERGREEN	CRAL	14,58	1.968,30
67	495	UND	PIPETA PASTEUR PLASTICA	CRAL	2,85	1.410,75
68	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML	CRAL	35,17	2.848,77
69	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML	CRAL	69,46	5.626,26
70	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML	CRAL	16,05	1.300,05
71	81	UND	PIPETA SOROLÓGTCA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML	CRAL	17,67	1.431,27
72	18	UND	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	CRAL	1.887,07	33.967,26
73	54	FRASCO	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	ARTHREX	340,16	18.368,64
74	72	EX	PONT. UNIVERSAL (O A 200 UL) AMARELA COM 1000 TP/GILSON	NOVARTIS	124,75	8.982,00
75	72	EX	PO NT. UNIVERSAL (200 AI000 UL) AZUL COM 1000	NOVARTIS	328,32	23.639,04
76	45	UND	PROTEÍNA TOTAIS COM 400 TESTE	GOLD ANALISA	155,55	6.999,75
77	18	FRASCO	PROTEÍNAS TOTAIS DE 500ML	GOLD ANALISA	199,96	3.599,28
78	36	FRASCO	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	CRAL	127,85	4.602,60
79	36	UND	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	CRALPLAST	167,04	6.013,44
80	36	FRASCO	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO SEMI AUTOMÁTICO DE 50ML	QUIBASA	408,96	14.722,56
81	72	FRASCO	SOROANTI A	EBRAM	112,10	8.071,20
82	72	FRASCO	SOROANTI-AB	EBRAM	111,55	8.031,60
83	72	FRASCO	SOROANTL B	EBRAM	113,61	8.179,92
84	72	FRASCO	SOROANTE D	EBRAM	196,88	14.175,36
85	27	FRASCO	SORO CALIBRADOR DE 5ML	LABORLAB PRODUTOS PARA	186,63	5.039,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 3 de 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 832

Rub.: /

				LABORATÓRIOS LTDA EPP		
86	27	FRASCO	SORO CONTROLE DE 2 5ML	LABORLAB	187,25	5.055,75
87	63	UND	SORO CONTROLE RH	LABORLAB	114,92	7.239,96
88	180	EX	SWAB COM HASTE FLEXÍVEL COM 100 UND	CRAL	128,88	23.198,40
89	495	UND	TAMPA PARA TUBO 2X75	DESKARPLAS	2,19	1.084,05
90	27	EX	TERMÔMETRO PARA ESTUFA - 10+320	INCOTERM	530,15	14.314,05
91	45	EX	TESTE P/HCG C/100 TESTES	ABBOTT	318,19	14.318,55
92	72	KIT	TRANSAMTNS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO	QUIBASA	266,16	19.163,52
93	36	KIT	TRANSAMINAS E PIRUVICAI00T +TRANS. OXALA	QUIBASA	250,27	9.009,72
94	45	KIT	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 100T	QUIBASA	984,85	44.318,25
95	45	UND	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 200T	QUIBASA	710,38	31.967,10
96	4500	UND	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	DESKARPLAS	2,41	10.845,00
97	4.400	FRASCO	TUBO 12X75 VIDRO	DESKARPLAS	2,50	11.000,00
98	4400	FRASCO	TUBO 13X100 VIDRO	DESKARPLAS	4,51	19.844,00
99	27	EX	TUBO A VÁCUO EDTA04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	CRAL	252,58	6.819,66
100	27	EX	TUBO CAPTLAR (HEPARTNIZADO) C/500	CRAL	114,89	3.102,03
101	63	EX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100	CRAL	272,83	17.188,29
102	63	EX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	CRAL	284,04	17.894,52
103	50	EX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100	CRAL	256,52	12.826,00
104	50	EX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100	CRAL	257,28	12.864,00
105	50	EX	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	234,32	11.716,00
106	50	EX	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	265,64	13.282,00
107	50	EX	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	199,99	9.999,50
108	27	UND	URÉIA ENZIMÁTICA 500T	DOLES	426,35	11.511,45
109	54	UND	URÉIA UV 200ML 200T	LABTEST	880,37	47.539,98
110	45	EX	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)	LABTEST	959,79	43.190,55
111	45	UND	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	LABTEST	172,00	7.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE >>>						RS 1.606.192,90

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 4 de 7



Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde



que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.



Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO


Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão – MA, 12 de abril de 2023.


Jorge Fran Costa Ramalho Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Assinado de forma digital por YAGO RODRIGUES BENVINDO
MASCARENHAS:03392128376
Dados: 2023.04.12 15:44:51 -03'00'

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
cnpj: 28.527.734/0001 – 42
SR. YAGO RODRIGUES BENVINDO
MASCARENHAS
CPF nº. 033.921.283-76 e RG nº. 3260275
SSP(PI) Representante Legal da empresa


Sr CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF N° 975.533.873-04
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMSDM

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001 - 71, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde o Sr CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF Nº 975.533.873-04 RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ nº 19.086.670/0001-09e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, neste ato representando por seu representante legal o SR. RAPHAEL BENVINDO TAVARES, inscrito no CPF nº. 017.862.693-76 e RG nº. 2.610.299 SSP(PI) a sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratórios e insumos hospitalares**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 77/2023**.

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
01	51	und	Padrão de hemoglobina	Bioanalítica	1.690,00	86.190,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 86.190,00

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000



CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 839

Rub.: 1

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão – MA, 12 de abril de 2023.



Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

RAPHAEL BENVINDO
TAVARES:0178626937

Assinado de forma digital por
RAPHAEL BENVINDO
TAVARES:01786269376
Dados: 2023.04.12 15:42:29 -03'00'

6

DICOREL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ nº

19.086.670/0001-09

SR. RAPHAEL BENVINDO TAVARES
CPF nº. 017.862.693-76 e RG nº. 2.610.299

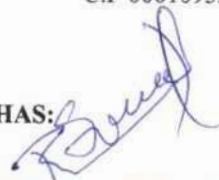
SSP(PI)

Representante Legal da empresa



Sr CLDOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF Nº 975.533.873-04
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG nº 602.882.353-19



Nome:
RG nº 012.900.973-52.

PORTARIA Nº 022/2023-GAB

PORTARIA Nº 022/2023-GAB, de 12 de abril de 2023

Dispõe sobre a cessão de Servidores Público ao Cartório Eleitoral Estado do Maranhão, Juízo da 62ª Zona Eleitoral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO **Ofício nº 650 / 2021 - TRE-MA/ZE/ZE-62**, solicitando a cessão de um servidor para o desenvolvimento das atividades Cartorárias na 62ª Zona Eleitoral de Loreto-MA;

CONSIDERANDO **Ofício nº 2113 / 2023 - TRE-MA/ZE/ZE-62**, solicitando servidores para prestação dos serviços no Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral instalado nessa circunscrição eleitoral e com vistas a formalização do termo de cooperação com a Justiça Eleitoral.

CONSIDERANDO a Lei nº. 6.999, de 07 de junho de 1982, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de servidores desta Municipalidade

àquele Cartório Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido(a) o(a) Servidor(a) Pública Municipal **PAIXÃO DE JESUS NEPONUCENA GOMES DE SÁ**, CPF: **006.796.973-90**, para o Cartório Eleitoral, a partir do dia 13 de abril de 2023

Art. 2º - Fica cedido(a) o(a) Servidor(a) Pública Municipal **LUIZ HENRIQUE VIEIRA SOARES**, CPF: **063.330.243-09**, para o Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral neste município, a partir do dia 13 de abril de 2023;

Art. 3º - Fica cedido(a) o(a) Servidor(a) Pública Municipal **EVA RENATA SANDES BARROS**, CPF: **609.428.893-98**, para o Posto de Atendimento do Cartório Eleitoral neste município, a partir do dia 13 de abril de 2023;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 12 de abril de 2023.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: **CARLOS MAGNO ALVES SOUSA**
Código identificador: **a5a5ce43d2f6e581afe8b0211aa32c6c**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 E 18/2023 - CPL/PMSDM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CPL/PMSDM

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.690/0001 - 71**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde o Sr **CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF Nº 975.533.873-04 **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS: YBM DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no cnpj: 28.527.734/0001 - 42, localizada na RUA FRANCISCO RIBEIRO, 199, Bairro SÃO JOÃO, Teresina-PI, neste ato representando por seu representante legal o SR. **YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS**, inscrito no CPF nº. 033.921.283-76 e RG nº. 3260275 SSP(PI) sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratórios e insumos hospitalares**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 77/2023**.

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	100	FRASCO	ACETONA PA DE 1000ML	QEEL QUIMICA	207,24	20.724,00
2	90	EX	ACIDO URICO MONOREAGEN TE 100ML COM 100 TESTES	GOLD ANALISA	350,74	31.566,60
3	45	FRASCO	ALBUMINA DE 250ML	LABTEST	186,67	8.400,15
4	45	FRASCO	ALT/ TGO (UV) DE 125ML (BI-REAGENTE)	GOLD ANALISA	512,89	23.080,05
5	45	FRASCO	ALT/ TGP (UV) DE 125ML (BI-REAGENTE)	GOLD ANALISA	478,42	21.528,90

6	18	FRASCO	AMILASE (GALG2-CNP) DE 60ML (MONOREAGENTE)	VYTTRA	1.259,02	22.662,36
7	45	FRASCO	AZUL DE METILENO	RENYLAB	128,67	5.790,15
8	135	EX	BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA COM 500 UND.	CRAL	60,18	8.124,30
9	72	FRASCO	BILIRRUBINA DE 200ML	EBRAM	535,25	38.538,00
10	45	UND	BILIRRUBINA COM PADRÃO 104/208T	EBRAM	136,54	6.144,30
11	45	UND	BIO CLEAN PLUS (SOLUÇÃO LIMPEZA)	ISPL	616,76	27.754,20
12	45	EX	BTOLATEX ASO DE 2ML COM 100 TESTES	EBRAM	578,78	26.045,10
13	45	EX	BIOLATEX PCR COMPLETO DE 2ML COM 100 TESTES	EBRAM	351,30	15.808,50
14	234	EX	PORTA LÂMINA COM 3 UND	CRAL	5,06	1.184,04
15	36	FRASCO	CÁLCIO ARSENAZO III DE 100ML	CONTROBIO	414,36	14.916,96
16	63	KIT	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGLOBINA	KATAL	1.077,89	67.907,07
17	36	FRASCO	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO DE 100ML	VIDA	420,30	15.130,80
18	36	FRASCO	CK TOTAL DE 60ML	VYTTRA	1.197,60	43.113,60
19	36	KIT	CLORETOS COLORIMETRICO COM 100 TESTES	VIDA	252,92	9.105,12
20	90	KIT	COLESTEROL ENZIMÁTICO COM 200 TESTES	VIDA	447,32	40.258,80
21	90	EX	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO DE 25ML COM 100 TESTES	VIDA	134,16	12.074,40
22	90	FRASCO	COLESTEROL TOTAL DE 200ML (MONOREAGENTE)	VIDA	234,48	21.103,20
23	90	KIT	COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE COM 200 TESTES)	VIDA	96,98	8.728,20
24	36	FRASCO	CORANTE DE GRAM	LABORCLIN	296,02	10.656,72
25	36	FRASCO	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	LABORCLIN	320,84	11.550,24
26	90	FRASCO	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	VIDA	250,73	22.565,70
27	54	KIT	CREATININA COLORIMETRICA COM 500 TESTES	VIDA	172,58	9.319,32
28	36	UNO	CRONOMETRO	KASVI	453,71	16.333,56
29	54	UND	CUBA PARA COLORAÇÃO COM 8 LÂMINAS	OLEN	1.001,94	54.104,76
30	50	LITRO	DIAGLYSE DE 1 LITRO	DIAGAM	339,33	16.966,50
31	50	LITRO	DIACLEANER DE 1 LITRO	DIAGAM	221,82	11.091,00
32	10	LITRO	DIATON LMG AX COM 20 LITROS	DIAGNO	367,78	3.677,80
33	36	FRASCO	DESIDROGENAS E LACTICA UV DE 100ML	QUIBASA	216,53	7.795,08
34	72	EX	FITA PARA TESTE DE GRAVIDEZ	ECO	172,00	12.384,00
35	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO GRANDE DE 250ML	PRECISION	368,32	9.944,64
36	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO MÉDIO DE 25ML	PRECISION	77,34	2.088,18
37	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO PEQUENO DE 60ML	PRECISION	101,79	2.748,33
38	27	UND	GAMAGT CINETICO COM 100 TESTES	QUIBASA	356,96	9.637,92
39	27	UND	GAMAGT DE 60ML	QUIBASA	262,24	7.080,48
40	27	FRASCO	GLICOSE ENZIMÁTICA DE 1000ML (MONOREAGENTE)	IN VITRO	460,21	12.425,67
41	72	FRASCO	GLICOSE MONOREAGEN TE	IN VITRO	396,78	28.568,16
42	27	EX	HBSAG	EBRAM	410,80	11.091,60
43	18	EX	HCV	EBRAM	595,69	10.722,42
44	18	EX	HEMOGLOBINA PADRÃO	QUIBASA	1.683,17	30.297,06
45	18	EX	HIV	QR CONSULTING	587,87	10.581,66
46	90	EX	LÂMINA FOSCA NL LISA, MEDINDO 26X76 COM 50 UND.	BL	14,46	1.301,40
47	162	EX	LAMINULA 24X50 COM 100 UND	PNF	24,94	4.040,28
48	162	EX	LAMINULA 22X22 COM 100 UND	PNF	16,80	2.721,60



							Assinatura
49	270	EX	LAMINULA 24X24 COM 100 UUND	PNF	17,60	4.752,00	
50	135	EX	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	A.W FABER	71,04	9.590,40	
51	45	FRASCO	LIQUIDO DE TURCK DE 1000ML	NEWPROV	149,63	6.733,35	
52	45	FRASCO	LUGOL FORTE DE 1000ML	PASSROD	385,88	17.364,60	
53	18	FRASCO	MAGNÉSIO DE 200ML (MONOREAGENTE)	VIDA	254,94	4.588,92	
54	18	EX	MAGNÉSIO COM 200 TESTES	VIDA	249,28	4.487,04	
55	63	TUBO	MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR	WAMA	183,86	11.583,18	
56	18	EX	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 COM 1000 UND	CRAL	286,29	5.153,22	
57	18	UND	MUCOPROTEÍNAS COM 26 TESTES	IN VITRO	350,74	6.313,32	
58	63	UND	PADRÃO DE BILIRRUBINA	BIOANALÍTICA	462,60	29.143,80	
60	12	UND	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	BIOANALÍTICA	1.723,44	20.681,28	
61	18	FRASCO	PANOTICO Nº. 01 DE 500ML	NEWPROV	98,27	1.768,86	
62	63	FRASCO	PANÓTICO RÁPIDO PARA COLORAÇÃO DE 3X500ML	NEWPROV	236,22	14.881,86	
63	45	EX	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5CM COM 100	EUROIMMUN	337,02	15.165,90	
64	45	EX	PCR TESTE COM 100 TESTE	1000MEDIC	308,98	13.904,10	
65	180	EX	PÉRA PARA PIPETAS	ECO	137,16	24.688,80	
66	135	UND	PIPETA DE WESTERGREEN	CRAL	14,58	1.968,30	
67	495	UND	PIPETA PASTEUR PLASTICA	CRAL	2,85	1.410,75	
68	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML	CRAL	35,17	2.848,77	
69	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML	CRAL	69,46	5.626,26	
70	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML	CRAL	16,05	1.300,05	
71	81	UND	PIPETA SOROLÓGTCA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML	CRAL	17,67	1.431,27	
72	18	UND	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	CRAL	1.887,07	33.967,26	
73	54	FRASCO	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	ARTHREX	340,16	18.368,64	
74	72	EX	PONT. UNIVERSAL (O A 200 UL) AMARELA COM 1000 TP/GILSON	NOVARTIS	124,75	8.982,00	
75	72	EX	PO NT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL COM 1000	NOVARTIS	328,32	23.639,04	
76	45	UND	PROTEÍNA TOTAIS COM 400 TESTE	GOLD ANALISA	155,55	6.999,75	
77	18	FRASCO	PROTEÍNAS TOTAIS DE 500ML	GOLD ANALISA	199,96	3.599,28	
78	36	FRASCO	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	CRAL	127,85	4.602,60	
79	36	UND	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	CRALPLAST	167,04	6.013,44	
80	36	FRASCO	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO SEMI AUTOMÁTICO DE 50ML	QUIBASA	408,96	14.722,56	
81	72	FRASCO	SOROANTI A	EBRAM	112,10	8.071,20	
82	72	FRASCO	SOROANTI-AB	EBRAM	111,55	8.031,60	
83	72	FRASCO	SOROANTL B	EBRAM	113,61	8.179,92	
84	72	FRASCO	SOROANTE D	EBRAM	196,88	14.175,36	
85	27	FRASCO	SORO CALIBRADOR DE 5ML	LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP	186,63	5.039,01	
86	27	FRASCO	SORO CONTROLE DE 2 5ML	LABORLAB	187,25	5.055,75	
87	63	UND	SORO CONTROLE RH	LABORLAB	114,92	7.239,96	
88	180	EX	SWAB COM HASTE FLEXÍVEL COM 100 UND	CRAL	128,88	23.198,40	
89	495	UND	TAMPA PARA TUBO 2X75	DESKARPLAS	2,19	1.084,05	
90	27	EX	TERMÔMETRO PARA ESTUFA -10+320	INCOTERM	530,15	14.314,05	

91	45	EX	TESTE P/HCG C/100 TESTES	ABBOTT	318,19	14.318,55	
92	72	KIT	TRANSAMTNAS E OXALACETTCA 50T / AST/ TGO	QUIBASA	266,16	19.163,52	
93	36	KIT	TRANSAMINAS E PIRUVICAIOOT +TRANS. OXALA	QUIBASA	250,27	9.009,72	
94	45	KIT	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE 100T	QUIBASA	984,85	44.318,25	
95	45	UND	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 200T	QUIBASA	710,38	31.967,10	
96	4500	UND	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	DESKARPLAS	2,41	10.845,00	
97	4.400	FRASCO	TUBO 12X75 VIDRO	DESKARPLAS	2,50	11.000,00	
98	4400	FRASCO	TUBO 13X100 VIDRO	DESKARPLAS	4,51	19.844,00	
99	27	EX	TUBO A VÁCUO EDTA04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	CRAL	252,58	6.819,66	
100	27	EX	TUBO CAPTLAR (HEPARTNIZADO) C/500	CRAL	114,89	3.102,03	
101	63	EX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100	CRAL	272,83	17.188,29	
102	63	EX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	CRAL	284,04	17.894,52	
103	50	EX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100	CRAL	256,52	12.826,00	
104	50	EX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100	CRAL	257,28	12.864,00	
105	50	EX	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	234,32	11.716,00	
106	50	EX	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	265,64	13.282,00	
107	50	EX	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	199,99	9.999,50	
108	27	UND	URÉIA ENZIMATICA 500T	DOLES	426,35	11.511,45	
109	54	UND	URÉIA UV 200ML 200T	LABTEST	880,37	47.539,98	
110	45	EX	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)	LABTEST	959,79	43.190,55	
111	45	UND	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	LABTEST	172,00	7.740,00	
VALOR TOTAL DO LOTE ----->>						R\$	1.606.192,90

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão - MA, 12 de abril de 2023.

 Jorges Fran Costa Ramalho Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	YBM DISTRIBUIDORA LTDA cnpj: 28.527.734/0001 - 42 SR. YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS CPF nº. 033.921.283-76 e RG nº. 3260275 SSP(PI) Representante Legal da empresa
Sr CLodomir Gomes da Silva Junior C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF Nº 975.533.873-04 Secretária Municipal de Saúde	

TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG nº _____	Nome: _____ RG nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - CPL/PMSDM

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.690/0001 - 71**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, neste ato representado pelo Sr. Secretario Municipal de Saúde o Sr **CLodomir Gomes da Silva Junior**, brasileiro, casado, portador do C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF Nº 975.533.873-04 **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 19.086.670/0001-09e Insc. Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida nesta Capital, Rua Dom Bosco, 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, neste ato representando por seu representante legal o **SR. RAPHAEL BENVINDO TAVARES**, inscrito no CPF nº. 017.862.693-76 e RG nº. 2.610.299 SSP(PI) a sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratórios e insumos hospitalares**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 77/2023**.

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
------	-----	-----	---------	-------	---------	----------

01	51	und	Padrão de hemoglobina	Bioanalítica	1.690,00	86.190,00
VALOR TOTAL DO LOTE ----->>						R\$ 86.190,00

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão - MA, 12 de abril de 2023.

 Jorges Fran Costa Ramalho Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ nº 19.086.670/0001-09 SR. RAPHAEL BENVINDO TAVARES CPF nº. 017.862.693-76 e RG nº. 2.610.299 SSP(PI) Representante Legal da empresa
Sr CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF Nº 975.533.873-04 Secretária Municipal de Saúde	

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nºNome:
RG nº

FOLHAS

848

Nº PROCESSO

27/2023

Assinatura

/

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 875b9d26db154275f8f67bfd0d0639d2PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 - CPL/PMSF

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 001/2023 - GAB/PMSF, de 09 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- i. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de realização de exames médicos diversos, em atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
- ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- iv. **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote
- v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11 de abril de 2023, às 09 h e 00 min
- vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24 de abril de 2023, às 09 h e 00 min
- viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 24 de abril de 2023, às 09 h e 10 min
- ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- x. **ACESSO AO EDITAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br, www.tcema.tc.br e transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 05 de abril de 2023.

FRACIANE MENDES DE MOURA

Pregoeira Oficial / PMSF

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 878585c621e94a00340f72c2f896c729

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 - CPL/PMSF

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 001/2023 - GAB/PMSF, de 09 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- i. **OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a prestação dos serviços de instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
- ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- iv. **ADJUDICAÇÃO:** Global
- v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11 de abril de 2023, às 09 h e 00 min
- vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24 de abril de 2023, às 14 h e 00 min
- viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 24 de abril de 2023, às 14 h e 10 min
- ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- x. **ACESSO AO EDITAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br, www.tcema.tc.br e transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 05 de abril de 2023.

FRACIANE MENDES DE MOURA

Pregoeira Oficial / PMSF

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 44b1bf93a60c9017a8fd3323b90fdca



CONTRATO Nº 77/2023 - PMSDM
PROCESSO Nº 77/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – CPL/PMSDM

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS: YBM DISTRIBUIDORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador RG.: 21948072002-3 e do outro lado a empresa: PRESTADORAS DE SERVIÇOS: YBM DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no cnpj: 28.527.734/0001 – 42, localizada na RUA FRANCISCO PRADO, 199, Bairro SÃO JOÃO, Teresina-PI, neste ato representando por seu representante legal o SR. YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, inscrito no CPF nº. 033.921.283-76 e RG nº. 3260275 SSP(PI), têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 77/2023 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 77/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto aquisição de materiais de laboratórios, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 – CPL/PMSDM, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 – CPL/PMSDM e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 17/2023 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$: 796.031,77 (setecentos e noventa e seis mil trinta e um reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	QTE 50%	UND	PRODUTO	P. UNIT	P. TOTAL
------	---------	-----	---------	---------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PPMSDM

Fis: 250

Rub: 1

1	50	FRASCO	ACETONA PA DE 1000ML	207,24	10.362,00
2	45	EX	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML COM 100 TESTES	350,74	15.783,30
3	22	FRASCO	ALBUMINA DE 250ML	186,67	4.106,74
4	22	FRASCO	ALT/ TGO (UV) DE 125ML (BI- REAGENTE)	512,89	11.283,58
5	22	FRASCO	ALT/ TGP (UV) DE 125ML (BI- REAGENTE)	478,42	10.525,24
6	9	FRASCO	AMILASE (GALG2-CNP) DE 60ML (MONOREAGENTE)	1.259,02	11.331,18
7	22	FRASCO	AZUL DE METILENO	128,67	2.830,74
8	67	EX	BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA COM 500 UND.	60,18	4.032,06
9	36	FRASCO	BILIRRUBINA DE 200ML	535,25	19.269,00
10	22	UND	BILIRRUBINA COM PADRÃO 104/208T	136,54	3.003,88
11	22	UND	BIO CLEAN PLUS (SOLUÇÃO LIMPEZA)	616,76	13.568,72
12	22	EX	BTOLATEX ASO DE 2ML COM 100 TESTES	578,78	12.733,16
13	22	EX	BIOLATEX PCR COMPLETO DE 2ML COM 100 TESTES	351,3	7.228,60
14	117	EX	PORTA LÂMINA COM 3 UND	5,06	592,02
15	18	FRASCO	CÁLCIO ARSENAZO III DE 100ML	414,36	7.458,48
16	31	KIT	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGLOBINA	1.077,89	33.414,59
17	18	FRASCO	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO DE 100ML	420,3	7.565,40
18	18	FRASCO	CK TOTAL DE 60ML	1.197,60	21.556,80
19	18	KIT	CLORETOS COLORIMETRICO COM 100 TESTES	252,92	4.552,56
20	45	KIT	COLESTEROL ENZIMÁTICO COM 200 TESTES	447,32	20.129,40
21	45	EX	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO DE 25ML COM 100 TESTES	134,16	6.037,20
22	45	FRASCO	COLESTEROL TOTAL DE 200ML (MONOREAGENTE)	234,48	10.551,60
23	45	KIT	COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE COM 200 TESTES)	96,98	4.364,10
24	18	FRASCO	CORANTE DE GRAM	296,02	5.328,36
25	18	FRASCO	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	320,84	5.775,12
26	45	FRASCO	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	250,73	11.282,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP N° 65.790-000

Página 2 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls: 851

Fuba: P

27	27	KIT	CREATININA COLORIMETRICA COM 500 TESTES	172,58	4.659,60
28	18	UNO	CRONOMETRO	453,71	8.166,78
29	27	UND	CUBA PARA COLORAÇÃO COM 8 LÂMINAS	1.001,94	27.052,38
30	25	LITRO	DIAGLYSE DE 1 LITRO	339,33	8.483,25
31	25	LITRO	DIACLEANER DE 1 LITRO	221,82	5.545,50
32	5	LITRO	DIATON LMG AX COM 20 LITROS	367,78	1.838,90
33	18	FRASCO	DESIDROGENAS E LÁCTICA UV DE 100ML	216,53	3.897,54
34	36	EX	FITA PARA TESTE DE GRAVIDEZ	172	6.192,00
35	13	FRASCO	FUNIL DE VIDRO GRANDE DE 250ML	368,32	4.788,16
36	13	FRASCO	FUNIL DE VIDRO MÉDIO DE 25ML	77,34	1.005,42
37	13	FRASCO	FUNIL DE VIDRO PEQUENO DE 60ML	101,79	1.323,27
38	13	UND	GAMAGT CINETICO COM 100 TESTES	356,96	4.640,48
39	13	UND	GAMAGT DE 60ML	262,24	3.409,12
40	13	FRASCO	GLICOSE ENZIMÁTICA DE 1000ML (MONOREAGENTE)	460,21	5.982,73
41	36	FRASCO	GLICOSE MONOREAGEN TE	396,78	14.284,08
42	13	EX	HBSAG	410,8	5.340,40
43	9	EX	HCV	595,69	5.361,21
44	9	EX	HEMOGLOBINA PADRÃO	1.683,17	15.148,53
45	9	EX	HIV	587,87	5.290,83
46	45	EX	LÂMINA FOSCA NL LISA, MEDINDO 26X76 COM 50 UND.	14,46	650,70
47	81	EX	LAMINULA 24X50 COM 100 UND	24,94	2.020,14
48	81	EX	LAMINULA 22X22 COM 100 UND	16,8	1.360,80
49	135	EX	LAMINULA 24X24 COM 100 UUND	17,6	2.376,00
50	67	EX	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	71,04	4.759,68
51	22	FRASCO	LIQUIDO DE TURCK DE 1000ML	149,63	3.291,86
52	22	FRASCO	LUGOL FORTE DE 1000ML	385,88	8.489,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 3 de 9

Assinado de forma digital por
YAGO RODRIGUES BENVINDO YAGO RODRIGUES BENVINDO
MASCARENHAS-03392126376 MASCARENHAS-03392126376
Data: 2023.04.12 12:45:03 -01'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls. 852

Rubrica 1

53	9	FRASCO	MAGNÉSIO DE 200ML (MONOREAGENTE)	254,94	2.294,46
54	9	EX	MAGNÉSIO COM 200 TESTES	249,28	2.243,52
55	31	TUBO	MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR	183,86	5.699,66
56	9	EX	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 COM 1000 UND	286,29	2.576,61
57	9	UND	MUCOPROTEÍNAS COM 26 TESTES	350,74	3.156,66
58	31	UND	PADRÃO DE BILIRRUBINA	462,6	14.340,60
60	6	UND	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	1.723,44	10.340,64
61	9	FRASCO	PANOTICO Nº. 01 DE 500ML	98,27	884,43
62	31	FRASCO	PANÓTICO RÁPIDO PARA COLORAÇÃO DE 3X500ML	236,22	7.322,82
63	22	EX	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5CM COM 100	337,02	7.415,44
64	22	EX	PCR TESTE COM 100 TESTE	308,98	6.797,56
65	90	EX	PÊRA PARA PIPETAS	137,16	12.344,40
66	67	UND	PIPETA DE WESTERGREEN	14,58	976,86
67	247	UND	PIPETA PASTEUR PLASTICA	2,85	703,95
68	40	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML	35,17	1.406,80
69	40	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML	69,46	2.778,40
70	40	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML	16,05	642,00
71	40	UND	PIPETA SOROLÓGTCA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML	17,67	706,80
72	9	UND	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	1.887,07	16.983,63
73	27	FRASCO	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	340,16	9.184,32
74	36	EX	PONT. UNIVERSAL (O A 200 UL) AMARELA COM 1000 TP/GILSON	124,75	4.491,00
75	36	EX	PO NT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL COM 1000	328,32	11.819,52
76	22	UND	PROTEÍNA TOTAIS COM 400 TESTE	155,55	3.422,10
77	9	FRASCO	PROTEÍNAS TOTAIS DE 500ML	199,96	1.799,64
78	18	FRASCO	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	127,85	2.301,30
79	18	UND	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	167,04	3.006,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 4 de 9

YAGO RODRIGUES BENVINDO
MASCARENHAS:03392128376

Assinado eletronicamente por YAGO RODRIGUES BENVINDO
MASCARENHAS:03392128376
Data: 2023.06.12 12:56:17 -0500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fls.: 853

Rub.: 1

80	18	FRASCO	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO SEMI AUTOMÁTICO DE 50ML	408,96	7.361,28
81	36	FRASCO	SOROANTI A	112,1	4.035,60
82	36	FRASCO	SOROANTI-AB	111,55	4.015,80
83	36	FRASCO	SOROANTL B	113,61	4.089,96
84	36	FRASCO	SOROANTE D	196,88	7.087,68
85	13	FRASCO	SORO CALIBRADOR DE 5ML	186,63	2.426,19
86	13	FRASCO	SORO CONTROLE DE 2 5ML	187,25	2.434,25
87	31	UND	SORO CONTROLE RH	114,92	3.562,52
88	90	EX	SWAB COM HASTE FLEXÍVEL COM 100 UND	128,88	11.599,20
89	247	UND	TAMPA PARA TUBO 2X75	2,19	540,93
90	13	EX	TERMÔMETRO PARA ESTUFA -10+320	530,15	6.891,95
91	22	EX	TESTE P/HCG C/100 TESTES	318,19	7.000,18
92	36	KIT	TRANSAMTNAS E OXALACÉTTCA 50T / AST/ TGO	266,16	9.581,76
93	18	KIT	TRANSAMINAS E PIRÚVICAI00T +TRANS. OXALA	250,27	4.504,86
94	22	KIT	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE 100T	984,85	21.666,70
95	22	UND	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 200T	710,38	15.628,36
96	2250	UND	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	2,41	5.422,50
97	2200	FRASCO	TUBO 12X75 VIDRO	2,5	5.500,00
98	2200	FRASCO	TUBO 13X100 VIDRO	4,51	9.922,00
99	13	EX	TUBO A VÁCUO EDTA04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	252,58	3.283,54
100	13	EX	TUBO CAPTLAR (HEPARTNIZADO) C/500	114,89	1.493,57
101	31	EX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100	272,83	8.457,73
102	31	EX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	284,04	8.805,24
103	25	EX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100	256,52	6.413,00
104	25	EX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100	257,28	6.432,00
105	25	EX	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES	234,32	5.858,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP N° 65.790-000

Página 5 de 9



106	25	EX	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES	265,64	6.641,00
107	25	EX	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES	199,99	4.999,75
108	13	UND	URÉIA ENZIMATICA 500T	426,35	5.542,55
109	27	UND	URÉIA UV 200ML 200T	880,37	23.769,99
110	22	EX	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)	959,79	21.115,38
111	22	UND	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	172	3.784,00
			Total		RS796.031,77

3.1.1. Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.4. Prazo de Validade dos Materiais Laboratoriais: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Materiais de laboratórios e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DOTAÇÃO: 10.122.0002.2044.0000

DOTAÇÃO: 10.301.0103.2089.0000

DOTAÇÃO: 10.302.0023.2050.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 6 de 9



8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco XXXX, Agência XXXXXXX, Conta Corrente XXXX**.

8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71



sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão – MA, 12 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 8 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 77/2023/PMSDM

Fis.: 857

Rub.: 9

Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior,
RG.: 21948072002-3
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

YAGO RODRIGUES BENVINDO Assinado de forma digital por YAGO RODRIGUES
MASCARENHAS:03392128376 BENVINDO MASCARENHAS:03392128376
Dados: 2023.04.12 12:46:35 -03'00'

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
cnpj: 28.527.734/0001 – 42,
SR. YAGO RODRIGUES BENVINDO
MASCARENHAS
CPF nº. 033.921.283-76 e RG nº. 3260275 SSP(P1),
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 02.400.973-52

Nome:

CPF: 602.782.153-19



EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA -
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de laboratórios., Valor R\$: 796.031,77 (setecentos e nove e seis mil trinta e um reais e setenta e sete centavos),, CONTRATADA: YBM DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no cnpj: 28.527.734/0001 – 42, - Pregão Eletrônico nº 05/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA), 12 de abril de 2023.

Clodomir Gomes da Silva Junior.
Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 28/06/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 45/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para o Campeonato Penalvense de Futebol, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Penalva (MA, conforme Processo Administrativo nº 022/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com

Penalva-MA, 13 de junho de 2023;
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, instituído pela portaria 011/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 29 de junho de 2023, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2021 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada aquisições de medicamentos da farmácia básica, hospitalar, materiais e insumos hospitalares e laboratoriais para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxii@pioxii.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxii@pioxii.com.br.

Pio XII-MA, 13 de junho de 2023.
IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Processo Administrativo nº 411.10.05/2023-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 18/2023 no dia 29 de junho de 2023 às 09h00min (nove horas minutos) no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br.

O objeto do certame é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de consultoria no suporte técnico e monitoramento aos Sistemas, Programas e Projetos de Gestão, Programas Institucionais, Administrativo de pessoal, financeiro na área de educação, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que tem por critério de julgamento o menor valor global. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cpriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão-MA, 14 de junho de 2023.
CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023, para fins AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, em conformidade com a Resolução nº 06 de agosto de 2020 (FNDE). O edital para recebimento dos projetos de Venda ficará aberto no período entre 16 de junho de 2023 a 05 de julho de 2023, quando deverão serem entregues conforme o Edital de Chamada Pública nº 005/2023, na sede da Prefeitura Municipal, junto à Comissão Permanente de Licitações. O Edital poderá ser obtido no Portal do Município: <http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br>; ou pelo e-mail: cpiprefeiturasp@gmail.com; ou na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente.

Santa Luzia do Paruá-MA, 14 de junho de 2023.
SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de laboratórios., Valor R\$: 796.031,77 (setecentos e nove e seis mil trinta e um reais e setenta e sete centavos), CONTRATADA: YBM DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no cnpj: 28.527.734/0001 - 42, - Pregão Eletrônico nº 05/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato nº 005.001/2023. CARTA CONVITE Nº 005/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação, Sraª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. Contratado: J. W. SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ: 08.672.027/0001-32. Data da Assinatura: 05 de junho de 2023. Valor do contrato R\$ 70.920,49 (setenta mil, novecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos). Origem: CARTA CONVITE nº 005/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da E. M. Raimundo Neto de Sousa no Município de São João dos Patos - MA. Vigência: 02 meses. Fonte de Recurso: 5 - FUNDEB 02 - PODER EXECUTIVO 02 015 - FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 02015000 - FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12 - EDUCAÇÃO 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0010 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS 12 361 0010 1010 0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 05 de junho de 2023.

Extrato de Contrato nº 030.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Srª. Thuany Costa de Sá Gomes. Contratado: K. SILVA SANTANA, inscrita no CNPJ nº 36.123.346/0001-24, localizada na Parque Da Bandeira, Nº 231, Bairro Centro, Cidade: São João Dos Patos - MA - CEP: 65665000. Data da Assinatura: 06 de junho de 2023. Valor do contrato R\$ 141.541,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO:0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/04 122 0003 2004 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.39.00 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. THUANY COSTA DE SÁ GOMES - Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos - MA, 06 de junho de 2023.

Extrato de Contrato nº 032.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Srª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira. Contratado: K. SILVA SANTANA, inscrita no CNPJ nº 36.123.346/0001-24, localizada na Parque Da Bandeira, Nº 231, Bairro Centro, Cidade: São João Dos Patos - MA - CEP: 65665000. Data da Assinatura: 06 de junho de 2023. Valor do contrato R\$ 18.849,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA 31/12/2023. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/12.361.0003. 2010. 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO/3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXIRA - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 06 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.25.0029

O Município de São Mateus do Maranhão-MA, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 013/2023, tendo por objeto a Aquisição de Medicamentos e Alimentação Especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Mateus/MA, visando o cumprimento de demandas judiciais do município, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, com abertura prevista para às 09h00min (horário de Brasília) do dia 13 de junho de 2023, fica ADIADA para às 09h00min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2023. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, Nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus-MA, 12 de junho de 2023.
TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.16.0021

O Município de São Mateus - MA, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023, com sessão realizada em 26/08/2022, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesanais para atender as necessidades das diversas secretarias no município de São Mateus do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, foi considerada FRACASSADA, em face da inabilitação dos participantes. Assim, fica a Administração Pública legitimada a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

São Mateus-MA, 12 de junho de 2023.
TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.24.006

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA torna pública a seguinte a ERRATA, referente ao termo de referência, edital e minuta do contrato do Pregão Eletrônico nº 017/2023, publicado no Diário Oficial do Município, número nº 456, do dia 02 de junho de 2023 passando a ter a seguinte redação: EDITAL Onde se lê: DO TIPO MENOR PREÇOS POR ITEM; Leia-se: DO TIPO MENOR PREÇOS POR LOTE Fica mantida a data do certame dia 21/06/2023, às 10:30h. Maiores informações e consultas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, localizada na Praça da Matriz, Nº 42, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) ou através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com.

São Mateus do Maranhão-MA, 5 de junho de 2023.
TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Pregoeira

